LETICIA SOUTO PANTOJA

AU JOUR LE JOUR – COTIDIANO, MORADIA E TRABALHO EM BELÉM (1890 A 1910)

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA

PUC / SP
2005

LETICIA SOUTO PANTOJA

AU JOUR LE JOUR – COTIDIANO, MORADIA E TRABALHO EM BELÉM (1890 A 1910)

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em História Social, sob a orientação do(a) Prof.(a), Doutor(a) – Estefânia Knotz Canguçu Fraga.

PUC / SP
2005

Banca Examinadora:

_____

_____

_____

Aos meus amores essenciais:

Onizes Araújo Júnior & Sofia Pantoja Araújo

AGRADECIMENTOS

Em tempos de pós-modernidade, quebra de paradigmas e postulação do relativismo em quase tudo, agradeço a Deus, que orientou minhas escolhas, respeitou meu livre arbítrio e tem sido meu mais fiel e sincero amigo. Ao Deus pessoal e íntimo que todos os dias tem velado por mim e por aqueles que amo.

Ao Onizes Júnior, meu amor e meu companheiro. O presente que me foi concedido por Deus. Por Ter suportado tudo... pacientemente. Por suas piadas "inoportunas", por suas noites mal dormidas ao meu lado, pelas revisões no computador, pelo respeito diário... por Sofia, nossa Dádiva.

À Sofia, minha filha. Que nasceu no meio de tudo isso... por alegrar meus dias e me fazer acreditar que o mundo pode ser melhor.

A minha mãe, Nara, minha avó Sinhá e meu avô, Augusto. As pessoas com quem aprendi a ser ética, a valorizar o trabalho árduo e a admirar as coisas simples, mas essenciais na vida. Cada oração que vocês elevaram a Deus, por mim, multiplicou minhas forças e atenuou meu cansaço.

A minha irmã Pollyana, amiga, incentivadora e cúmplice. Por Ter sido paciente com minhas paranóias, meus telefonemas desesperados e meu mau-humor à distância. Por Ter ajudado na coleta de fontes, mesmo não ganhando "nada" por isso. "Maninha", sem suas copilações, com certeza este trabalho não teria o mesmo êxito.

A minha amiga e sogra, Cineide Araújo. Pelas conversas "à mesa da cozinha"; pelo respeito e apoio incondicional que sempre teve por minhas escolhas.

A meu pai não-biológico, Onizes Araújo. Por suas ponderações, seu olhar de afeto e seu zelo permanente.

À Arianne Carolina, minha amiga e cunhada; cuja presença, palavras, "agrados culinários" e "colo" foram tão importantes para a conclusão deste trabalho.

A minha orientadora, Profa. Estefânia. Nunca esquecerei aquela manhã quando bati na porta de sua sala com o projeto embaixo do braço. Desde então, ela tem sido um exemplo de ser humano e profissional irrepreensível. Por seus conselhos, sempre pertinentes; por sua paciência, por sua ternura e por sua postura ética. Por Ter acreditado no projeto que originou este trabalho, confiando a mim, a tarefa de executá-lo. Obrigado é muito pouco para dizer o quanto lhe sou grata.

Aos meus professores do Programa de História, Yara Koury, Izilda Matos, Heloísa Cruz, Márcia D'Alessio e Maria do Rosário. Responsáveis pelas reflexões que permitiram concatenar as tantas idéias que fervilhavam no projeto original.

Especiais agradecimentos às Professoras Heloísa de Faria Cruz, cuja disciplina "História e Imprensa" foi fundamental para a definição da linha de abordagem que seria utilizada na leitura dos jornais pesquisados para o Mestrado; Yara Koury, que ministrou as aulas de "Cultura e Cidade", fomentando outros olhares sobre o universo urbano belenense centrados nos sujeitos históricos; Maria do Rosário, por Ter ajudado a "desconstruir" o projeto inicial, levando-me a re-pensar os objetivos e as formas possíveis de construção da narrativa.

Aos professores que compuseram minha Banca de Qualificação, Prof. Dr. Paulo Garcez Marins e Profa. Dra. Maria Odila Leite, aos quais devo os acertos deste trabalho. Suas colocações foram não só pertinentes, mas necessárias em um momento que a pesquisa encontrava-se difusa. Espero ter alcançado, ao menos em parte, as sugestões feitas.

Aos meus professores da graduação, dentre eles, Magda Ricci, Maria de Nazaré Sarges, Watrin Coelho, Edilza Fontes, Mauro Coelho, Rafael Chambouleyron, com quem aprendi a paixão e a razão de ser historiador.

Ao professor Leonardo Affonso de Miranda Pereira, meu primeiro orientador, ainda nos tempos de iniciação científica, com quem descobri a "*Belle Epoque*" e a leitura a contra-pêlo dos documentos.

A minha turma do Mestrado: Enésio, Mário, Ipojucan, Felipe, César, Juliana, Clarisse, Suely, Célia, Irene. As lições aprendidas não podem ser mensuradas em palavras.

À Vanessa Spinosa, minha amiga e colega de profissão. Por suas leituras contundentes, suas críticas necessárias e suas palavras de incentivo na reta final da escrita da dissertação

Ao Felipe Donner pela leitura da primeira versão do trabalho, suas sugestões e críticas.

À Grace Kelly, pela ajuda na copilação dos processos criminais.

A antigos amigos, da época da graduação e da iniciação científica na UFPA, com quem dividi as primeiras angústias pelo tema dos "cortiços": Jadilson Silveira, Alessandra Sodré e especialmente, Luiz Augusto Pinheiro Leal, pelas noites de estudo conjunto e por Ter sido o primeiro incentivador de minhas publicações.

À CAPES, pela Bolsa de Estudos que custeou a execução deste trabalho e permitiu a dedicação integral ao Mestrado.

À PUC-SP; que constitui um espaço democrático de acesso ao saber e ao conhecimento.

A Universidade Federal do Pará e ao Programa de Iniciação Científica (PIPES), responsáveis por despertar em mim o gosto pela pesquisa.

RESUMO

Este trabalho objetiva discutir os interstícios presentes nos discursos elaborados pela imprensa e pelo poder público acerca da cidade de Belém, na virada do século XIX para o XX, período em que a cidade viveu sob os impactos do incremento da economia de exportação da borracha. Considera-se que tais discursos tentaram projetar uma imagem da urbe onde ricos e pobres estariam separados e antagonizados não só por diferenças econômicas, culturais e sociais, mas principalmente por afastamentos espaciais e de moradia. Nesse sentido, com fulcro nos pressupostos da história social, privilegia-se a análise dos discursos formulados pelos jornais diários belenenses e pela legislação municipal acerca de trabalhadores pobres e moradores de cortiços, estâncias, vilas e freges; contrapondo-se os sentidos dessas formulações intelectivas e práticas políticas decorrentes, às marcas e signos deixados por tais moradores em fotografias, ocorrências policiais e processos criminais. Ao final, conclui-se que a cidade não constituía um mosaico de espaços sociais geograficamente afastados entre si, mas era em verdade, um tecido social fluido, emaranhado por múltiplas territorialidades e vivências, que co-existiam na capital paraora, disputando não só espaços, como também a construção de significados sobre a vida numa cidade que se queria firmar como moderna e progressista.

Inicialmente, são expostas as falas da imprensa local e do poder público acerca da cidade de Belém, cujo filtro era a vivência enriquecida da urbe e de seus espaços reformados arquitetonicamente. Assim, apresentam-se os valores sobre pátria, família e trabalho, nutridos pelas pessoas oriundas dos segmentos que obtiveram ganhos com a economia de exportação do látex, sem prescindir a análise de certas práticas de sociabilidade e o discurso do "bem morar" construído por esses segmentos. Em seguida são analisados os discursos que a imprensa e as fontes legislativas construíram acerca dos comportamentos públicos e privados vivenciados pelas camadas trabalhadoras pobres da cidade. Nesta perspectiva, discute-se como membros do poder público e ativistas dos jornais locais articularam falas e campanhas contra as formas de trabalho, divertimentos, relacionamentos afetivos e hábitos de moradia dos populares belenenses. Posteriormente, através do diálogo entre as fontes judiciárias, o discurso do periodismo e da legislação, analisa-se os interstícios e brechas contidas nas representações sobre os populares moradores de habitações coletivas, tais como estâncias e cortiços. Neste caso, é priorizada a reflexão em processos judiciais relativos a crimes ocorridos nessas tipologias habitacionais ou cujos envolvidos eram residentes. O desfecho do trabalho ocorre com a leitura de fotografias de variados espaços da cidade de Belém, produzidas entre 1888 e 1910, nas quais o objetivo central era captar as imagens da modernidade e progresso citadinos. Na análise dos planos secundários, penumbras, cantos e desfoques das fotografias, dá-se visibilidade à presença de trabalhadores pobres beleneneses em espaços centrais da urbe, em territórios onde se buscou ocultar sua ação e práticas diárias de sobrevivência.

PALAVRAS-CHAVES: Belém, urbanização, cotidiano, moradia, sociabilidade, trabalhadores.

ABSTRACT

This work aims to discuss the interstices present in the discourses of the press and of the public power concerning the city of Belém, in the turn of the 19th to the 20th century, a period in which the city lived under the impacts of the increment in the rubber export economy. It is considered that these discourses tried to project an image of the city in which the rich and the poor would be separated and antagonized not only due to economic, cultural, and social differences, but mainly due to spatial and dwelling distances. In this sense, supported by the presuppositions of social history, this study focuses on the analysis of the discourses formulated by Belém's daily newspapers and by the municipal legislation about poor workers and dwellers of slums, huts, and dirty eating-places. The work compares the meanings of these intellective formulations and the deriving political practices with the marks and signs left by the inhabitants in photographs, police occurrence reports and criminal proceedings. At the end, it is concluded that the city was not a mosaic of social spaces geographically distant from one another; in fact, it was a fluid social fabric, entangled by multiple territorialities and experiences which co-existed in the capital of the state of Pará, competing not only for spaces, but also for the construction of meanings about life in a city that wanted to consolidate itself as modern and advanced.

Initially, the discourse of the local press and of the public power about the city of Belém is presented. The filter was the rich experience of the city and of its architecturally reformed spaces. Thus, the study approaches the values concerning nation, family and work owned by people coming from the segments that obtained gains from the latex export economy. It also analyzes some sociability practices and the "good dwelling" discourse constructed by these segments. Next, the work analyzes the discourse that the press and the legislative sources constructed about the public and private behaviors of the city's poor working class. In this perspective, the study discusses how members of the public power and activists from the local newspapers articulated discourses and campaigns against the forms of work, entertainment, affective relationships and dwelling habits of Belém's working class. After this, through the dialogue between judicial sources, the discourse of journalism and that of legislation, the work analyzes the interstices and breaches contained in the representations about the dwellers of collective habitations, such as huts and slums. In this case, the work reflects on judicial proceedings related to crimes that occurred in these types of dwellings, or to crimes whose involved parties lived in them. In the conclusion, photographs of several spaces of the city of Belém, produced between 1888 and 1910, are analyzed. The central objective was capturing the images of the city's modernity and progress. In the analysis of the backgrounds, penumbras, and corners of the photographs, the work gives visibility to the presence of poor workers in central spaces of Belém, in territories where it was attempted to hide their action and their daily survival practices.

KEY-WORDS: Belém, urbanization, daily living, sociability, dwelling, workers.

SUMÁRIO

LISTA DE IMAGENS.....11

APRESENTAÇÃO.....13

Big bang ***ou a gênese da pesquisa***
A cidade: espaços e personagens
Os capítulos, fontes e abordagens

CAPÍTULO I – EFEMÉRIDES DA MODERNIDADE.....42
1.1 A CIDADE EM BUSCA DA ORDEM E DO PROGRESSO !.....43
1.2 A IMPRENSA, O PODER PÚBLICO E A "CIVILIZAÇÃO" NOS TRÓPICOS.....57
1.3 INDUSTRIAIS, SERINGUEIRALISTAS E AMANTÍSSIMAS SENHORAS: OS ILUSTRES CIDADÃOS BELENENSES.....66
1.3.1 Bons maridos e mães exemplares: a família idealizada.....80
1.3.2 Boas casas para famílias: moradia e civilidade.....90
1.4 CIDADE, IMIGRAÇÃO E POBREZA: OUTROS DELINEAMENTOS.....118

CAPITULO II – MODERNIDADE ÀS AVESSAS.....126
2.1 ENTRE CABRAS E *MAROCAS*: AS CLASSES PERIGOSAS DA CIDADE.....127
2.2 ELES SE DIVERTEM: SAMBAS, FORRÓS, BOTEQUINS E *PARATI*.....141
2.3 FUÕES E DIVAS: RELAÇÕES E AFETIVIDADE ENTRE OS POPULARES.....150
2.4 *CASINHOLAS* E *CUBÍCULOS*: TENSÕES DE MORAR NA CIDADE.....156

CAPITULO III – A CIDADE *INTRA-MUROS*.....196
3.1 CORTIÇOS, ESTÂNCIAS E PERICULOSIDADE.....197
3.2 ORDEM! AQUI É MINHA CASA!.....202
3.2.1 Polícia, para Quem?.....209
3.2.2 No grito, no braço ou à tiro... desavenças cotidianas e auto-tutela.....229
3.2.3 Aqui só moram famílias.....235
3.3 COISAS DE MULHER.....242
3.3.1 Antes só que, mal acompanhada.....244
3.3.2 Infanticídio e maternidade...mitos construídos e verdades cotidianas....258

CAPITULO IV – *ILUSÃO DE ÓTICA*: FOTOGRAFIA, CIDADE E TRABALHO..270
4.1 AFINAL, NA CIDADE TODOS SE ENCONTRAM.....271
4.2 PRAÇAS, LARGOS E *BOULEVARDS*: TRÂNSITO, COMÉRCIO E SOBREVIVÊNCIA.....292
4.3 DOCAS DO REDUTO E DO VER-O-PESO: PLURALIDADES CITADINAS.....317
4.4 TRABALHAR PARA O "GOVERNO" E (RE)CONSTRUIR A CIDADE.....321

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....328

FONTES E BIBLIOGRAFIA.....340

LISTA DE IMAGENS

Foto 1: Duas jovens pertencentes às camadas mais ricas da cidade.....41
Foto 2: Praça da República, antigo Largo da Pólvora, 1898.....55
Foto 3: Vista fronteiriça da Casa Carvalhaes.....72
Foto 4: Vista interna da Casa Carvalhaes.....73
Foto 5: Governo do Estado do Pará. 1901-1909.....74
Foto 6: Foto do interior do Teatro da Paz.....77
Foto 7: Interior da sala de jantar de uma casa particular.....94
Foto 8: Solar do Barão do Japuri.....96
Foto 9: Palacete do Barão de Guamá.....97
Foto 10: Trecho da Avenida Nazaré.....97
Foto 11: Palacete do Senador Augusto Montenegro.....98
Foto 12: Palacete Bolonha.....99
Foto 13: Casa de família abastada da cidade.....100
Foto 14: Foto de uma residência particular na Av. Tito Franco.....105
Foto 15: Chalet do Senador José Propírio.....106
Foto 16: Praça de São Braz.1898.....109
Foto 17: Colônia de Imigrantes em Benevides.....123
Foto 18: Av. Tito Franco, vista do Marco da Légua. 1902.....125
Foto 19: Praça Saldanha Marinho.....163
Foto 20: Detalhe da fotografia anterior da Praça Saldanha Marinho.....163
Foto 21: Praça Paes de Carvalho.....170
Foto 22: Vila Macdowell. Entrada pela Av. Gentil Bittencourt.....176
Foto 23: Vila Macdowell. Trecho entre a Avenida Gentil Bittencourt.....178
Foto 24 e 25: Vila Macdowell. Vista de dois portões originais.....179
Foto 26: Alameda 25 de Março, na Vila Teta.....187
Foto 27: Rua principal da Vila Teta.....189
Foto 28: Avenida da Independência, vista do mercado da Vila Teta.....190
Foto 29: Avenida da Independência, vista da Cia Urbana paraense.....191
Foto 30 e 31: Vista de duas casas de porta e janela ainda existem na Vila Teta.....191
Foto 32: Detalhe de foto da Doca do Reduto em 1902.....195
Foto 33: Rua da Alfândega, próximo aos galpões da Companhia das Docas.....204
Foto 34: O Porto de Belém, em 1905.....269
Foto 35: Área abrangendo o 1º, 2º, 3º e 4º distritos da cidade, zonas leste e sul.....272
Foto 36: Área abrangendo o 5º e 6º distrito da cidade, zonas norte e oeste.....273
Foto 37: Planta da Cidade de Belém, com a primeira légua patrimonial demarcada.....274
Foto 38: Fragmento de mapa contemplando as áreas do 2 e 3 distritos da cidade de Belém, 1905.....275
Foto 39: Fragmento de mapa contemplando as áreas do 1º , 2º, 3º e 4º Distritos da cidade de Belém, 1905.....276
Foto 40: Praça Pedro II. 1898.....292
Foto 41: Largo da Pólvora, 1898, posteriormente denominado Praça da República.....294
Foto 42: Praça da República, Avenida Presidente Vargas. Carnaval de 1909.....296
Foto 43: Praça da República. 1905. Vista do início da estrada de Nazaré.....297

Foto 44: Avenida da República, vista do centro. 1902.....298
Foto 45: Hospital de Santo Antonio.....299
Foto 46: Canto da Praça Afonso Pena. 1898.....301
Foto 47: Trav. Frutuoso Guimarães.....302
Foto 48: Av. Nazaré, confluência com a Travessa Quintino Bocaiúva.....303
Foto 49: *Álbum de Belém*. Pará, 15 de novembro de 1902.....304
Foto 50: Av da Independencia 1905.....306
Foto 51: Largo do Carmo. Igreja do Carmo. 1898.....307
Foto 52: Ilustração feita por Herberth Smith, lavadeiras, que enchiam as praças e chafarizes.....308
Foto 53: "*A Pará Dairy*".....308
Foto 54: Avenida 16 de Novembro. Largo do Redondo. 1901.....309
Foto 55: Av. 16 de novembro. Largo do Redondo. 1905.....309
Foto 56: Avenida João Alfredo.....311
Foto 57: Rua 15 de Novembro. Início do século XX.....314
Foto 58: Rua João Alfredo. Início do século.....316
Foto 59: Docas do Reduto, 1898.....317
Foto 60: Docas do Ver-o-Peso. 1905.....319
Foto 61: Recorte de Fotografia panorâmica das Docas do Ver-o-Peso.....320
Foto 62: Coreto da Praça da República.....321
Foto 63: Boulevard da República.....322
Foto 64: Viveiros do Museu Goeldi.....324
Foto 65: Matadouro Municipal. 1902.....325
Foto 66: Hospedaria dos Imigrantes, em Outeiro.....326
Foto 67: Uma das locomotivas da Estrada de Ferro Belém-Bragança.....327

APRESENTAÇÃO

Big Bang *ou a gênese da pesquisa*

Toda pesquisa nasce de uma inquietação contumaz e inafastável do cotidiano do pesquisador. Este trabalho, intitulado *Au jour le jour*[1]*-Cotidiano, moradia e trabalho em Belém (1890 a 1910)* é resultado de um pouco mais de seis anos de estudos acerca da vida urbana na capital do Estado do Pará no final do século XIX e, como tantas outras pesquisas, também percorreu um caminho de construção que implicou reflexões, impasses e escolhas.

Assim, ao refletir sobre a gênese do projeto que resultou nesta dissertação, relembro nitidamente as muitas vezes em que, ao percorrer o centro velho da capital parauara, inquietei-me com os despojos deixados pela chamada "era da borracha".[2] Nessas ocasiões, as imagens dos palácios públicos com suas colunas de estilo neo-clássico, das praças e seus monumentos, dos chalés de ferro e dos restos dos trilhos dos bondes, não só fizeram emergir um certo saudosismo de uma época que não vivi, como também provocaram-me perguntas que não poderia deixar de responder como historiadora e cidadã que sou.

Por ser nascida e criada em Belém, sob o signo das memórias construídas a respeito de um tempo em que sucessivos gestores públicos procuraram definir como "a melhor época para se ter vivido na metrópole da Amazônia", incomodavam-me os discursos faustosos e as tentativas de preservação do patrimônio histórico que se circunscreviam tão-somente à revitalização dos bens arquitetônicos e artísticos – estéticos da cidade (quadros, louças de época, roupas, etc.) deixados por famílias tradicionais e de posses.

Na mesma época, por volta de 1997, em virtude do desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica, ainda no curso de graduação em História – UFPA, vi-me diante da oportunidade de estudar o período mencionado e academicamente denominado

---

[1] A expressão *au jour le jour*, foi extraída de um artigo jornalístico, publicado pelo Diário de Notícias, no dia 04 de setembro de 1896, entitulado saneemo-nos. Significa "no dia a dia" e foi utilizada pelo autor da matéria como um meio de enfatizar as práticas que se davam diarimente nos cortiços localizados no centro da cidade e que não eram reprimidas com significativa eficácia pela polícia municipal. O referido artigo será analisado posteriormente no capítulo 2 desta dissertação.

[2] Segundo essa historiografia, tal época compreendeu os momentos em que o Estado do Pará e sua capital Belém vivenciaram a efeméride de uma modernização social e política, impulsionada pela expansão do comércio internacional da borracha, que colocou a região em contato com centros do capitalismo europeu (Inglaterra, França e Alemanha), por ser a maior produtora do artigo. Nessa linha de abordagem, enquadram-se as obras de ROCQUE, Carlos. *Antonio Lemos e sua época.* Belém: Amazônia Ed. Culturais, 1973; CRUZ, Ernesto. *História do Pará.* Belém: UFPa, 1973, e *História de Belém.* Belém: UFPa, 1974; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920).* São Paulo: Hucitec, 1993. 371 p. (Estudos Históricos; vol. 20).

pela historiografia regional *Belle Epoque* parauara, ou ainda, a segunda metade do século XIX e primeira década do século XX.[3]

Foi deste modo que, impulsionada pela curiosidade de belenense e pela oportunidade acadêmica de pesquisar a rica documentação do município, iniciei minhas pesquisas sobre a vida urbana em Belém, nas primeiras décadas republicanas. E através de uma leitura a contrapelo dos documentos[4], pude problematizar não apenas o movimento da economia e os debates políticos em torno da elaboração de medidas visando a reurbanização da cidade, mas principalmente os diversos mecanismos de caráter estatal formulados com o objetivo de adequar os moradores e seus comportamentos aos projetos públicos de remodelamento arquitetônico, cultural e social da urbe.

Atente-se para o fato de que, nessa fase embrionária da pesquisa, meu interesse limitou-se tão-somente em discutir como o Estado local se apropriava de certas práticas culturais (neste caso, o carnaval) para, reelaborando seus significados, utilizá-las como instrumento de disciplinarização moral e social dos habitantes citadinos, na medida em que considerava existir uma estreita inter-relação entre a modernização econômica-urbana e o re-dimensionamento dos valores culturais dos habitantes da capital.

Contudo, a intensificação da leitura dos documentos legislativos municipais[5] e a análise do conteúdo de processos criminais acerca de ferimentos leves e graves,[6]

---

[3] Conforme alerta a historiadora Maria de Nazaré Sarges utilizar, o termo *Belle Epoque* implica reconhecer a existência de uma tradição historiográfica local que, durante muito tempo, retratou a segunda metade do século XIX e primeira década do século XX como uma época em que a cidade de Belém foi transformada numa espécie de "francesinha do Norte", em virtude das políticas públicas de remodelamento urbano empreendidas pelo governo municipal. Assim, pensar a cidade inserida numa *Belle Epoque* é refletir sobre um tempo associado ao "esplender da cidade, sem nunca haver a preocupação em tentar desvendar o conteúdo político-ideológico do discurso modernizador". SARGES, Maria de Nazaré. *Riquezas produzindo a Belle Epoque: Belém do Pará (1870-1912).* Belém: Pakatatu, 2001, p. 9.
Sobre o mesmo conceito, o historiador Nicolau Sevcenko afirma que a expressão *Belle Epoque* refere-se ao período histórico que se estende do final do século XIX ao início do século XX, no qual a sociedade brasileira assistiu a tentativas de transformação do espaço público, do modo de vida, à propagação de uma nova moral e à montagem de uma estrutura urbana, nas principais capitais da República, tornadas cenários de controle das classes pobres e do aburguesamento de uma camada abastada, que liderou as ações em prol do remodelamento social. Neste sentido, foi da Europa, e especialmente da França, que veio o modelo de urbanismo moderno e o conjunto de valores, reproduzidos nas cidades atingidas por esse processo. SEVCENKO, Nicolau. A Inserção Compulsória do Brasil na *Belle Epoque*. In: *Literatura como Missão.* 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 25-68.

[4] DARNTON, Robert. História e Antropologia. In: *O beijo do Lamourrette – Mídia, cultura e revolução.* São Paulo: Cia. das Letras, 1990. 1ª reimpressão.

[5] A documentação legislativa referida constitui-se de Leis e Resoluções Municipais, que são documentos produzidos pelo Conselho de Vogaes (vereadores), Decretos e Atos Municipais, que são disposições promulgadas pelo intendente municipal, e, ainda, o chamado Livro de Detalhes, que era uma publicação da Secretaria da Intendência, que passou a ser editado juntamente com o restante dos registros sobre a atividade administrativas e legislativas do Conselho. Era redigido pessoalmente pelo Intendente Municipal, tratando-se de observações feitas às diversas secretarias municipais, sobre os trabalhos que estavam em curso, problemas da administração, funcionários, questões a resolver, etc.

[6] Os processos criminais pesquisados, durante a realização do Trabalho de Conclusão de Curso e mesmo durante a pesquisa de Mestrado, encontram-se no Arquivo Geral do Poder Judiciário, vinculado ao Tribunal de

envolvendo pessoas comuns da cidade, fomentou o surgimento de uma nova reflexão acerca do universo urbano de Belém, propiciando uma outra leitura sobre a ação das gentes pobres na trama citadina

Quase que "naturalmente", a presença de notas que registravam uma intensa preocupação oficial com o ordenamento das habitações e prédios residenciais da capital instigou-me a questionar sobre as práticas sociais e hábitos cotidianos de cunho aparentemente privado, que teriam sido inseridos no rol das condutas que interessavam ao poder público dispor, regular e controlar, com vistas a remodelar o próprio caráter do cidadão belenense. E nesse processo de investigação acerca da cidade, saltou aos olhos o significativo cuidado que os gestores municipais tinham com a construção de habitações coletivas no meio urbano.

Neste caso, os alvos prediletos do discurso que se opunha ao levantamento de prédios para habitação de "muitos moradores" eram os cortiços que se espalhavam pelo centro comercial de Belém. Paralelamente, a consulta de vários jornais da época, destacando-se o *Diário de Notícias*, *O Democrata*, *O Pará*, *A República* e *A Folha do Norte*, todos jornais editados no próprio município, de circulação diária e ligados ideologicamente ou societariamente a clubes e agremiações político-partidárias, mostrou que as questões relativas à habitação dos pobres em Belém eram preocupações partilhadas também por cronistas e intelectuais. Inclusive, na leitura de notas policiais veiculadas nos periódicos, verifiquei que os jornalistas se referiam aos cortiços de maneira até mais pejorativa que o próprio poder público instituído, apontando tais habitações como sendo os principais focos das mazelas sociais, sanitárias e morais que se alastravam pela capital do Pará. E, em termos quantitativos, o número de referências aos cortiços contidas nos jornais era substancialmente superior ao número daquelas existentes na documentação do poder municipal.

De fato, a descoberta de um artigo de lei, promulgado no corpo do Código de Polícia de Belém, no ano de 1900, proibindo absolutamente a construção de cortiços a partir daquela data, sob pena de multa e demolição do prédio, serviu como incentivo para aprofundar o estudo da legislação municipal de organização do espaço urbano e, especialmente, os mecanismos estatais de repressão aos cortiços da cidade.[7]

Justiça do Estado do Pará. Constituem uma documentação que está em processo de catalogação, sendo organizada de acordo com as Varas e distritos judiciários a que estão vinculadas (área territorial subordinada à jurisdição de um certo magistrado) e em ordem cronológica. No arquivo, estão preservados processos das mais diversas origens, homicídios, estupros, furtos, roubos, ferimentos, infanticídios, Termos de Bem viver, etc.

[7] Belém, Lei n. 276, de 03 de julho de 1900. Institui o Código de Polícia Municipal. Título VIII – Disposições Diversas. Capítulo XVIII.

Assim, inspirada no historiador inglês E. P. Thompson[8] e em sua abordagem acerca dos processos legislativos e discursos jurídicos, passei a analisar a historicidade imanente da trama legislativa belenense e da repressão aos cortiços da cidade. E qual não foi minha surpresa ao verificar que o artigo nº 149, do Código de Posturas de 1900, não era a primeira disposição legal elaborada e promulgada pelo poder público com o objetivo de reprimir a construção e expansão do número de cortiços que existiam na cidade.

Em meio a mais de quinhentas resoluções, leis, decretos e atos do poder executivo municipal consultadas, localizei um pequena lei datada de novembro de 1895, que determinava *"ficarem proibidas as licenças para construção, reparos ou concertos, quer gerais, quer parciais, nos cortiços existentes na cidade, excetuando-se os cuidados puramente de higiene"*.[9] Por isso, após considerar que o processo de repressão aos cortiços de Belém constituía temática interessante, capaz de fomentar – pelo menos – uma breve discussão histórica sobre cidade a partir de enfoques ainda não trabalhados, passei a dedicar meu Trabalho de Conclusão de Curso tão-somente à pesquisa das "imagens construídas pelo poder público e pela imprensa local sobre os cortiços e seus moradores, no âmbito da cidade que se modernizava e em termos da elaboração de uma legislação de repressão dessas habitações". [10]

Nesse trabalho inicial de graduação, analisei quais eram as representações que certos segmentos letrados da cidade -jornalistas e políticos- formulavam acerca dos cortiços e seus residentes. Parti do pressuposto que as imagens elaboradas intelectivamente adquiriam alcance prático ao serem utilizadas para justificar a perseguição às referidas moradias e para legitimar a construção de políticas públicas de intervenção nos espaços privados da cidade, voltando-se a legislação para a disciplinarização dos comportamentos íntimos dos munícipes belenenses, principalmente daqueles indivíduos mais pobres e moradores de habitações coletivas.

Ora, finalizada a monografia, restaram muito mais "inconclusões" acerca do tema investigado do que "certezas" propriamente ditas. E por isso, a necessidade de

---

[8] Ao afirmar que a lei penal não reflete apenas o momento histórico em torno do qual é promulgada, sendo produto de um conjunto de articulações políticas e disputas de poder que se prolongam no tempo e intervêm na marcha cotidiana da sobrevivência, Thompsom desnuda a dimensão humana das leis e do direto, deixando pistas metodológicas preciosas para aqueles que desejam enveredar pela pesquisa de temáticas com objetos co-relatos. THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: as origens da lei negra na Inglaterra.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 432.

[9] Belém, Lei n. 36, de 21 de novembro de 1895. Proíbe as licenças para a construção, reparos ou consertos, quer gerais, quer parciais, nos cortiços existentes em Belém.

[10] PANTOJA, Letícia. "*Enquadre-se o frege-moscas: artigo 149/1900" – Um estudo acerca da legislação de repressão aos cortiços de Belém.* Monografia de Conclusão de Curso. Belém: UFPA, 1998. 138 p. (Mimeo)

continuar a pesquisa, justificando-se novos olhares sobre a cidade de Belém, no período entre 1890 a 1910.

Assim, após proceder a novas leituras da legislação referente ao ordenamento dos espaços da cidade, compreendi que qualquer discussão a respeito dos cortiços e seus moradores implicaria uma reflexão mais profunda sobre os significados de se viver em Belém sob a condição de pobre, iletrado, mestiço, imigrante e trabalhador não-formal, já que eram estas as "marcas" carregadas por moradores não só de cortiços mas também, residentes de estâncias, freges, cubículos e casas de porta e janela nas vilas.

Paralelamente, compreendi que contradizendo essa leitura feita pelas camadas ricas, os moradores das habitações coletivas de Belém, quer fossem pobres, analfabetos ou mestiços, não identificavam em seus caracteres culturais e/ou econômicos, empecilhos significativos à vida na cidade. Diversamente, esses munícipes se reconheciam como portadores dos mesmos direitos de usufruir e transitar pela urbe, já assegurados pela legislação municipal aos demais habitantes da capital parauara.[11]

A presença dessas dissonâncias entre os discursos elaborados pelo poder público/ imprensa/justiça e as formas de viver em Belém em fins do século XIX e início do XX constituiu outra razão motivadora desta dissertação, que justifica as opções temáticas que serão identificadas ao longo do texto apresentado.

Em termos pragmáticos, três eixos de questionamentos orientaram a construção da pesquisa e a delimitação das temáticas que serão privilegiadas ao olharmos a cidade de Belém, a partir dos fragmentos e sinais deixados por moradores de estâncias, cortiços, freges, vilas e cubículos, os quais transitavam por toda a cidade e dialogavam com as formas de morar das camadas enriquecidas pelos capitais advindos da exportação da borracha. Foram estes:

1) Teria a vida urbana de Belém, na fase áurea da economia de exportação da borracha, se limitado ao velho-centro, ou os espaços citadinos transgrediram os limites do planejado

[11] Definimos como "camada letrada" da cidade aquele segmento social formado por certos indivíduos que apresentavam algumas características que os distinguia da maioria dos moradores da capital parauara, a saber: eram pessoas alfabetizadas, portadoras e difusoras de valores culturais cuja matriz de referência vinha da Europa e do gosto pelas artes clássicas; eram também indivíduos que se encontravam inseridos no mercado formal de trabalho e se consideravam, em alguma escala, detentores de valores morais superiores aos outros segmentos de munícipes. Paralelamente, como segmento iletrado da cidade, denominamos aquelas pessoas que não tinham ou tinham muito pouco acesso a uma educação formal, desenvolviam atividades ligadas ao mercado informal ou, quando inseridas no mercado formal, auferiam pouquíssimas rendas; além disso, eram mestiças, caboclas ou imigrantes que chegavam a Belém.

urbanisticamente, avançando pelas áreas antes suburbanas e desabitadas da cidade? E como se vivia na capital do Estado? Teriam as conquistas da modernidade, como por exemplo, luz elétrica, saneamento e transporte de tração mecânica, chegado à maioria da população citadina ou foram privilégios de alguns? Houve (ou não) uma homogeneidade nos modos de ocupar a cidade, pautando-se, por venturas, as formas de morar, unicamente nos preceitos e valores da aristocracia francesa?

2) ***Ainda nesse contexto, onde se pode encontrar a cidade de carne e osso, representada pelas pessoas comuns, pelos milhares de habitantes que trabalhavam muito em troca de pequeníssimas remunerações? Como é possível visualizar aqueles vários munícipes que haviam migrado para Belém com o objetivo de usufruir das riquezas geradas pelo comércio do látex ou que não conseguiam se integrar ao mercado formal de trabalho?***

3) E afinal, será que a metrópole pode mesmo ser lembrada apenas a partir do modo de viver dos ilustres cidadãos brancos, letrados e com posses consideráveis que aqui moraram? Seriam todos os belenenses, no final do século XIX e início do século XX, tomadores de chá inglês e compradores de sedas francesas?

As respostas a esses questionamentos, pretendo elencá-las ao longo do texto. Porém, convém esclarecer, desde já, que no momento em que se optou por fazer um diálogo entre as vivências citadinas das pessoas ricas da cidade e as práticas cotidianas entretecidas pelos segmentos empobrecidos da urbe, especialmente aqueles que habitavam moradias de caráter coletivo, tal escolha se deu por acreditar-se na possibilidade de um outro olhar sobre o urbano da época. Um olhar que se diferencia por nascer da observação do que é mais particular à cidade: o simulacro do lar do cidadão.

Por outro lado, é importante também reconhecer que não se trata de uma escolha inocente, mas que resulta do entendimento que se partilha com a historiografia pautada nos pressupostos da história social, de que a preservação de traços do passado perpassa necessariamente pelo conhecimento da história do cotidiano das pessoas comuns que escreveram esse tempo. E o escreveram por meio de suas lutas diárias pela sobrevivência, de seus modos de trabalhar, amar, se divertir e viver na cidade.[12]

[12] Como bem assevera Beatriz Sarlo, ao pesquisador cabe fazer escolhas, as quais são inexoráveis, em virtude do próprio caráter político inerente ao seu ofício e devido o comprometimento social que deve carregar. Nessa perspectiva, negligenciar essas escolhas seria perder a significação social do trabalho do historiador. SARLO, Beatriz. "Um olhar político". In: *Paisagens Imaginárias: intelectuais, arte e meios de comunicação.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997. (Ensaios Latino-americanos, 2)

Cronologicamente, o recorte temporal da pesquisa, que se situa entre 1890 e 1910, nasceu tanto de preocupações de ordem prática, como também da aderência a certas leituras sobre as condições da cidade nesse período. Nesse sentido, os principais arquivos da cidade de Belém, dentre eles o Arquivo Público do Estado, o Arquivo de Obras Raras e a Hemeroteca do Centro Cultural Tancredo Neves, e o Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado, resguardam farta documentação sobre o período, incluindo fontes administrativas, legislativas, policiais, jornais da época e processos judiciários.

Paralelamente, embora não se acredite que a história da capital do Estado, relativa ao período pesquisado, deva ser contada sob a ótica exclusiva daquelas autoridades e segmentos sociais que pretenderam reformar a cidade nos âmbitos arquitetônico, econômico e moral, não é possível desconsiderar que, efetivamente, diversos acontecimentos se processaram na virada do século XIX para o XX na Amazônia, acarretando alterações na vivência da urbe. A grande circulação de valores, decorrente do comércio de exportação de borracha para a Europa, constituiu um desses eventos que potencializou o impacto de outras questões sobre a cidade, a saber: o aumento populacional impulsionado pela chegada de levas de imigrantes estrangeiros e migrantes nordestinos, pela expansão geográfica da área suburbana, que se processa em paralelo aos projetos de embelezamento das áreas centrais-comerciais, e pela proletarização de áreas mais antigas e ocupadas ainda no período colonial da história local.

Obviamente, a efervescência do comércio gomífero não é o marco determinante nesta abordagem, mas sim o fato de que, na cidade em crescente ocupação, múltiplos sujeitos sociais, de raça, credo, nacionalidade e valores diversos, conviveram dia a dia, construindo territorialidades conflitantes e formas de morar, sobreviver, divertir-se e amar na urbe, que nos permitem visualizar a riqueza do tecido social urbano.

Nossa trajetória se inicia em 1890, porque data do mesmo ano a instauração do primeiro governo municipal da República, por processo eleitoral, em substituição ao governo provisório. Ao mesmo tempo, é a partir desse ano que o poder público municipal intensifica a aprovação de leis acerca da regulamentação da ocupação da cidade, culminando em 1900, com a aprovação de um novo Código de Polícia Municipal, que trazia emergentes disposições acerca da vida urbana, determinando em especial a demolição dos cortiços, a restrição dos tipos de habitações para diversas famílias e a suburbanização cada vez maior da construção de barracas.

Foi interessante prolongar a pesquisa até o ano de 1910, pois se queria perceber a dimensão da aplicação das disposições relativas às construções coletivas e para famílias

pobres, após a promulgação do citado Código e determinação de prazos para demolir os cortiços. Assim, ao estender a pesquisa à primeira década do século XX, tinha-se o objetivo de compreender a complexidade da efetivação da repressão aos cortiços, na medida em que a hipótese, posteriormente confirmada, era de que, na prática, os cortiços não foram demolidos ou completamente extirpados do seio citadino, sendo entretecidos arranjos arquitetônicos e políticos para mantê-los funcionais nas áreas centrais e mesmo nos subúrbios de Belém.

Por outro lado, o arquivo do poder judiciário revelou a existência de inúmeros processos envolvendo moradores de cortiços, chamados, nos autos, de estâncias, com datas posteriores a 1900. Ampliavam-se as inquietações acerca da efetividade da legislação, além de confirmar a necessidade de se discutir a cidade, também por meio das vivências que os moradores desse tipo de habitação coletiva tinham tanto na esfera privada de suas casas ou em botequins, tabernas e mercados, quanto nos ambientes públicos da cidade: ruas, praças e largos.

A cidade: espaços e personagens

A leitura articulada das fontes e as reflexões em torno da produção historiográfica fazem com que se visualize Belém, entre os anos de 1890 e 1910, como um mosaico de territórios e territorialidades que surgiam cotidianamente, a partir das variadas formas que inúmeros sujeitos da cidade apreendiam e se comportavam nos espaços.

Sob esta ótica, ver-se-á que, para alguns indivíduos, a capital do Pará era uma cidade promissora que caminhava inexoravelmente para o progresso e, portanto, deveria ser bela e limpa, arquitetonicamente luxuosa e socialmente civilizada. Tais sujeitos defendiam a idéia de que cabia ao poder municipal a tarefa de formular e executar políticas públicas que melhorassem as condições estruturais do meio urbano, destacando-se a abertura de ruas e avenidas, o planejamento e a construção de praças, a elaboração de uma rede de esgotos e distribuição de águas moderna e a organização de um sistema de fiscalização policial eficiente que assegurasse o controle daqueles indivíduos que portavam hábitos ditos imorais e desregrados.[13]

Entre os que partilhavam essa vivência da urbe, havia a crença de que os espaços citadinos deveriam ser rigidamente ordenados, pois tal medida era imprescindível

[13] Lei n. 187, de 17 de março de 1898. O Conselho Municipal autoriza o intendente a entrar em acordo com o Governo do Estado sobre um plano de embelezamento e saneamento da capital, tendo como destaque a construção de uma rede geral de esgotos, para as águas pluviais e servidas e para materiais fecais. § único, inciso I.

ao desenvolvimento da capital e do Estado. Quer dizer, para esses abastados comerciantes, cultos jornalistas, militares respeitáveis, médicos, engenheiros, advogados e membros do poder executivo e legislativo municipal, Belém deveria ser rigorosamente vigiada e controlada para garantir que seus territórios estivessem sempre condizentes com os padrões das cidades civilizadas. Para esses indivíduos também, a proteção da ordem e da paz social justificava as intervenções estatais nos espaços privados de moradia, cabendo ainda a cada cidadão manter um *habitat* residencial condizente com a imagem que se queria projetar da cidade no estrangeiro, ou seja, luxuosa, limpa e civilizada.[14]

As praças devidamente arborizadas, os *boulevards*, os cafés, os teatros com seus festivais de ópera, os eventos hípicos, as corridas de remo e as casas comerciais que vendiam produtos importados eram os locais da cidade preferidos por esses sujeitos. Isto porque eles costumavam identificar nesses ambientes as condições estruturais típicas dos espaços modernos, ou seja, eram locais limpos, arquitetonicamente planejados, luxuosamente decorados, bem fiscalizados pelo poder público e onde as pessoas comportavam-se de maneira regrada e ordeira.

Inobstante, havia aqueles sujeitos que percebiam a cidade e vivenciavam o dia-a-dia citadino de forma menos acalentadora.[15] Para esses, viver em Belém se mostrava muitas vezes decepcionante, sem grandes oportunidades de enriquecimento, com poucas opções de lazer e, sempre, com um custo de vida bastante alto; principalmente, porque o abastecimento de alimentos era inconstante e o sistema habitacional insuficiente para as demandas populacionais crescentes. Nesta "outra" cidade, que se distancia apenas simbolicamente daquela retratada por comerciantes, profissionais liberais e demais pessoas letradas, faltava água; o esgoto, quando existia, era precário; a iluminação só beneficiava o centro comercial; e as pessoas costumavam reclamar da ausência de linhas de bonde para os bairros mais periféricos.[16]

---

[14] "Art. 47 – Os proprietários de prédios urbanos são obrigados a dar saída as águas fluviais dos quintais ou páteos para a rua, derivando-as por meio de canos ou esgotos cobertos. Art. 48 – É absolutamente proibido: (...) *omissis.* II – Represar ou conservar nos quintais ou páteos interiores, águas fluviais ou infectas, animais mortos, cloacas ou latrinas abertas ou em derivação para o cano geral, onde o haja. Pena: __ Multa de 50$ e obrigação de remover imediatamente o mal, ou pagar a despesa que com esse serviço for feita". BELÉM. Lei n. 276, 03 de julho de 1900. Institui o Código de Posturas Municipais. Título II – Higiene e saúde públicas. Capítulo XXII – Pântanos, águas pluviais e imundícies.

[15] Veja-se o triste fim do imigrante português Lourenço, inquilino de um dos quartos do cortiço de propriedade do também português, José Ferreira de Oliveira. Após trabalhar durante algum tempo como cozinheiro dos Hospitais da "Beneficiência Portuguesa" e "Ordem Terceira", viu-se desempregado e sem meios de garantir sua subsistência ou mandar recursos para a família que deixara na capital lusitana. Desiludido com o desfecho de sua aventura em Belém, passou a embriagar-se quase diariamente, fazendo dívidas na taberna fronteiriça ao cortiço onde morava. Certo dia, após denúncia e desconfiança do proprietário do cortiço, foi encontrado morto no quarto onde dormia sozinho, já em estado de putrefação. Foi enterrado com indigente. *DN*, n. 113, 22/05/1896, fls. 01, col. 05.

[16] "Higiene Municipal – Pedem-nos que chamemos a atenção da Intendência Municipal para o fato de se

Além disso, nesta cidade não tão promissora, outras territorialidades eram construídas diariamente por migrantes nordestinos que fugiam da seca, imigrantes europeus que sonhavam "fazer a América", caboclos que se decepcionavam com o trabalho nos seringais, mulheres pobres que sobreviviam de lavar roupa, meretrizes, artistas ambulantes e tantas outras pessoas que não tinham posses, propriedades ou sobrenome respeitado. Tais sujeitos criavam seus vínculos com a cidade a partir das festas e sambas que promoviam nos pátios dos cortiços e quintais das estâncias onde moravam, nos botequins que costumavam freqüentar para beber um gole de "paraty" depois de um extenuante dia de trabalho, ou a partir das brigas em que se envolviam nas adjacências das praças mais freqüentadas por causa de mulheres públicas ou de patacas de moedas de cobre surrupiadas por um companheiro de quarto.

Nos territórios citadinos construídos pelas experiências urbanas desses agentes sociais, a lei da cidade era a garantia da sobrevivência e a utilização dos espaços de acordos com as necessidades de trabalho e vida que permeavam cada indivíduo. Por isso, não viam como sendo desordem estender roupas nas ruas ou lavar os lençóis nos chafarizes públicos; tampouco consideravam ofensivo ao decoro andar sem camisa e sem chinelo num dia de calor nas praças arborizadas da cidade e, ainda, banhar-se no final das tardes nas águas próximas aos trapiches dos portos da capital.

Nem por isso, eram pessoas destituídas de precisas noções de moralidade ou deixavam de estabelecer vínculos familiares e de amizade. Criticavam seus pares quando se tornavam delatores dos próprios companheiros de moradia, em situações comuns em que a fiscalização sanitária procurava aplicar multas e despejar encortiçados; denunciavam quando crianças eram molestadas por vizinhos ou parentes; dividiam o teto, comida e roupas com amigos empobrecidos pelo desemprego.[17]

Em meio a essa realidade plural e povoada por sujeitos com aspirações e expectativas diferenciadas sobre a vida citadina, os diversos tipos de habitações coletivas erguidas em vários pontos de Belém constituíam uma paisagem polêmica, sobre a qual se elaborava as mais diversas representações e a qual se atribuía diferentes significados sociais. Quando se tratava dos cortiços, os embates eram ainda maiores, posto que eram

---

acharem obstruídas as sarjetas de diversas ruas e travessas do bairro da cidade. As da Travessa da Parroca, que desembocam na vala da estrada do Arsenal, são verdadeiros condutores de micróbios das febres de mau caráter tal é a podridão da lama alí empoçada. Urge providenciar a bem da higiene". *DN*, n. 240, 07/11/1894, fls. 02, col. 02.

[17] Autos crimes de atentado violento ao pudor, em que é réu Antonio Vieira e vítima, Maria Anna (menor). Juízo do 2º Distrito da Comarca de Belém. 1904. O réu, português, sapateiro morador em um quarto de cortiço, onde também tinha sua oficina, molestou a menor Anna, desvirginando-a, ao introduzir os dedos no orifício vaginal, quando a mesma tinha ido levar uns sapatos que sua mãe mandara consertar na oficina do

reconhecidos como focos de mazelas estéticas, físicas e morais, além de asilo das classes perigosas da capital.

Carentes de uma definição que abarcasse todas as formas de moradia para famílias sem posses, em espaços coletivos, indivíduos da imprensa e do poder público apontaram os cortiços/estâncias como sendo o protótipo da habitação indesejada para a cidade e que sintetizava o modo de viver dos segmentos trabalhadores pobres de Belém.

Para imigrantes enriquecidos, ávidos por ampliar suas fortunas, os cortiços representavam um bom negócio, rentável e com lucros rápidos. Diante do crescimento populacional ocasionado pela atração que a economia gomífera exercia sobre outras regiões, sempre havia pessoas perambulando pela cidade à procura de moradia barata, próximas às áreas comerciais e cujos proprietários não fizessem muitas exigência de seus inquilinos.[18]

Paralelamente, para antigos proprietários de prédios no centro velho da cidade ou em áreas próximas ao cais do porto, a construção de um cortiço significava mais uma possibilidade de ampliar as rendas familiares. Assim, essas famílias costumavam re-aproveitar os quintais e pátios internos dos velhos casarões de arquitetura portuguesa, levantando "puxadas" e pequenos cômodos anexos à casa principal, com entrada independente. Ou até mesmo, mudavam-se para bairros residenciais mais afastados, deixando os casarios sublocados a diversos inquilinos e famílias que ocupavam um a um, os antigos cômodos da residência antes destinados aos dormitórios, salas de leitura, escritórios e lavanderias.[19]

Por outro lado, para os engenheiros e médicos que faziam parte da administração municipal, os cortiços eram uma espécie de ameaça sanitária e moral que se espalhava pela cidade, sendo difícil de controlar em virtude dos interesses econômicos envolvidos. A moradia coletiva de muitas pessoas nesses locais facilitava a proliferação de moléstias contagiosas, além de propiciar um afrouxamento dos valores morais.

---

referido Antonio.

[18] Enquadra-se, nesse perfil, Antonio Coelho Moreira, português, arrendatário de um terreno contendo dois grandes telheiros, com 13 quartos de madeira, cobertos de telha de barro, situado na Rua da Indústria, n. 89, centro velho de Belém. In: Autos Cíveis de Ação de Despejo de casa, em que é Autor José Joaquim de Oliveira – procurador – e Antonio Coelho Moreira, e requerido Euzebe Guibert de Blaymont. Juízo do 1º Distrito da Capital, 12 de agosto de 1897.

[19] Veja-se o exemplo de Manoel Antonio Pinho, proprietário do prédio n. 33, na Avenida Generalíssimo Deodoro, que alugou vários compartimentos do dito prédio a diversas pessoas, por um preço mensal que variava de 5$000 a 10$000. In: Autos Cíveis de Ações de Despejo, em que foi Autor Manoel Antonio Pinho e requeridos Valentim Lopes dos Santos, Marianna Pereira e José Joaquim Soares. Juízo Substituto do Cível da capital. 30 de abril de 1907.

Segundo afirmavam engenheiros e sanitaristas, uma vez que eram os objetivos monetários-especulativos que dirigiam as iniciativas privadas de construção desses prédios, não se costumava respeitar preceitos fundamentais da arquitetura moderna, quais fossem: qualidade dos materiais empregados, plano arquitetônico predefinido, existência de latrinas em número suficiente ao de moradores, tubulação interna para se dispersar os odores fecais, áreas reservadas e individualizadas para se cozinhar e lavar roupas, etc.

Por isso, esses agentes do poder municipal consideravam fundamental extirpar esse tipo de habitação do seio da cidade, penalizando aqueles indivíduos responsáveis pelas construções dos cortiços e pela manutenção de uma rede de habitações coletivas que se camuflavam atrás das fachadas remodeladas dos velhos casarões coloniais.

Lewis Munford afirma que, no período compreendido entre 1820 e 1900, as cidades foram marcadas por destruição e desordem; o industrialismo produziu um espaço urbano imundo e degradante, até mesmo para as classes dominantes. Porém, os descaminhos da nova cidade industrial vão ser contra-atacados, partindo do saneamento e da higiene pública. Ou seja, acreditava-se que "era preciso dar à cidade, novamente, ar puro, água fresca e espaços abertos de verdura e sol".[20]

Na leitura efetuada pelas pessoas abastadas da cidade, mais do que ambientes insalubres e anti-higiênicos, os cortiços eram vistos pelos sujeitos que atuavam diretamente na imprensa como ambientes habitados por gente sem educação e sem modos, analfabetos na língua pátria, ociosos, mulheres de vida duvidosa, gente faladeira, que arrumava briga por qualquer motivo, que enfrentava os fiscais municipais, que resistia à prisão e era dada ao vícios da bebedeira, jogatina e à libertinagem. Enfim, gente que não se portava de modo condizente com os valores que os articulistas julgavam ser inerentes aos povos civilizados.[21]

Ao tratar da questão da intervenção do Estado sobre as habitações pobres e os espaços de convívio do operariado das capitais de São Paulo e Rio de Janeiro entre os anos

---

[20] MUNFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

[21] "Na travessa Dr. Frutuoso Guimarães, próximo à rua Dr. Lauro Sodré, existem diversos cortiços, verdadeiros montouros físicos e morais; são habitados por mulheres da mais baixa condição social, que levam uma vida desbagrada e devassa, embriagando-se constantemente, usando uma linguagem obscena e abjeta, não respeitando coisa alguma! (...) Todos esses escândalos dão-se no coração desta capital, diariamente, durante o dia e noite sem a menor providência por parte das autoridades! O principal ponto de reunião de toda a ralé é em um botequim na esquina da rua Dr. Lauro Sodré e Travessa Dr. Frutuoso Guimarães, o qual se tem tornado célebre pelas cenas de devassidão que aí se exibem promovidas pelas cujas e diversos malandros de igual espécie. Sobre a higiene dos ditos cortiços, mandá-los fechar depois de bem desinfectados, proibindo que sejam habitados antes de serem reformados e adotados os melhoramentos necessários à boa higiene, como é de lei, não permitindo em caso algum que continuem a servir de cortiços, que são a pior praga desta capital, tanto para a higiene como para a moral. (...) "À Repartição de Saúde, à Polícia e à Intendência Municipal". *DN*, n. 31, 08/02/1896, fls. 02, col. 03.

de 1890 e 1930, Margareth Rago preleciona a respeito do interesse público em desodorizar e higienizar esses ambientes:

> O amontoamento dos corpos dos trabalhadores, que cheiram mais como animais do que como homens, segundo a nova sensibilidade burguesa, ameaçando constantemente o equilíbrio natural, *exige uma política sanitarista capaz de impor normas reguladoras da vida social.* Em 1886, é decretado o Código de Postura do Município de São Paulo, contendo um capítulo especial sobre 'Cortiços, Casas de Operários e Cubículos'. *Neste precreve-se uma série de medidas profiláticas que definem as condições de construção das habitações dos pobres.* Mas é o aspecto das epidemias que se encontra na origem deste novo projeto médico de saneamento da cidade. No horizonte dos médicos sanitaristas, privadas, esgotos, prostitutas, pobres, doentes, loucos e negros são associados numa mesma operação simbólica, a exemplo dos escritos do médico francês *A. Parent-Duchatelet*.[22] (Grifos nossos)

Nesta abordagem, percebe-se que o saber médico-social merecia destaque na construção das políticas de disciplinarização das moradias dos segmentos considerados oriundos das camadas trabalhadoras pobres, uma vez que fornecia os conhecimentos necessários para impedir o alastramento das epidemias, prescrevendo as medidas que deveriam ser tomadas para combater as imundícies sociais, representadas pelas formas de habitar daqueles sujeitos.

Todavia, ao vislumbrar a atuação da imprensa belenense contra a disseminação das habitações coletivas ocupadas por pessoas pobres, verifica-se que, mais do que contra indicações sanitárias, esses ambientes eram vistos como disseminadores de mazelas morais pela cidade, na medida em que eram representados como asilos de gente perigosa, sem ocupação definida, à margem dos mecanismos legais de controle social.

Em dissonância com esses significados, os sujeitos que moravam em diferentes tipos de habitações coletivas, classificadas moralmente como cortiços, não viam nesses ambientes focos de ameaças ao progresso da cidade; tampouco se reconheciam como pessoas potencialmente perigosas à ordem social, por terem hábitos de vida que não combinavam com os comportamentos nutridos pelos segmentos letrados.

Para esses indivíduos, a vida nesses quartos, cômodos em estâncias, freges, cortiços e vilas não se apresentava como mais uma opção de moradia na urbe, mas como uma necessidade e uma estratégia de sobrevivência numa cidade em que a carestia era constante. Desse modo, estabelecer vínculos de convivência com os vizinhos, mesmo que isso levasse a eventuais discussões e fofocas, era importante, pois seriam eles que numa

[22] RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930.* Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1985, pp. 170-71.

hora de dificuldade poderiam ajudar. Ao mesmo tempo, criar laços com o espaço onde se morava, fixando hábitos que pudessem demarcar o ambiente como seu, era medida necessária e indispensável para que esses indivíduos se sentissem aconchegados numa habitação tipicamente coletiva, onde quase tudo estava visível aos outros. Daí, o costume de se promover tocadas de violão e forrós nos quartos, comemorar aniversários e datas importantes cozinhando para a família, mesmo que o cômodo não dispusesse de um bom fogão e não houvesse onde enterrar os restos de comida. Tudo isso eram práticas comuns à vida nos cortiços que, embora criticadas pelas gentes ilustres da cidade, não eram vistas por quem as promovia, os encortiçados, como atos desregrados ou desordens.

Interessante observar que, enquanto o Estado, por meio do poder executivo e judiciário, procurava não se referir aos cortiços/estâncias como "casas", chamando-os sempre de "essas habitações" e denominando os quartos alugados de "cômodos habitados", os encortiçados revelavam nos relatos que faziam perante às autoridades (acerca de ocorrências policiais nos cortiços) que, para si, tais acomodações, por menos parecidas que fossem com as residências familiares letradas, eram verdadeiramente um lar, onde construíam laços familiares, de amizade ou inimizade com os demais moradores. Portanto, os limites da vida num quarto, o compartilhamento de áreas para cozinhar, lavar roupas, fazer festas, etc., não impediam que se sentissem em casa e que considerassem aquele cômodo, em inúmeras ocasiões também compartilhado, sua residência efetiva.

Paralelamente, esses moradores de habitações coletivas não restringiam suas práticas e comportamentos ao espaço doméstico. Mesmo incomodando sobremaneira o poder público, a imprensa os segmentos ricos de Belém, tais munícipes utilizavam-se dos espaços públicos de modo que, várias vezes, os limites entre o público, o privado e o íntimo se entrelaçavam e/ou se confundiam. Brigas em praças eram usuais, discussões em mercadinhos não eram incomuns, águas servidas jogadas pela janela às vezes ocorriam, além de navalhadas desferidas em desafetos no meio da via pública, bate-bocas em esquinas no meio do dia. Havia, ainda, as festas realizadas na frente das casinhas de porta e janela pelas várias vilas da cidade, as mesas e cadeiras para jantar colocadas nas calçadas de entrada dos cortiços e, finalmente, as conversas altas nos portões das estâncias enquanto se observava o movimento dos transeuntes. Todos esses comportamentos confrontavam o discurso da imprensa, da lei e do poder público sobre o modo civilizado de viver na cidade.

É nesse contexto que veremos a ação dos munícipes na cidade e sobre a cidade, em articulação permanente uns com os outros, num processo do qual resultam as paisagens sociais citadinas. São os habitantes de Belém, no final do século XIX e início do século XX,

que ocupam os espaços, lhes atribuem significações que implicam práticas que alteram as faces da urbe. Quer sejam pessoas letradas ou moradores de cortiços, esses sujeitos sociais, por meio de suas ambições e projetos de vida, de suas necessidades pessoais e/ou coletivas, agem cotidianamente impulsionando o processo de elaboração das territorialidades urbanas belenenses durante o período estudado.

A partir desses recortes, pretende-se, portanto, identificar alguns interstícios presentes nos discursos elaborados pela imprensa e pelo Poder Público acerca da cidade de Belém, na virada do século XIX para o XX, nos quais os segmentos privilegiados economicamente tentavam projetar uma imagem da urbe, onde ricos e pobres encontravam-se separados e antagonizados não só por diferenças econômicas, culturais e sociais, mas principalmente por afastamentos espaciais e de moradia. Isso porque as fontes pesquisadas indicam que existia uma real inconsistência nesses discursos, uma vez que a cidade não constituía, como queriam jornalistas e governantes, um mosaico de espaços sociais afastados entre si geográfica e socialmente, mas era, na verdade, um tecido fluído, emaranhado de múltiplas territorialidades e vivências que co-existiam, disputando os mesmos espaços geográficos e sociais.

Será privilegiada a análise dos discursos formulados pelos jornais diários e pela legislação municipal acerca dos moradores de cortiços, estâncias, vilas, quartos e freges, contrapondo-se, paralelamente, os sentidos dessas formulações às marcas e aos signos deixados por tais moradores em fotografias, ocorrências policiais e processos criminais.

Os capítulos, fontes e abordagens

No que tange à estrutura interna, a dissertação foi dividida em quatro capítulos, nos quais procurou-se levantar temáticas com o objetivo de responder as questões acima mencionadas.

No primeiro capítulo, intitulado EFEMÉRIDES DA MODERNIDADE, expõem-se as falas da imprensa local e do poder público acerca da cidade de Belém, cujo filtro era a vivência enriquecida da urbe e de seus espaços reformados arquitetonicamente. Assim, são discutidas as nuanças dos valores sobre pátria, família e trabalho, nutridos pelas pessoas oriundas dos segmentos que obtiveram ganhos com a economia de exportação do látex; também são analisados certas práticas de sociabilidade e o discurso do “bem morar” construído por esses segmentos.

Inicialmente, a cidade de Belém é apresentada diante das demandas nacionais advindas com a instalação do governo republicano, as quais fomentaram uma série de projetos de remodelamento urbano-social em diversas capitais brasileiras. Constituindo processos concomitantes, mas independentes entre si, alguns desses projetos são brevemente analisados, com vistas a se estabelecer um quadro geral das políticas públicas de reurbanização, elaboradas no final do século XIX. Reformas arquitetônicas empreendidas em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Porto Alegre, Manaus e Fortaleza, são apresentadas em articulação às especificidades da realidade local, objetivando situar a capital parauara diante da dinâmica geral.

Posteriormente, a discussão do capítulo orienta-se no sentido de perceber os meandros do discurso sobre "a civilização nos trópicos", presente na documentação elaborada pela Intendência Municipal e nas folhas dos principais periódicos da cidade. Nesse tópico, além de explicitar as falas que apontavam a cidade como um lócus de riqueza e prosperidade, busca-se indiciar algumas contradições imanentes no discurso jornalístico e do próprio poder público; daí a análise de algumas fontes que mostram as demandas urbanas que a municipalidade não conseguia suprir.

O terceiro tópico deste capítulo tem por objetivo descrever de forma pormenorizada as camadas abastadas de Belém e também indiciar seu modo de viver e os valores que permeavam suas representações sobre família, trabalho, práticas de sociabilidade e formas de morar na cidade. A partir da articulação entre a documentação pesquisada (extraída principalmente dos jornais da época) e a produção acadêmica que estuda os segmentos da elite regional durante a época da borracha, discute-se o universo citadino que buscava se pautar nos ideais de progresso, civilidade, higiene e moral. Não obstante, por meio de pequenas observações e contrapontos ao discurso das fontes coletadas, tenta-se mostrar que, mesmo nos espaços ditos modernos e entre esses sujeitos que se consideravam civilizados, havia contradições.

A ênfase recai sobre a análise do ideal de família nutrido nesse segmento social da cidade e sobre as formas de habitação propagandeadas pelos mesmos, destacando-se a exaltação ao modelo de habitação burguês, pautado na casa uni-familiar, higiênica e hierarquizada funcionalmente. Todavia, as limitações desses discursos, no contexto de uma cidade que crescia tanto geográfica quanto demograficamente, são apresentadas ao se discutir a política local em relação à construção de barracas nas diversas áreas da urbe. Nesse sentido, inicialmente toleradas no perímetro central, foram depois circunscritas aos subúrbios, para finalmente, serem segregadas até mesmo das áreas mais afastadas.

Por termo ao capítulo, comenta-se brevemente a questão da imigração e do crescimento da pobreza na capital parauara, a partir do final do século XIX. Nesta perspectiva, a intenção é mostrar que, além dos espaços salubres e modernizados das casas de elite, a cidade foi defrontada com um significativo aumento populacional decorrente das correntes de imigração e migração, para o qual não estava preparada. Essa nova realidade implicou a dinamização das relações sociais no município e intensificou as disputas pelos espaços da cidade, como forma mesma de afirmação das múltiplas identidades culturais dos sujeitos que afluíam à chamada capital do ouro negro.

Observe-se que a utilização dos registros acerca da cidade imanentes dos discursos da imprensa que se encontram diluídos em artigos dos jornais Folha do Norte, O Pará[23], Diário de Notícias[24], A República[25] e O Democrata, implicou aderir a concepção formulada pela historiadora Heloísa de Farias Cruz, para a qual documentos possuem uma

[23] O periódico *O Pará* teve uma vida curta; circulou na cidade entre os anos de 1897 a 1900. Era um jornal vespertino e diário, de propriedade de uma associação que se titulava representante dos ideais do Partido Republicano Paraense, contrária aos positivistas ortodoxos, ao militarismo e defensora do federalismo. Afirmava-se, todavia, como um órgão não só político, mas literário, comercial e noticioso. Seus redatores-chefes eram os senadores Fulgêncio Simões e Ovídio Filho, membros da secretaria do Partido Republicano local. A impressão do jornal era feita na tipografia da *A Província do Pará*, jornal de propriedade do Senador Antonio José de Lemos, que ocupou o cargo de chefe do poder executivo municipal de 1897 a 1910, período em que se intensificaram as iniciativas públicas de remodelamento urbano e modernização dos costumes sociais. De modo geral, quem escreve no jornal são membros e simpatizantes do Partido Republicano Paraense ligado a Benjamin Constant e, por isso, defensores de um projeto político para o país e para o Estado baseado na centralização administrativa. Os redatores falam em nome do partido e, mais que isso, colocam-se como arautos dos ideais do PRN no estado do Pará. Os mais eficientes e aqueles que efetivamente tem condições serem implantados atribuem-se a posição de condutores da política estadual por terem os melhores projetos, pois estão baseados na concretude de suas ações e não em meros sonhos que não reconhecem as contingências e os jogos políticos que interferem na vida pública.

[24] Foi um periódico diário e matutino, que circulou pela cidade durante mais de dez anos (1880 a 1898), sendo fundado por uma associação que inicialmente se autoclassificava como imparcial e independente, mas que no dia 16 de janeiro de 1895 publicou na primeira página do periódico o seguinte esclarecimento: "*o Diário de Notícias passa hoje a ser Órgão do Partido Republicano Democrata, propriedade de uma empresa, tendo como redator chefe Felipe José de Lima"*. Criticando a situação em que se encontrava o Estado e a capital – Belém – desde a proclamação da república, fazia inúmeras alusões aos tempos da monarquia; assim, uma das principais bandeiras levantadas por esse jornal, que contava com a colaboração de inúmeros conselheiros de estado, militares, médicos e abastados comerciantes locais; era a *"luta pela moralização dos costumes"*, que perpassava pela construção de discursos em favor do remodelamento urbano, higienização dos espaços de habitação e disciplina dos costumes das camadas iletradas.

[25] Periódico diário e noticioso, foi fundado no ano de 1898 e saiu de circulação em 1902, quando populares tocaram fogo em sua redação. Afirmava-se como órgão de oposição, tendo por diretor e redator-chefe Theotônio de Brito, militar da ativa, e secretário Martins Pinheiro, advogado. Em termos específicos, esse periódico se apresentava como uma "*agremiação política e partidária*", no que diziam ser "*o sentido mais científico do termo*", especialmente representando o ideário republicano dos militares que proclamaram a República e sofreram duro golpe nas eleições. Utilizavam as páginas do periódico como espaço de difusão dos ideais positivistas, dando maior destaque àquelas notícias que criticavam velhos hábitos sociais herdados do tempo na monarquia ou que reafirmavam os valores positivos da família, do trabalho e do estado centralizado. O discurso trazido pela República revela-se bastante ambíguo, na medida em que mudava de consistência ao sabor das disputas políticas e de acordo com a alternância de certos partidos no comando municipal. Desse modo, em certas ocasiões se colocava contra o governo local, criticando a atuação do corpo de polícia e denunciando os problemas da cidade. Já em outras circunstâncias, elogiavam o poder público, parabenizando as ações de vereadores e deputados que defendiam as reformas urbanas. Seus articulistas proclamavam o avanço da sociedade local, a civilização e tinham alguns colaboradores que pertenciam ao governo estadual.

lógica particular que explica a produção de seus discursos.[26] Ou seja, os veículos da imprensa atuantes em Belém, em fins do século XIX, foram considerados neste trabalho como organismos políticos que forjavam suas falas sobre a cidade e seus moradores pobres, a partir de disputas de poder em torno da atribuição de significados sobre a vida urbana e, também, em torno da construção de projetos para a regeneração social da capital do Estado do Pará.

Nesse sentido, nos momentos em que se recorreu às notícias veiculadas em diferentes jornais a respeito de casos ocorridos no dia-a-dia da cidade, procurou-se enfatizar que se tratava de versões sobre o fato ocorrido e percepções acerca das pessoas envolvidas, que são elaboradas por um grupo social específico, o qual, por diversas ocasiões, se confrontava entre si e com outros segmentos viventes na cidade. Atente-se, ademais, que vários desses veículos de informação mantinham estreito diálogo com o poder municipal, em função dos seus proprietários, redatores e colaboradores ocuparem posições públicas, ou mesmo por tecerem articulações políticas constantes em prol da aprovação de leis e medidas concernentes às questões habitacionais, a exemplo do periódico A Província do Pará, que fazia parte do patrimônio pessoal do Intendente Municipal Antonio José de Lemos, que governou a cidade entre 1897 e 1909.

Lilia Schwartz, ao estudar a imagem dos negros, expressa na imprensa paulistana nas últimas décadas do século XIX (1870-1900), fala em "eficácia da prática do jornalismo", ou seja, que o jornal é também um espaço de criação de verdades e de conceitos universais. Sob esta ótica, o jornal se torna eficaz porque trabalha com e cria consensos, opera com dados num primeiro momento explícitos e que, na prática diária de repetições e reiterações, tornam-se cada vez mais implícitos, reforçando-se como verdades ou pressupostos intocáveis.[27] É o que se verá neste capítulo nas falas sobre o modelo ideal de habitação e no capítulo seguinte, a respeito dos comportamentos de pobres, mestiços, freqüentadores de botequins e moradores de habitações coletivas.

Sob o título MODERNIDADE ÀS AVESSAS, o segundo capítulo analisa os discursos que a imprensa e as fontes legislativas construíram acerca dos comportamentos públicos e privados vivenciados pelas camadas trabalhadoras pobres da cidade. Nesse sentido, o objetivo primeiro é discutir como membros do poder público e ativistas da

---

[26] CRUZ, Heloísa de Farias. *São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890 –1915).* São Paulo: Educ/Fapesp, 2000.
Ver ainda, BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio: imprensa, poder e público.* Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

[27] SCHWARTZ, Lilian Morritz. *O retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Círculo do Livro, 1987, p. 248.

imprensa local articularam falas e campanhas contra as formas de trabalho, divertimentos, relacionamentos afetivos e hábitos de moradia dos populares belenenses.

Assim, é priorizada a observação dos mecanismos de convencimento ideológico construídos pelos jornalistas e agentes públicos locais, com o intuito de segregar simbolicamente moradores de cortiços, estâncias, freges, freqüentadores de botequins e tabernas, considerados as classes perigosas da cidade. Neste caso, trabalha-se com a hipótese de que, em termos práticos, esses grupos abastados e partícipes dos organismos de gestão política da capital não conseguiram em nenhum momento efetivar seus intentos de "exclusão" geográfica dos segmentos pobres e, por isso mesmo, entreteceram ferrenhas mobilizações na imprensa contra as práticas culturais e cotidianas de tais munícipes.

Em primeiro lugar, faz-se uma breve apresentação dos sujeitos sociais pertencentes às classes populares, indicando certos aspectos inerentes à condição econômica, racial e de trabalho prevalente nesse segmento. Ao mesmo tempo, procura-se evidenciar a conexão que existia entre a representação desses populares por parte da imprensa e a difusão de idéias oriundas da chamada criminologia lombrosiana.

Nos tópicos subseqüentes, serão discutidas, de forma pormenorizada, as práticas de sociabilidade, as relações afetivas e de moradia cultivadas por esses indivíduos, geralmente imigrantes, à margem do mercado formal de trabalho e residentes em habitações coletivas. Mais uma vez serão realçadas as formas de moradia, limitando-se a discussão, na análise dos debates que se deram entre os círculos políticos oficiais do município e a imprensa em torno das habitações coletivas.

A intenção é compreender os múltiplos significados que o morar de pessoas pobres assumia no contexto da cidade em processo de modernização, durante os anos de 1890 a 1910; pela pesquisa da legislação municipal, dos atos do poder executivo e da documentação das secretarias de higiene e segurança, buscar-se-á enfatizar a atuação diária do poder público na organização, controle e repressão aos tipos de moradia conhecidas pela nomenclatura de cortiços.

Nesse sentido, será analisada a delimitação do termo cortiço, tendo como ponto de partida as diversas definições elaboradas por segmentos sociais diferenciados da cidade, tais como: advogados, engenheiros, médicos, jornalistas e administradores públicos. Nossa intenção é apontar as dissonâncias e aproximações que existiam entre formas diferentes de se referir aos cortiços e seus moradores, reveladas por notícias de jornal, depoimentos em processos criminais ou inquéritos policiais e em documentos oficiais das secretarias do município.

Ao identificar as similaridades dos discursos e os aspectos implícitos que levavam à elaboração de certas terminologias (estância, cortiço, vila, frege, casa de cômodo) pretende-se compreender porque certos prédios que, tecnicamente seriam classificados como cortiços, não eram reconhecidos como tal, por alguns grupos da cidade. Ou, ao contrário, porque alguns prédios eram chamados de cortiços, mesmo sem se enquadrar no conceito legal, revelando critérios morais e culturais envolvidos na conceituação do termo.

Assim, mostrar-se-ão as aproximações e os distanciamentos que existiam entre as definições elaboradas pelos articulistas dos jornais e pela municipalidade, isto com o objetivo de ratificar que, na verdade, estância, freges e vilas formadas por casas de porta e janela, em termos sanitários e de constituição de moradores, eram cortiços, numa acepção moral da tipologia. E por isso mesmo, incomodavam a urbanidade disciplinada que o poder público buscava implementar em Belém.

Nesse quadro, serão apontadas as principais áreas de concentração dos cortiços, os territórios tidos como malditos, condenados e segregados; ao mesmo tempo em que se demonstrará que essa má cidade se erguia dentro dos limites da própria cidade moderna e, na maioria das vezes, nas áreas centrais da urbs; nos mesmos locais em que aqueles indivíduos considerados bons cidadãos moravam, divertiam-se e circulavam. Daí o interesse pela extirpação dos populares que faziam desses ambientes perigosos e bárbaros, aos olhos dos munícipes que se diziam civilizados. Dessa forma, pode-se dizer que:

> Dentro da cidade, há uma má cidade que se encerra. A urbs moderna constrói as suas muralhas internas, simbólicas, mas nem por isso menos sólidas que as antigas, de pedra. Elas são estruturadas de comportamentos, imagens e discursos discriminatórios. O outro, o perigoso, o indesejado, habita intramuros.[28]

Essa expressão má cidade é utilizada por Sandra Jatahy Pesavento ao se referir às áreas da cidade de Porto Alegre, em fins do século XIX, consideradas enclaves sociais, por constituírem espaços onde valores culturais provenientes das camadas pobres se sobrepunham aos preceitos de conduta ditados pelos valores da modernidade.

Importante mencionar, ademais, que serão utilizados nesse capítulo além das fontes jornalísticas e legislativas, alguns processos judiciais de despejo. Tais ações, diferentemente do que ocorre com os autos de processos criminais, constituem processos áridos para se pesquisar, posto que as particularidades do rito processual cível, naquela

[28] PESAVENTO, Sandra Jathay. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 26 (Brasiliana Novos Estudos).

época, ocasionavam a postulação de peças jurídicas de caráter excessivamente técnico, contendo textos breves, com poucas explicações sobre os fatos que justificavam o pedido de saída do inquilino.

De forma geral, os citados processos continham uma petição inicial formulada por advogado constituído, na qual o autor esclarecia muito brevemente as razões legais do pedido de despejo. A petição era seguida do mandado de citação do réu para deixar o imóvel no prazo de 24 ou 48 horas e pagar os aluguéis atrasados, sob pena ver ser expedida Ordem de Despejo subscrita por juiz, ou ainda, ter a dívida locatícia inscrita na fazenda pública, executando-se judicialmente o débito com possível penhora de bens. É comum que nesses processos não se encontrem registros da fala dos despejados, posto que, na maioria das vezes, sequer contestavam a ação, deixando o imóvel espontaneamente no primeiro prazo da lei e desaparecendo, sem que a justiça conseguisse posteriormente cobrar a dívida.

Da análise do conteúdo desses processos conectados com as disposições de leis esparsas, pode-se verificar preciosas informações a respeito das condições de moradia em Belém, considerando os fragmentos e resíduos documentais deixados em certas peças dos processos. Tomem-se, como exemplo, trechos das petições iniciais, de artigos e cláusulas contidas nas escrituras públicas de propriedade e arrendamento, que apontam indicativos dos tipos de habitações geralmente alugadas no período estudado, das condições econômicas, nacionalidade e profissão das pessoas que locavam imóveis parcial ou totalmente, dos nomes dos proprietários mais influentes da cidade, além de ter identificados a localização das áreas da cidade mais valorizadas e os valores médios cobrados pelo aluguel de quartos em cortiços.

As fontes legislativas privilegiadas nessa discussão serão: leis, decretos, resoluções e portarias municipais; Códigos de Posturas, atos do Poder Executivo Municipal; Relatórios do apresentados pelo Intendente ao Conselho Municipal; Atas das Reuniões do Conselho Municipal, Anaes das Reuniões do Conselho Municipal, Relatórios dos Diretores da Secretaria de Justiça, Interior e Instrução Pública; Relatórios do Diretor da Secretaria de Obras; Ofícios e minutas recebidas e expedidas, relativos à Secretaria de Justiça, Interior e Instrução Pública; crônicas e editoriais jornalísticos, Processos findos de desapropriação, provenientes de varas cíveis da cidade de Belém.

As leis, decretos, resoluções e portarias municipais, Códigos de Posturas são documentos oriundos do Poder Legislativo – Conselho Municipal – que permitem visualizar o conjunto de políticas públicas empreendidas pelo governo municipal com o objetivo de disciplinar os usos dos espaços citadinos e regular a vida na capital; além disso, revelam as

bases ideológicas que sustentavam a equação entre direitos/interesses públicos versus direitos/interesses privados.

Os atos editados pelo chefe do Poder Executivo conjuntamente com os relatórios apresentados pelo mesmo ao Conselho Municipal (Câmara de Vereadores) constituem-se peças indispensáveis para se analisar a atuação do representante maior do poder público em relação à ação do próprio Conselho. O teor desses documentos anuncia as percepções que esse sujeito – o Intendente – construiu a respeito da res pública e como ela deveria ser administrada, e ainda, as iniciativas que tomou para conduzir o processo de remodelamento da cidade, especialmente aquelas iniciativas que resultaram na intervenção sobre os espaços privados, as habitações definidas como cortiços e sobre o cotidiano dos munícipes.

O terceiro capítulo, nomeado A CIDADE INTRA-MUROS, privilegia a análise de processos criminais envolvendo delitos ocorridos em cortiços/estâncias da cidade. No texto que potencializa o diálogo entre as fontes judiciárias, o discurso do periodismo e da legislação, busca-se perceber os interstícios e as brechas contidas nas representações sobre os populares – moradores de habitações coletivas, elencadas ao longo dos capítulos precedentes.

Portanto, a preocupação central do capítulo é mostrar a cidade 'porta a dentro', quer dizer, o processo da vida intra-cortiços e estâncias, enunciando as problemáticas mais comuns do dia-a-dia de seus moradores e as formas majoritariamente utilizadas para solucionar os litígios, decorrentes das tensões sociais constantes a que estavam submetidos.

Metodologicamente, pretende-se, com base na leitura articulada do conteúdo de processos criminais já citados e de autos de chefatura de polícia, captar fragmentos das falas dos moradores de estâncias sobre um outro modo de viver na cidade que se modernizava, dissonante das práticas e da vivência citadina nutrida por segmentos da camada letrada local. Deste modo, é possível re-desenhar um pouco da paisagem citadina tal qual era vista e vivida por essas pessoas. Embora mediados pela caligrafia e forma de redigir de escrivãos, advogados, promotores, juizes ou delegados, moradores de cortiços e estâncias tinham nos processos criminais um dos raros momentos em que eram chamados a falar sobre o que pensavam a respeito de certas práticas consideradas ilícitas e, ainda, sobre diversos aspectos comuns à vida urbana.

Muito embora recheados de versões conflitantes sobre os fatos ocorridos, os autos de processos e inquéritos criminais concedem grande visibilidade sobre realidades

sociais que se encontram à margem e/ou nas entrelinhas dos discursos contidos em leis, atos administrativos e crônicas jornalísticas.

Conforme Sidney Chalhoub, em Trabalho, lar e botequim, as diferentes versões produzidas devem ser vistas em seu contexto social, como símbolos ou interpretações cujos significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre várias versões, posto que as chamadas "verdades" do historiador são estas relações sistematicamente repetidas, que permitem ao profissional da História construir explicações válidas do social, exatamente a partir dessas versões conflitantes.[29]

Assim, pela análise dos processos e inquéritos, verifica-se que os motivos impulsionadores dos delitos guardavam, muitas vezes, relações com problemas maiores que, não raro, extrapolavam o limite das questões domésticas. Daí que, por trás de várias brigas, roubos, atentados ao pudor ou homicídios, havia tensões sociais significativas, oriundas da própria condição vivenciada pelo indivíduo no seio de uma cidade cujos gestores e moradores mais ricos apoiavam ações de exclusão social que não conseguiam efetivar.

Nesta lógica, o contato mais íntimo com os processos criminais e autos de inquéritos policiais, que versavam sobre delitos envolvendo moradores de cortiços ou que ocorriam nesses espaços, evidencia a dinamicidade das experiências cotidianas desses sujeitos e traz à tona questões muito importantes para a época pesquisada, a saber: a relação entre imigração/migração e proliferação da pobreza na metrópole; a presença da violência e da criminalidade no cotidiano da cidade que se dizia moderna; as formas de trabalho das camadas pobres na cidade; a possibilidade de construção de relações de vizinhança e vínculos de amizade na urbs em modernização; as práticas de lazer desenvolvidas pelos segmentos não letrados de Belém; as relações entre espaço público, privado e intimidade; as relações amorosas entre as camadas pobres e o confronto do padrão burguês de família; e os problemas da ociosidade, do meretrício e da jogatina na cidade em processo de remodelamento.

Por isso, alguns recortes temáticos foram feitos, muito embora as fontes utilizadas tenham permitido fazer diversas reflexões que não serão apresentadas ainda na presente tese. Nesse sentido, serão destacadas: a) a construção de uma idéia de ordem no interior do próprio cortiço/estância, a residência de trabalhadores nesses locais – contradizendo o discurso de que só vagabundos moravam em cortiços; b) a ausência da

[29] CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 23.

força policial na regulação de conflitos nesses espaços e a mutualidade da ajuda entre os moradores com vistas a solucionar os próprios litígios, fato que indica a dissonância das falas do poder público, que acusavam a rigidez do controle da vida na cidade; c) o mecanismo da auto-tutela, comumente utilizado pelos moradores de estâncias com vistas a solucionar suas resilhas pessoais, indicativo dos valores nutridos por esses indivíduos; d) a dissociação entre as representações dos cortiços como um lugar onde não moravam "famílias" e a forma como seus moradores viam esses espaços, considerados lares e casas; e) a presença e as formas de sobrevivências das mulheres pobres que moravam em cortiços e estâncias, destacando-se aquelas que não viviam sob o domínio de um elemento masculino, mas comandavam famílias e asseguravam o próprio sustento autonomamente.

A escolha por estudar com certa ênfase a dinâmica de sobrevivência das mulheres pobres, que moravam em estâncias da cidade e viviam fora da tutela moral e/ou financeira de figuras masculinas deu-se pelo fato de ter sido observado, nas fontes impressas, especialmente nos jornais, os constantes tratamentos depreciativos e reclamações contra seus comportamentos. Descritas como imorais, perturbadoras do sossego público e desprovidas de senso familiar, essas mulheres tiveram presença marcante na dinâmica cotidiana da cidade, lavando as roupas das famílias abastadas, vendendo doces para os empregados do comércio, engomando e passando para estudantes solteiros, costurando os vestidos das mulheres da elite e, até mesmo, amamentando seus filhos.

O quarto capítulo, cujo título é Ilusão de ótica: fotografia e cidade, apoia-se basicamente na leitura de fotografias de variados espaços da cidade de Belém, produzidas entre 1888 e 1910. Nesse sentido, o objetivo é demonstrar, mediante a construção de uma cartografia social da cidade, como os discursos da imprensa e da Intendência sobre a cidade moderna constituíam em verdade estratégias ideológicas para convencer sobre a efetividade de uma política de disciplina e segregação das camadas pobres da urbe, que, de fato, não teve eficácia.

Em outras palavras, pretende-se mostrar que ricos e pobres não só transitavam nos mesmos espaços citadinos, como também disputavam a construção de territorialidades por diversas áreas da capital parauara, imprimindo marcas que o tempo não apagou. Assim, será indiciada a presença dos segmentos populares em locais que a municipalidade e as representações imagéticas procuraram descrever como redutos da modernidade e vitrines do progresso local. A intenção é demarcar alguns traços e vestígios deixados por esses indivíduos considerados "perigosos", no cenário urbano, ainda que não tenha sido esta a intenção dos fotógrafos ao captarem as imagens que serão analisadas.

Obviamente, uma das maiores dificuldades enfrentadas nesse processo de leitura de fontes iconográficas consistiu em compreender a dimensão do discurso visual, diferindo a intencionalidade das peculiaridades técnicas do documento. Nesse tocante, o estudo de três obras mostrou-se crucial para que se alcançassem os objetivos pretendidos.

A primeira delas, Nem tudo era italiano – São Paulo e pobreza (1890-1915), escrita pelo historiador Carlos José Ferreira dos Santos, fomentou as reflexões sobre a possibilidade de se apreender, no presente, a presença dos populares nos cenários captados pelas imagens feitas sobre as cidades no final do século XIX, as quais tinham a única intenção de registrar o cenário arquitetônico e as conquistas da modernidade alcançadas à época.[30]

Segundo Santos,

> quase sempre em segundo plano e ou afastados do arranjo central das imagens, esses sujeitos históricos transparecem na penumbra, como se fossem figurantes de um filme cujos papéis centrais já estivessem devidamente assegurados aos atores principais. Essa presença, no entanto, mesmo que casual e indesejada, contrapõe-se às descrições e relatos sobre a cidade que desconsideravam esses sujeitos sociais em suas análises e apontamentos.[31]

Assim, de forma assemelhada a esse historiador e por meio da pesquisa cuidadosa dos pequenos detalhes dos planos de fundo das fotografias das paisagens urbanas de Belém, captaram-se os traços da ação de caboclos, trabalhadores pobres, meretrizes, lavadeiras, quitandeiras, carroceiros e imigrantes que perambulavam pelas áreas centrais carregando pacotes, embrulhos, tabuleiros, lavando roupas, executando serviços de calçamento, etc. Concluindo que mesmo não sendo aqueles os lugares que supostamente deveriam ocupar na cidade, ou que pelo menos deveriam estar visíveis, eles insistiam em "aparecer" nas imagens, não como indesejáveis ou espectadores, mas também como atores, que, em seus usos cotidianos dos espaços urbanos, subvertiam de certa forma valores presentes nas imagens que procuravam constituir a cidade que se modernizava sem a presença desses elementos sociais.[32]

A obra O mundo do trabalho em imagens – A fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930), de Maria Ciavatta, orientou em vários momentos a opção por trabalhar a fotografia como fonte de pesquisa. Segundo Ciavatta, a utilização da fotografia como fonte pressupõe entendê-la como mais um olhar, dentre vários que se pode lançar

[30] SANTOS, Antonio Carlos Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e Pobreza (1890-1915)*. São Paulo: Ana Blume, 1998.
[31] Idem, ibidem, p. 77.

[32] Idem, ibidem, pp. 82-83.

sobre o mundo; como imagem produzida em que se busca a verdade dos fatos e se defronta com meras projeções da verdade e aparência dos fatos; como imago que é construída com sustentáculo em uma lógica que nasce da condição social e política do sujeito que escolhe o cenário a ser capturado pelas lentes, a forma de retratar a paisagem e, mesmo, o objetivo porque foi preservada esse ambiente e não outro. [33]

Sob esta ótica, impõem-se ao pesquisador o exercício de decodificar as mensagens subjacentes às imagens, o desvelamento de seus elementos e a busca das relações ocultas ou menos aparentes. E este processo perpassa por ir além da fragmentação, da realidade e da perda do sentido das partes, dos elementos e dos aspectos, operadas pela imagem, buscando-se a compreensão pela totalidade implícita, mas oculta na fotografia, articulando as partes em um todo com seus significados.[34]

Dessa feita, além das imagens em sua articulação interna de quadros, enfoques, objetos apreendidos, etc., promoveu-se o diálogo entre as iconografias e o conteúdo de notícias policiais dos jornais da época, algumas queixas contra pequenos delitos e processos judiciais. Com o objetivo de situar o discurso fotográfico em relação ao contexto social em que foi produzido, bem como problematizar as contradições subjacentes das imagens.

Finalmente, a leitura do trabalho Fotografia e História, produzido por Boris Kossoy, possibilitou o estudo de diversas metodologias de pesquisa que visam não só recuperar informações de um passado descrito pelas imagens, como também reafirmam a fragmentariedade da informação fotográfica, apontando as armadilhas e manipulações que se processam na construção do discurso iconográfico das fotografias. Assim:

> ao observarmos uma fotografia, devemos estar conscientes de que a nossa compreensão do real será forçosamente influenciada por uma ou várias interpretações anteriores. Por mais isenta que seja a interpretação dos conteúdos fotográficos, o passado será visto sempre conforme a interpretação primeira do fotógrafo que optou por um aspecto determinado, o qual foi objeto de manipulação desde o momento da tomada do registro e ao longo de todo o processamento, até a obtenção da imagem final.[35]

---

[33] Nas palavras de Maria Ciavatta, "do ponto de vista metodológico, trata-se de fazer a arqueologia da imagem, a crítica interna das ideologias de legitimação da realidade ou das formas de apresentação da realidade pelas fotografias; a função da produção e do consumo da imagem na construção da modernidade, elemento substantivo da condição pós-moderna.(...) Significa buscar ir além da fragmentação da realidade e da perda do sentido das partes, dos elementos e dos aspectos, operadas pela imagem." CIAVATTA, Maria. *O mundo do trabalho em imagens – A fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930).* Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

[34] Idem, Ibidem. p. 18.

[35] KOSSOY, Boris. *Fotografia & História.* 2. ed. Ver. São Paulo: Ateliê editorial, 2001, pp. 112-113

Por tudo isso, é necessário proceder a uma "desmontagem" da fotografia, ou seja, revelar os dados que estão ocultos, as omissões intencionais, os acréscimos e as manipulações de toda ordem, dialogando com outros documentos, identificando os dados que justificam sua produção num certo tempo, por determinado sujeito, como parte de um projeto específico de construção simbólica da realidade social.[36]

Ora visto, importou em investigar o contexto em que as imagens de Belém na virada do século XIX para o XX foram produzidas, como foram apropriadas especialmente pelo poder público e como foram utilizadas na articulação de discursos políticos em prol da modernização da cidade e favoráveis à segregação simbólica dos segmentos populacionais pobres da urbe.

[36] Idem, Ibidem. pp. 154-155.



Foto 1: Duas jovens pertencentes às camadas mais ricas da cidade.
Album Descrittivo Annuario dello Stato del Pará. 1898. Crédito: Giovani Parensi.

Pode-se observar alguns detalhes da composição do quadro: o vestuário tenta seguir o padrão da moda européia, apesar dos traços físicos mestiços das modelos, como por exemplo, cor da pele e cabelos; um pequeno leque de plumas esquecido sobre a mesa indica a intensidade do calor típico de Belém. Finalmente, convém refletir sobre a pose escolhida para a fotografia: a presença de livros no cenário e a expressão de atenção com que a menina "simula" a leitura do texto permitem apreender a intenção que o fotógrafo teve de ilustrar o enciclopedismo e o grau de cosmopolitismo que seria inerente ao segmento social representado.

CAPÍTULO I – EFEMÉRIDES DA MODERNIDADE

1.1 A CIDADE EM BUSCA DA ORDEM E DO PROGRESSO!

Passados os primeiros momentos de tensão e euforia que cercaram os grupos políticos que lideraram o processo de instalação do regime republicano no Brasil, mostrou-se mais do que necessário definir os novos rumos a serem tomados pela nação.

Neste sentido, tratava-se de estabelecer um plano de governo que conseguisse contemplar todas as esferas inerentes à vida do país, ou seja, que desse conta de responder às enormes demandas sociais, culturais, econômicas e políticas, que já vinham se denunciando desde os últimos anos da monarquia, especialmente após a segunda metade do século XIX com a crise do sistema institucional escravista.

Segundo o historiador José Murilo de Carvalho,

> (...) o problema central a ser resolvido pelo novo regime era a organização de um outro pacto de poder, que pudesse substituir o arranjo imperial com grau suficiente de estabilidade. Durante quase dez anos de república, as agitações se sucediam na capital, havia guerra civil nos estados do Sul, percebiam-se os riscos da fragmentação do país, a economia estava ameaçada pela crise do mercado do café e pelas dificuldades de administrar a dívida externa. Para os que controlavam o setor mais poderoso da economia (a exportação) e para os que se preocupavam em manter o país unido, tornava-se urgente acabar com a instabilidade política.[37]

No âmbito nacional, militares, fazendeiros e intelectuais disputam entre si o comando do país e, conseqüentemente, o poder para implantar seus projetos de nação. Militares, denominados positivistas ortodoxos pela ala dos republicanos históricos, ambicionam instalar um governo inspirado na racionalidade do conhecimento e progresso científico, em contraposição ao pensamento tipicamente liberal de caráter romântico do segundo império. Grande parte da oligarquia cafeeira que, até às vésperas da mudança de regime se afirmava monarquista, após proclamada a República ingressa, nos clubes e partidos republicanos, defendendo especialmente o regime federalista, com o objetivo de assegurar maior autonomia às antigas províncias e, por conseguinte, permanecer no controle dos sistemas eletivos locais.

Por outro lado, membros influentes das camadas urbanas, profissionais liberais e intelectuais perfilham um republicanismo que dialoga com as idéias de modernidade propagadas pelos positivistas, ao mesmo tempo em que se aproxima do poder oligárquico por temer a efetiva inserção das camadas populares no processo de constituição de uma nova nação. Ainda segundo José Murilo de Carvalho, passado o momento inicial de

[37] CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1996, p. 31.

esperança de expansão democrática, a República consolidou-se sobre um mínimo de participação política eleitoral, sobre a exclusão do envolvimento popular no governo, sobre a vitória da ideologia liberal pré-democrática, darwinista, reforçadora do poder oligárquico, e, sendo assim, as propostas alternativas de organização de poder, quer seja a do republicanismo radical ou a do socialismo e, mesmo, a dos positivistas, foram derrotadas e postas de lado.[38]

Nesse contexto, a Capital Federal torna-se um espaço privilegiado de observação dessas contendas, as quais não se davam apenas no nível do debate político-partidário ou parlamentar, se imbricando à vivência cotidiana da cidade por meio da difusão de novos valores de mundo, ideais de nação e concepções diferenciadas de república. Esses valores em disputa se exteriorizavam nas obras de arte erguidas em praças e logradouros públicos, nas campanhas jornalísticas levantadas pelos principais periódicos do país, programas institucionais de engenharia e sanitarismo veiculados às criações científicas das nações consideradas civilizadas, reformas arquitetônicas dos espaços citadinos e difusão de práticas culturais européias e cosmopolitas.[39]

Ao escrever sobre a sociedade e a cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX, Jeffrey Needell afirma que tanto uma quanto a outra serviram para manter e promover os interesses a visão que a própria elite tinha sobre si, sobre a Capital Federal e a respeito da nação. A tese central de sua pesquisa é que paradigmas culturais derivados da aristocracia européia foram adaptados ao meio carioca com a finalidade de projetar essa mesma elite e afirmar mecanismos de poder e controle político sobre o espaço e seus moradores. Em meio a essa re-elaboração de paradigmas, Jeffrey Needell destaca o papel da reformas urbanas empreendidas por Pereira Passos na capital fluminense entre os anos de 1903 e 1906, ressalvando que não se tratou simplesmente de obras exclusivas de um homem influenciado por sua formação francesa, mas era, sim, a materialização da síntese dos projetos de um grupo extenso de autoridades ministeriais e municipais, que viam o espaço citadino como exteriorização de seu próprio poder e reafirmação de sua visão de

---

[38] Idem, ibidem, pp. 161-162.

[39] Sobre os debates políticos e correntes ideológicas que se enfrentarem nos primeiros anos após a proclamação da república ver, ainda: MARTINS, Ana Luiza. *O despertar da República.* São Paulo: Contexto, 2001.

Acerca dos impasses que ainda cercavam o Brasil, mesmo após mais de uma década de instauração republicana, ler: CARVALHO, José Murilo de. "Entre a Liberdade dos Antigos e dos modernos: a república no Brasil 1870-1914, a força da tradição, mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual". In: *Pontos e bordados – escritos de história política.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998; FARIAS, Fernando Antonio de. *Os vícios da ré(s) pública: negócios e poder na passagem para o século XX.* Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

mundo.[40] Assim, pode-se compreender por que as obras envolveram tanto a repressão ao mercado ambulante, empreendida pelo governo municipal, quanto a reconstrução da zona portuária, financiada pelo governo federal e, também, o combate travados por literatos e imprensa, contra os jogos de entrudo, cordões e sambas, em favor do carnaval vienense e festas de salões.[41]

Oswaldo Porto Rocha, ao discutir a grande reforma urbana realizada na cidade do Rio de Janeiro, durante a administração Pereira Passos (1902-1906), aponta que não se pode dissociar as obras municipais de remodelamento urbano sanitário carioca da conjuntura política nacional, no período. Com ênfase na análise das transformações arquitetônicas sofridas pelo solo fluminense, pelo fato de partilhar a idéia de que o traçado urbano reflete os interesses e as necessidades da burguesia e, de uma forma mais ampla, as do capital, Oswaldo Porto Rocha esclarece que o projeto político-administrativo articulado pelo governo municipal tinha dois pontos-chave, a remodelação da capital e a imigração, aspectos que o tornavam ambicioso demais para que fosse empreendido exclusivamente pelos poderes locais; exigiam, portanto, a participação do governo federal. Ademais, os interesses envolvidos nessas iniciativas reformistas englobavam tanto as ambições de grupos pertencentes aos segmentos urbanos, como, por exemplo, os comerciantes e industriais, que se beneficiaram com a demolição de cortiços e a valorização da zona central, quanto diziam respeito aos segmentos tradicionalmente aristocráticos e rurais, como, por exemplo, os cafeicultores que tiveram seus canais de exportação facilitados pelas reformas portuárias e viárias.[42]

A análise das citadas produções historiográficas permite dimensionar um pouco dos significados que a mudança do regime político nacional representou para a Capital Federal, visto que era no Rio de Janeiro que se concentravam os grupos e instituições responsáveis por decidir os rumos político-legislativos do país.

---

[40] NEEDELL, Jefrey D. *Belle Epoque tropical: Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século.* Tradução Celso Nogueira. São Paulo: Cia. das Letras, 1993, pp. 55-73.

[41] Sobre os sentidos que os literatos construíam acerca do que deveria ser o carnaval carioca no final do século XIX, ver: PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *O carnaval das Letras.* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994. Neste livro, o autor se propõe discutir os mecanismos de construção dos sentidos freqüentemente atribuídos ao carnaval por pesquisadores e estudiosos do tema, a partir da compreensão do embate travado no Rio de Janeiro, em fins do século XIX, sobre como deveriam ser comemorados os festejos de momo com vistas a simbolizar-se uma sociedade ordeira, civilizada e moderna. Leonardo Pereira chama atenção para os discursos literários veiculados na imprensa fluminense contra os chamados entrudos e cordões, ressalvando que os foliões encontravam meios de burlar as práticas de repressão contra essas formas de divertimento e articulavam suas próprias práticas carnavalescas pelas ruas da cidade.

[42] ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920.* 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Depto. Geral de Documentação e Inf. Cultural, 1995, pp. 41-71.

Não obstante a importância vetorial da capital fluminense no contexto nacional, em outras cidades brasileiras também é possível visualizar intensas discussões sobre os rumos que a República deveria tomar e sobre a posição que os estados deveriam ocupar na conjugação dos poderes federalistas. Tais discussões não poucas vezes perpassaram por debates em torno da necessidade de se repensar a ordem urbana das cidades e a forma com que os poderes públicos exerciam um controle social sobre pobres nacionais, imigrantes e desvalidos.

Em verdade, diversos fenômenos que se deram no período pesquisado impuseram aos poderes públicos regionais pensar os rumos da gestão dos centros urbanos, ocasionando a formulação de projetos locais de remodelamento espacial e modernização cultural. Dentre esses fenômenos, podemos destacar: o crescimento das camadas médias urbanas ligadas as burocracias estatais; as correntes de imigração em diversos pontos do país; o acontecimento de crises econômicas regionais que justificaram processos migratórios internos e a exploração cada vez maior pelas elites locais de negócios ligados aos setores de exportação.

Sob este ângulo de raciocínio, o Rio de Janeiro se apresenta tal qual outros municípios brasileiros cujos impasses políticos e sociais do final do século XIX e primeira década do XX estimularam a criação de políticas públicas com vistas ao remodelamento arquitetônico e social dos espaços.

Sandra Jatahy Pesavento, estudiosa da história da cidade de Porto Alegre, ao tratar do que chamou "o mundo dos excluídos no final do século XIX", afirma que a República deu seqüência a um processo de renovação urbana que já vinha sendo debatido e implementado na capital gaúcha desde a década de sessenta daquele século. Na perspectiva da autora, questões locais relacionadas à posição que Porto Alegre sempre ocupou na região intervieram de forma crucial nesse processo; afinal, a cidade havia sido primeiramente capital da província e depois do Estado do Rio Grande do Sul, além de ocupar posição privilegiada nos caminhos que ligavam o litoral aos campos produtores do interior, através do porto. À costumeira animação de barcos, mercadorias e comerciantes nacionais ou estrangeiros que aportavam na cidade, juntou-se o novo impulso de imigração de alemães e italianos; assim, a cidade cresceu de 43.998 habitantes em 1875 para 73.274 em 1900.[43]

Charles Monteiro, em dissertação de Mestrado que discutiu a constituição do espaço social de Porto Alegre na década de 1920, discorre brevemente sobre o processo de

[43] PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX.* São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001.

urbanização e modernização da cidade nas duas primeiras décadas republicanas. Segundo ele, já em meados de 1870 haviam sido implantadas diversas obras e serviços públicos que reorganizavam e modernizavam o espaço urbano central da capital gaúcha, como por exemplo, a construção de um Gasômetro (1874) e a implantação de serviços telefônicos (1886). Todavia, por volta de 1890, com as alterações da ordem social decorrentes da abolição da escravidão, da instalação da ordem republicana e do crescimento das camadas médias urbanas, ligadas à expansão da burocracia estatal, aliada à maciça imigração de trabalhadores livres para os meios rural e industrial, impôs-se à administração municipal re-pensar seu modelo de gestão urbana e acelerar as reformas arquitetônicas que se consideravam indispensáveis à cidade. Essas reformas atenderam à nova concepção burguesa de cidade vinculada às elites urbanas, para as quais o centro deveria ser o lugar privilegiado para remodelamento e para se exercer o controle social pelo poder público. Paralelamente, demandas econômicas regionais justificaram os intentos reformistas, visto que o Estado se ressentia de adequar a cidade ao dinamismo das atividades comerciais, à colocação do excedente agrícola das áreas interioranas no mercado nacional e à distribuição regional dos produtos importados do estrangeiro ou de outros estados. Por todas essas razões, mostrava-se necessário abrir avenidas, canalizar rios, drenar pântanos, construir uma zona portuária eficiente.

Em termos concretos, o poder público não conseguiu implementar todo o projeto de reformas urbanas como pretendia, e, apenas ao longo da década de 20, período estudado pelo referido historiador, é que o traçado urbano sofreu suas maiores alterações, destacando-se a abertura de avenidas ligavam o centro aos bairros ribeirinhos.

Em *Uma cidade na transição – Santos: 1870-1913*,[44] Anna Lúcia Duarte Lanna se propõe analisar os processos de transformação e ruptura que marcaram o momento de constituição da vida urbana e a passagem para o trabalho livre em Santos. Consoante à abordagem da autora, a instalação da República no Brasil esteve intimamente associada à própria ruptura com o trabalho escravo, e, no caso de Santos, as repercussões desses dois eventos podem ser percebidas pela busca crescente de inserir a cidade na rota da economia paulista, através da Cia. das Docas de Santos. A condição portuária do município e a sua relação de rivalidade com a capital do estado, São Paulo e com a capital fluminense, Rio de Janeiro, fomentaram discussões em torno da criação de um projeto de modernização dos espaços citadinos por meio da expansão do próprio porto, da ferrovia que ligava a região ao restante do Estado e do comércio.

Lanna afirma que a influência da Companhia Docas de Santos foi tamanha no contexto da urbanização da cidade que sua atuação não se restringiu às obras de reforma e ampliação do cais; ela interferiu na cidade substancialmente, mudou a fisionomia de extensas faixas de terra e mar, trouxe a necessidade de construção de armazéns e criação de linha de bondes, além de fomentar a especulação imobiliária nos distritos centrais (que contribuiu para o aparecimento de cortiços e estalagens). Por sua vez, todas essas obras contribuíram para que ocorresse um grande afluxo populacional em Santos, tanto de nacionais, quanto de estrangeiros; e essa nova condição de efervescência da cidade acarretou a intensificação da política sanitária e das medidas que buscavam controlar o transito de pessoas pela cidade e mesmo, as edificações urbanas.[45]

Mas não foram apenas as capitais do centro-sul brasileiro que experimentaram os debates republicanos e que atravessaram processos e tentativas de modernização, de forma concomitante. Em várias cidades do Nordeste e Norte brasileiro, discutiram-se os caminhos ideológicos a serem perseguidos pela recém instalada república e os mecanismos de ordenamento social e espacial que seriam necessários para manter a governabilidade dos municípios.

Gustavo Acioli Lopes, na tese *A Cruzada Modernizante e os infiéis no Recife, 1922-1926 – Higienismo, vadiagem e repressão social*, dedica um capítulo ao estudo dos projetos de modernização urbana elaborados na primeira República, entre os anos de 1890 e 1930.[46] Afirma o historiador que, nas duas primeiras décadas do século XX, a capital de Pernambuco passou por dois períodos de intensas reformas urbanas. O primeiro, entre 1909 e 1916, foi marcado pelas intervenções no bairro portuário do Recife que tinham como objetivo dotá-lo de ruas largas e retilíneas e quadras regulares compostas por edifícios em estilo eclético, cujo fim alardeado era um melhor acesso ao porto, centro do comércio regional. Um segundo momento consistiu na abertura de uma malha tentacular de vias de acesso aos subúrbios, que viriam a crescer acompanhando as vias de transportes carroçáveis e as linhas dos bondes, e de logradouros higienizados e pautados pela estética *belle époque*.

---

[44] LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Uma cidade na transição – Santos: 1870-1913.* São Paulo/Santos: Hucitec, 1996.
[45] Idem, ibidem, p. 246.
[46] LOPES, Gustavo Aciolli. *A cruzada modernizante e os infiéis no Recife, 1922 a 1926 – higienismo, vadiagem e repressão social.* Recife: UFPE, 2003. Dissertação de mestrado.

Nas palavras do autor:

> Um dos aspectos destas ações modernizantes na cidade do Recife consistiu no impacto sobre as populações mais pobres, sobre seus hábitos de moradia, de comportamento, de uso dos espaços públicos e privados. Ao tempo em que punha abaixo edificações de característica colonial, pavimentava, ampliava as ruas, combatia os cortiços, os becos, reorganizava os serviços médico-hospitalares e de vacinação, o Governo estadual procurava enquadrar as camadas pobres da população citadina nos ditames oficiais de higiene e bem viver.[47]

Gustavo Lopes acrescenta que: os debates em torno das reformas necessárias ao porto do Recife vinham desde o século XIX, e, inicialmente, não havia propostas de alterações significativas para o restante da cidade, conhecida como Bairro, apesar da idéia já presente de abrir uma avenida que ligaria a principal ponte da urbe ao porto. Portanto, de modo geral, as intervenções nas artérias e edificações da cidade, resumidas ao Bairro do Recife, tinham o caráter estético e paisagístico que alimentava as pretensões reformistas das autoridades, preocupadas tão-somente em dar uma melhor impressão aos que desembarcavam no porto.[48]

Ao analisar as concepções e práticas em relação à infância pobre em Salvador, entre os anos de 1900 e 1940, Andréa Rodrigues destaca o papel de médicos e da imprensa local na elaboração e divulgação de novos conceitos sobre a criança, em particular aquelas oriundas de segmentos pobres da cidade. Sem esquecer de pontuar os significados que as reformas urbanas exerceram sobre a segregação simbólica e espacial dos grupos iletrados e pobres do município, a historiadora chama atenção para o fato que Salvador, nas três primeiras décadas da República, era um centro urbano que apresentava sérios problemas infra-estruturais, tais como baixo número de casas, superlotação em cada unidade residencial, concentração da propriedade e, conseqüentemente, péssimas condições de moradia para a maior parte da população. Por isso que, Desde a última década do século XIX, a cidade havia ingressado em um processo de modernização urbanística que fatalmente provocou a destruição, sem reposição, de muitas unidades habitacionais, facilitando uma excessiva mobilidade familiar e de moradia que contribuiu para a desagregação de diversos laços familiares e para a pauperização da infância na cidade.[49]

---

[47] Idem, ibidem, p. 20.
[48] Ver ainda: MOREIRA, Fernando Diniz. *A construção de uma cidade moderna*. Recife: MDU/UFPE, 1994, dissertação de mestrado; TEIXEIRA, Flávio Weinstein. *As cidades enquanto palco da modernidade*. Recife: PPGH/UFPE, 1994. Dissertação de mestrado.
[49] RODRIGUES, Andréa da Rocha. *A infância esquecida em Salvador (1900-1940).* Salvador: UFBa, 1998, pp. 07-37.

Com respeito às pesquisas sobre as capitais da região amazônica (Manaus e Belém) na época destacada, nota-se que vêm ganhando relevo na historiografia das duas últimas décadas as abordagens centradas na pesquisa dos processos de intervenção estatal sobre os espaços urbanos e sobre os comportamentos dos indivíduos que transitavam nesses espaços. Esses trabalhos têm se voltado prioritariamente para a pesquisa dos motivos políticos e econômicos que orientaram os projetos de intervenção arquitetônica sobre a cidade: Nesse sentido, Ana Maria Daou, em A Belle Epoque amazônica, afirma:

> As transformações urbanísticas ocorridas, já nos anos de 1890, nas capitais das distantes províncias do Pará e do Amazonas anteciparam e estimularam o que viria a acontecer, no início do século, na capital da República. A atuação das elites, movidas por excepcional expectativas progressistas e estimuladas pelo dinamismo da economia, alteraram de forma marcante a situação da Amazônia brasileira. Nos fins do século XIX e início do XX, este imenso domínio passaria a dispor de estreita vinculação com as economias industriais, interessadas na ampliação de seus mercados para as áreas do globo até então mantidas em relativo isolamento da dinâmica de trocas internacionais.[50]

Nessa transcrição, tem-se que as transformações urbanísticas ocorridas na região no final do século XIX foram resultados dos interesses das elites econômicas, ligadas a um setor industrial internacional, em expansão. Nessa abordagem, a cidade e seus espaços surgem como elementos de apropriação por parte de um grupo restrito da sociedade, o qual tinha supremacia econômica e, por conseguinte, sobrepunha seus projetos sobre quaisquer outros, porventura existentes.

Muito embora a autora já indique que os processos de modernização arquitetônica e cultural dinamizados nas cidades amazônicas tenham se antecipado, inclusive, ao ímpeto reformista que avassalou o Rio de Janeiro, no início do século XX, sua análise restringe-se a mencionar a supremacia do econômico sobre as ações humanas, cabendo aos sujeitos sociais um papel secundário na construção do espaço urbano. Portanto, a historiadora Ana Daou prioriza a atuação dos grupos com maior poder econômico, excluindo da dinâmica de construção do espaço outros segmentos sociais, por entender que a atuação do homem sobre a urbe era determinada pelos condicionantes da economia e da ostentação de riquezas.

Ao analisar as tentativas de modernização da cidade de Fortaleza, entre os anos de 1846/1879, sob o contexto das grandes secas que atingiram a região na época, o historiador José Tanísio Vieira propõe que as discussões em torno da gestão da cidade sempre se deram em termos da disciplinarização do uso dos espaços privados e públicos,

[50] DAOU, Ana Maria. *A Belle Epoque amazônica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 26.

com vistas a criar um munícipe ordeiro e inserido nos projetos do Estado. Por isso preleciona:

> A disciplinarização, apesar de ter se tornado ao longo do século XIX uma das ações "administrativas mais apropriadas aos interesses do crescimento de Fortaleza", também teve como missão "atender as necessidades da cidade", delegando aos indivíduos, em sua intimidade residencial, a função de modernizar espaços e civilizar costumes. O cidadão fortalezense educado dentro de padrões religiosos e morais conservadores, cumpridor de seus deveres sociais, também precisava de se inteirar dos novos padrões de civilidade: os Códigos de Posturas tornaram-se a principal "cartilha" dessa "pedagogia civilizatória".[51]

Esclarece mais:

> A imagem da pessoa civilizada, introjetada por cada indivíduo, seria responsável por um duplo processo de mudança: ao ambicionar a construção de uma "nova" imagem para comportamentos e corpos, os Códigos de Posturas "autorizariam" que as ações individuais, mesmo sob uma forte coordenação coletiva – leia-se, pública – influenciassem no processo de transformação da sociedade; positivando tais 'imagens exteriores' diante dos espelhos, o cidadão se obrigaria a redefinir suas tarefas diárias, remensurando o tempo das atividades domésticas – lavagem de roupas, preparação de refeições, etc. – dando, assim, uma nova forma ao seu cotidiano. A aparição saudável deste indivíduo nas ruas seria sua condição de semelhança com os demais.[52]

Portanto, para o autor, os processos de modernização das esferas públicas das cidades estariam inexoravelmente associados a uma preocupação em regular a vida privada do indivíduo, não apenas por causa do temor da disseminação de doenças epidêmicas, mas principalmente porque se reconhecia que a construção de uma sociedade fundamentada nos ideais de civilidade e progresso pertencentes ao republicanismo, dependia, em última instância, dos valores individuais do caráter que o homem forjava no interior da vida doméstica.

No tópico *A modernidade subjudice*, em que discute a ação do poder público sobre as moradias das camadas pobres de Fortaleza, o historiador em comento esclarece:

> Tais concepções de intervenção pública, em gestão, não eram próprias das elites fortalezenses, mas estavam sendo postos em prática na maioria das capitais do Império brasileiro como principal instrumento institucional de combate à grande *doença social* que as afetava: a miséria.[53]

---

[51]BEZERRA, José Tanísio Vieira. *Quando a ambição vira projeto – Fortaleza, entre o progresso e os caos (1846/1899).* São Paulo: PUC-SP, 2000, p. 97. Dissertação de mestrado em História.
[52] Idem, ibidem, p. 98.
[53] Idem, p. 77.

Sob esta ótica, perceber a dinâmica de intervenção dos poderes públicos nas cidades brasileiras durante a *Belle Epoque* impõe reconhecer que não eram apenas as doenças do corpo que atormentavam os administradores públicos, mas, igualmente, as mazelas sociais que deveriam ser exterminadas no seu ambiente de origem: o próprio lar do cidadão.

Em sua dissertação de mestrado, Ednéia Mascarenhas Dias analisou o que chamou de a "ilusão do fausto" na cidade de Manaus, durante o período do ápice de exportação da borracha para o mercado internacional. Segundo a historiadora, a produção de uma cidade "belle époqueana" trazia inerentes mecanismos de exclusão para a população mais pobre, que se revertiam em conflitos nas ruas. Ao percorrer o processo de constituição por parte do poder público manauara de um projeto de remodelamento urbano, a autora aponta as contradições sociais desse projeto, destacando as formas como os segmentos populares persistiam em se apropriar dos espaços citadinos de modo bem diferente daquele que a administração propunha.[54]

Embora Mascarenhas Dias se detenha em analisar exclusivamente a tentativa de implantação de uma *Belle Epoque* em Manaus, decorrente dos interesses do comércio do látex, tal obra propicia um diálogo fecundo com a realidade belenense, uma vez que a economia gomífera foi também responsável pela circulação de grandes capitais em Belém, que subsidiaram economicamente as iniciativas parauaras de remodelamento urbano; conforme se verá no decorrer deste capítulo.

Ao aderir à tese de que a República, através do regime federalista, contribuiu para a expansão da economia da Amazônia, a historiadora afirma que Manaus, na condição de grande porto exportador, desejava rivalizar com outros centros urbanos brasileiros, especialmente Belém, sua maior concorrente, e o Rio de Janeiro. E assim, as reformas arquitetônicas, espaciais e sociais que foram implementadas na capital do Amazonas tinham como objetivo secundário firmar a posição do município diante do projeto nacional republicano.

A dissertação de mestrado *Quando viver ameaça a ordem urbana – trabalhadores urbanos em Manaus (1890/1915)* proporciona uma análise ainda mais sistemática do processo de modernização da cidade de Manaus em fins do século XIX. Neste trabalho, Francisca Deusa Sena da Costa postula que o processo de modernização da capital manauara, que se consolida a partir das últimas duas décadas do século XIX,

[54] DIAS, Ednéia Mascarenhas. *A ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920.* São Paulo: PUC-SP, 1988. Dissertação de mestrado em História.

constitui-se por alterações que, dirigidas pelo poder público, caminharam em dois sentidos: primeiramente, de aceleração das reformas que expandiram a malha urbana, por meio dos serviços de modernização do espaço físico; em segundo lugar, de uma melhor definição do aparato disciplinar administrativo, que incorporou as mudanças ideológicas promovidas pelo advento da República, passando a policiar mais ainda e buscar o ordenamento das relações sociais da cidade.[55]

Não obstante reconhecer que os ideais republicanos positivistas e as perspectivas higienistas em voga na Capital Federal influenciaram grandemente as medidas modernizantes manauaras, Francisca Costa defende a tese que: na fase das principais reformas, entre as décadas de 1890 a 1910, a segregação se apresenta como tendência crescente, mas que não deve ser maximizada em termos absolutos, visto que processo de expulsão do trabalhador e do pobre urbano do centro da cidade não foi linear e direto.

Para a historiadora, é certo que o projeto urbano que impôs as feições de capital da borracha não elencou como prioridade das reformas a população trabalhadora imigrante e/ou nativa que passou a conviver na cidade como mão-de-obra voltada para a infra-estrutura dos serviços urbanos (luz elétrica, água encanada, coleta de lixo, serviços de esgotos, serviços de bondes, etc.); porém, essa mesma população resistiu de formas variadas à segregação, habitando os porões dos casarios da região central de Manaus, negando-se a mudar para os distritos além dos arrabaldes, bem como apropriando-se dos espaços citadinos para exercer seus ofícios (mercado ambulante, lavagem de roupas, entrega de jornais, etc.).[56]

O Estado do Pará, territorialmente distante da região considerada o coração político do país, não esteve, todavia, à margem desses processos. Além de dialogar com os processos que ocorriam em outras cidades da região norte, como Fortaleza e Manaus, localmente viu os mais diversificados grupos experienciarem de forma própria e heterogênea o despontar da República e a construção de uma nova ordem nacional, que se mostrava fluída e pautada num pacto político demasiadamente frágil, mesmo já em meados do século XX.

Qual a posição que o Estado deveria ocupar no jogo político do regime federalista? Os capitais que circulavam na região, oriundos do rico comércio de extração e exportação da borracha iriam, finalmente, garantir a projeção do Pará e de Belém, no cenário nacional? O discurso republicano permitiria essa "emancipação" que o Império

[55] COSTA, Francisca Deusa Sena da. *Quando viver ameaça a ordem urbana. Trabalhadores urbanos em Manaus (1890-1915).* São Paulo: PUC-SP, 1997. Dissertação de mestrado.

tanto houvera adiado? Como mostrar ao Brasil e ao mundo que não éramos mais, nem na lei, nem de fato, uma simples província?

Essas e outras problemáticas eram apresentadas rotineiramente nas folhas jornalísticas locais, constituindo-se também temas comumente presentes nos discursos do poder legislativo e executivo de Belém. Sob esta ótica, para os administradores locais a solução de muitos desses questionamentos perpassava pela elaboração de um modelo de gestão da cidade capaz de implantar na capital um governo exemplar, eficiente na consolidação dos valores republicanos (ordem, civilidade, progresso) e dinâmico na consecução de reformas sociais, arquitetônicas e econômicas.

Em outras palavras, para aqueles segmentos sociais que lideraram em âmbito regional a(s) luta(s) republicana(s), a conquista de um lugar para o Estado e para Belém na dinâmica nacional envolvia uma estreita relação com o continente europeu, num movimento que se revelava ambivalente. Pressupunha, ao mesmo tempo, constituir a identidade local diante do projeto nacional, mas também afirmar a região e a sua capital, em relação ao mundo e aos países considerados mais civilizados.

Belém, na condição de capital, cidade mais populosa e principal pólo econômico do Estado, esteve imersa nessas discussões, sofrendo na segunda metade do século XIX uma série de intervenções sociais e espaciais que procuraram torná-la uma moldura do quadro político nacional e, por conseguinte, o reflexo da vitória de um certo projeto de sociedade para a republica que se buscava consolidar.

Observe-se que foi no decorrer do século XIX que a borracha na Amazônia despontou como um excelente produto para ser negociado no comércio internacional, passando inclusive a constituir, entre 1890 e 1910, o segundo produto de exportação na balança comercial brasileira ao lado do café.[57] À medida que o látex ganhava maior espaço no movimento de expansão da economia agrário-exportadora regional, a capital do Estado também tentou adquirir nova feição, condizente com sua posição de escoadouro da produção gomífera; para tanto, os poderes públicos locais ampliaram as preocupações com a ordenação do espaço público, objetivando embelezar, sanear, disciplinar e controlar a circulação de pessoas e materiais.[58]

---

[56] Idem, ibidem, pp. 88-100.
[57] WEINSTAIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920).* São Paulo: Hucitec, 1993. 371 p. (Estudos Históricos; vol. 20).
[58] SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle Epoque (1870-1912).* 2. ed. Belém: Pakatatu, 2002, pp. 75-89.

Várias obras públicas foram inauguradas no período estudado, denotando as tentativas de construir uma inovadora paisagem urbana. Dentre elas, merecem destaque: o Teatro da Paz, inaugurado em 15 de fevereiro de 1878; o Museu Paraense Emílio Goeldi, criado pela Lei n. 1.713/1872; a Escola Normal, instituída mediante lei estadual, em 13 de abril de 1871; o Mercado de Ferro, cuja inauguração data de 1º de dezembro de 1901; o Asilo da Mendicidade, instalado em prédio no subúrbio, em novembro de 1902; e a 1ª Seção do Cais do Porto, que abrigava inúmeros armazéns de empresas exportadoras e foi inaugurado em 10 de dezembro de 1909.[59] São prédios públicos, instituições de fiscalização e novos espaços para o comércio e indústria, que materializam as intenções de reformas sociais.



Foto 2: Praça da República, antigo Largo da Pólvora, 1898.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Vê-se, em primeiro plano, o Monumento erguido em homenagem ao novo regime e, ao fundo, o imponente Teatro da Paz, em estilo neo-clássico. As luminárias da Praça, feitas em ferro e ainda alimentadas a óleo, combinam com as grades de proteção ao "panteão", onde sobressai no alto a representação feminina da República e, na base, encontra-se a figura do primeiro presidente republicano montado sobre um leão e empunhando a bandeira do Brasil.

Implícitos nesses artefatos, podem ser encontrados os discursos em favor da construção de uma sociedade letrada e civilizada, que eram articulados e disseminados por

[59] CRUZ, Ernesto. *Temas da História de O Diário do Pará.* Belém: SPVEA, Setor de Coordenação e Divulgação, 1960.

políticos, profissionais liberais (médicos, advogados, engenheiros), comerciantes, seringalistas, intelectuais e religiosos.

A seguir, serão apresentadas as nuanças e algumas ambigüidades dos discursos jornalístico e administrativo que procuravam veicular uma imagem faustosa da capital.[60] Ou seja, uma imagem da cidade enriquecida pelos capitais obtidos com a exportação do látex, cuja maior parte da população seria composta de indivíduos portadores de hábitos cosmopolitas e europeizados. Obviamente, a esta cidade construída imageticamente pelos homens com recursos econômicos para implantar uma intervenção material sobre o espaço físico citadino, contrapôs-se uma outra cidade: maculada pela pobreza, pululada de habitações coletivas e pautada na concretude das ações de indivíduos que tinham a urbe como extensão de seus próprios corpos e não partilhavam da ambição modernizante e cosmopolita.

[60] Para Ednéia Mascarenhas Dias, a idéia que se constrói sobre a cidade do "fausto" é uma tentativa de mistificar a época em que cidades como Manaus e Belém, vivenciaram grandes projetos de remodelamento urbano, voltados para a ampliação das áreas de circulação de pessoas e mercadorias, conjuntamente à segregação dos grupos sociais tidos como indesejáveis ao novo espaço citadino. Nessa perspectiva, a historiadora utiliza a expressão *"a aparência do fausto do período da borracha"*, visto que se trata, na verdade, de construções muito mais ideológicas que efetivas ou concretamente verificáveis. DIAS, Ednéia Mascarenhas. *Manaus: 1890-1920: A ilusão do fausto.* São Paulo: PUC-SP, 1988, p. 65. Dissertação de mestrado.

1.2 A IMPRENSA, O PODER PÚBLICO E A "CIVILIZAÇÃO" NOS TRÓPICOS

PELA MANHÃ

Prometi em minha ligeira crônica de ontem tratar de alguns assuntos tendentes à higiêne e ao embelezamento da capital.

Não tenho a pretensão de supor-me com as habilitações profissionais, para entrar na indagação do estudo científico e prático das matérias compreendidas no domínio da física, da medicina, da engenharia, da hidráulica e de outros ramos de conhecimentos humanos que se relacionam com a higiêne pública.

Nem vai até lá o plano que me tracei, nem a natureza desta seção admite assunto de tal ordem. Exponho como simples observador o juízo que a matéria me desperta e as apreciações que me dita o bom senso prático.

Aqueles que vindos dos portos do sul, desembarcarem no Pará, pela primeira vez ou depois de uma ausência mais ou menos prolongada, - não podem deixar de experimentar uma desagradável impressão, que contrasta com o bonito panorama da cidade, olhada de bordo, e com a elegância das casas, das igrejas e dos edifícios mais importantes vistos de terra.

Refiro-me ao detestável aspecto das cercas existentes em grande parte das praças, ruas e travessas mais afastadas, porém ainda no centro da cidade, como a Praça Saldanha Marinho, vulgo Largo do Quartel, a Rua da Trindade, a estrada do Arsenal, Travessa de São Matheus, etc.

Esta última, sobretudo, a mais extensa de nossas estradas, destinada por sua disposição em linha reta, por seu crescido trânsito, a ser uma das mais belas, a formar um dos nossos mais lindos boulevards, desde a Praça Saldanha marinho até a praça Batista campos, donde se prolonga para a margem do Guamá. – aí jaz num completo indiferentismo, margeada de grandes capinzais encharcados, de sórdidos cortiços e de velhas cercas de acapú.

Não haverá um meio de remover dali esses focos de infecção, essas detestáveis cercas, lançando uma pesada contribuição aos proprietários, que os obrigue a fazer boas construções, alegres moradias higiênicas, ou a vender os terrenos a quem possa edificá-los?

Aterrados e edificados esses terrenos, seria fácil elevar o nível da estrada, extinguir aquelas valas insalubres e o enorme tremedal que ali se forma na estação invernosa.

Creio que há uma antiga disposição municipal que decretava o alargamento desta Travessa, na parte compreendida entre a Estrada do Arsenal e a Rua de Santo Amaro, observando-se o lado ocidental e o novo alinhamento que vai ter a Batista Campos.

Existem nesse aparte apenas três casas que seguem o velho alinhamento, todas de construção antiga, entre elas duas de baixo valor.

Tudo o mais são terrenos cercados, compreendendo duas casas também antigas, muito centrais, capinzais e cocheiras servindo hoje de miseráveis habitações.

Sei que a nossa ilustre intendência não dispõe atualmente dos recursos necessários para socorrer de uma vez a todos os melhoramentos que a capital reclama, e nem pode dirigir sua atenção para uns e outros ao mesmo tempo.

Mas quando não se pudesse em próximo período, desapropriar os terrenos onde estão edificadas as três casas, poder-se-ia obrigar a recuar as cercas, que ocupam grande extensão da travessa, sem ônus de indenização, por isso que não são terrenos edificados.

Alargada assim essa parte da Travessa, no sentido do novo alinhamento, seria fácil ir dotando-a de arborização necessária e higiênica, e preparando ali uma extensa e belíssima avenida.

Transforme-se aquilo em um bairro saudável e pitoresco. (...)

Clamemos, – repito eu naquele tom elevado com que o sr. Bertholdo Nunes abre obre o seu artigo de propaganda, no Orvalho de 1878, transcrito há dia no O Democrata.

> Clamemos, – mas não no deserto, como acontecia ao ilustre publicista naqueles remotos tempos de Oravalho.
> Armand[61]

A matéria acima transcrita foi retirada do periódico *A República*, que circulou no dia 25 de maio de 1890, alguns meses após a instauração do novo regime. Fez-se questão de registrar a íntegra do texto, por se acreditar que ele é emblemático das discussões sobre a cidade forjadas pela imprensa belenense ao longo das duas primeiras décadas republicanas.

Alguns aspectos relativos à construção de imagens acerca da cidade podem ser extraídos do artigo, a saber: o articulista acredita que a capital parauara, considerada em si mesma, em seus atributos naturais e físicos, é bonita, possuindo um panorama agradável e com grande potencial para modernizar-se. Todavia, carece de maior fiscalização pelo poder público, o qual é apontado como a instituição responsável por reprimir os ímpetos dos proprietários e da iniciativa privada, que especulavam com os terrenos localizados em áreas centrais, bastante valorizadas; deixando de construir para própria residência.

Interessante perceber que, ao apontar a existência de terrenos baldios cercados e velhas cocheiras no fundo de áreas não construídas, o jornalista permite pensar a respeito de inúmeras estratégias utilizadas pelos donos desses lotes para aguardar a valorização dos logradouros e, somente assim, negociar com suas propriedades. Paralelamente, o subscritor da matéria enfatiza a indispensabilidade da intervenção pública sobre as vontades privadas, ao denunciar a necessidade de se coibir que as cercas dos terrenos avancem sobre as ruas e propor que a Intendência pressione os proprietários das áreas não edificadas para que vendam as mesmas a pessoas que tenham poder econômico suficiente para garantir a construção de prédios saudáveis, bonitos e higiênicos.

Nessa perspectiva, o jornalista indica defender um ideal de cidade moderna, onde não haveria lugar para o que fosse considerado "feio", pobre e desordenado. Muito pelo contrário, na cidade projetada pelo artigo veiculado no *A República*, só seriam admissíveis as construções que denotassem um ar pitoresco ao município, que valorizassem o que já havia de bonito na capital, como igrejas e prédios públicos, que pudessem receber as mudanças que a cidade de Belém se ressentia em vários pontos, arborização e saneamento.

Apesar de tudo isso, ao denunciar a presença de cortiços por grande extensão da Travessa São Matheus e, ainda, o aproveitamento das referidas cocheiras como locais para residência de muitas pessoas, o articulista do *A República* revela a existência de múltiplas

[61] *AR*, 03 de maio de 1890. Fls. 01.

formas de morar em Belém, as quais não obedeciam necessariamente o modelo de habitação propagado pelo poder público municipal em manuais de engenharia, nem combinavam com as imagens da residência higiênica, reclusa e familiar defendidas pelos jornais da cidade.

Isto posto, reafirma-se o inicialmente dito neste trabalho: que a análise dos discursos contidos em artigos de jornais, mediante um diálogo com a documentação produzida pelo poder público municipal, mostra-se essencial para identificar a construção de representações sobre uma cidade que se queria "moderna" e "controlada", mas que (re)existia por meio das práticas sociais de vários de seus moradores, a esse processo exógeno de civilização.

As falas produzidas pela administração pública são fartas em descrições positivas da cidade. Mesmo quando apontam os problemas do município, a resistência da população às medidas de remodelamento urbano, os administradores preocupam-se em esclarecer que as dificuldades eram sempre superadas. Como afirmou o Intendente Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado, em relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, em 1895:

> Demolições – A Intendência elabora uma listagem das construções que devem ser demolidas, explicando que há resistências, mas que podem ser superadas. A casa que cito como exemplo, foi demolida por não respeitar o alinhamento da rua.[62]

Nota-se que a tônica da narrativa consiste em evidenciar a competência do poder público na consecução das reformas que a cidade precisava para alcançar o progresso. Do mesmo modo, o Intendente acentua que a administração pública tinha a cidade e seus moradores sob controle; e ainda que alguns resistissem, a força do aparato estatal sobrepunha o interesse público sobre o privado, inexoravelmente.

Em sentido semelhante, o Intendente José Pereira Guimarães reportou-se ao Conselho de Vogaes de Belém, para discorrer sobre os problemas relativos ao abastecimento de águas, na seguinte forma:

> É uma das dificuldades com que tem lutado a municipalidade de Belém o não dispor de águas para os seus serviços, senão pelo preço marcado no contrato celebrado com o Governador do Estado e a Companhia das Águas. Agora que se tem colocado chafarizes e fontes, criado jardins, este inconveniente tornou-se mais sensível, não obstante ter a Companhia feito diversas concessões, cedendo

[62] BELÉM. Relatórios Apresentados ao conselho Municipal de Belém pelos Intendentes Exmo. Srs. Barão de Marajó, Dr. José A. Pereira Guimarães e Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado. 1891-1895. Seção de Obras de *A Província do Pará*. 1903, p. 133.

> ao final a água precisa aos chafarizes, fontes e jardins com o abatimento de 50% e ultimamente a fonte sua declarou a Intendência que a água para estes serviços lhe seria paga somente por um terço do valor do contrato, o que melhorou muito as condições em que a este respeito se achava a municipalidade.[63]

Do relato do intendente, depreende-se que não parecia haver problemas que o poder público não fosse capaz de resolver ou crise que o município não fosse capaz de gerenciar. Até mesmo em relação ao abastecimento de águas, que era competência do Governo do Estado, a Intendência conseguiu aliviar a problemática. Outrossim, a fala desse chefe do executivo deixa entrever algumas das medidas reformistas com as quais o poder local estava preocupado como, por exemplo, o embelezamento da cidade com a construção de praças com chafarizes e fontes.

Nos periódicos da época, as imagens da cidade e seus problemas elaborados pelos jornais distanciavam-se muito pouco da tônica dos discursos produzidos pela municipalidade. De fato, as divergências entre o poder público e os órgãos noticiosos eram restritas e bem localizadas, e a grande maioria das matérias que tratavam da capital circunscrevia-se ao universo do idealizado, procurando muito mais fazer apologia de um certo modelo de gestão urbana que, se implantado, levaria Belém a tempos de progresso, do que propriamente informar sobre as reais condições da urbe, com todas as suas problemáticas e impasses sociais.

Até mesmo quando se referiam às demandas de serviços públicos vivenciados pelos munícipes, especialmente àquelas relativas ao saneamento,[64] transportes, carestia de gêneros alimentícios e habitação, os jornalistas preocupavam-se em escrever textos cuja estrutura narrativa não correspondia a uma escrita simplesmente técnica e impessoal, característica do discurso noticioso. Pelo contrário, o teor dos artigos revela a disseminação de uma linguagem informal e acalorada, na qual os articulistas assumiam o papel de delatores de situações que consideravam ser incompatíveis com o estágio de desenvolvimento social e político alcançado pela metrópole das selvas, semelhante à posição assumida por Armand no artigo de *A República*.

A matéria a seguir foi veiculada no folheto *O Democrata*, em 1892. O Redator afirmava tratar-se de uma reclamação encaminhada ao jornal por alguns de seus leitores, que, inconformados com a política pública de controle das construções da cidade, insurgiam-se contra a Intendência e solicitavam a flexibilização da legislação habitacional:

---

[63] Idem, p. 45.

[64] *DN,* 19 de abril de 1896, fls. 01, col. 05. "É com a Junta de Higiene. Pedem-nos que chamemos a atenção da 'Junta de Higiene', para as casas da rua do Riachuelo, perímetro compreendido entre a rua Padre Prudêncio e a travessa 1º de Março, que estão com os quintais imundos. Já é um progresso para a varíola".

> À Intendência – À vista da pressão vexatória a que vós e a junta de higiene obrigais aos proprietários de casas a não poderem reparar nem alugar, suas casas sem o vosso moroso beneplácito e o da higiene. Já impondo-lhes, a custosa canalização das casas. Já os coagindo sob multas, a fazerem latrinas inglesas, atualmente caras, até em pequenos quartos para viverem continuadamente obstruídos pelos boçais inquilinos. Já que exigis do proprietário quinze a vinte mil réis por uma rápida desinfecção, que deveria ser grátis. Por sobre isto expostos os proprietários aos caprichos, aos calotes e inventivas de inquilinos remissos. *Sê-de justa e benigna, concedei garantias aos proprietários, responsabilizando os inquilinos pela conservação das casas em que moram, não estragando as paredes com a introdução de pregos, nem obstruindo as latrinas. Já que macaqueamos os países civilizados, imitemos a França onde as casas são bem tratadas pelos inquilinos, que por qualquer avaria pagam bons francos; e os aluguéis satisfeitos adiantadamente por tempo convencionado. Que a isto respondam os filhos de cá que para lá têm ido*. (grifo nosso)[65]

Pelas mãos do jornalista os "proprietários" se dirigem à administração pública. Eles se ressentem que a fiscalização comete equívocos, ao impor as multas e penalidades por infrações aos dispositivos sanitários sobre os proprietários dos prédios de alugar e não sobre os seus inquilinos. Na ótica exposta pelo articulista, os donos dos imóveis não deveriam ser responsabilizados pela sua conservação uma vez que não residiam nos mesmos, cabendo aos moradores efetivos desses locais, saneá-los e mantê-los adequados às exigência da Junta de Higiene.

Muito embora, não haja qualquer discriminação de quem eram esses "proprietários" que se sentiam atingidos pela fiscalização da Intendência, o subscritor da coluna não parece se intimidar ou ter receios da repercussão que suas críticas poderiam alcançar. Ele chega a afirmar, inclusive, que *"já que macaqueamos os países civilizados*, *deveríamos pelo menos imitar a França, onde as casas são bem tratadas pelos inquilinos, que por qualquer avaria pagam bons francos; e os aluguéis satisfeitos adiantadamente por tempo convencionado"*.

Ora, vê-se que, na opinião do articulista de *O Democrata*, Belém não era uma cidade realmente civilizada, mas que "macaqueava" os países verdadeiramente civilizados, reproduzindo por imitação suas práticas. Em outras palavras, o que havia na cidade de moderno não seria mais do que uma importação daquilo que já circulava pelos países europeus, daí o autor da notícia referir-se à França e propor que a Intendência tratasse a questão habitacional como se fazia nesse país.

Sob outro ângulo de raciocínio, percebe-se que o grande modelo de assimilação cultural para Belém apontado pelo jornalista não era o Rio de Janeiro, tampouco outras capitais brasileiras que nesse mesmo período sofriam com tentativas de modernização

[65] *OD,* 27 de novembro de 1892, Domingo, fls.02.

análogas às reformas belenenses. O olhar do articulista não se desvia nem para Manaus, Recife, Santos, São Paulo ou Porto Alegre, mas mira a Europa, localizando nesse continente os países civilizados. Mais que isso, para o articulista a matriz de valores deveria ser a França, para onde já se dirigiam "os filhos de cá", ou seja, parauaras de posses que iam estudar nas terras do Siena.

Por outro lado, ao utilizar um tom irônico e ao debochar da civilização macaqueada que existia em Belém, o colunista de *O Democrata* permite que se vejam as brechas dos discursos administrativos e, mesmo, jornalísticos, que procuravam construir uma imagem da capital totalmente regenerada de um passado primitivo e progressista. No instante em que registra a queixa de alguns munícipes proprietários, com respeito à política de fiscalização sanitária, o repórter também proporciona a visualização dos debates que existiam em torno da gestão da cidade, quer dizer, infere-se que nem sempre a tentativa de modernizar a cidade esteve pautada numa coesão de discursos ou numa homogeneidade de práticas. Eis aqui a razão da discordância entre proprietários de imóveis para alugar e a administração local. Enquanto os primeiros almejavam civilizar a cidade, mas não aceitavam pagar caro por reformas nas casas, o poder público preocupava-se com a estética dos espaços e com a extinção dos focos de insalubridade.

Em outra ocasião, intencionando alertar sobre a imagem negativa que os viajantes podiam fazer da cidade ao desembarcar no Porto de Belém, o periódico *Diário de Notícias* denunciou em 1895 o "estado imundo" em que se encontrava o *Boulevard da República*, diante dos trapiches onde aportavam as embarcações de fora do Estado. Segundo o articulista, ali permanecia grande quantidade de lixo, "ferros velhos, madeiras, fogões", que só atestavam a falta de zelo da Intendência e não combinavam com o ar civilizado da capital.[66] Mais tarde, em agosto do mesmo ano, voltou *O Diário* a chamar a atenção da Intendência e Junta de Higiene, para diversas casas localizadas na Estrada e no Largo de Nazareth, onde constava ao articulista haver diversos casos de moléstias suspeitas, sem que se tomassem providências.[67]

Também com o objetivo de apontar o desleixo com o espaço urbano, o jornal *O Democrata* alertou a Junta de Higiene acerca da situação em que se encontrava uma casa localizada na Travessa da Glória, entre as Estradas de Nazareth e São Jerônimo, onde existia uma sentina, "*cujas exalações fétidas incomodavam os vizinhos*".[68] E em 1905, a *Folha do Norte* chamou a atenção da autoridade da Intendência para um "pardieiro" que

[66] *DN,* 10 de janeiro de 1894, fls. 01, col. 06.
[67] *DN,* 10 de agosto de 1894, fls. 01, col. 05
[68] *OD,* 03 de janeiro de 1894, fls. 02.

existia no Largo de São José, próximo à Cadeia Pública, no canto da Avenida 16 de Novembro, que ameaçava ruínas e não se tomava qualquer providência para demoli-lo efetivamente. Nas palavras do jornalista, "*andam a remendá-lo por dentro, sem que os fiscais dêem por tal*".[69]

Pelo exposto, constata-se que essas questões relativas às condições físicas e sanitárias da cidade permearam as páginas dos periódicos de Belém em diferentes períodos e gestões municipais, muito embora não tenham sido as únicas problemáticas que atormentaram os jornalistas e mereceram destaques nos folhetins da capital. Outros fatos que mereceram a atenção dos órgãos noticiosos foram aqueles relativos às práticas de ocupação espontânea dos espaços citadinos por parte dos munícipes pobres. Têm-se, como exemplos, a construção de cortiços e a transformação de casarões em estâncias, o exercício do mercado ambulante, as práticas do meretrício, o trânsito de ébrios pelas praças e o trabalho das lavadeiras nos distritos urbanizados.

As ações de indivíduos pobres pela cidade, moradores de cortiços, lavadeiras, ambulantes, estivadores, meretrizes, domésticas, sapateiros e outros grupos de trabalhadores urbanos, foram consideradas tão inadequadas à urbanidade quanto as questões administrativas e sanitárias acima citadas.[70] Os comportamentos nutridos por esses segmentos da população de Belém foram identificados como primitivos e dissonantes dos hábitos das pessoas civilizadas, pois, ao se apropriarem dos espaços públicos atribuindo-lhes significações de âmbito privado, ao ignorarem as disposições legais que regravam a circulação em ruas, praças e logradouros públicos e ao burlarem o controle social exercido pela polícia urbana, esses indivíduos entreteciam novas redes de significados para a vida na capital do Estado e ameaçavam a ordem citadina.

As práticas de vida desses sujeitos sociais que re-interpretaram a "civilização macaqueada" serão o objeto de discussão do segundo capítulo. No momento, importa destacar que, perante o conceito de modernidade cultivado nos discursos da imprensa e do poder público local – o qual associava a idéia de progresso material a um inexorável aperfeiçoamento moral, era inadmissível manter na urbe pessoas que não se portassem de forma condizente com os novos padrões do bem viver, que eram: a submissão às leis e ao interesse público (representado pelo Estado), o comedimento dos gestos e vocabulários, o regramento da vida familiar e doméstica, o gosto pelo trabalho.

---

[69] *FN,* 08 de maio de 1905, fls. 01. col. 06. Com a Intendência.
[70] *FN,* 04 de março de 1905, fls. 02. col.01. "Vários moradores da Rua Tamoyos, canto da Apinagés, pedem-nos que chamemos a atenção dos fiscais municipais para uma vala existente naquele local, do qual se desprendem exalações fétidas."

Observe-se que, aos discursos que condenavam os modos de viver dessas pessoas correspondeu a elaboração de outras mensagens explícitas e/ou implícitas, nas quais os homens da imprensa e a municipalidade exaltavam os hábitos nutridos pelas camadas enriquecidas da capital.

Assim, foram enaltecidos nas páginas diárias dos jornais os comportamentos, condutas e práticas cotidianas de profissionais liberais (geralmente dedicados a carreiras prestigiadas, como, por exemplo, medicina, direito e engenharia), militares de carreira e de altas patentes, servidores públicos ocupantes de cargos administrativos no Estado ou no Município, políticos tradicionais e ricos proprietários de terras em regiões interioranas.

A exemplo do que fez o jornal *Folha do Norte* ao noticiar a viajem feita pelo "distinto" Dr. Joaquim Ignácio de Almeida Lisboa, casado com Srta. Celina Carvalho ("famosa e gentil moça da sociedade fluminense") que excursionaram para a Europa em comemoração às suas núpcias, contraídas em belíssima Igreja da Capital Federal.[71] Ou ainda, como o fez esse mesmo periódico ao divulgar a condecoração recebida pelo Sr. Coronel Adolpho Lisboa, presidente do Clube Luz e União, o qual recebeu, segundo o jornal, as honras de seus presididos em espetáculo "*elegante e belo*" promovido com vários banquetes no salão do clube.[72]

Neste sentido, a questão que se coloca é que, para os jornalistas da época, esses grupos de munícipes eram modelos de conduta e comportamento, detentores de hábitos considerados desejáveis e, principalmente, difusores de valores culturais que se pautavam pela urbanidade das práticas e regramento das formas de proceder em público ou em particular. Por esta razão eram apontados como verdadeiros emblemas humanos de uma cidade que se buscava remodelar tanto arquitetonicamente, quanto socialmente. Atente-se para o tratamento oferecido pela *Folha do Norte* para a Sra. Joaquina Gonçalves Nobre Lêdo, que participou de um baile de aniversário promovido pelo Clube Universal, numa reunião classificada como "requintada e elegante". Esta belenense foi chamada pelo periódico de "prezada e virtuosa, esposa", posto que era casada como o "bem quisto e estimado cidadão Major Miguel Nobre Ledo", militar de alta patente, além de ser descrita como "carinhosa progenitora" do Dr. Joaquim Ledo, que era membro do congresso legislativo parauara e, portanto, indivíduo de renome na cidade.[73]

Vê-se, desse modo, que a prática de uma sociabilidade essencialmente burguesa e urbana encontrava-se intimamente relacionada com o fato de se ter posses, ocupar um

[71] *FN,* 05 de março de 1903, quinta-feira, fls. 02, col. 04.
[72] *FN,* 03 de fevereiro de 1903, terça-feira, fls. 02.

cargo público importante e/ou possuir um sobrenome tradicional dentre a sociedade local. Condições que fazem refletir acerca dos critérios que asseguravam a determinados grupos uma posição de aparente hegemonia na cidade. Utiliza-se o termo "aparente" visto que a supremacia desses grupos enriquecidos em Belém constitui muito mais um discurso entretecido pelos próprios indivíduos pertencentes a esse segmento do que um fato consolidado, já que se verá, nos capítulos subseqüentes, que na cidade transitavam grupos humanos diversos e que, nos espaços projetados para exposição do luxo e da modernidade, segmentos outros, empobrecidos e portadores de hábitos díspares dos modelos burgueses, imprimiam suas marcas, ocupando-os de acordo com suas necessidades e suas formas de apreensão da vida citadina.

[73] *FN,* 01 de janeiro de 1900, segunda-feira, fls. 02, col. 05. Jornalzinho da Moda.

1.3 INDUSTRIAIS, SERINGUEIRALISTAS E AMANTÍSSIMAS SENHORAS: OS ILUSTRES CIDADÃOS BELENENSES

Para a historiografia regional que estuda o período, os referidos grupos de elite, embora pareçam constituir uma novidade no cenário regional, na medida em que cultivam um modo de vida predominantemente urbano e europeizado, não se encontram totalmente desarticulados do valor terra e das origens extrativistas do Estado do Pará. Por isso, ainda que vivessem na cidade, buscassem conduzir-se pelos padrões da sociabilidade burguesa européia e nutrissem ambições de cosmopolitismo, estavam conectados em maior ou menor escala a uma espécie de "oligarquia da terra", a qual viabilizava a exploração da borracha nos rincões do Estado do Pará, gerando o crescimento do fluxo de capitais que atraía para a região novos contingentes humanos, produtos, serviços e valores culturais.

Nessa linha de raciocínio, segundo as teses propostas por Roberto Santos e Bárbara Weinstein, respectivamente, o Pará constituiu uma região tradicionalmente voltada para as atividades extrativistas, que, ao longo do período colonial, consolidou-se como uma província cujos segmentos sociais mais abastados mantinham estreita ligação com o reino lusitano.[74] Assim, até as primeiras décadas do século XIX, o que chamamos neste texto de "sociedade letrada" ou "camada rica" era, então, composta essencialmente por nacionais escravagistas proprietários de terras, militares e altos funcionários da burocracia portuguesa.

Tal quadro, segundo o entendimento desses historiadores, somente foi alterado após a instalação da já citada "cultura de extração do látex", que dinamizou a economia local, pulverizando os blocos de poder econômico. Consoante a Maria de Nazaré Sarges, a "economia gomífera" foi uma das principais responsáveis pela urbanização da capital do Estado do Pará e pela inserção da região na esfera do capitalismo internacional. Todavia, diferentemente do que ocorreu com as cidades européias e americanas – emblemáticas da modernidade, no discurso do poder público, o crescimento de Belém não esteve intimamente ligado à intensificação da vida industrial, mas sim, ao crescimento das funções da cidade nas áreas comercial, financeira, política e cultural".[75]

Para Sarges, foi o novo quadro econômico determinado pela extração e comércio da borracha, que suscitou as mudanças que refletiram na estrutura político-social de Belém, ocasionando sensíveis alterações no modo de vida, nos padrões de costumes e na

---

[74] WEINSTAIN, Bárbara, op. cit.; SANTOS, Roberto. História *Econômica da Amazônia (1800/1920).* São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

[75] SARGES, Maria de Nazaré. *Riquezas produzindo a Belle Epoque: Belém do Pará (1870-1910).* Belém: Paka-Tatu, 2001, p. 93.

composição do que ela denomina "classe dominante".[76] São essas mutações sociais que se traduzem pelo surgimento de uma nova classe burguesa, heterogênea em sua essência, na medida em que comporta não somente comerciantes ou exportadores da borracha, abrigando também, antigos membros de uma "oligarquia da terra" que reorganizavam suas forças por meio de várias estratégias, a saber: alianças com representantes do capital mercantil estrangeiro, inclusive mediante casamentos e compadrios; substituição da tradicional burocracia administrativa por novos quadros de funcionários públicos, compostos pelos filhos dessa oligarquia que iam estudar na Europa e voltavam para Belém na condição de "doutores" das luzes.[77]

Esse processo, que Sarges intitula de "formação de uma nova elite intelectual", além de contribuir para o aumento do número de profissionais liberais existentes na cidade de Belém, influenciou significativamente na introdução de novos hábitos de vida e na intensificação dos debates acerca de um padrão de civilidade e urbanidade que seriam ideais ao novo contexto republicano. Os jornais são férteis em anúncios, artigos e editoriais que corroboram essa assertiva, conforme foi analisado no início do capítulo.

Ao discutir a forma pela qual determinadas famílias da elite ligadas às atividades rurais e ao comércio se inseriram na economia gomífera crescente na segunda metade do século XIX, Luciana Marinho Batista acentua que a maior parte desse restrito grupo social, articulou alianças sociais entre si por meio de casamentos, fomentou novos negócios com antigos capitais próprios e estabeleceu relações de favorecimento com as esferas políticas da região. Tudo isso com o objetivo de preservar sua posição hierárquica local diante das mudanças que a economia de exploração do látex acarretou.[78] Assim, mesmo estando em sua grande maioria ligados às atividades mercantis, esses segmentos tinham seus ativos ligados a outros setores da economia local, destacando-se a especulação imobiliária urbana.

Segundo os dados aferidos pela historiadora, a partir da pesquisa em 221 inventários deixados por proprietários da cidade de Belém, entre os anos de 1850 e 1870, as maiores faixas de fortunas eram formadas essencialmente pela prática do comércio e da usura, não obstante haver significativas rendas circulando em outros setores da economia, dinamizados pelos negócios da borracha.

---

[76] Idem, ibidem, p. 60.
[77] Idem, p. 61.
[78] BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 – c.1870.* Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. Dissertação de Mestrado.

Embora o estudo de Luciana Marinho se refira ao período que antecede a época pesquisada neste trabalho, convém estabelecer o diálogo com a citada obra, na medida em que ela analisa o processo de constituição e circulação de riquezas na capital parauara e sua relação com as atividades exportadoras. Nessa perspectiva, indivíduos pertencentes aos grupos identificados por Luciana Marinho como sendo integrantes de uma faixa superior e outros de um segmento intermediário de riquezas, serão os principais personagens das matérias jornalísticas que exaltavam o aspecto moderno e cosmopolita da cidade.[79]

No livro *História de Belém*, ao apreciar o conteúdo dos Relatórios publicados pela Intendência Municipal, na primeira década do século XX, bem como ao reconstituir o cenário da vida urbana de Belém, a partir das descrições dos viajantes que transitaram pela cidade, o historiador Ernesto Cruz descreve certos hábitos de indivíduos pertencentes a grupos enriquecidos da capital.

> Belém conheceu a fartura, o progresso, a variedade de diversões, onde *os proprietários dos seringais chegavam para gozar as delícias que o dinheiro farto e fácil proporcionava. Afora estes existiam os donos das casas aviadoras que faziam fortunas rápidas.* (...)
> Para estes existiam os Cafés, os Teatros, as mulheres vindas de todas as partes do mundo, atraídas pelo dinheiro que rolava de mão em mão, à solta, prodigamente espalhado, sob a tutela prodigiosa, encantada, das notas de Banco, das libras esterlinas que vinham da Inglaterra, em troca da borracha que os seringueiros produziam na mata e os donos das casas aviadoras recebiam na cidade.[80] (Grifo nosso)

Ainda que a obra elaborada por Ernesto Cruz se paute prioritariamente na análise de documentações oriundas do poder público e, por isso, apresente a cidade sob a ótica do próprio grupo de poder, importa fazer uma breve apreciação da mesma, já que permite visualizar um pouco da presença das camadas ricas em Belém. Assim, subtraído o tom faustoso da narrativa, visualiza-se que a cidade era o espaço privilegiado para onde afloravam os seringalistas interioranos enriquecidos, os quais, juntamente com os imigrantes em busca de riqueza, os estrangeiros proprietários de casas aviadoras e os comerciantes locais, fomentavam uma intensa circulação de tipos e comportamentos pela urbe.

---

[79] Para a autora: "É certo, contudo, que não somente aos negócios mercantis estavam vinculadas as maiores riquezas registradas. No geral, três grupos de investimentos preferenciais foram identificados. O que englobava os maiores montes-brutos era o formado por pessoas que tinham os seus ativos concentrados na atividade comercial, em imóveis urbanos, escravos e, em alguns casos, bens rurais. Um segundo grupo era o que possuía a sua riqueza assentada em imóveis urbanos e escravos, sem excluir, em alguns inventários, a presença de bens rurais. O terceiro, por sua vez, ligava-se, basicamente, aos bens rurais e aos escravos" (Idem, ibidem, p. 143).

[80] CRUZ, Ernesto. *História de Belém.* Vol. 2 Belém: UFPA, 1973, p. 424. (Coleção Amazônia/ José Veríssimo)

Portanto, comerciantes abastados, filhos de seringalistas recém-chegados da Europa, imigrantes enriquecidos e projetados socialmente por casamentos com famílias tradicionais, estrangeiros representantes de firmas internacionais, além de políticos locais e funcionários públicos de médio ou alto escalão, constituíram os segmentos que a imprensa contrapôs aos pobres da capital nos anos iniciais do regime republicano. Diferentemente dos primeiros, esses belenenses sobreviviam principalmente de atividades situadas nos interstícios do mercado formal de trabalho e moravam em habitações coletivas, consideradas insalubres e/ou imorais.

Os discursos, analisados a seguir, tratam de notícias sobre as práticas de vida de membros dessa elite econômica e intelectual de Belém e podem ser identificados como tentativas de fazer apologia a um modo de viver luxuoso e cheio de requinte, pois, se concretamente não se podia afastar da cidade a sujeira e a pobreza, pelo menos discursivamente podia se enfatizar o que era belo e moderno, ofuscando simbolicamente o indesejável.

Pequenas notas de felicitações por fatos diversos, como a veiculada na Folha do Norte parabenizando o Sr. Manoel Ribeiro Cruz, pelo casamento com a srta. Raymunda Tavares Rodrigues, filha do capitão José Prudêncio Valente Rodrigues[81]; ou mesmo anúncios de eventos pagos, como, por exemplo, dos bailes promovidos pelo Club dos Democráticos[82] e das aulas de dança promovidas pelo Atheneu Comercial do Pará,[83] tornavam-se oportunidades para os agentes da imprensa local propagandearem implicitamente os valores que consideravam ser inerentes ao homem e à mulher que desejavam ser modernos e civilizados. Na ótica dos jornalistas, seria essa espécie de indivíduos que deveria compor majoritariamente a sociedade local, sob pena de Belém continuar imersa na barbárie.

O elogio ao Desembargador Antonio Bezerra e à sua esposa, Florisbella de Almeida Moraes, transmite esse sentimento partilhado pela imprensa. Confira-se:

> O Exmo. Desembargador Antonio Bezerra tem desejo de receber hoje as congratulações de seus amigos pelo fato do aniversário de seu consórcio com a exma. Dr. Dona Florisbella de Almeida Moraes, exemplaríssima senhora que é um modelo de virtudes.[84]

[81] *FN,* 03 de março de 1903. Fls. 02, Echos de Notícias.
[82] *FN,* 06 de fevereiro de 1903. Fls. 02, Echos e Notícias.
[83] *FN,* 06 de março de 1903. Fls. 02, Echos e Notícias.
[84] *FN,* 05 de janeiro de 1900. Fls. 02, Jornalzinho da Moda.

Cidadãos exemplares e virtuosos, trabalhadores, casados na forma da lei e bem relacionados, eram estes os tipos de habitantes que se desejavam para Belém. A apreciação atenta do conteúdo das mais variadas notas sociais permite assim afirmar que, consoante à lógica da imprensa, o homem e a mulher verdadeiramente civilizados eram aqueles que partilhavam de hábitos de vida classificados como morais.

E embora Marshall Barmann, recorrendo aos escritos de Baudelaire, afirme que o sentido da modernidade é surpreendentemente vago e impreciso, difícil de determinar, mesmo;[85] nota-se nos periódicos locais que a modernidade encontra-se pontuada historicamente em Belém, a partir da exaltação de valores como: a família conjugal, o trabalho formal, o comedimento das formas de expressão físico-corporais e a disciplinarização dos hábitos de moradia.

Nessa perspectiva, para os homens da imprensa na capital, ser civilizado era sinônimo de: ser elegante no vestir e na forma de agir; comportar-se socialmente de forma ordeira; utilizar uma linguagem corporal contida e de modos polidos de falar, comer e conversar; cultivar o gosto pelo trabalho contínuo; valorizar a vida privada e a família conjugal, sem esquecer de fazer parte de círculos de sociabilidade restritos. Tal qual o personagem da notícia acima transcrita, o desembargador Antonio Bezerra, cidadão que ocupava um cargo público e era casado com certa senhora que, na fala do colunista, cumpria satisfatoriamente suas funções familiares de mãe, esposa e dona de casa.

Não obstante esses predicados subjetivos que asseguravam ao indivíduo o passaporte para civilização, as mensagens da imprensa também elencavam de modo implícito outros aspectos que seriam inerentes a uma vida civilizada. Neste caso, o munícipe deveria ter um estilo de vida moderno, marcado pelo cosmopolitismo das práticas de sociabilidade e pelo usufruto de criações e conquistas técnicas oriundas dos países europeus.

> Grande Circo Apollo – o primeiro centro do 'rendez-vous' belenense.
> Hoje 1 de janeiro. Às 4 horas da tarde vastas girandolas de foguetes soltos à porta do Grande Trivolly anunciarão ao público que têm início as grandes festas para soleminar a entrada do ano novo.
> Trás ainda, o novo e grande aparelho zoológico
> Este aparelho que tanto tem agradado ao público oferece agora nova diversão, que dá ocasião a ocorrer grátis e é: a Argolinha.
> Uma argolinha de ferro dá direito a uma corrida e uma argolinha de metal amarelo a duas corridas.
> A grande orquestra elétrica: as seis horas da tarde em ponto fará ouvir belíssimamente executado o hino nacional.

[85] BERMAN, Marshakl. *Tudo que é sólido desmancha no ar. A aventura da modernidade.* São Paulo: Cia. das letras, 2001, p. 130.

> Nessa ocasião será distribuído francamente aos espectadores lindos "bontonieres" nacionais e portugueses.
> O Buffet: como sempre, servido com esmero e asseio. Dez coleções de sorvetes de frutas e cremes serão a nota da noite.[86]

O conteúdo da propaganda sobre a chegada do circo Apollo na cidade demonstra claramente essa percepção da modernidade e seus requisitos. A orquestra trazia inovações mediante a utilização de instrumentos elétricos, os divertimentos prometiam ser maiores pela introdução da novidade da "argolinha", e os convivas que se dirigissem para aquele local ainda seriam agraciados, ao final, com um serviço de *buffet* que continha iguarias importadas da Europa.

Apesar de o jornalista não precisar no texto para quem se dirigiam esses divertimentos, deixando subentendido que qualquer habitante da cidade poderia desfrutar dos mesmos, ocorre que em Belém, os territórios sociais onde se podia perceber a circulação de pessoas que viviam consoantes ao modelo de modernidade proposto no texto, são bastante restritos. Por isso, nos *Petit Salon*, *Echos e Noticias* ou *Jornalzinho da Moda* da imprensa belenense, o mundo elegante fazia questão de se mostrar e delimitar seus espaços na vivência citadina:

> O Ateneu Comercial está preparando belamente seus salões para o baile de aniversário, a realizar-se em janeiro.
> A iluminação foi reformada e muito aumentada.
> No mundo elegante vai verdadeira azafama desde já. [87]

Bailes marcados pelas danças de salão,[88] exposições e feiras de produtos vindos do exterior, seções degustativas de vinhos e petiscos, tudo marcado pelo máximo exercício da polidez e cordialidade, sinalizam os hábitos da gente elegante e delineiam formas de afirmação de um modo de viver que se queria afirmar como hegemônico em relação às camadas pobres da cidade.

Nesse universo, que procurava se autocaracterizar principalmente pelo consumo e pelo luxo, o grau de civilização e de elegância do indivíduo podia ser medido também pela sua capacidade de adquirir produtos e serviços que não estavam facilmente disponíveis à população em geral, por serem caros ou por não serem encontrados com facilidade na região. Portanto, a seletividade do consumo era termômetro da civilidade, conforme se observa na propaganda da Casa Carvalhaes, em que o anunciante procura destacar a

---

[86] *FN,* 01 de janeiro de 1900, fls. 04.
[87] *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 01, col. 03. Petit Salon
[88] *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 01, col. 03. Petit Salon. "Magnífica, a festa infantil dada ante-ontem no Colégio Santa Luzia. A máxima cordialidade, seleção nos convivas, e risos, e flores, e danças, eis o que foi. As danças prolongaram-se até alta madrugada."

preciosidade e exclusividade dos produtos vendidos, muitos dos quais, importados de outros países, se destinavam a um público que se queria fazer requintado.

> É admirável a exposição de refrescos próprios para presentes de Natal, Ano Bom e Reis, que se vê na acreditadíssima Casa Carvalhares, dos Srs. Pinto da Costa & Serra. Ninguém de certo resistirá, a vista das elegantes e mimosas cestas com passas, figos recheados com amêndoas, passas fantasia, uvas espanholas, castanhas e queijos, todas provocantes e a1petitosas!
>
> Vinhos?!? ... nem se nomeia. [89] (grifo nosso)

É interessante notar que o citado anúncio procura ressaltar a atratividade que esses produtos e hábitos de consumo exerciam sobre todo tipo de pessoas, daí o texto afirmar que *"ninguém de certo resistirá"*, ou seja, aderir à elegância, aos hábitos cosmopolitas e aos valores burgueses de consumo seria inevitável. De fato, o que se encontra implícito na frase mencionada era a própria inexorabilidade do processo civilizador e da assimilação dos valores que a civilização traria consigo.



Foto 3: Vista fronteiriça da Casa Carvalhaes.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

[89] *OP,* 16 de dezembro de 1897, ano I, n. 05, fls. 01, col. 03. Petit Salon

Além de propagandas recorrentes veiculadas nos jornais de circulação regional, é interessante observar que podem ser encontradas fotografias da Casa Carvalhaes, também no Álbum do Pará, publicação oficial do governo do Estado, que em 1908 objetivou fazer conhecer as realizações da administração pública em âmbito nacional e mesmo internacional. As imagens da propriedade dos srs. Pinto da Costa & Serra constam da seção que trata da capital, na qual procura-se focalizar os cenários citadinos indicativos do grau de desenvolvimento regional.

Nesta primeira imagem da Casa Carvalhaes, pode ser observada a ênfase que o fotógrafo concede às características arquitetônicas do prédio, apresentado como um dos símbolos da modernidade do centro comercial. Os traços da fachada e das janelas fronteiriças indicam linhas neoclássicas, sendo também marcante a presença de grades em ferro, provavelmente feitas de metal inglês, importado diretamente da Europa, como era comum na época. Curiosamente, a azulejaria presente no primeiro pavimento faz lembrar o hábito local de influência lusitana, de proteger as fachadas das paredes contra a umidade, muito comum nos setecentos.

O ângulo a partir do qual a fotografia foi feita parece indicar a intenção do fotógrafo de ratificar o progresso da cidade. Boa parte do segmento da rua fronteiriça à propriedade de Pinto da Costa & Serra foi fotografada, podendo ser observadas as linhas de bonde, os paralelepípedos que recobriam a via e os postes de iluminação elétrica, erguidos em ferro. Não obstante, um pequeno carro de sorvetes pode ser localizado na parte inferior direita da imagem, denunciando a presença (omitida pela imagem) de seu condutor, um trabalhador não formal.

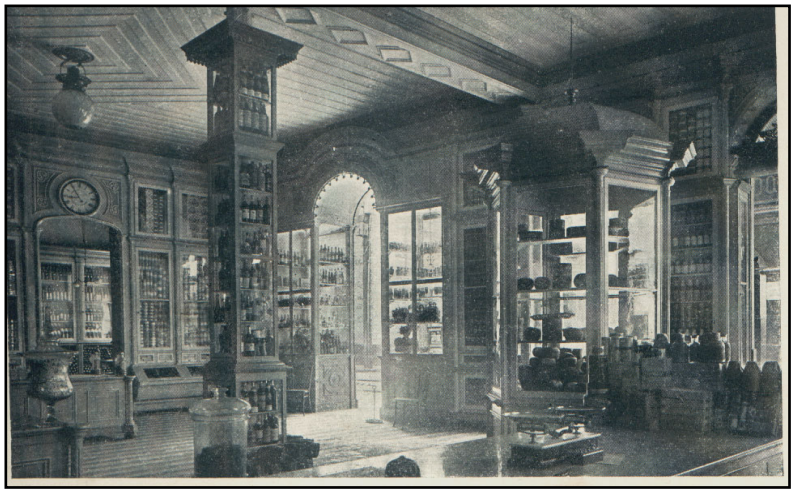


Foto 4: Vista interna da Casa Carvalhaes, destacando-se as vitrines de exposição de produtos. *Albúm do Estado do Pará*; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Na segunda imagem, merece atenção o interior do prédio, destacando-se os detalhes decorativos e ornamentais da loja. O luxo, a limpeza, a ordem e o requinte sobressaem, pela organização dos produtos para venda em prateleiras e armários decorrentes de um cuidadoso trabalho em madeira. No alto da parede, um grande relógio denuncia a preocupação com a apreensão do tempo e a regulação da jornada de vendas. A luminária em louça branca destaca-se no centro do salão da loja, cujo teto é revestido de folhas de madeira que formam um desenho geométrico e preciso.

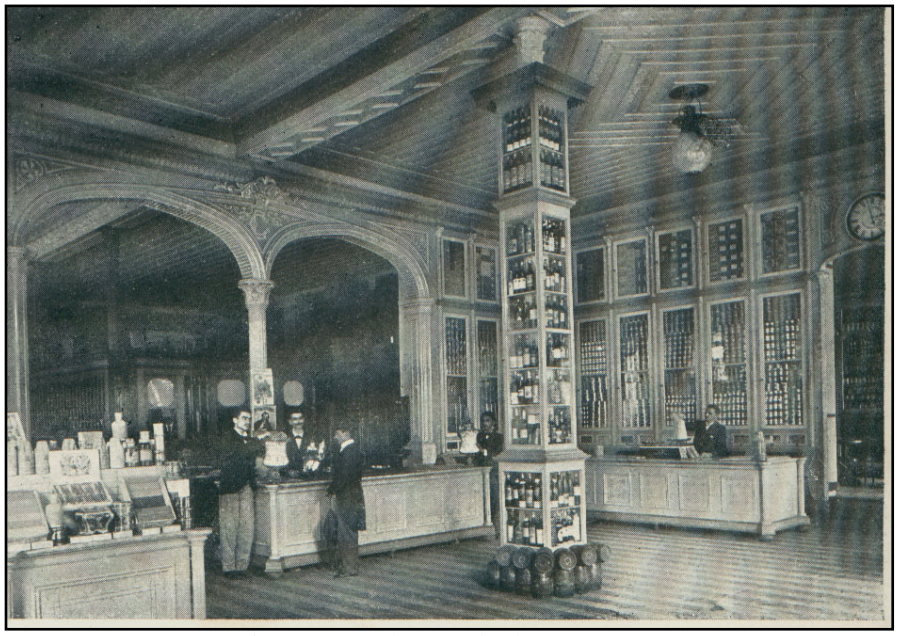


Foto 5: Governo do Estado do Pará. 1901-1909.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Na terceira fotografia, nota-se finalmente a presença de pessoas no espaço captado: são cinco homens, sendo quatro destes, empregados do estabelecimento e um, cliente da Casa, que, mesmo no calor tropical de Belém, não dispensa trajar-se de fraque, sem esquecer o guarda-chuva. As próprias características deste último personagem, que além da vestimenta requintada, encontra-se em posição levemente inclinada sobre o balcão e, em postura comedida aguarda ser atendido pelos funcionários, possibilitam afirmar a seletividade do público que freqüentava essa loja, que vendia produtos destinados a um segmento bastante restrito da cidade.[90]

[90] Outros anúncios de estabelecimentos comerciais que negociavam produtos importados e artigos de luxo podem ser encontrados nas páginas jornalísticas e também nos álbuns descritivos da região, como por exemplo, o encarte propagandístico da Casa "Mina Musical", que vendia partituras e instrumentos musicais, comprados diretamente da Europa, ou ainda, o anúncio feito pela Loja "Leão de Ouro", que vendia calçados para senhoras e cavalheiros.

Por outro lado, além dessa espécie de propaganda que afirmava a rendição da sociedade ao movimento civilizador, mediante a adoção de práticas de consumo refinadas, a constante publicação de pequenas notas sociais nos periódicos de Belém revela a forma com que os homens da imprensa justificavam a necessidade da capital e de seus habitantes de incorporar os hábitos ditos modernos. Para tais sujeitos era imprescindível, senão extremamente importante para uma cidade que se colocava na rota da civilização, demonstrar por que merecia essa posição.

Ao analisar ilustrativamente algumas matérias que registram a presença de diversas companhias artísticas na capital parauara, pode-se constatar a necessidade que o discurso impresso tinha de fazer crer que Belém estava integrada à dinâmica internacional da chamada modernidade.

> Companhia Tomba. O Maestro Coniglio que tão brilhantemente dirigiu a Orquestra da Companhia Tomba, que *em fevereiro passado prestigiou o nosso público***,** endereçou ao diretor do *jornal italiano 'Fra le quite'* uma carta em que *fala com grande entusiasmo da temporada que ele e sua esposa Mme. Adelle Marchesi fizeram no Brasil*. Nessa carta o distinto maestro profundamente agradecido diz o seguinte a respeito dos aplausos com que a gloriosa artista foi festejada aqui, em Pernambuco e em Manaus: *la serrata da lei fauta a Pernambuco foi emocionante,* quella del Pará magnífica, *quella di Manaus deli reza (sic).* [91]

De acordo com os jornalistas belenenses, se o Brasil já havia sido incorporado ao roteiro cultural das grandes companhias artísticas européias e, mais que isso, se já desfrutava de um ótimo conceito perante órgãos da imprensa internacional, não havia porque Belém ficar à margem dessas conquistas. Afinal, na capital do Estado do Pará circulavam riquezas, tinham-se hábitos civilizados, consumiam-se artigos que um estilo de vida aburguesado exigia.

Por tudo isso, Belém queria ser equiparada a outras ilustres capitais do país, como por exemplo, Manaus e Pernambuco, classificadas como cidades de *"fin de sécle"* e que procuravam implantar uma série de reformas políticas e urbanas capazes de fazê-las alcançar o mesmo *status* das tradicionais cidades sulistas do país.

Implicitamente, as constantes matérias publicitárias veiculadas nos jornais a respeito dos espetáculos promovidos por companhias internacionais, revelam não só os espaços privilegiados de uma sociabilidade burguesa, como também fazem ver um grupo social que mesmo nos momentos de lazer e diversão não prescindia de rígidas regras de comportamento.

Leia-se o artigo publicado no periódico *A República* que deixa transparecer algumas dessas discussões:

> Com *uma enorme platéia* estreou, sábado, a Companhia eqüestre zoológica francesa. Apresentou bons trabalhos, executados com perícia.
> Os animais que traz, especialmente, os cavalos, são bem ensinados e obedecem facilmente os artistas. O *clown* é bom e satisfez a expectativa *do público que enchia o circo, onde era difícil achar-se lugar*.[92] (grifo nosso)

Pelo teor da notícia, depreende-se que, da mesma forma com que a platéia se identifica e se reconhece no espetáculo que assiste, e por isso se mantém atenta e ordeira, contribuindo para a boa concorrência dos trabalhos, do mesmo modo a população de qualquer classe deveria sentir-se vinculada e partícipe dos valores que os segmentos letrados propagandeavam, auxiliando no desenvolvimento da sociedade local.

Por outro lado, assim como reconheciam a atração que os eventos artísticos internacionais exerciam sobre a população de Belém, os articulistas transpareciam desejar que o espetáculo da pobreza conseguisse atrair os habitantes da cidade. Daí, concluir-se que as constantes menções à *"excelente concorrência"* do público, à "*enorme platéia*" presente e à "*acolhida das famílias*" representam tentativas de afirmar a receptividade que os habitantes de Belém teriam em relação ao novo, às práticas que representam os signos da civilização.

Sem incorporar o cosmopolitismo, sem freqüentar os cafés ou *soirées,* sem gostar dos "*delirantes concertos*" ou sem partilhar de hábitos elegantes, o cidadão e/ou cidadã belenense dificilmente alcançariam o *status* de "*cavalheiro*", *mademoiselle* ou de pessoa ilustre e respeitável da cidade.

> CAFÉ RICHE
> Excelente concorrência tem tido o Café Riche com os seus primeiros festivais denominados Quarteto Riche. Continuam todas as noites os delirantes concertos pelo profs. Ernesto Dias.
> Ao Riche exmas. Famílias.
> Na Avenida da República. Todas as noites concerto musical pelo QUARTETO RICHE sob a direção do Professor ERNESTO DIAS – Flautista compositor.
> Segunda-feira, 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho, grandes festivais transferidos em conseqüência de chuva torrencial que desabou na quinta-feira 27 do corrente.
> Nele encontrarão as mais variadas qualidades de bebidas geladas, licores e muitos outros refrigerantes capazes de satisfazer os mais exigentes paladares.
> Aos deliciosos sorvetes de cupuaçú, araçá, taperebá do sertão, maracujás, ananás, doces finos, etc, etc.
> Ao *rendez-vous* do *high life* paraense, o primeiro estabelecimento neste gênero.[93]

---

[91] *OP,* Belém, 16 de dezembro de 1897, ano I, n. 05, fls. 02, col. 02.
[92] *AR*, Belém, 11 de março de 1890, fls. 01, col. 04.
[93] *OP,* 16 de dezembro de 1897, ano I, n. 05, fls. 02, col. 03 e 04

Pelo exposto, vê-se que gozar de um bom conceito e ocupar uma posição de respeito perante a sociedade belenense dependia de se estar inserido na lógica civilizatória. Portanto, a condição de ilustre cidadão da cidade estava relacionada à capacidade de o indivíduo incorporar as já citadas, e emergentes, práticas de sociabilidade, regidas pelos valores de uma burguesia que se espelhava na aristocracia francesa do século XVIII.

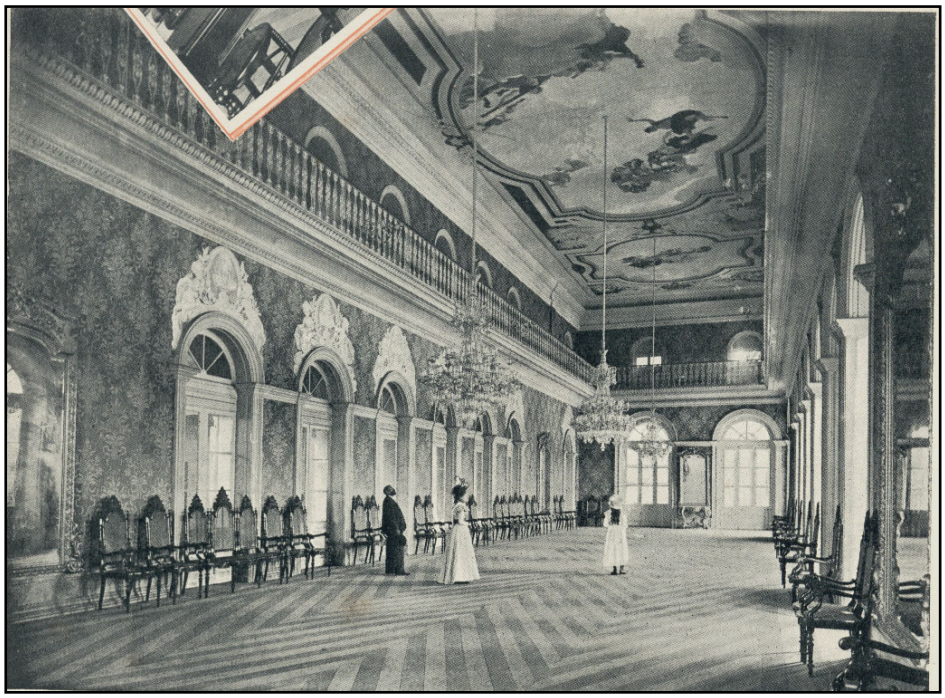


Foto 6: Foto do interior do Teatro da Paz.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Destaca-se as personagens que ajudam a compor o cenário de luxo: um homem vestido em terno escuro, uma mulher em trajes afrancezados e uma menina observam a decoração da sala de espera do Teatro. Os elementos humanos parecem estar propositadamente posicionados no ambiente, de forma a combinar os elementos da arquitetura moderna com o modelo familiar proposta pela sociedade letrada.

Essa inserção no mundo dos *"rendez-vous"* e o compartilhamento de *"paladares exigentes"* habilitavam o sujeito ao próprio uso da cidade, qualificavam-no a fazer parte do *lócus* urbano, sem sujeitar-se ao estigma de ser "o outro", o "mal-educado" e o "ingênuo", portanto aquele que estava sujeito ao controle e a desconfiança constante. Fazer parte do *"high life paraense"* era condição indispensável ao usufruto das conquistas da cidade modernizada e civilizada.

Outrossim, o indivíduo que se reconhecia como um ser moderno deveria atentar para a presença desse gosto pelo cosmopolitismo até nas questões mais elementares e corriqueiras da vida, como por exemplo, a hora do parto:

> *PARTEIRA*
> Mme. J. Granjon – Delingua de Sarradas
> *Parteira de primeira classe da Faculdade de Paris.*
> Aprovada pela Faculdade do Rio de Janeiro
> Chamadas a toda hora.
> 16- Rua Dr. Paes de Carvalho – 16. [94]

Pela análise dos aspectos implícitos no anúncio que Mme. J. Granjon, parteira de primeira classe da Faculdade de Paris, publicou no jornal *O Pará*, pode-se refletir a respeito da intensidade dos apelos simbólicos, mas com reflexos concretos, da chamada civilização. Nesse sentido, mesmo neste momento de tamanha intimidade, dava-se preferência para parteiras com formação no exterior, por considerar-se que as mesmas possuíam uma qualificação superior àquela das chamadas "curiosas", que eram geralmente mestiças ou negras.

Nesta linha de raciocínio, ocorria que enquanto as parteiras originárias da cidade de Belém aprendiam o ofício pela tradição oral, no acompanhamento de partos de amigas, vizinhas e conhecidas, a parteira do anúncio de jornal havia freqüentado uma escola e, portanto, obtido o mínimo de uma educação letrada, aspecto altamente valorizado nessa época.

Em outras palavras, na percepção do jornal, os meios pelos quais a parteira da região havia adquirido seus conhecimentos do ofício, de forma quase autodidata, sem recorrer ao saber formal médico e sem conhecer os princípios básicos do higienismo e da clínica, imputava-lhe uma posição inferior em relação a sua colega formada pela Faculdade de Paris, gerando, assim, a desconfiança por parte dos segmentos que prezavam os novos saberes originados com a modernidade: o cientificismo, a clínica e a higiene.

Para os homens pertencentes às camadas letradas e com alto poder econômico, não era conveniente submeter suas mulheres a partos feitos por mãos "desconhecidas", arriscando-as a contraírem certas doenças, já que os jornais associavam a prática das parteiras populares a condutas anti-higiênicas e primitivas.

Maria Lúcia Mott[95] faz um retrospecto dos principais modelos de assistência ao parto no país, com destaque para as cidades do Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo. Observa

---

[94] *OP,* 24 de dezembro de 1897, ano I, n.13, fls. 04, col. 04
[95] MOTT, Maria Lúcia. Assistência ao parto: do domicílio ao hospital (1830-1960). *Projeto História*. Corpo &

que, até o início do século XX, o parto era realizado no domicílio da parturiente e apenas as gestantes consideradas indigentes e desclassificadas socialmente é que recorriam aos hospitais, especialmente às Santas Casas de Misericórdia.

Consoante à autora, dar à luz fora de casa era uma situação anormal, considerada apavorante e procurada apenas em casos extremos, sendo as parteiras cruciais nesse contexto, quer fossem leigas ou diplomadas. De fato, algumas parteiras, entre elas muitas estrangeiras que começaram a emigrar para o Brasil a partir da década de 1820, além de atenderem em domicílio, recebiam também parturientes em suas casas. Apenas a partir da década de 20 é que se passou a aconselhar que as operações de parto fossem feitas em maternidades, pelo fato de serem estabelecimentos construídos somente para esse fim, com regras higiênicas específicas e possuírem o aparato necessário a cirurgias e enfermagem especializada.

O luto era outro momento interessante, para o qual os periódicos apontavam a necessidade de o munícipe se mostrar moderno e elegante, ainda que sob um forte impacto de sentimentos. Desse modo, mesmo em velórios e enterros, o verdadeiro cidadão civilizado não deveria descuidar da etiqueta, da elegância e da aparência. Por isso, Madame Onry, fez questão de anunciar na *Folha do Norte* que recebia constantes novidades parisienses, tendo inclusive, em seu ateliê, chapéus para luto que poderiam ser providenciados em *24 horas*."[96]

Além da propaganda de Mme. Onry, encontramos outros anúncios veiculados por costureiras, floristas, chapeleiros e modistas, que indicam a função social difusa dos funerais para as pessoas pertencentes à camada rica da cidade:

> Mme. Augustine – Modista Pariense
> Vestidos de toda espécie por medidas.
> Especialidade em vestidos tailleur e para viagens.
> Roupas brancas.
> *Enxovais e vestidos para luto executados em dois dias, com a máxima perfeição e elegância.*
> 63 – Rua Padre Prudêncio (Largo do Rosário). Pará.[97] (Grifos nossos)

Percebe-se que o luto não constituía tão-somente uma ocasião para se liberar a dor da perda de um ente querido ou as emoções que se encontravam ocultadas pelos códigos de civilidade. Era igualmente uma oportunidade em que se podia socializar hábitos e afirmar comportamentos perante um grupo social que se considerava bastante seleto e restrito. O vestuário, os gestos contidos, as palavras de conforto, as comidas servidas para

---

Cultura. São Paulo, n. 25, pp.197-219, dezembro 2002.
[96] *OP,* 28 de dezembro de 1897, ano I, fls. 04, col. 05.
[97] *FN,* 10 de abril de 1905. Fls. 04.

os presentes, a ornamentação do caixão e, até mesmo, o rito que sacralizava a encomenda do corpo constituíam-se molduras que enquadravam as estampas da civilidade.

Os membros do "mundo elegante" também se encontravam nos funerais e afirmavam sua identidade na forma como se portavam nessas situações específicas. Por isso, vemos que a dor e o sofrimento não deveriam suplantar a racionalidade a ponto de o enlutado se apresentar em público maltrajado ou de modo inadequado à ocasião.

1.3.1 Bons maridos e esposas exemplares: a família idealizada

Nas colunas sociais e notas elegantes, observa-se que os redatores faziam questão de enfatizar o papel da família e da harmonia doméstica para a vida do indivíduo, quer fosse homem ou mulher. De fato, de acordo com as representações elaboradas pela imprensa belenense, a família *realmente* moderna seria aquela instituída sob um rígido modelo conjugal em que se podia distinguir os lugares sociais da mãe, do pai e dos filhos:

> *A família moderna é uma pela confusão de todos os espíritos no amor. O pai é a razão que manda*, o pensamento que ensina, a autoridade que dirige, a providência que ampara, a força que protege, o nome que simboliza a família ao passo que *a mulher é a formosura que em tudo sorri, a caridade que tudo cura, a fé que comunica perpetuamente com o céu, a virtude benéfica, a santa poesia do lar***,** o anjo que se inclina sobre o berço e sobre o leito da dor e deposita com as suas lágrimas o orvalho do céu em nossa vida, o espírito de ordem, de economia, a consolação de todas as dores, o sorriso celeste, o bálsamo que tira todos os venenos às feridas da existência, a oração que de contínuo levanta a família a Deus, e enche de harmonia e de virtude todo o lar; e o pensamento e o amor, a razão e a fé, a ciência e a poesia, o valor varonil e a virtude feminina concentram-se *na terceira pessoa desta trindade misteriosa, no filho que é a realização de todos os sonhos***,** a concentração de todos os amores, a alma onde se perdem duas almas, a promessa da dilatação da vida, o ser destinado a levar *a nova família à pátria, à sociedade, à humanidade, com os esplendores da educação que tem recebido, e que transmite a seus filhos, a essência mais pura da vida e do espírito de seus pais***.**[98] (Grifos nossos)

De acordo com o argumento exposto pelo articulista, na organização familiar moderna não havia espaço para a desordem, a harmonia da convivência imperava e cada membro sabia exatamente qual função desempenhar para manter essa combinação perfeita entre seres distintos, mas complementares. Daí que se pode dizer que na visão dos periódicos imperava uma espécie de "pacto implícito e silencioso" entre os integrantes da unidade familiar, condição que assegurava a reprodução de valores considerados necessários à manutenção da própria ordem e do equilíbrio de toda sociedade.

---

[98] *DN*, 14 de abril de 1898, fls. 01, col. 02. A Família.

Portanto, o intuito do texto é, na verdade, convencer de que na família moderna não existiriam conflitos, simplesmente porque os sujeitos envolvidos partilhavam um interesse comum que os motivava a superar qualquer divergência, sublimando as diferenças pessoais. Tal interesse consistia na perpetuação do sobrenome e boa reputação do grupo. Numa camuflada analogia ao corpo social da cidade, os articulistas constroem uma imagem de família coesa e harmônica, da mesma forma que procuram veicular uma imagem da sociedade belenense que não compreende dissonâncias ou contradições.

Em outras palavras, quando os articulistas belenenses defendiam o modelo de família nuclear e hierárquica, estavam fazendo referência ao modelo de sociedade autoritária e homogênea que desejavam construir na capital. Isto porque, se a base da organização social era a família, discipliná-la também era condição indispensável para formar a própria civilização.

Todavia, esta construção de argumentos se revela no mínimo curiosa. Reflete um movimento bastante complexo de reprodução simbólica de uma realidade que se desejava obter, mas que, em termos concretos, ainda não se havia consolidado. Na cidade, conviviam tanto modelos nucleares de família quanto outros arranjos sociais, nos quais as crianças nem sempre eram criadas por seus pais, o trabalho infantil fazia parte da rotina domiciliar, as mulheres não ficavam sempre em casa e tampouco a figura paterna era imprescindível.

Eni de Mesquita Samara, em artigo que discute sociabilidades e espaços de convivência familiar na cidade de São Paulo, afirma que:

> as transformações trazidas com a modernidade do século XIX permitiram que novas formas de agrupamentos familiares viessem à tona, simplificando a antiga família patriarcal, onde uma vasta rede de parentesco estendia-se verticalmente, pela miscigenação e horizontalmente, através do casamento entre a elite branca.[99]

De modo revelador, na cidade de Belém, os próprios jornais que discursavam em favor da perpetuação da família patriarcal e hierárquica revelam a existência de outros agrupamentos. Tome-se como exemplo a família formada por Olívia Galvão, parda, solteira, de 26 anos de idade, que morreu em decorrência de parto e que morava, na ocasião, com sua mãe Margarida Maria Ferreira, numa barraca no lugar chamado Canudos[100]; ou a família constituída pelos irmãos Ana Beralda e Marcelino Beralda, que moravam juntos em uma barraca na Avenida São Jerônimo e, vez em quando, eram alvos de denúncias por

[99] SAMARA, Eni Mesquita. Famílias e cidades: espaços de sobrevivência e de sociabilidade no século XIX. In: HISTÓRIA: Questões e Debates, Curitiba, v. 14. 26/27, pp. 231-243, jan/dez. 1997.

embriaguez;[101] ou ainda, a família formada por uma menor, sua avó materna e seu tio, Condutor de Bonds, que moravam em uma casa na Travessa Caldeira Castelo Branco, entre a Estrada da Independência e a da Constituição, e eram alvos de constantes denúncias de agressões físicas à criança.[102]

Não obstante a elencada multiplicidade de formas de organização familial existentes em Belém, a ênfase que os jornais davam em artigos que exaltavam o modelo unifamiliar servia também para tentar convencer o leitor que, quanto mais o cidadão vivesse sob a proteção do seio familiar, do convívio dos amigos íntimos e da solidez de uma casa, onde as funções de cada membro eram claramente entendidas e assimiladas, mais ilustre e respeitado seria perante os demais convivas da urbe. Como o era o Capitão Silvestre Monteiro Falcão, casado com a Sra. Cândida Bacharias Xavier, que tiveram a cerimônia do batizado de sua filinha Ezilda noticiada pela imprensa local. A festa que se seguiu à celebração religiosa, realizada na catedral da cidade, foi conceituada pelo articulista como "*uma animada soirée, oferecida para inúmeras famílias e cavalheiros, que prolongou-se até às três e meia horas da madrugada na casa dos avós da batizanda*"[103].

Assim, no discurso jornalístico a condição de pertencer a uma família respeitada e identificada por possuir os valores tradicionais do modelo conjugal patriarcal tornava-se um prerequisito para a plena inserção do sujeito na moderna vida citadina. Quer dizer, constituir família nos termos modernos – pelo casamento – e com os objetivos consagrados pela igreja e pelo Estado – formar prole e educar os cidadãos para a República – tornava-se uma exigência para aqueles que desejavam participar da modernidade belenense, sem constrangimentos ou limitações.

> Ao Sr. Vicente Silva, estimado impressor mecânico do diário oficial, felicitamos pelas gratas alegrias que teve ontem, *com o nascimento de mais um menino, seguro penhor de seu amor conjugal.* [104] (Grifo nosso)

Em última instância, a adequação ao modelo de família conjugal e hierárquica funcionava como um passaporte para o desfrute de benesses da vida moderna. O luxo, o riso, as belezas e as manifestações da sociabilidade civilizada só estavam disponíveis para aqueles que se rendiam a esse movimento. É por tudo isso que os jornais defendiam a idéia de que o homem civilizado não deveria esquecer que, para ocorrer o progresso da sociedade, era necessário perpetuar as diferenças entre os gêneros, as quais não constituíam

---

[100] *FN,* 22 de abril de 1904, fls. 02. Echos e Notícias.
[101] *FN,* 18 de julho de 1905, fls. 01. Ainda em Canudos.
[102] *FN,* 12 de abril de 1905. Fls. 01, Echos e Noticias.
[103] *OP,* 27 de março de 1900, ano III, fls. 02, col. 02

desigualdades, mas mostravam uma integração de funções e deveres que seriam inatos aos sexos.

Nessa divisão de papéis, o homem deveria nutrir o gosto pelo trabalho formal, cultivar a vida pública e a ação política[105], enquanto a mulher deveria ser a guardiã do lar e da moral íntima da família, delicada e cultivadora da beleza para satisfação de seu marido, além trazer as alegrias da maternidade para o casamento.[106]

Ao investigar a questão do alcoolismo e as representações da masculinidade e da figura do ébrio em São Paulo, durante os anos de 1890 e 1940, a historiadora Maria Izilda Santos de Matos polemiza que a família, ao ser identificada como a célula da sociedade republicana, passa a ser o alvo de um discurso que prega sua regeneração, civilização e higienização mediante um processo que define rigidamente os papéis sociais dos gêneros. Para essa historiadora, perante esses esquemas representativos (que são constantemente burlados), caberia à mulher o papel de mãe e, ao homem, a função de pai-provedor, e neste caso, a função social de provedor seria viabilizada pelo trabalho, fonte básica de auto-realização, veículo de crescimento pessoal e de afirmação da própria identidade masculina.[107]

Na caracterização que os jornais faziam do mundo comercial belenense, pode-se observar com alguns detalhes como se articulava essa segmentação dos espaços de afirmação dos perfis feminino e masculino na cidade. Ou seja, é possível vislumbrar quais eram os argumentos que forjavam o discurso jornalístico sobre o lugar do homem e da mulher de Belém. Confira-se:

> Fábrica de Mosaicos
> Inaugurou-se ontem, à estrada de São Jerônimo n.17, num confortável edifício, a fábrica dos srs. Pedro Corrêa Fascio & Cia.
> Quando ali chegamos, *já numerosos cavalheiros representando todas as classes ativas da sociedade***,** percorria o grande salão onde se achavam expostos os produtos manufaturados previamente para o ato.
> A impressão recebida pelos convidados foi a melhor possível; todas as variadas espécies de ladrilhos e mosaicos estavam confeccionados com esmero e perfeição não deixando nada a desejar. (...) Servido o Champagne o *sr. Bertholdo Nunes*, por delegação dos *estimáveis industriais* agradeceu às pessoas ali presentes o seu comparecimento.

---

[104] *OP,* 16 de dezembro de 1897, ano I, n. 05, fls. 01, col. 03. Petit Salon.
[105] *DN*, n. I, ano XVIII, 01 de janeiro de 1897, fls. 0l, col. 06. "Chamamos a atenção do público para o artigo que na seção livre publica o *ilustre sr. Capitão Emílio Martins, abastado capitalista* da nossa praça."
[106] *OP,* 16 de dezembro de 1897, ano I, n. 05, fls. 01, col. 03. Petit Salon. "A Exma. Esposa do Sr. Adolpho Braga, *conceituado comerciante* desta praça, da firma A. Braga & Cia., mimosou-o ontem com um interessante menino. Felicitamo-lo." (Grifo nosso)
[107] MATOS, Maria Izilda. *Meu Lar é o Botequim-alcoolismo e masculinidade.* 2. ed. São Paulo: Cia.Editora Nacional, 2001, pp. 41-42.

> Houve ainda outros brindes, salientando-se os *Drs. Srs. Henrique Santa Rosa, deputado Ayres Watrin* e o representante de nossos ilustre colega "A Província do Pará", todos pelo progresso da utilíssima empresa.[108] (Grifos nossos)

Consoante noticiavam os periódicos, o ambiente da fábrica, da indústria, da rua e dos negócios era próprio do trato masculino, pois eram os homens que estavam melhor preparados para enfrentar a frieza e as astúcias inerentes a essas atividades.[109] Isto porque, no discurso jornalístico, os homens são apontados como sujeitos que desde cedo recebiam uma educação voltada para ensiná-los a comandar e liderar, quer fosse a família, o negócio ou a pátria. Valorizava-se então o homem por sua capacidade de ação, praticidade e objetividade, sucesso, força e iniciativa, vinculando atributos da virilidade ao trabalho, que, nessa ótica, passava a desempenhar uma função central na vida do homem, fazendo-o sentir-se reconhecido socialmente.[110]

Por isso, nas pequenas notas dos periódicos, tais sujeitos eram apresentados como *"cavalheiros"*, *"abastados capitalistas"* ou *"conceituados comerciantes"* aspecto que explicita a utilização de uma nomenclatura que procurava destacar suas virtudes e capacidades laborais e, por conseguinte, sua identidade de gênero.

A despeito desses elogios às qualidades públicas desses munícipes do sexo masculino, pode-se também inferir como a imprensa percebia a ligação entre a vida pública e a esfera privada, sendo a primeira apresentada como corolário da boa condução desta última. Daí que os jornais, ao mesmo tempo em que se referiam às habilidades dos ilustres industriais, não deixavam de mencionar a competência com que esses senhores conduziam suas vidas particulares, cercando-se de famílias bem estruturadas, que, acima de tudo, coadunavam com os valores da *"boa sociedade letrada",* como era a família do "digno gerente" do Jornal *Diário de Notícias*:

> Aniversário
> Vai hoje ruidosa e viva alegria pelo lar do *digno gerente* do Diário de Notícias.
> *Faz anos a sua gentilíssima filha, dona Ernestina Fontelles de Rezende, que vê desabrochar nos horizontes claros da sua florescente mocidade, o sol radioso e belo de 18 primaveras*.
> Por tão justo motivo, o Diário de Notícias abraça efusivamente o seu companheiro de lutas e depõem nas mãos patrícias da graciosa moça, as expressões fidedignas de seu júbilo, desejando-lhe que um bom e feliz destino lhe tapize de flores o caminho da existência.[111] (Grifo nosso)

---

[108] *OP,* 24 de dezembro de 1897, ano I, n.13, fls. 01, col. 07.
[109] *DN*, 21 de dezembro de 1897, fls. 01, col. 02. Política de Breves. "Visitou-nos ontem os dedicados amigos *srs. Juliano P. Vianna Penna e Eduardo Cardoso Balbi, laboriosos proprietários e industriais*. Agradecidos."
[110] MATOS, Maria Izilda Santos de, op. cit., p. 42.
[111] *DN*, 10 de outubro de 1895, fls. 01, col. 03.

Mulheres zelosas pelo lar e filhas que gozavam de boa reputação, um trabalho reconhecido pela sociedade local e amigos influentes, estes eram alguns dos requisitos necessários ao homem que almejava viver de modo civilizado.

Diversamente do que a imprensa falava sobre os homens e apontava como sendo espaços privilegiados de afirmação da identidade masculina, as mulheres eram consideradas mais frágeis e emotivas; portanto, suas presenças não eram bem recebidas no universo dos negócios, restando-lhes acompanhar seus maridos em cerimônias públicas ou promover celebrações privadas no espaço doméstico e, em algumas circunstâncias em salões privativos. Nessas ocasiões, elas podiam dar maior visibilidade aos seus dotes, apresentando às pessoas de seus círculos de convivência uma família harmoniosa e uma casa bem administrada, principais tesouros dos *dignos* homens da cidade.

Neste sentido, a imprensa de Belém elege o privado como o espaço feminino por excelência, muito embora se discuta na historiografia que o movimento de modernização implementado sobre as capitais brasileiras, no final do século XIX, tenha disponibilizado às mulheres – principalmente, as burguesas, novos ambientes de sociabilidade, "abrindo as portas das casas" para que elas descobrissem as praças, as ruas e o *frenesi* do espaço público.

Rosa Maria Barbosa de Araújo, ao analisar as formas de socialização da mulher no Rio de Janeiro, entre os anos de 1890 e 1920, apresenta quatro perspectivas que contribuíram para uma progressiva exteriorização da presença feminina na cidade àquela época, a saber: o direito, a educação, o trabalho e o lazer. No que se refere à questão do trabalho, afirma a historiadora que era corrente a crença entre as elites de que a mulher deveria permanecer o maior tempo possível em casa. Só nos casos extremos, como o marido não conseguir sustentar sozinho o lar ou na falta material dele, é que a esposa ou viúva poderia trabalhar, muito embora essa situação fosse apresentada como condição temporária, que deveria cessar tão logo a mulher contraísse novas núpcias ou seu cônjuge readquirisse seu poder de ganho.[112]

Em harmonia com essa abordagem, Guacira Lopes Louro, em artigo intitulado "Mulheres na sala de aula",[113] preleciona que na primeira república "se construiu, para a

[112] ARAUJO, Rosa Maria Barbosa de. *A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano.* Rio de Janeiro: Rocco, 1993. Capítulo 2: Socialização da mulher, pp. 63-96.

[113] LOURO, Guacira Lopes. "Mulheres em sala de aula". In: DEL PRIORE, Mary. (org). *História das Mulheres no Brasil.* 7. ed. São Paulo: Contexto/ Fundação UNESP, 2004, pp.441-481. Guacira Lopes de Araújo detém seu estudo na atuação da mulher no magistério, argumentando que essa atividade era vista como uma extensão da maternidade, o destino primordial da mulher segundo os discursos letrados. Sob este enfoque, cada aluno ou aluna seria a representação de um filho ou filha espiritual, atenuando o fato de a mulher trabalhar fora, posto que a docência passava a ser vista como uma atividade de amor e doação para

mulher, uma concepção de trabalho fora de casa como ocupação transitória, a qual deveria ser abandonada sempre que se impusesse a verdadeira missão feminina de esposa e mãe". Assim conclui que o trabalho fora só seria aceito para as moças solteiras até o momento do casamento ou para as mulheres que ficassem sós – as solteironas e as viúvas. Isto porque, "o sustento da família cabia ao homem; o trabalho externo para ele era visto não apenas como sinal de sua capacidade provedora, mas também como um sinal de sua masculinidade". [114]

A pesquisa de Rosa Barbosa de Araújo aponta duas espécies de atividades toleradas pelas elites letradas como formas de a mulher obter renda e se inserir na lógica do espaço público, que seriam o exercício do magistério e a prestação de serviços dirigidos à moda e à estética feminina. Em se tratando da arte do magistério, tem-se que era vista quase como uma continuação das tarefas educacionais da mãe dentro de casa, habituada a ensinar e dar boa formação aos filhos, ocorrendo uma espécie de naturalização do ofício, visto desse modo como um atributo das características do sexo feminino. Já os serviços de estética e moda estiveram mais relacionados às moças que não eram intelectualmente preparadas e não haviam freqüentado curso secundário. Assim, a mulher entra paulatinamente na indústria da moda, como também se ampliam as atividades domésticas relacionadas à costura.[115]

Em referência ao lazer feminino, tendo como cenário o Rio de Janeiro republicano, a historiadora Rosa Barbosa Araújo afirma que foi o último fator relevante na socialização da mulher e que "*a maior oferta de eventos artísticos e culturais, a influência dos hábitos de diversão da Belle Epoque européia nas elites, o aprimoramento educacional, somados ao desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação, estimulam a mulher à diversão no espaço público"*, muito embora, nos setores endinheirados da sociedade carioca, *"o lazer da mulher fosse controlado por regras rígidas de comportamento social que limitavam de forma sistemática sua circulação na cidade"*.[116]

Tanto para Rosa Barbosa de Araújo quanto para Guacira Lopes Louro, as mulheres das camadas pobres estavam muito mais habituadas aos espaços públicos, e, diferentemente da situação nas camadas mais ricas, o seu trabalho era não só aceito como valorizado, ressaltando que, na capital fluminense, as populares trabalhavam predominantemente em serviços domésticos, como quitandeiras, lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, etc.

---

aquelas jovens que tinham vocação.
[114] Idem, ibidem, p. 453
[115] ARAUJO, Rosa Maria Barbosa de, op. cit., pp. 82-83.
[116] Idem, ibidem, pp. 86-87.

Em Belém, há de se fazer uma distinção nas formas pelas quais os jornais locais se referiam à presença feminina nos espaços públicos da urbe. Nesse sentido, quando noticiavam o trânsito de mulheres pertencentes às camadas mais abastadas pelas praças, largos e ruas, geralmente enfatizavam o fato de estarem acompanhadas de algum elemento do sexo masculino, pai, marido, irmão ou desempenhando algum encargo socialmente aceito, a exemplo do que fez a *Folha do Norte* ao registrar a comemoração que a Sra. Annicota Cardozo fez de seu aniversário, em viajem à Europa, *na companhia dos pais*[117], ou mesmo, a exemplo, da divulgação da presença da Sra. Izabel Mariana Martins na Catedral da cidade, *acompanhada de seu marido*, em virtude de ter sido convidada para ocupar a posição de paraninfa da criança.[118]

Nas esparsas situações em que os jornais apresentam mulheres das camadas médias urbanas desenvolvendo atividades remuneradas é interessante perceber que se trata de pequenas notas anunciando aulas particulares de música ou de bordado, além de delicados textos parabenizando professoras normalistas por datas especiais, como aniversários natalícios ou de profissão. Vejam-se alguns exemplos, como o da professora de bordados, moradora à Avenida Índio do Brasil, n. 62, que publicou anúncio na *Folha do Norte* oferecendo-se para lecionar a sua especialidade em sua residência ou na casa das discípulas, conforme conviesse;[119] ou de Alia Israel, que anunciou no mesmo jornal a sua condição de diplomada pelo Instituto Carlos Gomes (conservatório musical), oferecendo-se para lecionar piano em casas particulares e em sua residência, que ficava à Rua Dr. Assis, n. 37, área urbana central de Belém; e ainda, a professora Joanna Math dos Santos, que recebeu cumprimentos de seus admiradores A. Vasconcellos e José Monteiro, os quais publicaram pequena nota felicitando-a por seu aniversário natalício e por suas "belas qualidades, virtude e intelectualidade".[120]

De forma contrária à acima descrita, quando os periódicos parauaras se referem à presença de mulheres pobres sozinhas nos vários espaços públicos da cidade, em geral destacam a nocividade de suas condutas e seus problemas de caráter. E quando se encontram acompanhadas, os jornalistas costumam apontar a periculosidade de suas companhias, quer sejam do sexo masculino ou feminino, procurando responsabilizá-las pelos distúrbios na ordem pública citadina.

---

[117] *FN,* 01 de novembro de 1901. Fls. 02. A nossa querida Annicota.
[118] *FN,* 05 de janeiro de 1900. Fls. 02. Jornalzinho da Moda.
[119] *FN,* 08 de dezembro de 1900, p. 03.
[120] *FN,* 06 de novembro de 1901, p. 02. Publicações a pedido.

Para os jornais, essas mulheres pertencentes às camadas pobres que transitam livremente pelas ruas eram prostitutas ou "mulheres de vida virada",[121] lavadeiras desbocadas,[122] capoeiras briguentas[123], mulheres impertinentes ou que tinham o hábito de beber,[124] entre outras adjetivações. Mas, na verdade o grande incômodo que provocavam advinha do fato de não representarem o perfil feminino proposto pelo discurso letrado, contradizendo o padrão de feminilidade que a imprensa e vários setores endinheirados da capital defendiam. Como Rosa Maria Lima e uma sua conhecida, que afrontaram a moralidade pública com seus comportamentos e brigas por questões de ciúmes, em pleno Largo de Santana – na frente da igreja com o mesmo nome:

> Figuram no cadastro da estação policial, pelo que eu não fiz, duas arrelidas Marocas, que hontem deitaram as manguinhas de fóra no Largo de Sant'anna. A pior e a mais frelosa das duas era a Rosa Maria de Lima. Que mulherzinha e que lingüinha de prata! Calcule-se os senhores que o diabo da rolista apaixonou-se por um sujeito que ali tem ou *"frege"* ou qualquer coisa que com isso se pareça. A outra Maroca que não sabia da inclinação de sua chará, também pendera para o lado do homem, e ai temos a razão de se haverem elas, ontem dito e feito o diabo. Infelizes, porém, como o "Facada" –ilustre desconhecido que Deus tenha por dialtados anos; veio lúgubre a polícia e, das duas fazendo uma trouxa, levou-as para o xilindró." [125]

O tom feroz com que o jornalista fala de Rosa Maria Lima, as críticas que tece ao seu comportamento, o deboche que faz a respeito de suas relações amorosas e os apelidos que utiliza ao referir-se a personagem da trama noticiada são indícios suficientes para concluir-se que, na perspectiva das camadas ricas da cidade, a mulher verdadeiramente respeitável não pertencia à rua, mas à casa.[126] E se caso pretende-se vir à público, tal incursão deveria se dar sob a vigilância masculina e pautar-se em comportamentos austeros e sóbrios.[127] Portanto, a virtuosidade feminina era medida exatamente por essa retidão de caráter que se exteriorizava na contenção dos gestos, palavras e vestuário.

Pouco estavam preocupados os jornalistas se essas mulheres freqüentavam as ruas por força de seus ofícios, para entregar encomendas, para conduzir seus filhos a escola ou para efetuarem compras necessárias à dispensa doméstica. O fato que lhes interessava é

---

[121] *FN,* 29 de julho de 1899. Chrônica das ruas, p. 02, col. 04.
[122] *DN*, Belém, 20 de outubro de 1897, p. 03, col. 01.
[123] *AC*, n. 263, 21 de novembro de 1876, fls. 02 – "Que mulher capoeira! Às 7 horas da noite, por praças do 4º Batalhão de Artilharia, foi ontem presa a cafusa Jeronyma, escrava de Caetano Antonio de Lemos."
[124] *DN*, n. 03, 05 de janeiro de 1894, fls. 01, col. 05. "Termo de bem viver - Perante o subprefeito da Trindade, assinou ante-ontem termo de bem viver *Antonia de Souza Amaral, por ter ficado provado do processo, a que respondeu, viver constantemente embriagada*, e, neste estado, perturbar o sossego público."
[125] *FN,* 30 de julho de 1899. Chrônica das ruas, p. 02, col. 03
[126] MATTA, Roberto da. A Casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro, Guanabara: Koogan, 1991.
[127] *FN*, 28 de janeiro de 1905, fls. 02, col. 04. "O Sr. João Firmino de Araujo Góes *e sua esposa,* D.

que circulavam por espaços tidos como masculinos e que transitavam pelas ruas de forma autônoma, pouco preocupadas com os padrões de comportamento esperados pela burguesia; por isso, não temiam entrar em botequins para beber, sentar-se junto com homens, brigar em público ou falar alto.

Além desses requisitos de âmbito subjetivo, os articulistas dos jornais anunciavam que a construção do modelo do cidadão ideal para habitar a cidade perpassava também pela elaboração da imagem de indivíduos que nutriam especial gosto pela educação escolar e erudita. Aquilo que num imaginário fortemente impregnado pelo positivismo era tido como dogma da constituição dos povos modernos – conhecer para vencer, era o desafio lançado à República, ao qual convergia o discurso da imprensa. Nesta linha de raciocínio, os jornais afirmavam que, sem preparo intelectual, nenhum povo estaria apto para o progresso.[128]

Em decorrência disto, eram valorizados e enaltecidos aqueles sujeitos que estudavam fora da cidade ou do Estado e, principalmente aqueles que se haviam lançado no desafio de estudar nas faculdades européias, uma vez que o "velho continente" era considerado o centro de produção cultural e intelectual do mundo. Observe-se que essas viagens, com o objetivo de estudar no exterior, serviam, também, para conferir certo *status* ao sujeito que a fazia, na medida em que tinha oportunidade de manter contato com as mais recentes descobertas científicas e práticas culturais letradas.

> Dr. Artur Porto – De passagem para Bragança acha-se nesta capital o nosso estimável amigo, Dr. Artur Theódolo dos Santos Porto que acaba de ser *laureado com o título de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife***.**
> *Moço de excelentes qualidades morais e intelectuais*, o Dr. Artur Porto já exerceu por alguns meses, com notável distinção e critério, o cargo de promotor público da cidade de Bragança, que deixou há pouco para ir bacharelar-se. Voltando-se a reassumir as funções de seu cargo, irá certamente prestar relevantes serviços a sua comarca.
> Cumprimentamos afetuosamente o ilustre cavalheiro.[129] (Grifos nossos)

Nesta perspectiva, por mais que os jornalistas quisessem criar uma imagem da cidade de Belém, que a identificasse como um centro de progresso e civilização, tão imersa ao frenesi como outras cidades brasileiras de *"fin de siècle"*; ainda havia muito a modernizar na urbe. Para se ter uma idéia, passados mais de oito anos da proclamação do regime republicano, em 1899, os articulistas se ressentiam da criação de uma faculdade de

---

Leopoldina do Nascimento Góes, participaram-nos do nascimento de seu filhinho João."

[128] CARVALHO, Marta M. Chagas de. *A escola e a República.* São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 28. (Coleção tudo é História, 127)

[129] *AR*, 09 de maio de 1890, fls. 01, col. 03.

direito[130] e da fundação de cursos de engenharia e medicina no Estado, pois se os estimados "moços" da região desejassem continuar seus estudos, além do ensino secundário, teriam de sair da cidade e até, em alguns casos, do país, para freqüentar uma universidade.[131]

1.3.2 Boas casas para famílias: moradia e civilidade

A preocupação com o ordenamento da sociedade local, objetivando alcançar um estado de civilização e progresso, não perpassou apenas discussões em torno de práticas de consumo e sociabilidade de estilo burguês, nem se restringiu à mera postulação de valores familiares patriarcais e hierárquicos. Sintomaticamente, as falas em favor da família nuclear e em prol da urbanidade nos hábitos públicos e privados foram acompanhadas de discursos sobre a necessidade de disciplinar os espaços de moradia; e como foco das atenções de engenheiros, políticos e jornalistas, as habitações dos segmentos pobres da cidade foram privilegiadas.

Por outro lado, conforme se verá a seguir, as tentativas de normatização dos espaços residenciais das camadas pobres corresponderam, igualmente, à elaboração de modelos do que seria o "bem viver" e de como deveria construir-se uma casa efetivamente civilizada. Nesse sentido, torna-se exemplar a lição de um livro sobre "Higiene da Habitação", publicado em 1885, com circulação nacional e que servia de manual aos cursos elementares de Belém:

> O homem assenhoría-se de uma pequena porção do seu planeta – espaço fechado entre quatro paredes de junco ou de mato, de adubo ou de alvenaria, mas onde haja algum ar e luz, aquela é a sua casa. A casa adapta-se e molda-se em torno dele tão intimamente como casulo se molda a larva que contém, e o homem por seu turno adapta-se e ____ (sic) à casa por modo que um e outro parecem unificar-se. *Tal homem, tal habitação. A cabana define o selvagem, a casa revela o homem civilizado; o palácio indica o magnata***.**
> *A casa arranjada e limpa, mostra-nos o homem honesto, o homem feliz; a habitação imunda e fétida indica a miséria, o vício, a doença e a fome.*
> O ar que se respira em casa e a luz que aí se desfruta, não diferentes do ar e da luz da rua e do campo, porque são o ar e a luz feitos por nós e para nós, de modo que se consegue produzir um clima artificial melhor ou pior do que o que nos circunda.
> Pode gozar-se de um ar rico em um clima úmido, e pode-se respirar o ar mais infecto no país mais salubre.
> *A casa é a escola da moral e os povos são tanto mais honestos quanto mais apreciam, mais a cultivam e mais a embelezam.*

[130] "Seguiu ontem para Pernambuco, para continuar seus estudos de direito, o nosso jovem amigo Abel Chermont, filho do arzonador Francisco Chermont." *FN,* 28 de janeiro de 1905, fls. 02, col. 04.
[131] A primeira faculdade criada no Pará foi a "Faculdade Livre de Direito". BELÉM. O Município. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo Sr. Intendente Antonio José de Lemos. 1902 (1897-1902), pp. 33-4.

> O homem vicioso semelhante à fera, não recolhe à casa senão alta noite para dormir; o homem honesto pelo contrário, ali trabalha e ali ama, ali passa horas alegres e serenas com a família e com os amigos.
> *A casa deve ser escola da saúde, mais muitíssimas doenças aí se adquirem por se respirar um ar infecto e se desconhecerem as mais simples noções de higiene*.[132] (Grifos nossos)

Pelo teor do texto, percebe-se a importância que o autor concede à casa do cidadão na formação de seu caráter, decorrendo a crença exposta nessas linhas de que as condições físicas da habitação seriam reflexos dos valores subjetivos do próprio indivíduo. Sob este enfoque, tanto a sujeira da casa quanto o lugar social de seus residentes em relação à vizinhança decorreriam da índole do proprietário do imóvel. Por isso, uma casa desarrumada e insalubre significava mais do que o desmazelo momentâneo de seu dono, indicando um estado contumaz de desvio de conduta.

Afirmações de que a casa adaptava-se ao homem, da mesma forma que o casulo à larva ou que a "casa era a escola da moral" serviam como recursos de convencimento sobre a necessidade urgente de se extirpar da cidade aquelas habitações que não condiziam com os novos padrões de urbanidade e nas quais se acreditava que moravam pessoas de comportamento duvidoso e perigoso, a saber: cortiços,[133] estâncias[134] e freges.[135] Além disso, expõe implicitamente a presença dos valores positivistas que defendiam ser a família a responsável pela formação do cidadão republicano e, por conseguinte, ter a residência importante papel no desenvolvimento dessa pedagogia moral familiar. Segundo um outro trecho deste mesmo Manual,

> Para bem se compreender a influência da família sobre a saúde dos indivíduos, seria necessário estudar como ela é constituída, e o papel de cada um dos seus membros em presença dos outros e perante o corpo social. O homem e a mulher tem destinos sociais diversos, como claramente o demonstram a sua estrutura física e as suas disposições filosóficas, interiormente diferentes. Ao homem pertencem a atividade, o comando, os árduos trabalhos profissionais, a vida

[132] Biblioteca do Povo e das Escolas. N.53: Higiene da Habitação – 3 ano, 7 série. Rio de Janeiro, 1885, pp. 3-4.
[133] *OP,* 10 de maio de 1898, fls. 02, col. 07. "Assassinato. Foi detido, finalmente, o indivíduo Vicente Pereira, o assassino de Manuel Eleutério d'aquino, fato que fomos únicos a noticiar no dia 01 do corrente, em que ocorreu num cortiço à Trav. 9 de Janeiro."
[134] *OD*, 07 de abril de 1895, fls. 02, col. 04. Com vistas à polícia. "Pedem-nos que chamemos a atenção da autoridade do 1º Distrito para uma estância, à Rua de Bragança, n. 22, onde residem diversas mulheres, que vivem diariamente a provocar desordens com os vizinhos, ofendendo a moral com o vocabulário de que se serve gente de tal jaez. Vai com vistas a autoridade do distrito."
[135] *OD*, 11 de dezembro de 1894, fls. 01. "Espancamento. Na Travessa de São Matheus, perímetro compreendido entre a Rua Nova de Santana e a rua 13 de Maio, ante-ontem às 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, alguns portugueses combinaram-se para ir jantar em um frége, que aí existe. Terminado o jantar opuseram-se a fazer o pagamento, travando-se eles de razões com os proprietários do referido frége, espancaram-no, sendo preso um dos turbulentos, que se achava armado de um punhal, e mais os indivíduos Delphino Tavares de Almeida, Manoel Martins Moreira e Manoel dos Santos Oliveira, que tomaram parte na questão."

> pública, à mulher, os cuidados do lar, a criação dos filhos, uma existência toda de sentimento e de doces desvelos. O trabalho fora do lar para a mulher é desorganização da família, o abandono do filho na *créche* ou em mãos mercenárias, a alteração da saúde da mãe e, como conseqüência, a futura geração prejudicada. *O estado da família reflete-se na sociedade, e por isso esse assunto interessa tão de perto à higiene social.* [136] (Grifo nosso)

Paralelamente, a utilização de expressões tais como *"a casa arranjada e limpa, mostra-nos o homem honesto"***,** *"a habitação imunda e fétida indica a miséria, o vício, a doença e a fome", "a casa deve ser escola da saúde"*, e outras palavras, como luz, circulação de ar, doença, vício, etc., traduz a intencionalidade do documento, que procura sustentar-se tecnicamente em concepções higienistas acerca das origens dos males sociais. Nesta abordagem fazia-se uma associação entre o organismo social, o corpo humano e as cidades; estes três elementos (cidade, homem e sociedade) estavam intrinsecamente relacionados, perseguindo a civilização por meio de um processo que exigia o combate à imagem que o Brasil tinha de ser o paraíso das epidemias, meta que se acreditava só seria alcançada por meio de reformas arquitetônicas nas cidades e mudanças morais nos seus habitantes.[137]

Ademais, ao dizer que *"a cabana define o selvagem, a casa revela o homem civilizado e o palácio indica o magnata"*, o autor parece associar a evolução do espaço micro-cósmico da habitação à evolução da própria humanidade. Assim, não seria incorreto deduzir que ao homem desejoso de ser classificado como civilizado era indispensável residir numa casa feita com bons materiais, minimamente confortável e requintada. A contrário *sensu*, aquele indivíduo residente numa habitação modesta, num casebre ou numa barraca feita com cobertura de palhas estaria num estado inferior da civilização.

Tais perspectivas sobre como diferentes modos de habitação eram capazes de revelar os diferenciados estágios do desenvolvimento social do indivíduo foram largamente utilizadas pelo poder público e pela imprensa de Belém, ao se referirem aos espaços

---

[136] Biblioteca do Povo e das Escolas. N.53: Higiene da Habitação – 3º ano, 7ª série. Rio de Janeiro, 1885, pp. 60-62.

[137] Interessante trabalho desenvolvido sobre a questão do combate à insalubridade e a busca pelo aproveitamento das energias e trabalhos dos corpos está presente no artigo "O Receio dos 'trabalhos perdidos': Corpo e cidade", o qual analisa o ideal de modernidade perseguido pelas elites do país no final do século XIX e primeira década deste século. Este ideal integrava a vontade de acelerar o passo rumo à civilização, num processo que exigia o combate à imagem que o Brasil tinha, de ser o paraíso das epidemias, dominando definitivamente o corpo pelo triunfo da técnica e da ciência, alargando os limites que separavam a intimidade de cada indivíduo do espaço público. Neste movimento, o controle do corpo e de seus males refletia simbolicamente o controle da natureza, sociedade e seus homens. Os sistemas de esgotos das cidades, a construção de largas avenidas, livres das ruelas e cortiços, a preocupação com o arejamento dos ambientes privados assemelham-se à preocupação em liberar dos corpos as matérias fétidas, os fluidos degenerativos, acelerando nos organismos a circulação dos ares e nos espaços urbanos, a circulação de pessoas, produtos e idéias. SANT'ANNA, Denize Bernuzzi. O Receio dos "trabalhos perdidos": Corpo e cidade. *Projeto História.* Cultura e Cidade. São Paulo Educ/Fapesp, n. 13, pp. 121-128, jan-jun, 1996.

residenciais da cidade. Ao compulsar as páginas jornalísticas, pode-se perceber como se exaltavam os padrões residenciais burgueses em detrimento das formas de moradia populares, reafirmando-se que o progresso nos modos de construir também era sinal do progresso social local.

> Aluga-se – Uma casa excelente, decentemente mobiliada situada numa das principais praças desta capital. Informar-se por obséquio, na Agência Central à Rua 13 de maio, n. 71.[138]

Nos anúncios para aluguel de casas, é possível visualizar certas características dessas moradias ditas "respeitáveis": a presença da preocupação com o aspecto decorativo, com a escolha do mobiliário era uma delas; tanto que no artigo transcrito percebe-se a relação que o anunciante faz entre a condição da ornamentação do imóvel (decentemente mobiliado) e a qualidade da residência, classificada como "excelente". Esses requisitos estéticos valorizavam pecuniariamente a habitação, além de torná-la propícia à residência de "boas famílias". Há exemplo também de uma casa em estilo sobrado, localizada no bairro de Nazareth e completamente mobiliada, que o corretor Oliveira fez questão de frisar tratar-se de uma casa própria para moradia de boas famílias.[139]

A fotografia abaixo foi extraída do *Álbum do Pará*, já citado, e se trata de uma sala de jantar de uma casa particular da cidade de Belém, não identificada pela publicação. Percebe-se, de imediato, a riqueza do mobiliário, todo em madeira trabalhada e em cores escuras, impondo um ar austero ao ambiente, além de permitir a visão das louças e objetos de adorno do espaço. O portentoso lustre com lâmpadas indica a presença de energia elétrica na casa e embora as paredes não estejam revestidas por pinturas ou tecido, numa alusão ao estilo *art nouveau* que se disseminava pela região, vêem-se diversos quadros decorando a parede, com destaque para a "Ceia do Senhor", posicionada de forma central em relação à mesa de jantar, que se encontra coberta.

Da mesma forma que Rosa Maria de Araújo percebeu que entre a elite carioca da primeira república, a área social ocupava a maior parte da casa, pode-se concluir pela fotografia publicada no *Álbum do Pará* que, em Belém, os espaços de sociabilidade residencial das famílias ricas tinha significativa importância no contexto da domesticidade belenense.[140]

---

[138] *FN,* 01 de outubro de 1902. Fls. 03.
[139] *FN*, 01 de novembro de 1901. Fls. 03
[140] Rosa Araújo chega a afirmar que: "A área social ocupava a maior parte da casa, som sala de jantar austera, onde não faltava o quadro da Ceia do Senhor, salões de visita, cujo uso era poupado para receber convidados, biblioteca, sala de jogos ou de música e até teatro." ARAUJO, Rosa Maria Barboza de, op. cit., pp. 239-240.



Foto 7: Interior da sala de jantar de uma casa particular.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

A localização do imóvel também era um aspecto importante a ser considerado na escolha da residência pelas famílias abastadas da capital parauara, especialmente porque, já em meados da década de 90 do século XIX, com o significativo crescimento populacional de Belém decorrente da entrada de imigrantes e com a expansão das relações comerciais com a Europa, o centro velho deixou de ser um espaço interessante para habitação dos segmentos enriquecidos. Nessa região, a par da valorização dos terrenos para construção, ocorreu uma importante proletarização das moradias por causa da exploração contínua dos antigos sobrados para aluguel de quartos e subutilização dos cômodos por diversas famílias. Como, por exemplo, o frege construído num antigo sobrado na Rua Riachuelo entre a Primeiro de Março e a Praça da República,[141] onde haviam cantorias e forrós todas as noites, ou o cortiço que existia na mesma Praça da República e onde brigaram Luíza Vasques e Adelaide.[142]

Assim, muitas famílias tradicionais da região migraram para os bairros antes periféricos à procura de regiões mais "ventiladas" e sossegadas para morar, longe do burburinho e do trânsito de populares, tão comuns nos espaços do centro citadino, num

[141] *OP,* 29 de maio de 1899, fls. 01.
[142] *OP,* 01 de agosto de 1899, fls. 02.

processo semelhante ao que se deu no Rio de Janeiro, nos primeiros anos do século XX com as reformas do Prefeito Pereira Passos. Em Belém, inicialmente são ocupados os bairros de Nazaré, Batista Campos e São Braz; logo em seguida, urbanizam-se o Umarizal e o Marco da Légua, regiões e espaços que, na primeira metade do século XIX, eram habitados pela população pobre e mestiça da região.

A rota do progresso assinalada pelo crescente processo de arruamento e calçamento das vias suburbanas, além da ampliação dos serviços de transporte por meio dos bondes, foi um aspecto que contribuiu para essa nova geografia da habitação burguesa em Belém. Tome-se, como exemplo, o bairro de Nazaré: inicialmente ocupado em 1774 com a construção de uma capela em devoção à N. Sra. de Nazaré, teve somente no final da primeira metade do século XIX seu arruamento. A partir disso, a urbanização do bairro se processou e, num primeiro momento as famílias de seringalistas enriquecidos, de exportadores e negociantes construíam amplas e sólidas residências de caráter rural, as chamadas "rocinhas";[143] posteriormente, já em fins da segunda metade do século XIX, com a instalação dos bondes de tração animal, o bairro se viu ainda mais integrado ao contexto urbano, e os imóveis começaram a ser valorizados a partir da prosperidade atingida pelo ciclo da borracha, surgindo, então, edificações mais aristocráticas como os palacetes.

[143] As rocinhas eram espécies de chácaras, compostas de prédios suntuosos com amplos compartimentos, bem ventilados e iluminados, cercados por jardins e pequenos bosques, seguindo os preceitos higiênicos que visavam garantir o equilíbrio atmosférico em torno da casa. Cf. RITZAMNN, Iracy Almeida Gallo, op. cit., p. 168.
O viajante Herbert Smith, que esteve no Pará, entre 1878 e 1879, assim descreveu as rocinhas: "*As in Rio de Janeiro, the city merchant has his chacara in the outskirts in the city, a house with tem acres of back door-yard. The finest rocinhas are in the suburb of Nazareth, to reach wich we can take the mule-drawn cars wich we saw on the Rua dos Mercadores. The seats are well filled with passengers of booth sexes and all colors, manyu of the laborers without coats ad barefooted, bt cleam e meet*." In: SMITH, Herbert H. Brazil: The Metropolis of the Amazons. *Scribners monthly, illustrated magazine for the people*. Vol. 18. Issue 1, may, 1879. New york: Scribners & Co., pp. 65-77.



Foto 8: Solar do Barão do Japuri. Residência rural da segunda metade do século XIX, tipo rocinha. *Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo*. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Dentre esses palacetes, destaca-se o do Barão do Guamá, imóvel adquirido em 1879, por Francisco Acácio Corrêa. Era uma "rocinha" como todas as outras casas que se extendiam por toda aquela estrada, possuindo as características da moradia suburbana da época. Em 1883, Francisco Acácio Corrêa, agora Barão de Guamá, demoliu a antiga casa e construiu um palacete, que ficou pronto no mesmo ano. Com a fixação da residência do Barão na Estrada de São José, atual Av. 16 de Novembro, via também remodelada com o intuito de integrar o centro velho ao novo bairro da Batista Campos, o edifício foi ocupado pelo colégio “Panteon do Norte”, e mais tarde pelo grupo escolar “Barão do Rio Branco”. Em 1914 foi alugado pela Companhia de Eletricidade Paraense Ltda. Com o falecimento do Barão de Guamá, em 1924, a Companhia permaneceu no prédio até 1932, quando voltou à propriedade dos antigos inquilinos. Externamente, o prédio permanece o mesmo, mas internamente sofreu inúmeras reformas a fim de adaptá-lo aos serviços lá instalados.



Foto 9: Palacete do Barão de Guamá, na esquina da Avenida Nazaré com a Trav. Quintino Bocaiuva. *Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo*. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Além dos palacetes, outros imóveis menos luxuosos, mas também pertencentes a segmentos de posses, podem ser observados ao longo da antiga Estrada de Nazaré. Dentre eles, um conjunto de casas em estilo sobrado, situadas entre as Travessas Benjanim Constant (Travessa da Princeza) e Rui Barbosa (Travessa do Príncipe), nas quais se nota o alinhamento cuidadosamente procedido, em obediência ao que determinava o código de posturas da cidade além da azulejaria importada e das grades de proteção em ferro trabalhado.



Foto 10: Trecho da Avenida Nazaré, entre a Travessa Benjamin Constant e Travessa Rui Barbosa. Disponível em <{HYPERLINK "http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm"}>(Livro de Belas Artes, Inscrição:566)

A Estrada de São Jerônimo, posteriormente denominada de Av. Gov. José Malcher, também se tornou, no período, uma das vias de saída do frenesi da área comercial. Localizada em paralelo à Estrada de Nazaré, cortava a cidade desde o Largo da Pólvora (Praça da República) até o Reservatório de Água situado em São Braz, na confluência com a primeira estação da Estrada de Ferro de Bragança. Consoante os registros iconográficos do período, verifica-se a existência de inúmeros palacetes, especialmente pertencentes a políticos da região;[144] dentre eles, a propriedade do governador Augusto Montenegro, em que se notam as grades e o portão em ferro trabalhado, que estabelecem os limites entre a rua e a residência, de forma semelhante ao que ocorria com as construções erguidas na capital bandeirante, ao longo da Avenida Paulista, na primeira década do século XX.

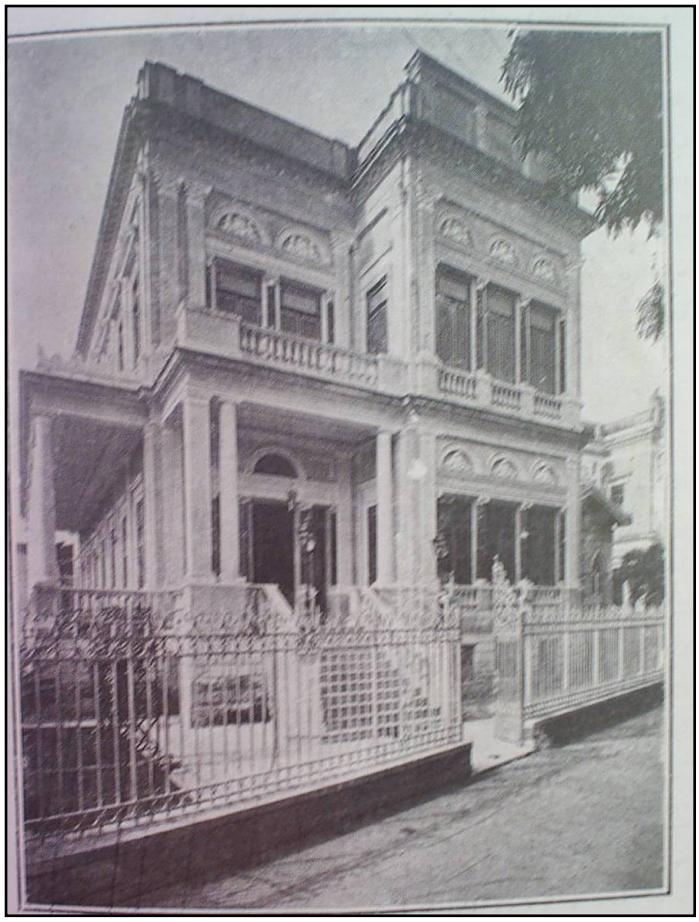


Foto 11: Palacete do Senador Augusto Montenegro.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

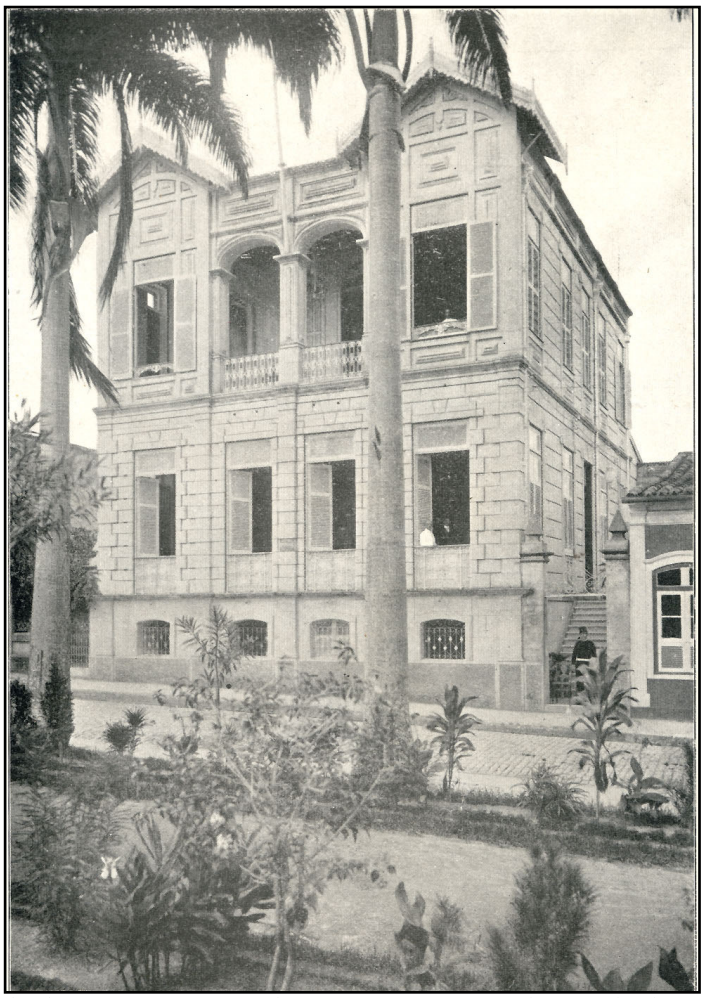
[144] Além dos palacetes mencionados no texto foram construídos nessa via: o Palacete Bibi, residência do major Carlos Brício da Costa, projetado e executado por Francisco Bolonha, em 1905, na Av. São Jerônimo, esquina com a Travessa Estaçãozinha/Joaquim Nabuco; o palacete do Senador Virgílio Sampaio, próximo a Av. Generalíssimo Deodoro.

Tem-se, ainda, a residência particular do engenheiro Francisco Bolonha, o qual ganhou inúmeras licitações para construção de obras públicas na cidade, dentre elas, o Mercado do Ver-o-Peso, todo erguido em arquitetura de ferro inglesa; os Quiosques localizados em praças da república, feitos em madeira, com detalhes em legítimo estilo *art nouveau*; e o próprio Reservatório de Águas da cidade, já mencionado neste trecho; além do Mercado de Ferro de São Braz.[145] Tanto externamente quanto internamente, percebe-se a busca por reproduzir na construção as mais fidedignas manifestações do espírito afrancezado dos segmentos letrados da cidade.



Construído em 1905, por Fernando Bolonha, em estilo art noveau.
Disponível em <{HYPERLINK "http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm"}>

[145] Cf. Francisco Bolonha, em 1900 visitou Paris, de onde trouxe padrões estéticos lá vigentes. Chegando em Belém, empregou tanto nas construções feitas para o Governo do estado como para particulares o traço arquitetônico europeu. Adotou em Belém, como a quase generalidade dos construtores e estetas de seu tempo, os recursos decorativos do *Art Nouveau*, a começar por sua residência particular, o Palacete Bolonha, hoje transformado em uma repartição pública do Governo do Estado do Pará. O interior e o exterior do palacete são exemplos de variado aproveitamento desse estilo decorativo. Essa linha de decoração estendeu-se ás de mais construções de Bolonha, haja vista os dois Mercados de Ferro, destinados à venda de carne e de produtos do mar, situados no Ver-o-Peso e nos quais sobressaem, naquele, os gradis, as mãos francesas, as escadas em espiral, feitos em ferro forjado, os azulejos. Além desses mercados ainda tem a construção do mercado de São Braz.



Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

E a residência da família de Arthur de Lemos,[146] que era co-proprietário da Companhia Urbana Construtora Paraense, responsável pela edificação da primeira Vila Operária do Estado (Vila MacDowell) e irmão do Intendente Antonio José de Lemos, que governou a cidade entre os anos de 1897-1910.

Algumas famílias preferiam até mesmo o descanso oferecido por distritos ainda mais afastados, o que não implica dizer que o luxo das construções diminuía ou que as exigências arquitetônicas de adequação aos estilos considerados mais civilizados se reduzissem.[147] Foi este o caso da família Faciola, que ergueu palacete na Av. Tito Franco, atual Almirante Baroso; do deputado A. Marquez de Carvalho, que construiu um Chalet,

[146] "Com data de 17 de maio de 1890, os srs. José D. R. Bentes, J. Marquez Braga, Antonio José de Lemos e Felipe Augusto de Carvalho, requererem à Intendência Municipal todas as vantagens que podiam e quizeram requerer, afim de organizarem uma Companhia para construir casas para operários e classes pobres". In: "Casas para operários". *OD*, 13 de junho de 1890, p. 01, c. 01/02.

[147] SILVA, Valéria Maria Pereira Alves. *O Art Nouveau em Belém.* Trabalho apresentado à Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, como requisitos para obtenção da creditação da disciplina Habitação, Metrópole e Modos de Vida, ministrada pelo o Prof. Dr. Marcelo Tramontano. São Carlos, 2005 (mimeo)

popularmente conhecido como "Castel D'Amour", na mesma avenida, no marco da Légua; do senador José Porpírio, que se refugiou em seu chalet no Distrito do Pinheiro, entre outros ilustres moradores de Belém.

No texto "Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras", Paulo César Garcez Marins discute os processos de remodelamento urbano que acometeram as principais capitais da República entre os anos de 1890 e 1930. Fazendo uma análise comparativa entre as cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Santos e São Paulo, Marins conclui que de modo geral, as elites urbanas dessas metrópoles deixaram suas residências tradicionais nas regiões centrais das cidades, mudando-se para seus arrabaldes, onde tentavam fugir da heterogeneidade da vizinhança e do convívio cotidiano entre ricos e pobres que se impunha nas ruas e casas que existiam no centro.[148]

Parece que de modo análogo ao que desejam as elites das cidades pesquisadas por Marins, em fins do século XIX as famílias ricas de Belém ressentiam-se da heterogeneidade que permeava as ruas das áreas urbanas da capital e do convívio a que eram expostas com os segmentos iletrados da capital. Assim, ao se mudarem para zonas afastadas do centro, talvez acreditassem que poderiam habitar sem serem importunadas por vizinhos barulhentos e de hábitos diferentes daqueles que prezavam. Ademais, os lotes e terrenos eram mais baratos nesses bairros, as disposições municipais para construir menos rígidas, não se exigindo padronização das casas, e, tais distritos estavam sendo alcançados pelas linhas de bondes, pelo abastecimento de água e em alguns casos, pela energia elétrica.

Essa percepção fica mais evidenciada na leitura do artigo publicado em *O Pará*, no ano de 1899. No texto, o articulista utiliza um tom de denúncia para reclamar da permanência de um cortiço na Travessa São Matheus (atual Padre Eutíquio):

> Um cortiço condenado – Há cerca de um mês, o distinto médico, que fez as visitas domiciliares à Travessa de São Matheus, condenou completamente o cortiço que fica junto às casas novas do Sr. Paulo Murrail logo a entrar do Largo Saldanha Marinho (largo do Quartel).
> Pois até hoje não foi abandonado o cortiço, nem modificado em coisa alguma, continuando um dos maiores fócos de infecção, pois não tem sequer latrina e nem despejo. Aquilo é mais do que um montouro, em pleno coração da cidade, num local todo habitado por famílias numerosas.
>
> Aos srs. Drs. Inspetores dos serviços sanitários estaduais e municipais pedimos enérgicas e urgentes providências, em nome de todos os moradores, que ali vêem iminentemente ameaça contra saúde pública.[149]

[148] MARINS, Paulo César Garcez. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópolis brasileiras. In: SEVCENKO, Nicolau. (org.) História da Vida privada no Brasil. São Paulo: Cia. das letras, 1998. Vol. 3. República: da *Belle Epoque* à era do rádio, pp. 132-214.
[149] *OP,* 23 de outubro de 1899, fls.02, col. 05.

Percebe-se, pelo grau de indignação da fala do jornalista, a completa insatisfação com o fato de existir um cortiço bem no "coração da cidade", ao lado da casa de um respeitável senhor. Mais que isso, o jornalista parece sentir-se inconformado com o fato de a Inspetoria de Higiene não ter tomado providência para demolir o prédio, imediatamente após constatar os problemas higiênicos que possuía. Na fala desse homem de imprensa, a situação indicava não somente o descaso da administração com o ordenamento da cidade, mas também a ineficiência da política de fiscalização municipal.

Essa "incapacidade" para extirpar os cortiços deve ter contribuído também para essa espécie de suburbanização da habitação de elite. Se o poder público não era capaz de enfrentar e resolver os problemas inerentes às habitações populares, os segmentos abastados não se sentiam obrigados a suportar o convívio com os moradores desses locais, mesmo porque a permanência dessa espécie de moradia pobre desvalorizava os imóveis da redondeza. Vê-se, portanto, que o problema sanitário era mais um aspecto condenatório dessa espécie de residência, entre outros mais relevantes.

Esse desejo de se afastar da pobreza e de se afirmar uma identidade civilizada, pelo tipo que construção em que se morava, pode ser observado pelas características estruturais das residências erguidas nos distritos mais distantes do centro. Nelas, percebem-se o isolamento da casa em relação à rua e a proteção da propriedade por gradis de ferro ou muros, que asseguravam a qualquer estranho algum distanciamento. Em algumas delas, a vista do interior do imóvel era dificultada pela arborização que rodeia todo o terreno, onde as árvores e jardins funcionavam como uma espécie de manto a encobrir a intimidade dos residentes. A monumentalidade dos prédios os diferenciava em muito das residências construídas na área central mais antiga da cidade, as quais obedeciam com maior freqüência padrões de construção predeterminados pelo poder público. Em se tratando dos *chalets*, rocinhas e palacetes, havia uma maior liberdade de expor os sinais do luxo e da riqueza de quem era seu proprietário.

De forma interessante, essa preferência pela ocupação dos arrabaldes com o objetivo de se afastar da incidência do controle público sobre os locais de moradia é algo que indica uma questão polêmica que existia entre o poder público e alguns segmentos letrados da capital do Estado. Neste sentido, deve-se atentar para o fato de que não existia consenso entre as camadas ricas sobre qual deveria ser o nível de policiamento das intimidades em Belém; por isso, enquanto alguns setores discursavam em prol do acirramento da fiscalização sobre as casas nas regiões centrais, havia aqueles sujeitos que

discordavam sobre a intromissão do poder público na forma de se construir na urbe, alegando que tal controle era um atentado contra a sociedade liberal.

Para os primeiros, a questão perpassava pelo controle sanitário do município, evitando o alastramento de doenças e os surtos epidêmicos sobre a cidade. Nesta perspectiva, não bastava controlar as fachadas ou impor multas sobre os proprietários de prédios desalinhados, era necessário canalizar o policiamento para os verdadeiros focos da insalubridade: os cortiços. Portanto, a solução do problema não seria mudar-se do centro, mas retirar das áreas centrais os moradores dessas espécies de habitações. Com a saída desses indivíduos, o velho centro estaria apto a receber seus antigos moradores.

> Deve assistir a autoridade sanitária o direito de intervir na construção dos edifícios públicos e particulares. A Intendência se contenta apenas em exercer sua vigilância quanto ao exterior das casas, para que suas posturas não sejam transgredidas e fiquem embelezadas as ruas e praças. Entretanto, é dos mais rudimentares preceitos da higiene privada o inconveniente trazido pelo acúmulo de pessoas que habitam o estreito espaço de aposentos onde a luz é mal distribuída, a renovação do ar não se faz e a cubagem necessária deste elemento indispensável à vida foi inteiramente esquecida. Os cortiços que são reconhecidos como focos de todas as moléstias e teatros onde se praticam os maiores crimes infelizmente ainda são hoje conservados nesta capital. A história aponta os cortiços como os pontos de partida dos primeiros casos de moléstias epidêmicas no Brasil. Este gênero de edificações deve desaparecer em nome da moral e dos bons preceitos de higiene.[150]

Para esses indivíduos, eram constrangedores os tipo de habitações que estavam sendo construídas no centro belenense, pois eram uniformes, pouco ornamentadas, de gosto duvidoso e, portando, inadequadas ao modo de morar burguês, sendo toleráveis apenas para habitação de operários e/ou gente pobre e em áreas suburbanas.

> Tereis exemplo destas afirmativas nos diferentes grupos de casas construídas em Belém, nos últimos anos, por alguma companhia de seguro; são tudo quanto pode haver de menos gracioso e estético. Deveriam ser admissíveis as grandes construções por determinados tipos e em grupos uniformes, apenas nos subúrbios, para bairros afeitos ao proletariado. No centro, os grupos são deveras um atentado a beleza da cidade, segundo a moderna compreensão do gosto arquitetônico.[151]

O grande problema é que, de modo distinto ao que ocorreu no Rio de Janeiro e em Recife, a administração pública de Belém não conseguiu empreender grandes esforços

---

[150] PARÁ. Governo do estado do Pará*,* Relatório apresentado ao Sr. Governador do estado Dr. Lauro Sodré pelo Dr. Cypriano Santos, Inspetor de Higiene do estado: 30 de junho de 1892. Typografia do Diário Oficial, Belém, PA, 1892, pp. 21-22.

[151] PARÁ. O Município de Belém. Relatório apresentado pelo Intendente Antonio José de Lemos ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902: 1897 a 1902. Tipografia de Alfredo Augusto Silva, Belém, PA,1902, p. 168.

para demolir prédios no centro velho ou para desapropriar antigos casarios, ampliando as áreas aptas a se construir.[152] As ruelas continuaram a existir no bairro da "Cidade", os becos permaneceram disseminados na região próxima ao Forte do Castelo, as casas continuaram sendo estreitas e coladas parede a parede, com as portas contíguas, as calçadas tendo como única separação da rua os porões que elevavam a porta de entrada da residência.[153] O alargamento de ruas e a criação de *boulevards* se deram a partir da confluência entre o bairro da Campina e o Largo da Pólvora (Praça da República), ou seja, entre o 3º e o 4º Distritos, e, assim, a urbanização do centro comercial, alojado no bairro da Campina, se deveu mais às iniciativas privadas de comerciantes abastados e imigrantes enriquecidos do que à intervenção da administração local, posto que esses homens comprovam as velhas propriedades em estilo lusitano para erguer pomposos sobrados com o objetivo de morar nos andares superiores ou alugarem o térreo para alguma loja.

Em dissertação de mestrado intitulada *Errantes da Campina: Belém, 1880-1900*, o historiador José Ronaldo Trindade pesquisa os conflitos que envolviam os homens e mulheres pobres que habitavam o bairro da Campina, o segundo mais antigo da cidade e concentrador das áreas do baixo meretrício. Afirma que a partir da década de 80, a Campina era um misto do "velho" e do "novo" que se apoderava da cidade, com o arcaico dividindo lugar com o que, naqueles anos, era considerado 'moderno' pelos letrados da cidade. Construções na Rua Nova de Santana, reformas no Largo da Trindade que até 1880 ainda apresentava uma aparência bucólica com vegetação rasteira, além de galinhas espalhadas pelos terrenos e casas pintadas a cal, vias asfaltadas na Conselheiro João Alfredo e 15 de Novembro, principais ruas comerciais do bairro.[154]

Na prática, somente a partir da Praça da República é que o poder público conseguiu fazer a expansão da cidade de forma mais controlada e geométrica, urbanizando as ruas em direção aos subúrbios de Nazaré, Umarizal, Marco da Légua, Pedreira e Batista Campos. Ou seja, tentou-se modernizar a cidade implementando calçamento de paralelepípedos, luz elétrica, bondes e outros serviços, nas antigas áreas de arquitetura lusitana e vias estreitas, sem conseguir fazer significativas alterações nos domicílios mais

---

[152] Segundo Marins, no Rio de Janeiro e Recife "as demolições foram a solução mais adotada pelo aparelho estatal para livrar as cidades dos convívios que mesclavam ruas e casas – e setores sociais – e que faziam das cidades, ainda no século XX, o aspecto vivido do passado urbano colonial e imperial que os dirigentes republicanos queriam a todo custo abolir". MARINS, Paulo César Garcez, op. cit., p. 166.

[153] *FN,* 09 de março de 1902, fls. 04. "Casa para pequena família. – *Vende-se uma casa de porta e janela, situada nas proximidades da praça da república.* Foi recentemente pintada interiormente e os seus principais compartimentos são assoalhados de acapú. O preço é excessivamente módico. Indica-se na Agência central, à Rua 13 de Maio, n. 71, esquina da Travessa Campos Salles." (Grifo nosso)

[154] TRINDADE, José Ronaldo. *Errantes da Campina: Belém, 1880-1900.* Campinas: Unicamp, 1999, pp. 23-25. Dissertação de mestrado.

centrais. Tudo isso afastava as tradicionais elites do centro da capital, levando-as a explorar novos ares em vias públicas recém-abertas e onde podiam construir propriedades mais extensas e com maior liberdade.

Abaixo, vêem-se duas construções erguidas em diferentes pontos da estrada de Ferro Belém-Bragança, posteriormente denominada Av. Tito Franco e atualmente conhecida como Almirante Barroso. Nos detalhes, percebe-se a rua ainda sem calçamento, mas com o traçado da linha do trem em evidência. O terreno em que o palacete foi erguido é extenso, arborizado e protegido pelos muros, não há postes na rua, o que leva a crer que a iluminação ainda não havia chegado a esse distrito. Observe-se que o número de palacetes e rocinhas construídos ao longo da Av. Tito Franco, na virada do século, foi bastante significativo, e a área passou a ser mais valorizada e objeto de especulação imobiliária.[155] Conhecida como Marco da Légua, foi a região escolhida pelo poder público para construir diversos prédios de novas repartições municipais que asseguravam a ampliação dos serviços do Estado. Dentre elas, destacam-se: o Hospital dos Alienados "Juliano Moreira", o Bosque Zoo-Botânico da cidade, o Instituto em regime de internato "Lauro Sodré".



Foto 14: Foto de uma residência particular na Av. Tito Franco, atual Almirante Barroso.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

A segunda imagem refere-se ao *chalet* do Senador José Porpírio, localizado no Distrito de Pinheiro, atual Icoaracy, onde se observa o completo isolamento em relação ao

[155] *FN,* 09 de março de 1902, fls. 04. "Casa – Aluga-se uma no Marco da Légua, entre a rocinha costa e silva e o Asylo da Mendicidade, a tratar na Taverna Sete de Setembro, n. 84."

terreno em que foi construído, o pórtico grandioso na entrada da propriedade circundada por um muro baixo.



Foto 15: Chalet do Senador José Propírio, no distrito de Pinheiro, atual Icoaracy.
Onde se chegava a partir da estrada de ferro Belém-Bragança.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Todavia, embora buscassem um certo isolamento do frenesi do centro comercial e um afastamento da convivência com as pessoas pobres da cidade (migrantes, prostitutas, ébrios, estivadores, lavadeiras, carroceiros), essas famílias não foram felizes em seus intentos, mesmo porque a cidade, a par das tentativas de especialização e hierarquização dos espaços, não conseguiu circunscrever a pobreza em um único território.

Ao ler as folhas jornalísticas diárias, verifica-se que cortiços, freges e estâncias existiam tanto nas regiões mais centrais da cidade quanto nas áreas mais afastadas. Era este o caso de um cortiço situado na Travessa Dois de Dezembro, bem próxima ao Largo de Nazaré, onde moravam Brazilina Maria Joana e Joana Maria da Costa Pereira, as quais brigaram num final de tarde em frente à igreja de N. Sra. De Nazaré;[156] e de outra casa de cômodos localizada na Estrada da Generalíssimo Deodoro, quase ao sair do largo de Nazaré (via pública que cortava transversalmente a Avenida Nazaré, bem próxima ao Palacete do Governador Augusto Montenegro) onde todos os domingos os moradores promoviam festas das quais a família que morava em frente se ressentia.[157] Ou ainda, do cortiço na Estrada Gentil Bittencourt, Batista Campos, entre as casas ns. 72 e 74, próximo ao Cemitério da

[156] *OP,* 13 de junho de 1898, p. 03, col. 03.
[157] *OP,* 15 de junho de 1898, fls.03, col.03.

Soledad, cujos moradores foram denunciados ao jornal *O Pará*, por utilizarem uma linguagem imoral e viverem embriagados.[158]

Nos bairros ainda mais afastados como o Marco da Légua e a Avenida Tito Franco, acima descrita, havia ainda, as barracas que se espalhavam ao longo das estradas e da linha do trem,[159] as quais representavam uma alternativa de moradia para aqueles que não podiam construir suas residências nos caros terrenos na Avenida Nazaré ou São Jerônimo e nem podiam pagar quartos em habitações coletivas

Iracy Gallo Ritzmann, em sua dissertação de mestrado, no tópico intitulado "Pobre mora em barraca, vagabundo em cortiço"[160], argumenta que havia uma distinção nos discursos formulados pela imprensa e pelo poder público sobre as barracas em relação aos cortiços. Ao analisar o conteúdo de artigos jornalísticos, a autora conclui que as elites acreditavam que a população pobre, mas honesta, não procurava os cortiços para residir, preferindo levantar barracas nos inúmeros terrenos baldios dos subúrbios. De acordo com a análise da autora, as barracas, embora constituíssem um tipo de habitação modesta, feita com materiais pobres (barro, cal e cobertura de palha), permitiam ao seu habitante a privacidade de morar numa residência uni-familiar, com cômodos separados para dormir, comer e fazer a higiene. Nos cortiços e demais habitações coletivas, imperavam a restrição dos espaços e a pluralidade de práticas no mesmo ambiente.

Por conclusão, a historiadora afirma que essa certa "permissividade" a respeito da construção de barracas pela cidade fazia parte da política excludente do poder público que intentava suburbanizar os pobres, visto que os cortiços concentravam-se nas áreas mais valorizadas da zona comercial e as barracas eram erguidas nos arrabaldes da capital, em terrenos desabitados, contribuindo para afastar as camadas iletradas do centro.

Embora a análise de Ritzmann demonstre acuidade em perceber os aspectos implícitos nos discursos contra os cortiços, convém discordar sobre o provável grau de tolerância do poder público e dos segmentos ricos em relação às barracas. Postula-se assim que a administração pública local aceitou o erguimento desses imóveis nas áreas periféricas da urbe, até o momento que tal iniciativa não representou uma ameaça ao projeto de ordenamento urbano. Em outras palavras, enquanto as barracas eram construídas em pontos difusos da cidade, o governo demonstrou certa aceitação em relação às mesmas. No entanto, quando a urbanização dilatou os limites territoriais citadinos e os moradores desses espaços

[158] *OP,* 02 de setembro de 1898, 03, col. 04.
[159] *OP,* 03 de janeiro de 1899, fls. 02, col. 06. "Maria Luiza queixou-se hoje contra Joana da Costa que, além de morar em sua barraca, à Travessa 2 de Dezembro, sem lhe pagar aluguéis, insulta-a diariamente."
[160] RITZMANN, Iraci de Almeida Gallo. *Belém: cidade miasmática (1878 a 1900).* Dissertação de mestrado.

de habitação passaram a incomodar seus vizinhos abastados que residiam nas rocinhas, *chalets* e palacetes, essas construções passaram a ser perseguidas e segregadas de modo análogo ao que se dava com os cortiços, o que se discutirá no capítulo subseqüente.

Legislativamente, entre os anos de 1885 e 1910, pode-se notar um acirramento do controle público sobre as construções de barracas. Assim, em 1890, o art. 237 do Código de Posturas proibia a edificação ou reedificação senão de casas de sobrado no perímetro compreendido pelo litoral, Travessa Santo Antonio, Praça Pedro II, Travessa 15 de Agosto, Rua de São Vicente, Largo de Santana, Rua de Santana, Praça da Independência e Travessa Marquez de Pombal, e o art. 240, complementarmente proibia cobrir casas com palha no perímetro da cidade existente e projetado, bem como a reconstrução daquelas que já existiam nessa condição, caso necessitassem de reparos.[161] Ou seja, a contrário *sensu*, vedava-se a existência de barracas nas áreas centrais deixando em aberto a possibilidade de construí-las nos subúrbios e espaços ainda não incluídos no plano geral de urbanização da cidade.

Alguns anos mais tarde, em 1893, incluiu-se um parágrafo único no art. 240 que dizia ser a construção de barracas permitida apenas nos subúrbios de Belém, mantendo-se, porém, proibidos os reparos daquelas que se encontrassem localizadas em praças, ruas não calçadas e outros pontos onde eram toleradas. Todavia, em 1895, pela Lei n. 53, esse artigo teve sua vigência suspensa até a promulgação do Código de Polícia de 1900. [162] Nesse ano, antes mesmo de o novo código entrar em vigência, o poder público publicou a Lei n. 275, que proibiu definitivamente a construção de barracas, ainda que de coberturas de telha ou zinco, à Avenida Tito Franco, entre a Praça Floriano Peixoto (São Braz) e o Marco da Légua; e determinou àqueles que desejassem construir nessa via a obrigatoriedade de que cada prédio mantivesse um espaço de mediação nunca inferior a dois metros, em relação aos seus vizinhos e a rua, para que o ar pudesse ter franca circulação.[163]

Evidenciava-se então a coadunabilidade entre a legislação municipal e os interesses das camadas letradas da capital, que desejavam homogeneizar suas vizinhanças e

---

São Paulo: PUC-SP, 1997, pp. 164-182.

[161] PARÁ. Decreto n. 247, de 18 de dezembro de 1890. Aprova o Código de Posturas da intendência Municipal de Belém. Título V – Da edificação, sua regularidade e elegância. Capítulo XIV – Da regularidade da edificação.

[162] BELÉM. Lei n. 53, de 27 de dezembro de 1895. Suspende a execução do § único do Art. n. 240 do Código de Posturas, até que seja o dito código reformado e determinado o perímetro em que devem ser feitas as habitações de construção fraca e cobertura de palha, zinco ou cavaco de madeira. Leis e Posturas Municipais. "§ único __A construção de barracas, d'ora em diante, só poderão ter lugar, nos subúrbios da cidade, podendo, porém, fazer-se a reparação daquelas que se acham levantadas nas ruas, praças, não calçadas e outros pontos hoje tolerados.

[163] BELÉM. Lei n. 275, de 30 de junho de 1900. Proíbe a construção de barracas à Avenida Tito Franco, antiga Estrada de Bragança, entre a Praça Floriano Peixoto e o Marco da Légua.

afastar-se dos convívios com a população pobre. Ao proibir a construção de barracas na estrada de Bragança/Av. Tito Franco, a partir da Praça Floriano Peixoto, onde estava localizada a primeira estação do trem e onde havia inúmeras delas, a Intendência demonstrou que até mesmo nos subúrbios os segmentos iletrados eram indesejados.

Na imagem abaixo, tem-se um registro da área onde posteriormente foi organizada a Praça Floriano Peixoto; nela, vislumbram-se ao longe o reservatório de água, a estação de onde partia o trem e, principalmente, inúmeras barracas, pintadas a cal, com telhado único em palha, que circundam o terreno.



Foto 16: Praça de São Braz.1898.
Álbum de Belém. Pará, 15 de Novembro de 1902. A. Fidanza.

Nos jornais, não faltavam discursos acerca da periculosidade das barracas com cobertura de palha. Notícias sobre incêndios[164], mortes em condições mórbidas[165] e sobre

[164] *FN,* 21 de junho de 1907. Fls. 01. "As barracas em scena – Fogo de palha. Os bombeiros sem ação. Os moradores da Vila União, à Travessa 22 de Junho, foram ontem, pelas 5 horas da manhã, alarmados pelos gritos de uma mulher, de nome Aurelina dos Santos Castro, moradora em uma barraca à Rua Caripunas, fronteira à Vila União, cuja cobertura estava sendo presa das chamas. Acudiram de pronto vários moradores enquanto o auxílio era levado ao corpo de bombeiros, que compareceu ao local. O incêndio teve início na barraca contígua, ocupada por Manoel Firmino, vendedor ambulante. Este e sua esposa saíram de casa muito cedo deixando o lume aceso. Em um dos compartimentos da barraca dormiam quatro menores, seus filhos, que foram dali retirados por populares, que arrombaram a porta. Também a barraca ocupada pro Arthur Monteiro, sofreu algum prejuízo por ter sido descalmada parte dela, para evitar que o fogo se propagasse a todo o quarteirão. Os prejuízos não foram grandes."
[165] *FN,* 05 de abril de 1907. Fls. 02. Echos e Notícias."Vitimado pela lepra, faleceu ante-ontem, às três horas

brigas ocorridas nessas moradias[166] foram constantes nas primeiras décadas do século XX. E mesmo depois de promulgada a lei que impedia a construção dessa espécie de moradia na referida Avenida Tito Franco, a partir da Praça Floriano Peixoto, no ano de 1900, ainda se pôde encontrar notícias a existência dessas habitações naquele território, em meados de 1907.

> *Duas barracas incendiadas – Na Praça Floriano Peixoto. A causa do incêndio ignorada. Os prejuízos.*
> *As duas horas da tarde de ontem, os corpos de bombeiros tiveram aviso, pelo telefone, de que havia incêndio à Praça Floriano Peixoto.*
> *Pouco antes da hora acima, na cobertura de uma barraca, à margem da ferrovia Bragantina*, onde reside José Gomes de Azevedo, manifestou-se com efeito, incêndio, que logo se propagou à barraca contígua, residência de Raymundo Matheus Cabrinha e ambas de propriedade deste.
> Dado o sinal de alarme, diversas pessoas moradoras nas imediações, empenharam-se na extinção do fogo, conseguindo apenas localizá-lo, depois de reduzidas a cinzas as coberturas das barracas.
> Coube a tarefa de pôr um ponto final no incêndio aos bombeiros, que quando ali chegaram ainda encontraram parte do vigamento a arder.
> As barracas conforme dissemos acima, são de propriedade de Raymundo Cabrinha, capataz da Pará Elétric, e foram adquiridas pela importância de 1.600$000, calculam-se os prejuízos em dois contos e tanto.
> A causa do incêndio é completamente ignorada, pois na barraca onde ele se manifestou não havia fogo.[167] (Grifo nosso)

Embutida nas narrativas dramáticas acerca dos incêndios ocorridos em barracas, pode-se ver a presença de um discurso que condenava essa espécie de construção, visto que, por serem prédios feitos em arquitetura frágil e geralmente cobertos com palha, propiciavam inúmeros acidentes, os quais traziam prejuízos financeiros para seus proprietários e inquilinos, além de risco para vida de seus moradores e de quem quer que se avizinhasse dos mesmos.

Portanto, constata-se que a problemática não residia apenas em afastar os pobres da cidade e do convívio com os modelos residenciais de elite, mas pressupunha também disciplinar os modos de morar e as formas de habitação dos segmentos iletrados de Belém. Ao propor o extermínio dos cortiços e das barracas, o poder público e os jornalistas revelam

---

da tarde, em uma barraca sem número, à Praça Floriano Peixoto, Antonio José Coelho de Barros, português, branco, casado, de 56 anos de idade e filho de Venâncio Coelho de Barros." & *FN,* 23 de maio de 1907. Fls. 02. A varíola. Em uma barraca sem número à Travessa José Bonifácio, faleceu ontem, ao meio dia, o indivíduo Manoel José, brasileiro, de cor parda, filiação, estado e idade ignorados."

[166] *FN,* 01 de agosto de 1907. Fls. 02, Echos e Notícias. "Os moradores da Travessa 9 de Janeiro, quarteirão entre a Conselheiro Furtado e a Mundurucus, todas as noites são perturbados em seu sossego pelo indivíduo Manoel de tal, português, que ali mora numa barraca, sob o número 3. Manoel é um alcoólico incorrigível, todas as noites ao entrar em casa, arrelia-se com a família, espanca-a e profere, em altas vozes, palavras capazes de fazer corar um frade de pedra, e isto até as 11 horas da noite. Aos domingos, o degradante espetáculo se produz duas ou três vezes, invariavelmente.Se houvesse quem providenciasse."

[167] *FN,* 15 de Julho de 1907. Fls. 01.

o desejo de controlar a vida do munícipe tanto no âmbito público quanto na esfera privada, como meio de assegurar o ingresso da região numa era de progresso e civilização.

Além de uma boa localização, de uma decoração moderna e de linhas arquitetônicas harmoniosas com o projeto de cidade que se buscava implementar, progressista, civilizada e higiênica, uma casa para ser considerada propícia à residência de boas famílias precisava ter um espaço interno adequadamente dividido e aproveitado conforme o modelo de convivência familiar burguês. Por isso, impunha-se que o imóvel possuísse diversos cômodos, tantos quantos fossem o número dos componentes da família. Também era imprescindível que houvesse a especialização desses espaços domiciliares de acordo com as atividades exercidas no cotidiano familiar; assim, uma boa casa deveria ter pelo menos: sala de jantar, quartos separados para os pais e as crianças, cozinha, latrina e quintal.

> *Extensão e distribuição* – São sempre as razões de conveniência e os meios de fortuna que determinam a extensão da habitação. Em Inglaterra tem-se feito o estudo sobre a relação entre a mortalidade que se dá num determinado terreno e o número de pessoas que o habitam; e tem-se chegado a conclusão de que em Londres a mortalidade cresce em proporção com o número de pessoas que vivem sob uma mesma superfície. (...) Fleury exige para um bom quarto de dormir 4 metros de comprimento e 4 metros de largura e só da alcova. Os diferentes aposentos de uma casa de habitação devem ser distribuídos de forma que não haja no centro dela, em quartos sem janelas e em corredores massas de ar estagnadas, nas quais se aglomerem emanações "mephiticcas" e úmidas, convém que em todas as divisões hajam janelas e aberturas.[168]

Tal entendimento decorria da assimilação, na área da engenharia e da arquitetura, de certos saberes médico-sanitários que foram largamente difundidos na segunda metade do século XIX no Brasil.[169] Consoante tais saberes, uma das maiores preocupações dos poderes públicos na administração das cidades deveria ser o "perigo da insalubridade". Neste caso, o insalubre era tudo aquilo que fosse sujo e capaz de facilitar a disseminação de doenças e males para o corpo. E para combater a insalubridade, era necessário promover entre a população hábitos de vida higiênicos e construir habitações que estruturalmente facilitassem a execução dessas práticas assépticas.

---

[168] Bibliotheca do Povo e das Escolas. Hygiene. Lisboa: David Carazzi, Editor Rua do Atalaya, 59 n. 16.

[169] Para um melhor entendimento sobre as transformações no saber médico, especialmente, na especialidade saúde pública, ver: ROSEN, George. *Uma história da Saúde Pública*. Trad. Marcos Fernandes da Silva Moreira. São Paulo: Unesp, 1994.

Para um apanhado sobre os debates sobre a atuação dos serviços de saúde pública no Brasil, especialmente em São Paulo, no início da República, consultar: TELAROLLI JUNIOR, Rodolpho. Imprensa e saúde pública no estado de São Paulo no século XIX. In: *HISTÓRIA*, 15, vol. 15, UNESP, São Paulo, 1996, pp. 267-285; TELAROLLI JUNIOR, Rodolpho. *Poder e saúde. As epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo.* São Paulo: Unesp, 1996.

Conforme este discurso, a insalubridade era maléfica tanto para os indivíduos que poderiam ter suas vidas ceifadas pelas doenças que ela causava, quanto para a nação que passava a ser vista como uma terra perigosa para seus visitantes e para aqueles que desejavam imigrar a trabalho.

Segundo Sidney Chalhoub, ao se falar sobre os discursos sanitaristas que apregoavam contra os locais insalubres e contra as doenças por eles causadas, é importante se pensar sobre a higiene – o oposto ao insalubre – como uma ideologia, ou seja, como um conjunto de princípios que, estando destinados a conduzir o país à civilização, implicam a despolitização da realidade histórica, a legitimação apriorística das decisões quanto às políticas públicas a serem aplicadas no meio urbano e a regulação da vida privada.[170]

Sob este enfoque, a casa tornava-se o primeiro espaço que permitia ao homem o contato com a limpeza e/ou com a sujeira. Era na casa que o indivíduo se alimentava e posteriormente produzia os dejetos inerentes ao funcionamento de seu organismo; era também na casa que as famílias se reuniam e trocavam odores. Daí, a perspectiva de que os espaços necessitavam de amplitude para garantir a boa circulação e renovação de ar, para apagar os focos demasiado sensíveis de fedor, para afastar o homem da insalubridade.[171]

Na *Folha do Norte*, encontra-se publicada em dezembro de 1901, a seguinte solicitação de imóvel:

> Casa – Precisa-se de tomar por aluguel uma boa casa que tenha nove ou dez quartos para dormir e mais outros compartimentos indispensáveis para uma boa moradia. Quem quizer entrar em ajuste pode dirigir-se ao *London e Braziliam Bank Limited* para o fim indicado.[172]

Em 1902, no mesmo jornal, pode-se verificar outro anúncio de aluguel cujo teor é bastante semelhante ao primeiro:

---

[170] CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial.* São Paulo: Cia. das Letras, 1996, p.35.

[171] Geroges Vigarello demonstra como os espaços em geral são os primeiros a sofrerem com os discursos higienistas e que buscam localizar os focos de insalubridade que facilitavam a propagação de doenças e as epidemias, durante a idade média. Afirma o autor que prisões, hospitais e matadouros, eram vistos como "abcessos sinistros", por se acreditar que neles as atmosferas encontravam-se estagnadas. Posteriormente, no início dos oitocentos a preocupação concentra-se do que Vigarello chama de "circuito das águas", ou seja, com a possibilidade de promover s dispersão dos fluidos corporais – que emanavam os odores – com água. Finalmente, na segunda metade do século XIX, a idéia de sujeira e limpeza sofre um deslocamento do olhar; assim surge o micróbio como grande inimigo da saúde e da higiene. Este pode ser encontrado em qualquer lugar, no ar que se respira e onde não se vê, na própria água, dos detritos corporais, nos organismos em decomposição. Para Vigarello, o micróbio desempenhou um duplo papel: permitiu evocar ameaças objetivas e confortou a segurança interior de um asseio invisível, permitindo que a busca pela limpeza penetrasse no que havia de mais íntimo e mais secreto do indivíduo: seu corpo. VIGARELLO, Georges. *O Limpo e o sujo. A higiene do corpo desde a Idade Média.* História. Lisboa: Fragmentos, 1985, pp. 115-167.

[172] *FN,* 15 de dezembro de 1901. Fls. 03.

> Casas – Alugam-se os altos do prédio n. 5, à Travessa Marquez do Pombal, com bons cômodos para famílias, magnífica vista e moradia.
> A tratar com A. Bernaud & Cia., Rua de Santo Antonio, n. 83a.[173]

De acordo com o conteúdo das notícias transcritas, nota-se que, em Belém, predominava a idéia de que uma boa casa não poderia ser constituída por um único cômodo, tal qual eram as residências em estâncias, cortiços e freges. A contrário *sensu*, conclui-se que os jornalistas estão a dizer que "boas famílias" não habitavam em cortiços, estâncias e freges, posto que neles não se atendiam as características de amplitude e hierarquização dos espaços como nos imóveis referidos.

Por outro lado, essa preocupação com o espaço interno da casa, com o tamanho do imóvel, com a divisão em cômodos denota que em Belém ainda predominavam os discursos oriundos da teoria miasmática, segundo a qual a origem das doenças era difusa, não havendo um agente específico que determinava a proliferação das mesmas, mas agentes facilitadores da propagação dos males da saúde, tais como: águas paradas, detritos expostos ao sol, ares estagnados em decorrência de ambientes super-povoados ou de exíguas dimensões.[174]

Eram estes problemas que se buscava afastar das casas destinadas à habitação dos segmentos ricos da cidade. Por isso, os inquilinos desejavam morar em casas espaçosas e com bastante cômodos, e os proprietários procuravam convencer nos anúncios que seus imóveis atendiam essas especificações.

Ao mesmo tempo, o poder público preocupava-se em construir uma imagem homogeneizadora sobre os espaços habitacionais da cidade, na qual não se vislumbra a diversidade de habitações revelada pelos jornais. Na fala dos gestores públicos do Estado do Pará, na capital Belém, todas as casas eram "bem construídas", feitas em materiais adequados ao clima, mas também sintonizadas com os padrões residenciais dos países civilizados do "velho mundo". Ademais, eram bem divididas, tendo varandas e salas de

---

[173] *FN,* 14 de março de 1902. Fls. 03.

[174] Na teoria miasmática, a origem das doenças situava-se na má qualidade do ar, proveniente de emanações oriundas da decomposição de animais e plantas. A malária, junção de mal e ar, deve seu nome à crença neste modo de transmissão. Os miasmas, ou seja, as emanações passariam do doente para os indivíduos suscetíveis, o que explicaria a origem das epidemias das doenças contagiosas. PEREIRA, Maurício Gomes Pereira. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995, p. 7. Um aspecto interessante é que segundo a história médica, a teoria miasmática é oriunda do pensamento científico do século XVIII; entretanto, ainda em fins do século XIX, encontramos o Brasil e, especialmente, a Amazônia, mergulhados nesses princípios, fundamentando aí vários dos ensinamentos sobre higiene doméstica, como aqueles que indicavam o uso de substância de odor forte, como a menta e o eucalipto, em fricções no corpo ou aspersões no ambiente em casos de contaminação do espaço. Além do estímulo de vapores para limpar os cômodos das casas.

jantar distintas dos outros cômodos, situadas em terrenos que permitiam a circulação do ar. Confira-se:

> As construções de casa no Pará, sobretudo em Belém, capital do Estado, são geralmente feitas em pedra e cal.
> *Qualquer casa por pequena que seja seus alicerces são invariavelmente feitos em pedra e cimento e as paredes são geralmente feitas de tijolo***.** (...)
> Nas coberturas das casas emprega-se vulgarmente a telha convexa comum ou a telha chata denominada "telha franceza" ou de Marselha.
> Já está sendo introduzida de três anos a esta parte, uma telha completamente chata, muito elegante e que exige armações menos sólidas e pesadas: é a telha chamada de fibro "ciment". O telhado coberto com essa telha é econômico e vistoso, porque são de duas cores branca e vermelha, e colocadas alternadamente, como mosaico, é de lindo aspecto.
> As madeiras empregadas nas construções das nossas casas são melhores do que as que se pode obter em qualquer parte do mundo.
> O acapú e o pau amarello, o louro vermelho, o cedro e outras madeiras de lei, são as que empregamos comumente. Para janelas e portas, é geralmente empregado o cedro e o louro, para o umbrais é o acapú e para os soalhos são sempre empregados o pau amarelloo e o acapú, conjuntamente, o que lhes dá, a par de extraordinária durabilidade, uma certa beleza e nas casas de luxo fazem dessas duas madeiras e as vezes de mais outras duas ou três qualidade, lindíssimos mosaicos. Mesmo só com as duas espécies, acapú e pau amarelo, visto o primeiro ser de cor quase negra e o segundo de cor amarela, os soalhos são de lindo efeito.
> Para os forros das edificações são empregados a ucuúba, a quaruba e marupaúba.
> Nas casas mais modestas também se fazem soalhos com cupiúba, que é também uma excelente madeira.
> A não ser o cimento e certa ferragem muito especial, nada importamos para a construção de nossas habitações ou edifícios.
> As casas no Pará são muito arejadas e agradáveis, pela altura do pé direito, que nunca é menor que 4 ½ a 5 metros.
> As janelas igualmente são muito altas e nunca mais estreitas que 1 metro.
> A municipalidade desde alguns anos já não permite que sejam construídas casas de habitação que tenham 1 1/5 de altura do chão, de sorte que todos os prédios mais ou menos novos, todos tem o soalho a 1 ½ acima do nível da rua.
> *Todas as casas têm varandas sejam aos lados ou na frente, de maneira que com o maior calor elas tem sempre muitas sombra de um ou de outro lado***.**
> *As salas de jantar dão geralmente para essas varandas e ocupam toda a largura do prédio, com janelas para ambos os lados, o que as torna excessivamente frescas; o ar circula livremente e as refeições são feitas por isso em lugar extremamente aprazível, embora ao sol o calor seja muito forte***.**
> (...)
> No Pará, como em todo o Brasil não existem as exigências e vexames dos proprietários. O alugador ajusta o preço mensal da casa que aluga para sua residência, e nela permanece o tempo que quer, sem multas, sem ter o obrigação de prevenir antecipadamente a data em que quer mudar-se, sem pagar um só real por tempo que não habite mais no prédio.
> O aluguel é pago mensalmente e se morar um ano e um mês, só paga um ano e um mês; se morar três anos e 15 dias ou 6 meses, ou 3 meses e 15 dias, só paga os anos ou os meses e os dias que ocupou a casa e a não ser que haja verdadeiramente estragado o prédio, nenhuma indenização terá que pagar ao proprietário.
> Parecerá que este regime é oneroso ao proprietário, mas a verdade é que no Pará, como em quase todo o Brasil, as propriedades urbanas constituem um dos melhores, mais rendosos e seguro emprego de capitais.

> Todavia, nas ruas comerciais, onde os grandes estabelecimentos e casas de negócios estão agrupadas, as casas são todas alugadas com contratos entre o proprietário e o alugador. Convém notar, porém, que nesses casos, o interesse de fazer contrato é inteiramente do alugador.
> (...)
> O aluguel das casas no Pará, varia como em toda parte, segundo o lugar em fica situada e de acordo com suas acomodações.
> Casas há que custam 30 a 40$000 reis de aluguel mensal (50 a 60 fr), como as há que custam até 600$000 reis (900 fr), o regular, porém, para uma pequena família de 3 ou 4 pessoas, os aluguéis das boas casas regulam de reis 80$000 a 150$000 reis (120 a 200 fr) por mês. (...)
> *Damos estas linhas acima para quem não conhecendo o Pará, tenha a certeza de que aí se vive tão bem e com os mesmos gastos ou em conta do que em muitas capitais importantes mesmo do velho mundo.*[175] (Grifo nosso)

Na imagem construída pelo discurso transcrito, não havia conflitos entre proprietários e inquilinos: o custo habitacional era pequeno, os aluguéis justos e compatíveis com a realidade financeira dos locatários, bem como não havia divergências entre os poderes públicos e os construtores, a higiene coletiva era assegurada pela higiene privada e, mesmo nas casas mais modestas, seguiam-se os preceitos da arquitetura dos países mais progressistas.

Curiosamente, ao se folhear de modo mais atento os jornais belenenses, além dos anúncios que apresentavam imóveis ricamente decorados, possuidores de cômodos amplos e arrejados, encontram-se notícias que denunciam a existência na cidade de: imóveis exíguos, outros tipos de construções diferentes dos sobrados avarandados, brigas entre proprietários e inquilinos, carestia de aluguéis, divergências entre o poder público e os proprietários sobre como construir e a respeito de quem deveria ser responsabilizado pela conservação da higiene domiciliar.

Nesse sentido, *O Pará* comentou a queixa policial prestada por Ignez Mathilde de Jesus contra A. Caramés, dono do frege em que morava e que havia se apropriado da bagagem da mesma como forma de pagamento pelos aluguéis atrasados.[176] O *Diário de Notícias* denunciou a construção de uma latrina na casa n. 134, da Rua do Rosário, que atentava contra as regras determinadas pela Junta de Higiene.[177]

Foi também com o intuito de denunciar a falta de asseio do proprietário de um terreno entre as ruas do Rosário e Lauro Sodré, que esse mesmo periódico bradou para que a Intendência mandasse aterrar o local ou obrigasse o proprietário do mesmo a abrir uma vala que desse escoamento às águas, que em dias de chuva formavam uma tremendo

---

[175] Pará. Governo do Estado do, 1901-1909. (Augusto Montenegro) *Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo*. Paris: Chaponet, 1908. Operários, casas de habitação, creadagem, hotéis e restaurantes.
[176] *OP,* 27 de julho de 1900, fls.03.
[177] *DN*, Belém, 16 de fevereiro de 1895, fls. 01.

lamaçal.[178] E ainda, *O Democrata* informou que à Travessa da Piedade, próximo ao quartel de Polícia, estavam remendando um "velho pardieiro" com forros de casa, não atendendo o alinhamento.[179]

Portanto, não obstante essa representação acerca do universo habitacional de Belém, já se encontra evidenciado que as moradias e vizinhanças de Belém não eram homogêneas, por mais que o poder público tentasse criar mecanismos jurídico-legais para tanto. Ao mesmo tempo, está claro que a cidade apresentou múltiplas formas de morar e de se relacionar com os espaços da habitação, constituindo-se a partir de territorialidades plurais que se entrecruzavam difusamente na urbe, quer fosse nas áreas centrais, quer fosse nos arrabaldes e subúrbios belenenses.

Outrossim, o discurso letrado do bem viver e da "boa moradia" não pode ser naturalizado e aceito de forma definitiva, posto que também algumas práticas domésticas, tais como estender roupas em varrais fronteiriços ao jardim e criar pequenos animais nos quintais, também presentes no cotidiano das camadas médias e da elite local, mostram os limites da civilidade dos ricos.

Nesse sentido, o jornal *O Pará* registrou em 1897 o roubo que os gatunos fizeram na residência do Sr. Antonio Pinto Xavier, na Travessa 14 de Março, próxima ao Largo de Nazaré, da qual levaram 20 galinhas, 18 peças de roupas e um peru, enfatizando que não era a primeira vez que aquele cidadão era vítima dos larápios.[180] Semelhantemente, a *Folha do Norte* denunciou em 1904, o roubo havido à casa do Oficial da Marinha, Sr. Manoel Emílio Ayres Pereira, o qual morava à Rua dos Tamoyos, n. 20, no bairro da Batista Campos e possuía um galinheiro regularmente abastecido com "gordas aves"; segundo o jornal os "gatunos" conseguiram se apropriar de seis belas aves.[181] Em 1906, relatou com detalhes as incursões dos gatunos pelo bairro da Campina, na Travessa Carlos de Carvalho, onde as famílias não podiam deixar "roupas estendidas no quintal e as galinhas têm de dormir nos quartos, fechadas com a gente".[182] E em 1907, publicou nota sobre o furto de 15 galinhas, da casa do Sr. Hygino Amanajás, à Travessa Campos Sales, n. 123, no centro comercial de Belém.[183]

Em harmonia com a análise procedida por Marins a respeito da cidade de São Paulo, em Belém percebe-se que, no âmbito da domesticidade de algumas famílias de elite,

---

[178] *DN*, 21 de dezembro de 1894, fls. 03, col. 02. Com a Intendência.
[179] *OD*, 20 de agosto de 1892, fls. 01.
[180] *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 04.
[181] *OP,* 21 de julho de 1904, fls. 01. Gatunos e galinheiros.
[182] *FN,* 18 de setembro de 1906, fls. 02. Gatunos e Desordeiros
[183] *FN,* 20 de agosto de 1907, fls. 01. Gatunos.

o conceito de salubridade associado ao progresso implicava certas dilações e adaptações da construção discursiva, muito embora o poder público e a imprensa discursassem em favor da assimilação de hábitos civilizados e higiênicos por parte da população local, apontando as camadas ricas como exemplos de urbanidade. Assim, para os munícipes que mantinham galinheiros nos quintais de casas localizadas nos distritos mais centrais da cidade, não havia qualquer afronta a higiene pública ou privada criar pequenos animais nas residências, mesmo que o tipo de alimentação e hábitos dos mesmos implicasse o acúmulo de detritos e matérias fecais, além de trazer inúmeros barulhos para a vizinhança.

1.4 CIDADE, IMIGRAÇÃO E POBREZA: OUTROS DELINEAMENTOS

A enorme visibilidade que os jornais de Belém procuravam dar aos modos de viver da elite citadina não impede que se perceba, nos interstícios do discurso letrado, a presença constante de outros segmentos sociais que circulavam pela capital do Pará. Tratam-se dos trabalhadores pobres urbanos, imigrantes europeus, migrantes nordestinos, cáftens, cafetinas e meretrizes, ébrios, lavadeiras, ambulantes, carroceiros, estivadores, indigentes e pessoas sem domicílio conhecido, que ocupavam não apenas as ruas da cidade cotidianamente, mas se apropriavam dos espaços privados com o objetivo de assegurar moradia barata nos cortiços, hotéis e estâncias.

No livro *O seringal e o seringueiro*, Arthur Cezar Ferreira Reis, ao analisar o conteúdo de Diário de Viajantes do século XIX, especialmente do francês Auguste Plane, em diálogo com dados obtidos de fontes oficiais, relatórios e censos, afirmou:

> Belém era a grande porta de saída do produto (a borracha), com 125.000 habitantes e um vasto conjunto de casas comerciais. Manaus com apenas 50.000, a transformar-se de aldeia em cidade, maior mercado de borracha do mundo, apresentava-se como "*le Paris des Selves, dont les banques, les églises, les théâtres et les cafés s'allignent á deux pas de la forêt*". *Seu movimento comercial ascendia incessantemente.*

A historiografia mais recente que discute a história da cidade marajoara nas primeiras décadas republicanas também reconhece essa presença latente, porém obscurecida pelas falas do poder público e da imprensa.

Conforme Maria de Nazaré Sarges, ao lado desses contingentes enriquecidos, outros sujeitos sociais passaram compor o tecido urbano belenense, destacando-se migrantes nordestinos empobrecidos, que se dirigiam ao Estado do Pará com o intuito de fugir dos efeitos das grandes secas que atingiram a região nordeste, nas últimas décadas do século XIX. Segundo a autora:

> (...) esse problema que assolou o Nordeste na década de 70 e a necessidade de mão-de-obra para trabalhar nos seringais provocou um êxodo de nordestinos, engrossando o contingente de pessoas que por razões diversas não seguiam para os seringais concorrendo, desta forma, para um elevado número de subempregados e também desempregados na capital do Pará.[184]

[184] SARGES, Maria de Nazaré, op. cit., p. 135.

Iracy Gallo Ritzmann, ao analisar o problema das epidemias que se disseminavam na capital, entre os anos de 1870 e 1900, reconhece que:

> A partir de 1880, a vida da cidade intensifica-se, graças à chegada de grande número de imigrantes estrangeiros e nacionais. Os nordestinos, fugidos da seca em suas províncias, chegavam, em geral trazidos por seringalistas para trabalharem nos seringais coletando o látex.
> Os estrangeiros, estimulados pela propaganda imigracionista veiculada nos seus países, chegavam em "busca de fazer fortuna", estabelecendo seu próprio negócio na "terra prometida" (...)[185]

Consoante a interpretação de Ritzmann, a cidade se torna um mosaico de culturas, hábitos e práticas de vida, onde variadas nacionalidades se entrecruzam e dialogam constituindo o viver urbano.

O historiador José Ronaldo Trindade afirma que, durante o auge da extração do "ouro branco as elites de Belém empenharam-se em conseguir um grande número de braços para os seringais e também para ficar na capital, onde os serviços urbanos se diversificavam em virtude dos êxitos que a economia gomífera proporcionava".[186]

Segundo o pesquisador, o imigrante prioritariamente esperado era o trabalhador branco e morigerado, conhecedor das virtudes do trabalho, que não fosse se entregar às pândegas e à vadiagem quando aportasse em terras parauaras; todavia para desespero das autoridades, entre os trabalhadores que chegaram a Belém, uma grande leva de cearenses que migraram para a Amazônia fugindo da grande estiagem que assolou sua cidade em 1877, veio juntar-se aos brancos pobres que eram dispensados dos seringais ou não se dirigiam para as colônias agrícolas do interior para fixar-se na capital. Atente-se que Ronaldo Trindade argumenta que não eram apenas os trabalhadores rejeitados pelos seringalistas que acabavam ficando na cidade e incrementando a fauna humana da urbe belenense; outros imigrantes e migrantes, quando percebiam a condição de extrema exploração do trabalho nos seringais, davam um jeito de fugir para a capital onde acreditavam que poderiam levar uma vida menos árdua e mais compensatória.[187]

Mais uma vez, Belém surge como espaço de convergência de diversas culturas e nacionalidades, revelando-se como um território forjado a partir do embate entre diferentes formas de sobreviver na cidade. Na perspectiva trazida por Ronaldo Trindade, especificamente, o poder público elabora projetos de gestão urbana, porém as demandas

---

[185] RITZMANN, Iraci de Almeida Gallo, op. cit., pp. 140-141-143.
[186] TRINDADE, José Ronaldo, op. cit., p. 43.
[187] Idem, pp. 45-46.

cotidianas resultam em re-arranjos e re-invenções do espaço, por formas díspares daquelas que haviam sido pensadas pelos gestores políticos.

Amélia Bemerguy, em seu trabalho sobre imigração de judeus marroquinos para o Pará, na segunda metade do século XIX, destacou como foi significativa a presença desses indivíduos nas cidades do interior e principalmente em Belém. Segundo ela, ao chegarem na capital os judeus mantinham relações de solidariedade entre suas comunidades, construíam sinagogas e desenvolviam atividades de trabalho bastante peculiares, como aquelas ligadas ao comércio ambulante e aos regatões, espécie de comércio realizado em embarcações de pequeno porte que percorriam as regiões ribeirinhas e seringais.[188]

Em tese de doutoramento que versou sobre a presença de imigrantes portugueses em Belém, entre os anos de 1880 e 1914, a historiadora Edilza Fontes[189] destaca a grande concentração de imigrantes portugueses em Belém, fato que deu à cidade uma visibilidade da cultura portuguesa que persiste até os dias atuais. Conforme Fontes, a economia da borracha na Amazônia colocou a necessidade de urbanização de parte da cidade de Belém, visando oferecer aos seringalistas, agentes bancários, agentes aviadores condições necessárias para a implantação da cadeia extrativa do látex.

Em virtude dessas mudanças, o incentivo à imigração torna-se premente e, desde o final do período imperial, o governo do Pará arquiteta e apóia a vinda de trabalhadores para a região. Inicialmente, almeja-se a vinda de lavradores para aumentar a oferta de gêneros alimentícios para os mercados dos centros urbanos e para os barracões do interior; além disso, as atividades comerciais e de consecução de infra-estrutura urbana (calçamento, azulejaria, viação de tração animal) exigem mão-de-obra especializada.[190] Neste caso, a imigração estrangeira é preferida em detrimento aos nacionais e, segundo Edilza Fontes, os portugueses constituem a nacionalidade mais requerida pelo poder público, na medida em que a intelectualidade local acreditava que o lusitano seria o único capaz de se aclimatar e se fixar no solo. Posteriormente, com as sucessivas crises climáticas no Nordeste e os problemas econômicos de outros países mediterrâneos, o Pará passa a receber não só cearenses e paraibanos, como também, espanhóis, italianos, gregos, turcos, etc.

---

[188] BEMERGUY, Amélia. *Imagens da ilusão: judeus marroquinos em busca de uma terra sem males.* Dissertação de Mestrado em História. São Paulo: PUC-SP, 1998.

[189] FONTES, Edilza. *Preferem-se português(as): trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914).* Tese de doutoramento. Campinas: UNICAMP, 2002, p. 83.

Edilza Fontes constata a predominância do contingente português sobre as demais nacionalidades que imigraram para o Pará, no final do século XIX e primeira década do século; todavia, reconhece a importância da migração nordestina espontânea que afluiu para a capital, tanto que, ao analisar os projetos imigrantistas formulados pelo poder público e discutidos pela imprensa, enfatiza os debates em torno da utilidade do nordestino para a região. Nessas polêmicas, a maior parte dos articulistas culpava os migrantes pelo atraso das colônias agrícolas, considerando-os desqualificados profissionalmente, além de apontá-los como alvos fáceis da criminalidade e vadiagem, visto que se dirigiam à região desesperados e famintos.[191]

A verificação e a análise de quadros estatísticos, censos e levantamentos realizados no período pesquisado, obtidos a partir de Álbuns descritivos, Relatórios de Saneamento e algumas obras historiográficas acerca da cidade, corroboram a tese do impressionante crescimento populacional da cidade na segunda metade do século XIX e primeira década do século XX. Segundo o *Álbum do Pará*, publicado em 1908, a população de Belém cresceu na seguinte escala entre os anos de 1801 e 1907:

ANOS	**NUMERO DE HABITANTES**
1801	12.500
1822	12.411
1825	13.247
1830	12.467
1868	30.000
1872	34.644
1884	70.000
1900	**120.000**
1905	**172.760**
1907	**192.230**

Fonte: *Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo*. Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.p.56

[190] Idem, p. 92-93.

As informações sobre a relação percentual entre imigrantes e a população local, contida em tabela organizada por Roberto Santos, ratifica a presença de estrangeiros na região:

ANO	NÚMERO DE ESTRANGEIROS	% SOBRE A POPULAÇÃO TOTAL
1872	8.728	2,6
1890	7.316	1,6

Fonte: SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920).* São Paulo: Queiroz, 1980, p. 92.

Os periódicos, ofícios de autoridades, autos de processos crimes e ocorrências policiais também atestam a diversidade que existia na cidade onde a população local formava uma realidade complexa, híbrida e fluída, na qual imigrantes de inúmeras nacionalidades misturavam-se cotidianamente a nacionais pobres, caboclos locais e estrangeiros enriquecidos. Por esta razão, pode-se encontrar um Ofício da Quarta Secção da Junta de Higiene que comunicou ao chefe da Inspetoria as providências tomadas para a distribuição de medicamentos aos cearenses atacados de varíola no distrito de Val-de-cães[192] e, também, um artigo jornalístico que noticia a prisão do argentino Antonio Lopez Salgado, por vagabundagem.[193] Ou mesmo, compreende-se o porque de a imprensa local ter divulgado com algum destaque os ferimentos à faca que um caboclo fez em Maria de Tal, no Largo da Pólvora,[194] as reclamações de alguns vizinhos de uns italianos que moravam na casa n. 52 da Rua Dr. Paes de Carvalho, que costumavam fazer barulhos.[195] E finalmente, entende-se a ênfase que o periódico *O Pará* concedeu à notícia da briga a pau ocorrida no dia de Natal, entre os indivíduos Ricardo da Silva D'Eira, espanhol, Julio Simão Tavares, português, e Antonio Alves da Silva, cearense, que trabalhavam juntos na mesma Olaria.[196]

Tem-se assim que a cidade não pode ser circunscrita ao universo discursivo do belo, do moderno ou daquilo que as camadas abastadas classificavam como civilizado nas folhas jornalísticas. Além das aulas de dança no *Sport Club*, dos batizados de mimosas crianças, frutos de uniões conjugais, das exposições de vinhos, frutas e doces importados, das residências em rocinhas e sobrados, havia uma urbe mais complexa e matizada, onde a

---

[191] Idem, p. 16-19
[192] Ofícios ao inspetor da Junta de Higiene. Ofício n. 5619, de 20 de maio de 1890.
[193] *OP,* 20 de setembro de 1900, p. 02. Gatuno.
[194] *AR*, 05 de março de 1890, p. 01.
[195] *OD*, Belém, 20 de janeiro de 1894, p. 02, Com vistas à Polícia.

multiplicidade de práticas cotidianas de sobrevivência imprimia nos espaços formas plurais de territorialidade.

Em outras palavras, no Pará e na sua capital Belém, além de brancos remediados ou enriquecidos, habitaram muitos pardos, negros e indígenas, nacionais e estrangeiros pobres, trabalhadores de pequenos ganhos e desocupados. Estes indivíduos não só transitaram pelos espaços que o poder público procurava remodelar, como também, os ocuparam de forma espontânea e pró-ativa. Nos modos de viver cotidianos desses indivíduos, pode-se vislumbrar formas de sociabilidade, família, moradia, consumo e trabalho que se distinguem daquelas descritas pelo segmento letrado de Belém. Não obstante, são urbanidades tão constitutivas da história da cidade, tanto quanto as ações dos segmentos letrados.

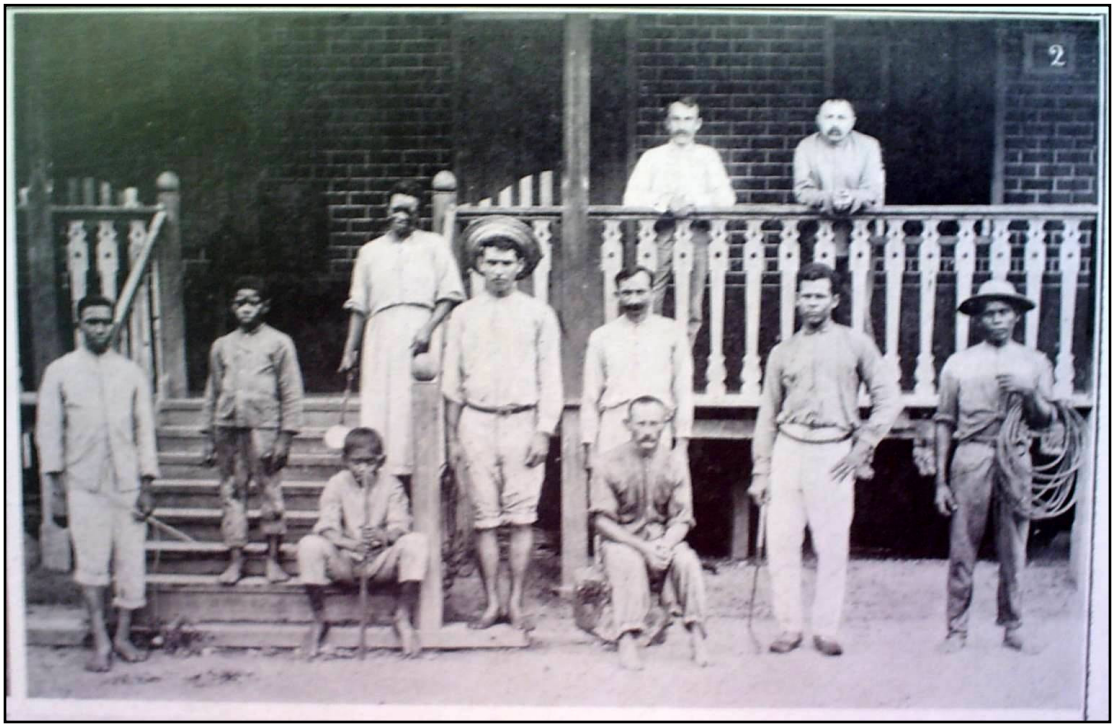


Foto 17: Colônia de Imigrantes em Benevides.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo.
Governo do Estado do Pará. 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Imagem de alguns colonos da localidade de Castanhal, onde havia um seringal, percebe-se a diversidade racial entre aqueles que posaram para a foto. Destaca-se o sr. com uma corda na mão, em cuja fisionomia predomina a mestiçagem entre indígena e índio; o jovem de chapéu de palha na cabeça, em quem os traços caboclos sobressaem, e o sr. sentado logo ao seu lado, de cor branca e características européias. Nos traços de construção da varanda onde posam para a fotografia, pode-se perceber a utilização da madeira no cercado e um trabalho que parece reproduzir os detalhes comumente presentes nos gradis em ferro inglês.

---

[196] *OP,* 28 de dezembro de 1897. Fls. 04. Natal... a pau.

Portanto, a análise dos documentos e o consenso percebido na produção historiográfica, permitem afirmar que a efervescência social e cultural que a capital vivenciou no final do século XIX e as transformações decorrentes, se analisadas exclusivamente pelo viés de uma nova inserção política dos tradicionais grupos econômicos, não contemplam a dinamicidade inerente ao movimento de elaboração e re-elaboração de uma estrutura social complexa. Daí, acreditar-se que a nova economia comercial proporcionou não só o aumento da circulação de recursos financeiros na região, ao atrair novos contingentes populacionais para a cidade, mas também possibilitou o re-dimensionando dos critérios de inserção social e ampliou as disputas de poder na cidade e pela cidade.

Principalmente porque as hierarquias sociais urbanas de Belém, entre os anos de 1890 e 1910, não se definiam apenas em virtude da condição econômica do indivíduo, mas também a partir das diferenças de raça[197], gênero,[198] níveis de inserção no mundo do trabalho[199] e, especialmente, pelo domínio de certas sensibilidades, comportamentos e formas de morar pautadas nos emergentes valores da modernidade, conforme se verá no capítulo seguinte.

---

[197] As notícias abaixo indicam como se desqualificava o modo de viver e os comportamentos, diminuindo o *status* das pessoas, em virtude sua cor e/ou gênero. Daí que, pretos, "tições" e "cobres", geralmente estavam associados a uma vida desregrada. *OP*, n. 782, 04 de Agosto de 1900*,* Fls. 02. Col. 04. – "Antonio Reis, é um *preto fidalgo*. Não pode andar sem arame, e como hoje, estivesse apitando, entendeu que devia passar algum plano e as vítimas escolhidas para tal fim, foram os menores Elizeu e Elizeu Rocha. Na ocasião em que botou a mão o engenhoso plano de bater os cobres, dos pequenos, foi apanhado com a boca na botija. O coronel entregou (castro e silva) o cobre dos pequenos e mandou o fidalgo fazer penitência no São José."

[198] Pior, ainda, se fossem mulheres de cor. *OD*, n. 151, 09 de julho de 1890, fls. 02, col. 03. – "Falta de higiene – A atenção de quem competir, pedem-nos que chamemos para a exalação anti-higiênica que parte de um quarto, nos baixos do sobrado da viúva do Dr. Freitas. O quarto é ocupado por *uma preta* de nome Maria. Além da falta de higiene que ali vê-se, dão-se constantemente fatos imorais, sem que a polícia a isso intervenha". (Grifo nosso)

[199] *OP,* n. 784, 07 de Agosto de 1900, Fls. 02, col. 06. "Diariamente, reúnem-se bem perto do trapiche da Amazon Company, para mais de cem pessoas verdadeiros vagabundos ou, para melhor dizer gatunos, pois que não tem ocupação conhecida esses sujeitos reúnem-se ou vivem debaixo das árvores que existem nesse lugar. Uns empregam-se no inocente divertimento do jogo de dados (a dinheiro) e outros a enganar os pobres hebraicos, vendedores ambulantes que para isso pagam a respectiva licença. A polícia mandamos convictos esta notícia no interesse dos moradores do dito lugar. Basta destacar umas quatro ou seis praças da cavalaria, todos os dias, afim de dispersaram esse grande número de vadios e talvez, criminosos, porquanto entre eles devem existir muitos de origem duvidosa e certamente desconhecidos a nossa polícia."



Foto 18: Av. Tito Franco, vista do Marco da Légua. 1902.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição. A. F. Fidanza.

O homem diante de um dos maiores símbolos da modernidade: a locomotiva. O popular belenense, em roupas de fustão e chapéu de palha, observa o trem cortando a Avenida Tito Franco em direção à Bragança, num trajeto em que a via pública – recém aberta – ainda é de terra batida e a mata fechada divide espaço com os novos imóveis.

CAPÍTULO II – MODERNIDADE ÀS AVESSAS

2.1 ENTRE CABRAS E MAROCAS: AS CLASSES PERIGOSAS DA CIDADE

Em contraste profundo com o mundo quase idílico descrito nas colunas sociais e anúncios comerciais, é possível encontrar, nos próprios jornais, em autos de chefatura de polícia e processos criminais, referências a outros modos de viver na cidade que não seguiam os parâmetros e valores propagados pelos discursos da modernidade. Nas "crônicas policiais" dos periódicos, vislumbra-se a existência de diversos sujeitos sociais que se comportavam e viviam partilhando outras noções de família, trabalho, sociabilidade e moradia.

Lavadeiras, ambulantes, carroceiros, barbeiros, proprietários de botequins e freges,[200] quitandeiras, mulheres de "vida virada"[201], estivadores, boleeiros, engomadeiras, entre outros indivíduos que sobreviviam com pouca ou quase nenhuma renda, esses personagens transitavam pela cidade, dando usos diversificados aos espaços citadinos. Eram homens e mulheres que, no movimento intermitente e ritmado de suas ocupações cotidianas, compunham o tecido social da capital parauara, adensando suas vivências aquelas que eram experimentadas pelos distintos capitalistas e suas virtuosas famílias.[202]

Citadinos como o garapeiro de nome Germano Morgado, que tinha sua "engenhoca" no Ver-o-Peso e teve suas economias roubadas da própria casa, na noite de 3 de janeiro de 1903[203]; como o estivador João Ramos, que foi preso às três horas da manhã, quando promovia desordens em um cortiço localizado à Rua Cezário Alvim[204]; como a Nazinha do Ceará, que se meteu com Raymundo José dos Santos, que lhe dava "casa, comida e pancadas" e, por isso, foi morar no Hotel Flôr do Oriente, sendo espancada pelo amante que a encontrou fazendo a vida na Rua 1 de Março;[205] ou como Antonio José de Sá, hóspede do

---

[200] No período estudado, a palavra frege era utilizada para designar um pequeno restaurante ou casa de servir refeições, geralmente freqüentado por pessoas com poucos recursos financeiros. Diversas vezes, esses locais, além de servirem refeições ofereciam hospedagem por pequeno período em quartos nos fundos ou cômodos de dimensões reduzidas. Eram locais onde se hospedavam pequenos seringueiros vindos do interior do Estado do Pará, mascates, meretrizes, trabalhadores portuários, etc., sendo comuns as ocorrências de brigas e crimes nesses ambientes. Daí que frege era o termo utilizado, também, para nomear um restaurante mal freqüentado, sem elegância e perigoso.

[201] O termo "mulheres de vida virada" era costumeiramente utilizado para designar mulheres que viviam fora do modelo familial burguês, quer dizer, mulheres que não eram casadas, sustentavam-se com recursos próprios, não viviam sob a autoridade de um homem. Ao mesmo tempo, era especialmente empregado paras designar prostitutas, mulheres que viviam à margem da lei, invertendo os papéis tradicionalmente definidos para homens e mulheres.

[202] PERROT, M. "Os operários, a moradia e a cidade no século XIX". In: *Os excluídos da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

[203] *FN,* 04 de janeiro de 1903. Gatunos na Faina.
O artigo faz referência à maquina de moer cana em que trabalhava Germano, que ficava instalada próxima ao mercado do Ver-o-Peso. Também descreve os objetos que foram roubados da casa do garapeiro e os valores levados pelos gatunos: 1.200$000 em dinheiro, das seguintes espécies: 850 em papel, 3$ em prata portuguesa e 15 libras esterlinas.

[204] *OP,* 22 de maio de 1899, fls. 01, col. 05

[205] *FN,* 20 de julho de 1899, Fls.02.

frege Santa Cruz, que foi preso pela patrulha por ter bebido "pinga demais",[206] ou como os botiquineiros sediados na Travessa 1 de Março, esquina com a Rua Aristides Lobo, que dirigiram insultos ao fotógrafo Benedito A. Bastos e, por isso, foram denunciados à polícia.[207]

A cidade que emerge da observação do cotidiano dessas pessoas não pode ser vista tão-somente como a *urbs* que se levanta em meio ao asfalto, inerte e capaz de subjugar o homem ao império da ciência que intervém na natureza, a modifica e controla; não pode também ser apreendida como um simples reflexo dos investimentos de capitais oriundos da economia de exportação da borracha ou como um cenário de especulação imobiliária que encerra, em si mesmo, apenas os interesses das camadas enriquecidas. Pelo contrário, surge uma Belém efervescente, uma espécie de organismo que adquire vida a partir das experiências, anseios e vivências que esses habitantes tecem no cenário do citadino.[208]

Conforme já indicado, são indivíduos nascidos em Belém, outros migrantes ou imigrantes, alguns muito pobres ou com empregos mal remunerados, vários sem trabalho ou ocupação fixa, mulheres que cozinham para fora, chefiam famílias e retiram a pulso seus homens dos bares ou dos braços de outras mulheres, e alguns proprietários de pequenos imóveis que não titubeiam em fazer valer a ordem nos cortiços e freges que comandam. Todos, vivendo na capital parauara, num tempo fluído em que o discurso letrado procurava homogeneizar o urbano, sendo, todavia, desmentido pela pluralidade das práticas sociais diárias. Nas entrelinhas do discurso jornalístico, parece haver "outra cidade" dentro da própria urbe remodelada. Um espaço simbólico e material que abrigava vagabundos, desordeiros, larápios, mulheres desbocadas, enfim, pessoas de má índole, cujos comportamentos ameaçavam a boa ordem social belenense.

De fato, essa Belém que teimava em não se civilizar era o reduto dos pobres sem moradia própria, sem acesso a serviços de saneamento ou meios regulares de transporte e representava a dimensão humana da urbe, que não podia (ou não queria) pagar os custos inerentes ao usufruto dos bens da modernidade e na qual os habitantes não se comportavam consoantes à cartilha da civilização.

Os personagens que povoavam o imaginário sobre essa "outra" cidade comportavam-se de modo semelhante a Antonio da Silva Godinho, classificado como "desordeiro" pelo jornal *Diário de Notícias*, que entrou na taberna de Francisco Guimarães à

---

[206] *OP,* 28 de julho de 1900, fls. 02, col. 05
[207] *FN,* 29 de março de 1906, fls. 02. Echos e Notícias.
[208] BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza.* 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 17.

Estrada de São José e aí promoveu desordens, espancando o dito taberneiro;[209] ou como Gil Pedro Sodré, chamado de gatuno, que roubou um baú no Mosqueiro e foi preso na Rua Arcipreste Manoel; [210] e às vezes como algumas mulheres que moravam no cortiço de propriedade de José Pimentel à Rua Longa, responsáveis por usar uma linguagem inconveniente que obrigava as famílias das casas fronteiriças a fecharem as janelas.[211]

Para a imprensa e para o poder público, essa dimensão do espaço citadino, que em certos momentos se procurava ocultar e em outras ocasiões dar visibilidade – como estratégia de denúncia dos perigos inerentes – era um universo obscuro onde as brigas ocorriam "sem motivo justificado", havia "*rôlos tremendos*"[212] entre mulheres de má vida[213], "*grandes xinfrins*" entre moradores de cortiços[214] e "*ofensas à moral pública*", sendo, portanto, um espaço onde se davam "*fatos degradantes*" que impediam as famílias honestas de chegar às janelas[215]. A exemplo da briga ocorrida na Rua de Santo Amaro, próximo à Travessa de São Matheus, entre algumas mulheres embriagadas, que foi assistida à distância por um guarda municipal[216] ou do grande "xinfrin" ocorrido num domingo à tarde, em um cortiço localizado na Travessa da Caneleira, em que saíram feridos Manoel Pedro e Maria D'Assunção.

Para corresponder à periculosidade que se acreditava imperar nessa Belém empobrecida e incivilizada, os jornalistas e os gestores públicos passaram a construir arquétipos sobre o comportamento nutridos por seus habitantes. Por isso, os personagens principais das tramas jornalísticas que noticiam prisões e brigas ocorridas entre imigrantes pobres, lavadeiras, prostitutas, estivadores, carroceiros e ambulantes, são descritos e classificados de acordo com os valores morais que partilhavam e pela sua capacidade de domesticar os próprios instintos e sensibilidades.

Especialmente aquelas pessoas que pautavam suas relações pessoais e familiares nos códigos da natureza, ou seja, aqueles homens e mulheres que resolviam seus litígios a próprio punho (desconsiderando a norma posta e encontrando meios particulares para solucionar suas contendas), eram tidas pelos jornalistas na condição de habitantes indesejáveis

---

[209] *DN*, 28 de julho de 1896, fls. 02, col. 03
[210] *DN*, 07 de novembro de 1896, fls. 02, col. 01. Gatuno.
[211] *OD*, 10 de janeiro de 1890, sexta-feira, fls. 02, col. 01
[212] *AR*, 11 de março de 1890, fls. 01, col. 04. "Manoel Ferreira, João Luiz e Antonio Luiz fizeram *um grande rôlo* na Rua da República sendo presos" (grifo nosso).
[213] *FN,* 22 de fevereiro de 1907, fls. 02, col. 03. "Um carro de praça andaram ontem, às duas horas da manhã, pelas ruas do bairro da campina, diversos indivíduos e mulheres de vida airada, numa gritaria infernal. A patrulha da Rua Riachuelo admoestou-os, mas foi o mesmo que nada."
[214] *OD*, 06 de outubro de 1891, fls. 02, col. 03.
[215] *OP,* 15 de junho de 1898, fls. 03, col. 03. "Diversas pessoas pedem-nos que chamemos a atenção da polícia para o cortiço que existe à Extrada Generalíssimo Deodoro, quase ao sair ao Largo de Nazareth, pois *todos os domingos dão-se aí fatos degradantes. A família que mora defronte, já não pode chegar à janela*."
[216] *AR*, 20 de março de 1890, fls. 02, col. 01.

à Belém, por serem inatamente violentas e incapazes de controlar seus próprios impulsos. Veja-se o exemplo de Antonio de Souza & Manoel Braga, proprietários de um frege no Largo de Nazaré, que a "Folha do Norte" afirmou terem espancado "barbaramente" Manuel Lopes de Salles, hóspede daquela casa, prostrando-o com um golpe de terçado.[217] E do português José Augusto Saraiva, que morava em um dos quartos que alugava, no cortiço à Rua João Balbi, e que disparou um tiro de espingarda em sua inquilina Francisca de Almeida Raiolm por motivos de ter a mesma se intrometido em uma discussão sua.[218]

Interessante observar que esse discurso jornalístico fazia uma associação entre crime, pobreza, caráter e a constituição biológica dos sujeitos, visto que defendia idéias deterministas sobre como certos fatores endógenos ou ambientais contribuíam para o cometimento de delitos por parte do homem/mulher pobre.

Assim, utilizando-se de doutrinas formuladas no âmbito da constituição do saberes médico-legais em sua interface com o discurso jurídico, os jornais reconheciam que certos indivíduos em virtude de suas características genético-raciais eram mais suscetíveis de viver na miséria, por causa de sua indolência e preguiça inatas; cometer crimes, em virtude da torpeza e degeneração de seu caráter ou adotarem posturas desregradas, marginais ou viciosas, uma vez que fariam parte de grupos raciais enfraquecidos pela miscigenação, que perpetuava, nas gerações seguintes, os caracteres mais primitivos e selvagens de cada grupo humano.[219]

Assentados na crença de que o delito (desordens e condutas diversas infratoras da ordem social) é um fenômeno que não envolve apenas causas sociais ou econômicas, mas biológicas e morais, esses articulistas privilegiavam, em seus relatos e notícias de denúncia da criminalidade, certos personagens sociais, tais como: imigrantes ibéricos (espanhóis, italianos e portugueses)[220], negros e mestiços (mulatos e cabras)[221], indicando a sutil presença dos pensamentos da *"escola positiva italiana"*, que no final do século XIX dividiu-se entre as teses de Césare Lombro [222] e Giuseppe Garófalo[223], que desenvolveram concepções atávicas da delinqüência.

---

[217] *FN*, ano V, n. 1456, 02 de janeiro de 1900, fls. 02, col. 02
[218] *FN,* 24 de janeiro de 1900, fls. 02, col. 03. Chrônica das ruas.
FN, 06 de setembro de 1906, fls. 02, col. 03. Echos e Notícias.
[219] CORRÊA, Mariza. *Ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia*. Bragança Paulista: Edusf, 1998.
[220] *FN,* 04 de fevereiro de 1907, fls. 02, col. 03. Echos e Notícias. "Por gatunagem, foi preso ontem, às 9 horas da noite, na Rua da Indústria, o italiano, Francisco Paternoste."
[221] *OD,* Belém, 19 de abril de 1891, fls. 03, col. 05. Sobre mulheres mulatas que perturbam a moral.
[222] Cesare Lombroso foi um professor universitário e criminologista italiano, nascido em 6 de novembro de 1835, em Verona. Tornou-se mundialmente famoso por seus estudos e teorias no campo da *caracterologia*, ou a relação entre características físicas e mentais. Lombroso tentou relacionar certas características físicas, tais como o tamanho da mandíbula, à psicopatologia criminal, ou a tendência inata de indivíduos sociopatas e com

Assim como Lombroso havia afirmado que os "mediterrânicos" eram, por natureza, mais brutos, fracos, violentos e sem as mesmas habilidades para o progresso que os europeus de outras regiões, observa-se que os jornais locais também produziam uma certa imagem social do imigrante português e espanhol, bastante tendenciosa, na qual os mesmos são apontados como os principais culpados pelos delitos em que se envolviam. Uma vez que eram grosseiros, estúpidos e facilmente perdiam o controle.

Diferentemente do que se pontua neste trabalho, Edilza Fontes, em sua tese de doutorado, afirma que os portugueses constituíram a nacionalidade preferida para imigração no Pará, por serem brancos e considerados trabalhadores e morigerados, além de terem facilidade para adaptação ao clima local. Ao utilizar resultados de censos, coeficientes relativos ao número de trabalhadores lusitanos que ingressaram na Amazônia, Fontes sustenta a referida tese, indicando que, enquanto ingressou um total de 1335 trabalhadores de outras nacionalidades na região, o número de portugueses foi de 587. Ou seja, substancialmente superior.[224]

Este trabalho não compartilha da interpretação desenvolvida por Edilza Fontes, na medida em que considera os resultados numéricos expressivos da imigração portuguesa bastante complexos, posto que deve ser considerado o fato de que se tratou de um movimento

---

comportamento criminal. Assim, a abordagem de Lombroso é descendente direta da frenologia, criada pelo físico alemão Franz Joseph Gall no começo do século XIX e estreitamente relacionada a outros campos da caracterologia e *fisiognomia* (estudo das propriedades mentais a partir da fisionomia do indivíduo). Sua teoria foi cientificamente desacreditada, mas Lombroso tinha em mente chamar a atenção para a importância de estudos científicos da mente criminosa, um campo que se tornou conhecido como *antropologia criminal.* A principal idéia de Lombroso foi parcialmente inspirada pelos estudos genéticos e evolutivos no final do século IX, e propunha que certos criminosos tinham evidências físicas de um "atavismo" (reaparição de características que foram apresentadas somente em ascendentes distantes) de tipo hereditário, remanescentes de estágios mais primitivos da evolução humana. Estas anomalias, denominadas de estigmas por Lombroso, poderiam ser expressas em termos de formas anormais ou dimensões do crânio e mandíbula, assimetrias na face, etc., mas também de outras partes do corpo. Posteriormente, estas associações foram consideradas altamente inconsistentes ou completamente inexistentes, e as teorias baseadas na causa ambiental da criminalidade se tornaram dominantes. Apesar da natureza inconsistente destas teorias, Lombroso foi muito influente na Europa (e também no Brasil) entre criminologistas e juristas. Entre seus livros estão: *L'Uomo Delinquente* (1876, O Homem Criminoso) e *Le Crime, Causes et Remèdes* (1899, O crime, suas causas e soluções). Formulações elaboradas a partir da obra: SABBATINI, Renato M. E. Frenologia: a história da localização cerebral. *Revista Cérebro e Mente*, março de 1997. In: {HYPERLINK "http://www.cerebro/"}emente. com br <acesso em 05 de novembro de 2002>

[223] Na mesma linha das concepções atávicas, mas orientando-se já dominantemente para os aspectos morais e psicológicos, Garofalo defende que os criminosos possuem uma anomalia moral e psíquica, uma espécie de "lesão ética" que seria responsável pela prática dos atos delinqüentes. Muito embora o conceito de *periculosidade* fosse já utilizado em psiquiatria desde o início do século, é com Garofalo que ele vai ser explicitamente transposto para o domínio da criminologia, surgindo primeiro (em 1878) com a noção de *temibilidade* (a perversidade constitucional, constante e ativa, do delinqüente e a quantidade de mal que dele poderemos esperar, a sua capacidade criminal e a probabilidade de a implementar ou periculosidade provável), a que acrescenta, alguns anos depois, a noção de *adaptabilidade* (o obstáculo interno capaz de travar a temibilidade, o grau ou a possibilidade de adaptação social do delinqüente às condições pessoais e sociais nas quais se poderá presumir que deixará de ser perigoso.

[224] FONTES, Edilza. *Preferem-se português(as): trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914)*. Campinas: Unicamp, 2002. Tese de Doutoramento.

não subsidiado pelo Estado e voluntário. Em outras palavras, ocorreu por iniciativa dos próprios portugueses que, conhecendo histórias sobre o enriquecimento de alguns patrícios, lançavam-se em viagens para a Amazônia. Em termos concretos, o que se nota nos jornais é uma distinção no tratamento fornecido aos portugueses enriquecidos, já devidamente instalados em Belém no século XIX e aqueles recém-chegados, pobres e que ocupavam funções subalternas, tais como carroceiros, mascates, ambulantes, leiteiros, calceteiros, etc.

Vejam-se as nuanças da notícia veiculada pela *Folha do Norte* sobre um crime envolvendo dois portugueses, num botequim, no Ver-o-Peso, em 1905:

> Manoel Cardoso e um companheiro cujo nome não conseguimos saber, *ambos de nacionalidade portuguesa***,** entraram ontem, as sete e meia horas da noite, no botequim, n. 13, estabelecido no exterior do mercado de ferro, junto ao Hotel do Povo e defronte ao Trapiche do comendador pinho.
> *Depois de beberem a sucia e exaltarem os ânimos, começaram a discutir e passaram as vias de fato.*
> *O desconhecido armando-se então de uma faca, atirou-se sobre Manoel Cardoso e feriu-o profundamente no baixo ventre.*
> A celeuma que o fato produziu entre os freqüentadores do botequim foi percebida do cabo de esquadra do 2º corpo, comandante da guarda da recebedoria, que para o local enviou duas praças.
> O criminoso foi preso e recolhido a estação de segurança, tendo a autoridade de permanência Major Eduardo Calheiros, mandado transportar o ferido, em padiola, para o hospital da caridade.[225] (Grifos nossos)

Por seu conteúdo e pelas expressões utilizadas pelo repórter, a notícia transcrita envolvendo Manoel Cardoso e um seu companheiro, torna-se emblemática da forma de pensar revelada pelos articulistas dos jornais belenenses acerca dos imigrantes ibéricos pobres. Diversos componentes apontados como sendo facilitadores do crime e da degeneração de caráter encontram-se presentes na briga ocorrida entre os portugueses mencionados. Primeiramente, o repórter faz questão de mencionar enfaticamente a nacionalidade dos envolvidos, para em seguida revelar os maus hábitos que tinham de freqüentar botequins – considerados locais de vício – e de "beber a súcia". Finalmente, ao narrar a forma como o "desconhecido atirou-se" sobre Manoel Cardoso portando uma faca, indica a selvageria de sua conduta e o ímpeto violento que o movera.

Depreende-se do artigo que o jornalista associa, em alguma escala, o fato de os envolvidos serem portugueses com o dado de estarem bebendo, considerando que essas duas condições combinadas (raça e alcoolismo) propiciaram a ocorrência do delito. Ou seja, uma vez que já tinham contra si o fato de serem ibéricos deveriam estar mais diligentes para não se

[225] *FN,* 06 de fevereiro de 1905, fls. 01, col. 07. Chrônica das ruas.

aproximar de ambientes que lhes facilitassem a exteriorização de mazelas de caráter adormecidas.

Inclusive, essa associação entre álcool e criminalidade é apontada diariamente pelos jornais belenenses, especialmente quando se trata de crimes envolvendo populares de diversas nacionalidades. Em uma espécie de Manual, escrito por J. Maxwell, doutor em medicina e substituto do Procurador Geral do Tribunal de Paris, pode-se encontrar a seguinte reflexão sobre a contribuição do álcool para a criminalidade social:

> O alcoolismo, cuja ação geradora é tão funesta na criminalidade hereditária como na criminalidade ocasional, podia ser mais eficazmente combatido do que o é hoje. É já tempo de tomar medidas severas contra a venda dos álcoois tóxicos; a legislação sobre as lojas de bebidas é nefasta; favorece de modo mais perigoso o desenvolvimento do alcoolismo e da preguiça; a taberna muitas vezes sita nas proximidades da oficina, absorve uma boa parte dos salários dos chefes de família.[226]

Vê-se que o jurista é enfático ao apontar o álcool como responsável por desencadear tanto a criminalidade hereditária – aquela decorrente de degenerações de caráter nascidas com o indivíduo, tais como as decorrentes da raça ou do histórico de doenças mentais familiares –, quanto os delitos ocasionais – aqueles que podem ser cometidos por qualquer pessoa, desde que sob a ação de um agente tóxico alucinógeno, apontando a presença de uma prática comum entre os trabalhadores das camadas populares, que era beber logo após a jornada de trabalho, como uma forma de aliviar as tensões ou mesmo obter mais energias para continuar o dia e arcar com as tarefas domésticas.

No caso concreto, infere-se pela localização do botequim onde ocorreu o delito – estabelecido no exterior do mercado de ferro, junto ao Hotel do Povo –, que os envolvidos provavelmente trabalhavam nas imediações do mercado, como vendedores ambulantes, carroceiros ou estivadores, tendo se dirigido ao local da briga no início da noite para conversar e tomar alguns goles, depois do dia de trabalho. Tem-se, portanto, que a fonte corrobora a existência desse hábito em Belém e, mais ainda, permite pensar que, se os freqüentadores dos botequins eram pessoas que trabalhavam nas imediações dos mesmos, tais espaços não eram simplesmente freqüentados por gente ociosa.

Paralelamente, a descrição de eventos desagradáveis em que mestiços estão envolvidos não foge muito do quadro acima exposto, pois na maior parte das notícias esses sujeitos chamados de "cabras" (mistura de índio e negro), mulatos ou cafuzos, são apresentados de modo pejorativo perante o leitor, procurando-se desqualificar seu caráter e

[226] MAXWELL, J. *O crime e a sociedade*. Paris: Livrarias Aillaud & Bertrand. S/d. Biblioteca de Filosofia

apontar seus defeitos morais, que os teriam levado a praticar o crime ou a contravenção e, além disso, os tornavam ilegítimos habitantes da urbe em processo de civilização.

> Em um quarto de uma estância, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 40, mora Adriana Hinds, súdita inglesa, de cor preta, com uma filhinha, Stela de nome, de dois anos e seis meses de idade.
> Noutro quarto, aos fundos da dita estância, também reside um indivíduo, ali conhecido somente por Chico, mulato de cor, sem ocupação diurna, ao que parece, pois só sai depois que anoitece para entrar pela madrugada.
> Ignoram os vizinhos completamente qual seja o seu emprego e só sabem, por já lá ter dito, *em bafo de valentia***,** que é pernambucano.
> Foi entre as três pessoas acima referidas que ocorreu o caso que vamos narrar: (...)
> [227]

O Chico, autor da navalhada mencionada na notícia, apresenta o perfil típico do delinqüente que a imprensa procurava denunciar. Mulato na cor, morador de um ambiente pobre, sem ocupação conhecida, valentão, de brios inflamados e fácil de se exasperar. Descontrolado pelo choro reincidente de uma "pobre" criança de dois anos, foi capaz de produzir em seu rosto um ferimento à navalha, tendo inclusive ameaçado a mãe da criança e em seguida, se dirigido à rua, sem o menor temor da polícia. Do mesmo modo que outros indivíduos classificados pelo jornal como delinqüentes incorrigíveis, Chico, o pernambucano que tinha vindo se aventurar na capital da borracha, e que saía todas as noites para só voltar de manhãzinha, era descrito como um "indivíduo perverso", quer dizer, portador de um caráter nocivo, incapaz de discernir o certo do errado, zombador de seus vizinhos, enfim perigoso e nocivo à cidade.

Em Chico, além do fenótipo do criminoso que se revelava como uma espécie de descrição de sua própria alma, havia a associação entre essa predisposição genética e os fatores externos relativos aos seus meios de vida. Em outras palavras, além de "mulato", ele era um "desocupado", sem meios de trabalho conhecidos, e os vizinhos o apontavam como alguém suspeito e de aparência ameaçadora.

Sob esta ótica, a vida emersa no não-trabalho era tão perigosa para a ordem citadina, quanto à prática delituosa considerada em si mesma (roubos, assassinatos, brigas, etc.) na medida em que se considerava o ócio o maior de todos os vícios e aquele que facilitava a prática de toda sorte de crime. Perante o discurso letrado, o homem/mulher que não trabalham viviam à mercê das intempéries da vida e, por isso, diante do sofrimento, facilmente sucumbiam à tentação de praticar delitos para satisfazer suas necessidades cotidianas.

Científica.

> OS VAGABUNDOS – A nossa polícia está perseguindo energicamente os vagabundos e batedores de carteira, o que não pode deixar de merecer os mais francos aplausos por parte do elemento de nossa sociedade.
> Não descuidem desta campanha patriótica em prol da nossa segurança individual tão prejudicada por esta *malta de malfeitores e vadios, que vivem sem meios conhecidos, passando uma existência feliz e milagrosa.*
> *A vagabundagem é um mal e contra ela devem as autoridades empregar os meios mais seguros e eficazes, para que não se ramifique em nosso meio social.*
> O ato de nossa polícia perseguindo os gatunos e vagabundos, é uma medida diária boa por todos aplaudidas.
> *Aqui, em nossa bela capital, essa raça tem muitos representantes e é bastante crescida***.**[228] (Grifos nossos)

Pelo discurso presente na matéria transcrita, constata-se que, implicitamente, a imprensa faz uma distinção entre a vadiagem (vagabundagem) e a mendicância. Mais que isso, conforme preleciona Walter Fraga Filho ao estudar a mendicância na cidade de Salvador, durante o século XIX, trata-se no período de fazer uma distinção entre a mendicância aceitável e aquela que representava uma prática ilícita.[229]

No sentido apresentado pelos artigos, os indivíduos que esmolavam ou viviam sem ocupação definida, mas que possuíam condições físicas que os tornava "aptos" para o trabalho, quer dizer, gozavam de saúde, constituíam malandros e vagabundos, não estando legitimados a esmolar ou viver a caridade pública. Já os indivíduos que demonstravam precisar viver às expensas da caridade pública, por estarem doentes e inabilitados a arrumar qualquer trabalho, estes eram verdadeiramente mendigos cuja prática do não trabalho poderia ser justificada.

Não obstante, mesmo a prática da mendicância "válida" não era de todo tolerada. É correto afirmar que, no período em foco, a intendência municipal de Belém tomou uma série de iniciativas para criar asilos e instituições para recolher mendigos e ociosos, os quais recebiam algum tipo de formação para se ocupar da maneira mais simples que fosse com vistas a evitar que se entregassem ao ócio, considerado um dos maiores males. Pode-se vislumbrar tal processo na iniciativa de 1899 que criou o chamado Asilo da Mendicidade em Belém; que determinava ser *"proibido desde a data da inauguração do Hospício da Mendicidade, esmolar a caridade pública nas ruas, praças, igrejas e edifícios públicos ou privados, sendo recolhido ao referido hospício todo aquele que fosse encontrado nesse exercício"*. Curiosamente, embora o nome oficial da instituição fosse "hospício" era proibida

---

[227] *FN,* 10 de fevereiro de 1905, fls. 02, col. 02. Indivíduo perverso – navalhada em uma creança.
[228] *OP,* 13 de Setembro de 1900, Fls: 02.
[229] Sobre o assunto ver: FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec/Ufba, 1996 (Coleção Estudos Históricos).

a internação de loucos, morféticos e, em geral, de indivíduos acometidos de moléstias contagiosas.[230]

Ainda nesse sentido, a verificação do grande número de notícias veiculadas sobre crimes e contravenções que ocorriam na cidade de Belém, que privilegiavam a criminalidade praticada por homens e mulheres pobres, de cor e sem instrução, permite concluir que a imprensa local era simpática à idéia de que existia um tipo criminoso inato ou atávico. Em outras palavras, que os articulistas coadunavam com a idéia de que existiam certos sujeitos que, por sua formação biopsicológica e moral, iriam mais cedo ou mais tarde cometer delitos e, portanto, deveriam ser temidos, vigiados e controlados, para que suas condutas ofensivas não chegassem a prejudicar efetivamente a ordem social. A essa "inferioridade" constitutiva do indivíduo se somaria uma vida no não-trabalho, aumentando as chances de esses sujeitos praticarem crimes e delitos.

Observe-se que dificilmente se poderá falar na emergência e evolução de um conceito de personalidade criminal durante o século XIX, sem tratar de uma outra idéia bastante significativa à época e com a qual a noção de periculosidade mantinha relações de estreita interpenetração e enraizamento histórico: a definição de periculosidade. Ambas – personalidade criminal e periculosidade – emergiram no contexto de um processo histórico-social marcado pela crescente necessidade de intervenção sobre os "comportamentos desviantes", evolução dos movimentos de proteção e defesa social; e desenvolvimento das "novas formas racionalizadas" de punição/disciplinarização dos corpos.

A idéia de periculosidade imbrica-se no conceito de classes perigosas, que por sua vez informa a construção do discurso da "defesa social" por parte dos segmentos letrados que comandaram os processos de modernização urbana no Brasil, no final do século XIX. Daí que, por classes perigosas poder-se-ia dizer daqueles grupos constituídos de pessoas que já passaram pela prisão ou que, mesmo não tendo sido presas, têm optado por obter seu sustento e o de suas famílias, pela prática de furtos e do não-trabalho. Em suma, refere-se àqueles indivíduos que escolheram uma estratégia de sobrevivência na urbe, que os colocava à margem da lei.[231]

Ao relacionar esse tipo de documento jornalístico com as notas de colunas sociais, analisadas no primeiro capítulo, que se referiam aos ilustres cidadãos trabalhadores de Belém, vê-se que a questão do *não-trabalho* era problemática constante para o poder público.

---

[230] BELÉM. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, na sessão de 15 de novembro de 1902, pelo intendente Antonio José de Lemos. Texto referente a Lei acerca da Mendicância na capital da província, n. 238 de julho de 1899.

[231] CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial.* São Paulo: Cia. das Letras,

Prevalecia a idéia de que a principal virtude do bom cidadão era o gosto pelo trabalho, e esse levava necessariamente ao hábito da poupança, que por sua vez se revertia no conforto para o cidadão. Desta forma, o indivíduo que vivia na pobreza não havia acumulado, tornando-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador. E se o ócio era o maior vício possível do ser humano, ocorria que nos pobres – considerados não trabalhadores – carregavam-se outros vícios, e os vícios produziam malfeitores. Por sua vez, sabia-se que os malfeitores são perigosos à sociedade. Logo, os pobres por definição eram "desocupados" e malfeitores, daí, perigosos à sociedade.

Perigosos como um "grupo de desocupados" que levavam até alta noite perturbando a tranqüilidade pública, com algazarras e tocadas de violão, num cortiço existente na Rua do Mundurucus, entre Rua Tupinambás e Apinagés;[232] e como os indivíduos moradores do cortiço que existia à Rua General Gurjão, n. 54, que foram chamados de desocupados pelo jornal *O Pará*, por se darem ao vício da embriaguez e do jogo, promovendo "grande algazarra" durante o dia e altas horas da noite;[233] ou mesmo como os indivíduos ditos "sem ocupação" que a qualquer hora do dia se dirigiam ao lugar denominado Pedreira, a fim de tomarem banho num igarapé, ofendendo a moral das muitas famílias que ali moravam.[234]

Todavia, essas noções de sobrevivência e trabalho devem aqui ser alargadas, ou seja, deve-se compreender que sobreviver não significa apenas não passar fome e que trabalho não significa apenas emprego. A sobrevivência abrange um conjunto de práticas que os sujeitos desenvolvem na cidade e com a cidade em que vivem, construindo relações entre si e com o espaço citadino, no intuito de satisfazer suas necessidades materiais imediatas, mas também, com o objetivo de se divertir, sociabilizar e criar um enraizamento com o *lócus* urbano. Já o trabalho envolve tanto as atividades físicas desprendidas em troca de dinheiro, quanto ações cotidianas que asseguram a existência material diária e o consumo imaterial de gostos, valores e sensibilidades.

Nesse sentido, as chamadas gentes perigosas de Belém ofendiam a urbanidade letrada porque entreteciam meios de sobrevivência na cidade que não coadunavam com o discurso do trabalho e da civilidade difundidos pelos "arautos" da modernidade. Mas não era só isso: sobreviviam enfrentando a polícia e resistindo às normas municipais que restringiam os usos do espaço urbano.

1996, p. 22.
[232] *OP*, 27 de março de 1898, fls. 02, col. 04.
[233] *OP*, 27 de abril de 1899, fls. 02, col. 02.
[234] *OP*, 20 de agosto de 1900, fls, 02, col. 04.

Esse último aspecto em especial, consistente nas práticas de enfrentamento da força policial, incomodava especialmente o poder público e a imprensa de Belém, visto que esses chamados de "valentões" e "inconvenientes" rotineiramente atreviam-se a desafiar a guarda urbana e os órgãos de controle de posturas criados pela administração do município. Nos próprios jornais, é possível identificar o registro de várias ocorrências, nas quais visualizamos homens e mulheres fugindo à prisão, discutindo com praças do regimento municipal – por causa da aplicação de alguma multa – reclamando contra alguma atitude de policiais que consideravam abusiva, etc. A exemplo de Maria Emília da Costa, moradora em um cortiço na Rua do Rosário, junto à Barbearia Popular, que foi recolhida ao xadrez "por ter insultado a patrulha local que chamou-a a ordem por estar inconveniente";[235] e de Alfredo Ferreira da Silva, preso por insultar a patrulha no Largo de Nazare.[236]

Para a imprensa, esse enfrentamento do poder público era uma demonstração do grau de *barbárie* e incivilidade desses atores sociais. Contudo, para esses munícipes que eram os alvos das medidas de coerção, tais discussões ou insultos poderiam representar os únicos meios que dispunham para se defender de acusações que consideravam injustas, na tentativa de evitar prisões arbitrárias. Isto tudo diante de um aparato jurídico-policial que não os tratava no mesmo patamar que os demais habitantes da cidade, mas que os via como perigosos à ordem social e reconheciam, em seus modos de viver, práticas daninhas à civilização.

Assim, diferentemente do que pretendia o discurso da imprensa, esses munícipes não se consideravam excluídos da cidade, tampouco se sentiam alijados de direitos para fazer uso da mesma de acordo com seus interesses e necessidades. De fato, mesmo repreendidos pela imprensa e outros segmentos enriquecidos, participavam ativamente da constituição da dinâmica social urbana, deixando suas marcas nos espaços citadinos pela ocupação que davam a certos territórios em oposição ao que regulamentava o poder público.

É possível então compreender por que um espanhol, proprietário de um frege situado à Rua João Augusto Corrêa, no centro comercial, não temeu a repressão policial e brigou com alguns indivíduos que freqüentavam o local, tendo saído levemente ferido;[237] e também porque Brazelina Maria Joana e Joana Maria Costa Pereira, moradoras em um cortiço, não se sentiram intimidadas em brigar no meio do Largo de Nazareth, por volta das seis horas da tarde, diante do público que passeava no local;[238] e ainda, o sentido de Miguel Arcângelo Filho ter esbordoado sua ex-amásia, a parda Emília de Tal, apelidada pelo jornal

[235] *OP,* 28 de abril de 1899, fls. 02.
[236] *DN*, 15 de janeiro de 1890, fls. 03.
[237] *OD*, 16 de janeiro de 1894, fls. 01, col. 06.
[238] *OP,* 15 de junho de 1898, fls. 03, col. 03.

Folha do Norte de "chupa-ovo", bem na Avenida São Braz, às 10 horas da noite, fugindo em seguida à perseguição da polícia.[239]

Ao estabelecer o diálogo entre os referidos trabalhos e o cenário que se encontra delineado nos jornais belenenses é plausível dizer que, diferentemente das imagens construídas nos periódicos, essas pessoas pobres envolvidas em delitos pela cidade não eram simples agressores da moral familiar, mas indivíduos que tinham seus próprios códigos de comportamento e conjunto de valores. Tal arcabouço os levava a julgar não estarem errados em servir-se dos diversos ambientes da cidade consoante uma lógica de urbanidade que primava pela liberdade individual e pela apropriação do espaço público para resolver questões de cunho privado. Era assim, de forma espontânea e cheia de vivacidade, que ocupavam a orla de Belém – um município tropical com temperaturas médias de 30ºC -em dias de calor e tomavam banhos em lugares considerados proibidos. Era assim, também, que faziam festas em noites de luar, promoviam rodas de samba nos fins de semana em suas barracas ou mesmo nos quartos onde moravam, sem se preocupar com os olhares de reprovação.

> *Queixam-se-nos que na casa nº130, à rua Aristides Lobo, há cinco dias que fazem um barulho medonho com toques de violões e modinhas berradas a plenos pulmões.*
> Ainda Domingo último, João José, um dos cantores, cortou à navalha, uma rapariga que lhe desfez o órgão vocal.
> Dê por lá um bordo a polícia.[240] (Grifo nosso)

Embora alvejados rotineiramente por críticas oriundas de pessoas que escreviam aos jornais para denunciar os maus hábitos que mantinham, bem como para reclamar de suas presenças incômodas na vizinhança, esses atores sociais – chamados pejorativamente de *"gadjos"* ou "raparigas" – sentiam-se partícipes da urbe e não demonstravam qualquer constrangimento por seus comportamentos ou hábitos diários. Para os mesmos, a cidade era seu espaço de vida e sobrevivência; daí que as praças, ruas, becos, casas de pastos, etc. representavam ambientes conhecidos e freqüentados sem nenhum constrangimento, aonde os mesmos iam para se divertir, beber, encontrar seus amores, fazer negócios, resolver questões de vizinhança e mesmo, enfrentar desafetos, sem ver nisto uma ameaça à ordem pública.

De modo diferente daqueles que reclamavam para os jornais, os quais não eram identificados de forma exata, mas apenas nomeados como *"alguns moradores", "as famílias que ali residem", "pessoa de nossa consideração"*[241] ou *"um chefe de família"*[242], esses

---

[239] *FN,* 17 de janeiro de 1906, fls. 02, col. 03.
[240] *FN*, 15 de janeiro de 1900, fls. 02, col. 02.
[241] *OP,* 27 de março de 1898, fls. 02, col. 04. "*Pessoa de nossa consideração* pede-nos que chamemos a atenção da polícia para um grupo de desocupados que levam até alta noite a perturbar a tranqüilidade pública, com algazarra e tocadas de violão, *na rua dos Mundurucus entre Tupinambás e Apinagés,* em um cortiço ali

habitantes de Belém tinham nome e sobrenome mencionados nas notícias, endereço pormenorizado e comportamento detalhado. Constituíam-se nos "outros", naqueles que os articulistas não desejavam ver perambulando pela cidade e, por isso mesmo, faziam questão de indicar o paradeiro com vistas a facilitar a fiscalização e repressão por parte do poder público por intermédio de seus organismos de segurança, a saber: a polícia municipal e o corpo de fiscais de posturas.

Com essa preocupação em denunciar com precisão os locais perigosos da cidade, *O Democrata* noticiou, em novembro de 1892, que em um cortiço à Estrada de Nazaré, n.20, havia se dado um conflito entre Arcelina Maria da Silva, Raymunda Maria da Conceição e Antonio de Tal, às cinco horas da tarde, tendo como resultado a vitória da primeira sobre os demais contendores;[243] a *Folha do Norte* denunciou, em 1899, o cortiço de propriedade de Evaristo Garcia, localizado na Praça Saldanha marinho, nº 21 e 22, onde haviam brigado Cassiano Pombo e José Rodrigues amado;[244] e em 1906, publicou reclamação contra Maria Ferreira de Belém, residente à rua Cametá, nº 31, que havia brigado com seu amásio e posteriormente tentado o suicídio.[245]

Além da periculosidade criminal que a imprensa considerava inerente ao caráter dessas Marias, Raymundos, Josés, Conceições, Arcelinas, Evaristos, etc., o discurso jornalístico também condenava as formas de lazer e sociabilidade nutridos por esses atores sociais. Pois enquanto as pessoas civilizadas iam a c*afés* ou participavam de s*oirées* nas casas das dignas famílias -protegidas pela privacidade de seus lares- ou mesmo, faziam aulas de dança em salões privados; esses homens e mulheres, moradores de uma Belém não revelada nas colunas elegantes, se enfurnavam em botequins e *freges*, promoviam forrós e assuadas[246] em cortiços e vilas, patrocinando cenas classificadas pela imprensa como "imorais".

---

existente."

[242] *FN*, 01 de junho de 1906, fls. 02, col. 02. "*Queixou-se um chefe de família* contra as inquilinas do prédio à Rua 28 de setembro, canto com a Travessa Santo Antônio todas as mulheres de vida virada, que não respeitam ninguém."

[243] *OD*, 27 de novembro de 1892, fls. 02, col. 04

[244] *FN,* 04 de julho de 1899, fls. 02. Echos e Notícias.

[245] *FN,* 05 de dezembro de 1906, fls. 02. Os desesperados da vida.

[246] *OD*, 20 de janeiro de 1894, fls. 02. "Com vistas à polícia. Pedem-nos a publicação do seguinte: Chame-se a atenção da polícia para a casa nº52 à rua do Dr. Paes de Carvalho, onde residem uns italianos que diariamente perturbam o sossego da vizinhança com *assuadas*, desenrolando-se na sala cujas janelas abrem de par com par as mais indecorosas cenas. A autoridade do distrito cumpre tornar as providências necessárias a fim de pôr termo às imoralidades praticadas por esses indivíduos que inibem as famílias de chegarem as janelas de sua casa."

2.2 ELES SE DIVERTEM: SAMBAS, FORRÓS, BOTEQUINS E *PARATI*[247]

Os divertimentos de sambas, batuques, tocadas de tambor, forrós e carimbós, bastante comuns entre os populares da cidade, já eram proibidos pela legislação municipal desde o ano de 1880, quando se publicou o Código de Posturas para a Câmara Municipal de Belém. Segundo o art. 107:

> Art. 107 – É proibido sob pena de multa de 30$000:
> §1º – Fazer bulhas, vozerias e dar altos gritos sem necessidade.
> §2º – Fazer batuques ou sambas
> §3º – Tocar tambor, carimbó ou qualquer instrumento que perturbe o sossego durante a noite.[248]

Vê-se pelo conteúdo do artigo que "batuques/sambas" estavam terminantemente proibidos; e as tocadas de tambor e carimbó só eram permitidas em horários que não perturbassem a vizinhança das casas onde se davam, pois consoante o entendimento implícito do legislador, tais práticas, tanto quanto os gritos e vozerias, nada mais eram que barulhos desordenados, sem razão que justificasse sua ocorrência. Ao estabelecer a multa de 30$000 e relacionar no mesmo enunciado legal "bulhas, carimbós, batuques e sambas", o poder público revela a percepção que tinha sobre essas manifestações populares, considerando-as perturbações sonoras e não música. Bem diferente do que achava dos "minuetos, valsas e *allegros*" que eram tocados nas *soirées* elegantes, promovidas nas casas da elite.

Todavia, ainda que proibidos pela municipalidade, sambas, batuques e carimbós continuaram a fazer parte dos momentos de lazer dos segmentos pobres de Belém, sendo rotineiro encontrar nos jornais diários denúncias de vizinhos, da polícia e do poder público a respeito de festas promovidas em cortiços, barracas, vilas e freges, nas quais os foliões se divertiam em tocadas de tambor e forrós.

Assim, a polícia acabou com um dito "forró" que estava sendo promovido na Rua Conselheiro Furtado, num sábado à noite, e onde um participante da festa fora ferido com uma punhalada na barriga;[249] pessoa considerada pelo repórter do *O Pará* solicitou, em março de 1898, que fosse chamada a atenção da polícia para um grupo de "desocupados" que levavam até altas horas da noite a perturbar a tranqüilidade pública, com algazarra e tocadas de violão, na Rua dos Mundurucus entre Tupinambás e Apinagés, num cortiço ali existente[250]; os vizinhos da casa nº 130, da Rua Aristides Lobo, queixaram-se à *Folha do Norte* em 17 de

[247] Também chamada de "laranjinha".Tratava-se de uma aguardente de cana, aromatizada com casca de laranja.
[248] Coleção das Leis da Província do Grão-Pará do ano de 1880. Tomo XLII. Código de Posturas para a Câmara Municipal de Belém. Capítulo XIX – Das bulhas e vozerias.
[249] *AR*, 05 de maio de 1891, fls. 01, col. 03.

janeiro de 1900, que há cinco dias os moradores daquele imóvel faziam um "barulho medonho" com toques de violão e modinhas berradas a plenos pulmões, além de promoverem cenas imorais como a protagonizada por José de Tal, que cortou com uma navalha o rosto de uma "rapariga" que estava na festa;[251] os moradores da avenida 16 de novembro, entre Santo Amaro e Triunvirato, pediram à redação da *Folha do Norte*, em março de 1905, que chamassem a atenção da polícia para um cortiço ali existente, onde, aos sábados, se reuniam homens e mulheres classificados como "sem ocupação", para toques ruidosos de harmônicas e violas, a ponto de ofenderem a moral pública, com um vocabulário de "arrepiar o cabelo".[252]

Se a persistência de denúncias dessa espécie leva a crer que mesmo diante da fiscalização municipal os populares continuavam a promover suas festas, sem se preocupar com o fato de as músicas tocadas se enquadrarem nos estilos proibidos pela lei; há que se considerar, também, que a maior parte das notícias se refere a reuniões dançantes realizadas em sábados, domingos e finais de semana, exatamente quando essas pessoas usufruíam as poucas horas de descanso semanal a que tinham direito depois de extensas rotinas de trabalho. Mesmo não tolerados por alguns vizinhos, esses momentos parecem representar ocasiões bastante esperadas por aqueles que os promoviam e por seus convidados; oportunidade para se ver amigos, encontrar amores, conversar, extravasar as energias corpóreas e até mesmo, resolver alguma pendenga existente entre conhecidos. Foi este o caso de Amélia e Zeferina, que se encontraram no forró promovido por Henriqueta, na Travessa da Mercê, e se deram as taponas no meio da festa.[253]

Por outro lado, as descrições genéricas apresentadas pelos periódicos que citavam tocadas de violão e violas, modinhas e a utilização de harmônicas (gaita) permitem inquirir quais eram efetivamente as sonoridades que compunham os momentos de sociabilidade dos segmentos trabalhadores pobres da capital parauara, especialmente porque já se encontra evidenciada neste trabalho a multiplicidade de nacionalidades e naturalidades presentes na urbe belenense. Assim, é sabido que os violões e violas são utilizados em rodas de samba e em danças de carimbó, mas a harmônica constitui um instrumento prioritariamente tocado em forrós nordestinos. Tem-se, portanto, que nesses encontros certamente proliferavam diferentes estilos musicais, e, ao sabor dos pedidos dos convidados, tocavam-se tanto as danças locais (a exemplo do carimbó) quanto outras que atendiam aos gostos diversificados dos partícipes. Além disso, essa versatilidade das festas realizadas nos espaços de convívio das camadas

---

[250] *OP,* 27 de março de 1898, fls. 02, col. 04.
[251] *FN,* 17 de janeiro de 1900, fls. 02. Reclamações do Povo.
[252] *FN,* 27 de março de 1905, fls. 02. Echos e Notícias.

[253] *AR*, 01 de julho de 1890, fls. 02.

pobres servia até para ludibriar a fiscalização policial, visto que poderiam perfeitamente mudar a canção tocada e/ou esconder os instrumentos de pequeno tamanho, que caracterizavam certas sonoridades, assim que chegasse no local algum agente de segurança.

Outras questões que subjazem nessas denúncias feitas aos jornais dizem respeito à forma como os repórteres se referiam às pessoas que participavam dessas festas, forrós e bailes populares. Consoante se observa em variadas notas e crônicas, os arautos da imprensa costumam classificar os festeiros de "desocupados" e "desordeiros", considerando que só "gente de baixa laia" e ociosa, freqüentava espaços em que a bebederia, a desordem e a violência imperavam. Principalmente em se tratando de mulheres, os jornalistas apontam-nas quase sempre como "mundanas", muito embora não apresentem elementos suficientes para atestar que se tratava efetivamente de "prostitutas". Às vezes, apenas a localização geográfica das casas onde se davam os "bailaricos" – se mais ou menos próximas das zonas centrais do meretrício – era utilizada como argumento para convencer que se tratavam de habitações de "mundanas".

Nesse sentido, utilizando-se de adjetivos negativos, o repórter do *A Folha* chamou a atenção da polícia para os "desordeiros" conhecidos como Pé de Bola, Balbino e Moysés, que se reuniam na casa de uma "mundana" de nome Lúcia, na Rua dos Caripunas, próximo a Carlos de Carvalho, onde promoviam "bailaricos que quase sempre terminam em sarilho grosso" e que perturbavam o sossego público;[254] também fez questão de apontar o mau caráter das "mundanas" Maria Raimunda, Laura e Angelina Souza, que tiveram um "grosso sarilho" com José de Tal, carreiro de praça e com Ignácio Silva, em plena Avenida Nazaré, por causa da tremenda bebedeira em que se meteram num baile próximo[255]; e o articulista do *O Pará* reclamou contra o fato de ser impossível acreditar que a polícia ignorava o que se passava diariamente, na Travessa 1 de Março, envolvendo Ursulina de Tal, ali moradora, que promovia festas e por ocasião dos "toats" e das chulas ao violão, nada era tolerado, nem mesmo os melindres de família e o aprazível sossego de todos.[256]

Observe-se que, mesmo identificados como eventos que só reuniam pessoas desocupadas e ociosas, esses espaços eram freqüentados por trabalhadores e sujeitos com ocupações definidas. Como o agente de segurança conhecido José Tito e Francisco das Chagas, trabalhador do cemitério de Santa Izabel, que brigaram e se agrediram mutuamente

[254] *FN,* 15 de janeiro de 1907, fls. 02. Echos e Notícias.
[255] *FN,* 26 de março de 1906, fls. 04.
[256] *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 02, col. 02.

em um forró havido na casa da mulher apelidada de C. Jó, residente na Travessa Caldeira Castelo Branco, canto com a Rua Mundurucus.[257]

Tal incongruência de informações apenas ratifica que a forma como os jornais se referiam aos segmentos pobres da cidade era tendenciosa e objetivava, em última instância, defender um discurso que os segregava simbolicamente das benesses das áreas modernizadas da capital. E para que não se tenha dúvidas sobre essa intenção, leia-se o seguinte artigo publicado no jornal *O Democrata*, no ano de 1890:

> Um forró é coisa muito boa, quando é na roça ou mesmo quando é num dos bairros afastados da cidade, em que reine muita ordem.
> Mas um forró-carroço no centro mais populoso da capital. Um forró como íamos dizendo, que tem a aparência de um inferno, onde se ouvem as maiores infâmias, onde não se respeita a moral e em que rola pancadaria, deve ser proibido pela polícia.
> Queremos falar de um forró que se costuma dar em uma casa, que tem o n. 04 da Rua do Aljube.
> O subdelegado do primeiro distrito recebeu ontem um bilhete postal assinado – por muitas famílias- no qual pedem providências.
> Mas, a polícia não se move...
> Senhor desembargador chefe da polícia, providências. [258]

O que incomodava o articulista da notícia não era simplesmente o fato de serem promovidos forrós pela cidade, mas a localização dos mesmos, ou seja, o fato de que se davam em pleno centro comercial de Belém ou em áreas que começavam a se urbanizar, a exemplo da Avenida Nazaré (antiga estrada), da Rua dos Mundurucus e dos Caripunas, antes subúrbios da capital. Por isso, a aparente tolerância da fiscalização e a negligência da polícia em punir os promotores dessas festas nas áreas mais urbanas eram consideradas atitudes inadmissíveis por parte do jornalista; se restritos aos bairros afastados da cidade até poderiam ser tolerados, mas, ocorrendo no centro mais populoso, tornar-se-iam focos de crimes e desordens que não podiam ser toleradas num município que buscava civilizar-se.

Portanto, não bastava coibir os delitos em si, sendo necessário perseguir os locais onde estavam os indivíduos dados às práticas que infringiam a lei, ambientes em que certamente o caráter do homem se enfraquecia pelo desvio das condutas e degenerância moral. Ou seja, era condição *sine qua non* ir até os antros, becos, cortiços, estâncias, bailaricos, forrós, botequins e freges, espaços que propiciavam a formação dos vícios morais que tornavam os munícipes seres quase irracionais e selvagens.

Nesta perspectiva, a imprensa e o poder público indicam acreditar que existia uma co-relação entre imoralidade e delinqüência criminal, na medida em que as conseqüências de

[257] *FN,* 24 de abril de 1906, fls. 01. Desordeiros.

um estilo de vida classificado como *escandaloso* eram terríveis, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade que o cercava. Daí que, para os articulistas, os "imorais" de hoje se tornariam os criminosos de amanhã.

Vários exemplos do que consideravam serem imorais contumazes são elencados pelos jornais citadinos, dentre os quais se destacam os indivíduos que freqüentavam lugares tidos como suspeitos, onde se davam práticas proibidas pela lei. Esses homens e mulheres, geralmente classificados como sem ocupação certa e, portanto, pertencentes ao mundo do não trabalho, eram apontados como assíduos convivas de botequins e tabernas; e na lógica do discurso letrado acabavam, por influência alheia, cedendo ao vício da bebida, que levava à vagabundagem, ao cometimento de contravenções penais, a exemplo dos jogos proibidos,[259] e finalmente ao exercício da criminalidade. Como um certo Manoel de tal, antigo empregado do Hospital da Beneficiência Portuguesa, que após ficar desempregado foi morar num cortiço, passando a se embriagar com os amigos todos os dias, num botequim em frente a sua residência, até que tomado pela desesperança e pelo vício, cometeu suicídio[260]; e José Henrique da Silva, homem desocupado, que queria ter um "brim", mas como não tinha dinheiro roubou uma loja[261]; ou como João Gonçalves que foi preso em um botequim na Travessa de São Matheus, n. 28, juntamente com diversos indivíduos com quem partilhava uma rodada de "pacuri", sendo ainda multado com o valor (que não tinha) de 100$[262].

Conforme entendiam os articulistas, as pessoas destituídas de uma cultura letrada estavam mais sujeitas aos vícios da embriaguez, do jogo e, por conseguinte, mais propensas a se envolverem em crimes banais, posto que não disciplinavam suas condutas e suas sensibilidades. Suas práticas pautavam-se pelo que a imprensa definia como "desregramento moral", constituindo uma realidade social paralela a da cidade dita moderna. Tal qual os indivíduos Francisco Falcão, José Caldeiras, José Salinas e Manoel Lopes, que foram recolhidos ao xadrez por terem sido pegos jogando cartas a dinheiro (o chamado 31) num quarto do cortiço à Rua Riachuelo, tendo pago a fiança de 482$900 para não ficarem presos pelos dez dias que a lei determinava [263]; e os moradores de uma casa na Avenida Tamandaré, n. 82, que todas as noites jogavam até alta madrugada, a ponto de serem denunciados pelo cidadão Joaquim Marquez de Aguiar.[264]

---

[258] *OD*, 05 de março de 1890, fls. 01, col.
[259] De acordo com a Lei Municipal n. 50, de 21 de dezembro de 1895, eram proibidos jogos e paradas de azar por meio de cartas, roletas e outro qualquer aparelho, sob pena de prisão ou do pagamento da multa de 100 mil réis, já prevista no artigo 193 do Código de Postura da Cidade de Belém, promulgado em 1891.
[260] *FN*, 30 de maio de 1903, fls. 03, col. 02.
[261] *FN*, 17 de janeiro de 1906, fls. 02, col. 03
[262] *DN,* 04 de outubro de 1896, fls. 02, col. 02.
[263] *FN*, 22 de janeiro de 1900, fls. 02, col. 01
[264] *FN,* 30 de janeiro de 1907, fls. 02.

No caso específico dos botequins onde ocorriam diversas cenas de brigas[265], furtos[266], discussões entre os freqüentadores e até mesmo agressões promovidas pelos proprietários sobre os clientes,[267] o poder público e os homens de letras mostravam-se preocupados em convencer a população belenense da necessidade de fechar esses espaços e reprimir as práticas que se davam nos mesmos. Em janeiro de 1899, a *Folha do Norte* estampou a seguinte matéria na primeira página do jornal:

> AINDA OS BOTEQUINS PERIGOSOS
> Continuamos a clamar por medidas tendentes a acabar de vez com os botequins de ínfima classe que por aqui vemos.
> Nestas últimas noites, continuaram eles repletos de menores que, de parceria com mulheres de vida equívoca e da mais baixa condição, embriagavam-se e promoviam toda a sorte de escândalos.
> Além disso, muitas dessas espeluncas conservavam-se abertas até a madrugada, sendo perturbados com a vozeria que lá dentro se fazia a ordem e o sossego públicos.
> Quando se porá termo a tudo isso?[268] (Grifos nossos)

Os botequins, como espaços de socialização das camadas trabalhadoras pobres da cidade de Belém, representavam, para os segmentos interessados em urbanizar e modernizar a capital, uma ameaça real às tentativas de disciplinar os hábitos populares. Nesses ambientes, os códigos de comportamento eram bem diferentes daqueles ditados pelas posturas municipais e, por isso mesmo, o controle sobre o que acontecia em seus interiores era bastante difícil para a polícia local, havendo situações, inclusive, em que funcionavam como esconderijo para indivíduos procurados pela polícia. Veja-se o exemplo de Formaz G. Mermechez, que, após agredir o guarda da Alfândega com uma faca, foi preso no botequim Sete de Setembro, onde estava oculto sobre a proteção do proprietário.[269]

Associados a práticas delinqüentes, à bebedeira e a cenas de imoralidade, constituíam-se de fato, redutos onde estivadores, peixeiros, ambulantes e outros tipos de trabalhadores da cidade encontravam os amigos para uma rodada de "parati" ao final das jornadas laborais, faziam contatos para novas empreitas de trabalho, compravam cigarros e fumo para seus cachimbos, além de articularem encontros não muito fortuitos com mulheres

---

[265] *D.N*, 28 de julho de 1896, fls. 02, col. 03. Ferimentos. "Ante-ontem, às 11 horas do dia, o desordeiro Antonio da Silva Godinho, entrou na taberna de Francisco Guimarães, à estrada de São José e aí promoveu desordens espancando o dito taverneiro por não querer este vender-lhe cachaça; o criminoso evadiu-se. Os ferimentos foram considerados leves pelos médicos da polícia."
[266] *OP*, 03 de Fevereiro de 1900, fls. 01. "Joaquim José da Costa, foi preso cerca de 11 horas da noite, à Praça da República, por furto num botequim que fica naquela mesma Praça."
[267] *D.N*, 30 de julho de 1896, fls. 01, col. 03. Entre patrão e caixeiro. Ontem, às 2 horas da tarde, na Travessa de São Matheus, Albino Barbosa da Silva, proprietário de um botequim à mesma travessa, formou um pequeno rolo com o seu caixeiro João Gonçalves e quando chovia a maçaranduba chegou o capitão Mattos, que fê-los conduzir a estação policial."
[268] *FN*, 10 de janeiro de 1899, fls. 01, col. 04.
[269] *OD*, 23 de março de 1896, fls. 02, col. 05. Agressão.

do meretrício, assim como parecem ter feito os menores que foram vistos em companhia de "mulheres de vida equívoca" próximo a um botequim, no meio da madrugada.

Por essas razões, a própria temporalidade nesses espaços fluía de modo diverso daquela que imperava no restante dos territórios citadinos. Daí serem comuns as reclamações dos imóveis vizinhos a tais comércios, visto que o funcionamento de muitos botequins e tabernas chegava a se estender pelas madrugadas, entre conversas altas, danças e acaloradas discussões, ainda que a legislação municipal restringisse o horário de funcionamento e proibisse sua abertura nos finais de semana. Bom exemplo dessa realidade era o botequim que existia na Rua Carlos Gomes, nº 25, pertencente a Thomé de Tal, conhecido por Patrício, onde se reuniam todas as noites grande número de "chamados" vagabundos que, segundo os vizinhos, promoviam desordens, fazendo um alarido medonho pela madrugada.[270]

As diversas tabernas espalhadas pelos distritos centrais e mesmo pelos bairros do subúrbio da capital também incomodavam o poder público e mereciam algumas linhas das folhas jornalísticas locais; diferenciavam-se daqueles por venderem gêneros alimentícios, secos e molhados, muito embora de modo semelhante aos Botequins, faziam o comércio de bebidas que estimulavam o vício da embriaguez. Até mesmo agentes da segurança pública, ocupantes de baixas patentes, como praças e guardas, são vistos freqüentando essas tabernas e protagonizando atos reprováveis pelo discurso de civilidade. Nesse sentido, um praça (n. 24) do Corpo de Bombeiros foi encontrado em estado de embriaguez, na taberna Humaitá situada na Travessa São Pedro, algumas quadras além do quartel, tendo agredido os comerciantes Vicente da Silva Lopes e João Bastos da Silva fazendo-lhes ferimento com o sabre que trazia à farda[271]; também José Custódio Malaquias, praça do 36º Batalhão, juntamente com Raymundo José de Souza, estivador, brigaram e feriram-se mutuamente, numa taberna de propriedade de João de Tal, à Estrada de São João.[272]

Em se tratando dos freges, que eram um misto de restaurante, botequim e hotel, a tônica do discurso da imprensa não é muito diferente. Percebe-se nas várias crônicas urbanas que esses espaços sofriam forte retaliação dos articulistas, sendo classificados como locais freqüentados unicamente por pessoas capazes de promover cenas atentatórias à moral pública e a família. Veja-se o ocorrido no frege 15 de Novembro, em 1905:

> À porta do frege 15 de Novembro, à Rua da Indústria, entre a Travessa de 1 de Março e o Largo de Santo Antonio, estava ontem às 9 horas da noite, um indivíduo vestido de camisão, a palestrar como se estivesse no seu aposento reservado.

[270] *OP,* 13 de Setembro de 1900, fls. 01.
[271] *OD,* 26 de abril de 1894, fls. 01. Leia-se na parte policial de ontem:
[272] *FN,* 12 de julho de 1899, fls. 02. Ferimentos.

> Dizem-nos que ali são constantes, quer de dia, quer de noite, os desrespeitos à moral pública.[273]

Ainda que o repórter não tenha apresentado provas materiais inequívocas de que nesse frege se davam "quer de dia, quer de noite" fatos indecentes, detendo-se pelo contrário em relatar apenas um caso isolado de um homem que falava em alta voz na frente do prédio, verifica-se que o tom afirmativo acerca da má reputação do frege está evidenciado. Talvez porque já existisse uma imagem preconcebida sobre esses ambientes, que eram considerados a hospedagem preferida por meretrizes e homens de má índole.

No frege Sete Nações, à Rua da Indústria, moravam dois homens que espancaram selvagemente um cachorro que se encontrava a porta do imóvel, sob o ar de espanto dos transeuntes, que protestaram contra o ato e obtiveram como resposta mais quatro pontapés no animal;[274] em outro frege junto ao mercadinho que ficava na Travessa 1º de Março, canto com a Rua Riachuelo, duas mundanas já estavam instaladas e o repórter de *A Folha* temia que outras mais para lá se dirigissem, como já faziam em vários comércios desse gênero na mesma região;[275] e no frege Quatro Cantos, sito à Rua Lauro Sodré, canto da Travessa 1º de Março, a mundana de nome Chiquinha e o conhecido "desordeiro" João Gonçalves Torres encontravam-se conversando quando a praça do corpo policial foi fiscalizar a cena e sofreu um ferimento com um compasso, vindo posteriormente a prender o agressor quando o mesmo tentou se refugiar no botequim Pátria, na Rua Aristides Lobo, canto com a mesma travessa citada.[276]

Dos variados artigos percebe-se que o álcool quase sempre surge como o elemento gerador desses conflitos, ou melhor, as bebedeiras a que se lançavam os populares que freqüentavam botequins, tabernas, sambas, forrós e freges. Não importando o gênero, quer fosse homem ou mulher, menor ou adulto, pardo, preto ou branco imigrante, o hábito da bebida levava o sujeito a fazer façanhas, passar vergonha, incorrer em delitos. Assim como ocorreu com o jovem Manoel Jesus, que, depois de "entrar pelo copo como Santiago pelos mouros" tornou-se um indivíduo violento, conhecido pela polícia como "um bizarro cachaceiro", chegando a tentar navalhar o pescoço de seu companheiro, na Travessa 22 de Junho, após uma ligeira troca de palavras;[277] como Sarah Neves de Araújo, que depois de tomar um "pifão" no Largo de Santana, perdeu a linha do bom tom, zigue-zagueou,

[273] *FN,* 10 de março de 1905, fls. 02.
[274] *FN,* 09 de maio de 1906, fls. 02.
[275] *FN,* 09 de fevereiro de 1907, fls. 02.
[276] *FN,* 04 de julho de 1907, fls. 02. Conflito e ferimentos.
[277] *FN,* 20 de julho de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas

cambaleou e foi presa pela polícia;[278] e como Manoel Francisco da Silva Cândido, que mesmo sendo cego:

> (...) pelo faro sabe quando passa em frente às tavernas. Entra, pede um "Bond" de cana e atira-o enguladeiras abaixo.
> Começa logo a resignar com o guia, em quem mete o cajado, sem mais aquelas.
> Ontem, às seis horas da tarde, estava o Cândido num respeitável pileque a fazer desordens no Largo do Quartel, quando um soldado que por ali passava, unhou-o e conduziu o cego bêbado ao xadrez, onde ele ficou guardado para descanso da humanidade.[279]

Sob este prisma, conclui-se que para manter a ordem urbana, evitar a expansão da criminalidade e sedimentar os valores do progresso e civilização era necessário proceder com rigor legal e até mesmo antecipar-se às possíveis ocorrências delituosas. Por isso, mostrava-se indispensável construir um aparato jurídico-formal que reprimisse os delinqüentes, ao mesmo tempo em que se combatia o modo de vida das camadas ditas perigosas. Daí as tentativas de fiscalizar e controlar as práticas de sociabilidade e divertimento das camadas populares, visto que se acreditava que nos espaços em que se davam tais práticas localizavam-se também os focos da criminalidade e dos vícios que permeavam a cidade.

Tais vícios contribuíam, em última instância, para evidenciar a lascividade moral das camadas populares, nos quais os indivíduos viviam segundo seus próprios desejos, não respeitando instituições fundamentais nas sociedades consideradas civilizadas, como por exemplo, o Estado –representado pelo poder municipal e por suas leis de conduta – e a família, tida como organismo formador do caráter do cidadão.

[278] *FN,* 01 de agosto de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas.

2.3 FUÕES E DIVAS: RELAÇÕES E AFETIVIDADE ENTRE OS POPULARES

De acordo com as denúncias feitas pelos integrantes de uma elite cultural e econômica citadina, as personagens que povoavam as crônicas policiais e os folhetins que narravam brigas em botequins, freges, tabernas, praças e ruas, não só agrediam a moral pública como também não possuíam valores familiares sólidos.

Para a imprensa eram indivíduos que mantinham relações amorosas promíscuas, vivendo em amasiamento com um ou vários parceiros e parceiras, condição que sempre resultava na prática de crimes e numa vida privada desregrada, que se refletia nos comportamentos perigosos nutridos por essas pessoas nos espaços públicos. Tal qual Edwiges, de 40 anos de idade, moradora numa estância localizada no Reduto, em um beco que existia entre a Travessa da Piedade e a Doca do Reduto, e que era amásia de Justino dos Santos, tripulante do Vapor "João Alfredo". Esta mulher, bastante alcoolizada, foi ferida por seu amásio com uma faca, que lhe perfurou a região da coxa até o ventre, vindo a falecer na Santa Casa.[280] E como Miguel Archangelo, morador a Travessa 14 de Março, entre as ruas Antonio Barreto e Diogo Móia, que após separar-se de sua amásia, passou a persegui-la chegando a ponto de tentar lhe apunhalar.[281]

Do conteúdo dos artigos de jornais que se referiam a eventos envolvendo casais pobres de Belém, amásios e amantes, pode-se perceber que os jornalistas acreditavam que os vários relacionamentos que esses indivíduos forjavam entre si não possuíam a mesma solidez dos laços familiares burgueses. Pelo fato de estarem apenas "juntados" ou "amasiados", esses homens e mulheres eram apontados como não estando presos a um compromisso vitalício de fidelidade e tolerância mútua, daí a imprensa justificar se envolverem em constantes cenas de agressão e violência em virtude de ciúmes, abandonos, traições, etc.

A forma como um repórter do *A República* conta o assassinato de Cândida Maria Corrêa elucida bem essa representação:

> Fato grave
> Faleceu ante-ontem, à noite, num cortiço à rua da Indústria, Cândida Maria Corrêa, que na quinta-feira da semana última, havia sido espancada por seu amasio Leôncio Cézar de Carvalho, praça do corpo de Polícia.
> Cândida, que se achava em estado de gravidez, abortou em conseqüência do espancamento que sofrera. Após esse fato Leôncio agarrou o feto e foi sepultá-lo no quintal do cortiço.
> O Subdelegado do distrito, tenente Genuino Nunes, tendo ontem conhecimento do fato, para lá dirigiu-se às 7 horas da manhã, acompanhado do escrivão Libânio,

[279] *FN,* 17 de julho de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas
[280] *FN,* 13 de novembro de 1906, fls. 02.
[281] *FN,* 11 de junho de 1907, fls. 02.

> mandou proceder a exumação do feto e autópsia no cadáver de Cândida, sendo peritos os srs. drs. Matos Resende e M. D'Aguiar.
> Leôncio foi imediatamente recolhido à prisão por ordem do major Aquino Nunes.
> Os srs. Tenente Genuino abriu o respectivo inquérito e prossegue nas diligências da lei.[282]

Pela tônica do artigo, depreende-se que os homens pertencentes às camadas populares eram descritos pelos membros da elite como sendo "brutos" e capazes de cometer as maiores atrocidades contra suas companheiras, não respeitando nem o "sagrado" dom da maternidade. Tal qual Leôncio de Carvalho, figura central da matéria, que espancou sua amásia Cândida, provocando-lhe um aborto e posterior morte.

Outros exemplos não faltam nos folhetins belenenses. É o caso de Manoel Ferreira, morador à Rua Aristides Lobo, que espancou sua amásia, a parda Joana, com várias bengaladas, a uma hora da manhã, sem que acudisse a polícia;[283] de João Pantoja, patrão e amante de Sebastiana de Tal, que, após descobrir que a mesma saíra escondida para um bailarico no bairro da "Pratinha", surrou-lhe a valer;[284] e de Antonio Pedro do Nascimento, que espancou sua amante Elisa Maria de Nazareth, num cortiço em que residiam à Travessa Dois de Dezembro.[285]

Paralelamente às descrições tendenciosas das figuras masculinas das camadas pobres, as mulheres também não eram consideradas símbolos de virtudes, pelos jornalistas. Pelo contrário, nas crônicas policiais priorizavam-se os casos que envolviam personagens femininos controversos ao modelo da boa mãe e esposa, sendo comuns notícias que envolviam mulheres "desbocadas" e "atrevidas". Como Jovina Maria da Conceição, moradora na Travessa 1º de Março, que desrespeitava a autoridade masculina com a maior facilidade, comportando-se de modo desregrado e atentatório contra a honra familiar, a ponto de apunhalar no peito de Manoel Augusto de Abreu, estabelecido com um botequim no Largo da Pólvora;[286] Maria de Tal, que morava nas imediações da Travessa Caldeira Castelo Branco, entre as Avenidas Independência e Gentil Bittencourt, a qual vivia brigando com Golveia de Tal, empregado do Sr. Artur Bruman & Cia, em plena via pública, sem temer a polícia.[287]

Assim, vê-se que tanto homens quanto mulheres pobres da cidade eram objetos rotineiros dos discursos tendenciosos proferidos pela imprensa, nos quais se buscava associar ambos os sexos a personalidades selvagens e hábitos promíscuos. Por isso, as uniões

[282] *AR*, 21 de janeiro de 1891, fls. 02, col. 05.
[283] *FN*, 12 de julho de 1906, fls. 02.
[284] *FN*, 03 de julho de 1899, fls. 02. Não é a casa do Gonçalo.
[285] *AR,* 06 de março de 1890, p. 01, c. 02.
[286] *DN*, 01 de dezembro de 1896, fls. 01, col. 04.
[287] *FN*, 04 de julho de 1906, fls. 02.

amorosas que envolviam homens e mulheres provenientes de tais segmentos não eram classificadas ou reconhecidas como "famílias", ainda que seus membros dividissem o mesmo teto ou constituíssem prole.

Predominava nessa perspectiva a crença de que em tais consórcios não se encontravam reunidos os requisitos próprios de um lar conjugal, seio da família civilizada. Quais fossem: a benção matrimonial sobre o casal, obtida mediante a realização da cerimônia de núpcias; a legitimidade jurídica da união que se refletia sobre a condição legal dos filhos havidos na relação; a clara separação dos papéis masculino e feminino, representada pela divisão entre os espaços de domínio da mãe e os espaços de soberania do pai.

Em contraponto com esses aspectos, na família popular, especialmente aquelas que englobavam uniões entre imigrantes ou migrantes nacionais, não se priorizava a regulamentação jurídica do consórcio, homens e mulheres exerciam múltiplos papéis no contexto doméstico e mesmo no espaço público, buscando trabalho e sustento para a casa; e além disso, o compromisso de perpetuação dos laços matrimoniais flexibilizava-se na medida em que a fidelidade era rompida por um dos pares. Leia-se a cômica narrativa que *O Democrata* publicou sobre um flagrante de infidelidade promovido por indivíduo pertencente aos segmentos pobres de Belém:

> Mâncio teles da Encarnação não se incomoda com as conseqüências...
> – A conseqüência que se arranje, dizia ele ante-ontem, às quatro horas da tarde na Estrada do Arsenal, se encontrar ele em casa...
> E saltava-lhe ao pescoço uma veia que parecia mais uma sicurijú.
> Caminhou para a Travessa São Mateus e entrou no cortiço.
> Triiiiiiiiii, __ Triiiiiii, __ Triiiiiii...
> Os cortiçeiros corriam para as ruas e o povo aglomerava-lhe.
> Dai a cinco minutos, apareceu o Mâncio entre dois policiais, um deles trazia uma faca e o outro segurava o herói pelas calças.
> Agora saiba o leitor o que fez o Mâncio: __Cheio de mucaressi (sic) entrou no quarto da diva e encontrou o mulato Bráulio parnaibando, puxou a faca e quis torná-lo a futura do budulho (sic).[288]

Morador de cortiço, Mâncio Teles da Encarnação vivia amasiado com uma "Diva", que sem ele saber o traía com outros homens. Ao descobrir a infidelidade da amásia, Mâncio não se furtou de arquitetar uma vingança, expondo a companheira ao flagrante do ato à vista de policiais e perante o burburinho do cortiço em que moravam. Mais que isso, desesperado diante da suspeita da infidelidade da amada, Mâncio embriaga-se e planeja dar cabo da vida do homem que se envolvera com sua "Diva", o mulato Bráulio, que escapa da morte devido à intervenção policial.

---

[288] *OD*, 30 de janeiro de 1890, fls. 02, col. 03. "Óh Cabra desavorado!"

Extraído o tom jocoso utilizado pelo repórter, pode-se observar nas entrelinhas da narrativa que tanto a personalidade de Mâncio Teles quanto de sua "Diva" e do amante "Bráulio" são construídas de modo a ridicularizar a situação em que se envolveram, deixando ao leitor a imagem simbólica de que o relacionamento dos três exemplificava bem o que ocorria entre os populares: a formação de uniões instáveis e reprováveis moralmente, destituídas do amor conjugal e apegadas unicamente às demandas de Eros.

A par dessa representação, é possível questionar até que ponto o argumento do repórter é sustentável, posto que a conduta "desesperada" tomada por Mâncio, mais do que revelar a brutalidade desse homem, permite se entrever como havia, sim, a exigência de fidelidade e compromisso claramente definidos entre os relacionamentos nutridos por casais oriundos dos segmentos pobres da cidade. Nessa perspectiva, se Mâncio ficou descontrolado diante da suspeita da traição e tentou dar fim à vida do amante de sua "Diva", era porque minimamente se importava com ela e sentia que a mesma havia rompido com o pacto implícito de uma relação monogâmica. E ainda que se possa pensar que a atitude de Mâncio foi alimentada unicamente por um desejo de vingança em decorrência de ter seus brios feridos, o próprio sentimento de afrontamento alimentado por ele denotaria que esperava de sua "amásia" algum respeito e fidelidade, mesmo que fosse por temor de sua índole violenta. Ou seja, as representações da imprensa não conseguem alcançar a dinamicidade das relações amorosas entre os populares.

Ao contradizer o modelo de família idealizado pela igreja, escolas e grupos enriquecidos da capital, Mâncio Teles da Encarnação, sua "Diva" e Bráulio protagonizaram cenas que permitem visualizar outras espécies de relações afetivas, em que mais do que aceitar a infidelidade ou viver na promiscuidade, seus partícipes eram capazes de ir ás últimas conseqüências para exigir do parceiro respeito e lealdade. Como o fez A. Vidal, mulher de "vida alegre" e de um "temperamento bilioso", que "armou-se de um revólver, um cacete, um martelo e uma machadinha com muita coragem" e dirigiu-se à casa de sua "caprichosa rival", Rosinha Xuminga, na Travessa Primeiro de Março e desferiu-lhe inúmeros golpes por causa de ciúmes de seu amásio[289], ou como agiram os antigos companheiros Rosmaninho Bentes e Carolino Pedro, que esbofetearam-se na via pública, por causa dos ciúmes que Rosmaninho sentia de uma raparigota, de seus 20 anos de idade, descrita pelo jornal como "cheia de corpo e cheia de vícios", que havia preferido juntar-se com Carolino.[290]

Esses comportamentos dos populares, que reclamavam fidelidade "batendo", esbofeteando e navalhando seus companheiros e/ou rivais, representavam para as pessoas da

[289] *DN,* 16de janeiro de 1894, fls. 01, col. 03. Ciúmes.

elite local verdadeiro atestado da incivilidade desses indivíduos. Principalmente porque os envolvidos nas pendengas não tinham receio de "acertar contas" em locais públicos e freqüentados por número significativo de pessoas. Veja-se o relato feito pela *Folha do Norte*, acerca da briga ocorrida entre Maria de Jesus e A. Carmem, por causa do amante da primeira:

> A Travessa Campos Salles esteve ontem em dança, devido o furor com que a Maria de Deus se atirou às bitoculos de uma espanhola que lhe arrancou o amante.
> Mal irão as espanholas, se entram a apoderar-se dos nacionais por esse meio violento...
> A Carmem, que a de Deus espancou, ficou com o nariz reduzido a uma coisa inominável.[291]

Ao afirmar que a Travessa Campos Salles havia estado "em dança", o repórter denuncia o que considerava ser um ato audacioso das duas mulheres, as quais, provavelmente, haviam discutido em plena via pública, sem temer a vizinhança ou a polícia municipal. Ao mesmo tempo, deixa entrever que nacionais e estrangeiros nutriam relações amorosas, a par das possíveis diferenças culturais existentes, sendo até certo ponto irônico ao mencionar que as espanholas terminariam mal se continuassem a "se apoderar dos nacionais" por esses meios, visto que enfrentariam as resistências de eventuais amásias brasileiras.

Ademais, ao referir-se sobre o homem que foi o pivô do conflito, o articulista mostra-se preocupado em desclassificar moralmente sua condição, ou seja, esclarece de pronto no texto que se tratava de um "amante" de Maria de Deus, ainda que não apresente elementos suficientes para comprovar tal *status*. Se de fato tal indivíduo era amante, amásio, marido ou noivo de Maria de Deus, não há possibilidade de saber, mas o principal aspecto a se notar no artigo é a forma como o jornalista constrói uma narrativa que, por um lado, reconhece existir na cidade o entretecimento de relacionamentos afetivos bem diferenciados dos modelos de casamento burguês; e por outro, faz questão de desqualificar tais relações considerando-as propulsoras de práticas incivilizadas.

Esse mesmo tratamento pode ser observado no seguinte artigo:

> Figuram no cadastro da estação policial, pelo que eu não fiz, duas arreliadas Marocas que ontem deitaram as manguinhas de fóra no Largo de Santana.
> A pior e a mais frelosa das duas era a Rosa Maria de Lima.
> Que mulherzinha! Ô, que linguinha de prata!
> Calculem os Srs. Que o diabo da rolista apaixonou-se por um sujeito que ali tem um frege ou qualquer coisa que com isso se pareça.
> A outra Maroca, que não sabia dessa inclinação de sua chará, também pendera para o lado do homem, e ai temos a razão de se fazerem elas, ontem, dito e feito o diabo.

---

[290] *FN,* 08 de julho de 1899, fls. 02. Ferimentos.
[291] *FN,* 09 de agosto de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas.

> Infeliz, porém, como o "Facada" – ilustre desconhecido que Deus tenha por dilatados anos, veio o lúgubre a polícia e das duas fazendo uma trouxa, levou-as para o xilindró.[292]

O incômodo gerado pelo comportamento das duas protagonistas da briga anunciada pelo periódico deve ter sido significativo, vez que o Largo de Santana abrigava a igreja de mesmo nome e estava localizado bem no centro da cidade, próximo ao Banco do Pará, à Praça da República, a casas comerciais e à Alfândega. Assim, além de reprovar o modelo de relação nutrida por Rosa Maria Lima, sua rival e o dono do frege por quem brigaram, o jornalista aponta a periculosidade da conduta das envolvidas, que, de tamanha insensatez, mereceram nada mais, nada menos, serem reprimidas pela força policial.

No contexto de uma cidade que desejava ser ordeira e moralizada, os espaços públicos mereciam estar sob estreita vigilância e controle, para que seus transeuntes se comportassem de maneira condizente com o desejável. Sob este enfoque, a prática de Rosa Maria Lima não só maculou o espaço público e afrontou os demais transeuntes que passavam pelo Largo, como também constituiu uma atitude desafiadora do poder de polícia do município, posto que desrespeitou disposição legal, contida no Código de Posturas.

Assim como Rosa Maria Lima, outros munícipes oriundos dos segmentos mais pobres desafiavam a ordem citadina ao promover "brigas por amor", em largos, praças, ruas e locais considerados suspeitos, tais como freges e hotéis. Dentre eles, Guilhermina Maria da Conceição, que "pintou o burro" no frege "Beira-Alta", na Travessa Santo Antônio, esbofeteando o nariz de Rosa Maria Amélia, por causa de José Canuto, chamado pelo jornal de "velho bebedor impertinente"[293]; e, também, alguns rapazes não nomeados, que às nove horas da noite, na Travessa de Cintra (Cidade Velha), espancaram-se mutuamente, a ponta-pés e bengaladas, por causa de uma preta moradora à Rua de Santarém que os incitava à luta[294]; e os peixeiros Miguel de Tal e José Silva, que se permutaram a valentes ponta-pés e socos, na Rua Dr. Assis, por causa de disputas de ciúme.[295]

---

[292] *FN,* 30 de julho de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas.
[293] *FN,* 29 de julho de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas.
[294] *FN,* 10 de julho de 1906, fls. 02, col. 04.

2.4 CASINHOLAS E CUBÍCULOS: TENSÕES DE MORAR NA CIDADE

A preocupação com o ordenamento e a disciplina do uso dos espaços da cidade de Belém torna-se explícita ao se incluir, nas disposições do Código de Posturas de 1900, um artigo que tratava especialmente sobre as moradias denominadas cortiços.

> Art. 149º – É absolutamente proibida a construção de cortiços.
> Pena: Multa de 100$ e pronta demolição da construção.
> § 1º - O Intendente fixará um prazo improrrogável para o fechamento dos cortiços atualmente existentes.
> § 2º - Entende-se por cortiço uma série de quartos, geralmente madeira, dando todos para um pátio ou corredor comum, pelo qual se comunicam com a via pública, sem o conforto e as exigências da boa higiene, servindo de residência a muitos indivíduos e não dispondo de banheiros, cozinhas ou latrinas em número correspondente aos seus habitantes.[296]

O caráter repressivo manifesto neste artigo e a intolerância municipal com o referido padrão de habitação são determinados intrinsecamente pelo objetivo de preservar o espaço público de elementos que o Estado considerava agressivos à ordem social, mediante a utilização de instrumentos jurídicos que pretendiam purificar os espaços privados, lares e residências da cidade.

Por um lado, esse dispositivo legal expressa a idéia de que a construção de uma Belém moderna só seria possível pela formação de cidadãos ordeiros e limpos, qualidades que se adquiriam por um convívio familiar moralizado, proporcionado apenas por um ambiente salubre e cômodo, oposto à realidade que se acreditava permear a vida nos cortiços. Por outro lado, revela também a percepção nutrida pelo poder público de que a ausência de serviços infra-estruturais e, especialmente, de privacidade para as diversas famílias moradoras era aspecto que suscitava comportamentos imorais por parte de seus residentes, tanto no próprio espaço doméstico, quanto em ambientes públicos.

Ao estabelecer prazos improrrogáveis para fechamento dos cortiços existentes em Belém, o Poder Público Municipal manifesta urgência em adotar medidas repressivas, alertando para a ameaça que essas construções representavam ao processo de modernização da capital parauara. Por essas, dentre outras razões que serão enunciadas, os cortiços foram vistos como habitações incompatíveis com os novos modelos residenciais adotados pelas sociedades adjetivadas como “mais avançadas”, passando a constar no rol dos elementos que o poder municipal desejava extirpar do seio da cidade.

---

[295] *FN,* 04 de dezembro de 1907, fls. 02. Echos e Notícias.
[296] BELÉM. Lei n. 276, de 03 de julho de 1900. Institui o Código de Polícia Municipal. Título VIII— Disposições diversas. Capítulo XVIII.

Diferentemente das unidades urbanas onde moravam as famílias das camadas médias e membros dos segmentos enriquecidos de Belém, os cortiços eram construções erguidas com o objetivo de atender aos trabalhadores pobres e, por isso mesmo, seus proprietários primavam pelo baixo custo da produção. Tal fato acarretava a redução da qualidade dos materiais utilizados na construção, além de impor a exigüidade e o excessivo (re)aproveitamento dos espaços, com vistas a obter os maiores lucros de aluguel com o menor dispêndio de recursos.

O arquiteto Nabil Bonduki, no trabalho *As origens da habitação social no Brasil*, ao proceder a uma análise inicial sobre a emergência do problema habitacional em São Paulo, na virada do século XIX para o XX, afirma que, em se tratando dos cortiços que se espalhavam pelos bairros proletários da cidade naquela época, tais como Santa Cecília, Santa Efígênia e Bráz:

> A construção barata era uma exigência intrínseca do negócio, pois os níveis de remuneração dos trabalhadores não permitiam aluguéis elevados. Os cortiços e as casas coletivas eram, portanto, essenciais para a reprodução da força de trabalho a baixos custos e, enquanto tal, não podiam ser reprimidos e demolidos na escala prevista pela lei e desejada pelos higienistas.[297]

Assim, pode-se dizer que, tanto em São Paulo quanto em Belém, residir num cortiço significava, necessariamente, criar cotidianamente arranjos que garantissem o exercício das atividades domésticas diárias, tais como: tomar banhos, lavar e passar roupas, cozinhar, engomar, etc. Isto porque os cômodos apresentam dimensões bastante reduzidas, mal comportando o número de moradores, além do que, latrinas, tanques, torneiras e fogões eram, em geral compartilhados pelos moradores, localizando-se nas áreas coletivas dessas habitações, como, por exemplo, pátios centrais, corredores e quintais.

Diante dessas observações, depreende-se também que canalizações e esgotos individualizados eram quase inexistentes nesses espaços, como igualmente eram reduzidíssimas as áreas para a circulação de ar e entrada de luz, condições que na perspectiva dos higienistas do período facilitava a propagação de doenças contagiosas entre os moradores. Daí, os cortiços serem vistos como focos epidêmicos, ou seja, irradiadores de moléstias que grassavam as populações empobrecidas e com baixa resistência física (em virtude das próprias condições de vida).

Conforme concluiu Sidney Chalhoub, em sua pesquisa sobre cortiços e epidemias no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX, após a derrocada do Estado Imperial,

---

[297] BONDUKI, Nabil Georges. *Origens da Habitação Social no Brasil. Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria.* São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998, p. 39.

nos primeiros anos da República, houve o diagnóstico de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, isto porque "as habitações coletivas eram vistas como focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos"; sobremaneira porque os órgãos públicos, responsáveis pelo controle da higiene e condições sanitárias, detectavam nesses locais inúmeros casos de febre amarela e varíola, associando então, a falta de salubridade do espaço a ocorrência de tais doenças. Afirma Chalhoub:

> É possível discernir com clareza o eixo fundamental de toda essa primeira década de discussão sobre os cortiços: era necessário melhorar as condições higiênicas das habitações coletivas existentes. Tratava-se, primordialmente, de uma preocupação com a qualidade da habitação popular, de legislar no sentido de obrigar os proprietários a construir residências que zelassem minimamente pela saúde dos moradores – deveria haver coleta regular do lixo, latrinas limpas e em número suficiente, calçamento, janelas amplas, etc.[298]

E prossegue ao desnudar a teoria da higiene como sendo uma manifestação ideológica:

> O discurso do vereador e higienista, partindo da oposição entre "civilização" e "tempos coloniais", postula dois princípios essenciais para a compreensão de um imaginário em gestação entre os políticos e governantes nas últimas décadas do século XIX. Em primeiro lugar, está presente a idéia de que existe um "caminho da civilização", isto é, um modelo de "aperfeiçoamento moral e material" que teria validade para qualquer "povo", sendo dever dos governantes zelar para que tal caminho fosse mais rapidamente percorrido pela sociedade sob seu domínio. *Em segundo lugar, há a firmação de que um dos requisitos para que uma nação atinja a "grandeza" e a "prosperidade" dos "países mais cultos" seria a solução dos problemas da higiene pública***.**[299] (Grifos nossos)

Luiz Henrique dos Santos Blume, ao pesquisar os impactos que a reforma urbana da cidade de Santos, no final do século XIX, causou sobre as moradias da gente pobre da cidade, reconhece nos ensinamentos da medicina social, saber vigente no período, um dos principais instrumentos de controle e de disciplina da vida domésticas dos trabalhadores empobrecidos de Santos. Conforme postula:

> Ao reconhecer na Medicina Social um saber específico, com licença para agir sobre *tudo* o que fosse considerado anti-higiênicos nas cidades, transferia-se funções que antes pertenciam exclusivamente à polícia. Além da ação dos médicos e sanitaristas incidirem sobre a salubridade das cidades, cabia a eles "a *organização social do espaço urbano*, realocando os seus componentes para purgá-los de seus males".
> *Sob o pretexto da erradicação das epidemias e da garantia da salubridade da cidade, as intervenções urbanas que se seguiram, ou que eram pretendidas, seja através dos códigos e posturas propostos, seja através da ação de sujeitos que*

[298] CHALHOUB, Sidney, op. cit., 1993,p. 33
[299] Ibidem.

> *representavam o aparelho estatal (médicos, inspetores e polícia sanitária) visavam, sobretudo, erradicar os hábitos considerados 'nocivos' à sociedade burguesa***.**[300] (Grifos nossos)

Na capital do "ouro branco", a realidade não foi muito diversa, sendo comum encontrar-se nos Relatórios Oficiais das repartições públicas, nos atos do Intendente Municipal e nos jornais, referências à ocorrência de moléstias contagiosas em moradores de cortiços, nos diversos distritos da cidade, e concomitantemente referências à necessidade controlar melhor esses locais de habitação. *O Democrata* denunciou, em 1892, um caso de varíola em um cortiço, próximo ao Largo da Trindade, registrando que o varioloso havia sido transportado para o lazareto da cidade, na Ilha Tatuoca, reclamando ainda que a Junta de Higiene deveria reativar a vacinação domiciliar;[301] o *Diário de Notícias* noticiou em 1896, a desinfecção de um cortiço, na Travessa D. Romualdo de Seixas, n. 93, em virtude de lá ter saído o varioloso Antônio[302]; *O Pará* publicou nota sobre a demora na desinfecção de um cortiço à Rua Cezário Alvim, de onde havia sido retirado um varíolo[303].

Em sentido análogo o Dr. Cypriano Santos, inspetor de higiene do Estado do Pará, em relatório apresentado ao governador Lauro Sodré, assim se referiu sobre a relação entre os cortiços e a propagação de doenças físicas e morais, na cidade:

> Deve assistir a autoridade sanitária o direito de intervir na construção dos edifícios públicos e particulares.
> A Intendência Municipal apenas se contenta em exercer sua vigilância quanto ao exterior das casas, para que as suas posturas não sejam transgredidas e fiquem embelezadas as ruas e praças.
> Entretanto, é dos mais rudimentares preceitos da higiene privada o inconveniente trazido pelo acúmulo de pessoas que habitam o estreito espaço de aposentos onde a luz é mal distribuída, a renovação de ar não se faz e a cubagem necessária deste elemento indispensável à vida foi inteiramente esquecida.
> Os cortiços, que são reconhecidos como focos de todas as moléstias e teatros onde se praticam os maiores crimes, infelizmente ainda são hoje conservados nesta capital.
> A história aponta os cortiços como os pontos de partida dos primeiros casos de moléstias epidêmicas no Brasil.
> Este gênero de edificações deve desaparecer em nome da moral e dos bons preceitos de higiene.[304]

Esses aspectos, associados ao fato de que em tais habitações morava boa parte da gente considerada "perigosa" à manutenção da ordem urbana, faziam com que o poder

---

[300] BLUME, Luiz Henrique dos Santos. *A moradia da população pobre e a reforma urbana em Santos no final do século XIX.* Dissertação de mestrado em História. São Paulo: PUC-SP, 1998, pp. 25-6.
[301] *OD,* 06 de outubro de 1892, fls. 01, col. 05. Varíola.
[302] *DN*, 30 de janeiro de 1896, fls. 02, col. 03. Desinfecção.
[303] *OP,* 24 de julho de 1899, segunda-feira, n. 491, fls. 03, col. 03.
[304] PARÁ. Relatório apresentado ao Sr. Governador do Estado Dr. Lauro Sodré, em 30 de junho de 1892, pelo Dr. Cypriano Santos, Inspetor de Hygiene do Estado. Imprensa do Diário Oficial. Belém, 1892, pp. 21-22

público olhasse de modo diferenciado para esses ambientes e seus moradores, procurando estabelecer um rígido controle sobre suas vidas privadas e, também, sobre a circulação nos espaços públicos da cidade.

Vistos tanto como um problema para o controle social dos pobres quanto como uma ameaça para as condições higiênicas da cidade, os cortiços são elevados a assunto prioritários nas discussões do poder público sobre a urbanização da capital e nos discursos que a imprensa local articulava em torno da moralização da sociedade belenense.

> Na travessa Dr. Frutuoso Guimarães, próximo à rua Dr. Lauro Sodré, existem diversos cortiços, verdadeiros montouros físicos e morais; são habitados por mulheres da mais baixa condição social, que levam uma vida desbagrada e devassa, embriagando-se constantemente, usando uma linguagem obscena e abjeta, não respeitando coisa alguma!
> Entre esses cortiços torna-se saliente o que tem por abelha-mestra uma célebre Amélia Telha, já conhecida pela polícia. Todos esses escândalos dão-se no coração desta capital, diariamente, durante o dia e noite sem a menor providência por parte das autoridades!
> O principal ponto de reunião de toda a ralé é em um botequim na esquina da rua Dr. Lauro Sodré e Travessa Dr. Frutuoso Guimarães, o qual se tem tornado célebre pelas cenas de devassidão que aí se exibem promovidas pelas cujas e diversos malandros de igual espécie.
> Sobre a higiene dos ditos cortiços, mandá-los fechar depois de bem desinfectados, proibindo que sejam habitados antes de serem reformados e adotados os melhoramentos necessários à boa higiene, como é de lei, não permitindo em caso algum que continuem a servir de cortiços, que são a pior praga desta capital, tanto para a higiene como para a moral.
> Também está desafiando a atenção das autoridades competentes, a maior parte de botequins e freges, existentes nas proximidades do largo de Santana, especialmente na rua da Trindade, onde constantemente se dão cenas repugnantes promovidas por mulheres de má vida e vagabundos de toda a espécie.
> Breve nos ocuparemos de igual assunto em outros pontos desta cidade.[305]

Consoante este emblemático artigo publicado pelo *Diário de Notícias*, em 1896, percebe-se que os cortiços eram vistos como espaços que ameaçavam a ordem urbana, tanto pelo Poder Público quanto pela imprensa local, que reconhecia nesses ambientes "verdadeiros montouros físicos e morais". Essa perspectiva fazia com que principalmente os homens de letras apregoassem, por meio dos jornais, que os moradores de cortiços não viviam apenas sob condições de risco sanitário, mas, especialmente, sob a égide de seus vícios morais, perturbando o sossego dos vizinhos e a própria ordem pública. Tal qual os moradores do cortiço localizado na Travessa São Matheus, entre as Ruas General Gurjão e Riachuelo, próximo à casa do Sr. Maximiano R. da Silva, os quais costumeiramente gritavam e praticam atos que insultavam a moral do vizinho[306]; e João Batista da Silva, despenseiro do vapor

[305] *DN*, 08 de fevereiro de 1896, fls. 02. À Repartição de Saúde, à Polícia e à Intendência Municipal.

[306] *DN*, 21 de janeiro de 1890, p. 03, col. 03. "Cortiços".

Princeza Izabel, que morava no cortiço nº 115 à Rua São Vicente, o qual espancou Primitiva Rosa do Nascimento, que estava grávida e veio a falecer; na nota publicada pelo jornal, o repórter faz questão de alertar os fiscais para que cumprissem suas obrigações, pois "*provavelmente não teríamos de lamentar este crime, conseqüências de tais cortiços*".[307]

Havia, assim, a convicção de que dos hábitos de moradia das "gentes pobres" dos cortiços eram nocivos à coletividade pública, isto porque essas habitações coletivas seriam terrenos férteis à propagação de todos os tipos de vícios sociais: a sujeira física, a violência, a criminalidade e a devassidão. Todos esses hábitos constituíam características reconhecidas pela imprensa e pelo poder público como conseqüências da vida desregrada e insalubre que o ambiente dos cortiços proporcionava.

Muito embora não seja afirmado claramente, em nenhum momento dessa discussão existia algum intuito de *perseguir* os moradores dos cortiços por causa de sua condição social, ao propor que era necessário combater os *hábitos bárbaros e desordeiros* por eles mantidos. Ao se referir a eles como "a ralé", o repórter justifica a existência de um estereótipo sobre os residentes destes espaços, que os tornava objeto de uma forte repressão policial e social.

A luta que se travou entre o poder público, os moradores de cortiços e habitações coletivas, em geral, e seus proprietários, a partir de 1900, sintetizava assim o binômio moral *versus* higiene, incorrendo num discurso que negava a relação direta com os sujeitos sociais envolvidos no processo, tendendo a buscar os pressupostos na incompatibilidade dessas moradias com as exigências climáticas, sanitárias e morais da cidade. Essas aparentes abstrações e generalizações entre moral e higiene alimentaram práticas e políticas públicas que incidiram diretamente na vida das pessoas que habitavam em cortiços, bem como no modo como eram vistas pelos outros grupos sociais da cidade.

No âmbito estético, os cortiços representavam o que menos havia de bom gosto: a falta de um arranjo adequado à convivência de várias pessoas, a ausência de esgotos e vias de canalização dos fluídos corporais desencadeadores da insalubridade; no âmbito moral, proporcionavam a completa indistinção dos espaços e de suas respectivas condutas.

Sob esta ótica, nos cortiços tudo vinha a público, ao mesmo tempo em que se confundiam as funções sociais de cada grupo e dilatavam-se os limites da moralidade. A ausência de cômodos distintos para o casal, sua prole ou para seus hóspedes gerava um comportamento difuso, sem ordem ou senso de privacidade e intimidade.

---

[307] *DN*, 24 de janeiro de 1890, p. 03. col. 03. "Ferimentos Graves".

Assim, o grande receio dos segmentos enriquecidos e do poder público era acreditar que a desordem imperante nos cortiços poderia atingir toda a sociedade, num momento que se primava pela boa educação do cidadão como meio de alcançar o progresso social. Como então conceber a reeducação dos hábitos dos munícipes, se o espaço primordial onde começaria estava maculado?

Com base nos estudos procedidos por Richard Sennett, acredita-se que essa preocupação com o espaço da família (o lar) e com os comportamentos desempenhados pelos seus integrantes, bem exemplificada pelos discursos contra os cortiços de Belém, anunciava as sensíveis alterações sofridas na relação intimidade *versus* rua, durante o século XIX. Assim, enquanto no século XVIII a família era representada como o lugar onde as pessoas podiam expressar suas personalidades livremente, ao longo do XIX ela se tornou o *microcosmos social*, por assim dizer. Hipoteticamente reconhecida como o espaço do domínio da natureza, em contraposição ao espaço da cultura (o público), a família impunha regras e normas que, na visão de final do século, serviam para proteger seus membros, ensinando-os o controle de seus instintos, o que os tornaria aptos a se apresentarem na sociedade. A busca por ordenar o espaço íntimo (da família) se deu, portanto, pelas mesmas razões que justificaram a entrada da personalidade no espaço público.[308]

A campanha tecida pelo periódico *Diário de Notícias*, no segundo semestre de 1896, permite condensar as representações que a imprensa, o poder público e os grupos de elite do Estado nutriam acerca dos cortiços e do modo de viver de seus residentes. Com o título uníssono "Saneemo-nos", foi publicada uma série de artigos denunciando os cortiços que se erguiam em torno da Praça Saldanha Marinho, localizada na área central da cidade, onde se situava o Liceu Benjamim Constant, a Repartição de Saúde Pública, o Ginásio Paes Paz de Carvalho (em 1902, sede da primeira Faculdade Livre de Direito) e o Batalhão do Estado. Distanciava-se de duas quadras do Quartel do Corpo de Bombeiros, três quadras do Palácio da intendência e do Palácio do Governo Estadual.

---

[308] Para Sennett, inicialmente, a casa como domínio do privado tornou-se o símbolo do espaço da natureza, espaço de garantia das chamadas 'liberdades individuais', que não deveriam estar submetidas às convenções sociais e aparências comuns à rua e aos ambientes públicos. Este reino da intimidade assegurava ao homem o exercício de sua condição humana, sem restrições intrínsecas. Já a cidade, cujos maiores símbolos eram a rua e a praça, constitui o domínio público, espaço corretivo do domínio da natureza, pois evita que aquele homem exagere na manifestação de seus desejos e instintos pessoas, que é a incivilidade. Logo, a relação entre público e privado, dava-se mais em termos de complementaridade do que em termos de confronto. De fato, o íntimo e o público são modos de expressão humana localizados em diferentes situações sociais, que são corretivos um do outro e não excludentes. SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: tiranias da intimidade. São Paulo: Cia das Letras, 1988.* pp. 117-137.

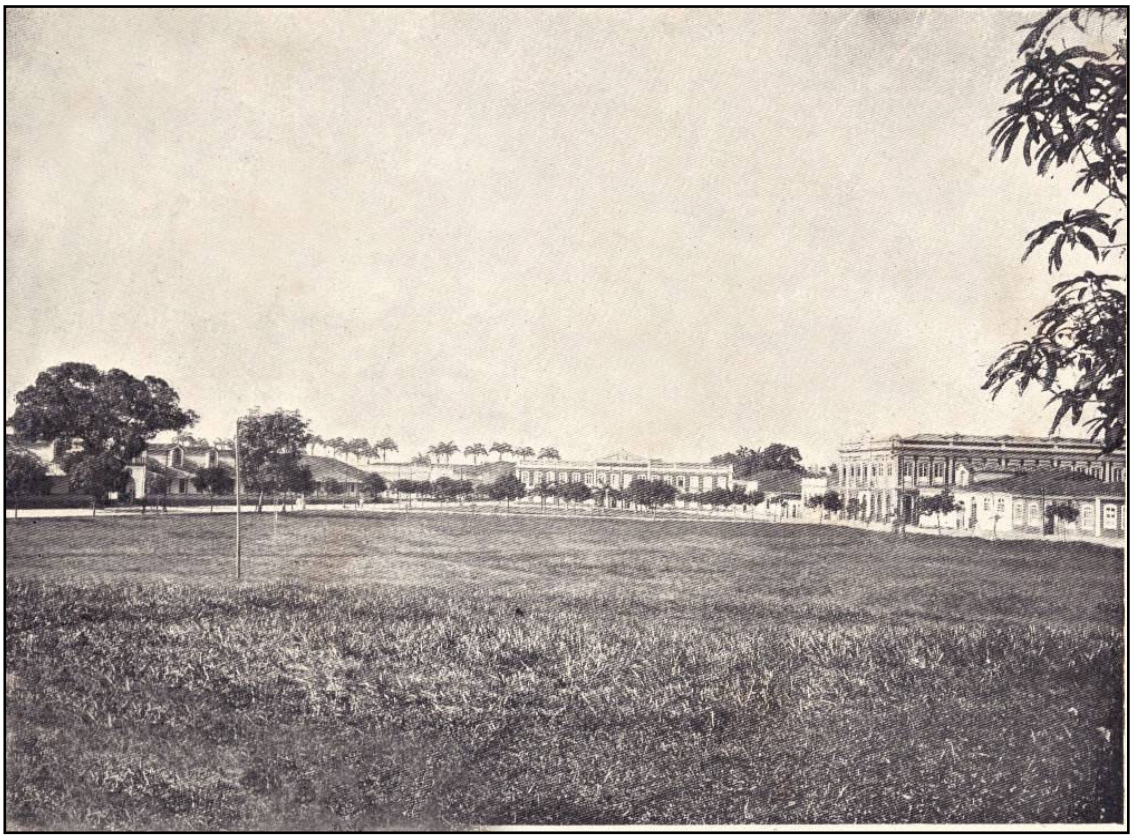


Foto 19: Praça Saldanha Marinho, em imagem não datada.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

No lado direito do quadro, nota-se o prédio do Quartel e na parte superior central, o prédio do Ginásio Paes de Carvalho. Verifica-se que a Praça ainda está coberto por grama e as vias em redor ainda são de terra batida, sendo isto um indicativo que a foto foi feita antes de 1899, quando já existia no local a pavimentação asfáltica e postes de iluminação (que serão observados em posterior imagem).

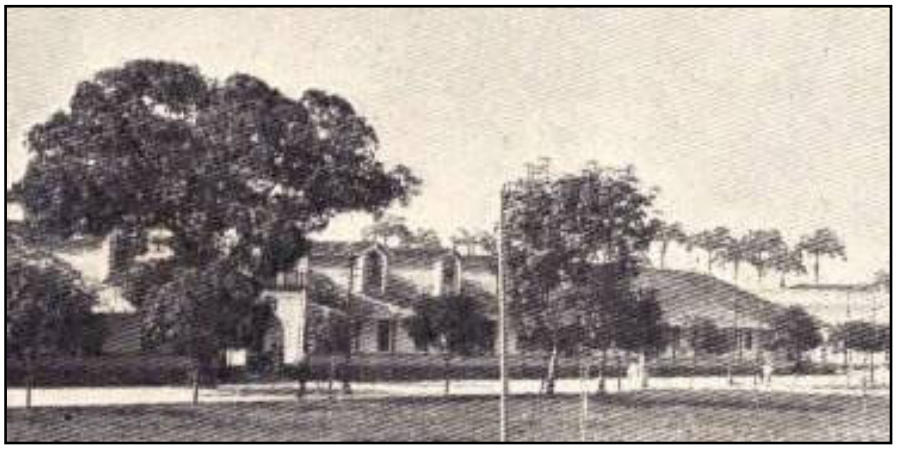


Foto 20: Detalhe da fotografia anterior da Praça Saldanha Marinho.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Percebe-se que os edifícios imponentes dos prédios públicos ainda dividem espaço com prédios modestos, de casas térreas de porta e janela, cobertas de palha e algumas casas geminadas.

Este importante espaço público era contornado pela Travessa de São Matheus, atual Travessa de Padre Eutíquio, que cortava a cidade de Norte a Sul; Rua de São João, que ligava a região ao centro velho e aos trapiches que desembarcavam mercadorias vindas do interior do estado; Rua Nova de Santana, que terminava no Largo com o mesmo nome, o qual ficava a uma quadra da Travessa 1º de Março, zona do meretrício; e Travessa Sete de Setembro, que ligava esta área no entorno da Praça ao Boulevard da República e ao Cais do Porto, ao qual se chegava após percorrer apenas cinco quadras, desde o Largo Saldanha Marinho.

No primeiro artigo, datado de 4 de setembro de 1896, o repórter de o *Diário de Notícias* bradava:

> Em um cortiço que demora à travessa São Matheus, canto da *Praça Saldanha Marinho*, constantes são as brigas que aí tem lugar e diários os desacatos à moral, por parte da ralé que nele habita.
> *Falta de higiene e falta de ordem – tudo aí se faz sentir.*
> Ante-ontem, à noite, ainda reproduziram-se as mesmas cenas de pouca vergonha de que o tal cortiço é teatro constante.
> Taponas, lutas corporais e a dicção de pornográfico e vergonhoso vocabulário_ de tudo há alí *au jour le jour*, com grave ofensas às famílias e aos transeuntes.
> A polícia nada vê, de nada sabe, _ no entanto já não é a primeira ou a vigésima vez que a imprensa tem se ocupado deste alcouce de meretrizes e vagabundos, gente de baixo coturno e perigosa vizinhança junto de famílias.
> Apesar de passarem ao lado do cortiço dois ramais do esgoto geral: um pela travessa de São Matheus e outro pela praça Saldanha Marinho, contornando o terreno, as sentinas são de fossa fixa!
> Terá disso conhecimento a inspetoria de higiene!
> *E tudo isto no coração da cidade!!*
> Vamos, srs. drs. Chefe de segurança e inspetor de higiene, saneemos moral e higienicamente esse antro de perdidas da última esfera social, mandando trancar para sempre o cortiço da praça Saldanha Marinho, nº17. Saneemo-nos.[309] (Grifos nossos)

O tratamento oferecido pelo jornalista ao cortiço localizado na Praça Saldanha Marinho nº 17 é inequívoco quanto a elucidar as impressões nutridas pela imprensa a respeito do lugar social dos cortiços na cidade. Na ótica do repórter, mostrava-se inadmissível a permanência dessas construções "mal-ajambradas", verdadeiros arranjos de pouco qualidade e sem salubridade, bem no coração da capital, onde já se erguiam edifícios públicos e prédios privados, que buscavam conferir à cidade um aspecto higiênico e moderno. Neste caso, ao mencionar que mesmo sendo circundado pela rede geral de esgoto, cuja canalização passava pela Travessa São Matheus e mesmo, pela própria praça Saldanha Marinho, contornando o terreno, o cortiço possuía sentinas de fossa fixa, ou seja, buracos cavados, sem canos para

[309] *DN*, 04 de setembro de 1896, fls. 02. Saneemo-nos.

escoamento dos detritos, que eram posteriormente removidos por latas e enterrados; o repórter procurava evidenciar o descaso do proprietário e a precariedade das instalações.

Paralelamente, ao mencionar a negligência da polícia sanitária, que já sabia de outras ocorrências com aquele cortiço, o jornalista tentar se posicionar como uma espécie de arauto que denuncia os males da sociedade, para os quais sempre tem uma solução à vista; nesta perspectiva: a demolição do cortiço.

Assim como no artigo precedente, também veiculado pelo *Diário de Notícias*, a população é mais uma vez chamada de ralé, ou seja, indivíduos de baixa índole e sem moral; descrita como praticante de hábitos que agrediam as famílias de respeito e aos transeuntes. Numa tentativa de nomear os moradores desse imóvel, o repórter se refere a "meretrizes e vagabundos", gente "de baixo coturno e perigosa à vizinhança".

Ao utilizar ironicamente da expressão "*au jour le jour",* o representante do *Diário de Notícias* deixa entrever um jogo de palavras que denuncia a real distância existente entre os projetos de remodelamento urbano baseados nas reformas parisienses empreendidas pelo Barão Haussman e a concretude da administração pública belenense, que se mostrada incapaz ou pelo menos, tolerante, na luta por extinguir da cidade esse padrão de habitação.[310]

O segundo artigo, publicado no dia 6 de setembro, apenas 48 horas após o primeiro, é ainda mais taxativo quanto à necessidade de se fechar os cortiços que se espalhavam pelo "coração da cidade", posto que eram vistos como locais onde imperavam a falta de higiene e a falta de ordem e, por conseguinte, duplamente perigosos ao universo citadino. O texto da matéria, a seguir compilado, traz ainda mais elementos que elucidam as estratégias do mercado imobiliário particular, que explorava as construções para habitação coletiva a baixos custos:

> Chama-se Manoel Beires Vaz de Azevedo o proprietário do imundo e vergonhoso cortiço da praça Saldanha Marinho, nº 17.
> Vimo-lo ontem; e visitamos o tal valhacouto _ ameaça constante à salubridade pública, à tranqüilidade da vizinhança e à moral.
> A extrema imundície em que está _ requer por parte da inspetoria de Higiene o seu imediato trancamento.

[310] Georges Eugène Haussmann foi prefeito de Paris e circunvizinhanças entre as décadas de cinqüenta e sessenta do século XIX (1850-1860). Investido no cargo por um mandato imperial de Napoleão III, imprimiu verdadeira revolução na concepção de cidade existente até então. Organizou a reforma urbana de Paris a partir da construção de *boulevards*, largas avenidas que agilizavam o fluxo de pessoas e mercadorias. Criou novas vias e artérias urbanas, constituindo uma espécie de sistema circulatório urbano. Paralelamente, foi o responsável pela eliminação de muitos bairros pobres, demolidos em favor dos novos espaços citadinos (largos, ventilados, higiênicos). Por volta de 1880, os padrões de ocupação urbana pensados por Haussmann foram aclamados universalmente como o verdadeiro modelo de urbanismo moderno, passando a ser reproduzidos em cidades de crescimento emergente. BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade.* Tradução Carlos Felipe Moisés. 14 ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 145-150.

> Tudo alí é desordem, tudo ali é falta de asseio, numa palavra, o *cortiço Beires* é uma esterqueira, um alcouce de gente de vida equívoca, *sem eira nem beira*, vivendo na maior parte da gatunância e dos ataques noturnos que diariamente a imprensa registra.
> Examinamos as sentinas.
> Uma coisa nojenta, sem nome – que nos revoltou o estômago e deixou-nos em náuseas![311]

Inicialmente, o articulista faz questão de mencionar o nome e sobrenome do proprietário do prédio que classifica como "imundo e vergonhoso cortiço". Manoel Beires Vaz de Azevedo, provavelmente de origem lusitana – em virtude das peculiaridades do nome – é descrito nas entrelinhas como um senhorio desleixado e típico especulador imobiliário, não tendo medido conseqüências para obter o máximo lucro alugando quartos a qualquer um que pudesse pagar pela residência num local feito com péssimos materiais e insalubre. Por isso mesmo, a população moradora do "Cortiço Beires" merece a adjetivação de "gente de vida equívoca" e "sem eira, nem beira", já que o jornalista parece não acreditar na possibilidade de pessoas de boa reputação e caráter morarem naquele local. Tanto é assim que chega a afirmar que a maioria dos locatários deveria viver da gatunagem (roubos) e dos ataques noturnos que a imprensa costumeiramente se referia. Mesmo sem dar nome a qualquer um dos moradores ou provar seus envolvimentos em atos criminosos, o autor da notícia parece não ter dúvidas de que os moradores do cortiço eram delinqüentes, já que se "submetiam" a morar nesse local, associado à imoralidade e à ilegalidade.

Observe-se que o cortiço erguido por Beires é classificado como valhacouto, esterqueira e alcouce, jamais chamado de casa de moradia, não sendo considerado pelo jornalista como um lar, para aqueles que ali morassem. Esterqueira é palavra que significa "depósito de esterco", ou seja, de uma substância que já foi descartada pelo organismo do animal e da qual precisa livrar-se, sob pena de amontoarem insetos e provocar malefícios a saúde. Valhacouto, quer dizer abrigo e asilo; neste caso, o que o subscritor da notícia está a dizer é que o cortiço Beires é um local que serve de proteção para as classes perigosas da cidade. Alcouce (ou alcoice) é palavra que indica um lugar de prostituição ou bordel. No texto, foi certamente utilizada pelo fato de o jornalista considerar que diversas moradoras do cortiço deveriam ser prostitutas que faziam de seus cômodos locais para encontros, mas, também porque considerava que nesse espaço não moravam famílias, mas uniões diversas ao matrimônio e, por isso, consistentes em práticas de prostituição, posto que fora do casamento conjugal.

---

[311] *DN*, 06 de setembro de 1896, fls. 01, col. 04.

Tal percepção acerca dos cortiços pode ser confirmada na leitura do terceiro artigo, publicado pelo *Diário de Notícias*, na campanha "Saneemo-nos", em 12 de setembro de 1896. Dizia:

> Sabemos que o delegado de polícia sanitária, Sr. Dr. Cyriaco Gurjão procedeu a uma visita no imundo e vergonhoso cortiço Beires, à praça Saldanha Marinho, nº17.
> O que s.s. lá dentro encontrou; o que o Dr. Delegado sanitário viu com seus olhos foi UMA ESTERQUEIRA! E não uma habitação humana.
> O lixo, a imundície, a porcaria estercavam em montes esse antro de perdidos!
> Uma vergonha! Uma coisa que revolta!
> O Sr. Dr. Gurjão não foi mais feliz do que nós. Teve o estômago revoltado, sentiu náuseas quando penetrou o portão da *aprazível vivenda* (!)
> S.s. impôs medidas higiênicas rigorosas quanto ao asseio e conservação dessas casinholas de madeira! E da de pedra e cal em que habita o proprietário; intimou o sr. Manoel Beires Vaz de Azevedo a construir nova sentina de cisterna, etc., marcando prazo para todo o serviço.
> Apoiado. A reclamação do Diário foi tomada em consideração pela Junta de Higiene.
> Agora a polícia que cumpra com o seu dever varejando esse "viveiro" de meretrizes e perigosos vagabundos.
> Em um dos meses de maio ou junho a nossa colega "Folha do Norte", dando notícia de um conflito alí havido, chamou a atenção da polícia para a gente desocupada que habita o tal cortiço beires.
> Repetimos a reclamação."[312]

Diante das reclamações dos periódicos locais sobre o cortiço de propriedade de Manoel Beires e denúncias acerca da "morosidade" da repartição sanitária em fiscalizar esse espaço, parece que o poder público se sentiu incomodado a tomar alguma providência; tanto que este terceiro artigo parece ter sido publicado com o intuito de registrar as medidas tomadas pela polícia sanitária e, também, com o objetivo de corroborar a tese de que os cortiços não eram habitações próprias a moradia humana, dadas a precariedade das condições materiais (casinholas feitas em madeira, ou, no máximo, em pedra e cal) e, mesmo, a própria depravação de caráter dos tipos de pessoas que procuravam essa modalidade de habitação (meretrizes e perigosos vagabundos).

Segundo o articulista, que não assina nenhum dos artigos publicados, nem mesmo com pseudônimo, tal era a condição do cortiço que o Delegado sanitário Dr. Cyriaco Gurjão teve "o estômago revoltado e sentiu náuseas". Todavia, não satisfeito com essa descrição calamitosa acerca das condições de vida no cortiço Beires e mostrando-se ferrenho defensor da idéia de que era necessário demolir todos os demais cortiços existentes em Belém, o *Diário de Notícias* ainda publicou mais dois artigos intitulados "Saneemo-nos", um deles datado de 18 de setembro de 1896:

---

[312] *DN*, 12 de setembro de 1896, fls. 02, col. 01.

Saneemo-nos

Bem informados andávamos quando por estas colunas dizíamos que *o cortiço Beires, como tantos outros,* era foco de desordens constantes e alcouce de gente sem eira nem beira, desocupados, ociosos, malandrins perigosíssimos à tranqüilidade e fortuna particular.

Que era preciso, que o nosso completo e radical saneamento moral e material impunha, sem restrições, o fechamento incontinenti dessas pocilgas indecorosas, viveiros de viciosos, antes de gatunos e bordel de madalenas do último degrau social; – *Obrigado(a), Diário bradava, com apoio da opinião insuspeita do público, com os aplausos dos chefes de família que nô-los traziam incondicionalmente à redação.*

E é assim que fortalecidos temos batalhado pelo trancamento dos cortiços. A nossa consciência rejubila-se, alegra-se intimamente com este favor que prestamos à população trabalhadora, honesta e ordeira de Belém, e que não é mais do que o cumprimento do nosso dever de jornalistas.

A cal e o cupro carbólico não são suficientes para sanear, como é preciso, os cortiços. O seu imediato fechamento é a única medida radical para a sua expurgação; – e a moral, a ordem e a salubridade públicas, assim o reclamam.

Desinfetados e caiados esses antros, continuam a habitá-los os desordeiros, os larápios e as messalinas, de sorte que em breve prazo voltarão a ser essas casinholas de madeira, sem ar e sem luz – duas condições especiais de higiene em qualquer domicílio – o que dantes eram: estufas perigosas de micróbrios de quanta moléstica há, focos de desordens e teatros de lição de vergonhosa pornografia.

Assim, provado está que a única medida que pode, e dará resultado, é o trancamento dos cortiços no seio da cidade, e sua remoção para extra-muros.

O cortiço Beires tem tomado toda a nossa atenção.

Dissemos que esta espelunca era teatro de desordens diárias. No Domingo foram presas lá as incorrigíveis Josepha Rosa e Raimunda Pereira do Nascimento, quando, engalfinhadas, punham a aprazível vivenda em alvoroço.

E já na segunda-feira, novo barulho, lá por outras artistas: Maria de Jesus e Tereza de Jesus do Sacramento.

Eis o que, a propósito, escreveu a nossa estimada colega Folha do Norte, em sua edição de 15:

'Continua a ser lugar de grandes xinfrins o cortiço situado à travessa de São Matheus, canto com a praça Saldanha Marinho.

Ante ontem marcharam de lá para a estação de polícia duas interessantes divas: a Josepha Rosa e uma outra cujo nome se ignora, à ordem do capitão Cândido.

Ontem foram as patativas Maria de Jesus e Tereza de Jesus do Sacramento que ali estiveram guardadas por mandado do capitão Mattos.

E tais xinfrineiras são portadoras do nome do louro e piedoso rubi da Judéia, tão calmo, tão pacífico e tão conciliador!

Antíteses da vida!"

Mais duas desordeiras saídas do socegado e higiênico (!!) palacete Beires: _ Tereza de Jesus do Sacramento e Maria de Jesus!

E o proprietário inda virá a público, dizer que não gozará da satisfação de lhe apontarmos turbulentos em seu cortiço?

Debaixo de nosso index verá: Josepha Rosa e Raimunda P. do Nascimento; Maria de Jesus do Sacramento; etc., desordeiras incorrigíveis, saídas para a prisão da sua estância.

*É assim que o Diário de Notícias, que tem créditos de honra a zelar, argumenta: com fatos, com documentos que merecem fé***.**

E agora, e mais do que nunca, é que a inspetoria de Higiene deve requerer de quem, no caso, o fechamento do cortiço à praça Saldanha Marinho, nº17.

Caiações e lavagens de cupro carbólico, não são o suficiente para sanear essas casinholas de madeira infectas e anti-higiênicas.

> Em breve prazo elas voltarão a ser o que dantes eram: esterqueiras onde se criam gatunos e assassinos, e micróbios de toda a espécie de moléstia: varíola, sarampo, febre amarela, etc.
> O melhor é fechá-las. Em nome da moral e da salubridade geral![313] (Grifos nossos)

Diversos aspectos que sustentavam as imagens discriminatórias dos cortiços e seus moradores podem ser extraídos desse artigo, todavia, neste trabalho, serão explicitados apenas alguns deles. Nesse sentido, vê-se primeiramente que, após travar acirrada luta denunciando as péssimas condições sanitárias e os problemas morais dos habitantes do cortiço Beires, o *Diário de Notícias* redireciona seus ataques, estendendo o discurso contra o levantamento de toda e qualquer construção dessa espécie, nas áreas urbanas da cidade. Parece, assim, que o caso "Beires" foi apenas um subterfúgio para que a imprensa pudesse denunciar os problemas causados por todos os cortiços da capital.

Neste momento, o repórter deixa de ser mero denunciador das irregularidades sanitárias ocorridas no Beires, para se apresentar como verdadeiro representante dos chefes de família da cidade, os quais eram leitores do jornal e, consoante procurava convencer o articulista, concediam total apoio às iniciativas tomadas pelo periódico, visto que labutavam em favor do bem e da moralidade pública. Assim, o jornal revela-se não apenas como construtor de modelos e discursos, mas como arregimentador de campanhas e mobilizador de forças políticas na cidade, tanto que conseguira fazer o diretor da repartição sanitária visitar o Cortiço Beires, aplicando as multas correspondentes. Com este novo texto, provavelmente desejava que mais providências fossem tomadas e outros cortiços sofressem a ação da polícia sanitária.

Não obstante os argumentos iniciais dos discursos proferidos pelo jornalista terem se pautado nos aspectos sanitários dos cortiços, percebe-se que progressivamente o texto enfatizará as questões morais que ensejavam a repressão a essas "casinholas de madeira" disseminadas pelas ruas mais movimentadas da cidade. Assim, o representante do *Diário* afirmava que *"a cal e o cupro carbólico não são suficientes para sanear, como é preciso os cortiços"*, visto que mesmo depois das caiações[314] e lavagens de cupro carbólico[315] esses espaços voltavam a ser habitados por vagabundos, ociosos, gatunos e meretrizes, enfim, pessoas consideradas de vida "duvidosa".

Por isso, a conclusão de que só o fechamento imediato garantiria a expurgação desses ambientes do seio citadino, muito embora, em alínea final, o subscritor do artigo deixe

[313] *DN*, 18de setembro de 1896, fls. 02, col. 03.
[314] *Caiar*: pintar com água e cal; fazer caiação. *Dicionário Houaiss*
[315] Tratava-se da lavagem com ácido fénico realizada para desinfetar os locais onde houvessem ocorrido casos de varíola e outras moléstias contagiosas.

entrever que se tratava de um processo bem mais complexo que o mero trancamento desses espaços. Desse modo, ao mencionar a necessidade da "remoção para extra-muros" desses cubículos, o autor do texto permite refletir se a intenção real do periódico era denunciar os malefícios sanitários e morais que os cortiços traziam para a vida da população de Belém, ou se o verdadeiro intento era apenas afastá-los das áreas centrais da urbe, onde muito provavelmente, estava ocorrendo uma supervalorização de lotes em virtude das medidas de urbanização promovidas pelo governo do Estado e do Município.

Nesse sentido, pode-se questionar até que ponto o periódico não representava os interesses de grupos e pessoas que desejavam também abocanhar um pouco dos lucros que o crescimento da cidade estava proporcionando. Tanto é assim que observada uma nova imagem da Praça Saldanha Marinho (posteriormente chamada "Praça Paes de Carvalho"), produzida em 1898, portanto apenas dois após a publicação dessas notícias no *Diário*, constatam-se as sensíveis alterações introduzidas na região.



Foto 21: Praça Paes de Carvalho (antiga Saldanha Marinho). Frente do Ginásio Paes de Carvalho, de em 1898; onde funciona nos dias atuais a Escola Estadual Paes de Carvalho.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Observam-se a pavimentação de paralelepípedos nas ruas do entorno, os postes de iluminação elétrica, a arborização cuidadosamente planejada e disposta. A área central, diversamente da primeira imagem, está bem delimitada e circundada por calçamento asfáltico, tendo um gramado rasteiro e bem cuidado. E embora o plano fotográfico não permita visualizar todo o entorno da Praça e as condições em que se encontravam as moradias da região, a sombra projetada no lado esquerdo da fotografia já denuncia que casas mais elaboradas, com pé-direito alto e cobertura de telha, compunham o cenário local, em contraste com a maioria das casinhas de porta e janela e cobertura de palha, identificadas na fotografia anterior.

O artigo derradeiro da Campanha articulada pelo *Diário de Notícia* trazia uma nova frase de efeito, que era: ARRAZEMOS OS CORTIÇOS! Dessa forma, o intuito não era mais somente propor o saneamento físico e moral dos cortiços, tampouco o da própria sociedade local, mas, sim, posicionar-se de forma veemente contra a construção dessas moradias na capital parauara.

> Aqui estamos, no nosso posto de combate, a gritar:
> ARRAZEMOS OS CORTIÇOS!
> *Clama, ne vesses*!
> Guerra de extermínio a esses vergonhosos antros de gatunos, de vagabundos, desordeiros e ociosos de ambos os sexos e do mais ínfimo calão social.
> Que o arrasamento seja completo, que nada reste dessas pocilgas; que não fique tábua sobre tábua, sarrafo pregado á sarrafo, um esteio, um prego que seja, no lugar em que se erguiam essas condenadas casinholas de madeira.
> *Que tudo se destrua _ em nome da moral, da salubridade pública e do embelezamento de nossa bela e progressiva capital, e que nesses terrenos sejam levantadas, construam-se magníficas casas, bons prédios para cidadãos de todas as classes decentes e trabalhadoras da sociedade.*
> O cortiço é um escarro no meio das outras habitações e uma esterqueira infecta e condenada no seio de uma cidade.
> Arrazemo-lo, pois.
> Antros, ínfimos bordéis, de madeira, em que se acoitam, foragidos das vistas da polícia, todos os indivíduos que constituem perene e perigosa ameaça à prosperidade pública e particular, à ordem, -e ao meio social,- é preciso, este dever se nos impõe, de acabarmos com os cortiços.
> *Nessas pocilgas, da criança macho faz-se o larápio, o verdadeiro ladrão de escola, o vagabundo, o assassino e o cachaceiro – rolista; da menina a messalina sem pudor, desbriada, incorrigível inimiga do trabalho, usando de uma linguagem a mais nojenta e imoralíssima, acostumada à prisão e acorrentada ao vício!*
> *É uma infâmia, uma mentira dizer-se que o operário, o artista, o homem enfim que tem uma posição e um ofício honesto, vive em cortiço.*
> *Suas irmãs, sua velha mãe e carinhosa esposa teriam vergonha, sentiriam repulsa em ter como vizinhos gente de condição tão baixa e vil.*
> *No cortiço só mora a desdemona de porta da taverna e canto de quartéis, e o vadio que se sustenta do furto, e que mal chega a ter 10 mil-réis para pagar o quarto em que habita com a sua companheira.*
> *Esta é a verdade.*
> Está mais do que provado que o cupro carbólico e a cal podem sanear por alguns dias esses alcouce, mas a gentalha que, como micróbio o mais terrível, aí ficou, cedo recomeça no trabalho de germinação da desordem; de formar o esterquilínio de cujo meio rebentará a mais cruel das epidemias; e o cortiço volta ser o viveiro de onde saem o gatuno, o assassino e malandrim para infestar a sociedade.
> Só a martelo, a destruição desses antros dará resultado prático e eficaz no embelezamento e higiene de Belém.
> Vem agora a pelo chamarmos a atenção do sr. Inspetor da salubridade pública para o cortiço nº22, ao Largo do Quartel.
> Fica às portas do prédio onde fica a repartição de higiene!
> É da propriedade de um tal Antonio Rodrigues da Fonseca.
> Este sr. Transformou a sua esterqueira em um estado. Ele ali manda e dá leis.
> Há dias, noticiou a nossa colega "A Província do Pará" que Fonseca pôs na rua a bagagem de um seu inquilino e a polícia "abriu inquérito".
> As desordens ali são freqüentes, as famílias da vizinhança vivem sobressaltadas e contínuas são as queixas que temos recebido de nenhuma ordem e moral que se fazem sentir nesse bordel.

> Entre praças do exército, alunos do Liceu Benjamim Constant e os moradores, travaram conflito, em que saíram feridos, a golpes de faca, navalha, balas e cacetadas, diversos indivíduos.[316]
> A imundície ali corre parelha com o que vimos no cortiço Beires.
> Fechemo-lo.
> Não se diga que movemos guerra à outrance aos cortiços.
> *Nós o que queremos é o saneamento material e moral da nossa progressiva Belém.*
> Se as nossas reclamações não forem atendidas, tomadas em consideração que mereciam, resta ao Diário de Notícias a consciência tranqüila de que fez o quanto lhe foi possível pela nossa higiene, tendo como a única recompensa a gratidão deste povo honesto e laborioso.
> Tranque-se e desocupe-se o cortiço n. 22, ao largo do Quartel.
> Ao sr. Dr. Gurjão recomendamo-lo, como delegado de polícia sanitária que é do 1º Distrito.[317]

Das primeiras linhas do texto, extraem-se os três elementos que o jornalista afirmava justificarem a repressão aos cortiços de Belém: a moral, a salubridade pública e o embelezamento da cidade. Sob estes pilares, assentava-se o discurso do *Diário* que bradava pela demolição dos ditos "alcoices".

Todavia, o prosseguimento da leitura permite observar que nas entrelinhas da afirmação *"que nesses terrenos sejam levantadas, construam-se magníficas casas; bons prédios para cidadãos de todas as classes decentes e trabalhadoras da sociedade",* encontram-se implícito os interesses imobiliários em disputa na cidade. Conforme já indicado, o crescimento populacional e a valorização rentista das áreas centrais da capital fomentaram negócios imobiliários antes estagnados. A construção de prédios públicos, a canalização das águas e o calçamento das vias centrais, por exemplo, constituíam ações administrativas que se davam mediante concorrência pública entre firmas de engenharia, nacionais e estrangeiras. Ao mesmo tempo, a construção de sobrados nos bairros centrais, destinados para aluguel a famílias remediadas ou homens de negócios, mostrava-se alternativa bastante interessante.

Vejam-se os exemplos de: Bernardino de Lima Lameira, militar de alta patente (major), proprietário de um prédio de sobrado localizado no Largo das Mercês, canto da Travessa Frutuoso Guimarães, que alugou o mesmo ao Sr. J. M. Alves Froes, que sublocou os

---

[316] Sobre a briga referida no artigo, encontrou-se nesse mesmo periódico, no dia 13 de fevereiro de 1896, a seguinte matéria: "Na Praça Saldanha Marinho, ante-ontem à noite, cerca de 11 horas, travou-se um conflito entre diversos estudantes do Liceu Benjamim Constant e portugueses residentes em um cortiço que fica junto à repartição da saúde pública. O conflito tomou tal vulto que reclamou a intervenção da força dos batalhões federais 40 e 4º que demoram naquela praça. Os delinqüentes foram presos e recolhidos ao quartel do 1º Corpo de Infantaria, por um piquete de 50 praças daqueles corpos. Foi procedido o exame de corpo de delito em 16 feridos, entre estes algumas praças. 26 foi o número de presos, cujos nomes o leitor encontrará na parte policial. As portas do cortiço foram arrombadas a couce d'armas para dar entrada à força, então com ordens terminantes, segundo nos consta, para de qualquer forma efetuar a prisão dos autores de tão desagradável cena. Foram recolhidos ao Hospital da Santa Casa 4 feridos. A autoridade prossegue nas diligências." *DN,* 13 de fevereiro de 1896, fls. 02, col. 01. Conflitos e ferimentos.

[317] *DN*, 15 de outubro de 1896, fls. 02, col. 01.

altos do referido à Angelina Canavarro e Sá e no térreo manteve Loja de Fazendas[318]; Domingos Manoel Pereira, comerciante no Largo de Nazareth, que era senhor e possuidor de 17 (dezessete) quartos e casas para taverna na Estrada de São Jerônimo, que edificara no terreno de propriedade do major Francisco de Mattos, tendo alugado uma destas casas à Manoel Dias da Silva, que nela morava e havia estabelecido taberna na frente[319]; e Dona Ana Cardoso de Andrade Freitas, proprietária do prédio à Rua São João, esquina da Avenida 16 de Novembro, alugado para Amphilóquio Guilhon de Oliveira, que morava com sua família, nos altos do referido sobrado e tinha no térreo a firma Guilhon de Oliveira.[320]

Existia, ainda, a possibilidade de construir pequenas vilas, com casas padronizadas, destinadas a trabalhadores do mercado formal, que auferiam rendas pequenas, mas regulares. Nesse negócio em particular, era interessante obter aforamentos perpétuos na zona urbana da cidade, nos distritos mais próximos à região comercial, para posterior construção das vilas, já que tais localizações seriam bastante valorizadas por aqueles indivíduos que trabalhavam no centro comercial.

Daí entender-se bem a outra faceta contida no texto, em que o articulista afirmava ser uma infâmia, uma mentira dizer-se que o operário, o artista, o homem que tinha uma posição e um ofício honesto pudessem viver em cortiço. Ao apelar para os valores familiares, tão prezados pelas camadas enriquecidas, o articulista procura convencer os segmentos médios urbanos e pequenos operários de que o verdadeiro trabalhador e pai da família não iria expor aqueles que dele dependiam à convivência com a gente desregrada dos cortiços. Paralelamente, a ênfase na necessidade de proteger as figuras femininas da família (irmãs, mães e esposas) do contato com os maus exemplos de mulheres e homens que moravam naquelas "casinholas" parece constituir um recurso retórico de convencimento, com o objetivo de "amedrontar" os leitores sobre os perigos que as pessoas de respeito corriam em ter na vizinhança esses espaços de habitação coletiva.

A generalização sobre os tipos humanos que habitavam os cortiços serve apenas para reforçar a idéia de que os laços familiares se dissolviam diante das imoralidades que ocorriam em tais ambientes. A assertiva de que, vivendo em cortiços, os meninos se tornavam inevitavelmente larápios, ladrões, assassinos e cachaceiros, e que as meninas se transformavam em messalina sem pudor impõe uma reflexão sobre a tentativa do periódico de

[318] Autos Cíveis de Despejo de casa por falta de pagamento de aluguel. Autor: J. M. Alves Froes. Ré: Angelina Canavarro e Sá. Juizo de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Belém. 1890. Cartório Pepes.
[319] Autos Cíveis de Despejo de casa por falta de pagamento de aluguel. Autor: Domingos Manoel Pereira. Ré: Manoel Dias da Silva. Juizo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Belém. 1891. Cartório Pepes.
[320] Autos cíveis de ação cominatória para despejo de casa. Autora: Dona Ana Cardozo de Andrade Freitas. Réu: Anphilóquio Guilhon de Oliveria. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1894. Cartório Leão.

convencer sobre a inexorável influência do meio sobre o caráter humano, discurso difundido no final do século XIX, que procurava afastar o trabalhador formal de espaços onde o controle do Estado era reduzido, além de servir aos interesses daqueles particulares que desejavam explorar os negócios imobiliários.

O exemplo da Vila Macdowell ilustra bem esses interesses rentistas e as perspectivas ideológicas que se imbricavam nas discussões sobre as habitações coletivas da cidade, especialmente os cortiços; foi projetada para ser a primeira vila operária do Estado do Pará e teve seus trabalhos iniciados em 1890, logo após a instalação do governo republicano.

Segundo os estatutos da Companhia Construtora Paraense, especialmente criada para erguer a vila, o capital social da mesma provinha de ações de particulares e algumas delas negociadas e emitidas pelo Banco Emissor do Norte. Interessante observar que a Companhia possuía concessão de exclusividade para construir habitações dessa modalidade, obtida junto ao governo municipal, no próprio ano de 1890. Conforme se verifica do seguinte documento:

> Com data de 17 de maio de 1890, os srs. José D.R. Bentes, J. Marquez Braga, Antonio José de Lemos e Felipe Augusto de Carvalho, requererem à Intendência Municipal todas as vantagens que podiam e quizeram requerer, afim de organizarem uma Companhia para construir casas para operários e classes pobres, sendo as habitações das seguintes classes:
> 1 – para uma pessoa;
> 2 – para duas pessoas
> 3 – para famílias até cinco ou seis, entre adultos e crianças
> 4 – para famílias até oito pessoas, entre adultos e crianças
> 5 – para famílias até doze pessoas, entre adultos e crianças
> 6 – para famílias até doze pessoas, entre adultos e crianças
> A companhia não poderá cobrar aluguel mensal, mais que as seguintes quantias:
> Habitações da 1 classe 15$000
> Habitações da 2 classe 20$000
> Habitações da 3 classe 30$000
> Habitações da 4 classe 35$000
> Habitações da 5 classe 45$000
> Habitações da 6 classe 50$000”[321]

Alguns dos proprietários do empreendimento eram políticos conhecidos na região, que, posteriormente, vieram a compor os quadros legislativos da prefeitura, durante os anos de 1897 e 1910. Neste caso, pode-se destacar Marquez Braga, vereador de Belém, e Antonio José de Lemos, que veio a ser o próprio Intendente da capital, durante essa época, e que foi o responsável pela aprovação da lei que proibia a construção de cortiços pela cidade.

A petição de concessão de exclusividade dirigida ao Conselho de Vogaes foi aprovada, mas com divergências, especialmente em virtude da ausência de parecer do

engenheiro municipal acerca das condições de higiene dos projetos de casa grupo de casas. O periódico *O Democrata*, inclusive, publicou uma série de artigos comentando a forma, não muito explícita, pela qual foi deferido o requerimento apresentado pela Companhia Construtora. Segundo esse jornal:

> Tomando detida e separadamente cada uma das cláusulas da concessão havemos de mostrar como elas estão em antagonismo com as práticas administrativas, com as normas geralmente seguidas; como revogam e anulam disposições claras de leis, que estão em inteiro vigor; como finalmente visam tão-somente o fim especulativo e comercial dos proponentes que, ao abrigo de uma idéia altamente humanitária, tiveram em vista muito mais o lucro e proventos para a fortuna individual dos associados, do que o real benefício da classe operária.[322]

O autor da matéria não deixa pormenorizadas as razões de sua denúncia, apenas afirma que a proposta da Companhia não havia sido publicada na imprensa para que se abrisse discussão do projeto por parte da população (leia-se, pela imprensa); também diz que o documento constitui-se tão-somente de uma petição escrita, sem detalhes do plano construtivo. Mas, alguns dias depois dessa notícia, travou-se acirrada discussão entre *O Democrata*, que passou a se posicionar contra o deferimento da petição, e a República, que apoiava a Companhia Construtora.

Dos diversos artigos publicados com o intuito de debater a questão, verifica-se que os Estatutos da Companhia eram uma cópia, *ipsis literis*, das cláusulas da concessão feita a Arthur Sauer, para construir casas operárias no Rio de Janeiro, ainda 1888.[323] Em termos concretos, a única diferença existente entre um e outro dizia respeito ao número de casas que se pretendia construir. Enquanto na capital fluminense Arthur Sauer mencionava construir 3.000, o regulamento da Companhia Paraense previa a construção de 1.000 ao final de três anos. Ademais, *O Democrata* questionava a legitimidade do governo provisório para conceder um privilégio como o requerido pela firma parauara. Mesmo assim, a petição foi aprovada, e a intendência apoiou a iniciativa da companhia, tanto que, no ano seguinte, em 1891, a seguinte nota foi publicada no jornal *A República*:

> No terreno que fica entre as travessas de São Braz, Constituição e Dr. Moraes será hoje, às sete e meia horas da manhã, lançada a Pedra fundamental da primeira Villa que esta companhia vai construir para habitações de operários e classes pobres. Terá a denominação de Villa Macdowell.
> Agradecemos o convite que nos foi dirigido.[324]

Alguns dias depois:

---

[321] *OD*, 13 de junho de 1890, fls. 01, col. 01/02. "Casas para operários".
[322] *OD*, 13 de junho de 1890. Casa para Operários.
[323] *OD,* 16 de junho de 1890, fls. 01. Casas para Operários.

> Iniciou seus trabalhos, assentando a primeira pedra da vila Mac-Dowell a Companhia Construtora organizada neste estado. Tendo por feito, facilitar ao artista e as classes pobres habitações cômodas, higiênicas e baratas, a empresa de que tratamos inicia entre nós uma era de prosperidade, e merece louvores de todos os que se interessam pelo bem estar dos desprotegidos da fortuna. Bem hajam os iniciadores da idéia que tanto conforto vem prestar aos artistas; o futuro lhes reserva um lugar selecto entre os bem feitores da humanidade. Pela nossa parte, congratulamo-nos com os nossos conterâneos por mais este elemento de progresso e desejamos à Companhia Construtora, perseverança em seu intento e prosperidade nos trabalhos a que se dedica.[325]

De fato, a Vila Macdwell foi construída, mas em proporções bem menores aquelas pretendidas pela Companhia de Marquez Braga e Antonio Lemos. De acordo com o Relatório apresentado na Assembléia Geral ordinária de Acionistas, em 1891, foram feitas as obras de um grupo de treze casas da classe VI, à Estrada da Constituição, e 19 (dezenove) casas da classe IV, subdivididas em dois grupos por duas entradas à Dr. Moares.

Com vistas a assegurar a salubridade do empreendimento, a companhia chegou a utilizar 300 metros de manilhas inglesas, colocadas desde a Estrada de Nazaré até a da Constituição, onde estava a Vila, para que servissem de coletor principal dos esgotos das casas da classe VI (para 12 pessoas) que estavam em andamento.



Foto 22: Vila Macdowell. Entrada pela Av. Gentil Bittencourt (antiga estrada da Constituição). 2005. Foto da Autora.

Podem ser observadas ainda as fachadas originais, à direita do plano fotográfico; e as inúmeras obras dos atuais proprietários dos imóveis, com o objetivo de descaracterizar a antiguidade dos prédios.

---

[324] *AR,* 01 de janeiro de 1891, fls. 02. Companhia Construtora.
[325] *AR,* 03 de janeiro de 1891, fls. 01, col. 04. Villa Mac-Dowell.

Após estas referências datadas, entre os anos de 1890 e 1893 não foram encontrados novos debates acerca da Companhia, nem a respeito de outras vilas classificadas como "operárias". As vilas de que se tem notícia e que proliferam nas crônicas policiais parecem ter constituído empreendimentos de particulares que especulavam isoladamente, destituídas de planos de construção tão elaborados quanto o conjunto Macdowell.

Margareth Rago, em *Do cabaré ao lar*, é taxativa em firmar que as vilas operárias foram vistas como a antítese do cortiço, pois permitiriam, em última instância, que o poder disciplinar exercesse um fino controle sobre o novo continente de pequenas relações cotidianas que se estabeleciam na vida do trabalhador. Próximas às indústrias, eliminavam todos os intervalos que separavam a vida e o trabalho, sendo um novo campo de moralização e de vigilância por parte dos segmentos burgueses da sociedade.[326]

Não se pode falar em indústrias na cidade de Belém, no final do século XIX, sendo importante refletir sobre para quem se destinava a Vila Macdowell, ao ser classificada como uma "Vila Operária". Nesse sentido, o público alvo do empreendimento da Companhia Construtora seriam os pequenos trabalhadores do mercado formal, funcionários públicos de cargos elementares ou aqueles empregados em setores comerciais que auferiam renda estável, capaz de garantir o pagamento dos alugueis.

Portanto, não seria incorreto afirmar que os moradores da Vila Macdowell dificilmente guardariam semelhanças com os habitantes dos cortiços, freges e estâncias que encontramos nas folhas dos periódicos belenenses, os quais, na grande maioria de vezes, sobreviviam nas brechas do mercado formal de trabalho. Outro aspecto que distanciava a Vila Macdowell da realidade dos moradores de habitações coletivas da cidade era o fato de que não foram construídas casas para atender pessoas sozinhas, pequenas famílias de até cinco indivíduos, tipo de agrupamento bastante comum nas estâncias e freges.

Por óbvio que, na capital parauara, as vilas para operários também foram consideradas alternativa e antítese dos cortiços permitindo uma associação entre trabalho estável e habitação decente. Nesse discurso, o modelo de habitação proletária representaria o auxílio e a proteção do poder público contra a residência nos cortiços, evitando que estes indivíduos mantivessem contato com a vida perniciosa dessas moradias.

> Uma casa para proletários deve ser saudável, sólida e econômica.
> Saudável porque a saúde de um operário é, a maior parte das vezes, o seu único cabedal, que imediatamente perde, desde que habite uma casa insalubre. quando a

[326] RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 177.

> enfermidade fere o chefe da casa, desde logo aí penetram a miséria e todo o seu fúnebre cortejo, para reinarem soberanamente.
> Sólida, para evitar os grandes concertos.
> Econômica, pois guiamo-nos pelo barato, quando procuramos uma casa, cada um na esfera de seus recursos.[327]

Assim, a casa operária deveria satisfazer as necessidades financeiras, higiênicas e de trabalho do morador, sendo compatível com sua condição social sem excluir as comodidades técnicas que garantiam a boa saúde física e moral. Salubridade e economia eram, portanto, critérios igualmente fundamentais.



Foto 23: Vila Macdowell. Trecho compreendido entre a Avenida Gentil Bittencourt (Estrada da Constituição) e Travessa Braz de Aguiar (antiga Travessa São Braz). 2005. Foto da Autora.

Vista da fachada de duas casas tipo VI (para até 12 pessoas, incluindo crianças e adultos).

De acordo com a documentação pesquisada neste trabalho, acredita-se que a Vila Macdowell, como projeto alternativo de moradia das gentes pobres e trabalhadoras da cidade, não alcançou grande êxito. As dimensões do empreendimento foram bastante reduzidas, ergueram apenas casas para famílias de doze pessoas e de oito pessoas, deixando um enorme grupo não atendido. Outrossim, não se verificam novas iniciativas da Companhia Construtora em relação à construção de outras vilas da mesma tipologia.

[327] CHERMONT, Olympio Leite.CHERMONT, Olympio Leite. (Engenheiro Municipal e Engenheiro-ajudante da Comissão de Saneamento de Belém) *Casas para Proletários: breve estudo oferecido aos exm. Srs. Dr. José Paes de Carvalho, Governador do estado do Pará e Senador Antonio José de Lemos, Intendente de Belém.*



Foto 24 e 25: Vila Macdowell. Vista de dois portões originais de casas construídas nas alamedas que tem saída para a Rua Dr. Moraes, tipo IV (para até 08 pessoas, entre adultos e crianças). 2005. Foto da Autora.

Da vila original erguida pela Companhia Construtora Paraense ainda restam alguns artefatos: portões originais em ferro inglês ainda são utilizados em várias casas, cuja fachada e entrada foram pouco alteradas, fazendo a ligação entre a área coletiva da vila e os pequenos jardins que existiam na frente das habitações para famílias de até oito pessoas; algumas casas para 12 pessoas ainda conservam suas fachadas, portas e janelas originais; bem assim, certos imóveis mantêm intactos alguns dos canos projetados para escoamento das águas do telhado, nos quais se observa certa influência do estilo inglês.

No diálogo com as imagens da imprensa e suas ferrenhas campanhas contra os cortiços da cidade, constata-se que, entre as décadas de 80 e 90 do século XIX, a construção das representações letradas acerca dos cortiços, fundamentadas em discurso favoráveis à higienização e à salubridade, implicou tão-somente a elaboração de leis municipais esparsas, que tentavam resolver os problemas sanitários dessas construções, ditando normas para desinfecção e restauro dos prédios.

Nesta etapa, o poder público não se preocupou sistematicamente com a 'eliminação' de cortiços, tolerando aqueles que garantiam bom estado higiênico dos cômodos. Conforme exposto no capítulo 1, a legislação e os atos executivos dispuseram, principalmente, acerca dos perímetros onde se poderia erguer prédios de arquitetura pobre ou

---

Belém: Tipografia da Imprensa Oficial, 1899, pp. 15-16.

fraca – os quais representavam alguma ameaça à saúde pública, as barracas – relegando atenção secundária aos cortiços propriamente ditos.

Até o ano de 1895, a preocupação pública com essas habitações determinou a elaboração de normas que exigiam a limpeza dos locais e a moralização do ambiente, ditando a demolição, apenas, daqueles edifícios que não cumprissem as exigências sanitárias ou invadissem o espaço público, em confronto com as normas municipais. Como foi o caso de um *chalet* de madeira, localizado na Rua Diogo Móia, canto com a Travessa 22 de Junho, que estava sendo reaproveitado para cortiço e achava-se fora do alinhamento da rua, a mais ou menos 1,50 m.[328]

Entretanto, nesse mesmo ano, a Lei Municipal n□36 inaugurou uma nova fase no tratamento oferecido aos cortiços. O discurso da salubridade pública, atrelado às discussões em torno da moralização social da capital parauara, determinou a intensificação progressiva da legislação sobre os cortiços. Dizia a lei:

> Art. 1 – Ficam proibidas as licenças para a construção, reparos ou concertos quer gerais, quer parciais, nos cortiços existentes na capital.
> § único – Excetuam-se deste artigo os cuidados puramente de higiene.
> Art. 2 – Os quartos ou quarto que estiverem nas condições declaradas no artigo I, não mais poderão ser habitados.
> § único – A infração deste artigo será punida com a multa de 100 mil réis.
> Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.
> Mando, portanto, a todos os habitantes da cidade que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.[329]

Fica claro que a proibição para a construção ou concertos de cortiços, excetuados os cuidados com a higiene, tinha como principal objetivo tolher que novos prédios fossem construídos ou que os existentes fossem ampliados, mostrando-se, por um lado, o receio com o crescimento do número daqueles já instalados e, por outro, a preocupação com as condições sanitárias oferecidas nessas habitações. Embora o Poder Público ainda não se colocasse a possibilidade da eliminação imediata de todos os cortiços erguidos na capital, como o fará com artigo 149, do Código de Posturas de 1900 (com o qual abrimos este tópico), não deixava de reconhecer que seriam demolidos todos aqueles que não cumprissem as exigências municipais.

Além disso, a proibição de novas reformas para a ampliação e concertos estruturais dos prédios faria com que, aos poucos, tais habitações fossem 'naturalmente' se

[328] BELÉM. Intendência Municipal de Belém. Atos e Decisões do Executivo Municipal: 1897-1901. Ato de 28 de novembro de 1897que dispõe sobre a limpeza e regularidade das habitações, pp. 21-22.
[329] BELÉM. Conselho Municipal de Belém. Leis e Posturas Municipais: 1892-1897. Imprensa de Tavares Cardoso e Cia., Tomo I, Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos, 1898.

extinguindo, vez que os quartos iriam sendo desocupados por não mais apresentar condições de moradia. A partir de então, acentuam-se as medidas repressivas às barracas e aos cortiços.

Tais medidas atrelavam-se a outras ações que coibiam a construção de cortiços, esclarecendo a preocupação da municipalidade em sistematizar globalmente os mecanismos de remodelamento urbano, conforme já discutido em texto precedente. Portanto, o processo de repressão aos cortiços não pode ser entendido isoladamente, mas forjado por outras políticas municipais que objetivavam modernizar a capital.

Porém, havia um problema que reduzia a eficácia da legislação de repressão aos cortiços e cedia brechas para que os particulares burlassem os dispositivos legais. Tratava-se do próprio estabelecimento de um conceito preciso e inequívoco do que era cortiço, em confronto com outras espécies de habitações coletivas, tais como as estâncias, freges e vilas.

Nesse sentido, é relevante notar o certo distanciamento entre o conceito de cortiço implícito nas matérias jornalísticas que foram analisadas acima e a definição jurídico-política elaborada pelo poder municipal. Confira-se.

Durante o processo de elaboração e promulgação do Código de Polícia de 1900, o artigo 149, que mandou demolir os cortiços da cidade, sofreu algumas alterações, e o texto publicado no referido código espelhou as discussões havidas no Conselho de Vogaes sobre o que era propriamente um cortiço. Sob o número 146, o mencionado artigo teve o teor de seu texto discutido pela Assembléia Municipal entre os dias 18 e 20 de julho de 1900, ocasião em que o Vogal Lyra Castro alertou:

> Sr. Intendente, diz o artigo em discussão que é proibida a existência de cortiços no perímetro da cidade. Ora, srs., como pode haver dúvidas na interpretação desta palavra, eu julgo conveniente dar uma idéia do que sejam cortiços – a fim de que os fiscais possam saber perfeitamente o que é que se proíbe.
> Por isso mando à mesa uma emenda que passo a ler, pedindo aos meus distintos colegas que, si não acharem boa a definição de – cortiços – por mim feita, apresentem emenda neste sentido, afim de que fique bem claro. Eu, porém, procurei fazer isso, resumindo a definição nas seguintes palavras: (lê a emenda)
> O Sr. Ignácio Nogueira: Está perfeitamente bem definido.
> O Sr. Lyra Castro: Era quanto tinha a dizer.[330]

Flagrante é que no projeto inicial do artigo 149 (antes numerado, n. 146) não constaria o parágrafo segundo, exclusivo para definir o que eram cortiços, mas apenas um *caput* e parágrafo único proibindo as construções desse tipo e impondo a multa respectiva. Porém, os próprios vogais aprovaram emenda ao texto originário que explicava cuidadosamente os detalhes que caracterizavam um imóvel como cortiço. Tal emenda indica

[330] 11ª sessão da 11ª reunião ordinária da 4ª Legislatura, em 18 de julho de 1900. Presidencia do Sr. Intendente

que talvez não fosse fácil diferenciar e especificar esse modelo de construção diante de outras habitações também precárias, utilizadas pela população pobre e de âmbito coletivo. Pode elucidar, ainda, que alguns proprietários camuflavam cortiços mediante a construção de belas fachadas ou mediante a simples confecção de placas e indicações nominais diversas, tais como frege e vilas.

Assim, ao defender a aprovação da emenda de sua titularidade, o sr. Lyra Castro reconhece que a palavra cortiço poderia gerar dúvidas de interpretação, daí porque considerava necessário explicitar cuidadosamente a tipologia, esclarecendo os detalhes arquitetônicos dessa espécie de construção. Após ser submetida à discussão nominal, a emenda foi aprovada por unanimidade, e igualmente proclamado em votação nominal o art. 149.[331]

Assim ficou aprovado o texto original acrescido da sugestão explicativa do Vogal Lyra Castro:

> Ao Art. 146, onde lê-se § único – diga-se: § I. Acrescente-se: § 2 – Entende-se por cortiço séries de quartos, geralmente de madeira, dando todos para um páteo ou corredor comum pelo qual se comunicam com a via pública, sem o conforto necessário nem o mais rudimentar princípio de higiêne, servindo de residência a muitos indivíduos e não dispondo de banheiros, cozinhas e latrinas em número correspondente ao dos seus habitantes.[332]

Percebe-se, pelo conteúdo do texto, que a emenda aprovada se detinha em discorrer sobre os aspectos arquitetônicos e técnico-sanitários que asseguravam higiene e salubridade a uma construção, diferenciando-a dos cortiços. Sob este enfoque, o número de moradores não seria o único critério considerado para distinguir os cortiços de outras espécies habitacionais. Era necessário pontuar a utilização dos espaços por seus residentes e as condições materiais do ambiente. Portanto, cortiços não poderiam ser confundidos com hotéis pelo tempo de hospedagem do morador, mas também não se assemelhavam aos freges, porque estes tinham por objetivo prioritário servir refeições aos seus freqüentadores e, em certos casos, poderiam hospedar por algumas noites.

Paralelamente, cortiços não poderiam ser confundidos com estâncias, por causa de suas características arquitetônicas. Desse modo, um cortiço era um empreendimento previamente construído com a finalidade de abrigar diversas famílias, e, por isso, Lyra Castro faz questão de elencar que, nesse caso, a organização espacial, se dava numa série de quartos

---

Antonio José de Lemos. 1 Secretário – Lyra Castro; 2 Secretário – Virgílio Mendonça.

[331] Idem.

[332] Ibidem.

de quartos (geralmente de madeira) que se comunicavam uns com os outros por um pátio interno ou corredor comum, que os unia e dava saída à via pública. Além disso, nos cortiços não se dispunha de cozinhas, banheiros e latrinas em número suficiente ao de moradores.,

Tal conceituação, ver-se-á, é bastante discutível e pouco precisa, ao contrário do que afirmou o Vogal Lyra Castro. Nesse sentido, o cuidado da lei consiste na adequação da tipologia a caracteres arquitetônicos e de organização/aproveitamento espacial. O que permite afirmar que difere significativamente das adjetivações contidas nos jornais de Belém, elencadas inicialmente no Capítulo 1 e, de modo mais analítico, nas páginas precedentes do capítulo em apreciação.

Assim, enquanto para o sr. Lyra Castro a definição legal de cortiço deveria sustentar-se em aspectos sanitários e de engenharia, para os jornais, a questão se colocava tanto em âmbito arquitetônico, quanto moral. Obviamente, a natureza distinta dos textos até aqui comentados justifica em grande parte essa aparente choque entre conceitos. Ou seja, uma vez que o art. 149 constituía um documento oficial, de caráter governamental, que, uma vez aprovado, pautaria as políticas públicas de fiscalização dos espaços privados de habitação coletiva, não poderia deixar transparecer influências ideológicas na feitura da lei; muito embora seja sabido que os pressupostos da higiene e salubridade aos quais recorre o texto estivessem permeados de preconceitos sobre o que era sujeira e sobre quais seriam as implicações sociais de limitadas condições sanitárias dos espaços de moradia coletivos.

Os discursos formulados pela imprensa se apresentam como textos de natureza diversa, por mais que elaborados, algumas vezes, por pessoas ligadas ao poder público e ao governo do Estado e, em outras ocasiões, por homens que tinham interesses na exploração do mercado imobiliário local. Nesse sentido, constituem documentos, cuja argumentação pode (ou não) pautar-se nos discursos técnicos-sanitaristas.

Rosa Maria Barbosa de Araújo percebeu impasse semelhante ao estudar os discursos sobre as habitações populares do Rio de Janeiro, na virada do século XIX para o XX. Segundo a autora, habitação coletiva era a terminologia genérica para designar a moradia de famílias que constituíam unidades sociais independentes vivendo dentro do mesmo terreno ou sob o mesmo teto, sendo o cortiço uma dentre as diversas habitações coletivas, que se caracterizava por ser formado por pequenos quartos de madeira ou material frágil, algumas vezes instalados nos fundos de prédios ou uns sobre os outros, com varandas e escadas de difícil acesso, sem cozinha, existindo ou não um pátio ou corredor, com aparelho sanitário e lavanderia comum.[333]

[333] ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de, op. cit., p. 236

Para a autora, existiam ainda as casas de cômodo que se situavam em velhos casarões de muitos andares, divididos e subdivididos para abrigar o maior número possível de indivíduos solteiros ou com pequenas famílias. Na capital parauara, a tipologia mais semelhante a essas casas de cômodo seriam as estâncias. Localizadas no centro velho e mesmo nas áreas do centro comercial belenense, tratavam-se de sobrados mal conservados ou casarões ainda em arquitetura de influência lusitana, que sofriam reaproveitamento dos cômodos, para abrigar famílias ou indivíduos imigrantes e solteiros, os quais geralmente eram obrigados a dividir o mesmo quarto com diversos outros moradores em camas ou redes paralelamente alocadas.

Nabil Bonduki também procede à discussão a respeito da fluidez do conceito de cortiço que foi elaborado em São Paulo, na segunda metade do século XIX. Segundo o autor, foi o Relatório da Comissão de Exame e Inspeção das Habitações Operárias e Cortiços no Distrito de Santa Ifigênia, publicado em 1894, que trouxe a descrição mais completa das moradias das classes trabalhadoras paulistanas, no fim do XIX.

Ao analisar o conteúdo do referido relatório, Bonduki consegue visualizar pelo menos três espécies de construções que recebiam a classificação de cortiço; eram elas: o *hotel-cortiço*, uma espécie de restaurante onde a população operária se aglomerava à noite para dormir, em aposentos reservados ou mesmo em áreas comuns; *as casas de cômodo*, que eram antigos prédios de sobrado convertidos em cortiços por meio de divisões e subdivisões dos primitivos aposentos, aos quais se adicionavam alguns aposentos comuns, onde instalavam fogões e/ou latrinas; e os cortiços propriamente ditos, que ocupavam áreas no interior de quarteirões (quase sempre um quintal), tendo um portão lateral de entrada que seguia por estreito corredor até sair num pátio comum que interligava as pequenas casinholas e onde ficavam latrinas, tanques e torneiras.[334]

Se comparadas às tipologias descritas no Relatório Paulistano com a realidade urbana de Belém, conclui-se que, em se tratando do município parauara, os freges citados nos jornais locais seriam o tipo equivalente aos chamados hotéis-cortiço de São Paulo. Pequenos empreendimentos, localizados na maior parte das vezes nos bairros do centro comercial da cidade, serviam refeições às classes trabalhadoras durante o dia e à noite alugavam quartos aqueles que assim desejassem. Palco de brigas entre estivadores, carroceiros, ambulantes e boleeiros, esses espaços serviam também ao descanso e lazer noturnos de inúmeros indivíduos pertencentes aos segmentos pobres da cidade.

[334] BONDUKI, Nabil Georges, op. cit., pp. 23-25.

Paralelamente, pode-se dizer que as estâncias, já descritas em parágrafo anterior, assim como as casas de cômodo fluminenses, se assemelhavam comparativamente aos sobrados paulistanos transformados em cortiços, nos bairros do Braz, Santa Ifigênia, Bom Retiro. Em Belém, situavam-se principalmente nas ruas estreitas do centro velho e em algumas áreas do centro comercial. No bairro da "Cidade Velha", próximo ao marco zero da cidade e ao Largo da Sé, distribuíam-se pelas estreitas vias e vielas, ocupando os velhos casarões de arquitetura eclética, que resguardavam nuanças da colonização lusitana.

Apreciados estes aspectos relativos aos conceitos de cortiço elaborados pelo poder público no Rio de Janeiro e São Paulo, é importante notar que, em se tratando da capital do Estado do Pará, realmente os articulistas faziam inúmeras referências aos preceitos da higiene e saúde pública para respaldar suas falas contra os cortiços, estâncias, freges, cubículos e casinholas que proliferavam em vários distritos urbanos. Mas acredita-se que, pelo fato de lhes pesar menos cobranças do que as que recaíam sobre aqueles que ocupavam cargos legislativos públicos, a tônica das críticas às habitações coletivas entretecidas nos jornais pendia sobremaneira para os aspectos imorais desses ambientes. Ou seja, mais do que classificar uma habitação como cortiço por causa de suas características arquitetônicas, os jornalistas estavam preocupados em enquadrar o comportamento dos moradores como típicos (ou não) de residentes de cortiços.

Portanto, os homens das letras que escreviam nos periódicos belenenses mostravam-se mais preocupados em convencer ideologicamente seus leitores sobre o perigo moral dos cortiços, do que provar os malefícios sanitários desses espaços. Desse modo, nos jornais belenenses classificava-se um local como cortiço muito mais pelo fato de ser habitado por inúmeros moradores que apresentavam comportamentos tidos como "desregrados e perniciosos socialmente", do que pelo fato de ser arquitetonicamente constituído por vários quartos de madeira, comunicantes com um pátio ou corredor comum.

Percebe-se esta prática principalmente entre os anos de 1890 e 1900, quando só então foi publicado o texto aprovado do Dr. Lyra Castro que delimitava as características físicas do que seria um espaço encortiçado. Nos anos subseqüentes ao Código de Posturas de 1900, ainda se nota que as folhas jornalísticas utilizam principalmente a nomenclatura cortiço para designar as habitações coletivas impróprias à cidade; e somente a partir de 1907 verifica-se a significativa ampliação do uso da terminologia "estância" e "vila" em detrimento a cortiço.

Observe-se que tal mudança, por si só, não pode ser tomada como um indicativo de que o poder público conseguiu efetivamente demolir os cortiços da cidade. Mesmo porque

não são raros os textos produzidos pela própria municipalidade que se referem a cortiços em diversos perímetros da capital, mesmo depois de promulgado o artigo 149. Tanto é assim que, em ato administrativo datado de 27 de maio de 1901, o Intendente chamou a atenção do Sr. Inspetor Geral de Fiscalização para o cortiço que estava sendo construído na Avenida da Independência, próximo ao prédio do Hospital Militar, onde se achava já concluída uma tapagem de tábuas.[335] Em 11 de maio de 1903, o Inspetor Geral da Fiscalização recebeu requerimento de Manoel Luiz da Silva, a fim de que procedesse de acordo com o que estava estabelecido, sobre o fechamento de um cortiço;[336] e na mesma data, o Intendente determinou que, dentro do prazo de 30 dias, fosse enviada à Intendência uma "demonstração", contendo a relação de todos os cortiços existentes na cidade, mencionando o distrito de localização e o nome dos proprietários.[337] E no dia 20 de dezembro de 1907, o chefe do executivo baixou novo ato recomendando ao Inspetor Geral de Fiscalização que se informasse se já havia sido demolido o cortiço cuja construção Joaquim Fernandes Gomes iniciou, sem licença, dentro de um terreno à Rua 28 de Setembro nº 203, e também verificar se tal proprietário já havia pago a multa correspondente.[338]

Ademais, com a aprovação das alterações aos artigos 38, 39 e 40 do Código de Posturas, no ano de 1905, é possível supor que muitos proprietários, com o objetivo de fugir do enquadramento legal do artigo 149/1900, tenham passado a fazer pequenos reparos em seus cortiços, com vistas a torná-los passíveis de serem chamados de vilas e, por conseguinte, deixando para trás o *status* de locais de insalubridade e indesejáveis na cidade. Esta mudança na legislação explicaria, em certa medida, o crescimento das referências aos problemas ocorridos em vilas, em detrimento dos cortiços e estâncias.

Segundo a nova redação, os citados artigos ficavam assim dispostos:

> Art. 38 – Na cidade e nos arrebaldes podem ser construídas casas coletivas ou habitações que abriguem famílias diversas, com economias independentes, tipo de construção conhecida pela denominação "villa".
> Parágrafo 1 – Fica terminantemente proibido, por contrária à higiene, a divisão de casas de vastas dimensões por cubículos de madeira ou tabique, de modo a se estabelecerem sob o mesmo teto famílias diversas.

[335] BELÉM. Actos de Decisões do Executivo Municipal. Intendência Municipal de Belém. 1897-1901. Seção de Obras a vapor da Província do Pará. 1902. Ato do dia 27 de maio de 1901. Construção de cortiços e outras obras sem a respectiva licença.
[336] BELÉM. Leis e Resoluções Municipais e Actos do Executivo. Intendência Municipal de Belém. 1903. Seção de Obras a vapor da Província do Pará. Acto do Executivo do dia 11 de maio de 1903. Fechamento dos cortiços existentes em Belém.
[337] BELÉM. Leis e Resoluções Municipais e Actos do Executivo. Intendência Municipal de Belém. 1903. Seção de Obras a vapor da Província do Pará. Acto do Executivo do dia 11 de maio de 1903. Fechamento dos cortiços existentes em Belém.
[338] BELÉM. Leis e Resoluções Municipais e Actos do Executivo. Governo Municipal de Belém. 1907. Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos. Ato do dia 20 de Dezembro de 1907. Demolição de um cortiço começado a construir sem a respectiva licença.

> Parágrafo 2 – Podem estas construções ter cumieira corrida, contanto que as paredes divisórias de uma casa para outra vão até a altura da cumieira.
> Art. 39 – São habitações coletivas, além daqueles a que se refere este artigo, os hotéis, hospedarias, casas de pensão, asilos, creches, colégios, internatos, etc., hospitais, casas de saúde, maternidades, sanatórios, quartéis e postos de guarda.
> Art. 40 – As cozinhas das habitações terão o solo revestido de ladrilhos e também as paredes até a altura de 1,60 m, dispondo ainda de um mictório.[339]

No período de 1905 a 1910, foram verificadas diversas referências a vilas existentes na cidade, cujas condições sanitárias das casinhas construídas não diferiam muito dos tradicionais cortiços. Dentre elas, pode-se nomear a Vila Pombo, na Avenida Generalíssimo Deodoro, próxima a Rua Boaventura da Silva, onde haviam casas estilo "barraca", cobertas com palha e paredes de pau a pique; a Vila União, na Travessa 22 de Junho, onde casinhas eram de porta e janela, coladas umas as outras, por paredes comuns; Vila Corôa no bairro do Umarizal, cujas "barracas" não tinham mais que dois cômodos; e a Vila Téta, que constitui um bom exemplo dessas estratégias utilizadas para burlar a legislação.



Foto 26: Alameda 25 de Março, na Vila Téta (atual Passagem Alberto Engelhard). 2005. Foto da Autora.

Muito embora esse logradouro tenha mudado de nome em homenagem ao prefeito da cidade, Alberto Engelhard, que na década de 30 comandou as obras de urbanização da Vila, até os dias atuais, a população ali residente e os demais habitantes de Belém, conhecem esse trecho pelo nome de Vila Téta. Tanto é assim, que placa nominativa colocada na entrada da Passagem faz essa menção: Passagem Alberto Engelhard (Vila Téta).

[339] O MUNICÍPIO DE BELÉM. Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Belém, na sessão de 15 de novembro de 1905, pelo Intendente Senador Antonio José de Lemos. Archivo da Intendência Municipal. 1905. Anexos, p. XXIX. Habitações Coletivas.

Inicialmente descrito pelos jornais como "o cortiço Vila Téta", esse conjunto de casas de porta e janela figurou nas folhas jornalísticas, entre os anos de 1899 e 1910, como um dos espaços da cidade em que a heterogeneidade e a pluralidade de culturas mais se evidenciavam. Pardos, negros, brancos, nacionais, imigrantes, trabalhadores ambulantes, engomadeiras, dentre outros sujeitos pertencentes às camadas pobres da cidade, conviviam parede a parede nessa Vila. Em 9 de novembro de 1896, o Subprefeito do 4º Distrito registrou a queixa feita por João Caetano da Silva, Rio Grandense do Norte, residente na Vila Téta, que recebeu um ferimento na região frontal, devido uma cacetada que lhe foi dada por João de Tal, o qual se evadiu após o ato.[340] Em abril de 1899, ao noticiar a morte de um carroceiro que trabalhava para o Sr. Peixoto Castro e Cia., o jornal *O Pará* informou que ele se chamava Antonio Araújo, era cearense, solteiro, tinha 42 anos e morava no "cortiço" denominado Vila Téta, localizado na Estrada da Independência. O fato se dera um pouco distante desse local, na Avenida 7 de Setembro, quando o trabalhador havia ido buscar algumas mercadorias compradas por Pacífico José Ferreira, português, que tinha mercearia próxima ao cortiço, na esquina da Travessa 9 de Janeiro, com a Estrada da Independência.[341] No mês seguinte desse mesmo ano, o subprefeito de Santana comunicou a ocorrência de um incêndio na Vila Téta, o qual havia começado na cozinha da casa de Francisco Nunes, onde funcionava o Hotel Flôr da Independência.[342]

Após esta breve referência ao "cortiço-vila" Téta, encontram-se outras notas jornalísticas que ressaltam cenas de briga, assassinatos, casos de varíola e desordens nas ruas próximas à Vila, no mercadinho que ficava na entrada da mesma e em algumas casas ali existentes. Esse logradouro compreendia um complexo de mais de uma centena de casas, provavelmente em estilo "palhoça" (feitas de tabique) que se estendiam por uma estreita via de terra batida, indo desde a Estrada da Independência, bem em frente ao Museu Goeldi, até a rua paralela, a Estrada de São Jerônimo, tendo ainda uma terceira saída para a Travessa Nove de Janeiro.

Assim, em agosto do mesmo ano de 1899, a *Folha do Norte* noticiou "o rolo" havido entre duas Marias da Conceição, que brigaram no "célebre" mercadinho da Vila Téta, tudo por causa de um Tal Sr. Cazuza; a cena foi descrita como "um embate de duas línguas e

---

[340] Secretaria de Segurança Pública. Ofício de Prefeituras e Subprefeituras. Janeiro a Junho de 1896. 4 Subprefeitura de Segurança do Estado do Pará. 9 de novembro de 1896.
[341] *OP,* 25 de abril de 1899, fls. 02, col. 06
[342] Secretaria de Segurança Pública. Ofício de Prefeituras e Subprefeituras. Janeiro a Junho de 1899. 1 Subprefeitura de Segurança do Estado do Pará. 31 de maio de 1899.

o atrito de dois corpos femininos picados das labaredas da raiva".[343] Em julho de 1906, esse mesmo jornal publicou a reclamação dirigida pelos moradores dessa Vila, que afirmavam viver lutando contra a falta de água para beber havia mais de oito meses, tendo inclusive procurado o proprietário das casas, chamado no artigo apenas de "exmo. Sr. Desembargador", sem que o mesmo tomasse qualquer providência.[344] Ainda em 1906, no mês de abril, foi publicada a matéria "Tiros de Revólver", em que o articulista dava conta dos distúrbios provocados por "dois perigosos desordeiros", Martinho e Antonio de Tal, o primeiro vendedor de peixe no mercadinho da Vila Téta e o outro ex-praça do 2º Corpo, morador da vila, que davam contínuos tiros de revólver para o alto, indo os projéteis encravar-se na parede de algumas barracas que ficavam nas imediações.[345]

Já no ano de 1907, com o título "Horrível Desastre", a *Folha do Norte* noticiou a morte do menor João, de dois anos de idade, neto de Maria Frade de Jesus, que se lançou em direção ao Bond nº 81, chapa 27, que se dirigia ao Marco da Légua. Segundo o repórter, o menor encontrava-se com sua avó, à porta do mercadinho da Vila Téta, na Avenida Independência e vendo o transporte coletivo passar tentou subir e teve o crânio esmagado.[346]



Foto 27: Rua principal da Vila Téta (Passagem Alberto Engelhard), mostrando a saída para a Estrada da Independência (atual Avenida Magalhães Barata). 2005. Foto da Autora.

Observa-se ao fundo, o muro do Museu Emílio Goeldi, considerado no final do século XIX, uma das alternativas para passeios das camadas enriquecidas.

[343] *FN,* 01 de agosto de 1899, fls. 01. Despeito e rôlo.
[344] *FN,* 17 de julho de 1906, fls. 01. Escrevem-nos "Um dos moradores".
[345] *FN,* 24 de abril de 1906, fls. 01. Tiros de Revólver.
[346] *FN,* 20 de novembro de 1907, fls. 01. Horrível Desastre.

Ao analisar o conteúdo das notícias e ao considerar a localização do cortiço Téta, é possível afirmar que, após a urbanização da Estrada da Independência e a criação das linhas de bonde, que ligavam o centro da cidade, o bairro de Nazaré e o Marco da Légua, onde se localizavam várias habitações da elite, essa Vila tenha se tornado destoante do cenário que se procurava construir nas imediações. Afinal, a entrada principal do cortiço ficava bem em frente ao Museu Goeldi e a duas quadras do largo de Nazareth. Palhoças, casinhas de porta e janelas, cubículos não combinavam com as vias asfaltadas, com os bonds elétricos, com a sociabilidade burguesa que se exercia no Museu.

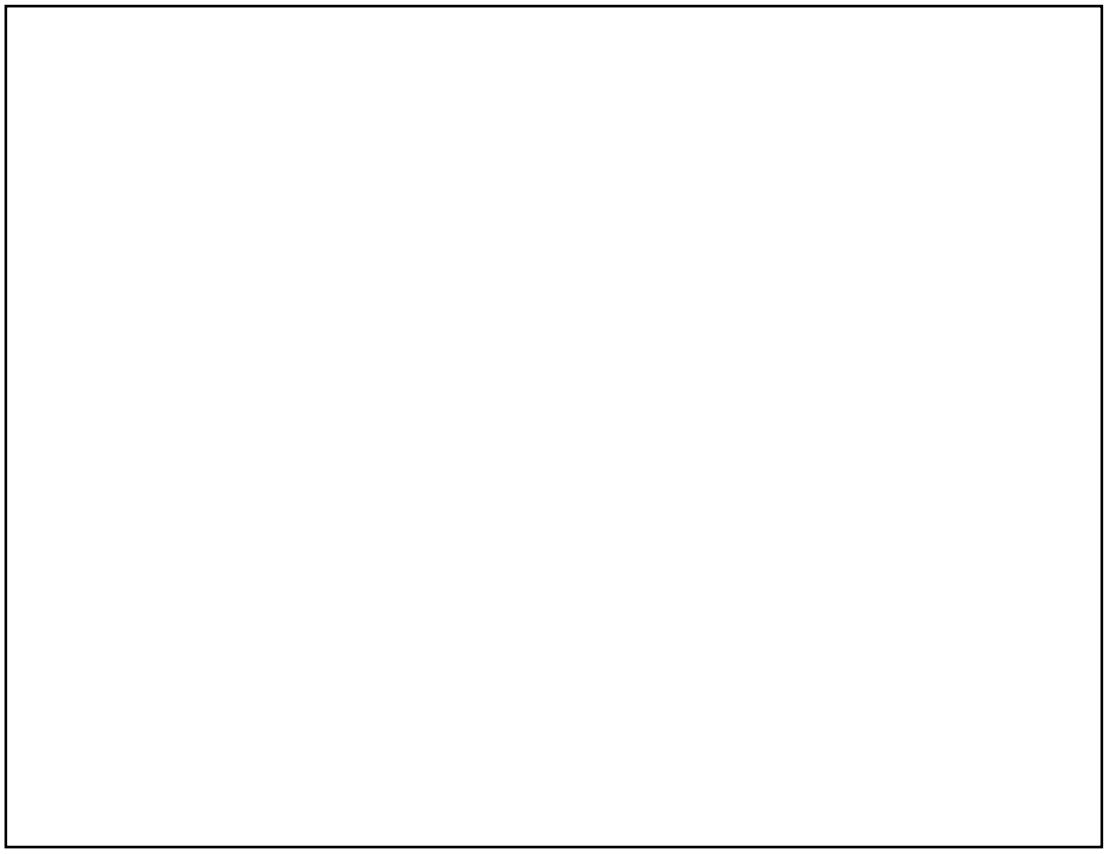


Foto 28: Avenida da Independência, vista do mercado da Vila Téta.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Nota-se a aglomeração de pessoas à esquerda do plano fotográfico, indicando a entrada da Vila Téta. No centro da imagem destaca-se o Bond, que corta via recém-pavimentada em direção ao Marco da Légua. A população que se espalha pela calçada na entrada da Vila Téta é formada por pardos, brancos e negros, menores e mulheres, que trajam roupas simples e de trabalho. Certamente, o mercado ficava nessa entrada no local onde se observa certa concentração de pessoas e onde se constata que a construção erguida é mais simples e tem menos altura que as demais da Estrada da Independência.

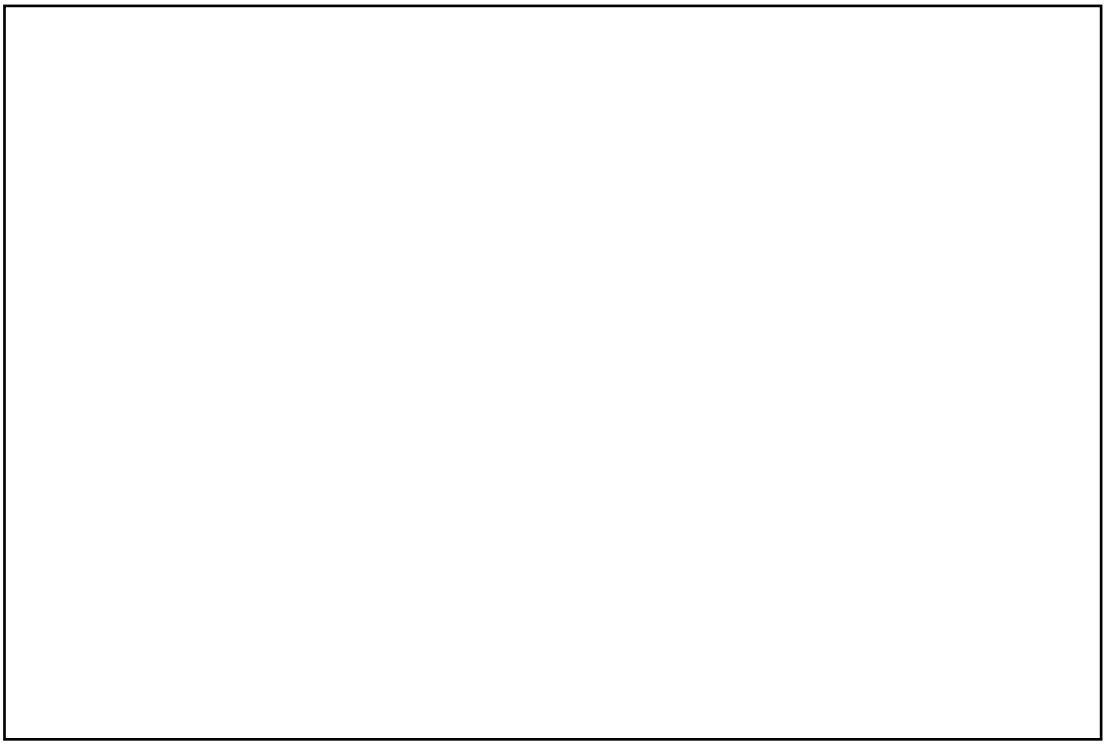


Foto 29: Avenida da Independência, vista da Cia Urbana paraense.
Álbum de Belém. PARÁ. 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

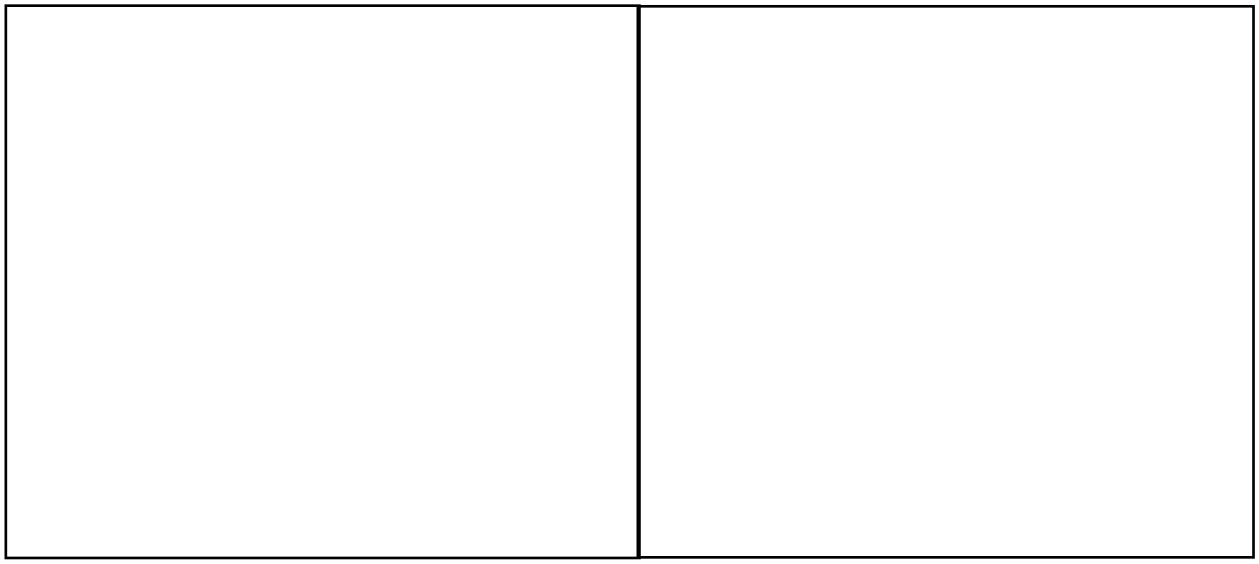


Foto 30 e 31: Vista de duas das muitas casas de porta e janela que ainda existem na Vila Teta (Passagem Alberto Engelhard).2005. Fotos da Autora.

O modelo da foto compunha a maior parte das casas da alameda principal da vila, erguidas sob as ordens do prefeito Alberto Engelhard na década de 30, para substituir as palhoças que ainda se mantinham no local. Muito embora já se utilize cimento e no interior do imóvel, madeira, diferenciando-se das construções do início do século XX, é interessante notar que a dimensão do terreno é a mesma das casas originais. Ou seja, erguidas em terreno bastante estreito que impõe o compartilhamento de paredes para melhor aproveitamento do espaço.

A partir dessa ilustração do caso da "Vila Téta", verifica-se que, para os jornalistas, o que importava era a co-relação entre público e privado, que permitia definir os espaços habitáveis e aqueles que comprometiam a estética da cidade, a saúde e o caráter do cidadão. Nessa lógica, estâncias, freges e vilas de casas de porta e janela, eram também considerados cortiços, pois apresentavam ambientes degeneradores em duplo sentido – na condição física e no estado moral de seus moradores.

Por outro lado, convém realçar mais uma vez e com mais detalhes, o lugar social ocupado pela imprensa na mobilização de forças contra a presença desses indivíduos ditos "desclassificados" no seio da cidade. Assim, se por um lado, as constantes reclamações contra esses iletrados, dirigidas por diversas famílias aos gabinetes das redações desempenhavam o papel de chamar a atenção do poder público para a necessidade de ampliar o controle sobre essas camadas da sociedade; por outro, esse deslocamento indica que as queixas cresciam num movimento contínuo e diretamente proporcional a intensificação da luta pelos espaços citadinos. Quer dizer, quanto maior o número de denúncias veiculadas nos jornais, provavelmente maior era o incômodo que a presença dos pobres na capital estava trazendo. Mais que isso, maior estava se tornando a proximidade entre a pobreza e a cidade moderna especialmente em relação à ocupação de espaços para moradia essa luta por territórios, pela construção de territorialidades e pela hegemonia de certos valores sobre ordem, família e trabalho se revela mais intensa.

Nesse sentido, casarões de famílias mais abastadas conviviam com velhos prédios encortiçados no centro; as belas fachadas dos imóveis (recém-construídas) escondiam interiores escuros, quartos acanhados e uma pluralidade de inquilinos que alugavam esses compartimentos por serem bem localizados e alvos improváveis da fiscalização sanitária. Sob a nomenclatura de "Villas", diversos cortiços conviviam com o cenário modernizado das avenidas recém abertas e das vias urbanizadas para o deleite das pessoas de posses; seus proprietários procuravam ocultar a existência de quartinhos erguendo as fachadas da casas em cimento, muito embora o interior continuasse a ser de madeira ou de taipa.

Veja-se uma casa localizada na Avenida Nazareth, cuja frente era ocupada pela Sapataria Fernandez e nos fundos existiam diversos "biombos", alugados para diferentes pessoas. Tal prédio foi objeto de visitas sanitárias no ano de 1905, mas o fiscal apenas se deteve em observar a fachada alinhada e os cômodos do alto do imóvel, deixando de perceber que no interior térreo do prédio, moravam várias famílias em pequenos compartimentos subdivididos.[347]

[347] *FN,* 25 de janeiro de 1905, fls. 02.

A *Folha do Norte* referiu-se ao cubículo onde morava sozinha Maria Francisca, à Rua General Gurjão, nos fundos de uma taberna.[348] Também chamou atenção da polícia sobre a situação em que se encontrava a Vila União, na Travessa 22 de Junho, onde morava o estivador José Rio Grande, que brigou durante um baile que ocorria no local, ferindo um praça do 2º Corpo.[349] Nessa vila residiam também José Bacellar de Almeida e José Canavarro, que brigaram no meio da rua, tendo o último desferido um golpe de navalha em José.[350] Já na Vila Nova, localizada próximo à Caripunas, foi preso um indivíduo de cor, que se achava embriagado e proferia palavras obscenas.[351]

Para os seguimentos sociais que se auto-identificavam como decentes, esses locais de habitação e os modos de viver de seus habitantes agrediam o padrão de moralidade que se desejava para a cidade, além de restringir o usufruto dos espaços citadinos por parte das famílias consideradas de "respeito". No discurso da imprensa, essas famílias viviam acuadas, sendo obrigadas, muitas vezes, a se retirarem de suas janelas para não ouvir *"palavras que a decência mandava calar"*. Quer dizer, a moralidade e a imoralidade compartilhavam a mesma rua e a vizinhança, parede com parede, janela a janela. E as janelas e calçadas, fronteiriças das casas, constituam territórios de conflito entre valores e modos de viver.

Atente-se para o caso que envolveu Raimunda de Tal, moradora da Vila Nini:

> Fatos – *Pedem-nos que a chamemos a atenção do subprefeito Cândido, para uma mulher de nome Raimunda, conhecida por Morganha, moradora na Vila Nini, à rua General Gurjão, canto da travessa do Passinho***.**
> Raimunda, já esteve presa por desordens e ofensas à moral pública; não se emendando, continua no firme propósito de proceder no mesmo relaxamento, quer de dia, quer de noite, *obrigando muitas vezes as famílias retirarem-se de suas janelas, para assim evitar em ouvir o seu vocabulário contendo palavras que a decência manda calar.*
> *Pedimos à autoridade providências* no sentido de calmar o gênio da Raimunda, que tanta proeza tem feito.
> Há remédio para isso...[352] (Grifos nossos)

Inicialmente denunciada no dia 26 de setembro de 1896, em virtude dos escândalos que provocava, Morganha é descrita como uma mulher turbulenta, envolvida com a criminalidade e que ameaçava o sossego dos vizinhos, a ponto de estes se "retirarem de suas janelas" por temer a conduta desta personagem. Curiosamente, no dia seguinte à denúncia, Morganha/Raimunda compareceu no mesmo jornal para se defender das acusações[353];

---

[348] *FN,* 09 de agosto de 1899.
[349] *FN,* 06 de março de 1906, fls. 02. Barbaridade.
[350] *FN,* 12 de agosto de 1907, fls. Duas navalhadas.
[351] *FN,* 14 de março de 1907, fls. 02.
[352] *DN,* 26 de setembro de 1896, fls. 01, col. 05.

segundo ela, não procedia mais do modo descrito, mas muito pelo contrário, era mulher honesta e que não desobedecia a ordem.

No capítulo seguinte, ver-se-ão alguns detalhes do cotidiano daqueles sujeitos que moravam em cortiços, estâncias e vilas, dialogando com os discursos que a imprensa e o poder público articulavam acerca dos mesmos, classificando-os como incivilizados, moradores de espaços desordenados, destituídos de noções de afetividade e família.

---

[353] *DN,* 27 de setembro de 1896, fls. 01, col. 04. Fatos.



Foto 32: Detalhe de foto da Doca do Reduto (Atual Doca de Souza Franco), em 1902. *Álbum de Belém*. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição. A. F. Fidanza.

Pode-se visualizar alguns personagens oriundos dos segmentos mais pobres e trabalhadores da cidade de Belém. No lado direito do plano fotográfico, percebe-se a presença de um menor trabalhador, pardo, que carrega um banco de engraxate. Um pouco atrás, duas mulheres negras, com vestes de trabalho; ambas carregam sacos de tecido e conversam com os pescadores estacionados na Doca, muito provavelmente tinham ido comprar peixes e alimentos que eram vendidos nesse local. Mais à frente, um velho negro, usando paletó de tecido amarrotado e chapéu, parece dirigir o olhar para o fotógrafo, um tanto quanto risonho ou curioso por saber a razão de o profissional encontrar-se ali. Ao fundo, à direita podem ser vistos outros elementos: carroceiros, pescadores, lavadeiras.

CAPITULO III – A CIDADE INTRA-MUROS

3.1 CORTIÇOS, ESTÂNCIAS E PERICULOSIDADE

No dia 21 de janeiro de 1890, um repórter do *Diário de Notícias* publicou a seguinte matéria, denunciando o comportamento dos moradores e freqüentadores de um cortiço, localizado na Trav. São Matheus:

> Cortiços – Há na Travessa de São Matheus entre as ruas General Gurjão e Riachuelo, próximo a Casa do sr. Maximiano R. da Silva um cortiço, para o qual cham a atuação da Polícia, para ver se assim cessam os abusos que se praticam pelos moradores e freqüentadores daqueles biombos, que costumeiramente insultam a moral**.**[828]

De modo análogo, *O Democrata* publicou a seguinte nota, em 7 de dezembro de 1892, referindo-se ao cortiço n. 64, na mesma Travessa São Matheus:

> À Travessa de São Matheus, n. 64, existe um cortiço, onde de vez em quando é perturbada a ordem. Ontem, às 6 horas da tarde, dois moradores do biombo, o hebraico Aarão Cohen e um árabe fizeram rôlo medonho, espancando-se mutuamente. Não sabemos porque motivo a polícia e a junta de higiene ainda não mandaram demolir aquele cortiço, quando já determinaram a demolição de outros da mesma travessa..[829]

No ano de 1899, mais precisamente no dia 5 de setembro, uma terça-feira, a Travessa São Matheus voltou a ser objeto das atenções da imprensa local, em virtude de uma provável tentativa de assassinato. Conforme o jornalista da *Folha do Norte*:

> Por um triz escapou ante-ontem, às sete horas da noite, de ser assassinada, por mão desconhecida, a indigente Maria Esperança Neves, moradora no cortiço à Travessa de São Matheus, n. 74.
> Aquela hora estava ela sentada à porta de sua casa quando, de súbito, ouviu uma detonação, e logo ligeiro ardor no ombro esquerdo.
> O projétil de que, supõe-se, a tomara por alvo, por um fio que não a vitimou.
> Maria Esperança foi queixar-se à polícia.[830]

De forma persistente, o mesmo jornal retoma denúncias contra os cortiços existentes na Travessa São Matheus. Só que agora o ano é 1906, e no dia 26 de março um jornalista publica uma pequena nota, em que afirma:

> Informamo-nos que a Travessa São Matheus, próximo a Rua Carlos Gomes, estão sendo construídos telheiros, para cortiços, sem a licença da Intendência, contra disposições do Código de Polícia Municipal, mas com o consentimento do fiscal do Distrito. Manda quem pode..[831]

---

[828] *DN*, 21 de janeiro de 1890, fls. 03.
[829] *OD*, 7 de dezembro de 1892, fls. 01.
[830] *FN,* 5 de setembro de 1899, fls. 01. Tentativa de assassinato?
[831] *FN,* 26 de março de 1906, fls. 02. Echos e Nothícias.

No capítulo anterior, já foram analisadas as razões do tratamento pejorativo que os jornais concediam aos cortiços, estâncias e freges espalhados pela cidade. Nesse sentido, as notícias acima transcritas apenas reforçam a tese de que havia uma nítida intenção de segregar as pessoas pobres da urbe não só simbolicamente, mas também territorialmente, ao convencer os demais munícipes da cidade que os espaços de moradia desses indivíduos era incompatível com o novo projeto de capital que se tentava implementar.

A abordagem depreciativa com que o articulista se refere ao comportamento dos moradores dos cortiços da Travessa São Matheus, classificados como imorais e/ou perigosos, é um mecanismo que serve de apoio ao discurso do poder público que pretendia extirpar essas habitações do perímetro urbano da capital do Estado. Ao mesmo tempo, o fato de o jornalista se utilizar do periódico para chamar a atenção das autoridades públicas (Polícia e Junta de Higiene) a respeito das impropriedades presentes nos cortiços, como, por exemplo, a sujeira e a desordem, objetiva estigmatizar esses locais como sendo verdadeiros *biombos* e não casas.[832]

A palavra biombo, que em termos vocabulares significa originalmente uma divisória móvel, articulada por dobradiças, é utilizada nesse caso com o intuito de reforçar a idéia de que o cortiço não era nada mais que pequeníssimos compartimentos, decorrentes de subdivisões improvisadas de antigos prédios ou terrenos. Por conseguinte, só poderiam ser classificados como ambientes destituídos dos requisitos indispensáveis de um lar: a segurança, a ordem arquitetônica, a boa higiene e, conseqüentemente, a virtuosidade moral de seus residentes.

Não obstante, as notícias acima veiculadas revelam que os citados acontecimentos estavam se dando em uma das principais vias públicas da cidade, a Travessa São Matheus, de dia e de noite, aos olhos de todas as famílias que por ali transitavam ou moravam, sem qualquer inibição por parte dos praticantes dos atos. Inclusive, conforme denuncia o articulista, tais atores sociais se sentiam no direito de se comportar de forma diversa àquela proposta pelo poder público e pelas camadas mais ricas de Belém, ditas "pessoas de respeito".[833]

A importância da Travessa São Matheus na vida da capital pode ser facilmente auferida nos mapas da época, os quais indicam a significativa extensão dessa via, que

[832] *AR,* 05 de maio de 1891, fls. 01. "Na Rua Conselheiro Furtado, deu-se sábado à noite um barulho de todos os demônios, num cubículo onde havia soirée dançante. Resultou sair ferido com uma punhalada na barriga um indivíduo, que foi praça de polícia. O subdelegado do distrito acabou com o foro e mandou o ferido para a Santa Casa de Misericórdia."

[833] A Travessa São Matheus, passou a ser chamada Travessa Padre Eutíquio a partir de 1905. Nos tempos coloniais serviu de divisa aos bairros da Cidade Velha e da Campina. CRUZ, Ernesto. *As ruas de Belém (significado histórico de suas denominações).* Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970, pp.70-72.

rasgava Belém de norte a sul, nascendo na zona portuária oficial, no *Boulevard* da República (onde chegavam as embarcações de grande porte vindas de outros estados e países) e chegando à região litorânea que ligava a capital aos rios de acesso ao interior do Estado.[834] Possuía diversos estabelecimentos comerciais, destacando-se padarias, lojas, hotéis, botequins,[835] barbearias,[836] além de se conectar com praças importantes da cidade, tais como a Praça Batista Campos e a Praça Saldanha Marinho (já apresentada) e alguns prédios públicos, dentre os quais cita-se a delegacia Fiscal do Transporte Fabril, na esquina com a Rua 15 de Novembro, e o Palácio do Governo Estadual, na Praça Pedro II.

Percebe-se a extensão desse logradouro, que cortava cinco das seis regiões distritais em que estava dividido o município. Fazia, inclusive, limites com a chamada área da Riachuelo, conhecida zona de meretrício da cidade;[837] dividia a denominada "cidade velha", cuja ocupação remonta ao período da colonização portuguesa, no século XVII, e a área central em torno da Praça da República e o bairro da Campina, que foi urbanizado em decorrência do crescimento comercial da capital, onde também se localizam vários hotéis, cafés e inúmeros casarões de famílias enriquecidas, que especulavam imobiliariamente.

Matérias como as citadas na folha anterior e muitas outras já elencadas nos capítulos precedentes denotam a imensa preocupação que os segmentos mais ricos da cidade tinham com a disseminação dos cortiços e demais habitações coletivas para famílias pobres, pela urbe. Essas pessoas oriundas de famílias ilustres, de nomes conhecidos e com posses consideráveis sentiam-se ameaçadas em partilhar os mesmos espaços com os moradores das casas de cômodos, vistos pelas elites como pessoas grosseiras e de índole perigosa.[838]

---

[834] Até 1908, a Travessa São Matheus media, mais ou menos, 4 km (quatro quilômetros), atravessando a cidade no sentido noroeste, sudeste. OURICQUE, Jacques. *O Pará na exposição de 1908.* Pará: Comissão Organisadora e diretora da exposição paraense no Certamen Nacional, 1908.

[835] *DN,* 30 de julho de 1896, fls. 01. Entre patrão e caixeiro. "Ontem, às 2 horas da tarde, na Travessa de São Matheus, Albino Barbosa da Silva, proprietário de um botequim à mesma travessa, formou um pequeno rolo com o seu caixeiro João Gonçalves e quando chovia a maçaranduba chegou o capitão Mattos, que fê-los conduzir a estação policial."

[836] *DN,* 05 de janeiro de 1896, fl. 02 "Agressão. Ontem, ao meio dia, Fuão Philomeno, açougueiro agrediu a Paulo Antonio de Azevedo, em sua barbearia São Silva Tavares à Travessa São Matheus, canto com a rua do Rosário, porque este não quis cortar-lhe o cabelo fiado."

[837] *FN,* 08 de maio de 1906, fls. 02. "Maria da Conceição, horizontal, moradora à Travessa 1º de Março, há muito tempo que trazia uma sua vizinha atravessada na garganta por causa de um cabo da esquadra do 1º Corpo, amante da primeira e que a outra cobiçava. Ontem, às 06 horas da manhã, pegaram-se a unha e esbofetearam-se a valer." *FN,* 22 de fevereiro de 1907, fls. 02, col. 03. Echos e Nothícias. "Em um carro de praça andaram por ontem, ás 02 horas da manhã, pelas ruas do bairro da Campina, diversos indivíduos e mulheres da vida airada numa gritaria infernal. A patrulha da Rua Riachuelo admoestou-os mas foi o mesmo que nada."

[838] *FN,* 24 de novembro de 1906, fls. 02, Echos e Nothícias. Dá publicidade ontem uma reclamação dos moradores da Travessa São Matheus, a propósito de um cortiço infesto ali. Vão esperando pe1las providências. Não vê que o homem das botas não lembra do seu arreganho de leão e a saída que teve quando há tempos deu o prazo de 60 dias para o fechamento dos cortiços. Em combuca é que ele não mete mais a

Indivíduos como um caboclo, cujo nome o articulista da *Folha do Norte* não conseguiu descobrir, e que feriu com uma faca, a Maria de Tal, em frente a um cortiço, situado na Estrada da Conselheiro Furtado próximo à Travessa São Mateus;[839] como Manoel Alves Pimenta, que agrediu a bengaladas o seu antigo companheiro Júlio José Soares, que se negara a pagar a parte que lhe tocava no aluguel do biombo em que moravam, na Travessa de São Matheus;[840] ou como Idalino de Carvalho, oficial de alfaiate, morador à Travessa de São Mateus, n. 88, que foi preso no dia anterior, às 12 horas da noite na Praça da República, quando promovia desordens.[841]

As pessoas letradas e de boa índole vociferavam: como se pode fazer de Belém uma cidade limpa, ordeira e moderna se essas construções velhas, verdadeiros rearranjos de materiais de péssima qualidade, se espalham não só pela Travessa São Matheus, mas por todos os cantos do perímetro urbano? Servindo de casulo de doenças e vícios morais? A exemplo do Cortiço situado na Rua do Norte, onde os vizinhos diziam que todas as noites se davam sérios problemas;[842] e de outro localizado na Estrada Independência, próximo à Travessa 9 de Janeiro, onde se davam "coisas tampouco agradáveis", segundo o periódico *O Pará*, a ponto de a vizinhança estar escandalizada e em sobressalto;[843] e ainda, mais um cortiço existente na Rua Aristides Lobo, n. 27, onde morava a mulher conhecida como Donana, que tinha por hábito fazer da via pública mictório, tanto que foi denunciada pelos vizinhos.[844]

Vale reiterar que, na percepção dos segmentos mais ricos da capital, os cortiços destoavam completamente dos padrões burgueses de bem viver, visto que nada mais eram do que espaços exíguos, casinholas de madeiras, em que se suportavam desregradamente diversas famílias em acomodações impróprias, dividindo os mesmos espaços para cozinhar, lavar e fazer as necessidades físicas.

Todavia, destoando dessa representação acerca dos cortiços e do caráter de seus moradores, as ações cotidianas das pessoas pobres que efetivamente viviam nessas habitações soam como alerta para o distanciamento que existia entre as imagens forjadas pela imprensa e pelo poder público em relação à concretude dos modos de viver dos encortiçados. Em outras palavras, para aqueles que residiam nos cortiços e estâncias de Belém, seus quartos de moradia não eram biombos ou casinholas que abrigavam gente sem

---

mão. E eles continuarão assim mesmo.
[839] *AR,* 5 de março de 1890, fls. 01.
[840] *OD,* 24 de novembro de 1892, fls. 01.
[841] *OP,* 12 de Fevereiro de 1900, fls. 02.
[842] *AR,* 27 de fevereiro de 1890, fls. 01.
[843] *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 02.
[844] *FN,* 20 de fevereiro de 1907, fls. 02. Echos e Nothícias.

valor; tampouco eles próprios se consideravam pessoas desregradas ou promíscuas. Pelo contrário, para esses sujeitos, uma estância era um lar com todos os seus atributos, do mesmo modo que o eram os sobradinhos habitados pelas famílias mais respeitadas da capital.

Assim, nas falas desses encortiçados, rastreadas dos depoimentos prestados perante juízes e delegados diante de processos criminais, pode-se perceber melhor as divergências entre os discursos da imprensa e do poder público, e o modo de viver nas casas de habitação coletiva. Paralelamente, ao se identificar algumas temáticas importantes que se faziam presentes em praticamente todos os depoimentos fornecidos por moradores de cortiços e estâncias, é possível refletir sobre a existência de uma outra faceta da cidade de Belém, ao mesmo tempo simbólica e real, que se erguia no interior daquela projetada pelo poder público como substrato da modernidade nos trópicos.

Vejam-se, inicialmente, as contradições inerentes ao discurso acerca do cortiço como um *não-lar* e *espaço desregrado*, considerando-se as imagens que os próprios moradores desses espaços elaboravam sobre si mesmos e sobre seus lares.

3.2 ORDEM! AQUI É MINHA CASA!

Em meados de fevereiro de 1899, dois moradores de uma estância localizada na mesma Travessa São Matheus citada nos jornais, só que no número 88, envolveram-se numa briga aparentemente motivada pelos barulhos que uma das partes estava fazendo a altas horas da noite, em seu quarto.

Nesse caso, a contenda se deu entre um nacional, Joaquim Félix de Souza, paraibano, 34 anos de idade, solteiro, de profissão estivador, e um português chamado João Apollônio da Silva, de 47 anos, solteiro, de profissão estoucador. E segundo o próprio ofendido, o paraibano Félix, tudo começou por volta das onze e meia da noite, ocasião em que o mesmo:

> (...) adentrou na casa em que reside e notou que João Apollônio da Silva achava-se proferindo palavras obscenas em estado de embriaguez; e como o respondente quisesse dormir; visto já ser hora adiantada da noite; foi ao quarto deste para pedir-lhe que se calasse, pois que os vizinhos não podiam dormir, devido ao barulho que fazia; aí, uma vez proferindo estas palavras João Apollônio da Silva lançou mão de um instrumento que lhe parece ter sido uma faca-punhal e com ele feriu ao respondente na cabeça, sendo em seguida o mesmo João Apollônio da Silva preso pelas pessoas que moravam em outros quartos e que vieram em socorro dele respondente.[845]

Ao prestar declarações perante o Delegado do 4º Distrito, subprefeito de Nazareth, capitão Francelino Gil de Souza, João Apollônio não revidou a versão apresentada pela vítima, atendo-se somente em afirmar: *"que era verdade ter ferido a Joaquim Felix de Souza, por ter esse o agredido"*. Posteriormente, diante da prisão decretada, João Apollônio ingressou com pedido de soltura mediante pagamento de fiança, pedido este que foi provido pelo juiz criminal, fixando-se o valor da fiança em 600$000 réis.

Conforme os autos, o acusado foi preso em flagrante por um homem chamado Manoel Beires Junior, de 30 anos, português e solteiro, que morava na casa de número 84 da mesma travessa, onde também residia a testemunha Afonso Garcia, espanhol de 24 anos de idade e casado. Ambos, condutor e testemunha, afirmaram perante a autoridade policial que tinham visto João Apollônio cometer crime de ferimentos leves em a pessoa de Joaquim Félix de Souza e, por isso, o trouxeram à delegacia de polícia.

---

[845] Juízo do 1º distrito Criminal. Autos crimes de ferimentos leves. Autora: Justiça Pública. Réu: João Apollônio da Silva. 1899, fls. 07. Auto de Perguntas feitas a Joaquim Felix de Souza.

Em termos práticos, o processo resultou na prisão temporária do acusado, que não chegou a ser julgado, posto que, dias mais tarde, ingressou com pedido de soltura mediante pagamento de fiança; tendo o juiz apreciado positivamente seu pleito, em troca do pagamento da quantia de 600$000 réis. Deve-se observar que 600$000 réis era uma soma considerável, especialmente se levado em conta, em termos comparativos, que o valor médio do aluguel de um cômodo em uma estância girava em torno de 10$000 a 20$000 réis mensais, a depender do tamanho do quarto e da localização da casa.[846]

Após este brevíssimo resumo do litígio, segue-se a análise de algumas minúcias do processo, indicativas dos sentimentos que permeavam as imagens construídas pelos sujeitos envolvidos no delito, a respeito do morar em cortiços. Logo nas primeiras linhas da declaração prestada pelo agredido, observa-se que a altercação se iniciou no quarto de João Apollônio, para onde o ofendido se dirigiu com o objetivo de tomar satisfações, por se sentir indignado de chegar em "casa" tarde da noite e, ainda, ouvir enormes barulhos, os quais, presumivelmente, rompiam o silêncio da estância e atrapalhavam seu sono. Pelas informações contidas no Auto de Perguntas feitas a Joaquim Félix de Souza (fls. 06 dos autos), é sabido que aos 34 anos ele exercia a profissão de estivador, o que implica dizer que trabalhava diariamente na região do cais do porto, carregando e descarregando mercadorias que chegavam à cidade em navios nacionais e estrangeiros.

Essa rotina de trabalho pesado, além de ser bastante cansativa, provavelmente exigia que Joaquim Félix acordasse muito cedo todas as manhãs. Afinal, o serviço de estiva não oferecia remuneração fixa, recebendo-se de acordo com a quantidade de cargas transportadas. Por isso, ganhava mais aquele estivador que conseguia o maior número de navios para descarregar ou os melhores contratos de trabalho, sendo importantíssimo para Félix chegar logo de manhãzinha às Docas do Pará. Quem sabe assim, ele garantiria a primazia nos fretes e nas negociações dos contratos de empreitada e, por conseguinte, a remuneração diária indispensável para arcar com as despesas domésticas. [847]

---

[846] "Diz Augusto Thiago de Souza que sendo depositário de *uns quartos* sito a Rua do Riachuelo canto da Travessa das Mercês penhorados na execução que José Ferreira Matosinho move a Miguel José da Silva Mello – doc. Junto – alugou um deles a Felizardo Antonio Dickson pela quantia de 10$000 – dez mil rés-mensais.". Autos cíveis de despejo de casa. Autor: Augusto Thiago de Souza. Réu: Felizardo Antonio Dickson. Juízo de Direito da 1º Vara Cível. 1890.

[847] Segundo Sidney Chalhoub, era comum, na primeira década do século XX, que os estivadores trabalhassem em regime de empreitada, ou seja, negociando as cargas e descargas de mercadorias dos navios por contrato verbal e com preço previamente ajustado, sendo pago de uma só vez. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque.* São Paulo: Brasiliense, 1986.

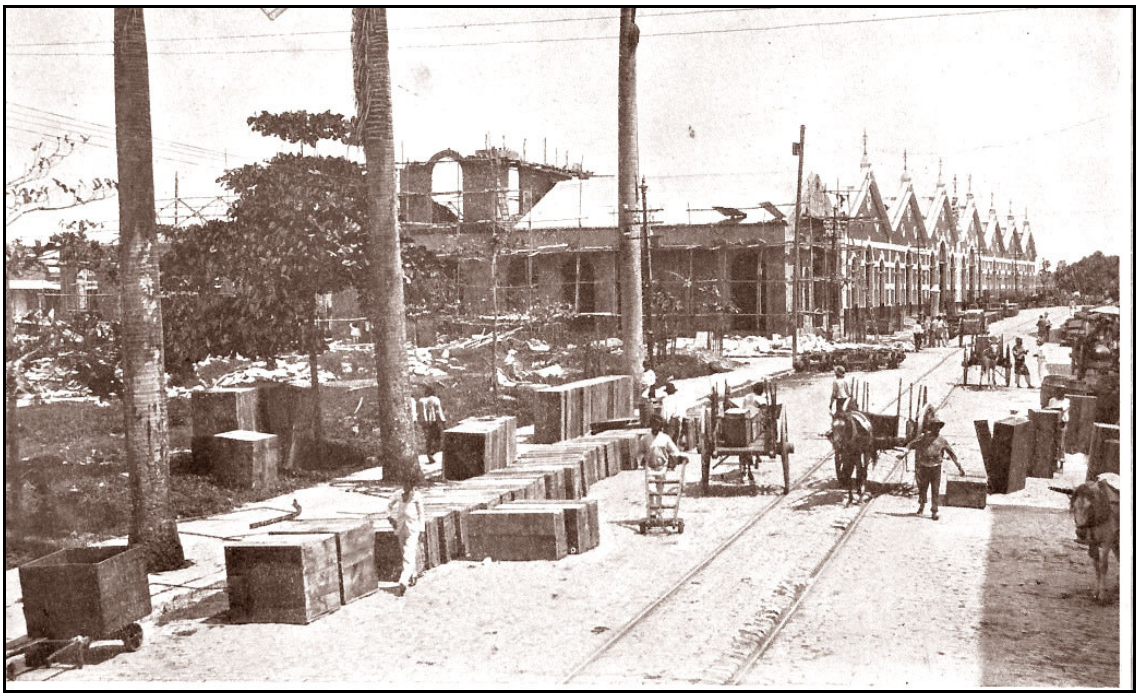


Foto 33: Rua da Alfândega, próximo aos galpões da Companhia das Docas (ao fundo).
Ano de 1906.
Álbum do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

Pode-se observar a atividade de carroceiros e estivadores, que disputavam o transporte de mercadorias. Entre os carroceiros havia um número significativo de imigrantes portugueses, como este que aparece destacado na foto, em mangas de camisa e ainda usando tamancos de madeira.
No destaque em vermelho, vê-se a figura de um estivador trazendo um típico carro de mão onde eram transportados os volumes dos barcos para carroças ou mesmo para lojas próximas ao porto.
No círculo em rosa, tem-se a figura de dois trabalhadores portuários, os quais, muito provavelmente, negociavam o frete de uma mercadoria que já se encontrava na carroça.
Nos detalhes em verde, vêem-se outros trabalhadores portuários, conversando ou andando pelo porto. Possivelmente, já haviam encerrado os primeiros trabalhos do dia e aguardavam pela chegada de novos carregamentos e navios. Para um observador mais desatento, poderia parecer que estavam tão simplesmente desocupados.

Tal condição de trabalhador braçal, sem qualquer estabilidade de renda ou vínculo de emprego, explica um pouco porque o paraibano Joaquim Félix irritou-se tão rápido com os barulhos que vinham do quarto do português João Apollônio, a ponto de para lá se dirigir sem hesitar, com o objetivo de *"pedir-lhe que se calasse, pois os vizinhos não podiam dormir"*. Para o estivador, muito provavelmente uma noite mal dormida significava mais cansaço no dia seguinte e, por conseqüência, uma redução de sua disposição para o trabalho que ocasionaria, também, uma diminuição de seus rendimentos.

Ora, as despesas do paraibano Joaquim Félix não deveriam ser poucas e qualquer diminuição em seus ganhos afetava significativamente seu orçamento. O custo de vida na capital do estado era alto, os preços dos gêneros de primeira necessidade aumentavam na proporção que o comércio de exportação da borracha crescia; e havia ainda

os gastos com aluguel e com a lavagem de roupa, posto que Joaquim Félix era solteiro, morava sozinho e trabalhava o dia inteiro. Sem mencionar os recursos que o migrante Félix deveria destinar a formação de uma certa poupança, talvez com o objetivo de fazer fortuna no Norte, ajudar familiares que ficaram na Paraíba ou, até mesmo, voltar para a terra natal.

Ademais, para Joaquim Félix o fato de morar numa casa de cômodos, ocupada por pessoas com as quais não tinha nenhum vínculo parental, não justificava por si só ocorrerem fatos perturbadores do seu descanso ou que atrapalhassem o andamento normal de suas rotinas domésticas. Isto porque, na perspectiva apresentada pelo paraibano, do mesmo modo como se exigia dos membros de uma vizinhança dita 'comum' (moradores de casas distintas) o respeito a certas regras de conduta e comportamento deveria se esperar dos moradores da estância, igual cuidado com a forma de se conduzir dentro daquele espaço que era, ao mesmo tempo, individual e coletivo.

Expectativa análoga a que tinha Manoel José Gomes Leite, um português que foi agredido por Manoel Silva Paixão, seu colega de quarto, após tentar mudar-se do cortiço n. 23 à Rua 28 de Setembro, sob a justificativa que seus companheiros de casa faziam muitos barulhos e arruaças. De acordo com a notícia da *Folha do Norte*, em 02 de julho de 1899, *ipsis literis*, Manoel José Gomes Leite, a vítima, era *"rapaz pacato e de bonitos modos"*, que se *"indignou com o procedimento de seus companheiros e arrumou bagagem para mudar-se",* sendo repelido por um bando de turbulentos, dentre eles Manoel Paixão.[848]

Sob esta ótica, depreende-se que para o estivador Joaquim Félix, assim como para o personagem central do artigo publicado na *Folha do Norte*, Manoel José Gomes, o quarto de um cortiço era verdadeiramente o lar daquele que o habitava, independentemente de ser um grande recinto ou um exíguo cômodo. Era nesse espaço, algumas vezes ocupado por pessoas sem laços de consangüinidade, que o trabalhador descansava após uma dura jornada de trabalho; era ali também que esse mesmo sujeito social se preparava para mais um dia de luta pela sobrevivência e, por isso, merecia ter sua rotina individual resguardada na medida em que dialogava com as necessidades e interesses dos outros moradores da casa.

Em outras palavras, o quarto da estância n. 88 à Travessa São Matheus era a casa de Joaquim Félix; por isso mesmo, ele se referia aos demais moradores da estância como sendo seus "vizinhos", por conseguinte responsáveis por se conduzirem de modo que não agredissem o espaço que lhe era privado no âmbito de uma habitação coletiva.

---

[848] *FN,* 02 de julho de 1899, fls. 02. Echos e Nothícias.

Neste caso, o que se verifica de interessante é a exteriorização de um sentimento de lar, em relação ao cômodo habitado individualmente, no espaço plural da estância. O quarto é a casa daquele que o ocupa, muito embora esteja inserido no espaço maior e coletivo, consistente no prédio que o abarca. Daí, enquanto os corredores, quintais, salas e portões são inevitavelmente ambientes compartilhados, onde moradores e visitantes se cruzam e onde a tolerância deve ser exercida, imperando o "nós" sobre o "eu"; os cômodos são recintos em que o encortiçado desnuda a si mesmo e espera sobrepor o "Eu" ao "nós".

São essas percepções e apreensões de um espaço, ao mesmo tempo individual e coletivo, que denunciam a frontal divergência entre as representações elaboradas pelos jornais acerca dos quartos de cortiços e as formas cotidianas de viver de seus moradores. Enquanto a imprensa classificava tais espaços como não-casas e biombos, seus inúmeros locatários reconheciam nesses cômodos seus lares. Ou seja, enquanto as notícias de jornais procuravam desqualificar esses locais, evidenciando a mobilidade e as constantes mudanças de endereços de seus moradores, os processos criminais, na fala dos envolvidos, expõem o modo como os locatários viam os cortiços e estâncias como sendo suas casas, com todos os atributos que julgavam inerentes a um lar: ordem e tranqüilidade eram os principais.

Assim, os personagens em foco indicam que por mais que a permanência no cortiço fosse breve, criavam-se vínculos em relação ao local, os quais justificavam ao indivíduo que ele, mesmo pobre e sem posses imobiliárias, tinha um teto e um lar.

É o que revela também, em maio de 1900, Estevam Machado, de 29 anos, casado, natural do Maranhão, alfaiate e residente no quarto n. 5, da Villa Vidinha, próxima à região das Docas. Esse maranhense, ao dar ciência do suicídio de seu companheiro de quarto, o português Eduardo Jayme Pereira, declarou ao subprefeito do 1º Distrito:

> (...) que sendo companheiro de casa de Eduardo Jayme Pereira, a um mês e tantos dias, presenciou que ele estava muito atacado do cérebro na noite de 17 para 18 deste corrente mês, por ter sido ele respondente acordado a ½ noite, por ele Eduardo, dizendo-lhe o mesmo que ele despertasse que ele se achava muito "presseguido" e que ele respondente despertando, e não vendo nada que perturbasse Eduardo, tratou de acalmá-lo dizendo-lhe que não ligasse importância, a nada do que supunha ouvir ou ver, pois ele estava certo que tudo junto não passava de mera imaginação, que depois presenciou Eduardo usar de uma navalha para suicidar-se; o que foi proibido por ele respondente, tomando-lhe a navalha, escondendo não só a referida; como uma tesoura que existia no mesmo quarto; que vendo Eduardo tentar de todos os meios para levar a efeito o seu intento, tratou de trancar o referido quarto e tirar as chaves das portas, pondo-se de guarda a Eduardo até amanhecer o dia 18. Disse mais, que amanhecendo o dia, ele respondente tratou de ir ao Hotel tomar café, e que na saída dele Eduardo disse-lhe que o respondente, quando voltasse, empurrasse a porta e se encontrase-a fechada empurasse a janela que encontraria a chave; de fato ele respondente logo que tomou o

> referido café, teve de voltar muito apressado, lembrando-se das tentativas de Eduardo, ficando para não viver, quando empurrou a janela e deparou com Eduardo enforcado em uma escápula com uma corda; (...) [849]

Vê-se que Estevam alterna ao longo do depoimento, o modo de se referir ao local em que morava. Inicialmente, deixa claro que o infeliz Jayme Pereira era seu companheiro de casa, para logo em seguida, ao descrever resumidamente o espaço em que ocorrera o suicídio, revelar que se tratava de um quarto, com porta e janela, cuja entrada se voltava para a rua comum da vila. Essas construções de "porta e janela" que os moradores chamavam de casas, eram bastante comuns no período estudado, sendo nomeadas por seus proprietários de "vilas".[850]

Na verdade, se considerarmos as disposições da legislação municipal, especialmente o artigo 149 do Código de Posturas aprovado em 1900 (já discutido) essas casas eram típicos cortiços, sendo chamadas de vilas, quem sabe com o intuito de chamar menos atenção do poder público e afastar um possível enquadramento na lei, conforme já se discutiu no capítulo anterior.

Comparando-se as descrições do artigo 149 do Código de Posturas em sua relação com as novas determinações sobre a construção de vilas, pode-se afirmar que a casa em que moravam Estevam e Eduardo Jayme combinava bastante com a descrição de um cortiço. Depreende-se não haver cozinha, já que Estevam afirma que fazia suas refeições num Hotel próximo, assim como Eduardo, que deixou a importância de 100$000 para pagar o Hotel onde fazia sua mesada.[851] Ao mesmo tempo, comunicava-se com um pátio comum, o qual se ligava à via pública.

À parte dessas discussões jurídicas e conflitos de poder, aos moradores desses espaços coletivos interessava assegurar sua sobrevivência na cidade, garantir um local para morar e, algumas vezes, também um espaço que poderia alternar as funções de casa e ambiente de trabalho. É isto que o próprio alfaiate Estevam revela, ao falar dos cuidados

---

[849] Autos de Diligências policiais procedidas a *ex-officio*, pelo suicídio de Eduardo Jaime Pereira – 1900. Subprefeitura do 1º Distrito. Escrivão Bezerra (João Alves).

[850] Como exemplos, a Vila União onde ocorreu o crime de ferimentos leves cuja vítima foi a parda Thereza Maria da Conceição, em 1910; a Vila Norte Americano, onde morava Balbina de tal, que foi ferida por Ângelo Soares da Costa, em 1906; e a Vila Téta, a mais conhecida de todas, localizada em frente ao Parque Zoobotânico da cidade, indo desde a Estrada da Independência até a estrada de São Jerônimo, próximo à Estação da Companhia Urbana, a qual foi palco de diversos crimes, comentados ao longo deste trabalho.

[851] "Ao primeiro dia do mês de junho de 1900 (....) compareceu Estevam Machado, a quem foi entregue a importância de 100$000 conforme a Declaração do suicidado Eduardo Jayme Ferreira, na qual deixava esta importância para pagar o Hotel onde fazia sua mesada e mandar celebrar missa para sua alma, com o restante da importância cima dita; do que para constar mandou a autoridade lavrar este termo que assina a autoridade (...)." Fls. 03 – Termo de Entrega.

que tomou para evitar o suicídio de Eduardo Jayme, esclarecendo ter escondido a navalha e a tesoura, instrumentos comumente utilizados para talhar e cortar tecidos.

Esses sujeitos que, ora reclamavam pelo barulho excessivo feito por vizinhos embriagados, ora tentavam impedir atos extremos de companheiros de quarto,[852] viam seus locais de habitações como lares, quer fossem amplos espaços, quer fossem exíguos cômodos, incapazes de comportar fogões, camas ou muitos móveis.

Por outro lado, no que tange à cobrança de silêncio feita por Joaquim Félix ao português João Apollônio, nota-se que demonstra o fato de o dia-a-dia nas casas de cômodo também pressupor o respeito a certos limites de conduta e regras de convivência. Na verdade, percebe-se, pelo depoimento de Joaquim Félix e pelas demais declarações prestadas pelas testemunhas, que, ao contrário do que afirmavam os periódicos, as estâncias da cidade não eram povoadas por ociosos e vagabundos, mas habitadas por pessoas pobres que tinham suas ocupações diárias e trabalhavam em busca de sustento. Por isso mesmo, precisavam de sossego e descanso, assim como outros munícipes da cidade.

Ao compulsar os autos, verifica-se que todas as pessoas que acompanharam o condutor até a chefatura de polícia confirmaram ser verdade o que tinha exposto o referido cidadão, ou seja, que tinham visto João Apollônio fazer barulho, falar alto e agredir o paraibano, Joaquim Félix. Tal posição, mais do que revelar se o réu era efetivamente o culpado pelo delito, demonstra certa coesão de opiniões por parte dos depoentes em relação ao comportamento manifestado pelo denunciado.

Assim, as falas das testemunhas indicam que o barulho e a atitude turbulenta de João Apollônio diante do estivador Joaquim Félix, ultrapassaram os limites do que poderia ser considerado aceitável perante os locatários dos cômodos da casa número 82, da Travessa São Matheus. Mesmo cientes de que habitavam um espaço onde se impunha a convivência de pessoas de nacionalidade, raça, profissão e gênero diferentes, estes sujeitos não abriam mão de estabelecer certos parâmetros do que era certo ou errado, com vistas a orientar os comportamentos diários de cada membro daquele microcosmo. Tal perspectiva explica bem a atenção imediata dispensada pelos vizinhos ao agredido: enquanto Joaquim Félix da Silva comportou-se da maneira esperada, indignando-se com a perturbação do

[852] Situação semelhante, vivenciaram os moradores do cortiço n. 47, à Estrada de São João, onde se suicidou com um tiro de revólver, o espanhol Mathias Estevam. O imigrante morava sozinho em seu quarto e deixou nos bolsos de seu paletó duas cartas que foram por eles escritas, uma destinada a sua mãe que morava na Espanha e outra dirigida ao juiz do comércio. Segundo declarações dos vizinhos, Mathias já havia tentado dar cabo de sua vida outras vezes, sendo, todavia, impedido pele sua amásia, Mathilde e pelo seu vizinho Carlos Maciel Francisco Moreno. Extraído de: PARÁ. *Secretaria de Segurança Pública. Ofícios das Prefeituras e Subprefeituras.* 2ª Prefeitura de Segurança Pública, 26 de Julho de 1897.

sossego da estância; João Apollônio foi o causador de um evento fortuito, que deteriorava a ordem pré-estabelecida pelo grupo.

Obviamente, poder-se-ia questionar se tal convergência de posições não seria resultado de algum desafeto nutrido pelos residentes da estância em relação ao ofensor João Apollônio. Quem sabe até o réu não alimentava antipatias diversas na estância, as quais foram extravasadas no processo e nos depoimentos prestados?

Ainda que a resposta fosse positiva, caberia refletir se tais sentimentos não teriam se originado de outras situações semelhantes em que João Apollônio houvera incomodado a ordem da estância e seus moradores.

3.2.1 Polícia, para quem?

Outro aspecto relevador descortinado pelo processo que apurou a culpa de João Apollônio da Silva nos ferimentos provocados na pessoa de Joaquim Félix refere-se à ausência da força policial quando da prestação de socorro ao agredido e, principalmente, no momento em que se deu a prisão do acusado.

Conforme já se mencionou, foram os próprios vizinhos do ofendido que lhe prestaram os socorros imediatos. A prisão e a condução do agressor até a chefatura de polícia foram feitas por Manoel Beires Júnior, um português citado anteriormente, que morava na casa ao lado da estância, e por Bernardo Dias, outro lusitano de 36 anos de idade, casado, que residia no mesmo endereço de Beires, o número 82, da Travessa São Matheus.[853]

Esse tipo de conduta, que consiste em os populares e expectadores do crime efetuarem a prisão do acusado sem a ajuda de policiais, evidencia uma situação bastante comum no dia-a-dia dos citadinos de Belém: não se podia contar com a polícia para garantir a segurança da vida na cidade, nem se podia esperar, sempre, uma resposta imediata do poder público diante de uma situação de delinqüência. Principalmente se o delito ocorria em locais considerados redutos da criminalidade e envolvia pessoas oriundas das camadas mais baixas, destituídas de prestígio social ou poder de influência perante a provinciana sociedade local.[854]

---

[853] Certamente, essa aparente coincidência de endereços denota que na casa número 82, funcionava mais um cortiço dentre os diversos que a imprensa acusava existirem em inúmeros pontos da Travessa São Matheus.

[854] "Na Rua dos Mártyres, entre a Rua da Trindade e Travessa 1º de Março, existe um cortiço, onde se dão diariamente as maiores imoralidades. Ante-ontem, às 9 horas da noite, houve pancadaria grossa, e a polícia primou pela ausência. Chama atenção da autoridade policial." *OD,* 17 de abril de 1891, fls. 02.

Contraditoriamente, embora os cortiços fossem objetos da atenção privilegiada do poder público e foco destacado das críticas articuladas pela imprensa local, não constituíam espaços onde se observava a penetração significativa da polícia local (municipal e estadual). Ao lado dos prostíbulos, botequins,[855] cocheiras[856] e freges,[857] as estâncias e os cortiços figuravam como interstícios de uma cidade cujos segmentos ricos discursavam em prol da ordem e segurança, mas se não mostravam capazes de garantir um efetivo controle sobre os espaços considerados suspeitos.

O espancamento da "mundana" Thereza Josepha, em seu quarto à Rua do Tamoyos, n. 35, que resultou em vários ferimentos na mesma, é bom exemplo desta realidade ambígua. Conforme a *Folha do Norte*, embora tenham sido ouvidos os inúmeros gritos da mulher, ninguém a acudiu, tampouco a polícia apareceu no local para verificar o que estava ocorrendo.[858]

Em outra ocasião, uma prostituta residente em um quarto à Travessa 1º de Março, bem junto a uma barbearia, travou enorme bate-boca com um rapaz ainda "impúbere", bem no meio da rua, às quatro horas da tarde, juntando bastante gente no local, mas sem que a polícia se fizesse presente.[859] E Antonio da Silva Godinho entrou na taberna de Francisco Guimarães, à estrada de São José, e lá promoveu desordens espancando o dito taverneiro por não querer este vender-lhe cachaça, evadindo-se logo após sem ser impedido.[860] Houve, ainda o caso envolvendo o indivíduo Francisco Cesarino e alguns colegas do mesmo, que o espancaram na presença de outras pessoas, quando estes se

---

[855] *DN,* 23 de março de 1896, fls. 02. Agressão. "Foi, ante-ontem, ao cair da noite, agredida a guarda da Alfândega pelo fuão Formaz G. Merrmechez. Este indivíduo de faca em punho, acovardou-se ao primeiro movimento da sentinela e evadiu-se antes da chamada de socorro. Foi preso no botequim "Sete de Setembro" onde estava oculto sobre a proteção do proprietário."

[856] "Em cocheira de José S. da Costa Baranco, a rua São Vicente de Fora, ante-ontem, às 11 horas do dia, deu-se um conflito entre os indivíduos Alberto Augusto de Almeida Pinto, Rufino Pereira de Souza e Manoel Antônio da Silva, rolando muita cacete, o que deu em resultado saírem todos feridos levemente e serem conduzidos à presença da respectiva autoridade. Alberto de Almeida, o autor da tempestade, foi recolhido à cadeia de São José." *OD,* 19 de novembro de 1892, sábado, fls. 02.

[857] A palavra frege, segundo o dicionário Houaiss, significa desordem, briga, bagunça. Consoante o vocabulário da época, frege era um tipo de restaurante de baixa categoria, freqüentado por pessoas pobres e que servia, em certas ocasiões como botequim ou ponto de encontro entre prostitutas e seus clientes. Os freges podiam servir, ainda, para camuflar a existência de um cortiço na parte interna da casa. Em geral, nos fundos dos freges os comerciantes alugavam quartos para trabalhadores com poucas rendas, que também faziam suas refeições na parte fronteiriça desses locais. "Quem passasse na Travessa Frutuoso Guimarães, quase em frente à Farmácia Pontes, ante-ontem, às 9 horas da noite, veria uma mulherzinha numa conversa em voz alta com outra que estava à janela de um frege, de maneira a fazer corar um frade... de pedra. E a polícia estava na esquina... apreciando." *FN*, 28 de setembro de 1906, sexta-feira, fls. 02. Echos e Nothícias.

[858] *FN,* 26 de julho de 1907, fls. 02. Echos e Nothícias.

[859] *FN,* 10 de setembro de 1906, segunda-feira, fls. 02. Echos e Nothícias.

[860] *DN,* 28 de julho de 1896, fls. 02. Ferimentos.

achavam bebendo em uma taberna no lugar chamado Aurá; não havendo registro da presença da polícia no local.[861]

Além dessa sabida ausência policial em situações que envolviam conflitos entre pobres, ocorridos em locais tachados de perigosos ou distantes do centro comercial, podem ser verificadas outras circunstâncias em que não só a força policial, como também a Junta de Higiene e mesmo a Intendência Municipal deixavam de se fazer presentes. Em outras palavras, muito embora o discurso formulado pelo poder público procurasse realçar a força e o controle do Estado sobre a vida dos munícipes, eram corriqueiras as queixas contra casos de reaproveitamento de prédios, com reformas superficiais de fachadas ou cumeeiras, ocultando-se o real propósito de erguer cortiços. Eram ocorrências que demonstravam a relativa ausência dos organismos de poder na cidade.

Assim ocorreu com um prédio em ruínas e escorado por tábuas, localizado à Travessa do Atalaya, esquina com a Rua do Aljube, que foi reaproveitado e dividido em vários quartos, sem que a polícia, a Junta de Higiene ou a Intendência tomassem conhecimento.[862] E com um terreno, no Largo do Redondo, próximo à avenida 16 de Novembro, onde já existia uma cocheira com quartos, cujos proprietários decidiram construir mais quartos, criando um cortiço, sem que houvesse a fiscalização da polícia.[863]

Diferentemente do que ocorria nos espaços mencionados, quando se tratava de empreender fiscalização sobre locais de grande fluxo de capitais,[864] ou mesmo de garantir a segurança e o bem-estar de famílias consideradas "respeitáveis", que habitavam residências de modelo unifamiliar, a polícia mostrava-se eficiente e prestativa. Por essa razão foram presos os indivíduos Manoel Ferreira, João Luiz e Antonio Luiz, numa quarta-feira, por estarem brigando na Rua da República, em local de grande trânsito de pessoas e comerciantes;[865] Alexandre Luiz de Souza e Manoel de Oliveira Lulu foram "engaiolados" às 6 horas da tarde, por estarem promovendo desordens no Ver-o-Peso, onde se situavam inúmeras casas comerciais e eram negociados os gêneros alimentícios para a cidade;[866] e

---

[861] *FN,* 13 de março de 1906, terça-feira, fls. 02. Espancamento de um homem.
[862] *OD,* 25 de janeiro de 1893, fls. 01.
[863] *OD,* 06 de janeiro de 1895, fls. 02. Cortiço.
[864] *FN,* 06 de julho de 1899, fls. 02, Echos e Nothícias. "Ontem, às 02 horas da tarde, o carroceiro maranhense Luiz dos Anjos, foi preso por ter querido quebrar com um fueiro a cabeça de seu companheiro. *O fato se deu em frente à Recebedoria.* A pedido do cavalheiro solto às 21 horas, sem ter pago a devida multa."
OP, 30 de dezembro de 1897, fls. 02. "Benedito Antonio dos Santos andava ontem, às 06 horas da tarde, a dançar *em frente ao Mercado*, em completo estado de embriaguez. Rodou para o xadrez."
[865] *AR,* 11 de março de 1890, fls. 01.
[866] *AR,* 22 de março de 1890, fls. 02.

Maria Antonia da Conceição, que tentou roubar umas galinhas do quintal da casa do Sr. José Pinto da Costa, foi presa em flagrante pela patrulha do quarteirão.[867]

Nesse sentido, parece que a problemática que surge não se refere à constatação de que a polícia municipal (e mesmo estadual) era ineficiente para fiscalizar a vida urbana; nem se reduz ao fato de percebermos limites reais ao controle exercido pelo poder público sobre o cotidiano da capital. A questão é mais complexa e se orienta no sentido de que havia, sim, uma ausência de policiamento na *urbe*, constituindo-se diariamente brechas na cidade, espécies de interstícios onde a ilegalidade constitui a tônica das práticas e dos usos dos espaços citadinos.[868]

Todavia, tomando por fundamento o teor dos documentos, pode-se deduzir que essa ausência era relativa e, até certo ponto, controlada e planejada. Manifestava-se muito mais nas ocasiões em que os envolvidos nos delitos eram unicamente pessoas pobres ou quando o ato delinqüente não atingia os espaços de circulação centrais da cidade, priorizados pelas reformas arquitetônicas empreendidas pelo poder público. Se a conduta delituosa ocorria nas áreas centrais de Belém e em espaços valorizados imobiliariamente, se o comportamento do agente criminoso afrontava a moralidade pública, os rigores da lei eram aplicados de forma quase imediata.

Tanto é assim que são inúmeros os processos criminais por delitos de vagabundagem, capoeiragem, embriaguez e ofensas ao pudor, impulsionados pelas autoridades das subprefeituras dos distritos centrais da capital, mediante prisão em flagrante. Vejam-se alguns exemplos: Praxedes José Moreira foi preso em flagrante, por estar em manifesto estado de embriaguez, no Largo da Pólvora (Praça da República), lugar freqüentado pelo público, respondendo ao processo por contravenção de embriaguez perante o juiz do 3º Distrito Criminal;[869] Agapito da Cruz Moraes, maranhense, foguista, de 41 anos, foi preso em flagrante na Doca do Reduto, quando, em estado de embriaguez, proferia diversos palavrões ao público transeunte;[870] Augusto Arsênio Barbosa e Manoel Fernandez Pinto foram capturados em um cortiço, à estrada da Conselheiro Furtado, quando promoviam desordens incomodando a vizinhança e por serem desertores do navio "Caçador" e canhoneira "Guarany", respectivamente.[871]

---

[867] *OP,* 01 de agosto de 1900, fls. 02.
[868] ROLNICK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios da cidade de São Paulo.* 3ª ed. São Paulo: Fapesp/Nobel, 2003.
[869] Autos crimes de Contravenção de Embriaguez. Autora: A Justiça Pública. Réu: Praxedes José Moreira. 3º Distrito Criminal. 1898.
[870] Autos crimes de ultraje público ao pudor. Autora: a Justiça Pública. Réu: Agapito da Cruz Moraes. 2º Distrito Criminal. 1898
[871] Subprefeitura de Santana. 14 de Novembro de 1898. Ofícios do subprefeito.

Portanto, vê-se que a polícia primava pela ausência em cortiços, estâncias, freges, botequins, tabernas e pensões, até o momento em que os crimes ali ocorridos e as pessoas envolvidas nos mesmos não representassem ameaças aos interesses oficiais que pretendiam criar uma imagem civilizada da cidade. Consubstancia-se, desse modo, uma espécie de permissividade sabida e, algumas vezes, regulada.

Outro exemplo, bastante elucidativo desta situação e que demonstra a forma diferenciada com que o poder público (representado pela secretaria de segurança) se faz presente na cidade e na proteção da integridade de seus moradores mais ilustres, refere-se ao processo de apuração da culpa pelos ferimentos leves feitos na pessoa do Coronel Antonio de Oliveira Memória. Neste caso, diversamente do que ocorreu no processo envolvendo o português João Apollônio Silva e o paraibano Joaquim Félix, a polícia atendeu de pronto os apelos por socorro exarados pelo Coronel Memória, e as prisões foram efetuadas diretamente por membros do corpo de polícia, fazendo-se, inclusive, diversas diligências em locais de habitação coletiva, com o objetivo de encontrar os prováveis agressores do respeitado cidadão Coronel Memória.[872]

Significativamente, nos autos de declarações prestadas pelos acusados ao 2º Subprefeito de Segurança, verifica-se que ambos eram migrantes, estivadores e não sabiam ler ou escrever, além de morarem em casas de cômodo. O primeiro, o cearense Cícero Bezerra, de 22 anos de idade, residia numa estância sem número, à Praça da República, perto da Rua Arcypreste Manoel Theodoro, área privilegiada da cidade e um dos primeiros espaços que recebeu o toque reformista do governo municipal à época.[873] Antonio Cyriaco, rio-grandense-do-norte, 25 anos de idade, também morava próximo à referida praça, algumas quadras depois da casa de Cícero, na Rua Arcypreste Manoel Teodoro, n. 2.

Das declarações prestadas pelas testemunhas concluímos que, efetivamente, ninguém chegou a ver os dois acusados agredindo o Coronel Memória. As prisões pautaram-se em comentários efetuados pelo próprio Coronel que achou os acusados parecidos com aqueles que lhe desfecharam golpes de "cacete", muito embora o ofendido tenha afirmado que estava de costas quando recebeu os ferimentos; inclusive, o açougueiro

[872] Autos de Diligências Policiais procedidas acerca dos ferimentos leves feitos na pessoa do Coronel Antonio de Oliveira Memória e dos quais foram autores Cícero Bezerra e Antonio Cyriaco de Mello. 2ª Prefeitura de Segurança. 1903.

[873] Na "Praça da República", denominada até o ano de 1891 "Largo da Pólvora", foram erguidos inúmeros monumentos inspirados nos ideais da Revolução Francesa, mas que buscavam exaltar o regime republicano recém instalado. Além de estátuas, obeliscos e placas em mármore foram construídos coretos em ferro importado diretamente da Inglaterra, carramanchões ricamente arborizados e, com destaque, o Teatro da Paz. Este último, inaugurado em 1876, destinava-se a sociabilidade das camadas mais ricas e cultas da cidade e do Estado. Podia-se assistir, no Teatro da Paz, a óperas e concertos organizados por companhias artísticas estrangeiras. Nesses momentos, os ricos faziam-se ver na cidade, num desfile de roupas, jóias, atitudes e vocabulário que constituía um verdadeiro espetáculo à parte.

Elisbão Teixeira do Amaral, parauara, casado, de 45 anos de idade, o único que viu os acusados estacionados na frente do açougue próximo ao local onde se deu a agressão, chegou a afirmar:

> (...) que o respondente vendo esses dois indivíduos ali, perguntou-os se desejavam comprar carne, tendo a resposta negativa; que nessa ocasião um desses indivíduos dirigiu-se ao outro a pergunta seguinte: Quede o homem? Respondendo-lhe o outro, que ainda não tinha vindo; que o respondente ouviu isto mas não julgou que fosse referido ao Coronel Memória; que o respondente mão viu esses indivíduos agredirem o referido Coronel, mas sabe por ouvir dizer que foram os dois que se acham presos na Chefatura de Segurança. (Grifos nossos)

Percebe-se, desse modo, a fragilidade dos argumentos que levaram à prisão dos acusados: comentários e especulações destituídos de comprovação material inequívoca acerca da autoria do delito. Esta situação permite uma reflexão acerca da origem das suspeitas que recaíram sobre os acusados. Nesse tocante, parece que tais suspeições nasceram do fato de serem homens de rostos comuns (parecidos com a maioria dos transeuntes da cidade), pardos, pobres e moradores de cortiços, locais considerados pelos segmentos letrados abrigos de gente perigosa.

Observe-se que a suspeição de que os cortiços e estâncias eram redutos de criminalidade e abrigo certo de "meliantes" era um sentimento constante entre integrantes da imprensa. No periódico *Folha do Norte*, encontram-se diversas notícias sobre roubos e outros delitos cometidos contra pessoas consideradas "respeitáveis" na cidade, cujas suspeitas de autoria são rotineiramente direcionadas a indivíduos que os articulistas afirmam morar em estâncias e cortiços. Foi nesse sentido que a *Folha* noticiou, em 28 de janeiro de 1905, a prisão da quadrilha de gatunos que, dias antes, efetivara um roubo à casa do Sr. Armindo de Moura Palha, despachante geral da Alfândega. Segundo esse jornal, o referido senhor havia sido roubado em diversos objetos, além de dinheiro, e comunicou a polícia que desconfiava quem eram os responsáveis pelo crime, sendo os mesmos moradores "n'uns cortiços" à Doca de Souza Franco, de propriedade de Dona Joaquina Paredes. Como resposta à denúncia, o subprefeito Dório Gondim, juntamente com quatro praças, dirigiu-se imediatamente ao local, prendendo o indivíduo conhecido por "Cabelleira", mais dois sujeitos e duas mulheres, das quais o jornal não soube informar o nome; todos foram considerados suspeitos do delito, após rigorosa busca dentre os inúmeros quartos do cortiço, onde se encontrou uma calça pertencente ao sr. Armindo.[874]

[874] *FN,* 29 de janeiro de 1905, fls. 02. Uma quadrilha de gatunos – cinco pessoas presas.

Retomando o processo que envolveu Joaquim Félix e João Appolônio, vê-se que de forma bem distinta da atuação na investigação sobre os ferimentos feitos no Coronel Memória, a polícia não se faz presente de modo tão contundente. Não há registro ou depoimento que mencione a presença de algum contingente policial nas imediações da estância onde ocorreu a contenda; mais que isso, nenhum dos testemunhos prestados ao Sr. Delegado menciona terem sido tomadas iniciativas com vistas a chamar guardas para socorrer o ofendido ou providenciar a prisão do denunciado.

Certamente havia uma distância considerável entre a Estância e o posto policial mais próximo, o que implica dizer que, se os moradores da casa n. 82 da Travessa São Matheus ficassem quietos esperando aparecer alguma ajuda oficial, talvez o acusado continuasse agredindo Joaquim Félix e depois se evadisse sem qualquer impedimento; evitava-se a apuração de responsabilidades, como era comum acontecer em outros casos em que por falta de intervenção policial, os criminosos fugiam sem deixar pistas, fato que inviabilizava a propositura de Inquérito pela polícia ou Denúncia, pela promotoria pública.[875]

Ora, estes indícios permitem inferir mais uma vez que, muito embora os discursos elaborados pelo poder público à época, procurassem convencer os munícipes acerca da presença ostensiva da guarda municipal pela cidade, este agrupamento não só exercia o policiamento com certa seletividade sobre pessoas e lugares, como nem sempre conseguia acompanhar o acelerado ritmo de crescimento urbano,[876] paralelamente à expansão da criminalidade e da delinqüência.[877]

Na verdade, enquanto o governo municipal tentava difundir uma imagem de Belém, como um *lócus* de modernidade, elegância, higiene e tranqüilidade pública; nas ruas da cidade, eram registrados inúmeros eventos em que a violência dos comportamentos e a

---

[875] "Furto. Participou o subprefeito da Sé que ontem, às 6 horas da tarde, o indivíduo Secundino Moraes, penetrando no interior de uma taberna, à rua Siqueira Mendes, canto da Travessa da Vigia, conseguiu furtar um queijo.Não tendo sido preso em flagrante, a autoridade deixou de abrir inquéritos." *DN,* 25 de julho de 1894, fls. 02.

[876] *FN,* 19 de fevereiro de 1903. Echos e Nothícias. Limpeza. Com as prolongadas chuvas destes últimos dias, o trecho que vai da Praça chefe de Esquadra Pedro da Cunha à Travessa do Curro, transforma-se em verdadeiro laço de lama, esverdeada e podre, impossibilitando o trânsito. As exalações morphéticas que dali se desprendem trazem como conseqüência, febres de caráter grave aos habitantes locais. Bem que a higiene e a municipalidade podiam remediar o inconveniente mandando ali espalhar algumas carradas de areia."

[877] *FN,* 18 de setembro de 1906, fls. 02. Gatunos e desordeiros."Carta que recebemos dos moradores do bairro do Ladrão, diz-nos que este está infestado de desordeiros e de gatunos. (...) ante-ontem, à noite, forçaram a porta de uma casa próxima a Rua Monte Alegre. Foram pressentidos e ainda vistos, em número de três, pelo dono da dita casa. Afinal, são constantes por ali, os assaltos, tendo já os moradores sido obrigados a repelir os meliantes, quando lhes invadem os quintais das casas, à tiros de revólver. Dizem que um dos chefes da quadrilha mora numa estância à Rua Santo Amaro, próximo da Travessa de Breves, e que os seus companheiros são gatunos relapsos, já conhecidos e desertores. A polícia prestaria relevante serviço se lhes desse caça."

chamada "incivilidade dos hábitos" tornavam-se marcas indeléveis. Vejam-se os detalhes da agressão ao barbeiro Paulo de Azevedo, cometida por um açougueiro seu conhecido, em sua própria barbearia à Travessa São Matheus, e noticiada pelo *Diário de Notícias*, em janeiro de 1896:

> Agressão – Ontem, ao meio dia Fuão Philomeno, açougueiro agrediu a Paulo Antonio de Azevedo, em sua barbearia São Silva Tavares, à Travessa de São Mateus, canto da rua do Rosário, porque este não quis cortar-lhe o cabelo fiado.[878]

E ainda, o crime de ferimentos graves sofrido por José Camanha, quando passava de bicicleta pela mencionada travessa São Matheus, no qual a polícia não conseguiu identificar ou prender os acusados.

> Fatos. Ante-ontem, às 8 ½ horas da noite, na travessa de São Matheus, foi barbaramente agredido por cinco ou seis indivíduos, o sr. José Camanha, empregado da casa comercial de G. de Araújo & Cia., quando por ali passava em sua bicicleta. Esses indivíduos, estavam escondidos por detrás de uma árvore, quando foi surpreendido o sr. Camanha por uma cacetada e fazendo-lhe uma grande brecha na cabeça, que os fez cair por terra, recebendo em seguida um golpe numa das orelhas, que quase a decepa, e outras contusões pelo corpo.
> Os agressores quando ouviram os apitos que partiam d'algumas casas, evadiram-se num capinzal.
> A infeliz vítima foi transportada por alguns moços, para a "Recreativa", ao Largo da Trindade. Consta-nos que essa agressão, era para um moço ferreiro que por ali devia passar em bicicleta.
> Os indivíduos moram num cortiço na mesma travessa, diante duma estância e madeira do largo do Quartel.
> O estado do sr. Camanha é gravíssimo.[879]

Em ambos os eventos, nota-se, como relevante, a facilidade com que os ofensores levam a termo seus intentos criminosos, quer dizer, como conseguem agredir as vítimas sem maiores impedimentos, seja no espaço público de uma rua ou no ambiente fechado de uma barbearia. Tal fato leva ao reforço da idéia da relativa ausência da polícia na vigilância da vida na cidade. Uma ausência que se acentuava entre os munícipes pobres e nos lugares de maior circulação dos mesmos.

Os autores dos graves ferimentos feitos em José Camanha, ao se esconderem atrás de uma árvore para surpreender a vítima e, posteriormente, fugirem para um capinzal com receio dos *"apitos de que partiam de algumas casas"* próximas, permitem que se afirme que nem todos os espaços da cidade eram alvos das reformas urbanas. Pelo menos, depreende-se do conteúdo da notícia que o poder público priorizava a modernização de

[878] *DN,* 05 de janeiro de 1896, fls. 02.
[879] *DN,* 15 de setembro de 1896, fls. 02.

certos locais da *urbs* em detrimento de outros. Enquanto nas regiões de maior circulação das camadas ricas, como por exemplo, a Boulevard da República e as Docas do Reduto, eram injetados recursos para sanear os espaços, nas áreas onde se concentravam os pobres, os capinzais e os igapós costumavam tomar conta do pedaço, servindo em inúmeras ocasiões de esconderijo para delinqüentes.[880]

Como ocorria no ponto terminal da linha de bondes no Marco da Légua, à Estrada do Utinga, onde diversas vezes, a imprensa denunciou que meliantes se escondiam nos canos que iriam servir para canalização das águas da cidade (e que se encontravam com as obras de reforma estacionadas).[881] E à Travessa Caldeira Castelo Branco, entre as Avenidas da Independência e Gentil Bittencourt, onde se açoitavam assaltantes, em regiões pantanosas e casas velhas abandonadas, onde também se registraram dois casos de varíola.[882]

Outrossim, observa-se que a ausência do poder público nesses espaços da cidade era tamanha que os próprios moradores do local onde ocorreu o crime portavam apitos, objetivando, provavelmente, assustar os delinqüentes ao imitar os sinais característicos das praças policiais. Por outro lado, tais apitos serviam para chamar por socorro e tentar avisar a polícia da ocorrência de algum crime.

A preocupação com a segurança e o receio da violência eram sentimentos com os quais conviviam os moradores de cortiços e estâncias. Diante da natureza coletiva desses espaços, seus residentes lidavam com uma intensa circulação de pessoas de diversas origens, que alugavam os cômodos com propósitos diferenciados. Por serem habitados por várias famílias, os cortiços e estâncias apresentavam uma rotina doméstica distinta das casas reservadas à residência de um único núcleo familiar-parental; daí que encontros diários entre pessoas que não se conheciam ou que mantinham apenas contato superficial, por meio de cumprimentos e acenos, eram ao mesmo tempo freqüentes e inevitáveis.

---

[880] *OD,* 10 de janeiro de 1894, fls. 02. "À Intendência. À travessa dos Ferreiros, no perímetro compreendido entre as ruas Dr. Malcher e Alfama, tem as sarjetas completamente obstruídas por terra, lixo e capim. As carroças da limpeza pública não passam por alí. Esper que o Sr. Intendente providenciará no sentido de ser feita a limpeza naquela travessa bem como a desobstrução das sarjetas."
DN, 17 de maio de 1895, fls. 01. À Intendência Municipal. "Pedem-nos que solicitemos a atenção da Intendência para a Travessa D. Romualdo Antonio de Seixas, perímetros entre as ruas Oliveira Belo e Bernal do Couto, e estrada de São Jerônimo e Boaventura da Silva, por tráz do Hospital D. Luiz, que necessitam de algumas carradas de matações. À Travessa da Barroca, entre as ruas D'Alfama e estrada do Arsenal também está reclamando os sentimentos humanitários do Intendente. Rara é a casa daquele quarteirão que não tem uma pessoa acometida de febres, devido a estarem os quintais cheios d'água, que não pode escoar para as sarjetas por estarem estas completamente obstruídas."
[881] *OP,* 20 de agosto de 1900, fls. 01.
[882] *FN,* 19 de novembro de 1907. Varíola.

Toda essa movimentação concedia à vida no cortiço um certo ar de imprevisibilidade, especialmente sob o olhar daqueles que discursavam contra a permanência dessas habitações no seio da cidade. Isto porque se acreditava que não era possível ao morador da estância saber exatamente quando um fato novo seria desencadeado por um outro morador ou seu conhecido, alterando a rotina da casa e criando situações de risco efetivo.

Nesse sentido, parentes, conhecidos, amigos, namorados e namoradas de moradores entravam e saiam dos cortiços quase diariamente. E muito embora não residissem nesses locais, nem fossem os responsáveis pelo pagamento dos aluguéis, sentiam-se no direito de utilizar os espaços com a mesma liberdade que gozavam os moradores efetivos. Afinal, consideravam-se hóspedes dos "donos da casa", ainda que o lar do anfitrião fosse constituído por um único cômodo ou quarto.

Tal situação facilitava a ocorrência de pequenos furtos, de discussões entre visitantes e moradores, além de fomentar comentários e fofocas sobre os comportamentos tidos por este ou aquele encortiçado que recebia esta ou aquela visita.

Foi precisamente uma discussão entre certa moradora de estância e o amásio de sua companheira de casa que originou a tentativa de homicídio de Raymunda Soares da Costa de 18 anos, solteira, parauara e lavadeira, por parte de Pedro Dias, de 21 anos de idade, foguista de bordo, residente à Travessa 14 de Março, n. 48, e que declarou ser solteiro perante o Juiz.

Ao compulsar os autos, verifica-se que Pedro Dias era amásio de Hermelinda Maria da Conceição, a qual residia na mesma casa que a vítima Raymunda Costa, Juliana de Tal e Manoel Domingues Pereira. Este último, provavelmente o efetivo proprietário do imóvel, era também senhorio de outra casa localizada na mesma rua e onde morava Claminda Gama, sua filha Maria Izabel e o marido desta, Francisco Severiano da Silva, todos testemunhas no processo judicial. Foi Manoel Domingues Pereira quem prendeu o agressor e o conduziu até a Chefatura de Polícia, apresentando a primeira versão do fato nos termos seguintes:

> (...) compareceu Manoel Domingues Pereira, negociante, morador à Rua Soares Carneiro, n. 04, brasileiro, naturalizado, de 47 anos, casado, sabendo ler e escrever, depois de ter prestado o compromisso legal, disse que havia prendido às 2 horas da tarde, na Trav. São Pedro, canto da Rua da Municipalidade, a Pedro Dias na ocasião em que este evadia-se por ter disparado um tiro de revolver em Raymunda Soares da Costa e por isso o trazia preso, a presença do subprefeito acompanhado das pessoas presentes(...)

As pessoas citadas no depoimento de Manoel Domingues eram Raymundo Matheus, de 23 anos de idade, brasileiro, cearense, casado, negociante e residente à Trav. Soares Carneiro, n. 8, e Raul Franco, de 36 anos de idade, solteiro, natural do Maranhão, artista e residente na Trav. Antonio Barreto, letra G. Ambas as testemunhas confirmaram a versão aduzida pelo condutor, e Raymundo Matheus, morador da casa contígua à que foi palco do crime, acrescentou ao seu depoimento:

> (...) que a causa do tiro que disparou Pedro Dias em Raymunda Soares da Costa, foi devido a raiva que teve ele hoje de uma sua amasia inimiga, digo amasia Hermelinda; não atingindo o projétil na referida Raymunda por ter essa podido livrar-se dele; declarando ainda a testemunha que Hermelinda reside com Raymunda Costa, o que ainda foi confirmado pela testemunha Raul Franco.

Os aspectos acima enunciados permitem indagações acerca da complexa teia de relações que se estabelecia em torno da vida num cortiço. Em certas ocasiões, um evento ocorrido no interior desses espaços coletivos assumia proporções tais que repercutia sobre toda a vizinhança, principalmente quando se tratava de um crime. Por outro lado, agressores e vítimas não eram os únicos envolvidos no processo, mas compartilhavam a cena do crime com as testemunhas, as quais podiam tanto ser pessoas que assistiram ao fato, *in loco*, quanto simples conhecidos das partes e, até mesmo, curiosos que souberam do fato por intermédio de terceiros.

No caso concreto, percebem-se as múltiplas origens dos envolvidos. Algumas testemunhas moravam na mesma casa que a vítima e, por isso, assistiram ao fato; outros depoentes conheciam os envolvidos de forma superficial, por ter visto o réu entrar na casa onde se deu o crime ou porque tinham visto a vítima no mesmo local em outras ocasiões. E havia, ainda, aqueles que sequer conheciam as partes, tendo ouvido de terceiros comentários a respeito do crime.

O que todos tinham em comum? O fato de morar na estância ou nas proximidades da mesma e também o fato de o crime interferir no andamento de suas rotinas diárias. O depoimento prestado por Bendita Claminda Gama, de 50 anos de idade, viúva, serviços domésticos, também residente na Travessa Soares Carneiro, em uma casa de propriedade do condutor Manoel, sinaliza bem essas relações. Ao ser inquirida pelo juiz a respeito do que sabia sobre o delito cometido por Pedro Dias, senhora respondeu:

> (...) que em dias do corrente ano, não pode se lembrar, estando a testemunha em sua casa à Travessa Soares Carneiro, *viu a sua filha Maria Izabel casada com Francisco Severiano da Silva, sair do parapeito onde estava dirigindo-se a ela testemunha dizendo-lhe que havia um barulho na vizinhança, ao que ela testemunha deixando o ferro com que estava gomando, dirigiu-se a porta da rua*

> *da sua casa, fechando as janelas e as portas a fim de que ninguém de sua família fosse e nem pessoas estranhas entrassem em sua casa; que na ocasião em que tinha fechado a porta, ouviu um tirosinho baixo que lhe parecia ser de revólver;* que meia hora depois abrindo a janela da sua casa, viu um grupo dirigir-se para a estação de bonds, não podendo distinguir as pessoas por estarem já bem longe. O Dr. Promotor Público nada perguntou; dada a palavra ao advogado do réu, Dr. Joaquim Garcia Baptista Campos, que neste ato compareceu e as suas perguntas respondeu: que na mesma ocasião em que se dava o barulho a testemunha ouviu latir de cão. Que a testemunha é inquilina da primeira testemunha e *que ela testemunha veio depor a pedido da 1ª testemunha do processo***.** Que ouviu dizerem, digo, ouviu dizer que em dias do mês passado a 1ª testemunha deste processo conhecida pela alcunha de "Avança" espancara a 2 homens que foram roubar umas contas a ponto de saírem os dois homens feridos. Dada a palavra ao curador disse que nada perguntava. (...) (Grifos nossos)

Da fala da Sra. Bendita Claminda Gama, depreende-se que, na verdade, a mesma não conhecia a vítima, o réu ou qualquer outro envolvido no crime, com exceção do Sr. Manoel Domingues Pereira, que, além de ter sido quem prendeu o agressor, era o dono da casa onde ela morava e quem lhe pediu que servisse de testemunha no processo. Ela, testemunha, não viu o fato delituoso; nem mesmo sua filha, que foi a pessoa que lhe noticiou que algo estranho estava acontecendo na vizinhança, viu o cometimento do crime. Todas as suas afirmações se pautam em comentários ouvidos e, no máximo, esclarecem que essa senhora ouviu uns barulhos "parecidos" com um "tirozinho" e um latir de cão, no mesmo momento em que Pedro Dias supostamente estava disparando seu revólver contra Raymunda Costa.

Ao interromper o andamento de seus afazeres domésticos, o crime perturbou a rotina dessa senhora; sua filha, que se encontrava no parapeito da janela, certamente a observar o movimento das pessoas na rua, foi rapidamente afastada desse local. Bendita Claminda, dirigindo-se à porta de sua casa, a fechou juntamente com as janelas, *"para que ninguém de sua família fosse à rua ou pessoas estranhas entrassem no interior de sua residência"*.

O medo da violência sobressai no depoimento da viúva Bendita Claminda. Ao afirmar que temia a entrada de pessoas estranhas em sua casa, essa senhora que dividia a casa com a filha e o genro, revela a insegurança que rondava a vida na cidade. Em outras palavras, a periculosidade da vida urbana era tamanha que ela não se sentia segura nem no interior de sua residência, temendo que fosse invadida por estranhos, caso não trancasse bem as portas. Mais uma vez, não há menções à presença da polícia nas proximidades de onde se deu o crime. E são os populares que devem tomar as providências que julgarem necessárias para se proteger da criminalidade.

Num primeiro momento, as declarações de Bendita Claminda surpreendem o leitor menos atento; porém, a progressiva imersão no universo da criminalidade urbana de Belém, através da pesquisa em outros processos criminais, permite arrazoar-se que, talvez, essa viúva tivesse algum motivo para sentir-se amedrontada mesmo estando dentro de sua residência, há certa distância do conflito travado entre Pedro Dias e Raymunda da Costa.

No contexto de uma cidade fragmentada em múltiplas territorialidades, onde a vigilância caminhava par a passo com a ilegalidade, não eram esporádicas as ocorrências policiais em que munícipes sofriam agressões no ambiente privado de suas casas ou em espaços limítrofes entre as esferas pública e privada; como por exemplo, janelas, portões, portas e jardins. E quando se tratava de pessoas sem posses, pobres e moradores de habitações coletivas, essas ocorrências eram ainda mais freqüentes. Senão, veja-se.

Cordelina Albuquerque, 21 anos, maranhense, analfabeta, solteira e de profissão declarada costureira, morava à Rua Padre Prudêncio, n. 75, juntamente com Maria Alves Costa e Joaquim José Lisboa. Em certa ocasião, numa noite de janeiro de 1902, ao se debruçar por instantes na janela de sua casa, foi fortemente golpeada com uma cacetada na cabeça, cuja autoria atribuiu a um indivíduo conhecido pela alcunha de "Paulino Preto".[883]

Embora os autos do processo que apurou a culpa de Paulino Preto estivessem cheios de declarações contraditórias e denúncias obscuras acerca de um comerciante, não identificado, apontado como mandante da agressão, o importante é perceber de que forma o autor do delito se aproveitou da circunstância de Cordelina encontrar-se debruçada sobre a janela, para então desfechar-lhe a paulada, utilizando-se do fato de estar na rua para fugir do local sem que o detivessem. Nesta perspectiva, pode-se inferir que Paulino, vendo-se impossibilitado de penetrar no interior da residência de Cordelina, fez da calçada e da via pública o local do delito.

Outra ocorrência em que se identifica a prática de crime num desses espaços classificados como limítrofes entre as esferas pública e privada, diz respeito aos ferimentos leves feitos na pessoa de Saileuz Colache, turco, de 35 anos, casado, afirmando-se comerciante e morador à Avenida Independência, n. 31. [884]

Pelas declarações prestadas em juízo pelo réu, vítima e testemunhas, verifica-se que Saileuz foi agredido, na entrada de sua casa, por Belmiro de Souza Santos, maranhense, 28 anos, casado, analfabeto, que utilizou uma luva de ferro para dar um soco no rosto do

[883] Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Paulino Gomes da Silva, vulgo Paulino Preto. 2º Distrito da Capital. 1902.
[884] Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Belmiro de Souza Santos. Tribunal Correcional. 1907.

turco, no momento em que o mesmo se encontrava distraído. E de acordo com as próprias palavras do comerciante, ali aparecera perguntando por uma mulher de nome Antonina. E como o declarante lhe dissesse que ali não morava essa mulher e, sim, ele e sua família, o mesmo Belmiro, após haver insultado o declarante, pretendeu entrar em sua casa no que foi impedido energicamente, voltando meia hora depois quando o declarante se encontrava desatento em sua porta.

Enquanto o réu afirma e sustenta que o local de habitação de Saileuz Colache era, na verdade, uma estância, e que a discussão se iniciara simplesmente porque havia sido impedido pelo turco de entrar nessa habitação, vítima e testemunhas dizem que o delito se processara à casa de Saileuz, onde também funcionava seu empreendimento comercial.[885]

No caso em foco, pouco interessa averiguar qual das versões é verdadeira. É mais importante perceber em que momento réu, vítima e testemunhas são convergentes, e, neste caso, o ponto de contato refere-se ao reconhecimento, por cada uma das partes do processo, de que a agressão ocorrera na porta da casa onde morava Saileuz, ou seja, na confluência entre o espaço que seria privado do lar e o ambiente público da rua.

Isto posto, percebe-se que neste caso a criminalidade era o liame que conectava todos os sujeitos sociais mencionados. Ou seja, o *contato* cotidiano com a violência na cidade unia essas diferentes pessoas e as legitimava a falar acerca do crime cometido, suas razões hipotéticas e o caráter dos envolvidos. Afinal, não era apenas a vítima que sofria com a agressão, mas todo o *microcosmo* em torno do lugar do crime era abalado.

Recuperando mais uma vez o processo que envolveu Pedro Dias e Raymunda Costa, percebe-se que a instauração dessas múltiplas relações permitia em certos momentos que não somente se opinasse acerca das motivações do crime, como também se comentassem fatos da vida das partes (réu e vítima) que, pretensamente, só deveriam ser conhecidos pelas mesmas. É isto que esclarece o teor da declaração prestada por Raul Franco, que, mesmo sendo mero conhecido do réu, afirmou com veemência que Hermelinda, amásia do agressor, morava com Raymunda Costa e que a razão da tentativa

---

[885] "Benedito de Figueiredo, natural do Rio Grande do Norte, 39 anos, solteiro, comerciante, sabendo ler e escrever e residente á Rua da Independência, n.72. E inquirido disse: que ontem, às 11 e 30 mais ou menos da manhã dirigiu-se para sua residência, na Independência quando viu nas proximidades da casa de Saileuz Calache um homem de cor preta em luta com Colache, procurando entrar na residência deste com dois companheiros que procuravam evitar que o mesmo preto transpusesse as portas do estabelecimento comercial de calache."
"José Peixoto Coelho, 38 anos, casado, comerciante, residente à Avenida Independência, n. 29, sabendo ler e escrever, respondeu que ontem, às 12 horas da tarde achava-se o respondente na porta de sua casa quando viu passar em vertiginosa carreira que, digo, um preto que vinha perseguido por um turco, que o respondente não conhece, mas que sabe ser o mesmo estabelecido na Avenida da Independência."

de homicídio foi *"devido a raiva que teve ele hoje de uma sua amasia inimiga, digo amasia Hermelinda"*.

Curiosamente, nas versões apresentadas pelos principais sujeitos do processo, réu e vítima, os fatos são narrados de forma bem diversa. As razões apontadas como desencadeadoras do crime são totalmente distintas daquela apresentada pelo depoente Raul Franco e daquela indicada pelo condutor. Declarou o réu que, de fato, era amásio de Hermelinda Maria da Conceição e:

> (...) estando em casa dela hoje às duas horas da tarde, a rua Soares digo à Travessa Soares Carneiro, onde se achava deitado em uma rede apareceu-lhe Juliana de Tal, sublocatária da casa onde reside sua amasia e a presteto de não lhe pagarem os alugéis da casa em que mora ela Hermelinda, injuriou o respondente com palavras e enfurecendo-se este com semelhantes insultos, quis vingar-se dando-lhe pancadas, o que não levou a efeito por ter aparecido Raymunda Costa que reside na mesma casa e que nessa ocasião procurando evitar lutas entre Dias e a sublocatária Juliana, foi repelida por Dias por forte empurrão, e saindo porta afora deu um tiro é verdade, de revolver, não em Raymunda da Costa, mas sim em uns cachorros.(...)

Segundo Pedro Dias, o motivo de ter disparado tiros não guardava relação com alguma briga que tivesse travado com sua amásia, mas se devia ao fato de ter sido "injuriado" por Juliana de tal, outra locatária do imóvel, que havia interpelado Dias por causa dos aluguéis atrasados de sua amásia, Hermelinda. Após chegar à estância e não encontrar sua amásia em casa, Pedro Dias, sem a menor cerimônia, havia se deitado em uma rede para esperá-la. Mas, de repente, sem que pudesse prever, foi inquirido por Juliana de Tal a respeito do atraso de Hermelinda no pagamento dos aluguéis, o que significou para ele uma grande afronta.

Embora Pedro Dias não esclareça exatamente quais foram as injúrias proferidas pela companheira de casa de Hermelinda e Raymunda Costa, sua reação de "querer vingar-se dando pancadas" em Juliana permite deduzir que o réu revoltara-se com a cobrança feita por Juliana, posto que não morava de fato na casa e, por isso, não se sentia obrigado a arcar com as despesas de locação do imóvel.

Diversamente, para Juliana de Tal (que não chega a ser inquirida no processo) o fato de Pedro Dias não ser efetivamente locatário do imóvel representava um "mero detalhe", já que na condição de amásio de Hermelinda, entrava e saía quando desejava, além de usufruir do espaço com a mesma liberdade que seus residentes. Ademais, a própria condição de amásio de Hermelinda Maria da Conceição, aos olhos de Juliana impunha certa

co-responsabilidade sobre Dias, gerando uma obrigação implícita de ajudar nas despesas da casa onde morava sua companheira.[886]

E a vítima Raymunda da Costa? Em que circunstância surge no processo? Conforme os autos, esta parauara de 18 anos de idade, solteira e de profissão lavadeira, também residia na estância com Juliana e com a amásia de Pedro Dias, Hermelinda. Foi ela, Raymunda Costa, quem tentou apartar a briga entre Pedro Dias e Juliana, colocando-se entre os dois no momento em que o réu tentava bater em Juliana. Nas palavras dessa mulher, estava ela entretida em seus afazeres, torcendo umas roupas que acabara de lavar quando...

> (...) chegou Pedro Dias, indagando por Hermelinda Maria da Conceição, amasia de Dias e companheira dela declarante, e ela respondendo-lhe que Hermelinda não estava em casa, e que Pedro Dias entrando para dentro da casa deitara-se em uma rede, quando chegou a sublocatária da casa, de nome Juliana de Tal e tratou de injuriar a Pedro Dias com palavras injuriosas e imorais; que Pedro Dias não suportando os insultos da dita Juliana, levantou-se para repelir semelhantes insultos com bordoadas; e como ela declarante tratasse de impedir a Pedro Dias para não ligar importância no que Juliana dizia, e pegando-se com o referido Pedro Dias, para não esbordoar Juliana sofreu do mesmo Dias um empurrão e em ato contínuo um tiro de revólver, não tendo empregado o projétil por estar ela muito conjunta a Dias, e poder desviar-se da bala."

Alguns pontos nevrálgicos e implícitos na contenda entre Pedro Dias, Juliana de Tal e Raymunda da Costa podem ser extraídos dos depoimentos prestados junto à autoridade policial e judiciária; dentre esses, destacam-se: a questão do possível atraso no pagamento dos aluguéis por parte de Hermelinda como motivação dos comentários feitos por Juliana contra Pedro Dias; a utilização da auto-tutela e da força física por parte de Pedro Dias para dar fim à altercação com Juliana; e as tensões que permeavam a casa onde morava a vítima e testemunhas, um espaço coletivo de habitação em que pessoas díspares conviviam nem sempre de forma harmoniosa.

Tais aspectos, implícitos no conflito levam o intérprete das fontes a pensar sobre temáticas co-relatas que se faziam manifestas em outros processos envolvendo moradores de estâncias e cortiços. Esses processos desnudam múltiplas tensões no cotidiano desses populares, especialmente, a problemática dos aluguéis e as dificuldades de sobrevivência,

---

[886] Juliana é apontada pelos envolvidos no conflito, como sendo a pivô dos tiros dados acidentalmente por Pedro Dias em Raymunda Costa. Interessante que ao longo dos depoimentos, nenhuma das partes menciona o nome completo dessa mulher, sempre designada como "Juliana de Tal". Ela própria, embora tenha figurado como testemunha designada pela promotoria, não chega a ser intimada em virtude de não ser encontrada pelo Oficial de Justiça no endereço indicado como de sua residência. Depreendemos desses fatos que Juliana não mantinha relações mais pessoais com as partes do processo, Pedro Dias, Hermelinda e Raymunda Costa; sendo apenas mais uma conhecida de Hermelinda e também moradora da estância à Travessa Soares Carneiro, n. 04.

preferência por resolver os litígios no âmbito privado, afastando a atuação da polícia estatal; e os conflitos com estranhos por causa da proteção da imagem do cortiço como habitação respeitável.

Tem-se em primeiro lugar que, tanto o próprio réu, Pedro Dias, quanto a vítima Raymunda Costa, afirmam que Dias encontrava-se deitado em uma rede na sala da estância à espera de Hermelinda, quando chegou a sublocatária da casa Juliana de Tal, que, aproximando-se do acusado, começou a dirigir-lhe palavras e insultos, as quais segundo Pedro Dias eram tentativas de cobrar dele, o atraso do pagamento dos aluguéis sob responsabilidade de Hermelinda, sua amásia.

Muito embora a vítima não confirme que a razão das ofensas dirigidas a Pedro Dias tivesse efetivamente relação com o tal atraso de aluguéis, é mais interessante perceber o significado da presença dessa discussão no argumento apresentado pelo acusado para justificar a agressão desferida contra a ofendida, Juliana de Tal.

Nesse sentido, outros processos que envolvem agressões físicas ocorridas entre moradores de cortiços também denunciam a presença dessa mesma temática, qual seja, os aluguéis a ensejar os conflitos. Tome-se, como emblemático, o processo que apurou a culpa de Sebastião Gadelha pelos ferimentos graves feitos na pessoa de Philomena Meirelles, numa estância localizada na Travessa Carlos de Carvalho, n. 2, no ano de 1905.[887]

Philomena Meirelles era espanhola e tinha 36 anos de idade. Casada com Serafim, proprietário de um cortiço, tinha um filho e declarou perante o juiz do 1º Distrito da Capital, ter por ocupação os serviços domésticos, não sabendo ler, nem escrever. Conforme seu depoimento ao escrivão do tribunal, a agressão ocorrera em sua própria casa, por volta das duas horas da tarde, mais ou menos, quando...

> (...) estando em sua residência, que é uma estância, onde também reside em um quarto Sebastião Gadelha do Nascimento, praça do corpo auxiliar, este dirigindo-se a respondente pediu-lhe 5 mil rés, emprestado, e como não fosse satisfeito esse pedido, o mesmo Sebastião, retirou-se aguardando a saída do marido da respondente, que na ocasião se achava dormindo, e voltando então novamente, exigiu o recibo do aluguel do quarto, que ocupa na dita estância, relativamente ao mês de setembro, e como ainda não pudesse ser satisfeito tal pedido, não só por não estar paga a importância correspondente e como o mesmo porque não cabe à Respondente passar tais recibos sem o seu marido, que exasperando-se ____ (sic) brutal agrediu a queixosa, espancando-a com bofetadas e depois lançando mão de um machado de partir lenha com ele deu com as costas do mesmo diversas pancadas na respondente e fugiu-se para casa de um vizinho, aí a perseguiu e lançando ao chão atirou-se com os pés maltratando bastante, que

[887] Pará. Tribunal Correcional. Comarca da Capital. Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Sebastião Gadelha do Nascimento. 1905.

> foram testemunhas do fato que acaba de expor Serafim G. N, residente na estância já referida. Andréa (sic) residente na mesma.

Observa-se que a problemática do pagamento dos aluguéis é referida no depoimento de Philomena como ensejadora da surra que Sebastião Gadelha do Nascimento lhe teria dado com as "costas de um machado". Na perspectiva apresentada pela vítima, o agressor, além de lhe ter pedido levianamente um empréstimo em dinheiro, havia exigido a emissão de um recibo referente a um mês de aluguel já vencido, que, segundo a ofendida, ainda não havia sido pago em sua integralidade.

Ademais, Philomena alega que estava sozinha em seu cômodo e que o responsável por tratar das questões administrativas do cortiço era seu marido, o senhorio, o qual não se encontrava no quarto no momento em que Sebastião foi reclamar com a agredida. Em outras palavras, Philomena procura não destacar em demasia os motivos econômicos que estavam no cerne da discussão travada com Sebastião Gadelha, dando a entender em seu depoimento que partilhava da idéia de que a mulher deveria ser submissa ao marido, não sendo prudente tomar iniciativas sem o auxílio do cônjuge.

Todavia, depreende-se que a real intenção dessa espanhola tenha sido desviar a atenção do julgador dos elementos estritamente econômicos presentes na contenda, bem como repassar a imagem de uma mulher ordeira e boa esposa, incapaz de qualquer investida contra o acusado que pudesse lhe provocar a ira. Sob esta ótica, seria mais tolerável um conflito motivado pelo fato de aquela mulher está tentando defender a sua imagem e a do marido, do que um conflito originado de agressões mútuas.

A testemunha Serafim Lourenço, também espanhol, contando com 30 anos de idade, casado, branco, pintor, analfabeto e residente na mesma estância onde ocorreu o crime, reforça parcialmente essa imagem da vítima, ainda que, em certos momentos, permita-se entrever que existia alguma proximidade entre ele, depoente, Philomena e seu marido, decorrente não só da comunhão de nacionalidade, como também de alguma possível amizade que nutria por ambos. Nesta linha de raciocínio, percebe-se que Serafim Lourenço sabia detalhes sobre o débito que Sebastião Gadelha do Nascimento tinha para com o senhorio e Philomena. Em suas palavras:

> (...) hoje, pelas duas horas da tarde, uma praça do Corpo Auxiliar de nome Sebastião Gadelha do Nascimento, que mora na mesma estância onde reside o declarante, foi exigir, da mulher do proprietário da mesma, o recibo de um mês de aluguel, do mês de setembro, do qual a referida praça havia dado por conta de $18.000 mil rés, ficando a dever $2.000 mil rés, por ser o aluguel $20.000 rés, devendo-lhe de empréstimo $2.600 rés, e como não se acha em casa o seu marido, disse-lhe que voltasse mais tarde; que Sebastião não se conformando

> com a resposta, começou a discutir com a mulher com quem ligou-se e rasgando-a e dando empurrões na mesma até a porta do declarante; que em vista do procedimento da praça, interveio em favor da mulher pondo assim término a contenda; que não viu a mulher armar-se de machado, contra a praça conforme afirmou esta na estação de segurança quando foi se queixar à autoridade, nem tampouco ouviu, das palavras que a praça lhe dirigiu, porque na discussão não pode perceber o falar dos mesmos. E como nada mais disse (...)

Na percepção que Serafim Lourenço tem do conflito, Philomena Meirelles se tornara vítima de Sebastião Gadelha no lugar do marido, proprietário do cortiço, visto que era por ele que o agressor procurava. Porém, mais relevante do que isso é a revelação de Serafim acerca das relações financeiras existentes entre senhorio e denunciado. Assim, além de alugar o quarto para Sebastião, o proprietário do cortiço lhe havia emprestado a quantia de $2.600 rés, bem como, havia feito a concessão para que pagasse o aluguel de forma fragmentária, visto que até o momento em que se deu o ocorrido, por volta do dia 22 de outubro, tinha dado "por conta" $18.000 rés referentes ao mês de setembro. Ou seja, até meados de outubro ainda não tinha pago todo o valor do aluguel do mês findo, não existindo referências no processo de que tenha sido pressionado pelo senhorio ou por outra pessoa a pagar o restante.

Diversamente, o depoimento do denunciado, Sebastião Gadelha do Nascimento, maranhense, solteiro, de 23 anos de idade, analfabeto, que declarou ser "ex-praça" do corpo auxiliar da Brigada Militar do Estado e também residente na estância n. 2, da rua Carlos de Carvalho, apresenta uma outra imagem da vítima e tenta menosprezar as razões econômicas envolvidas no litígio.

> (...) que domingo 22 do corrente mês, foi no quarto visinho ao em que mora o respondente, pedir ao espanhol Serafim de Tal, o recibo do mês de agosto último, do aluguel do quarto ocupado pelo respondente e que lhe está alugado por esse mesmo espanhol a razão de $20.000 mil rés mensais; que o recibo do mês de setembro, porque deste mês ele ainda devia do todo 10.000 mil rés; que não devia a esse mesmo homem dinheiro algum tomado por empréstimo; que somente por isto a mulher de nome Philomena de Tal, intrometeu-se na conversa que tinha o respondente com o referido espanhol marido da dita mulher e pôs-se a insultar grosseiramente o respondente e sendo este assim injuriado, teve com a mesma mulher uma altercação; que depois disto a supra citada mulher chamando ao respondente –"sem vergonha" – ele sentiu-se muito ofendido e vibrou-lhe uma bofetada que nisto Philomena armou-se de um cacete e arremessou contra o respondente, o qual desviando-se a tempo não foi atingido, vindo o mesmo cacete a cair sobre a cabeça do filho da mesma mulher um menor também Serafim e em ato contínuo se atracou este com o respondente, resultando um ferimento o respondente num braço com um cabo de vassoura e noutro com uma serra de serrar, digo serrar capim; que ainda depois disto a referida Philomena se armou de um machado e tentou vibra-lo sobre o respondente; que assistiram as pessoas da família do Senhor Chagas de Tal, que mora defronte da estância em que se deu o fato, além de outra pessoa, que agora o respondente não se lembra como se chamava; que a vizinhança toda conhece Philomena como desordeira e

> rixosa, não havendo muito tempo que ela se armou com um machado e saindo com uma faca para cortar um rapaz morador da Alfândega, Bernardo de Tal, hoje praça do corpo auxiliar e bem assim tinha forte briga com uma mulher que era inquilina dela, chamada Maria Peba. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado (...)

Obviamente, não se pode desconhecer que, para se livrar do peso das acusações que lhe recaíam, Sebastião Gadelha do Nascimento talvez tentasse por todos os modos demonstrar que não havia dado causa ao início do conflito, ou seja, que as provocações verbais de Philomena é que desencadearam sua reação violenta. Porém, muito mais do que discutir se realmente era essa a intenção do maranhense em seu depoimento, importa perceber como o mesmo constrói um perfil moral da vítima bastante distanciado daquele que ela, Philomena, tenta mostrar perante o juiz.

Daí, enquanto a vítima se reconhece como uma boa esposa, que esperava pela anuência do marido para tomar qualquer decisão, Sebastião Gadelha do Nascimento, o agressor, a descreve como uma mulher "desordeira e rixosa", chegando a citar nomes de pessoas que teriam sido agredidas por ela, bem como nome de vizinhos da mesma rua que poderiam confirmar sua versão acerca do ocorrido.

Por outro lado, a versão do acusado, de que a vítima já havia agredido uma mulher de nome Maria Peba, inquilina da mesma, permite que se infira até que ponto a administração do cortiço estava apenas nas mãos de Serafim de tal, marido de Philomena Meirelles. Na verdade, pelo teor do depoimento do réu, depreende-se que a vítima era uma mulher bastante ativa, que decidia tanto quanto seu marido o que deveria ser feito com respeito aos problemas com os inquilinos, chegando, até certo ponto, a ser briguenta e temida pelos moradores do cortiço.

E a problemática dos aluguéis nesse contexto? Embora sejam a mola propulsora das tensões entre Philomena Meirelles e Sebastião Gadelha do Nascimento, descortinam outras múltiplas questões presentes no cotidiano dos moradores de cortiços. Falta de dinheiro para pagar aluguéis, recurso a empréstimos contratados verbalmente e a ausência de provas documentais relativas ao pagamento de aluguéis eram alguns dos problemas enfrentados pelos encortiçados, que, trazidos à tona em eventuais discussões, acarretavam não só tensões como também conflitos físicos.

3.2.2 No grito, no braço ou a tiro... Desavenças cotidianas e auto-tutela

Paralelamente, a vítima e o réu reconhecem que a maneira encontrada por Pedro Dias para revidar as ofensas proferidas por Juliana de Tal tinha consistido em dar "bordoadas" e "pancadas" naquela mulher. Nesta perspectiva, o denunciado parece não ter cogitado outra forma de encerrar a altercação com Juliana que não fosse recorrer à agressão. Enquanto Raymunda Costa, parecendo ciente da inevitabilidade de um conflito físico, intromete-se na pendenga com o objetivo de impedir que Pedro Dias "esbordoasse" Juliana.

Conforme o teor das declarações prestadas por réu e vítima, esse procedimento, concernente em colocar um ponto final na discussão utilizando-se da força física, é referido por ambos como inevitável diante do quadro que se apresentara em torno do delito. Nessa perspectiva, parece ao leitor que, aos olhos do agressor e da própria vítima Raymunda Costa, estava justificada a conduta delituosa ocorrida, posto que Juliana de Tal tinha "provocado" o réu, expondo-o perante os demais moradores da casa.

Talvez, ao cobrar a co-responsabilidade de Pedro Dias pelo pagamento do aluguel de Hermelinda, Juliana tivesse invadido uma esfera da vida daquela moradora que na visão do agressor, não lhe dizia respeito; ou quem sabe, tivesse se aproveitado de alguma aproximação anterior com Hermelinda ou com o denunciado para tomar satisfações sobre algo, que para Pedro Dias não lhe cabia opinar.

Além disso, o fato de o réu ser homem diz muito a respeito do modo como resolveu o litígio. O ímpeto com que Juliana parece ter se dirigido ao acusado, falando alto, ofendendo-o perante os outros moradores da casa, sem temer apanhar dele, somente serviu para suscitar maior ódio em Pedro Dias. Nessa ótica, a conduta de Juliana não colocava em cheque apenas a reputação do denunciado, mas principalmente afrontava sua masculinidade. Como poderia ele, homem, com profissão definida, sem satisfações a dar a qualquer pessoa, admitir que uma mulher 'nem parente, nem aderente sua', lhe cobrasse responsabilidades para com sua amásia? Mais que isso, que direitos tinha Juliana de reivindicar que ele, Pedro Dias, participasse nas despesas da casa? Não era ela simplesmente conhecida de sua amásia e mais uma dentre outras moradoras da estância? Por que se reputava ares de proprietária, fazendo cobranças que só cabiam ao dono ou senhorio fazer?

Portanto, segundo o discurso de Pedro Dias, além de a agressão ser apresentada como um fato inevitável, do qual não pôde fugir dada a valentia com que Juliana de Tal se atreveu falar com ele, os papéis sociais de réu e vítima merecem ser relativizados, já que o

envolvimento de Raymunda Costa na discussão, e, por conseguinte, o resultado de sair ferida seriam um acidente motivado pela própria mulher, que não deveria ter interferido nas questões travadas entre o denunciado e Juliana.

Altercações semelhantes à ocorrida entre Pedro Dias e Raymunda Costa eram comuns em Belém na virada do século XIX para o XX. Brigas entre vizinhos ou conhecidos, entre senhorios e inquilinos de cortiços, entre proprietários de pequenos negócios e seus fregueses[888] ocorriam cotidianamente na capital do Estado e, ao estampar as folhas jornalísticas locais, anunciavam uma cidade onde ordem e civilidade constituíam valores relativos e contraditórios.

Para este trabalho, importa aprofundar a análise sobre os conflitos que ocorriam entre senhorios e inquilinos de cortiços espalhados pelos diferentes distritos da cidade, visto que essas "pendengas" indicam várias formas encontradas pelos populares para resolver seus litígios cotidianos utilizando-se de seus próprios juízos de valor acerca do que era certo ou errado.

Por outro lado, a forma "privada" de resolver tensões originadas da convivência dentro do cortiço revela alguns dos limites da atuação do Estado – por meio da força policial – no seio da cidade que o poder público tentava disciplinar. Vê-se, neste caso, que as brigas, ferimentos, agressões, tiros dados para o alto[889] e tentativas de homicídio não constituíam meros momentos em que se rompia com a lei ou situações anômalas na cidade, mas ocasiões em que o tecido social urbano revelava suas fissuras imanentes.

Assim, Faustino Francisco de Paula, com o intuito de dar fim nos "desaforos" que lhe fizera Antonio de Souza Carvalho (outro locatário da estância à Travessa de São Francisco, n. 4) invadiu o quarto deste e espancou-o dando "bengaladas", às onze e meia da noite de uma segunda-feira. A polícia só foi chamada quando o agressor tentou evadir-se do local, após ter sido também espancado pela mulher de Antonio de Carvalho, Ana da Conceição, a qual, para defender "seu homem", investiu contra Faustino, dando-lhe

[888] *FN,* 26 de março de 1906, fls. 02. Echos e Nothícias. "Ontem à noite, no Ver-o-Peso, foi preso o cafeteiro de nome Manoel, que armado de um revólver, quis dar um tiro em um dos seus freguezes, por este lhe dever algumas chícaras de café."
FN, 30 de agosto de 1906, fls. 02. Echos e Nothícias. "Às 02 horas da tarde de ontem, à Rua Antônio Barreto, o indivíduo Miguel de Tal esbordoou uma pobre mulher vendedeira, de frutas por não lhe querer esta vender a crédito. Uma praça federal que por ali passava na ocasião saiu em defesa da vendedeira, aplicando uns tabefes no valentão que deu as de vila Diego."
[889] *FN,* 21 de janeiro de 1900, fls. 02. Chrônica das ruas.
"Resilha e tiro – O português José Augusto saraiva, morador e alugatário de uns quartos à rua João Balbi, canto da Travessa 9 de Janeiro, ante-ontem, às 9 horas da noite, disparou um tiro de espingarda sobre Francisca de Almeida Raiol, uma de suas inquilinas, que ficou levemente ferida na testa. O caso deu-se porque Izabel de Tal, amásia de Saraiva, estando a altercar com Francelino de Tal, meteu-se na resinga a Francisca, o que exasperou o saraiva ao ponto daquela violência. Este foi preso ontem pela manhã, quando saiu de um quarto em que se tinha fechado desde a ocasião do delito, para escapar à ação da polícia."

inúmeras bordoadas. Os vizinhos também acudiram e tentaram fazer justiça com as próprias mãos, esbordoando Faustino e até mesmo as praças do corpo policial. Após conseguir deter o acusado, procederam-lhe diversos ferimentos antes de levá-lo para a Chefatura de Polícia, a ponto de Faustino –o agressor- ter que se internar no Hospital da Caridade para cuidar dos ferimentos.[890]

Em outra ocasião, uma judia chamada Esther, que alugava quartos de sua casa na Rua Cametá, deteve o baú com os pertences de uma sua inquilina de nome Rosa Lima, após esta ter abandonado o cômodo onde vivia, em decorrência das inúmeras brigas que tinha com a citada proprietária do imóvel por causa de levar alimentos não permitidos pela religião de Esther para seu cômodo, tais como porco, toucinho e banha. A polícia apenas foi acionada porque a judia insistiu em ficar com o móvel e seu conteúdo, na condição de pagamento pelo restante do mês de aluguel.[891]

O interessante nestes casos, é que o recurso à força policial só é feito quando os populares percebem que esgotaram todas as possibilidades de resolver a questão privativamente. Ou seja, na perspectiva apresentada pelas personagens dos fatos acima narrados, a atuação da polícia é subsidiária ao exercício privado de justiça. Por isso, a judia Esther, na condição de proprietária do imóvel em que morava Rosa Lima, julgou-se no direito de reter o baú da ex-locatária, posto que esta havia abandonado o cômodo sem lhe dar satisfações. E também em virtude dessa percepção, Faustino Francisco de Paula, acreditou que devia dar "bengaladas" em Antônio de Souza Carvalho, que costumava incomodá-lo, o que o agressor não contava era que a mulher de Antônio, Ana da Conceição, também se julgasse com direitos de agredi-lo fisicamente, pelo fato de estar esbordoando seu marido. Daí o que para alguns pode parecer uma comédia, para essa mulher parece ter sido uma questão de fazer justiça com as próprias mãos e defender seu homem de uma investida inesperada e ilegítima.

Obviamente, nem sempre a polícia era a última a saber dos fatos. Havia certas ocasiões em que se mostrava interessante à pessoa envolvida num litígio recorrer de imediato às autoridades policiais. Como fez o barbeiro Antonio Baptista, alugatário de quartos no fundo de sua barbearia, na Rua Aristides Lobo, n. 71, que após ter sido chamado à polícia por diversas vezes por causa dos barulhos feitos pelos seus inquilinos, compareceu espontaneamente na Chefatura de Polícia para denunciar sua inquilina de nome Maria Alves

[890] *FN,* 10 de janeiro de 1900, fls. 02.
[891] *FN,* 31 de janeiro de 1900, fls. 02. Por causa de porco e toucinho.

de Lima, a qual, segundo ele, tinha promovido grande desordem junto com umas suas "companheiras", resultando Maria Lima sair ferida.[892]

Com celeridade semelhante, Ignez Mathilde de Jesus, inquilina de A. Caramés, dono de um frege onde também se alugavam quartos, após ter sido transferida de cômodo pelo proprietário, que desejava locar o cômodo para outra mulher, temeu ficar sem sua bagagem e, por isso, foi à polícia queixar-se contra o senhorio. Segundo o periódico que noticiou a ocorrência, Ignez não era muito assídua no pagamento dos aluguéis e constantemente altercava com o proprietário do frege, daí o receio que tinha de ter seus bens apreendidos pelo mesmo.[893]

Observadas as nuanças envolvidas tanto na denúncia de Antonio Baptista, quanto na queixa prestada por Ignez Mathilde de Jesus, chega-se à conclusão de que, mais do que demonstrar a imprescindibilidade da polícia na regulação da vida urbana, esses sujeitos sociais se utilizaram de um aparato estatal de acordo com suas conveniências e necessidades concretas imediatas.

Nesta perspectiva, talvez Antonio Baptista não tenha denunciado os barulhos feitos por suas inquilinas de modo tão voluntário como noticiou a *Folha do Norte*. Afinal, ele já havia sido detidos várias vezes em virtude das confusões que ocorriam em seu cortiço e, desta forma, pretendia se eximir da culpa por alguma nova desordem, responsabilizando a citada Maria Alves de Lima. Da mesma forma, quem sabe a queixa prematura de Ignez Mathilde de Jesus contra A. Caramés não tenha se dado por que essa mulher, ciente dos débitos de aluguéis que tinha para com o proprietário do frege, tentou ocupar o papel de vítima antes de sofrer a penhora de seus bens pelo senhorio.

Em outras palavras, apelar à polícia nem sempre era a primeira escolha feita pelos populares ao se verem envolvidos num litígio; havia que se considerar as circunstâncias concretas do conflito, a posição que se ocupava na pendenga e as reais possibilidades de trazer a força policial para o seu próprio lado da briga.

Inobstante, uma eventual denúncia à policia poderia acarretar um revide ou vingança por parte daquele indivíduo de quem se havia reclamado; como ocorreu com José de Freitas, de 46 anos de idade, português, solteiro, desempregado e residente na Rua de Santarém, n. 19, o qual foi agredido a cacetadas por Antonio Rodrigues da Fonseca, após ter ido à chefatura de polícia dar queixa dele.

---

[892] *OP,* 14 de julho de 1899, sexta-feira, fls. 01.
[893] *OP,* 27 de julho de 1900, fls. 03.

Do conteúdo dos autos processuais, verifica-se, que na verdade, Antonio da Fonseca era o senhorio da estância em que morava José de Freitas, sendo esse fato reconhecido por testemunhas e pelo próprio agredido que esclareceu ter vindo da Europa para residir em um quarto pertencente a Antonio Fonseca. Nas palavras de José de Freitas:

> (...) tendo chegado no dia 30 do mês próximo passado a esta capital vindo da Europa para residir em um quarto à rua de Santarém, n. 19, pertencente a Antonio Rodrigues da Fonseca e tendo pago adiantado o aluguel do mês corrente aconteceu que ante-ontem o mesmo dono da casa a que já se referiu despediu uma inquilina que aí se achava e como o respondente lhe dissesse alguma coisa a respeito o mesmo indivíduo ficou de algum modo prevenido; que tendo o mesmo insultado e ofendido a moral pública, foi por esse motivo detido na Estação de Segurança até ontem, quando foi posto em liberdade; que chegando em sua casa teve troca de palavras com o respondente, que para evitar de tais questões saiu para a rua; que voltando às 6 horas da tarde e quando tratava o respondente de preparar seu jantar, foi nessa ocasião que traiçoeiramente o dito Antonio Rodrigues da Fonseca descarregou forte pancada na cabeça do respondente e outras pelo corpo; que ficou muito atordoado em conseqüência da pancada que recebeu na cabeça na mente, dando acordo de si muito tempo depois já no hospital; que não se recorda se havia alguém junto a si na ocasião em que foi agredido.[894]

A razão aparente da agressão foi o inconformismo de Antonio da Fonseca com o fato de José de Freitas tê-lo denunciado à polícia e, em decorrência desta denúncia, ter sido o mesmo recolhido ao xadrez, onde passou a noite detido. Tal fato parece que representou uma séria afronta para Antonio da Fonseca, que havia recebido José de Freitas em sua casa quando esse imigrante estava recém-chegado do estrangeiro e, muito provavelmente, ainda não tinha referências ou amizades na cidade.

Paralelamente, parece que José de Freitas também se intrometeu numa questão administrativa da estância consistente no despejo de outra inquilina por falta de pagamento de aluguéis. Essa intromissão exasperou o senhorio, que, em resposta, dirigiu algumas palavras ao locatário José de Freitas, o qual por sua vez, sentiu-se ofendido por Antonio da Fonseca. Da prestação de queixa à agressão como vingança, foi um caminho curto, rapidamente percorrido por ambos os envolvidos.

Para José de Freitas, ele não devia nenhum favor ao senhorio e, em termos concretos, não se tratava de ter ou não gratidão para com o patrício que o recebeu, visto que menciona haver pago o aluguel do cômodo adiantadamente. Em outros termos, a relação que José de Freitas mantinha com Antonio da Fonseca se colocava para o locatário como

[894] Autos de Diligências policiais procedidas acerca do crime de ferimentos leves, de que foi vítima José de Freitas e Autor Antonio Rodrigues da Fonseca. Autuação: aos 22 dias do mês de novembro de 1903.

estritamente econômica e comercial, não havendo porque o senhorio sentir-se ofendido com o procedimento de José de Freitas.

E embora não haja nos autos nenhum depoimento do acusado, posto que o mesmo fugiu do local do delito, entende-se que, para ele, a questão extrapolava a esfera de uma relação contratual, havendo um dever implícito de gratidão por parte de José de Freitas, que impunha a esse português, cumplicidade com o comportamento do senhorio. O que não ocorreu concretamente.

As declarações fornecidas pela testemunha Antonio José Soares, maranhense, de 44 anos de idade, viúvo, morador a Rua de Santarém, n. 21, e analfabeto, explicitam mais detalhes do conflito, evidenciando as motivações do agressor e as nuanças das relações sociais mantidas entre o senhorio e o agredido.

> (...) que no dia 20 do corrente às 07 horas da noite, mais ou menos, o respondente achava-se em casa de José de Freitas, onde estava também Antonio Rodrigues da Fonseca; que Rodrigues da Fonseca travou discussão com José de Freitas por ter este vindo a chefatura de segurança queixar-se daquele, que nessa ocasião Rodrigues da Fonseca apoderou-se de um cacete que se achava ali perto e bateu em Freitas, o qual imediatamente caiu por terra banhado em sangue; que depois de ter o dito Rodrigues da Fonseca espancado Freitas desapareceu do lugar; que o agressor mora também na casa onde mora o agredido, bem como outras pessoas, digo, bem como um rapazinho cujo nome o respondente não se lembra agora, que o respondente sabe de ciência própria ser o agressor homem turbulento e está sempre provocando os moradores daquela rua; que o respondente é vizinho de Rodrigues da Fonseca e José de Freitas; que José de Freitas chegou no mês próximo passado até esta data tem se portado regularmente. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado; dei este auto por encerrado (...)

Ao afirmar que Rodrigues da Fonseca travou discussão com José de Freitas por ter esse ido à chefatura de segurança queixar-se daquele e, ainda, por saber de "ciência própria" ser o agressor homem turbulento, que estava sempre provocando os moradores da rua onde se localizava a estância, o maranhense Antonio José Soares deixa entrever que, nos interstícios do conflito ocorrido entre inquilino e senhorio, encontravam-se sentimentos de vingança e revanche. Muito embora a testemunha procure responsabilizar o pretenso caráter violento do acusado como desencadeador da reação que o mesmo teve contra José de Freitas.

Sob este enfoque, José de Freitas arriscou-se deveras ao prestar queixa contra o acusado, na medida em que ele era um homem turbulento, que não aceitava provocações da vizinhança. Já a polícia revelou sua ineficiência ao ser incapaz de impedir que, "de surpresa", Antônio da Fonseca espancasse o inquilino. Inclusive, segundo a testemunha

José Maria dos Santos Ferreira, um negociante português de 29 anos de idade, solteiro e alfabetizado, várias pessoas da vizinhança tinham evitado agressões por parte de Antonio da Fonseca, por serem prudentes e não se meterem com ele.[895]

Consoante às questões acima analisadas, percebe-se que aos populares cabia ponderar acerca de vários aspectos na hora de decidir por acionar ou não a polícia, diante do envolvimento em algum litígio: a conveniência da denúncia em relação aos interesses pessoais do queixoso, a imprevisibilidade da reação policial diante da ocorrência delituosa e o temor de vinganças por parte dos denunciados constituíam elementos que deveriam ser considerados.

Ademais, diante da própria cartografia social da cidade e em virtude da costumeira proximidade entre os locais de lazer, trabalho e moradia de agressores e agredidos, os riscos de vingança se acentuavam. Assim ocorreu com Francisco Alves Corrêa, português, viúvo, de 67 anos de idade e profissão jardineiro, que residia na Estrada de São Jerônimo e foi agredido por Amâncio de Tal, em uma Taberna no canto na Estrada de São Jerônimo com a Travessa Dr. Moraes, logo após tentar alugar um quarto do cortiço de propriedade do agressor, que também se localizava na Travessa Dr. Moares.

3.2.3 Aqui só moram famílias

O número elevado de moradores e o ingresso rotineiro de visitantes no interior dos cortiços criavam uma brecha para que indivíduos indesejados por certos locatários ou mesmo pessoas tidas como de "mau comportamento" se hospedassem nesses locais, fato que gerava suspeições no poder público e, algumas vezes, brigas com senhorios e inquilinos que não concordavam que certos tipos freqüentassem tais espaços. Em certas ocasiões, inclusive, alguns moradores de estâncias chegavam a agredir indivíduos com a desculpa de que estavam perturbando a ordem do lugar ou maculando a imagem da casa perante a vizinhança.

Uma vez que os cortiços eram objetos do discurso excludente do poder público e foco das mais veementes críticas por parte da imprensa local, talvez se fizesse necessário

---

[895] "(...) que o respondente achava-se em sua casa comercial, às 07 horas mais ou menos da noite do dia 20 do corrente mês, quando ali apareceu Antonio Soares o qual dissera ao respondente que fosse até a casa de José de Fonseca a fim de acudir-lhe, pois este achava-se caído por terra sem sentido, que efetivamente para lá se dirigiu o respondente e viu o dito Freitas caído no chão e banhado de sangue; *que procurando saber quem tinha feito tal ferimento, disseram-lhe que tinha sido Antonio Rodrigues da Fonseca que soube também que este travaram-se de razões por ter José de Freitas dado uma queixa na Chefatura de Segurança, contra Rodrigues da Fonseca, que o agressor costuma provocar os moradores dali, não se dando fato lamentável devido a prudência de alguns*. (...)" (grifos nossos).

afastar as suspeitas da gente letrada da cidade sobre esses lugares.[896] Conseqüentemente, tornava-se importante fazê-los espaços bem freqüentados, com um rol de locatários não suspeitos, cuidadosamente conhecido e controlado por seus senhorios.

Assim, foi o excessivo zelo com a imagem da casa onde morava que motivou Cândido Alves, inquilino da estância n. 66, da Rua Lauro Sodré, a dar uma surra de cinta em Ignácio da Silva, bem na frente do portão de entrada da referida habitação. Conforme as declarações feitas pelo agressor Cândido, o conflito ocorrera porque:

> (...) sábado último cerca de 8 horas da noite, apareceu-lhe em sua casa, isto é, em frente a um portão que tem a mesma, o indivíduo de nome Ignácio de tal, que dizia estar aí a espera de uma mulher horizontal; que tendo o respondente dito ao tal Ignácio que ali morava famílias, este desaforou o respondente chamando-o para brigar, consultando nessa ocasião o bolso da calça, onde provavelmente trazia alguma arma. Que o respondente vendo na pessoa de Ignácio, ser o mesmo um velho vagabundo, deu-lhe na costa, com um cinturão que trazia na cintura, para assim fazê-lo daí retirar.[897] (Grifos nossos)

Cândido Alves era um espanhol, de 36 anos de idade, casado, de profissão aguadeiro, que não sabia ler nem escrever; e como a maioria dos imigrantes que deixavam sua terra natal para aventurar-se na América, ele possuía poucos recursos que não lhe permitiam alugar com exclusividade uma casa para morar com sua família. Por isso, embora não mencione claramente em seu depoimento, residia em uma estância onde moravam várias outras famílias.

Para o espanhol Cândido, Ignácio ofendera não só a ele, mas também os demais moradores da residência, ao procurar por uma prostituta naquele local onde só "morava famílias". Portanto, a surra dada em Ignácio da Silva parece ter representado uma forma de revidar fisicamente contra uma agressão moral desferida pela vítima não só contra ele, Cândido Alves, mas também contra seus vizinhos de estância.

Considerando que realmente as motivações do crime cometido por Cândido Alves tenham sido as acima mencionadas, é interessante pensar porque o fato de Ignácio da Silva afirmar que naquela estância morava uma "horizontal" representava uma ofensa tão significativa, a ponto de justificar uma agressão contra ele. Nesse sentido, a feroz campanha

---

[896] *OP,* 22 de maio de 1899, fls. 02. "Horroroso assassinato – morte de uma mulher. Continuam as autoridades policiais a proceder com a maior atividade, no sentido de ver se consegue capturar o autor do nefando assassinato de que foi vítima a infeliz Clara Warpink, moradora nos altos do "café Chinéz", à Praça da República, esquina com a Rua General Gurjão. *Os subprefeitos nos 2º e 3º Distritos, tenente Felicíssimo do Valle e capitão Garrocho de Brito, tem procedido a rigorosas buscas em vários bordéis e cortiços onde habitam indivíduos de conduta e meio de vida desconhecidos, alguns destes acham-se detidos na estação policial, para terem o conveniente destino*. (...)" (Grifo nosso).

[897] Fragmentos dos Autos crimes de ferimentos leves em que foi réu Cândido Alves e vítima Ignácio Pereira da Silva. 1902.

travada pelos jornais locais contra os hábitos cotidianos das meretrizes talvez indique um caminho.

Para os jornais, meretrizes eram aquelas mulheres que sobreviviam da prostituição, participando do que chamavam "mercado do sexo". Moralmente, eram mulheres que os jornais classificavam como "desqualificadas", "desbocadas", promíscuas física e espiritualmente; por isso, afirmavam a necessidade de um maior policiamento e controle por parte do poder público.

> Na Travessa Demétrio Ribeiro, junto ao n. 17, existe um cortiço, onde residem umas horizontais que diariamente praticam cenas imorais a ponto de privarem as famílias vizinhas de chegar à janela. À polícia nelas...[898]

Na prática, a promiscuidade moral relacionava-se ao fato de que essas mulheres, em geral, não obedeciam as regras de conduta propostas pelos ilustrados jornalistas,[899] não se portavam consoantes os padrões de feminilidade burguesa, transitando pelo espaço público com a mesma desenvoltura que os homens o faziam.

Assim, na leitura feita pelos jornais, seu vocabulário não apresentava compromisso com a prudência ou o comedimento, valores tão exigidos pelas senhoras respeitáveis.[900] Ao mesmo tempo, as formas com que se vestiam, se sentavam e se dirigiam às pessoas com quem tinham "atritos" eram consideradas excessivamente agressivas, descontroladas, visto que não receavam se envolver em brigas para resolver suas demandas.[901]

A associação entre meretrício e cortiços ocorria em geral, porque, devido aos parcos rendimentos que auferiam, essas mulheres não tinham condições de alugar mais do que quartos em estâncias, onde não só moravam, mas também chegavam a receber seus clientes. Tal situação acarretava o acirramento das campanhas jornalísticas contra os cortiços, que passavam a ser vistos como redutos de meretrizes e não como locais de habitação de famílias de respeito.

---

[898] *FN,* 19 de março de 1905, fls. 02, col, 03.

[899] "As mundanas residentes no prédio à Rua Padre Prudêncio, canto da Riachuelo, tem por hábito lavar, todos os dias, por volta do meio-dia, as janelas e portas com ervas da terra. Sucede, porém, que quando se ocupam desse mister, não tomam a prevenção de olhar quem vai passando e atiram à rua a água de cheiro pouco agradável que, as mais das vezes, cai sobre os transeuntes, como ainda ontem sucedeu com cavalheiro que passava despreocupadamente junto ao mencionado prédio." *FN,* 07 de abril de 1906, fls. 05. Echos e Nothícias.

[900] "Com a Polícia. Pedem-nos que chamemos a atenção da autoridade competente, para umas mulheres que moram nuns cortiços, à travessa 2 de Dezembro, n.189 e 146 (ou 116), que não deixam a vizinhança chegar à janela, devido as palavras indecorosas que proferem. Sem comentário..." *DN,* 07 de novembro de 1896, fls. 01.

[901] "Houve grosso sarilho, na madrugada de ontem, à Avenida Nazareth, entre *as mundanas* Maria Raimunda, Laura e Angélica Souza, com José de Tal, carreiro de praça, e Ignácio Silva. O motivo do Sarrilho foi uma tremenda bebedeira, apanhada em um baile." *FN,* 26 de março de 1906, fls. 02. Echos e Nothícias.

Sintomaticamente, ao mencionar brigas ocorridas entre moradoras de cortiços, os jornais costumavam de imediato classificar as envolvidas como "mundanas", "horizontais" ou "mulheres de vida virada", sem, contudo, possuir elementos que comprovassem ser as conflitantes meretrizes, de fato.

Daí, compreende-se porque a *Folha do Norte* não temeu em se referir com deboche sobre Maria Alves de Lima e suas colegas, todas nomeadas de "mulheres de vida virada", e que residiam num cortiço à Rua do Rosário, n. 71. Segundo o periódico, o conflito ocorrido entre Maria de Lima e algumas moradoras desse prédio, no dia 15 de julho de 1899, atestava por si só o fato de que todas as envolvidas eram mundanas, posto que brigaram e se feriram mutuamente por causa de ciúmes de alguns homens com quem eram amasiadas, consubstanciando uma conduta típica de meretrizes.[902]

Anos mais tarde, em 1905, esse mesmo periódico ainda insistia em nomear certas figuras femininas residentes em cortiços e estâncias como "mulheres de vida virada", procurando desqualificar suas condutas, associando-as com meretrizes profissionais. Por isso, a referência do dia 19 de março do citado ano, a respeito de algumas mulheres que moravam no cortiço n. 17, na Travessa Demétrio Ribeiro, sobre as quais, dizia o jornalista, serem de "vida virada" e praticarem cenas imorais que privavam as famílias vizinhas de chegarem à janela.[903] Ou mesmo a notícia veiculada que dava ciência para o fato de os moradores de um frege à Travessa 15 de Novembro, n. 13, entre as Ruas da Indústria e Santo Antonio, não se comportavam bem, especialmente as mulheres de "vida virada" que moravam no frege e praticavam atos contínuos contra a moral pública.[904]

O grande detalhe é que vários cortiços, apontados como redutos de meretrizes, localizavam-se em áreas sensivelmente distantes da zona de prostituição da cidade (a qual será discriminada logo adiante) e as mulheres identificadas como "mundanas" não passavam de mulheres pobres, de variadas profissões como, por exemplo, lavadeiras, domésticas, engomadeiras e cozinheiras, destituídas de uma educação refinada aos moldes burgueses, e que tinham contra si, unicamente o fato de não aceitarem desaforos e resolverem seus litígios entre si, sem a tutela da polícia. A exemplo de Brazelina Maria Joana e Joana Maria da Costa Pereira, que moravam num cortiço localizado próximo ao Largo de Nazareth, na Travessa Oito de Dezembro, área suburbana e distante da zona de meretrício. Essas mulheres foram classificadas pelo jornal *O Pará* como "vagabundas" e

[902] *FN,* 15 de julho de 1899, sábado, fls. 01. Ferimentos.
[903] *FN,* 19 de março de 1905, fls. 02, col. 03.
[904] *FN,* 26 de maio de 1905, fls. 02.

"mundanas", por estarem brigando em plena rua, na frente do cortiço, conduta reprovável aos preceitos familiares.[905]

Com respeito ao processo inicialmente apreciado referente aos feridos feitos por Cândido Alves em Ignácio da Silva; somava-se ao fato desagradável de Ignácio ter "confundido" a estância onde morava Cândido com uma casa de prostituição o detalhe de ter o agredido má aparência e fama de "vagabundo", conforme as palavras de Cândido, o agressor.

Assim, perante o denunciado, esses aspectos relativos à pessoa de Ignácio da Silva também justificavam o comportamento agressivo que tivera com o mesmo. Afinal, conforme a versão de Cândido, ele só havia dado com o cinturão nas costas de Ignácio, porque este confirmando gestualmente a postura de alguém suspeito- o havia chamado para brigar e colocado a mão no próprio bolso, onde Cândido diz que, certamente, havia alguma arma.

Curiosamente, a polícia não encontrou qualquer armamento em posse do agredido, que trazia somente as roupas que vestia quando deu entrada no Instituto Médico Legal para fazer o exame de corpo de delito. Nesse procedimento, inclusive, os médicos peritos identificaram a existência de uma ferida de quatro centímetros de extensão, de bordas irregulares e afastadas, posta na região do antebraço esquerdo, na parte posterior, a seis centímetros do cotovelo.

Em outras palavras, encontraram um ferimento cujas características levam a crer que foi produzido por um instrumento contundente, como, por exemplo, um cano de ferro, um pedaço de madeira ou, até mesmo, uma fivela metálica, que por ventura tivesse o cinturão. Não há como pensar num ferimento com esse aspecto, originado por um único golpe de cinta de couro, posto que, nesse caso, haveria a produção de uma equimose e não uma solução de continuidade da pele, conforme ocorreu com Ignácio da Silva.

Por isso, deduz-se que a pele foi rompida em face da violência da agressão, sendo que a própria localização da ferida leva a problematizar se o agredido não teria chegado a assumir a posição de defesa da face com o membro atingido ou se, de fato, não estaria de costas, mas já distante do denunciando, sem esperar por um ataque.

Em se tratando da versão apresentada pelo paciente, Ignácio Pereira da Silva, natural do Estado do Piauí, de 42 anos de idade, solteiro, residente à Travessa Quintino

[905] *OP,* 15 de junho de 1898, fls. 03.

Bocaiuva, sem número, que se declarou indigente perante o Major Eduardo Calheiros, a surra foi motivada pelo seguinte fato:

> (...) que Sábado último do corrente, às 7 ½ horas da tarde, digo, noite, passando pela Rua Lauro Sodré, perguntou a uma senhora moradora a uma estância, digo, em uma estância dessa rua, a qual achava-se sentada no portão que tem a mesma estância, se ali morava um rapaz sergipano de nome José seu conhecido; que nesse momento aparecendo subitamente um indivíduo de nacionalidade espanhola, que diz chamar-se Cândido Alves, perguntou ao respondente, o que estava aí fazendo, o que foi prontamente respondido, tendo o respondente exposto, o que acima disse a senhora já referida; que Cândido Alves sem comentação alguma, colérico, desesperado, enraivecido, não sabendo o respondente porque, puxou de um cinturão que trazia na cintura e com o mesmo espancou desapiedadamente ao respondente, ferindo-lhe no braço esquerdo, não o espancando mais pela carreira vertiginosa que pusera em prática o respondente, livrando-se assim, talvez, até de uma morte que porventura pudesse advir em conseqüência de tal espancamento; o qual prostou-o de cama por 02 dias. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado (...)

Ao analisar o teor do depoimento prestado por Ignácio da Silva, constata-se a evidente discrepância entre as versões apresentadas pelos envolvidos; enquanto Cândido Alves procura legitimar sua conduta ao referir-se sobre Ignácio da Silva como um conhecido "velho vagabundo" que tivera a ousadia de procurar por uma prostituta numa casa onde só "morava famílias", Ignácio atribui a ofensa recebida ao "espírito colérico, desesperado e enraivecido" do réu.

De acordo com o depoimento de Ignácio, ele não havia procurado por uma prostituta naquela estância, mas sim por um conhecido seu de nome José, de naturalidade sergipana. E para confirmar sua versão, refere-se à presença de uma senhora no portão de entrada da estância, que a tudo havia presenciado.

Infelizmente, devido à fragmentação em que se encontra esse processo, não foi possível localizar nos autos o depoimento da senhora mencionada por Ignácio da Silva. Todavia, a referência que o agredido faz a sua presença no portão da estância e, ainda, considerando o horário em que ocorreu o fato, por volta das sete e meia da noite, faz lembrar uma outra prática rotineira dos moradores de cortiços, que costumava incomodar bastante membros dos segmentos letrados da cidade: o hábito de ocupar as calçadas fronteiriças às estâncias nos fins de tarde e início de noite, para observar a movimentação dos transeuntes, conversar com os vizinhos ou mesmo, descansar após um longo dia de trabalhos.[906]

[906] "Com a polícia – Informam-nos que na casa n. 9 à rua do Riachuelo, moram uns indivíduos que tem o mau hábito de transformar o passeio em frente à mesma, em sala de prosa e de comida. Todas as noites reúnem-se homens e mulheres, sentados em cadeiras, caixotes e à borda da calçada, _ ceiam, dão dois dedos de prosa,

Tal conduta, comum em vários pontos da urbe, agredia as sensibilidades das pessoas classificadas pela imprensa como civilizadas, pois os moradores dos cortiços tinham comportamentos de caráter privado num espaço eminentemente público. Conversas em voz alta, risos soltos, brincadeiras com amigos e refeições em grupo constituíam-se comportamentos próprios da vida doméstica ou aceitáveis, no máximo, em situações excepcionais como, por exemplo, bailes e festas de salão.

Sob a ótica da imprensa e do poder público, a rua era o espaço da circulação, do trânsito e da mobilidade. Por isso, as formas de apropriação desse espaço entretecidas por moradores de estâncias e cortiços afrontavam os padrões de urbanidade propalados pelos munícipes ricos. Classificados como "desocupados" e "desabusados" ao fazerem das portas de suas casas e das calçadas lugar para conversas, para sentar-se e observar o ir e vir das pessoas, esses sujeitos transformavam a rua em fixidez, reterritorializando a cidade e seus espaços.

Nessa perspectiva, a aceitação por parte do poder público destes comportamentos significava o afrouxamento dos laços de controle social então pensados para Belém e seus munícipes. Daí, a intensidade das críticas feitas pelo jornal ao "mau hábito" dos moradores de estância de transformar o passeio em frente à casa em "sala de prosa e comida". Neste episódio, a imprensa assume a posição de arauto dos ideais de moralidade e civilidade buscados pelas pessoas com posses ou com influência política na cidade, harmonizando com os discursos específicos elaborados pelo poder público local.

---

etc... tal qual sucede no cortiço Beires. O Sr. Subprefeito Capitão Cândido, bem podia mandá-los chamar para uma 'conversa'. O trânsito público e a moral não podem sofrer por causa de uns tantos indivíduos, desocupados... e desabusados."

3.3 COISAS DE MULHER

A significativa presença feminina nos cortiços da cidade pode ser observada não apenas nos processos criminais que tratam de brigas ocorridas exclusivamente entre mulheres, ou que versam sobre atividades domésticas desempenhadas por moradoras de cortiços. Nos jornais locais, também são encontradas inúmeras referências a mulheres que moravam em estâncias e cortiços; e articulavam estratégias diárias de sobrevivência na urbe em remodelamento.

Nestas menções em particular, os comentários feitos pelos articulistas dos periódicos se pautam majoritariamente em discursos que reprovam os modos de viver dessas habitantes da cidade, criticando seus comportamentos públicos, os valores e princípios que orientavam a condução de suas vidas privadas e, principalmente, a forma como se posicionavam cotidianamente diante de sua condição de mulheres pobres, analfabetas em sua maioria e chefes de células familiares constituídas a partir de vínculos não-formais (conjugais).

É com esta orientação que um jornalista do *A República* redige a notícia sobre certa mulher que se encontrava pela manhã em frente ao cortiço denominado *Corta-braços*. Conforme as palavras do articulista, tal mulher estava *"completamente embriagada e num estado indecente"*, o que impunha à polícia a necessidade de "lançar vistas para esse cortiço".[907]

Com idêntico teor de crítica e reprovação, observa-se o jornal *Folha do Norte* noticiar em julho de 1899, a queixa prestada pelo Sr. Arthur Vianna contra Antonia Maria de Souza, moradora num cortiço à Travessa Benjamim Constant e apontada pelo citado órgão de notícia como sendo *"a responsável pelos escândalos"* que ocorriam na referida moradia. O resultado do reclame foi a prisão da mencionada mulher, a qual foi *"engaiolada por 24 horas"*, conforme registro do próprio jornal.[908]

Em várias ocasiões, nota-se como essas mulheres tinham suas identidades usurpadas pelos articulistas, que priorizavam o relato dos comportamentos ditos reprováveis dessas encortiçadas, deixando sequer de mencionar-lhes os nomes; forma como procedeu *O Democrata*, que fez questão de noticiar ao leitor a reclamação feita por *"algumas pessoas"* contra uma estância à Rua de Bragança, n. 22, onde afirmou residirem *"diversas mulheres, que vivem diariamente a provocar desordens com os vizinhos, ofendendo a moral com o*

[907] *AR*, 20 de janeiro de 1891, fls. 03.
[908] *FN,* 04 de julho de 1899, fls. 02, Echos e Nothícias.

vocabulário de que se serve gente de tal jaez".[909] Ou ainda, modo como o *Diário de Notícias* chamou a atenção da autoridade policial em novembro de 1896, para *"umas mulheres que moram nuns cortiços à Travessa 2 de Dezembro, n. 189 e 146"*, as quais afirmava não deixarem *"a vizinhança chegar à janela, devido as palavras indecorosas que proferem".*[910]

Em termos concretos, o que se verifica é que essas inúmeras senhoras, apontadas como "indecentes" pelos periódicos, superavam cotidianamente uma possível condição de vítima, passando a constituir elementos perigosos e maus exemplos às mulheres respeitáveis da cidade.[911] Em outras palavras, ao proferir palavrões em voz alta, ao expor seus corpos em público, ao beber em igual condição com os homens e ao permitir serem pivôs de conflitos travados por questões de amor, ciúmes e inveja, essas moradoras de cortiços se afastavam da imagem da mulher frágil, submissa e recatada, vocacionada para a maternidade e para o espaço doméstico, onde predominariam as habilidades afetivas sobre as intelectuais.[912]

Em dissonância com as representações femininas burguesas, as encortiçadas teciam seus próprios valores, referenciais e padrões de comportamento aceitáveis em seu meio, constituindo uma cultura cotidiana em que os costumes e as leis sociais formuladas por membros das camadas ricas da cidade acabavam por serem questionados e relativizados.

Sem alarde ou protestos explícitos, essas Marias, Joanas, Conceições, Rosas, Primitivas ou Raymundas mostravam-se capazes de levar ao desatino os sentimentos masculinos, articulando diariamente uma luta em que as armas eram a persistência, a sedução e o próprio gênero.[913]

---

[909] *OD*, 07 de abril de 1895, fls. 02, "Com vistas à polícia".
[910] *DN*, n. 249, 07 de novembro de 1896, fls. 01, col. 06. Com a Polícia
[911] SOIHET, Raquel. Mulheres Ousadas e Apaixonatas – Uma investigação em Processos Criminais Cariocas (1890-1930). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 9, n. 18, ago./set. 1989, fls. 215.
[912] Além do artigo acima indicado, a historiadora Raquel Soihet discute a relação entre as representações burguesas da mulher e as práticas cotidianas das mulheres populares, manifestas nas condutas de enfrentamento da violência policial e masculina, as quais confrontavam o modelo moderno do gênero feminino no excepcional texto "Mulheres pobres e violência no Brasil". Nesse artigo, Raquel Soihet expõe mais detalhadamente as características dadas como universais ao sexo feminino, por parte da elite, quais fossem: submissão, recato, delicadeza, fragilidade. Tais caracteres não se aplicavam as mulheres pobres com grande participação no mundo do trabalho, que em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao sexo frágil. SOIHET, Raquel. "Mulheres pobres e violência no Brasil". In: DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil.* São Paulo: Ed. Contexto/ Unesp, 2002, fls. 367.
[913] "O Rosmaninho Bentes era amigo íntimo do Carolino Pedro. Desavieram-se um dia por causa de jogo, mas reataram em breve as relações. Voltaram, portanto, ao que dantes eram: amigos certos, de cama, mesa e luz. Iam assim vivendo, mas ultimamente meteu-se-lhes em casa, para dar-lhes cabo do dinheiro e da tranqüilidade, uma raparigota dos seus 20 anos, cheia de corpo e cheia de vícios. Principiou pelo Rosmaninho e queria acabar pelo Carolino e aí é que foi o buselis (sic). Despeitado pela preferência que e1la dava ao

3.3.1 Antes só que, mal acompanhada

Veja-se a história do conflito grave travado entre Caio Pereira e Eduardo Antonio, vizinhos de estância, por causa dos ciúmes que Caio tinha de sua amásia Maria Antonia de Souza.[914] Este processo ilumina vários aspectos dos relacionamentos entre homens e mulheres pobres da cidade, além de dar visibilidade a inúmeros hábitos do cotidiano dos moradores de cortiços, especialmente da vivência de suas moradoras.

De acordo com a denúncia feita pelo Promotor Público, no dia 10 de março de 1908, cerca de sete horas da noite, ao ir à Taberna de Thíbio Branco, na Rua Cesário Alvim, Eduardo Antônio encontrou-se com Caio Pereira que era seu antigo desafeto por questões de ciúmes. Segundo a promotoria, Caio teria começado a insultar Eduardo, dizendo palavras ofensivas e passando às vias de fato com o objetivo de ferir seu desafeto com uma faca que trazia escondida. Ao final da contenda Eduardo, o amásio de Maria de Souza saiu gravemente ferido, enquanto Caio Pereira fugiu sem deixar pistas.

Nas declarações do ofendido Eduardo Antonio, colhidas pelo Subprefeito do 1º Distrito, no quarto da Santa Casa de Misericórdia onde se encontrava internado, verifica-se que ele era maranhense, de profissão estivador, tinha 40 anos de idade e morava na Rua dos Tamoyos, entre Carlos de Carvalho e Honório Santos, dizendo, ainda, ser solteiro e analfabeto. Ao ser inquirido pelo delegado a respeito da origem dos ferimentos que trazia no corpo, Eduardo Antonio respondeu:

> Ter saído de sua casa, às sete horas da noite, quando entrou em uma mercearia de Thíbio Branco, sito à Rua Cesário Alvim, n. 21, a fim de comprar alguns gêneros necessários; ali encontrou seu antigo desafeto por questões de mulheres, Caio de Tal, o qual o insultou obrigando o respondente, a tomar desforço pessoal e na luta Caio sacou de um instrumento que o respondente não pode precisar por estarem em lugar escuro, fazendo-lhe um profundo ferimento abaixo do peito direito, evadindo-se imediatamente, sendo o respondente recolhido ao Hospital da caridade; presenciaram esse fato diversas pessoas, mas o respondente só conhece de nome a mulher Antonia; o seu agressor reside à rua Cesário Alvim, n. 23. (...)

Nota-se pelo conteúdo do depoimento prestado por Eduardo, que o maranhense procura afirmar constantemente sua condição de vítima dentro do processo. Desse modo, Eduardo Antonio tenta reforçar a tese de que foi Caio Pereira quem começou as provocações contra ele e que só altercou com esse denunciado, porque ele praticamente o

---

companheiro, depois de o ter reduzido a pão e laranja, o Rosmaninho entrou a dirigir pilhérias de chumbo ao Carolino, e ontem cansado este de agüentar a buxa, jogaram-se às taponas e quebraram-se as respectivas cabeças." *FN*, 08 de julho de 1899, fls. 01

[914] Autos crimes de ferimentos graves. Autora: A Justiça Pública. Réu: Caio Pereira. 1908.

obrigou, insultando-o; e para convencer da perversidade de seu ofensor Eduardo enfatiza o porte de uma arma por Caio Pereira e sua posterior fuga do local do crime.

Curiosamente, embora reconheça que Caio Pereira era seu antigo desafeto por "questões de mulheres", Eduardo Antonio não fala muito dessa questão em seu depoimento; tampouco menciona o fato de que a mulher de nome Antonia era amásia de Caio. No discurso apresentado pela vítima, diz que essa mulher era a única pessoa que ele conhecia dentre aquelas que estavam no local onde se deu o delito (uma taberna) e por isso, fazia menção a ela.

Observa-se, ainda, que Eduardo Antonio aponta a Rua dos Tamoyos, entre Carlos de Carvalho e Honório Santos, como sendo o local de sua residência e não a estância à Rua Cesário Alvim, próximo à taberna de Thibio Branco. Tal indicação, embora se revele contraditória diante dos demais depoimentos prestados pelas testemunhas, talvez servisse para Eduardo negar que morava na mesma casa que o acusado Caio Pereira e sua amásia, Antonia de Souza. Ou quem sabe, seja um indicativo de que a vítima realmente morou na mesma habitação que seu agressor, tendo, todavia, se mudado após o acontecimento da briga.

De fato, tal comportamento consistente em mudar de endereço com relativa freqüência não era algo estranho à vida dos moradores de cortiços, visto a grande mobilidade que existia nesse meio. As flutuações nos preços dos aluguéis, a ocorrência de rixas e brigas com vizinhos e até mesmo, o receio de ser testemunha em processos,[915] todos esses eventos eram motivos que justificavam as freqüentes mudanças.

Veja-se, como exemplo, a trajetória feita por Anna Maria da Conceição, migrante gaúcha de 30 anos de idade e solteira.[916] Nos autos do processo de crime de furto em que foram réus Manoel Victorino de Souza Cabral e Samuel Ribeiro Lopes, essa lavadeira esclareceu ao delegado, na tarde do dia 17 de maio de 1902, que morava em Belém há dois meses e sendo que, num primeiro momento, logo após chegar no Estado do

[915] Os autos do processo de Ferimentos Leves, em que figurou como réu Bertholdo Ângelo dos Passos e vítima Dolores Romam, são bons exemplos dessa mobilidade impulsionada pelo envolvimento em delitos ou pela tentativa de escapar da condição de testemunha em processo. O réu Bertholdo Passos, sequer foi encontrado em seu endereço, na estância n. 64, à Travessa Benjamim Constant (fls. 13 dos autos), sendo posteriormente citado por edital; enquanto a testemunha arrolada na Denúncia, Fuão Mendes, não foi achado na estância onde ocorreu o delito, sendo que o Oficial de Justiça foi informado por um seu vizinho, de que o mesmo havia se mudado da estância havia vários meses, desde que se iniciou o processo (fls. 22 dos autos). Extraído de: Autos crimes de Ferimentos Leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Bertholdo Ângelo dos Passos. Tribunal Correcional. 1907.

[916] Autos Crimes de Furto em que são réus Manoel Victorino de Souza Cabral e Samuel Ribeiro Lopes. 3ª Subprefeitura. 1902.

Pará, fora morar na cidade de Soure com uma sua tia,[917] tendo sido convidada pelo réu em dezembro de 1901, para vir morar com ele na capital, onde chegando em meados de março de 1902, passou a residir provisoriamente em uma estância à Travessa São Pedro. Posteriormente, por cerca de um mês e quinze dias, foi morar à Rua do Igarapé das Almas, em outra estância e, finalmente, após separar-se de Victorino Cabral, instalou-se em uma estância sem número à Travessa 22 de Junho, onde morava na época em que teve início o processo contra Manoel Victorino. Dessa feita, constata-se que, no intercurso de dois meses, desde que a depoente aportou em Belém, mudou de endereço por pelo menos quatro vezes.

Mas, retornem-se as atenções ao processo que envolveu Caio Pereira e Eduardo Antonio. O depoimento de Maria Prudência dos Santos, natural do Piauí, 25 anos de idade, solteira, cozinheira e residente à Rua Cesário Alvim, elucida mais aspectos da trama e denuncia que, realmente, Eduardo morava na mesma estância que Caio e a depoente. Conforme as declarações da encortiçada:

> (....) no dia 10 do corrente mês às 10 horas da noite, achava-se a respondente deitada em seu quarto na estância onde mora à rua acima referida, quando ouviu barulho fora, que levantando-se viu a porta cheia de sangue e perguntando de quem era o sangue soube ser de Eduardo Antonio que havia sido ferido por Caio Pereira, todos moradores na estância; que não sabe o que deu origem ao barulho (...) (Grifos nossos)

Em seu segundo depoimento, prestado diante do juiz criminal, a cozinheira Maria Prudência reafirma:

> (...) que tanto o denunciado, quanto o ofendido moram no prédio n. 23 citado, cada qual em seu quarto, que a testemunha dormia quando foi despertada alta noite, pelas 11 horas, mais ou menos, pelo barulho de uma luta e abrindo a porta para verificar o que era, viu sangue pelo chão e Caio Pereira e Eduardo Antonio rolando pelo chão agarrados lutando, que a testemunha ficando amedrontada tomou uma sua filhinha e foi passar o resto da noite em casa de sua vizinha, que Eduardo Antonio foi recolhido à Santa Casa para tratar-se de um ferimento que recebera na luta, tendo Caio Pereira desaparecido. (Grifos nossos)

Através de Maria Prudência, é reforçada a idéia de que o ofendido queria mesmo negar que morava na mesma estância que Caio Pereira e sua amásia, Antonia de Souza, visto que essa testemunha, dizendo-se vizinha de ambos, afirmou que *"tanto o denunciado, quanto o ofendido moram no prédio n. 23 citado, cada qual em seu quarto"*.

[917] Soure é uma pequena cidade situada na Ilha do Marajó, fazendo margem com rios de água doce do interior da Ilha, com diversas praias de água salgada, que se comunicam com o Oceano Atlântico. Tradicionalmente, sua população vive da pecuária, serviços prestados em fazendas de criação de búfalos, além da pesca. Entre as décadas de 60 e 80, do século XIX, foram localizados inúmeros seringais na Ilha do Marajó, cuja extração já se encontrava em declínio em meados da década de 90, sendo preteridos pelos seringais nativos e selvagens do alto Xingu, e do alto Amazonas.

Talvez Eduardo tivesse a intenção de omitir que morava na mesma estância que os demais envolvidos no conflito por acreditar que, assim, afastaria qualquer suspeita de que estava tento algum envolvimento afetivo com a amásia do réu; neste caso, uma traição justificaria moralmente as agressões recebidas.

Parece-nos, assim, que, para Eduardo Antonio, uma vez que ficasse comprovado que os pretensos ciúmes de Caio Pereira tinham fundamentos e que havia motivos razoáveis para o denunciado desconfiar que ele estava seduzindo Antonia Souza, as posições se inverteriam no processo. Juridicamente não haveria alteração dos pólos da ação criminal, mas perante o olhar dos vizinhos, dos moradores da estância e das demais pessoas com as quais convivia, Eduardo deixaria de ser uma pobre vítima do espírito violento de Caio Pereira, para se tornar o verdadeiro algoz de todo o ocorrido, já que sua conduta impertinente é que teria provocado a ira de Caio.

Nesse sentido, é interessante refletirmos sobre as nuanças que envolvem tal percepção acerca da legitimidade para reivindicar direitos de fidelidade sobre a parceira, bem como avocar para si a posição de condutor legítimo do jogo amoroso.

Muito embora fossem os padrões culturais burgueses que difundissem o discurso de que cabia ao homem, o comando e a regulação da marcha da conquista, entre alguns indivíduos das camadas pobres também sobressaia a idéia de que eram eles os verdadeiros titulares do direito de seduzir e os responsáveis por estabelecer os limites para manifestação do afeto de suas mulheres, como parece ter ocorrido com Caio Pereira em relação a Eduardo. Uma vez que era sabido o fato de os envolvidos serem antigos rivais em questões amorosas, não poderia Eduardo criar espaços para que desconfiassem que ele, mais uma vez, estava investindo sobre uma conquista de Caio.[918]

Vê-se, portanto, que nas disputas amorosas predominava uma ética própria e particular; aos homens, caberia envolver, seduzir e controlar os comportamentos da bem amada diante das investidas de outros concorrentes. Por seu turno, às mulheres caberia aceitar ou recusar galanteios, escolhendo o bem amado entre vários pretendentes e, feita tal seleção, impunha-se à mulher a responsabilidade de resguardar a sua reputação e a do

[918] Entre as camadas pobres, nas questões de amor, a rivalidade constantemente desencadeava conflitos que extrapolavam a esfera verbal, ocasionando brigas e agressões físicas entre aqueles que disputavam o amor da escolhida. Tais conflitos eram relatados pelos articulistas de jornais com desdém e ironia. Vide por exemplo, a notícia publicada na *Folha do Norte*, em 1906: "Dois jovens de gravata lavada, sapatinhos brancos e fato da mesma cor, grudaram-se ante-ontem, às nove horas da noite, na Rua Cametá. Os frangotes são rivais por causa de uma deidade lá da cidade velha". *FN,* em 24 de janeiro de 1906, fls. 02.

consorte, evitando qualquer comportamento que maculasse sua imagem de mãe e fiel companheira.[919]

Por tudo isso, especialmente entre os homens, a traição era vista como o maior delito que poderia ser cometido pela mulher, na medida em que desmoralizava o parceiro perante seu círculo de amizades. Todavia, ao contrário do que se possa imaginar, tal compromisso de fidelidade não perpassava necessariamente pelo conluio de núpcias, ou seja, independia do estado civil dos amantes, se casados, amasios ou apenas namorados de porta.

Paralelamente, percebe-se que a cobrança por fidelidade não era paritária entre homens e mulheres, havendo ainda diferenças na forma de encarar esta questão entre ricos e pobres.

Entre os segmentos letrados e ricos da cidade, esperava-se da mulher uma postura mais recatada e indelével, enquanto do homem se aceitavam com mais freqüência certos deslizes consistentes em casos adulterinos e pequenas "fugas" do lar. De fato, a recorrência a amantes ou prostitutas no meio da camada letrada mostrava-se em alguns momentos como uma espécie de válvula de escape dos homens, reguladora da própria função reprodutiva familiar; acreditava-se que as esposas não deveriam ter o mesmo vigor sexual que seus maridos, e estes para satisfazer seus ímpetos deveriam, então, procurar fora de casa as chamadas "horizontais".[920]

No meio dos segmentos populares de Belém, essa premissa sofria algumas alterações. As mulheres mais pobres, trabalhadoras informais, meretrizes, domésticas e com

---

[919] Ao estudar as relações de amor e casamento no início do século XX, a socióloga Maria Helena Bueno Trigo afirma que, entre as camadas ricas, com reflexos entre os casais oriundos das camadas pobres, o amor se aproximava muito mais de ideais religiosos e de elevação do espírito, fazendo com que se valorizasse a mulher no seu papel de mãe e esposa, ser recatado e frágil diante da ferocidade típica do espírito masculino. TRIGO, Maria Helena Bueno. "Amor e casamento no século XX". In: D'INCAO, Maria Ângela. (org.). *Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989.
Maria Ângela D´Incao, ao discutir as transformações nas representações do amor durante o século XIX, sinaliza a consolidação do ideal de "amor romântico", em que o sentimento para com o consorte se assemelha mais a um estado da alma do que a aproximação física. A partir desta representação do sentimento, atribuía-se à mulher, no processo do "romance", funções bem definidas, cabendo-lhe suspirar, pensar, sofrer pelo amado; enquanto ao homem, em similitude com o antigo modelo do patriarca colonial, caberia determinar todas as coisas que deveriam e não deveriam acontecer, tanto no namoro (fase em que a mulher honesta deveria enfrentar e refutar suas investidas eróticas) quanto no casamento, quando a mulher deveria ser protegida pela fragilidade de seu sexo. "Amor romântico e família burguesa". In: D'INCAO, Maria Ângela.(org.). *Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989, pp. 57-71.

[920] Margareth Rago critica esse entendimento acerca das prostitutas, difundido pelas principais teorias médicas do século XIX e utilizado como suporte justificador da incursão de homens letrados no mundo do meretrício. Segunda essa historiadora, "Certamente a representação do desejo como energia caótica e em estado brutal implica a construção imaginárias do mundo do prazer como campo noturno da desordem, das paixões e da erupção das forças animais e satânicas, contrárias aos princípios da civilização". RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite – Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890 -1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

rendas próprias não aceitavam tão parcimoniosamente a traição. Casadas ou amigadas, cobravam compromisso e fidelidade do parceiro e, diante de uma traição evidente e conhecida, muitas vezes não temiam "dar o troco". Para elas, a fidelidade feminina persistia na proporção em que seus homens eram capazes de se fazerem presentes em suas vidas, satisfazendo suas necessidades emocionais e sexuais.

Diante da desconfiança de estarem sendo traídas, elas não temiam enfrentar uma provável concorrente ou até mesmo agredir fisicamente o parceiro, como fez Maria Joana de Moraes, às dez horas da noite de 16 de fevereiro de 1900, que tentou navalhar o rosto que seu amante Alfredo Carvalho da Cunha, por estar o mesmo investindo sobre uma outra mulher, identificada no jornal *Folha do Norte* como sendo "uma pretinha". Após o ato extremo, ambos foram presos e passaram a noite da delegacia.[921]

Ao ler as notícias de jornais e processos criminais que apuram ferimentos leves e graves, verifica-se que a violência efetiva e a busca por marcar fisicamente o amado (ora infiel amante) eram as condutas mais comuns entre essas mulheres. Por isso, foi por meio de bofetadas na cara do amásio que Luiza de Tal vingou-se da traição de João Leandro, descrito pela *Folha do Norte* como um "preto carpinteiro, grosso e com ares de valente"[922]; e foi também com "taponas" que Eloyd de Tal resolveu suas desconfianças contra o amante João Pastinha, foguista da marinha mercante, às dez horas da noite de 20 de dezembro de 1907.[923] E com pancadaria e mordidas, Joane reagiu ao flagrante que deu em seu companheiro, João, e na mulher de nome Lianor.[924] Os consortes moravam em um cortiço à Rua Monte Alegre, e o caso se deu nas proximidades da residência, à luz do dia e ao olhos de um vigilante repórter da *Folha do Norte*, que em tom irônico noticiou a "pancadaria velha", chamando atenção para o fato de que todos os envolvidos eram "velhotes".

Assim, uma vez que seus homens não fossem capazes de cumprir com as demandas do relacionamento, quer fossem de ordem afetiva e/ou financeira, para elas justificavam a traição feminina, um abandono de casa ou uma eventual troca de parceiros; afinal, tinham a perder muito pouco, visto que monetariamente eram capazes de sustentar a si mesmas e a sua prole. Como o próprio exemplo da depoente no processo contra Caio Pereira, Maria Prudência, que, aos 25 anos, afirmou ser solteira, muito embora mencione que morava com uma sua filhinha.

---

[921] *FN*, 16 de fevereiro de 1900, fls. 02.
[922] *FN*, 03 de junho de 1905, fls. 02.
[923] *FN,* 20 de dezembro de 1907, fls. 02. Echos e Nothícias.
[924] "Houve pancadaria velha ontem, às 9 horas da manhã, à Rua Dr. Assis, entre um velho e mais uma velha moradores num cortiço à Rua Monte Alegre. A velha foi apanhar o velho em flagrante a fazer idílios a uma preta, também velhota, e atiçou-lhe o dente. Ele chama-se João, ela, Joane, e a beiçola que deu causa ao duelo, Lianor". *FN*, 19 de agosto de 1906, fls. 02. Echos e Nothícias.

O relato dessa mãe solteira, que amedrontada com o conflito tomou sua filha pelos braços e foi *"passar o resto da noite em casa de sua vizinha"*, evidencia minúcias do modo de viver das camadas pobres; ilumina, principalmente, um pouco das estratégias de sobrevivência na urbe, articuladas por mulheres pobres, que não contavam com a ajuda masculina para criar seus filhos, pagar suas despesas ou assegurar condições de trabalho e moradia.

Imigrantes européias, migrantes nordestinas, mulheres pardas ou negras da própria região, trabalhadoras informais; essas munícipes residiam sós, com seus filhos ou dividiam despesas com outras mulheres da mesma condição; pactuavam sem ajuda masculina contratos de trabalho e de aluguel de cômodos em cortiços ou em quartos nos fundos de botequins e hotéis. Enfim, entreteciam vivências próprias na cidade, apreendendo o espaço e o tempo cotidiano a partir de ações de sobrevivência, lazer e trabalho.

Tal como a preta Benedita Maria da Luz do Nascimento, que de acordo com as declarações de seu senhorio, evadiu-se do quarto que alugara na "puxada" de um Hotel. Após estar residindo há cerca de quinze dias no dito imóvel, abandonou o local em fins de janeiro de 1900, sem deixar pistas e levando consigo a chave do local; e por isto, o proprietário do quarto teve de ir à polícia pedir ordem de arrombamento e apreensão dos objetos ali contidos, provavelmente como forma de pagamento do aluguel do mês.

De acordo com a descrição do articulista da *Folha do Norte*, após a abertura da porta do cômodo, na presença da autoridade, encontrou-se:

> ... um baú grande de madeira e dois pequenos, abertos todos, contendo roupas velhas, uma cama de ferro, uma cadeira americana, onze armações para quadros, um colchão, quatro cabides, um cano de espingarda, um cavaquinho, um paneiro com louça e vários outros objetos de uso doméstico em mau estado.

Tais objetos foram apreendidos e depositados em poder do proprietário-senhorio, não havendo notícia do retorno de Benedita Maria da Luz. Mas, o interessante é que, em virtude do rol de objetos elencados, pode-se pensar um pouco sobre o modo de viver dessa mulher. Desse modo, parece que Benedita Maria era uma típica mulher das camadas pobres da cidade de Belém: de cor, não tinha posses consideráveis a não ser bens de uso cotidiano; vivia só em um cômodo nos fundos de um pretenso hotel (que mais parece com a descrição de um cortiço) e depreende-se que, possivelmente, sobrevivia com pouquíssimos recursos oriundos de trabalhos ligados à rotina doméstica. Não tinha uma figura masculina significativa presente em sua vida, visto que não há menção por parte do senhorio de que recebia visita de algum namorado ou amásio. Ao mesmo tempo, mandava

em sua própria vida, não dando satisfações a ninguém. Deveria divertir-se em sambas e pagodes, conforme denuncia a presença de um cavaquinho em seu baú, como, também, vestia-se modestamente e quem sabe, algum dia, teve uma espingarda, cujo manuseio fazia para própria proteção.

Também vivendo por sua própria alcunha, a espanhola Benita Veiga Gonzáles residia sozinha em um quarto do cortiço n. 77 da Travessa de Cintra, no centro velho de Belém. Esta imigrante, após sair de casa ao anoitecer de uma segunda-feira, indo pernoitar em outro lugar, esqueceu de trancar a porta de seu cômodo e, assim, teve furtada uma mala sua, que continha roupas, toalhas, coberta de cama, fronhas e espelho. Conforme noticiou o jornal *Folha do Norte* em 22 de abril de 1905, Benita sequer levou o caso à polícia, por "julgar inútil", muito embora desconfiasse de um morador do cortiço.[925]

Sob esta ótica, deduz-se que tais mulheres eram eficientes em suprir suas necessidades materiais e afetivas, bem como as demandas de suas famílias. Para resolver a ausência de um pai ou marido, contavam com a ajuda de vizinhas e conhecidas que tomavam conta de suas crianças enquanto trabalhavam ou que lhes davam abrigo numa hora difícil, como fez a vizinha de Maria Prudência, quando esta se sentiu ameaçada pela briga que ocorria no cortiço, entre Eduardo Antonio e Caio Pereira.

No que diz respeito a essa questão da criação de filhos sem uma presença masculina ou figura paterna, percebe-se que, para assegurar o maior tempo possível perto de suas proles e garantir os afazeres domésticos, elas exerciam ofícios cujas atividades podiam ser desempenhadas em suas próprias casas, como, por exemplo, serviços de cozinheira, lavadeira, passadeira e engomadeira. A condição de Dolores Romam, moradora num cortiço à Travessa Benjamim Constant, n. 64, é ilustrativa dessa situação: após sofrer agressões físicas por parte do amásio de uma sua vizinha de nome Avelina, esta espanhola dirigiu-se à delegacia e prestando queixa declarou que era viúva, de 38 anos de idade e mãe de uma filha menor de nome Manoela, tendo como profissão engomadeira.[926]

De igual modo, Rufina de Souza, natural do Piauí, de 25 anos de idade, que se declarou analfabeta, moradora dum cortiço na Travessa D. Romualdo, de profissão lavadeira e engomadeira. E mesmo Cleobulina de Meira Sá, parauara, de 23 anos, que se disse engomadeira e moradora no mesmo cortiço que Rufina, sendo a responsável pelos ferimentos feitos no rosto de Rufina.[927] Ou ainda, Josepha Maria Nunes, de 25 anos de

[925] *FN,* 22 de abril de 1905, fls. 04. Roubo
[926] Pará. Tribunal Correcional. Comarca da Capital. Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Bertholdo Ângelo dos Passos. 1907.
[927] Autos de Diligências Policiais acerca dos ferimentos em Rufina de Souza. 3ª Subprefeitura de Segurança.

idade, pernambucana, solteira, engomadeira, analfabeta e residente à Travessa Castelo Branco, num cortiço sem número, onde agrediu Francisca de Oliveira, solteira, cearense, de 32 anos de idade, profissão lavadeira, com um tição de fogo por causa de esta ter dado a um cachorro da casa o resto da comida que era de ambas.[928]

Todas essas condições refletem o modo como essas Beneditas, Prudências, Marias, Dolores, brasileiras, negras, pardas, espanholas e paraibanas, entre outras, conseguiram superar variados problemas e sobreviver na cidade em modernização. Nesse sentido, além de resguardarem o exercício da função materna conjuntamente com o de provedoras do lar, elas conseguiram se sobrepor às descriminações raciais, à desqualificação profissional aparente, e enfrentar as restrições do mercado de trabalho local para mulheres.

Sendo na maioria das vezes mulheres oriundas do interior, negras ou pardas, retirantes nordestinas e imigrantes que pouco falavam nossa língua, tinham contra si mesmas a cor, o gênero e as limitações de uma cidade com poucas oportunidades de trabalho assalariado. Ademais, eram em geral analfabetas ou sabiam apenas assinar o nome e, por isso mesmo, a possibilidade de conseguirem emprego numa casa comercial, loja ou fábrica mostrava-se bastante reduzida.

Conforme pesquisou a historiadora Edilza Fontes, embora nesse período Belém tenha vivenciado um grande surto econômico oriundo das exportações de borracha, para as mulheres brancas pobres ou negras, poucas ofertas de emprego se apresentavam, e o mercado de trabalho se baseava em critérios de gênero, cor e nacionalidade. Assim, pelo critério de gênero, não havia ofertas de empregos para as mulheres fora do espaço das atividades domésticas e de venda de doces e artesanatos, além do meretrício; já pelo critério de nacionalidade, preferiam-se as imigrantes portuguesas para trabalhos de empregadas domésticas ou amas de leite. E finalmente, pelo critério de cor, havia expressa preferência pelas mulheres brancas, especialmente de origem européia, em contraposição às negras, que na representação local, englobavam tanto as mulatas, pardas cafuzas ou morenas.[929]

Como ilustração, segue o depoimento do pivô do conflito havido entre Caio Pereira e Eduardo Antonio, a mulher de nome Antonia de Souza, parauara, de 32 anos de

---

1903.

[928] Autos crimes de ferimentos leves recíprocos. Autora: a Justiça Pública. Rés: Francisca Rodrigues de Oliveira e Josepha Maria Nunes. 1906.

[929] FONTES, Edilza. "Prefere-se portuguesa: mercado de trabalho, racismo e relações de gênero em Belém do Pará 1880/1896)". *Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA*. Belém, v. 12, n. 1-2, pp.67-84, jan/dez, 1993; & FONTES, Edilza. "Galegas, negras e caboclos: trabalho e relações étnicas em Belém (1880/1890)". In: ÁLVAREZ, Maria Luzia Miranda (org). *Mulher e modernidade na Amazônia*. Tomo I. Belém: 1997, pp.181-202.

idade, solteira, cozinheira, analfabeta e residente à Rua Cesário Alvim. Em suas declarações na Chefatura de Polícia, Antonia disse:

> (...) que no dia 10 do corrente mês, ás 10 horas da noite mais ou menos, achava-se a respondente em sua casa quando entrou Eduardo Antonio seu vizinho; que Eduardo pediu a respondente uma palavra em particular sendo atendido pela respondente; que a respondente é amásia de Caio Pereira, morador também na estância onde mora a respondente, que Caio vendo Eduardo em conversa com a respondente, tomou uma satisfação, tendo ambos se empenhado em forte luta do qual saiu Eduardo com um ferimento tendo Caio se evadido. (...)

No segundo depoimento prestado perante o Juiz, na ocasião do julgamento à revelia[930] de Caio Pereira, ela ratifica:

> (...) que no dia 10 do corrente, a testemunha, depois de chegar da casa de sua patroa, cerca de 8 horas, foi à taberna de Thíbio Branco, encher uma lata d'água voltando para seu quarto; que nessa ocasião chegou Eduardo Antonio, pedindo para dar duas palavras o que a testemunha acedeu e como o mesmo Eduardo deu um empurrão na testemunha fazendo cair uma lata do guarda-roupa, aproximou-se então, Caio pereira, que perguntou que barulho era aquele resultando uma luta entre os dois, dizendo afinal Eduardo Antonio que Caio o havia ferido, não tendo a testemunha visto o ferimento, sabendo porque Eduardo Antonio foi recolhido à Santa Casa (...)

Observa-se que, entre os dois depoimentos, algumas questões são apresentadas por Antônia de forma ambígua. Em um primeiro momento, ela diz que Caio tomou satisfações de Eduardo após vê-la conversando com ele. Na segunda oportunidade em que é ouvida, ela esclarece que Caio brigou com Eduardo após ouvir um barulho que tinha sido provocado por Caio em virtude de tê-la empurrado. Interessante que a testemunha afirma que foi convidada por Eduardo para ter *uma palavra em particular* com este, e tal conversa, conforme se depreende dos autos, foi travada no interior do quarto da depoente, visto que o empurrão de Eduardo provocou a queda de uma lata que se encontrava no guarda-roupa. Quer dizer, Antonia deveria conhecer razoavelmente Eduardo a ponto de permitir que entrasse no seu cômodo, ainda mais, considerando que Caio Pereira, seu amásio, também residia na estância e poderia chegar a qualquer momento.

A postura de Antonia diante de seus interlocutores, Juiz e Delegado, revela que a mesma não se surpreendeu com a conduta de Eduardo e Caio. Ela não menciona que tentou apartar a briga ou que interferiu na conclusão do conflito, detém-se apenas em

---

[930] A palavra *revelia* designa a condição de quem não comparece a juízo ainda que convocado. *Minidicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de janeiro: Objetiva, 2001, p.385.
Em termos jurídicos: a revelia é condição que se aplica ao réu evadido/fugitivo ou que, embora devidamente citado pelo juízo, não apresenta defesa. Na primeira situação, uma vez que o denunciado foge, sua citação se dá por edital, publicado em jornal local de grande circulação; em ambas as situações é nomeado um defensor público para representar o réu no processo. Todavia, os efeitos mais significativos da revelia é que uma vez caracterizada, consideram-se como verdadeiros os fatos alegados sobre o réu.

mencionar que ambos se empenharam em forte luta, da qual resultou Eduardo sair ferido e Caio fugir. Da posição de pivô do conflito, Antonia assume a condição de mera expectadora da briga, talvez porque tenha percebido que os dois envolvidos, ao que parece, estavam se destratando por questões que não diziam respeito somente a ela, depoente, mas discutiam antigas rixas, trazendo à tona velhos desafetos.

Ademais, Antonia deixa transparecer que, embora Caio fosse seu amásio, ele não residia no mesmo cômodo que ela, tampouco assumia as responsabilidades domésticas inerentes à casa, haja vista que a própria mulher, após chegar de sua jornada de trabalho por volta das oito horas da noite, havia se dirigido à Taberna de Thíbio Branco para encher uma lata d'água, a qual transportou sozinha até seu quarto. Certamente, em virtude dos dias quentes de Belém, ela desejasse tomar um banho para se refrescar antes de dormir; afinal, era cozinheira e após trabalhar todo o dia próximo ao fogão estava suada e exausta. O problema era que na estância não havia água encanada (nem banheiros) nos quartos ou em quantidade suficiente para o uso comum dos moradores.

O fato de Caio não residir no mesmo quarto de Antonia também explicita o grau de autonomia que essa cozinheira mantinha em relação ao seu amásio. Dessa feita, embora gostasse dele (já que afirma a condição de amásia do mesmo), levava sua vida independentemente das vontades do amante; por isso mesmo, não havia sentido constrangimento algum em aceitar a proposta de Eduardo para conversar em particular. O comprometimento de Antonia Souza e Caio Pereira implicava, assim, uma ligação afetiva cujas bases repousavam no prazer emocional e sexual que ambos poderiam trocar, e não necessariamente decorria de vínculos matrimoniais-jurídicos indissolúveis.

Neste caso, a relação entre Antonia e Eduardo parece afastar-se daquele ideal já explicado, do amor romântico, identificando-se muito mais com o que Anthony Giddens denomina "*relacionamento puro*". Ou seja, um tipo de vínculo em que as pessoas ingressam na relação apenas pela própria relação, pelo que pode ser derivado por cada indivíduo na manutenção de uma associação com o outro, e que só continua enquanto ambas as partes considerarem que extraem dela satisfações suficientes, para cada uma individualmente.[931]

Deve-se atentar, ainda, que essa idéia de "relacionamento puro" não tinha nada a ver com pureza sexual, tal qual pregava o discurso burguês moderno, em que se impunha sobre as mulheres o peso de uma sexualidade necessariamente ligada ao casamento. Diversamente, nessa espécie de relacionamento trabalhava-se com idéia de um vínculo

[931] GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Unesp, 1993, pp.67-72.

próximo, nem sempre continuado, em que o sentimento de amor, e não a união conjugal gerava obrigações sexuais mútuas. Por isso, compreende-se por que Antonia não se constrangeu em aceitar o convite de Caio para uma conversa particular; ela gostava de Eduardo Antonio, tanto que declarou ao juiz ser sua amásia, mas isso não implicava um dever de sentir-se presa a ele, morar no mesmo cômodo que o companheiro ou evitar de conversar com vizinhos e conhecidos, por temer as reações do amásio.

Isto posto, depreende-se que a depoente Antonia Souza, assim como outras mulheres das camadas pobres da cidade, estabelecia seus relacionamentos amorosos sem deixar de manter significativa independência.

Essas mulheres moravam sozinhas ou dividiam despesas com outras mulheres, tinham seus afazeres e rotinas domésticas bem estabelecidas e acreditavam poder decidir com quem desejavam se relacionar e quando deveria ocorrer o conluio carnal. A exemplo, de Jesuína de Tal, parda, lavadeira, que por volta de oito da manhã de uma terça-feira esbordoou, com uma acha de lenha, o português vendedor de peixes João Villa, que lhe dirigiu "pilhérias" que ela não havia consentido.[932] E de Maria Rosa da Cunha e Maria Celestina de Lima, cafuzas, moradoras em uma estância à rua São Vicente, que se queixaram à polícia por causa da agressão que sofreram de Ângelo Lopes da Silva, na porta do cortiço em que residiam; este mulato, que usava um relógio de níquel e vestia um paletó velho, calça de balão, gravata verde de laço e sapatos à cricri, correu atrás das mulheres e lhes deu umas bengaladas nos ombros, isto porque riram de forma "estridente" e deram as costas para a tentativa de galanteio que o mesmo, Ângelo, fizera às duas.[933]

Outra questão interessante problematizada pelo depoimento de Maria Prudência, nos autos de apuração dos ferimentos provocados por Caio Pereira em Eduardo Antonio, refere-se à precisão com que a testemunha identificou a hora quando ouviu um barulho que lhe interrompeu o sono e, abrindo a porta de seu quarto, *"viu sangue pelo chão"* e os envolvidos rolando em briga.

Nesse sentido, ao se referir sobre o horário do crime, Prudência afirma que *"foi acordada alta noite, pelas 11 horas"*. Essa adjetivação do momento do delito leva a inferir que Prudência, assim como muitos outros moradores de cortiços, consideravam que às onze horas mais ou menos já era tarde demais para se fazer barulhos que pudessem ser ouvidos pelos vizinhos, ou seja, era um horário em que as pessoas normalmente estavam dormindo,

---

[932] *FN*, 22 de maio de 1905, fls. 02.

[933] *FN*, 26 de janeiro de 1900, fls. 01. Bonitinho que ele é.
Segundo a narrativa do jornalista Ângelo tinha a "cisma" de que era bonito e "metido a conquistador nos cortiços".

descansando, recolhidas no interior de suas casas, quer fossem modelos convencionais da habitação burguesa ou cômodos de estâncias.

Tal referência ao horário desmistifica mais uma vez os discursos veiculados na imprensa local que afirmavam ser hábito de todos os moradores de cortiços e estâncias ficar até altas horas da noite fazendo barulhos, promovendo festas e arruaças que incomodavam a vizinhança desses locais. Assim fez o periódico *O Pará*, em 1900, ao denunciar para a polícia um grupo de moradores de um cortiço na Rua dos Mundurucus, entre Tupinambás e Apinagés, os quais, nas palavras do articulista, eram "desocupados" e "levavam até alta noite a perturbar a tranqüilidade pública, com algazarra e tocadas de violão".[934]

Em contraposição a esse discurso, ao mostrar um certo ar de incômodo com a briga que atrapalhou seu sono, Prudência esclarece que, nos cortiços, as pessoas ali residentes também exigiam sossego, também guardavam noções de limites morais e sabiam o que podiam ou não tolerar com respeito às condutas de seus vizinhos de quarto ou de rua.

Outrossim, ainda em análise do processo de ferimentos leves provocados por Caio Pereira na pessoa do amásio de Antonia de Souza, Eduardo, percebe-se que as posições assumidas pelas mulheres no contexto dos relacionamentos amorosos entre as camadas iletradas de Belém estão indiretamente ilustradas no depoimento de Raphael Osório, um espanhol, de 42 anos de idade, solteiro, sapateiro e morador à Rua Cezário Alvim, n. 22, casa contígua à que ocorreu o crime mencionado. Embora não tenha presenciado o momento da briga, Raphael afirma sem exprimir dúvidas ao juiz do caso:

> (...) que no dia 10 do corrente mês, cerca de 11 e meia horas da noite, mais ou menos, ouviu vozeria de uma mulher que pelo metal (sic) de voz conhece ser da vizinha, porém, não ligando importância continuou no seu repouso; que no outro dia, cerca de 5 horas da manhã, a polícia cercou a casa no intuito de prender Caio Pereira, que durante a noite dera uma facada em Eduardo Antonio, que a testemunha viu o réu fugir, tendo ouvido dizer que o ferido foi recolhido à Santa Casa; que o denunciado Caio, morava na casa n. 23 onde também moravam diversas mulheres em diversos quartos, que a testemunha achando-se adoentado não teve ocasião de ir ao local da luta verificar se havia sangue derramado.

Essas declarações levam à reflexão acerca da indicação prestada pelo sapateiro Rapahel, de que na estância onde morava o réu Caio, *"moravam também diversas mulheres em diversos quartos"*. Deste modo, ainda que o depoente tenha feito essa declaração com o intuito de explicar porque não tinha reconhecido, com precisão, de quem era a voz de mulher que ouviu gritando, tal assertiva leva a ponderar mais uma vez sobre o modo de viver dessas mulheres trabalhadoras e pobres, que construíam famílias fora do modelo

[934] *OP*, 27 de março de 1898, fls. 02.

burguês patriarcal, sustentando-se, aos seus filhos e seus aderentes, sem o auxílio de homens, mas com a solidariedade de outras mulheres.

Havia ainda a possibilidade de que a estância, na verdade, servisse à moradia de meretrizes. Nesse sentido, a inflexão das declarações prestadas por Raphael Osório teria o intuito de deixar implícito que, no cortiço n. 21 da Rua Cezário Alvim, funcionava uma casa de prostituição.

Mais do que verificar se o local de moradia de Antonia de Souza, Caio Pereira e Eduardo Antonio, era de fato um prostíbulo, convém pensar sobre a associação entre cortiços, estâncias e meretrício que é revelada pelo depoimento de Raphael Osório. Nesse tocante, não era incomum, no contexto da cidade onde os jornalistas teciam verdadeiras campanhas contra mulheres briguentas e contra o lenocínio efetivo, encontrar referências a estâncias como sendo locais de habitação privilegiada de mulheres de vida fácil ou prostitutas, também chamadas de "horizontais" ou mulheres de "vida airada".[935]

Pode-se entender por que o jornal *Diário de Notícias*, em outubro de 1896, se referiu ao "Cortiço Beires", já citado no capítulo anterior, como um "escarro no meio de outras habitações e uma esterqueira infecta e condenada no seio de uma cidade", visto ser – na perspectiva do articulista – um "antro, ínfimo bordel de madeira, em que se acoitavam, foragidos das vistas da polícia, todos os indivíduos que constituem perene e perigosa ameaça à prosperidade pública e particular, à ordem", entre os quais se destacavam "o larápio, o verdadeiro ladrão de escola, o vagabundo, o assassino e o cachaceiro, a messalina sem pudor, desbriada, incorrigível inimiga do trabalho", que "usa de uma linguagem a mais nojenta e imoralíssima, acostumada à prisão e acorrentada ao vício".[936]

Ao descrever os hábitos das moradoras de cortiços como atentatórios ao pudor,[937] ofensivos à moral das boas famílias,[938] indecentes e desregrados,[939] os jornalistas

---

[935] "Na casa n. 71 da Rua do Rosário, onde residem várias mulheres de vida airada, houve ontem um xinfrim medonho por questões de antiga rivalidade. Foi o caso de Maria Alves de Lima dedicar os seus afetos a um beldroega qualquer, que merece também as atenções de uma de suas companheiras, e daí uma reciprocidade de ódios que se manifestavam por palavras descabidas e desafios para brigar. Ontem, foram ás últimas e depois de uma violenta disputa em que permutaram as maiores sujidades, pegaram-se à unha. A rival de Maria Alves armou-se e, mais forte que a outra, deu-lhe muita pancada e fez-lhe vários ferimentos. O alugador da cada, que é o barbeiro Antonio Batista Teixeira, cientificou a polícia do ocorrido." *FN*, 15 de julho de 1899, fls. 01. Ferimentos.

[936] *DN*, 15 de outubro de 1896, fls. 02. Saneemo-nos.

[937] "A Maria Francisca bebe pouco, mas quando entra na cachacinha, aprofunda-se. Foi o que fez ontem. Ofereceram-lhe uma golfada e ela pronta, aceitou; com pouco, mais outra, ela não mandou pro bispo; ainda outra, venha; outra, deixa vir, e quando se quis ter nas pernas, foi impossível. Mas assim mesmo, lá foi, a cambalear, para a rua General Gurjão, onde tem um cubículo, num cortiço. Este estava fechado, e a chave ela a tinha perdido. Ficou desmaiada, e desmanchou o seu vocabulário de desrespeito sobre a moralidade pública, aquela hora toda à janela. Veio a polícia e lá se foi a Francisca a curtir a mona no xilindró." *FN*, 09 de agosto de 1899, fls. 02. Chrônica das ruas.

[938] "Moradores da estrada Gentil Bittencourt pedem-nos que chamemos a atenção da polícia para duas

constroem discursos que procura enquadrar as mulheres pobres, portadoras de uma linguagem solta, valentes e briguentas na ora de disputar espaços com outras mulheres, na condição de meretrizes profissionais. De fato, perante o discurso da imprensa não havia uma clara distinção entre a prostituta e a mulher de "vida airada", sendo que a dita "imoralidade" com que conduziam suas vidas, desqualificava ambos os tipos. Assim, quer vivessem da prostituição efetivamente ou fossem apenas mulheres que não se conduziam conforme as regras de boa ética, todas mereciam o rótulo de "mulheres de vida fácil".

Retomando o processo que apura a responsabilidade de Caio Pereira pelos ferimentos em Eduardo Antonio, reconsidere-se o depoimento de Raphael Osório. Desta feita, mesmo considerando a condição de doença em que o depoente afirmou se encontrar, o fato de dizer que ouviu vozeria de mulher gritando, mas não ligou importância e continuou seu repouso, permite questionar se essa postura aparentemente negligente não indica a habitualidade com que ocorriam brigas e conflitos de natureza análoga ao que se deu entre Eduardo Antonio e Caio Pereira, na estância mencionada nos autos.

Pode ser que, neste cortiço onde moravam diversas mulheres, várias pendengas ocorressem por questões de ciúme, não sendo incomum tais senhoras terem seus amásios, namorados e casos, sem apresentar preocupações com o que diria a vizinhança e conhecidos.

3.3.2 Infanticídio e maternidade... mitos construídos e verdades cotidianas

O caso ocorrido na estância n. 23, da Rua João Balby, envolvendo as irmãs lavadeiras de nacionalidade espanhola, Pillar e Encarnação Fragoso, elucida mais ainda esses aspectos relativos às condições de vida e às formas de amar de mulheres pobres da cidade de Belém. A ocorrência que motivou a promoção de diligências policiais por parte do gabinete da subprefeitura do 5º distrito da capital, foi a suspeita de que essas duas espanholas teriam cometido crime de infanticídio. Ou seja, teriam induzido, com a utilização de substâncias um parto prematuro que resultou na morte de dois fetos, enterrados no quintal da referida habitação após o nascimento.[940]

---

mulheres moradores em um cortiço aquela rua, e que fica entre as casas n. 72 e 74, as quais usam de linguagem imoral e quase sempre em estado de embriaguez, desrespeitam as famílias da vizinhança. Umas vinte e quatro horas na estação de segurança poderiam fazê-las mudar de rumo." *OP,* 02 de setembro de 1898, fls. 03.

[939] "Hoje, a 01 hora da madrugada, foram recolhidos ao xadrez da estação de segurança Maria de Oliveira e Andreza Maria da Luz, por estarem fazendo desordens em um cortiço à Rua Riachuelo." *OP,* 05 de janeiro de 1899, fls. 02.

[940] Autos de Diligências Policiais procedidas *ex offício* por crime de Infanticídio. Gabinete da Prefeitura do 5º Distrito da Capital. 1900.

É interessante observar, neste caso, que nos autos do inquérito policial não fica claro o modo pelo qual a autoridade tomou conhecimento do ocorrido com as espanholas Pillar e Encarnação. Na verdade, consta na capa do documento que se tratava de "diligências procedidas *ex-offício*", ou seja, por iniciativa da própria polícia, sem que alguém tivesse dado queixa do fato.

Esta situação merece nossa atenção na medida em que é a comunicação da ocorrência de um crime feita à autoridade policial que possibilita a instauração do inquérito, sem o qual o Estado não obterá os subsídios para propor a devida ação penal visando à condenação e à punição do então suspeito, futuro réu. Por meio da chamada *"notitia criminis"*, a autoridade toma conhecimento de um fato aparentemente criminoso e passa a investigá-lo para obter o mínimo de elementos probatórios que indiquem que (de fato) o crime ocorreu, quem foi seu autor e quais as circunstâncias em que se deu. Por óbvio, sem essa comunicação não haverá instalação do inquérito, por conseguinte não há enquadramento de qualquer sujeito como criminoso.[941]

Nesse sentido, pode-se questionar qual era a amplitude do controle policial sobre a vida dos munícipes de Belém, especialmente sobre aqueles oriundos de grupos que mereciam maior vigilância por serem considerados suspeitos e perigosos, como por exemplo, imigrantes pobres. Haveria por parte da polícia tamanha diligência no cumprimento de seus deveres, a ponto de o delegado tomar conhecimento da ocorrência dos partos das espanholas e suspeitar que se tratava de infanticídio? Ou pode-se inquirir se o evento chegou ao conhecimento da polícia, tão simplesmente porque as autoridades ouviram "bochichos" e "fofocas" tecidas entre a vizinhança próxima ao local da ocorrência;

Se essa se mostrar a justificativa mais plausível, cabe igualmente refletir a respeito do papel dos vizinhos no cotidiano dessas mulheres, se com elas construíam laços de solidariedade ou, em certos momentos, essas pessoas funcionavam como instrumentos informais de controle dos hábitos privados das acusadas. Independentemente da explicação escolhida, deve-se observar ainda que o fato teria gerado em si mesmo suspeições e comentários em virtude da peculiaridade de envolver duas irmãs, que possivelmente cometeram o mesmo delito, num pequeno intervalo de tempo.

Nos parágrafos seguintes, as nuanças do inquérito que envolveu Encarnação e Pillar Fragoso são arroladas.

---

[941] MIRABETE. Júlio Fabrini. *Processo Penal.* São Paulo: Atlas, 1992, p. 70; DUARTE, Antônio Gomes. *Do Inquérito à sentença: processo penal ordinário.* Belém: CEJUP/ Ministério Público do Pará, 1998, p. 47.

Em primeiro lugar, percebe-se que as duas suspeitas, analfabetas e declarando-se solteiras, não só refutam de plano o cometimento do crime, como também, ao narrar as histórias amorosas que deram origem às duas gravidezes não planejadas, revelam que pouco se importavam com as opiniões alheias sobre seu modo de vida. Conforme declarou a irmã mais nova, Pillar Fragoso, de 20 anos de idade, lavadeira e moradora à Rua João Balby, n. 23:

> (...) desde o mês de janeiro do ano próximo passado, mora nesta cidade e sempre a mesma rua e número, que em um dos meses do mesmo ano, foi deflorada por um português cujo nome ignora, e somente saber ser boleeiro; que depois amasiou-se com um espanhol, de nome Manoel Pinho, do qual ficou grávida; que a sua gravidez era já de cinco meses e sem que tomasse coisa alguma, nem também levasse alguma bordoada, sentiu-se em um dia do mês de março, próximo passado, incomodada, chamou sua irmã para ir chamar uma parteira, que efetivamente a sua irmã de nome Encarnação trouxe a assistente e ela respondente deu a luz, digo, abortou; que em seguida fizeram o enterramento do feto no quintal da mesma casa; que a respondente não viu sequer o feto, e que somente soube que era do sexo feminino porque a sua sita irmã e a assistente disseram-lhe.

Em se tratando de Encarnação, de 22 anos de idade, também lavadeira e moradora da mesma casa que Pillar, sua gravidez teve origem porque:

> (...) em meados do ano passado travou um namoro com um rapaz de nome Antonio, de nacionalidade portuguesa, o qual sobre promessas de casamento conseguiu desvirginá-la e continuou com ela respondente, as mesmas relações ilícitas das quais resultou ficar grávida; que sem causa apreciável a ela respondente, no terceiro mês de gravidez abortou uma criança morta a juizo da parteira, que enterrou-a no quintal da casa; que para isto nada concorreu a não ser um dia antes ela respondente escorregou em uma casca de manga, mas nem caiu nem sentiu incômodos que a prevenissem contra qualquer desfecho funesto de sua gravidez; que não é certo que ela respondente ou alguém concorresse para esse aborto, pois vivendo apenas em companhia de uma irmã também solteira e somente para si responsável pelos seus atos, nenhuma necessidade tinha de promover um aborto que só lhe podia vir fadado.

As narrações detalhadas dos casos amorosos de Pillar e Encarnação Fragoso revelam que ambas engravidaram sem serem casadas, incidindo numa atitude reprovável perante os padrões morais de comportamento burguês, para os quais a mulher deveria resguardar a virgindade até a contratação das núpcias. Nesta perspectiva, a mulher que cedia aos desejos do namorado ou noivo perdia o *status* de mulher adequada para a vida conjugal afastando-se da imagem das mulheres reservadas para o casamento, posto que "não era conveniente a uma moça destinada à criação de filhos, qualquer forma de experimentação

sexual, a não ser no casamento com o próprio marido", quando, então, se acreditava que seria tarde demais para escolher entre viver a própria sexualidade ou cuidar da família.[942]

Ainda sob esta ótica, na representação das pessoas ricas, uma vez que perdia (ou lhe era roubada) a virgindade, a mulher passava a carregar uma espécie de marca social, tornando-se aquela que seria, para outras mulheres do seu círculo de convívio, exemplo do que não se deveria fazer, caso se desejasse ser uma senhora casada e de respeito. E o ônus que lhe era imputado socialmente implicava a diminuição significativa das chances de contrair núpcias no futuro.

Esse papel de vitimização aparente da mulher "deflorada" não-casada merece, todavia, certa relativização. A antropóloga Cristina Cancela alerta para inúmeros casos de defloramento ocorridos no final do século XIX em Belém, envolvendo meninas pobres e mestiças da cidade, nos quais as ofendidas escapavam do perfil construído pelos valores burgueses acima descritos; não se enquadravam também no estereótipo simplista da vítima que desejava ardentemente reparação pelo dano sofrido. Na leitura feita por Cristina Cancela, preferir amasiar a casar, aceitar ser amante ou aceitar perder a virgindade por dinheiro, mentir para proteger o amante das penas legais e não querer casar com o amante apesar de se encontrar grávida, eram algumas das estratégias tecidas por mulheres pobres que experimentavam sua sexualidade nos interstícios de um modelo familial burguês.[943]

No caso concreto, verifica-se que a inquirida Pillar Fragoso procura, inclusive, convencer o delegado de que não lembrava o nome do homem que a desvirginou, sabendo apenas sua nacionalidade (português) e sua profissão (boleeiro). Tal atitude de aparente esquecimento, que poderia significar aos olhos das outras pessoas a comprovação de que a espanhola levava uma vida promíscua, permite pensar o contrário, ou seja, que Pillar estava articulando uma estratégia consciente para proteger o ex-amado de qualquer responsabilização legal pelo ato, visto que, nesse período, o defloramento de mulher até 21 anos era considerado crime; podia ainda ser uma mentira utilizada como meio de escapar de um casamento forçado.[944]

---

[942] AMENO, Agenita. *A função social dos amantes na preservação do casamento monogâmico.* 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, pp. 39-42.

[943] CANCELA, Cristina Donza. Dramas de amor na Belém do século XIX. In: ÁLVAREZ, Maria Luzia Miranda. *Mulher e modernidade da Amazônia*. Tomo I. Belém: Ed. CEJUP/ Fumbel/ GEPEM, 1997, pp. 213-241.

[944] "Art. 267. deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude. Prisão celular por um a quatro anos." A única alternativa para não ocorrer prisão era se as partes concordassem em casar. Segundo: ARAÚJO, João Vieira. *O Código Penal: interpretado segundo as fontes, a doutrina, a jurisprudência e a referência aos projetos de sua revisão.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

Outrossim, ao revelar que a gravidez foi resultado da relação que manteve com um espanhol de nome Manoel Pinho, o qual namorou após romper o romance com o português que a deflorou, Pillar assume uma postura bastante arriscada, se considerarmos as expectativas que recaíam sobre o caráter e a conduta feminina dessa época. Assim, a mudança de parceiros mencionada de forma inequívoca e sem grandes rodeios, afrontava os preceitos familiares burgueses que, consoante mencionado em ocasião anterior, pregavam o ideal do amor romântico pautado no matrimônio, da conservação da virgindade feminina até o casamento e na função procriativa das relações sexuais para as mulheres.

Assim como Pillar, Encarnação Fragoso parece não temer revelar perante o delegado que, embora tenha sido deflorada por Antonio (português) sob promessas de casamento, ou seja, com a utilização do recurso que a legislação penal classifica como "sedução" e "engano", manteve ainda por algum tempo relações amorosas com o mesmo, sem que este efetivamente providenciasse o matrimônio de ambos. Ou seja, prosseguiu o caso amoroso com Antonio, mediante a manutenção do que se pode chamar de amasiamento, até que se viu grávida do amásio, deixando a impressão de que após tomar o conhecimento de seu estado gravídico, Antonio não deu importância, e o relacionamento foi rompido.

Todos esses aspectos permitem concluir que o comportamento sentimental das irmãs Pillar e Encarnação Fragoso efetivamente confrontava o discurso que pregava o império da família nuclear e patriarcal, como lócus social de construção do caráter do cidadão adequado a viver na cidade.

Sob esta ótica, a desqualificação moral favorecia a suspeição policial. Talvez por isso, a desconfiança da polícia que o aborto dos bebês não teria ocorrido de forma 'natural', mas provocada pelas espanholas, mesmo que elas tenham afirmado não terem tomado nenhum remédio que favorecesse o parto, e ainda que todas as testemunhas tenham declarado não saber da ocorrência de qualquer ato por parte de Encarnação e Pillar, que tenha facilitado o nascimento prematuro das crianças.

Nessa linha de raciocínio, os seus comportamentos amorosos e o seu modo de vida depunham contra elas, pesando mais que as declarações feitas perante o escrivão e diminuindo a credibilidade de seus depoimentos. Ora, nessa perspectiva, se tais lavadeiras tinham cedido aos seus instintos carnais, lançando-se em aventuras amorosas inconseqüentes, o que as impediria de cometer um aborto? Principalmente, porque matando as crianças estariam se livrando da marca visível de seus pecados.

Contraditoriamente, a entonação dos depoimentos prestados por Pillar e Encarnação Fragoso não revela mulheres amedrontadas, inseguras ou envergonhadas do tipo de vida que levam. Muito pelo contrário, as declarações das inquiridas apresentam duas imigrantes, trabalhadoras, capazes de se sustentar sozinhas sem recorrer a auxílio familiar ou marital. Mais do que isso, mostram duas mulheres que tentam convencer que pouco se importavam com as pressões morais impostas por seu grupo de convivência, não reconhecendo, em suas atitudes em relação aos bebês nascidos, algo imoral ou pecaminoso.

Pillar e Encarnação Fragoso deixaram a Espanha para tentar a sorte num país distante. Provalvelmente, ao chegarem nestas terras se depararam com inúmeras dificuldades, dentre elas o desconhecimento do idioma, o alto custo de vida e a carência de trabalhos estáveis. Diante de tal quadro, as opções eram poucas: voltar para a Europa ou ficar no Brasil e tentar sobreviver da maneira que desse, enfrentando as dificuldades dia após dia.

No caso da primeira alternativa, havia que se considerar as despesas inevitáveis da viagem: as passagens de navio, alimentação a bordo, deslocamento por terra até chegar em seu local de origem, entre outras. Tudo isso tornava inviável um regresso imediato à terra natal, principalmente porque essas imigrantes já deviam ter gasto todas as suas economias com a vinda para o Brasil, no intuito de aqui obter uma vida melhor ou, quem sabe, até fazer alguma fortuna.

Assim, restava-lhes ficar e lutar pela sobrevivência diária na cidade. Como solução para a desqualificação profissional e o desconhecimento da língua local, passaram a desenvolver uma atividade que lhes exigia somente disposição física e saber fazer contas, para que não fossem enganadas na hora de receber os pagamentos. Tornaram-se então lavadeiras.

Por outro lado, para assegurar as despesas domésticas com habitação, alimentação e vestuário, Pillar e Encarnação decidiram permanecer unidas, morar num cortiço e dividir os custos do aluguel de um cômodo. Não há menções de que tenham recebido alguma ajuda pecuniária de seus amásios, mesmo porque eles também eram imigrantes e deveriam enfrentar tantas dificuldades financeiras quanto elas.

Nesse contexto, contrair núpcias representava uma despesa a mais no orçamento do lar, que fazia diferença nas contas domésticas. Tanto a cerimônia civil quanto a celebração religiosa do enlace eram pagas; e havia ainda o gasto com a festa para os convidados, com roupas novas para o dia do casório, entre outras. Por menor que fosse a

comemoração do casamento, devia-se refletir bastante, porque qualquer despesa fora do orçamento poderia fazer toda a diferença.

Ademais, um casamento formal correspondia a morar junto com o consorte, e isto, considerando-se as condições de vida dessas duas mulheres, implicaria trazer para dentro de casas novos moradores com quais teriam que dividir seus ganhos e assumir novas despesas. Em outras palavras, uma vez que seus amásios eram também homens sem grandes pecúnias, uma eventual união formal ou habitação sobre o mesmo teto, não diminuiria suas dificuldades de sobrevivência.

Por todo o exposto, concluímos que Pillar e Encarnação moravam sozinhas e se sustentavam com os ganhos do trabalho como lavadeiras. Esse modo de vida é evidenciado quando Pillar menciona os momentos que se seguiram ao "incômodo", resultando no parto prematuro; nessa ocasião, a espanhola foi ajudada tão-somente pela irmã e por algumas vizinhas que a acudiram, todas elas espanholas. De fato, a condição de vida e de trabalho das inquiridas é emblemática das situações vivenciadas por muitos outros imigrantes – especialmente mulheres, que chegavam a Belém com o objetivo de enriquecer, mas se deparavam com um contexto econômico marcado pelo alto custo da vida urbana.

Ao longo das folhas do inquérito, percebe-se que a maior parte das moradoras de cortiço era formada por imigrantes, cujas atividades laborais não exigiam grande qualificação profissional, sendo suficiente o conhecimento dos afazeres domésticos, como, por exemplo, lavar, engomar, passar roupas, cozinhar e fazer limpeza. Conquanto já discutido em tópico anterior, o domínio do saber doméstico era o que lhes garantia o sustendo imediato, além de suprir a falta de escolaridade.[945]

Outrossim, o momento e as circunstâncias em que se deram os partos, bem como o tipo de auxílio que Pillar e Encarnação Fragoso receberam no instante de dar a luz, esclarecem alguns aspectos relativos à forma como se constituíam os sentimentos de maternidade e as formas de se vivenciar a morte de crianças, entre as camadas populares.

Nesse tocante, destaca-se como primeiro aspecto o fato de ambos os partos terem se dado em casa, sem ajuda médica, sem recurso a enfermeiras, boticários ou qualquer outro profissional da saúde. Tanto Pillar quanto Encarnação contaram exclusivamente com a ajuda de outras mulheres, também espanholas e suas vizinhas de cortiço. Muito provavelmente, foram requisitadas para ajudá-las as mulheres consideradas mais experientes da estância; não parece que foram procuradas "parteiras profissionais", mas tão-somente outras moradoras do cortiço, que pela própria trajetória de vida já tinham

[945] FONTES, Edilza, op.cit.

vivenciado as mesmas situações ou estavam acostumadas a ver nascimentos com freqüência e conheciam bem o corpo feminino.

Paralelamente, percebe-se que o critério de escolha das pessoas que ajudaram no parto se orientou pela idéia de recorrer a alguém que tivesse a maior experiência de vida possível. Assim, a idade cronológica pesou bem menos da seleção das parteiras, sendo mais importante o acúmulo de vivências como casamento, nascimento e morte. Por isso, pode-se entender por que foram chamadas, ao mesmo tempo, a peruana Rosália Robalina, de 50 anos de idade; e Raymunda Nóvoa, espanhola, de 29 anos idade. Enquanto Rosália ainda era casada e tinha filhos, Raymunda já era viúva e também possuía prole.

Leia-se com atenção as declarações prestadas por Raymunda Nóvoa:

> (...) compareceu Raymunda Nóvoa, de 29 anos, viúva, natural da Espanha, lavadeira, residente a Rua João Balby, n. 23, não sabendo ler, nem escrever, e as perguntas da autoridade respondeu do modo seguinte: Que na mesma estância em que mora a respondente, moram também duas irmãs, espanholas a mais velha de nome Encarnação, e a mais moça de nome Pillar; que ambas estavam grávidas, sendo que a Encarnação parecia estar de 7 a 8 meses, que em um dos dias de março, o qual não lembra-se, mas, que sabe ter sido no princípio, foi em seu quarto quando já estava agasalhada, chamada pela Pillar para que fosse assistir o parto de sua irmã Encarnação; que efetivamente foi ao quarto da Encarnação para prestar o serviço pedido, acompanhada de uma outra vizinha de nome Rosália, que sendo aí assistido ela respondente e sua companheira Rosália, ao parto da Encarnação, o qual foi de uma criança do sexo masculino, digo, masculino, o qual já estava morto e em princípio de putrefação; que a Encarnação pediu que mandassem enterrar seu filho, o qual foi efetivamente enterrado por dois homens na proximidade da latrina; que não sabe se Encarnação tomou algum ingrediente para matar a criança; que há uns 15 dias, digo, que a criança que Encarnação deu a luz morta como já disse, foi enterrada às 10 horas da noite; que há 15 dias mais ou menos foi novamente chamada pela Encarnação, para que fosse assistir o parto de sua irmã Pillar; que efetivamente foi e lá fez o parto o qual foi de uma criança do sexo feminino, morta e com diversas feridas pelo corpo, demonstrando a mesma ser de uns 06 a 07 meses; que esta também foi enterrada no quintal por trás da latrina; que não sabe se Pillar tivesse tomado alguma coisa para produzir o aborto; que sabe somente por lhe ter dito Encarnação; que abortou devido uma queda que deu com uma trouxa de roupa na Avenida da república. Disse mais, que sabe onde foram enterradas as crianças ou fetos. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este auto (...)

Entre as diversas minúcias do evento trazidas à tona pelo depoimento de Raymunda Nóvoa, interessa observar como ela se apresenta ao longo de sua fala e como demonstra ter vivenciado o nascimento de dois fetos mortos, num pequeno lapso temporal. Nesse sentido, Raymunda não aparenta surpresa ou espanto pelo fato de ter auxiliado no parto de duas crianças mortas, filhos de vizinhas e conhecidas suas. A morte neste caso parece constituir uma possibilidade real, que caminha lado a lado com as chances de viver

de uma criança pobre, no contexto da cidade, cujas condições de vida de imigrantes são significativamente deficitárias.

Além de pormenorizar os detalhes dos nascimentos dos bebês, Raymunda Nóvoa deixa transparecer em seu depoimento o fato de ter conhecimento substancial acerca de partos e gravidezes, tanto que arrisca dizer qual seria aproximadamente a idade gestacional dos fetos.

Provavelmente, os moradores do cortiço sabiam de tais conhecimentos e destreza, não sendo incomum as mulheres ali residentes solicitarem algum apoio da espanhola num momento difícil, como, por exemplo, a hora de "dar à luz". Isto, talvez explique por que Pillar correu ao quarto da viúva, tão logo sua irmã Encarnação sentiu-se mal com prenúncios do parto. Mesmo sendo hora adiantada da noite (visto que a viúva já estava deitada e dormindo), Pillar não temeu incomodar a vizinha Raymunda, que de pronto atendeu ao apelo que lhe tinha sido dirigido e correu ao quarto das espanholas.

Paralelamente, Rosália Robalina, também moradora do cortiço à Rua João Balby, n. 23, doméstica de profissão e que auxiliou Raymunda Nóvoa a fazer os partos de Pillar e Encarnação Fragoso, esclarece:

> (...) Em um dia de março estava a respondente em sua casa quando a sua vizinha de nome Raymunda foi chamar-lhe para ir ajudar-lhe fazer o parto de Encarnação; que em vista desse chamado a respondente que já se achava deitada levantou-se e acudiu o chamado de Raimunda; que dirigiu-se em seguida à casa da dita Encarnação e lá chegando viu envolta em um pano uma criança recém-nascida já em princípio de putrefação, o qual disseram-lhe ser filho da dita Encarnação; que não sabe se Encarnação bebeu algum ingrediente com o fim de abortar; nem também sabe se a criança foi nascida em tempo ou antes; que em fins de março foi chamada em sua casa pela dita Encarnação para ajudar a fazer o parto de sua irmã Pillar; que 09 horas da noite mais ou menos, quando recebeu o chamado levantou-se e para a casa onde moram Pillar e Encarnação dirigiu-se e lá chegando assistiu ao parto da dita Pillar, tendo como assistente a mesma Raymunda, e viu assistir, digo, viu nascer uma criança fêmea que demonstrava ter de 05 a 06 meses, estando com diversos ferimentos pelo corpo e exalando mau cheiro; que quanto ao enterro dos fetos, isto é, do filho de Encarnação e da filha de Pillar, nada sabe dizer nem mesmo por lhe haverem dito. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado (...) e por José Clementino da Silva, a rogo da respondente por não saber ler, nem escrever.

As declarações de Rosália Robalina ratificam a idéia de que Raymunda Nóvoa funcionou como principal parteira nos dois nascimentos, tendo a peruana por sua auxiliar; confirmando também que os partos se deram à noite, em horário avançado, visto que, assim como Raymunda Nóvoa, Rosália se encontrava deitada em seu cômodo.

Inclusive, ao citar o horário em que recebeu o chamado de Encarnação para realizar o parto de Pillar, por volta das nove horas da noite, Rosália permite refletir mais uma vez, acerca das contradições entre o discurso veiculado na imprensa e formulado pelo poder público em relação às vivências cotidianas que se construíam nos cortiços. Nesse sentido, enquanto os jornalistas não cansavam de afirmar que à noite – nos cortiços e estâncias – imperavam a desordem, a promiscuidade, a bebedeira, o barulho e os pagodes, na estância n. 23 à Rua João Balby, para as personagens de nossa trama, a noite estava reservada para o descanso, para se dormir e se aconchegar em seus cômodos.

Além disso, a fala desta imigrante realça as condições mórbidas em que se encontravam os fetos. O primeiro, gestado por Encarnação, era uma criança do sexo masculino, já em princípio de putrefação; o segundo, nascido de Pillar, era uma menina, que aparentava ter cinco ou seis meses, cujo corpo continha vários ferimentos e exalava mau cheiro.

Consideradas essas condições, pode-se questionar se efetivamente Encarnação não teria tomado alguma substância que ocasionou a morte da criança, dias antes, tendo procurado a parteira para viabilizar a expulsão do feto morto, visto que a sua permanência intra-uterina poderia causar-lhe infecção e morte. De igual modo, o fato de a menina nascida de Pillar Fragoso apresentar várias feridas pelo corpo permite que se indague a origem dos ferimentos, os quais poderiam decorrer de uma tentativa frustrada de curetagem[946], ou então, ser oriundos de seqüelas sifilíticas, mal relativamente comum entre mulheres pobres, no século XIX.[947]

Caso sejam coerentes essas interpretações, deve-se refletir que realmente existe a possibilidade de Pillar e Encarnação terem provocado os partos prematuros, numa tentativa de se verem livres daquelas crianças, no momento indesejadas. Muito embora afirmassem nos autos que não tinham motivos para dar conta de suas vidas e, mais, que não se importavam com eventuais comentários acerca de estarem grávidas sem o amparo

---

[946] Em estudo acerca das chamadas "crianças enjeitadas" da colônia, o historiador Renato Venâncio Pinto, afirma que afora o risco de ser presa ou processada pela inquisição, a mulher decidida a abortar enfrentava outros temores; os expedientes de curandeiras e parteiras tinha eficácia duvidosa. Naquele período haviam tratamentos que empregavam desde sanguessugas na vulva, saltos de muros e mesas, múltiplas sangrias aplicadas no mesmo dia, vomitórios provocados por purgativos, entre outras estratégias que incluíam também preparados com vinhos e ervas. Muito embora no caso concreto estej falando de um processo datado do início do século XX, não nos parece ser anacrônico afirmar que para as mulheres pobres se deram poucos avanços nessa área; a falta de recursos financeiros que assegurassem algum acesso a serviços médicos, aliada ao temor de que alguém tomasse conhecimento da prática abortiva, levava a atos extremados e a tentativas caseiras de se ver livre de uma criança indesejada. VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*, op. cit., pp. 204-205.

[947] ROSA, João Maurício da. *No Asilo das madalenas: estudo sobre doenças venéreas e gênero mostra porque as prostitutas, acusadas de fonte de males aos homens, eram confinadas em sanatórios.* In: {HYPERLINK "http://www.scielo.br/rbh/"} acesso em 30 de março de 2004.

masculino, há de se considerar que, diante das condições concretas de vida daquelas mulheres, a falta de recursos financeiros e as incertezas que permeavam a vida de imigrante, ter filhos não era uma opção tão vantajosa. No máximo, poderia ser um recurso utilizado para permanecerem no Brasil por mais tempo ou para se naturalizarem, posto que as crianças seriam brasileiras, segundo o direito nacional.

Finalmente, o procedimento de retirar os fetos mortos do quarto em que moravam as lavadeiras, Pillar e Encarnação Fragoso, enterrando-os no quintal do cortiço, chamado de estância por todos as testemunhas, não é apontado pelos depoentes como sendo uma conduta espetacular, bizarra ou incomum. Pelo contrário, tanto as acusadas quanto as outras testemunhas do inquérito afirmam que, uma vez verificado pelas mulheres que auxiliaram nos partos, o efetivo óbito das crianças, os moradores da estância arranjaram "panos" para enrolar os corpos, seguindo-se o enterro no quintal da habitação, efetuado exclusivamente pelos homens.

A falta de recursos para prover um enterro digno para os bebês, indica não só a precariedade das condições financeiras dos moradores desses cortiços, que sequer envolveram os fetos em mortalhas, como também permite inquirir a respeito de um cotidiano em que a morte, dada as dificuldades de obtenção de assistência médica, embora fosse um evento sempre doloroso, era previsível e fazia parte da rotina domiciliar.[948]

[948] *AR*, ano II, 04/01/1891, Domingo, n. 260, fls. 02. "Faleceu ontem, às 6 horas da manhã, em um cortiço à estrada de São José, o cearense Manoel Francisco Cordeiro, de cor branca e que ali residia só num quarto. O subdelegado da Sé, tendo o conhecimento do fato dirigiu-se ao local, a fim de tomar providências e sendo acompanhado do dr. Vasconcelos Duarte, que examinando o cadáver, declarou ser a morte proveniente de uma cisão no coração."

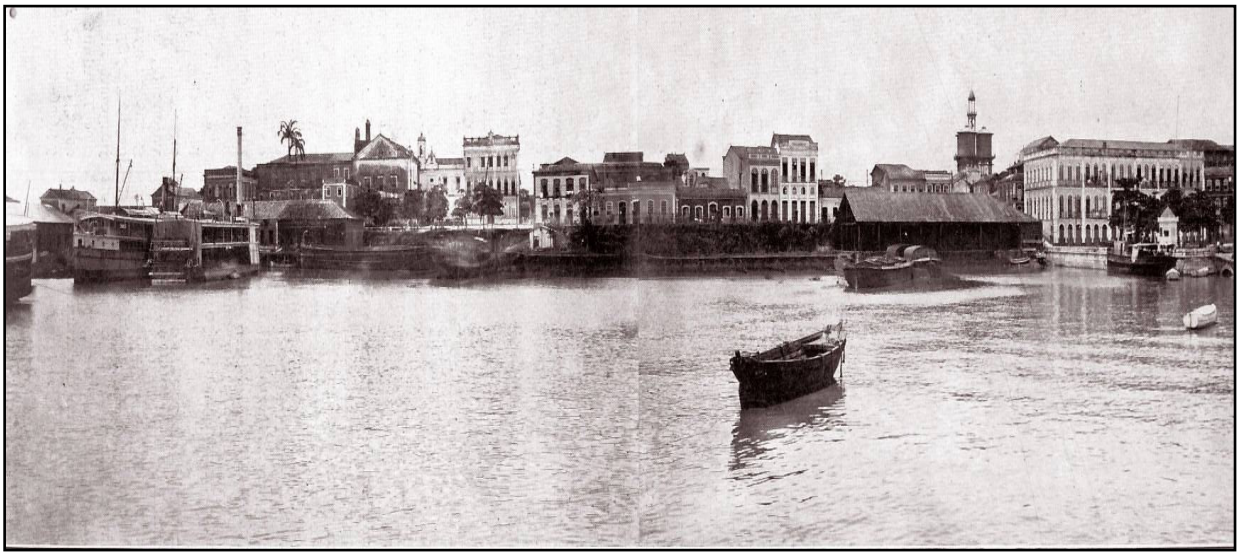


Foto 34: O Porto de Belém, em 1905. Vista parcial em relação à Boulevard da República, no trecho ainda não atingido pelas reformas nas Docas.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

CAPÍTULO IV – *ILUSÃO DE ÓTICA*: FOTOGRAFIA, CIDADE E TRABALHO

4.1 AFINAL, NA CIDADE TODOS SE ENCONTRAM

Em 1902, o Intendente Municipal Antonio José de Lemos, encartou no Relatório Apresentado ao Conselho Municipal, uma "Planta da Cidade", contendo o projeto da tração elétrica pela "The Pará Electric Railways and Lighting Co Ltd". Neste documento, é possível observar a extensão do que se considerava ser a zona urbana belenense. Das linhas geometricamente dispostas, nota-se a construção de uma imagem da cidade em forma de "tabuleiro", onde as vielas, becos e ruas estreitas do centro velho são sub-dimensionadas pelo traçado moderno das avenidas que rasgavam a cidade em direção aos bairros de Nazaré, Umarizal, Marco da Légua.

Paralelamente, pela indicação das ruas e distritos que seriam contemplados com a prestação de energia elétrica e serviços de condução por bondes, nota-se que a prioridade era atender satisfatoriamente todas as ruas do centro comercial, nas quais se observa a presença de linhas simples de bondes, e garantir que as principais estradas para onde as camadas ricas estavam transferindo suas habitações fossem bem servidas de transportes, diante das distâncias que ainda conservavam do centro de consumo e lazer da cidade. Por isso, as estreitas travessas que cortavam tais logradouros, ligando as áreas mais suburbanas às principais vias urbanizadas, não estão abarcadas no projeto de abastecimento elétrico e de condução, com exceção da Travessa 22 de Junho, que ligava o 5º Distrito da capital (área suburbana) ao 3º Distrito, na região da Praça da República e, por conseguinte, ao restante da zona comercial.

Observe-se que várias ocorrências já analisadas neste trabalho, envolvendo barracas e vilas, se deram em construções localizadas nesse distrito[949], que certamente era ocupado por significativo contingente de trabalhadores, os quais necessitavam locomover-se até áreas mais centrais. Talvez por isso, a linha prevista para essa travessa fosse de sentido único em direção à estrada da Independência, onde o passageiro poderia tomar nova condução em direção à Praça da República.

[949] Por exemplo, a briga envolvendo Geraldina Maria da Conceição, moradora à Travessa 22 de Junho, n. 27, que agrediu às quatro e meia da tarde, Ana de Souza, residente na mesma travessa, n. 33. *OP,* 12 de julho de 1898, fls. 03.

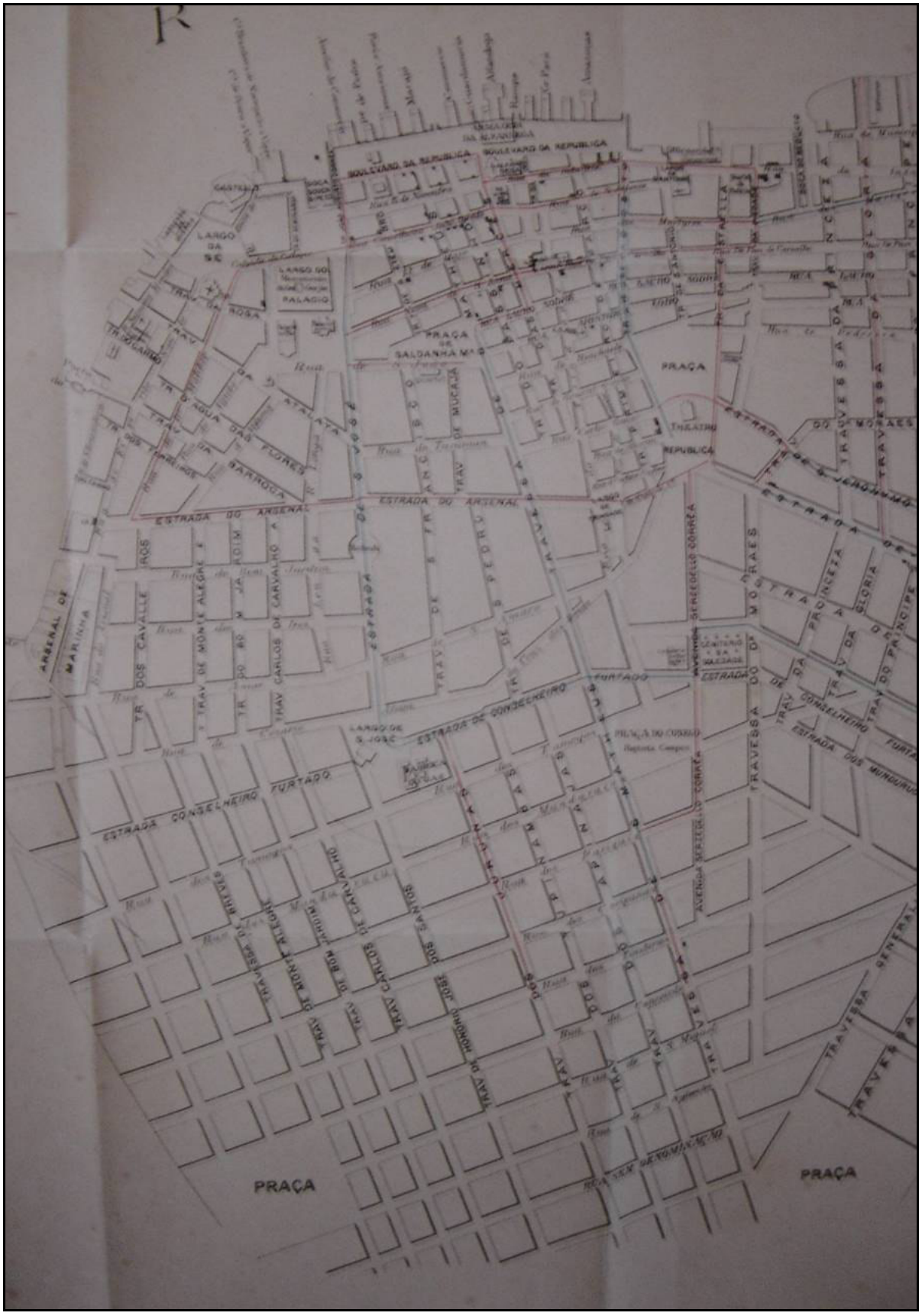


Foto 35: Área abrangendo o 1º, 2º, 3º e 4º distritos da cidade, zonas leste e sul. Iniciando-se na região das Docas do Ver-o-Peso e áreas do centro comercial.
Planta da cidade de Belém com o projecto da tracção electrica pela
The Pará Electric Railways and Lighting Co Ltd.



Foto 36: Área abrangendo o 5º e 6º distrito da cidade, zonas norte e oeste.
O Limite da área urbana demarcada é o Largo de São Braz, onde se encontrava o reservatório e a 1ª Estação a Estrada de Ferro de Bragança. Planta da cidade de Belém com o projecto da tracção electrica pela The Pará Electric Railways and Lighting Co Ltd.

Alguns anos mais tarde, em 1905, uma nova publicação permite apreender não apenas o crescimento do perímetro urbano da capital, como também as dissonâncias entre a cartografia das áreas mais centrais e comerciais de Belém em relação aos novos distritos que se procurava urbanizar. Assim, verifica-se que o primeiro e segundo distritos, que compreendiam o centro velho, foco inicial da colonização, e a zona portuária, constituíam um emaranhado de ruas estreitas e pequenos quarteirões tortuosos, nos quais se localizavam as principais praças, largos e passeios públicos da cidade.

Inicialmente projetados para serem espaços da sociabilidade burguesa que buscava firmar seus valores, esses ambientes ricamente arborizados, bem policiados e higiênicos, tornavam-se, muitas vezes, enclaves sociais de uma cidade, onde trabalhadores pobres e pessoas endinheiradas enfrentavam-se cotidianamente na construção de múltiplas territorialidades sobre o urbano.



Foto 37: Planta da Cidade de Belém, com a primeira légua patrimonial demarcada. Feita na administração do Exmo. Sr. Senador Antonio José de Lemos (Intendente Municipal). Por José Sydrin, desenhista municipal. 1905.



Foto 38: Fragmento de mapa contemplando as áreas do 2 e 3 distritos da cidade de Belém, 1905.
Planta da Cidade de Belém, com a primeira légua patrimonial demarcada. Feita na administração do Exmo. Sr. Senador Antonio José de Lemos (Intendente Municipal).
Por José Sydrin, desenhista municipal. 1905.



Foto 39: Fragmento de mapa contemplando as áreas do 1º , 2º, 3º e 4º Distritos da cidade de Belém, 1905. Planta da Cidade de Belém, com a primeira légua patrimonial demarcada. Feita na administração do Exmo. Sr. Senador Antonio José de Lemos (Intendente Municipal). Por José Sydrin, desenhista municipal. 1905.

O Lago da Pólvora, posteriormente Praça da República, coração do terceiro distrito e abrigo de inúmeras reformas que simbolizaram o progresso da capital; o Largo de Santana, bem no centro comercial, próximo à 15 de novembro, ao Grêmio Literário e Recreativo Português, ao Arquivo Público do Estado; o Largo do Redondo, atualmente Praça Bento José Fernandes Júnior, na Avenida 16 de Novembro, a Praça Pedro II, onde ficava o complexo de prédios públicos, Palácio da Intendência, Palácio do Governo, e antigos palacetes de uma elite imperial, como por exemplo o Solar do Barão de Guajará; a Praça Batista Campos, cujas reformas sinalizavam o crescimento da malha urbana e mudança das moradias ricas para novos bairros, além da própria Praça Saldanha Marinho, já apresentada no capítulo 2 deste trabalho, todos estes logradouros foram palco não apenas de reformas arquitetônicas, desfiles de préstimos e passeios ao fim da tarde, mas também figuraram como espaços onde os populares articularam formas de trabalho, lazer e sociabilidade.

Para a imprensa, essa presença dos populares nos espaços centrais da urbe era tanto indesejada quanto potencialmente perigosa, na medida em que os articulistas consideravam seus comportamentos públicos desregrados e violentos, por conseguinte inadequados aos padrões de urbanidade que se buscava firmar em Belém.

Na Praça da República, Luíza Vasques e Adelaide foram presas na ocasião em que brigavam num cortiço950; Antonio Rodrigues Falcão, natural de Portugal, foi preso por desordens;951 Josefa Maria da Conceição foi "engaiolada" por estar embriagada e promover desordens;952 Januária "marchou" para a delegacia por estar "dançando o maxixe", em pleno meio dia;953 Irineu da Costa, depois de beber muitos copos de "paraty" brigou com um "tal" de Anacleto, e por isso foram conduzidos ao Xilindró;954 o preto José da Silva, pedreiro de profissão, embriagou-se por causa de ciúmes de sua amásia e foi dormir num banco dessa praça, sendo ao amanhecer detido pelo delegado955;

No Largo de São João, junto à Mercearia Popular, reuniam-se alguns indivíduos, que o repórter do *O Pará* classificou como "vagabundos", e faziam daquele local espaço para promover brigas de galo956. Já no Largo de Santana, Josevino Gomes foi preso, quando tentava roubar o arrame que cirundava a praça957; e Satyro dos Santos

950 *OP*, 01 de agosto de 1899, fls. 02, col. 03.
951 *OP,* 26 de janeiro de 1900, fls. 01.
952 *OP,* 01 de fevereiro de 1900, fls. 01, Coluna / Edição: 06 / 618.
953 *OP,* 01 de agosto de 1900, Fls. 02, Coluna/ Edição: 01 / 779.
954 *FN,* 05 de julho de 1899, fls. 02. Reclamações.
955 *FN,* 28 de agosto de 1899, fls. 02. Chrônica das Ruas.
956 *OP,* 04 de agosto de 1900, fls. 03, Coluna/ Edição: 02 / 782.
957 *OP,* 18 de agosto de 1900, fls. 01, Coluna/ Edição: 06 / 794.

quebrou o queixo de uma mulher, por volta das nove horas da noite, de uma segunda-feira de maio de 1890958.

Na Praça da Independência (Pedro II), Gaspar Otelo e Virgílio Figueiredo, ambos espanhóis, engalfinharam-se num fim de tarde, sendo por isso presos e levados à delegacia;959 Victorina e Francisca de Tal, brigaram e feriram-se mutuamente, sendo presas por um praça do corpo de bombeiros, que passava na ocasião960. E no Largo do Quartel, às quatro horas da tarde de uma quarta-feira, Sebastião dos Santos, José Antonio de Souza e Raymundo Antonio de Souza tentaram assaltar o cubículo onde vivia Armando de Gusmão, levando grande quantidade de roupa branca961.

Em 1893, no Largo do Redondo/Largo São José estava sendo construído um cortiço, contra todas as posturas municipais e as prescrições de higiene. No ano de 1895 um prédio estava por desabar, na esquina com a Avenida 16 de Novembro962. No ano de 1905, um "pardieiro", localizado na esquina do Largo com a já referida Avenida 16 de Novembro, ameaçava ruínas; antes havia no local uma Taberna que havia se mudado por estar o prédio condenado. Tal prédio estava sendo remendado por dentro, com o objetivo de abrigar ali um cortiço963.

Contraditoriamente, embora os periódicos só se preocupem em registrar a presença dos segmentos pobres nos Largos e Praças da cidade, em situações de brigas, contendas, distúrbios e prisões, as fotografias do período apontam em outra direção. Bem diferente das imagens "briguentas" e "criminosas" elaboradas pelos articulistas acerca de negros, pardos, nacionais pobres, prováveis imigrantes e mulheres desacompanhadas, estes sujeitos sociais podem ser vistos em segundo e terceiro planos fotográficos, empurrando carrinhos, carroças, conduzindo vacas, bondes, carregando embrulhos, pacotes, caixas de engraxar, sacolas ou trouxas de roupas na cabeça, o que indicia uma rotina de trabalho e uma circulação pelas ruas da cidade em busca da sobrevivência, perspectiva bem dissonante da vida de ociosidade que os jornalistas afirmavam ser típica dessas pessoas.

Observe-se que, em Belém, assim como em São Paulo, a camada abastada da população, em sua maioria, passou a residir nesse período (fins do século XIX) em regiões afastadas do centro. Assim, as áreas mais centrais e arredores tornaram-se espaços

---

958 *AR*, 07 de maio de 1890, fls. 01.
959 *OP,* 16 de dezembro de 1897, fls. 02. Irra!
960 *AR*, 09 de maio de 1890.
961 *DN*, 16 de julho de 1890, fls. 02.
962 *OD*, Ano VI, nº 05, 06 de janeiro de 1895, fls. 02, col. 03.
963 *FN,* 08 de maio de 1905, fls. 01. Com a Intendência.

destinados para o comércio, os negócios e algumas ilhas de lazer, especialmente representadas por esses largos e praças públicas.964

Talvez por essa razão, os discursos elaborados pela imprensa priorizem criar uma imagem depreciativa dos comportamentos dos populares, na tentativa de estabelecer uma segregação simbólica que alimentasse politicamente práticas públicas de disciplinar os pobres e de afastar geograficamente as camadas trabalhadoras dos distritos centrais. E não só das praças e largos no centro comercial, mas também das avenidas recém abertas, das ruas calçadas por paralelepípedos importados da Inglaterra e dos *boulevards*, que materializavam o ímpeto reformador da municipalidade.

Desse modo, o jornal *O Pará* parabenizou a polícia pela prisão de Lourenço J. Pereira, parauara, oficial de carpina, que fora detido pelo delegado por encontrar-se embriagado na Av. 16 de Novembro, às onze horas da noite;965 também noticiou a prisão de Paulo Marquez, indivíduo que foi "engaiolado" por estar bêbado na Doca do Reduto966; e do menor Flávio Augusto, descrito como "um moleque rolista", que tentou roubar uma loja no reduto967;e fez questão de publicar nota a respeito da prisão de Maria Sebastiana da Conceição, parauara, meretriz, que ofendeu a moral pública no Ver-o-Peso e foi parar no "xilindró" e de João Antonio de Lima, que às onze horas da noite, embriagou-se também no Ver-o-Peso e promoveu desordens968.

Na mesma linha discursiva, o *Diário de Notícias* deu conhecimento aos seus leitores que na Doca de Souza Franco, nuns quartos que ali existiam, ocorrera um conflito entre Apolinário R. Dos Santos, Cesário José dos Santos e Delmira Maria da Conceição, saindo estes dois últimos com diversos ferimentos no corpo, sendo recolhidos estes no hospital e aquele na Cadeia, por ordem do 2º prefeito969; além de ter chamado a atenção da Junta de Higiene, por causa dos moradores de algumas casas localizadas na Rua do Riachuelo entre Padre Prudêncio e Travessa 1º de Março, que faziam da calçada restaurante para jantar.970 E a *Folha do Norte* comunicou as prisões de Tertuliana Maria da Conceição, que bebia às quatro horas da tarde, no Ver-o-Peso971 e de João Pereira, estivador, que embriagou-se e fez "salseiro" na Boulevard da República.972

---

964 SANTOS, Carlos José Ferreira dos, op. cit., pp. 76-77.
965 *OP,* 05 de Fevereiro de 1900, fls. 02; Coluna / Edição: 04 / 621.
966 *OP,* 21 de julho de 1900, fls. 02; Coluna/ Edição: 04/ 770.
967 *OP,* 06 de agosto de 1900, fls. 01, Coluna/ Edição: 03 / 783.
968 *OP,* 27 de março de 1900, fls. 02.
969 *DN*, nº 09, 12 de janeiro de 1896, fls. 02, col. 02. Ferimentos.
970 *DN*, nº 87, 19 de agosto de 1896, fls. 01, col. 05.
971 *FN*, 31 de agosto de 1899, fls. 02. Chrônica das Ruas.
972 *FN*, idem, ibidem.

No Código de Posturas de 1900, podem ser encontrados alguns artigos que tratam especificamente das regras para se conduzir nos espaços públicos da cidade. Dentre essas normas, destacam-se aquelas que prescrevem os comportamentos proibidos aqueles que freqüentassem jardins, parques e bosques municipais:

> Art. 106 – Nos jardins, parques e bosques municipais, franqueados ao público, não poderão entrar pessoas que estiverem ébrias ou disso tenham hábito; os que trajarem indecentemente ou de modo ofensivo ao decoro; os que conduzirem grandes volumes, cães ou outros animais.
> Art. 107 – Em geral, nos jardins, parques e bosques, é proibido: refeiçoar em lugares que não sejam destinados a esse fim, fazer algazarra, conduzir-se por palavras e atos, de modo ofensivo ao decoro e a moral.
> Pena: multa de 100$, expulsão imediata para fora do jardim, parque ou bosque, e pagamento do dano que causar, sendo o infrator detido pelo guarda ou administrador do jardim, para ser entregue a autoridade competente.973

Pelo teor da legislação constata-se a distância que existia entre as práticas populares mencionadas pelos jornais acima citados e o padrão de comportamento desejado pela elite e ratificado juridicamente pelo poder público de Belém. No mesmo Código, havia outra disposição que limitava mais ainda o uso dos espaços da cidade, principalmente com relação à prática de atividades comerciais ambulantes nas vias públicas e que possibilita mais reflexões. Dizia o artigo:

> Art. 112 - Nas ruas, praças, estradas e lugares públicos, é proibido:
> (...)
> Art. 136 - É também proibido:
> I – o comércio chamado de Travessia;
> II – o estacionamento, na via pública, de mascates e outros, que exerçam indústria ambulante.974

A análise detalhada dessas disposições legais e o entrelaçamento de seus conteúdos permitem inquirir sobre as reais motivações que levavam a imprensa a discursar contra a presença nas áreas centrais de Belém, dos segmentos empobrecidos da cidade. Ao que tudo indica, os pobres não incomodavam os transeuntes de respeito do centro comercial da capital parauara, exclusivamente porque se embriagavam, discutiam e/ou brigavam em público, mas principalmente porque utilizavam as ruas, avenidas e demais logradouros de domínio público com finalidades que não eram a simples circulação ou breve passagem.

Portanto, depreende-se do discurso implícito das leis que os trabalhadores pobres da cidade reconheciam a possibilidade de usar as vias públicas (ruas e praças) não só

---

973 BELÉM. Lei n. 276, 03 de julho de 1900. Institui o Código de Posturas Municipais. Título IV – Da cidade, seu embelezamento e decoração. Capítulo XVIII – Conservação dos passeios, ruas, avenidas, jardins, parques e mais lugares públicos.
974 BELÉM. Lei n. 276, de 03 de julho de 1900. Institui o Código de Polícia Municipal. Título V – Garantias Públicas. Cap. XXII – Providências sobre animais daninhos e perigosos.

para transitar, mas para trabalhar e divertir-se, mediante práticas que confrontavam as normas municipais de ocupação dos espaços urbanos.

Assim, não foi apenas por meio brigas públicas, discussões em voz alta nas praças e/ou pequenos furtos em lojas comerciais, dentre outras condutas, que munícipes pertencentes às camadas mais pobres de Belém vivenciaram as tentativas de especialização dos espaços da cidade e de disciplinar os comportamentos de seus habitantes. Essas Joaquinas, Marias, Raymundos, Anacletos, Antonios, Josefas ocuparam ruas, praças e largos, como partícipes ativos na construção dos espaços sociais citadinos; mesmo reprimidos pelos discursos periódicos e da legislação municipal, insistiram em fazer da cidade como sujeitos constitutivos de sua história.

A problemática que se colocava ao poder público em relação ao controle do comércio ambulante elucida bem essas formas de ocupação e uso dos espaços centrais de Belém. Principalmente em se tratando dos vendedores de gêneros para alimentação, a municipalidade e a imprensa se posicionavam no sentido de que era necessário coibir suas práticas de trabalho e sobrevivência, visto que se disseminavam pelas praças, *boulevards* e largos da cidade, infringindo as normas dos códigos de posturas.

> Triste, realmente, o espetáculo que a cada passo deparava-se nos pontos mais concorridos de Belém, onde os mercadores ambulantes de grande número de coisas, estacionavam, aliás, armavam tendas, semeando de imundícies os locais que impunemente ocupavam, convencidos de que exerciam ou estavam à sombra de um direito.[975]

Pelo conteúdo do texto, percebe-se que os ambulantes incomodavam duplamente o poder público: por um lado, seu comércio "sujava" a cidade ao deixar detritos e dejetos espalhados nas imediações dos locais que estacionavam; por outro, utilizavam os "pontos mais concorridos" de forma independente e autônoma, prescindindo da tutela da municipalidade, ou seja, "convencidos de que exerciam um direito".

A necessidade de especializar e controlar os usos dos espaços urbanos se evidencia neste momento, como também se delineia no texto de recomendação que o Chefe do Poder Executivo faz acerca dos vendedores de leite, que perambulavam pela cidade carregando suas vacas e vendendo o produto de porta em porta. Diz o texto:

---

[975] Coleção de Relatórios dos Intendentes Municipais dos anos de 1898 a 1901. Tomo II. Relatório apresentado na 1ª reunião ordinária de 1898, p. 18.

> Recomendo aos agentes da fiscalização municipal que proíbam estacionar nas ruas o gado que abastece de leite à população, como sucede diariamente, desde as 6 até as 8 horas da manhã, em frente ao mercado público.[976]

Observe-se que, para o poder municipal, esses ambulantes eram difíceis de controlar, pois, em virtude da mobilidade intrínseca de seus ofícios, transitavam de um lugar para outro da urbe, sem que se pudesse definir exatamente onde estariam a cada dia. No máximo, podia-se esperar que passassem em determinados logradouros, em certas horas do dia, como o caso dos vendedores de leite, que se fixavam em frente ao mercado público (Ver-o-Peso) no horário em que os trabalhadores da região estavam começando suas jornadas laborais e, portanto, careciam de um desjejum.

Paralelamente, na leitura efetuada pelo governo municipal, vendedores ambulantes das mais diversas modalidades tinham o hábito de apropriar-se dos espaços públicos, como se privados fossem ou mesmo como se direitos tivessem sobre os mesmos. Isto se tornava um inconveniente no contexto mais amplo de uma cidade onde se procurava afirmar uma imagem de "ordem", "disciplina" e "controle". Daí, entende-se a campanha ferrenha travada pelo jornal *Folha do Norte*, em parceria com a municipalidade, contra o mercado ambulante de garapa que se instalara nas imediações da Praça da República.

> O sr. fiscal geral envie-me, com urgência, uma relação nominal dos indivíduos a quem se há tolerado que estacionem nas vias públicas para o exercício de qualquer comércio, com a indicação dos locais designados para tal fim, providenciando imediatamente para que cesse a mesma tolerância nas avenidas da Praça da República e cantos das ruas que para ali convergem.[977]

Ao insistir em manter carrinhos de vender *garapa*, próximo a uma das praças mais movimentadas da cidade, mesmo diante das restrições e proibições feitas pelo poder público, os ambulantes-garapeiros delimitavam novos territórios com seus respectivos usos, em outros territórios já anteriormente delimitados e nomeados como para a pura sociabilidade das camadas médias e ricas urbanas.

Para esses ambulantes, muito mais que um lugar de lazer, a praça era um lugar bastante vantajoso para se ganhar dinheiro. Por isso, tais sujeitos comportavam-se nesse ambiente sob códigos de conduta diversos daqueles adotados pelos demais transeuntes. Interessava-lhes apenas fabricar o caldo da cana e vendê-lo ao maior número possível de pessoas, ainda que para isso tivessem que anunciar o produto com gritos e algazarras,

---

[976] Intendência Municipal de Belém. Atos e decisões do poder executivo municipal. 1897 a 1901. Ato do dia 23 de dezembro de 1897.

[977] Intendência Municipal de Belém. Atos e decisões do poder executivo municipal. 1897 a 1901. Ato do dia 04 de julho de 1898.

conduta proibida pela administração municipal,[978] ou mesmo acumular uma grande quantidade de bagaço de cana (restos de fibras da cana moída), o qual era depositado no chão próximos ao carros de fabrico do caldo.[979]

Assim, embora o discurso inserido no documento procure reforçar que a permanência desses indivíduos pela cidade ocorria tão-somente por causa da "tolerância" do poder público, na prática percebe-se que os ambulantes e seu comércio se firmaram como elementos constituintes da paisagem urbana das áreas centrais da capital parauara.

> Sendo de toda a conveniência pública abolir a prática de fabricar-se garapa em diversos pontos da cidade, como acontece atualmente, advindo daí a falta de asseio nos pontos em que estacionam os aparelhos empregados naquele fabrico, recomendo ao sr. fiscal geral mande intimar a todos os fabricantes que, a contar do primeiro dia do mês seguinte, não lhes será tolerada semelhante prática.[980]

Outrossim, a forma como os ambulantes se apresentavam nas praças e avenidas, com roupas simples, informais, próprias para o trabalho e algumas vezes até descalços, não condizia com o modelo de civilidade proposto pelos articulistas e defendido pelo poder público. Por atribuírem às praças a função de lugares de lazer, sociabilidade e recreio, as elites desejavam que seus freqüentadores atendessem certos critérios de comportamento e vestuário, não se esperando dos transeuntes outra vestimenta que não fossem as roupas elegantes de passeio, como, por exemplo, os paletós sóbrios e chapéus para proteger do sol, os vestidos de seda francesa, as bengalas com cabo de marfim, as sombrinhas e as cartolas, tudo em consonância com o estilo aristocrático francês.[981]

Não obstante, as fotografias observadas indicam que, mesmo reprimidos pela Intendência, esses sujeitos sociais não se furtaram de ir às ruas, ocupar as calçadas das avenidas e as esquinas das praças e *boulevards*. Inicialmente ocultos nos discursos em favor da modernidade citadina, os vendedores ambulantes imprimiram sua própria visibilidade na urbe ao firmar as regiões centrais da capital como espaços para trabalhar e transitar. Carregando tabuleiros sobre as cabeças, eles podem ser vistos no Ver-o-Peso, perambulando pela Praça da República, caminhando em direção à Estrada de Nazareth;

---

[978] Coleção de Leis da Província do Grão-Pará do ano de 1880. Tomo XLII. Código de Posturas para a câmara municipal de Belém. "art. 107 – é proibido sob pena de trinta mil réis de multa: § 1º. Fazer bulhas, vozerias e dar altos gritos sem necessidade."

[979] *DN*, 16 de fevereiro de 1895, fls. 02, col. 02. "Ao Exmo. Sr. Intendente. Pede-se ao Exmo sr. Intendente que dê as suas providência no sentido de ser retirado do largo de Santana um carro de garapa, verdadeiro chamariz de moscas que contra as disposições do Código de Posturas, continua estacionar nesse local."

[980] Intendência Municipal de Belém. Atos e decisões do poder executivo municipal. 1897 a 1901. Ato do dia 11 de dezembro de 1897. E, ainda, Ato do dia 25 de novembro de 1897.

[981] *FN,* 10 de janeiro de 1900, fls. 02, col. 06. "Sedas, sedas, sedas. Chamamos a atenção das ilustres famílias para o sortimento de sedes que recebeu a Loja restauração."
FN, 09 de fevereiro de 1900, fls. 04, col. 05. "Chapéu de sol. É a casa que tem o melhor sortimento de chapéus de sol, o que há de mais moderno, importado das principais fábricas da Europa."

empurrando seus carrinhos de mão, lotados de "gêneros" para venda, na Rua João Alfredo, na confluência com a Travessa São Matheus, bem no centro comercial da cidade; até mesmo estacionados nas esquinas das novas áreas urbanas, nas Avenidas Nazaré, canto com a Quintino Bocaiuva, próximo à residência do Barão de Guamá. Na São Jerônimo, a uma quadra do Palecete do Governador Augusto Montenegro, eles também transitam. Muitos são homens, mas há mulheres em quantidade e menores; pardos, descalços, com roupas puídas, em mangas de camisa. Enfim, na contramão das representações da cidade progressista, mas constituintes da vida urbana, entrelaçados aos hábitos da população local, que utilizava de seus préstimos e comia seus quitutes.

Um artigo publicado na *Folha do Norte* em 1899 apresenta outra perspectiva em relação aos vendedores ambulantes e permite algumas reflexões sobre o lugar social que ocupavam na capital parauara. Dizia a matéria:

> A ganância do fisco municipal cansado de perseguir os pobres cafeteiros, voltou as garras contra os sorveteiros, outros pobres homens que disputam com sacrifício o pão de cada dia.
> Ontem, às 3 horas da tarde, o guarda Antonio Augusto de Pinho, exercendo uma vingança mesquinha, prendeu os de nomes João Grela, Bartholomeu Mauá e Luiz Oliveira, que foram levados à polícia, onde lhes extorquiram dinheiro por infração que eles não cometeram, do art. 115, parágrafo 3 do Código de Posturas. Apesar de conhecer a arbitrariedade do ato prepotente do guarda, a autoridade de permanência recebeu a multa e fez mais, mandou deter por 24 horas o de nome João Grela, por ter reclamado o troco do dinheiro que dera para pagamento da multa.

Das entrelinhas da matéria, conclui-se que a repressão sobre os ambulantes era significativa, muito embora a finalidade do serviço público pudesse ser deturpada por aqueles que desempenhavam a função de fiscais. No caso em comento, um guarda municipal parece ter se utilizado de sua autoridade para vingar-se de alguns vendedores ambulantes.

Mesmo sem explicitar as razões da possível "vingança", o articulista indica a possibilidade de o poder público cometer arbitrariedades no exercício de suas funções. O citado artigo 115, parágrafo terceiro, do Código de Posturas de 1900, prelecionava acerca da proibição de "assentar-se para mercadejar" nos passeios laterais da via pública. Nesse sentido, para que os sorveteiros pudessem ser detidos pela guarda municipal, era necessário que estivessem estacionados na via pública e não apenas transitando por ela. Mais que isso, era necessário que fossem presos em flagrante prática de venda de seu produto, o que parece não ter acontecido nesse caso.

Por sua vez, os vendedores de sorvetes objetos da prisão noticiada, distantes de uma possível imagem de vitimização, não apenas pagaram a multa, como até reclamaram "troco" do dinheiro do pagamento. Ou seja, conheciam seus direitos e sabiam como posicionar-se perante a fiscalização, reclamando por aquilo que consideravam injusto. Essa postura também incomodava o poder público, tanto que o reclamante João Grela, ficou detido por 24 horas, mesmo tendo pago a respectiva multa; como uma forma de afirmação de poder e controle por parte do chefe de segurança.

Observe-se que não eram só os ambulantes com suas práticas de trabalho que desconstruíam as imagens de uma cidade uniforme, insistentemente referida pelos jornais. As lavadeiras, cujas notícias proliferavam nos periódicos locais, também constituíram outro segmento de trabalhadores pobres que mereceram as atenções da Intendência e despertaram a preocupação da imprensa.

> Tivemos ontem à uma hora da tarde na Travessa D'água das Flores, ocasião de ver um guarda municipal intimar diversas mulheres a retirarem as peças de roupa que tinha estendidas no cercado ou no capim da rua, sob pena de multa, dizia ele, imposta pelo Código de Posturas.
> Sempre desejamos saber se esses arts. do Código de Posturas só tem efeito para as ruas e estradas do bairro da cidade?
> Porque motivo é que não há o mesmo rigor para com aqueles que fazem corador de roupa imunda, num lugar público, como é ali junto da ponte da Guarda Moria, onde está desembarcando a todo momento estrangeiros e nacionais, de outros estados?
> Perdemos nosso tempo com tais perguntas, que só têm essa resposta:
> Ali não vão os guardas municipais, porque têm medo que lhe córem o pêlo![982]

As lavadeiras, que utilizavam os ramais de água próximos à Orla municipal e estendiam roupas nos gramados adjacentes às principais ruas da cidade, eram objeto constante das denúncias ferinas dos jornalistas. Na matéria transcrita, o articulista mostra-se preocupado com o fato de que a repressão policial limitava-se a fiscalizar tão-somente aquelas que se encontravam nas ruas dos bairros da cidade, ou seja, nas regiões mais periféricas em relação ao centro econômico e comercial belenense.

Ao se referir à ausência de rigor em relação à fiscalização da lavagem de roupa que ocorria próxima à guarda-moria (Distrito da Sé)983, justificando tal procedimento pelo medo que os guardas municipais tinham das ditas mulheres, o repórter permite visualizar a

[982] *DN*, 16 de janeiro de 1895, nº 13, fls. 01, col. 02. Guardas Municipais.
[983] A ponte da Guarda Moria localizava-se na região da orla central de Belém, entre a Praça da Sé, em frente ao Forte do Castelo (marco da colonização portuguesa) e a Doca do Ver-o-Peso.

dimensão do enfrentamento diário que essas trabalhadoras faziam ao poder público.[984] Bem assim, revela o encontro entre duas dimensões da cidade, que a imprensa procurava ocultar.

Por outro lado, ao citar a sujeira visual que as roupas estendidas pela grama e cercados representavam aos olhos daqueles que desembarcavam no cais de Belém, a notícia também indica que a cidade "cartão-postal" não conseguia desfazer-se de suas paisagens desagradáveis e classificadas como primitivas. Por mais que investissem contra as lavadeiras, o poder público não obtinha total eficácia em extinguir o hábito reiterado de se estender roupas nos locais públicos da cidade [985].

Par a passo com esses outros ambulantes, as lavadeiras podem ser vistas andando com suas trouxas de roupas na cabeça, pela Avenida da República, pela Estrada da Independência em direção às ruas onde ficavam os palacetes da cidade. Tinham os mais variados clientes, estudantes, famílias de respeito e até mesmo, presidiários encarcerados na Cadeia de São Jos e, enfrentavam desde a repressão do poder público e a aplicação de multas à investidas de vacas, que viviam soltas pelas ruas.

Como por exemplo, Lourença Valle, mulher de idade, moradora à Travessa Dom Romualdo Coelho, que era lavadeira do preso Dantes e, certo dia, foi impedida pelo diretor da Cadeia de falar com o preso, entregar-lhe roupas limpas e cobrar o que lhe devia, tudo isto sob o pretexto de que as mulheres que ali chegavam deixavam-se abraçar pelos encarcerados986. E Henriqueta Amélia da Conceição, que foi atacada por uma vaca, enquanto trabalhava ao Largo de São José, em frente à Cadeia987.

Portanto, suas vivências e práticas de trabalho, além de serem díspares em relação aos cenários modernos retratados pela imprensa, desnudam uma faceta da cidade

que o poder público não queria ver ou não queria que fosse vista. Os espaços sociais são fluídos, a especialização dos territórios torna-se uma falácia, e as hierarquias de classe se relativizam por meio da articulação de múltiplas formas de sobrevivência e relações entre os segmentos urbanos.

---

[984] *AR*, 05 de julho de 1891, fls. 02, col. 02. "As lavadeiras desta capital foram intimadas a que não estendam mais roupas nas praças e ruas da cidade, sob pena de multa. Acertado."

[985] Atos e Decisões do Poder Executivo Municipal. 1897 a 1901. Ato do dia 18 de julho de 1898. "Aos senhores agentes de fiscalização, faço constar que devem ser imediatamente recolhidas ao depósito municipal além da imposição da respectiva multa, aos infratores, as roupas encontradas a corar em lugares proibidos pelas leis fiscais."
OP, 6 de julho de 1900, fls. 02. "Os indivíduos Manoel Caminha, Valentim José da Silva, Manoel Polycarpo e Manoel da Silva, foram multados em 10$000 cada um, por estenderem roupa na via pública."

[986] *FN*, 09 de julho de 1906, fls. 02.

[987] *OD*, 21 de janeiro de 1891, fls. 01, col. 05.

> As pessoas que tem restritivamente obrigação de transitar pela Travessa Ruy Barbosa, perímetro entre a Conselheiro Furtado e Mundurucus, são vítimas de insultos grosseiros das lavadeiras daquelas circunvizinhanças, porque entendem que a rua é propriedade delas.
> A dita travessa no perímetro citado tornou-se muitas vezes intransitável, visto a grande quantidade de roupas estendidas pelo chão e até mesmo em cordas colocadas em diversas direções.
> Ante-ontem uma senhora, acompanhada por seu marido, ambos foram vítimas de tais megeras. Pedimos providências.[988]

Por outro lado, ao utilizarem terrenos baldios para estender roupas em meio ao mato não capinado e ao fixarem "varais" improvisados em ruas que o poder municipal afirmava já estarem urbanizadas, essas lavadeiras traziam à tona a lentidão das reformas prometidas pela administração local. Paralelamente, sua persistência e resistência à fiscalização municipal são fatores indicativos das formas como se dava a circularidade de diversos segmentos sociais num mesmo espaço citadino e dos diferentes (e conflitantes) significados que se atribuíam para certas áreas da capital.

> Com as sérias e imediatas providências dadas sobre a reclamação que no primeiro número inserimos relativa à rua dos Tamoyos, somos informados de que as infratoras das posturas municipais – as lavadeiras – tem estado arreliadas.
> Paciência, senhoras lavadeiras, a civilização tem dessas exigências.989

Classificadas como "megeras", mulheres de ímpetos arreliados e avessas a bons costumes, estas trabalhadoras eram vistas como perturbadoras da ordem pública. Apesar disso, não deixavam de impor sua presença e seus direitos sob a cidade, tanto que nas fontes transcritas observa-se que as mesmas utilizavam-se estrategicamente do gramado de terrenos considerados "baldios" para estender suas roupas, na Travessa Rui Barbosa, entre Conselheiro Furtado e Mundurucus, numa região que ficava próxima de igarapés e de alguns braços de rios, dos quais retiravam a água.

Pelas fotografias observadas e documentos escritos coletados, pode-se observar que ao longo das duas décadas estudadas as lavadeiras permaneceram ocupando os espaços públicos citadinos e plenamente inseridas à dinâmica da vida urbana, ainda que reprimidas pela legislação e alvejadas pelos discursos da imprensa. As praças eram seus locais prediletos para estender roupas, os chafarizes públicos suas principais fontes de água, mesmo após a implantação da rede de esgotos.

Um certo viajante, que esteve em Belém ainda no ano de 1879, assinalou a presença das lavadeiras pelas praças da cidade e sinalizou para a existência de outro grupo

---

[988] *DN*, 28 de janeiro de 1898, fls. 01, col. 05. Com vistas aos fiscais municipais.
[989] *OP*, 16 de Dezembro de 1897, fls. 02, col. 03.

de trabalhadores que também representou significativo incômodo ao poder público, os aguadeiros:

> *It is a pity that the paraenses have left their publics squares the weed-grown wastes that they are. Only in some of them there are picturesque wells, and, of a sunny day, when our walks take us past these, we see groups of noisy washerwomen drawing water over the curb and spreading their clothes on the grass to dry. There are no water-works aside from these wells. Water is hawked about the town in great hogsheads set on ox-carts and attended by rough-looking Galegos with red scarfs and glazed hats*.990

De acordo com a narrativa, grupos de "barulhentas lavadeiras" dominavam as praças de Belém, obtendo água dos chafarizes, espremendo as roupas em via pública e estendendo-as nos gramados. Isto porque, segundo o subscritor do comentário, a cidade prescindia de outra forma de distribuição de água mais eficiente, e o fornecimento desse gênero ocorria por meio dos chamados "galegos", homens brancos, pobres, que andavam pelas ruas, com roupas empoeiradas, carregando tonéis de água em carros puxados por bois.

Ao se ler o romance *Hortência*, de Marques de Carvalho, é possível verificar que o aguadeiro é apresentado como um dos tipos humanos mais pitorescos da cidade de Belém. No trecho em que Hortência caminha em direção à Santa Casa de Misericórdia com o objetivo de obter um emprego de enfermeira, o autor descreve o aguadeiro:

> Mas, à esquina do cemitério, na confluência da Estrada com a Rua de São Vicente de Fora, aparecia o aguadeiro, seguido por seu carro puxado por forte boi melado, de cornos retorcidos em largas espirais. O dono do carro trazia calça e blusa de grosso brim azul escuro, novo, com enormes botões brancos lustrosos. Era um português de farto bigode louro e cútis tostada pelos ardentes óculos do sol. Gotas de suor brilhavam-lhe na testa, por baixo do chapéu de palha do Chile, e na ponta do nariz. Assoviava ternamente uma canção popular de Trás-os-Montes...991

Edilza Fontes, ao tratar em sua tese de doutorado sobre os imigrantes portugueses em Belém, destinou farto capítulo à análise das greves, dos movimentos sociais e das organizações dos trabalhadores desta nacionalidade, no período que se estendeu entre 1885 e 1914. Segundo a autora, os aguadeiros eram em sua grande maioria portugueses, que circulavam por toda a cidade em número considerável para atender as necessidades da população. Em geral, não havia local para suas carroças estacionarem, o que criava conflitos com os condutores de bondes, por deixarem as ruas cheias desses "veículos", e

---

990 SMITH, Herbert H. Brazil: The Metropolis of the Amazons. *Scribers monthly, illustrated magazine for the people*. Vol. 18. Issue 1, may, 1879. Nova York: Scribers & Co., pp. 75-76.
991 CARVALHO, Marques de. *Hortência*. Belém: CEJUP/SECULT, 1997, p. 02.

também com a fiscalização municipal, que cerceava a prática de se parar entre o passeio público e a via calçada[992].

Observe-se que o abastecimento desse artigo no município de Belém sempre foi irregular. Até o ano de 1882, não havia distribuição suficiente de água potável para a cidade, sendo que a população continuava servindo-se das águas do chamado Manancial do Pau D'Água. Dos inúmeros contratos fechados com diversas companhias para explorar os oito chafarizes e doze torneiras que existiam na capital, nenhum havia sido implantado até 1883. Eram, portanto, os aguadeiros que prioritariamente serviam os belenenses, e esses pagavam bastante caro pela água que consumiam.

Mesmo após a inauguração do primeiro serviço de canalização de águas em 1º de setembro de 1883, os aguadeiros continuaram concorrendo com a Cia. de Águas do Pará, que detinha o monopólio de exploração dos mananciais. E conforme indica Ernesto Cruz[993], em 1883 somente 100 unidades urbanas, aí incluídas as casas comerciais, possuíam canalização.

Esses trabalhadores, responsáveis pelo abastecimento de água potável da cidade, podem ser visualizados em várias fotografias da área central da cidade, tanto carregando latas sobre a cabeça, como também conduzindo suas carroças nas vias públicas, de forma concorrente com os bondes de tração animal e, posteriormente, os bondes elétricos.

Paralelamente, além destes "galegos" que se utilizavam de carroças pela necessidade de transportar os pesados recipientes de água, pode ser apreciada a presença de outros munícipes que trabalhavam conduzindo carroças. Neste caso, são carroceiros propriamente ditos, cujo ofício era transportar qualquer espécie de carga de um ponto a outro da cidade. Como o era Alfredo Cândido Braz, que teve uma síncope, na Rua da Indústria, entre as Travessas 1º de Março e 15 de Agosto, enquanto passava em frente ao frege, ali situado;[994] e Simplício de Azevedo Coutinho, que bateu em sua amásia, às dez horas e meia da noite, na Rua Domingos Marreiros[995].

Edilza Fontes afirma que este grupo também era composto majoritariamente por imigrantes lusitanos e representados pela "Sociedade União Protetora e Beneficiente dos Carroceiros e Boleeiros", que constantemente posicionava-se contra as formas de controle exercidas pelo poder público. Tanto que de 10 a 20 de setembro de 1907, entraram em

---

[992] FONTES, Edilza. *Preferem-se portugues(as): Trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914)*. Tese de Doutorado. São Paulo: Unicamp, 2002, pp. 204-207.
[993] CRUZ, Ernesto. *História de Belém.* Vol. 2. Belém: UFPA, 1973. (Coleção Amazônia/ José Veríssimo).
[994] *FN*, 09 de maio de 1907, fls. 02. Echos e Notícias.
[995] *AR*, 22 de março de 1890, fls. 02, col. 01.

greve, reivindicando a suspensão da taxa de matrícula a que eram submetidos todos os anos e contra a monopolização dos serviços de entrega de cargas, por parte da Empresa Americana de Veículos[996].

Pelo exposto, conclui-se que carroceiros, aguadeiros, lavadeiras, quitandeiras, garapeiros, dentre outros trabalhadores pobres da cidade, foram também constitutivos da paisagem urbana de Belém, no final do século XIX e primeira década do século XX. Embora discriminados nas falas da imprensa e alvejados pela legislação que buscava disciplinar os usos dos espaços da cidade, esses indivíduos que sobreviviam de ganhos irregulares, trabalhos eventuais e fora dos modelos oficiais de trabalho, imprimiram suas marcas sobre o universo citadino e foram importantes na história da capital parauara.

Muitas vezes classificados como "ociosos" e "vagabundos", por não desempenharem tarefas reconhecidas pelos segmentos letrados, estes homens e mulheres que tinham ofícios variados também fizeram de certos espaços da cidade, lócus para afirmação de suas identidades. Como o horteleiro Domingos Bacia, que decepcionado com sua mulher, tomou uns goles no Café Chic, localizado na Praça da República, indo depois dormir em um dos bancos em frente ao Teatro da Paz[997]; e Benedita, cozinheira da casa do Sr. José Valente, comerciante, que morava na Avenida Nazaré, que foi assaltada enquanto andava de bonde, na estrada de São Jerônimo, a mando de seu patrão[998]; e José Romão, padeiro, que morava num cortiço à Rua dos 48[999].

Largos, praças, avenidas e *boulevards* foram por eles ocupados como espaços para transitar, trabalhar, divertir-se e até mesmo brigar, indiciando as múltiplas territorialidades construídas na cidade de Belém, na época estudada. Mais do que vítimas passivas das estratégias políticas de gestão urbana, esses elementos sociais foram assim, ativos partícipes no cotidiano citadino.

Mesmo preteridos nos planos centrais das fotografias, podem ser visualizados na penumbra e nos cantos das imagens, incidindo numa "*presença que mesmo casual e indesejada, contrapõe-se às descrições e relatos sobre a cidade que desconsideravam esses sujeitos sociais em suas análises e apontamentos*".[1000]

Serão observadas a seguir, manifestações da presença desses trabalhadores pobres em diversos espaços centrais da cidade de Belém, tendo como ponto de partida o

---

[996] FONTES, Edilza, Ibidem, pp. 217-218.
[997] *FN*, 11 de julho de 1899, fls. 02. Chrônicas das ruas.
[998] *FN*, 09 de março de 1903, fls. 01, col. 06. Batedores de dinheiro.
[999] *OP*, 12 de julho de 1900, fls.2, col. 3.
[1000] SANTOS, Carlos José Ferreira dos, op. cit., p. 77.

diálogo entre imagens fotográficas da capital, produzidas pelo poder público na virada do século XIX para o XX, e as fontes jornalísticas pesquisadas.

Com o objetivo de sistematizar a análise, as imagens coletadas foram organizadas em três conjuntos iconográficos.

O primeiro conjunto se refere a fotografias de praças, largos, *boulevards*, avenidas e ruas localizadas nos distritos centrais de Belém, que foram captadas com o objetivo de registrar o processo de aformoseamento e progresso econômico da capital. Nestas imagens, pode-se observar a tênue linha que separava a cidade moderna da velha Belém; a riqueza da pobreza, os segmentos abastados das camadas trabalhadoras pobres.

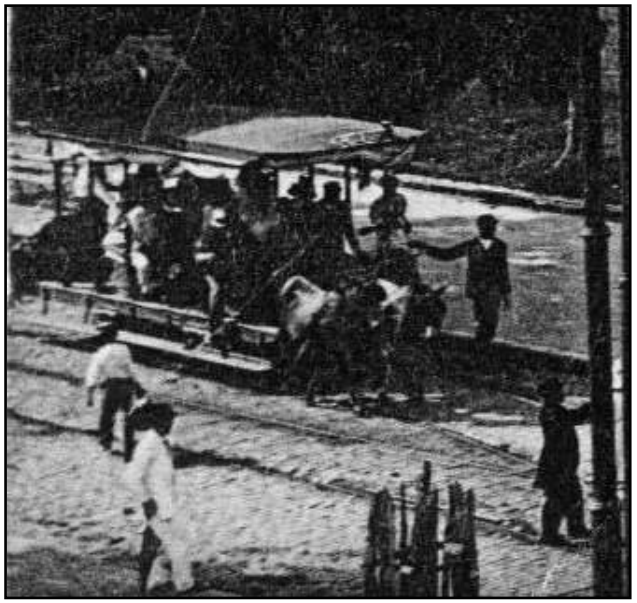
O segundo conjunto compreende imagens da zona portuária do município, com destaque para as Docas do Ver-o-Peso e o Reduto, onde o trânsito de populares era constante, podendo-se vislumbrar a heterogeneidade na composição social da capital parauara e as práticas diárias de sobrevivência exercidas por mulheres pardas, negros, moleques e caboclos.

O terceiro grupo compreende algumas fotografias em que se procurou identificar a presença de trabalhadores, que estavam diretamente inseridos em serviços que diziam respeito ao processo de remodelamento urbano, tais como, calçamento de ruas, condução de bondes, zeladoria, etc. Neste conjunto, busca-se reafirmar que o discurso que procurava excluir simbolicamente os segmentos pobres da construção da cidade era uma falácia, na medida em que estes elementos estavam inseridos, ainda que hierarquicamente desprivilegiados, no processo de constituição das feições modernas da capital belenense.

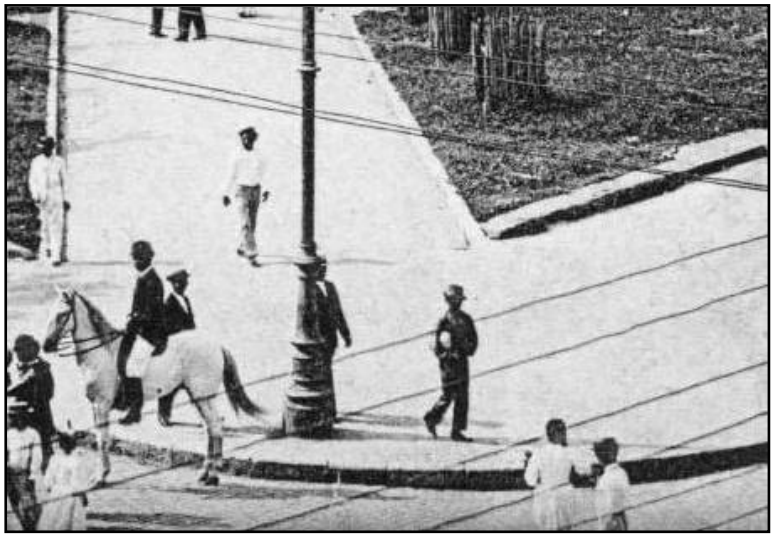
4.2 PRAÇAS, LARGOS E *BOULEVARDS*: TRÂNSITO, COMÉRCIO E SOBREVIVÊNCIA



Foto 40: Praça Pedro II. 1898.
Album Descrittivo Annuario dello Stato del Pará. 1898. Crédito: Giovani Parensi.
Próxima da região do Ver-o-Peso e da Sé, abrigava diversos prédios públicos, dentre os quais: os palácios dos Governos Municipal e Estadual.



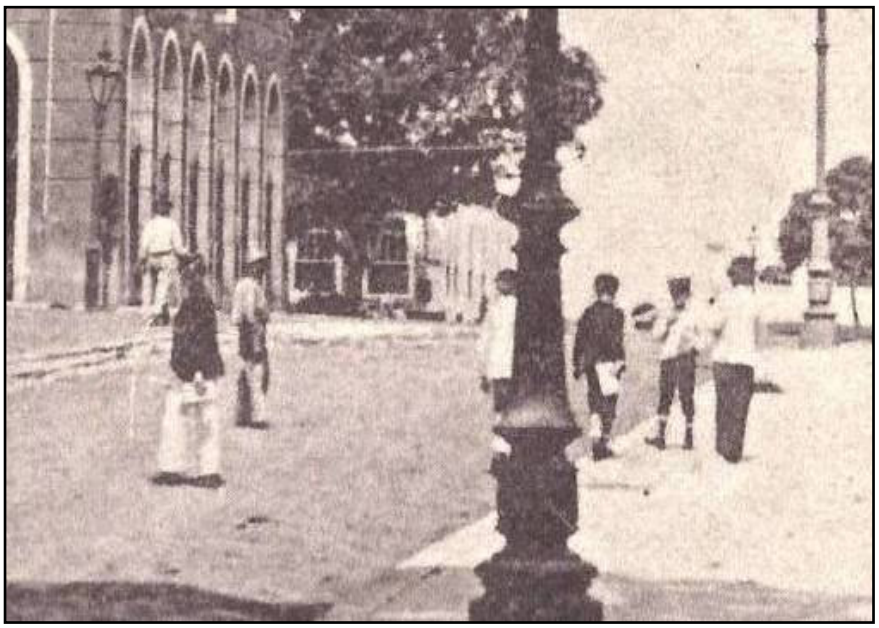
Detalhe 1:
Neste primeiro detalhe, pode-se observar a multiplicidade de sujeitos que compõem o quadro: próximo ao distinto senhor que se traja de paletó branco, chapéu e guarda-chuva, vê-se o condutor do bonde (boleeiro), responsável por guiar com as próprias mãos esse símbolo da modernidade. Também se percebe um jovem engraxate anda no meio da rua, pouco atento ao curso do veículo.



Detalhe 2:
A praça revela a efervescência da vida urbana de Belém, em fins do século XIX. Nela se cruzam os mais diversos olhares e sujeitos; as pessoas que por ela circulam têm diferentes interesses e propósitos. Assim, enquanto alguns a vivenciam como espaço para o lazer, outros passam por ela no trajeto para seus trabalhos e afazeres diários, como provavelmente o fazia o indivíduo, no centro deste quadro, com um embrulho na mão, roupas simples, chapéu de palha chileno e descalço. Cerca de duas quadras a leste, encontra-se o complexo do Ver-o-Peso.



Foto 41: Largo da Pólvora, 1898, posteriormente denominado Praça da República.
Álbum do Pará. Produção comemorativa pelo Centenário da Descoberta do Brazil.
Arthur Caccavonni. 1900.



Detalhe 1:
Ao lado do imponente Teatro da Paz, postes de iluminação elétrica evidenciam o progresso que chega a cidade. Menores jornaleiros partilham a rua com trabalhador em mangas de camisa.



Detalhe 2:
No detalhe, mulheres com vestimentas próprias de serviços domésticos se protegem do calor, bem próximo ao matagal que cresce abundante na praça. Elas são negras, como tantas outras cuja presença os jornais sinalizavam nas ruas e largos da cidade; encontram-se desacompanhadas, destoando do modelo feminino proposto pelos segmentos burgueses.



Foto 42: Praça da República, Avenida Presidente Vargas. Carnaval de 1909.
O Município de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, pelo Intendente Antonio José de Lemos. 1910.



Detalhe:
Em meio à multidão que se aglomera para os desfiles dos préstimos carnavalescos, trajando paletós e cartolas, no detalhe se vê uma mulher negra, já de idade, carregando um tabuleiro, acompanhada de outra mulher, também negra. Certamente, como tantas outras mulheres que sobreviviam na cidade com pequenos ganhos, elas aproveitaram a oportunidade, quando muitas pessoas se reuniam, para vender seus doces, ou até quem sabe, outros produtos para as brincadeiras de momo.



Foto 43: Praça da República. 1905. Vista do início da estrada de Nazaré.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Detalhe:
Na praça urbanizada, calçada em paralelepípedos, o ambulante, de calças dobradas, pés descalços e camisa de fustão, caminha com o tabuleiro na cabeça atravessando o túnel de mangueiras plantadas há poucos anos. À esquerda, vê-se o bonde elétrico avançando sob a avenida, anunciando o progresso que chegava a cidade. Enquanto um senhor se encontra sentado no banco quase na esquina do logradouro, observando o movimento em ritmo de descanso, o ambulante utiliza-se desse espaço para o trabalho e para o trânsito.







Foto 44: Avenida da República, vista do centro. 1902.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Detalhes:
Os vendedores ambulantes de gêneros alimentícios proliferavam pelos espaços públicos da cidade. Nesta fotografia, podem ser vistos em dois pontos diferentes da paisagem. No primeiro detalhe, utilizando-se da calçada da própria Praça da República, observa-se um vendedor carregando tabuleiro sobre a cabeça, vindo do centro comercial. No segundo detalhe, outro ambulante atravessa a Rua, em direção a Estrada de Nazaré. Pela posição das sombras das árvores, depreende-se que era final de tarde. Certamente estes dois homens estavam retornando de suas jornadas de trabalho, nas imediações do centro comercial, onde o movimento de pessoas era maior e, por conseguinte, o consumo de seus produtos mais intenso.



Foto 45: Hospital de Santo Antonio, ao Lado do Convento da mesma Ordem. No centro comercial.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Detalhe 1:
Pardos, negros, menores e adultos. Diversas figuras sobressaem neste detalhe da fotografia. Um menor com uma lata de água na cabeça, outros dois meninos com roupas brancas, chapéus na cabeça, e dois negros vestidos em paletó e camisa de manga.



Detalhe 2:
Indiferente ao fotógrafo, o ambulante passa pela praça, carregando seu tabuleiro sobre a cabeça. Mais uma vez, pode-se perceber que está descalço, é negro ou pardo.

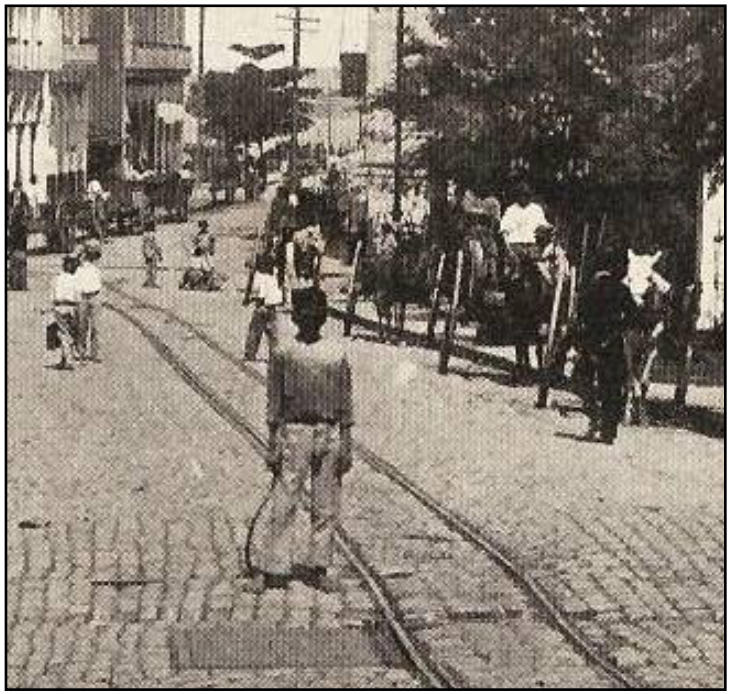


Foto 46: Canto da Praça Afonso Pena. 1898.
Album de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

A imagem explicita a efervescência da vida citadina. Menores trabalhadores comparitlham os espaço público, com vendedores ambulantes de garapa, em destaque na margem direita do quadro fotográfico. Em volta dos carros de garapa, alguns populares compram o suco da cana, expremido na frente do cliente.Vê-se ainda, carroceiros em inúmeros pontos da praça; homens descalços, mestiços que transitam em meio ao trânsito dos bondes. Observe-se ademais que, a praça Afonso Pena, ficava distante uma quadra do Ver-o-Peso e ao lado da Praça D. Pedro II.



Foto 47: Trav. Frutuoso Guimarães. s/d.
Albúm do Estado do Pará. oito anos de governo. 1901-1909. Goverrnador Augusto Montenegro)Paris: Chaponet, 1909.



Detalhe:
Neste quadro, o trabalhador negro estaciona bem no meio da via pública, próximo aos trilhos do bonde. Está descalço, com roupas sujas; carrega um chicote na mão esquerda: certamente era carroceiro. Assim como outros condutores que estavam parados com seus animais, no lado direito do quadro fotográfico

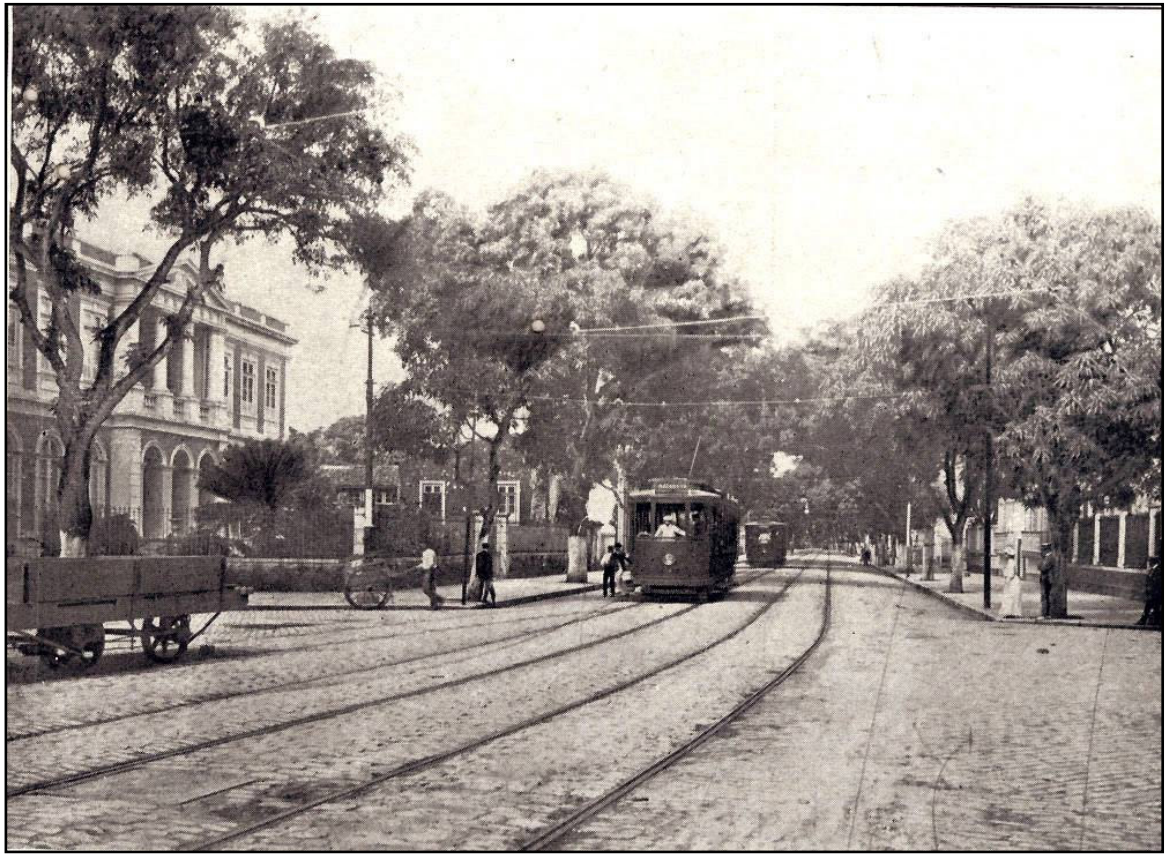
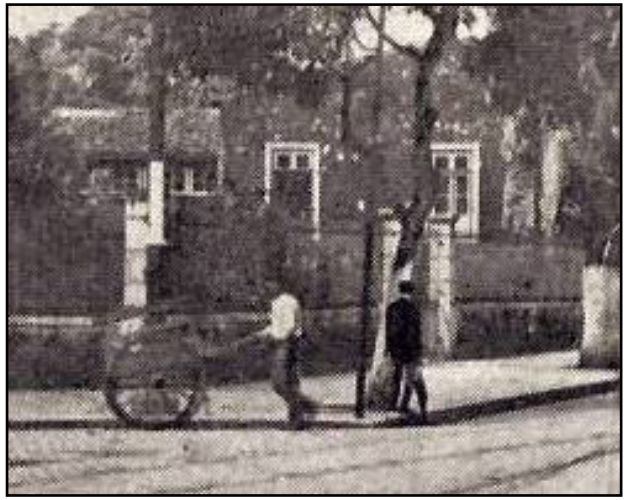


Foto 48: Av. Nazaré, confluência com a Travessa Quintino Bocaiúva.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Detalhe:
Do lado esquerdo da imagem, vê-se o palacete do Barão de Guamá, citado no capítulo 1 deste trabalho. No plano geral, a fotografia destaca os bondes que deslizam pelos trilhos, vindo do distrito central da cidade em direção ao Marco da Légua. A Estrada de Nazaré, é chamada agora de Avenida, após receber calçamento e eletricidade. No detalhe, um vendedor ambulante conduz seu carrinho, em direção à Travessa Quintino Bocaiúva. E na margem inferior esquerda, pode-se notar o detalhe da carroceria de um veículo estacionado no meio fio da rua, em área proibida pelo código de posturas de 1900.

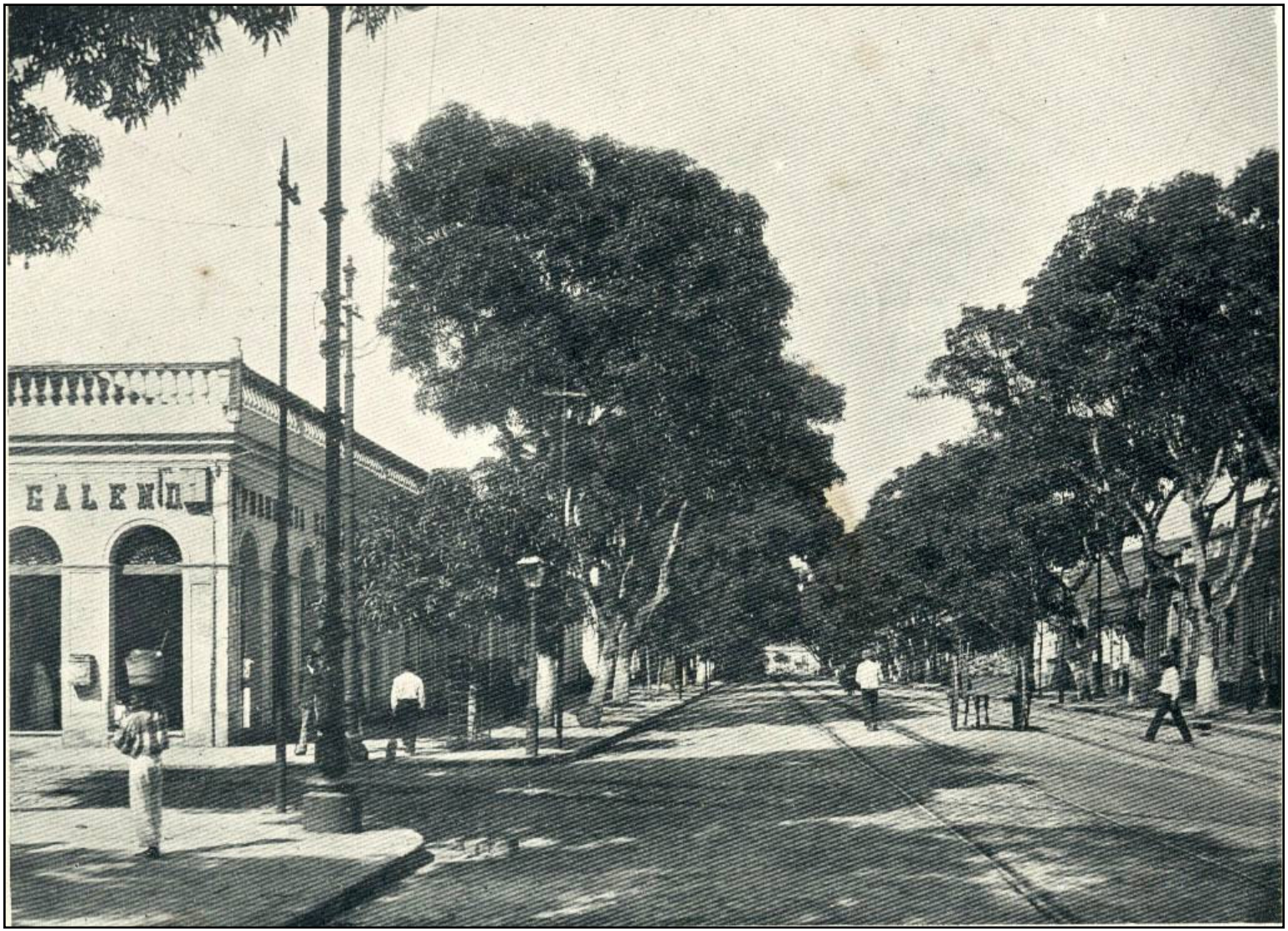
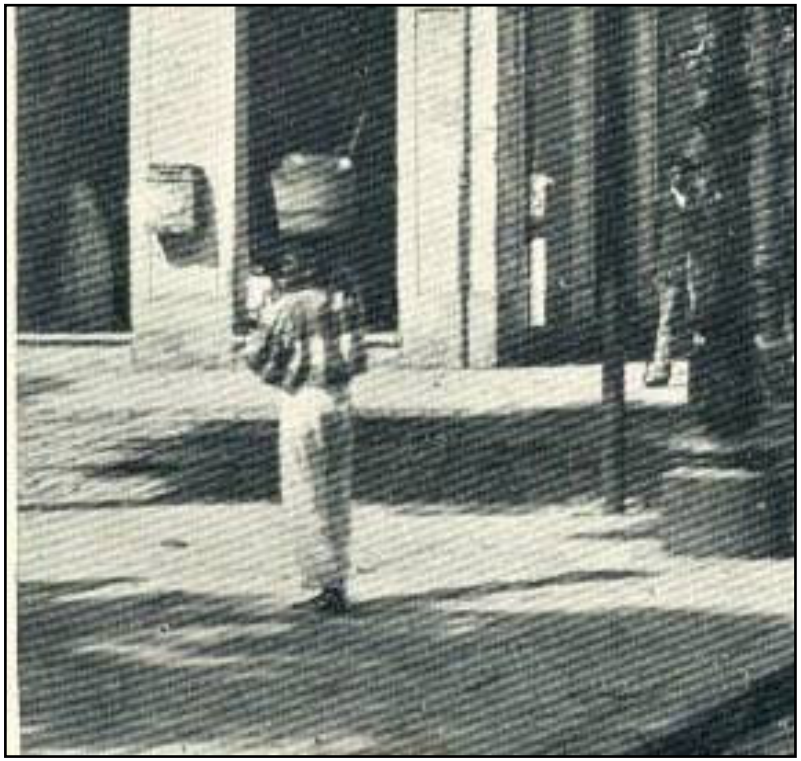


Foto 49: *Álbum de Belém*. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.
Avenida Nazareth, esquina com a Avenida Generalíssimo Deodoro. Vista tomada do centro em direção a São Braz (reservatório de água).



Detalhe 1:
O trabalhador negro carrega sobre a cabeça um balde de madeira. Está com os pés descalços e a calça enrolada; olha em direção aos bairros do Reduto e Umarizal. A poucas quadras dali, indo pela avenida Generalíssimo Deodoro podia-se chegar às Docas do Reduto, onde se concentrava grande número de trabalhadores, vendedores ambulantes, peixeiros, quitandeiras, serviçais, etc. E onde se negociavam serviços, compravam-se gêneros alimentícios, além de se poder tomar uns goles de cachaça e combinar encontros com meretrizes.



Detalhe 2:
A carroça lotada de carga segue em direção à São Braz. Os trilhos do bonde servem também para orientar o caminho do carroceiro, que segue ao lado do veículo, num ritmo próprio e particular, em relação à cidade que se acelerava diante do trânsito dos bondes.



Detalhe:
Em 1905, a antiga Estrada da Independência já se tornara Avenida, em virtude dos melhoramentos implantados e da expansão da zona urbana. O bonde era um dos principais incrementos e já sinalizava a tração elétrica. A pavimentação da via valorizava os arredores, onde se notam, pela fotografia, as casas comerciais do lado direito e uma carroça à espera de carga para transportar.
Na penumbra, quase perdida em meio aos emblemas do progresso, pode-se ver uma lavadeira que caminha com sua trouxa de roupas sobre a cabeça, em direção ao centro da cidade.



Foto 50: Av da Independencia 1905. (Atual Avenida Magalhães Barata)
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Foto 51**:** Largo do Carmo. Igreja do Carmo. 1898.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Mesmo fisicamente ausentes da imagem, as lavadeiras deixaram suas marcas na composição do espaço do Largo do Carmo, cujo gramado se encontra cheio de roupas estendidas para secar ao sol. Esta região ficava no centro velho da cidade e, andando duas quadras a oeste, podia-se chegar à orla do município, onde certamente as lavadeiras se aglomeravam para retirar água farta e barata.

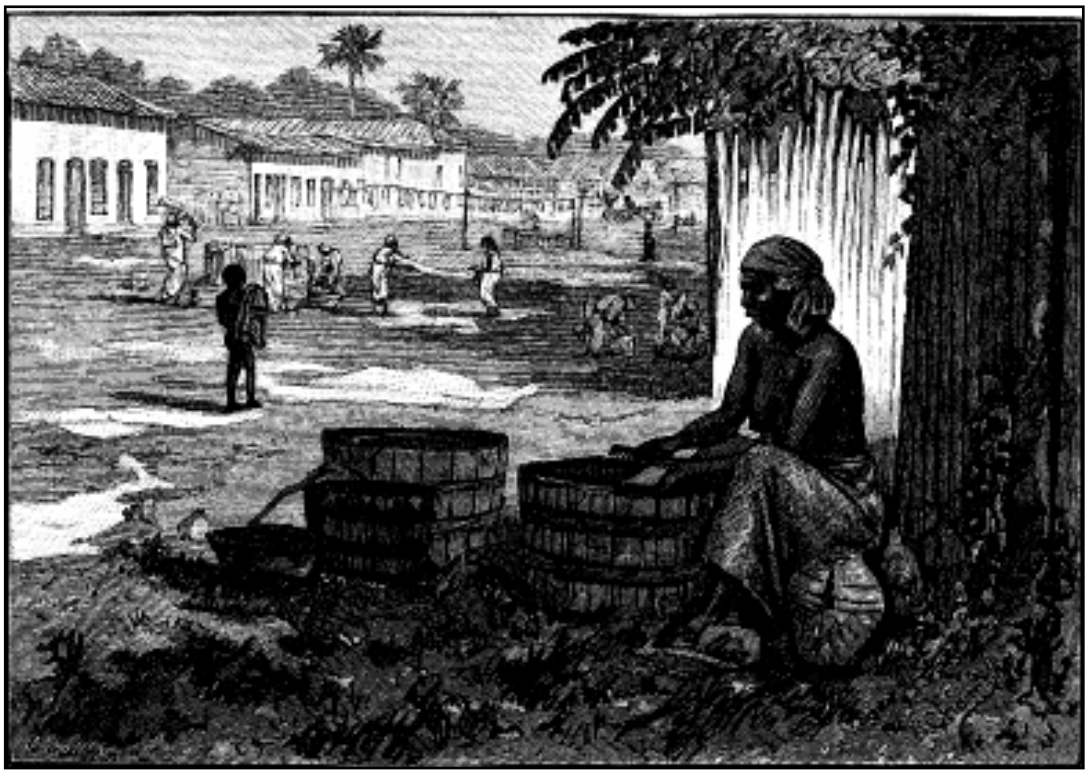


Foto 52: Ilustração feita por Herberth Smith, que viajou pelo Pará, no ano de 1879 e comentou sobre as práticas das lavadeiras, que enchiam as praças e chafarizes.

Não há referências sobre o local que Smith retratou nesse quadro, todavia algumas peculiaridades da rotina de trabalho dessas mulheres encontram-se presentes em seu desenho. Além da mulher desenhada em primeiro plano, a ilustração registra a presença de muitas outras mulheres ao fundo, que lavam, torcem e estendem a roupa em um varal improvisado no meio da via pública.

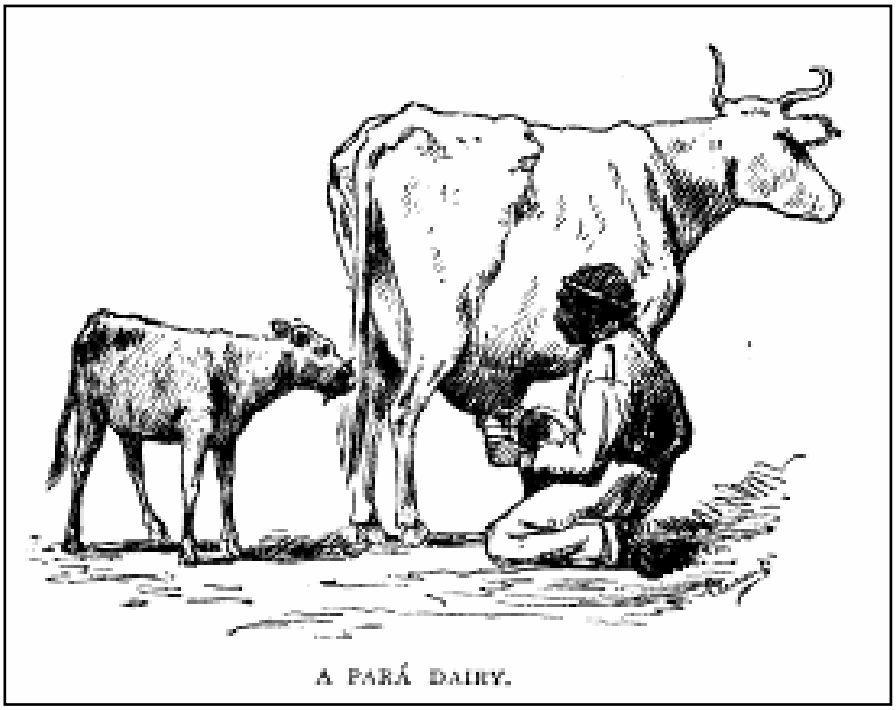


Foto 53: "*A Pará Dairy*".

Além de retratar as lavadeiras, Smith preocupou-se em registrar a presença dos vendedores de leite, que conduziam suas vacas de casa em casa oferecendo seus produtos.

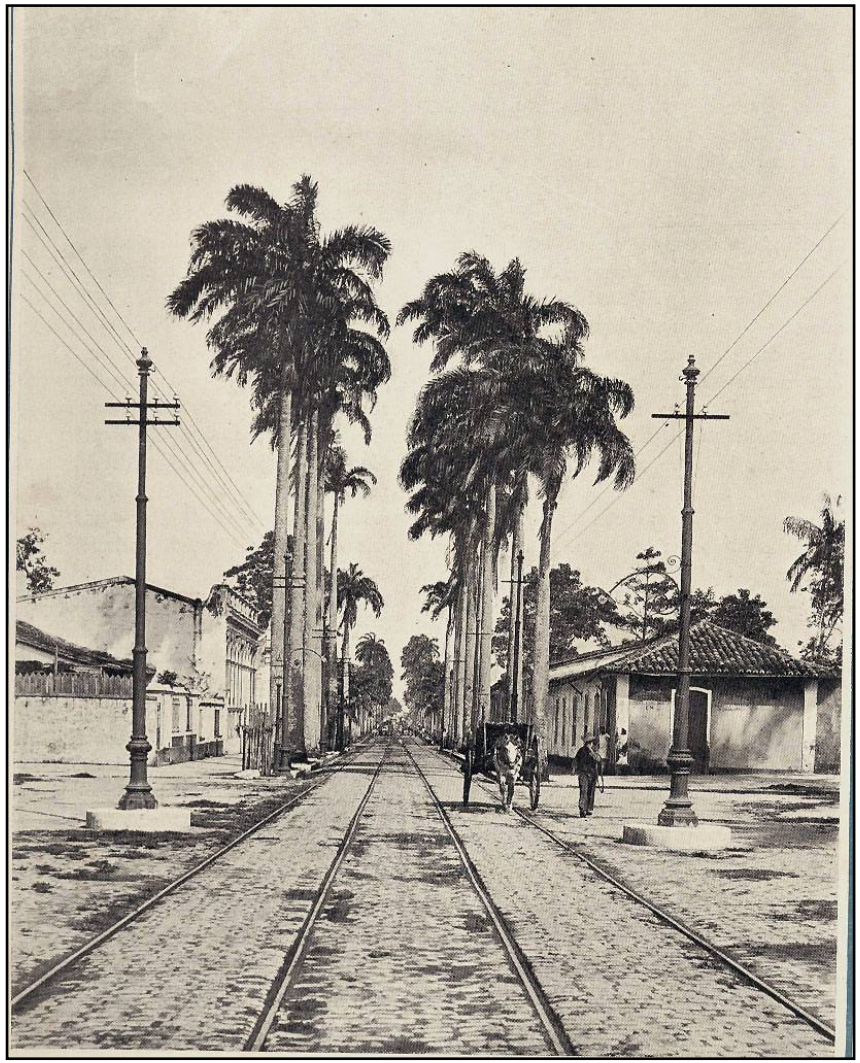


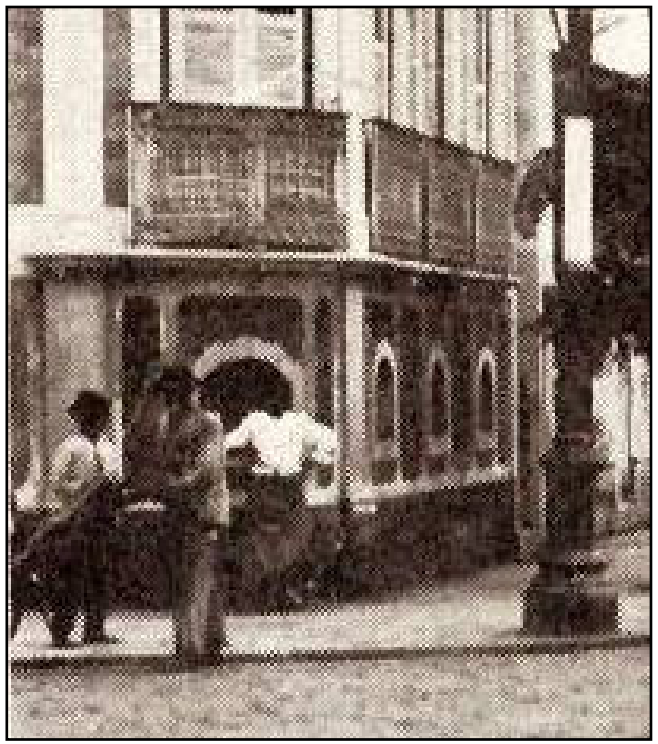
Foto 54: Avenida 16 de Novembro. Largo do Redondo. 1901.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Pará. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Foto 55: Av. 16 de novembro. Largo do Redondo. 1905.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Pará. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.



Detalhe 1:
Nota-se o processo inicial de expansão dessa via pública, onde primeiramente o calçamento em paralelepípedos é implantado, juntamente com a rede de abastecimento elétrico para garantir o trânsito dos bondes. Um carroceiro conduz seu carro sobre os trilhos do bonde, enquanto uma mulher se encontra parada na esquina, observando a rua. As casas ainda são térreas, muito embora a rua esteja ricamente arborizada de "palmeiras imperiais", cujas mudas haviam sido transplantadas para Belém.



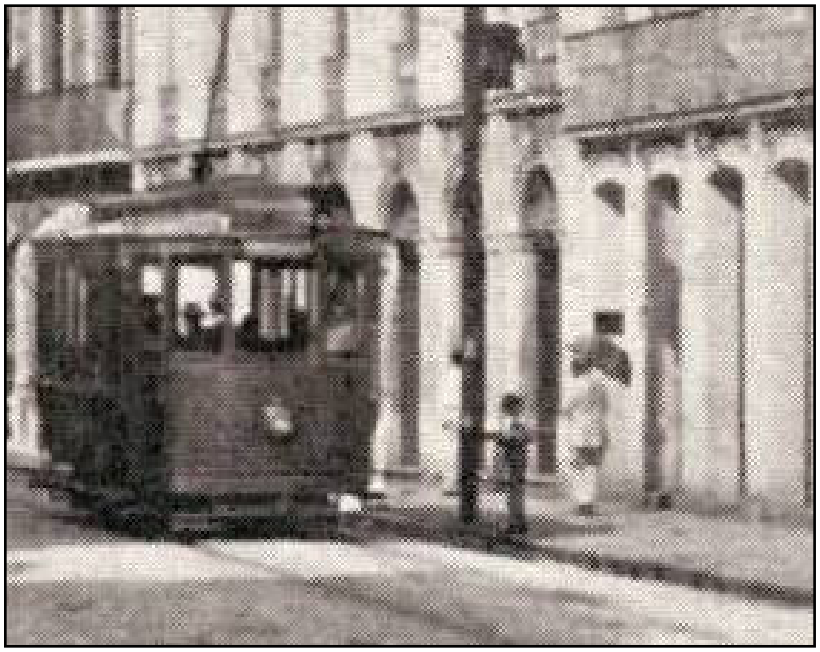
Detalhe 2:
Depois das reformas implantadas pela Intendência, as casas térreas praticamente desapareceram da Avenida 16 de Novembro, sendo logo substituídas por sobrados e casas comerciais, cujos porões muitas vezes serviam para residência de seus funcionários. Não obstante, eram freqüentadas por segmentos trabalhadores, que estacionavam no canto das vias para esperar a concretização de negócios e, mesmo, jogar conversa fora.



Foto 56: Avenida João Alfredo. Entre as Travessas 7 de Setembro e São Matheus (atual Padre Eutíquio). 1905.
Álbúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

A imagem capta o movimento da cidade que progredia economicamente. O destaque das fachadas dos prédios comerciais em estilos ecléticos, bem alinhados em relação à rua, conforme determinava as regras do Código de Posturas. No centro da via pública, dois emblemas do progresso técnico: o bonde e o automóvel. Intensificam-se o ritmo da vida urbana e os perigos de se andar-se pelas ruas.





Detalhes 1 e 2:
Ao se decompor a paisagem fotografada, é possível visualizar, ao lado do automóvel que imprime novo ritmo à cidade, a presença de menores trabalhadores, parados no meio da via pública. No primeiro detalhe, mais à direita da fotografia, um menor negro carrega um tabuleiro sobre a cabeça, acompanhado de um adulto, também de cor. No segundo detalhe, outro menor parado na calçada, carregando pequeno tabuleiro, denotando ser vendedor ambulante. O bonde atravessa a rua, um senhor caminha protegido do sol por uma sombrinha, enquanto o pequeno trabalhador permanece parado, quem sabe aguardando a diminuição do trânsito na rua para que pudesse atravessar.



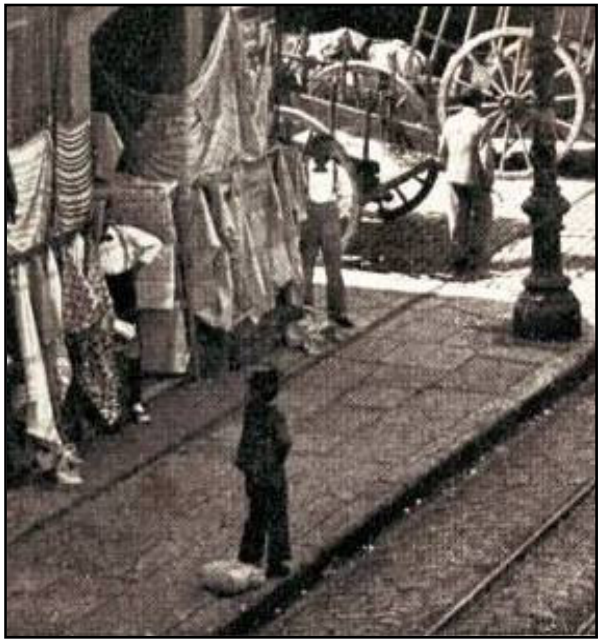
Detalhe 3:

A velocidade das reformas implementadas pela municipalidade sobre a urbe belenense destoavam do ritmo de vida de seus populares. O carro e o bonde serviam para diminuir as novas distâncias que nasciam na urbanização de áreas antes suburbanas. Mesmo assim, os trabalhadores pobres, muitas vezes residentes em cortiços nas áreas centrais, continuavam a se locomover pela cidade, caminhando pequenas e longas distâncias. Descalços, com roupas de trabalho enegrecidas pela poeira, chapéu de palha sobre a cabeça.

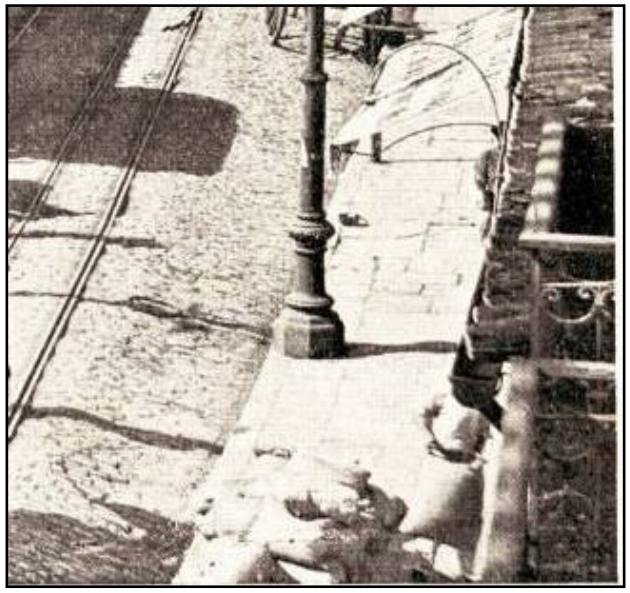


Foto 57: Rua 15 de Novembro. Início do século XX.
Álbúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909.
Augusto Montenegro, governador. Paris: Chaponet, 1908.

A Rua 15 de Novembro, conhecida popularmente como "Brua dos Bancos", abrigava várias instituições financeiras que se instalaram na cidade a partir do crescimento da economia de exportação do látex. A imagem foi captada na virada do século, quando o bonde ainda era de tração animal. Percebe-se, pelo enfoque imagem, que o fotógrafo objetiva captar o frenesi comercial dessa via, cheia de pessoas indo e vindo, e lojas abarrotadas de mercadorias. Mesmo sem a intenção, a imagem evidencia a disputa por espaços entre os carroceiros e o bonde. Inclusive, vê-se que o ritmo desse veículo é freado pela carroça de um aguadeiro, que segue na frente do bonde, num passo lento e disforme dos padrões de circulação da modernidade.



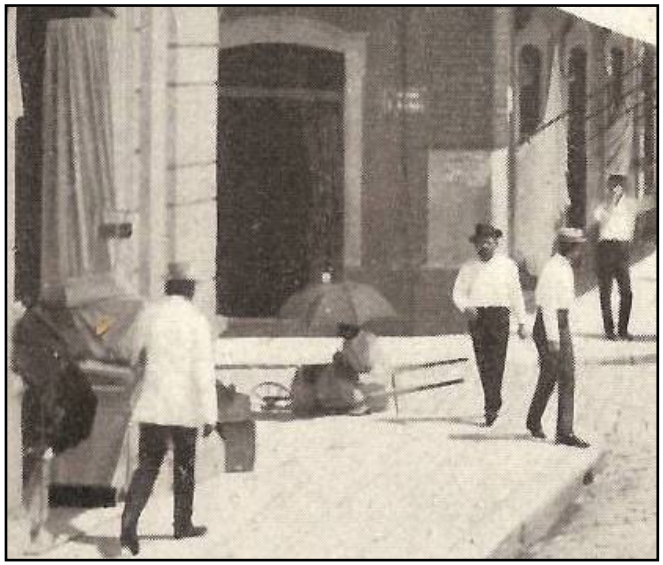
Detalhe 1:
Embora descritos pela imprensa como perturbadores do sossego público, ociosos e "vagabundos", as imagens dos pobres que circulavam pelas áreas centrais da cidade mostram os mesmos envolvidos em diversos afazeres, carregando embrulhos e pacotes.
No detalhe, vêem-se os caixeiros empregados na Loja Guarany, uma das mais requisitadas da cidade, parados na porta a espera de clientes, enquanto na calçada um trabalhador negro parece aguardar pelo bonde que vinha da região da Travessa São Matheus, em direção ao Ver-o-Peso.
Também nota-se a presença de carroças estacionadas na rua transversal Travessa 15 de novembro, ao que parece, aguardando novas



Detalhe 2:
Praticamente oculto na fotografia, vê-se, neste detalhe do canto inferior direito, um trabalhador negro, que retira sacas da calçada para o interior de uma loja. Num trabalho exaustivo e silencioso, ele passa despercebido pelo olhar do fotógrafo, mais preocupado em mostrar o trânsito da Travessa 15 de Novembro e as fachadas das Casas comerciais.



Foto 58: Rua João Alfredo. Início do século.
Intendência Municipal de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15.11.196 pelo Intendente Antonio José de Lemos. Belém: A. A. Silva, 1907.



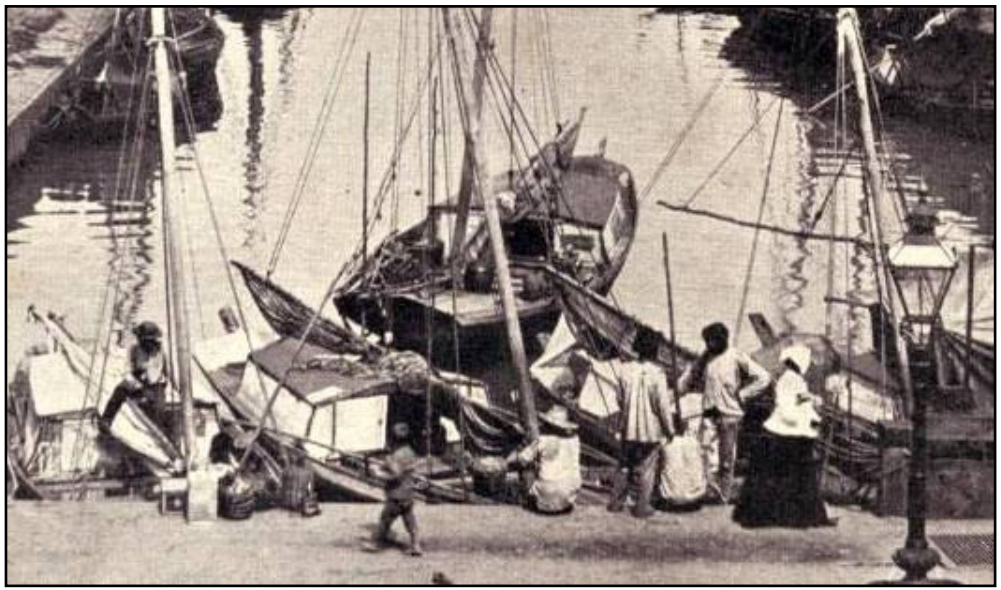
Detalhe:
No detalhe, mulher negra, vendedora ambulante, sentada sob a lateral do carrinho de mão onde levava seus produtos. Aparentemente despercebida em meio ao transito da rua, essas trabalhadoras despertavam a atenção do poder público e as reclamações da imprensa, que as considerava infratoras da ordem citadina.

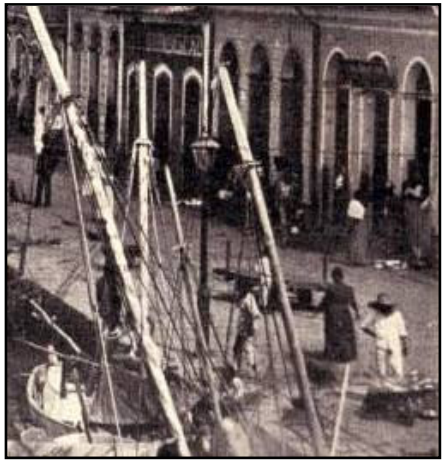
4.3 DOCAS DO REDUTO E DO VER-O-PESO: PLURALIDADES CITADINAS

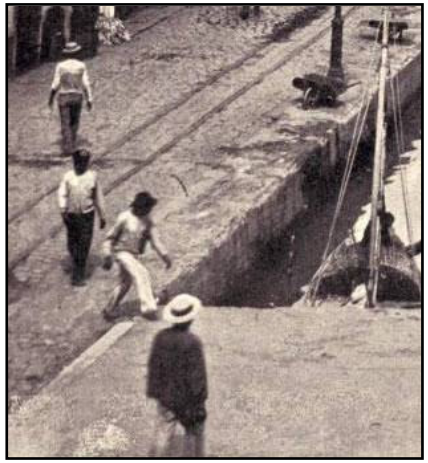


Foto 59: Docas do Reduto, 1898.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará. 1901-1909.
(Augusto Montenegro, governador) Paris: Chaponet, 1908.

A imagem destaca a importância da zona litorânea para a vida comercial da cidade. As pequenas embarcações estacionam na Doca do Reduto: canoas, barcos sem cobertura, pequenos barcos de motor. Ao fundo navios e embarcações de maior tamanho, aguardam para aportar em outros trechos da orla. No reduto, podia-se comprar peixes, hortaliças e outros gêneros de alimentação, além de refeiçoar nos muitos freges que ficavam nas imediações.









Os recortes da fotografia indiciam a pluralidade de tipos que circulavam por essa região da cidade. Pescadores, horteleiros, boleeiros, lavadeiras, empregadas domésticas fazendo compras, mulheres desacompanhadas, sem pacotes ou sacolas, menores engraxates, etc. A heterogeneidade da constituição social de Belém se evidencia.



Foto 60: Docas do Ver-o-Peso. 1905.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909.
(Augusto Montenegro, Governador) Paris: Chaponet, 1908.

Carroceiros, pescadores, transitam por esse espaço, que estava localizado em frente à Praça Pedro II e Palácio do Governo Municipal. As mercadorias se amontoam nas calçadas ao lado do necrotério público, que fica na extremidade inferior esquerda do plano fotográfico.



Foto 61: Recorte de Fotografia panorâmica das Docas do Ver-o-Peso. S/d.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.

Nota-se a proliferação de carroceiros que descarregam cana e palha das canoas recém-chegadas à Doca.

4.4 TRABALHAR PARA O "GOVERNO" E (RE)CONSTRUIR A CIDADE



Foto 62: Coreto da Praça da República. S/d.
Albúm do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. (Augusto Montenegro, Governador) Paris: Chaponet, 1908.



Para assegurar a limpeza e boa conservação das praças e largos da cidade era necessário manter contínuos serviços de jardinagem, arborização, coleta de lixo e calçamento, tarefas desempenhadas primordialmente por migrantes, pardos, pretos e portugueses, contratados pela municipalidade. Em destaque, alguns trabalhadores que descansavam após a limpeza da praça, um deles sentado sobre um carrinho de mão no qual estavam as ferramentas.

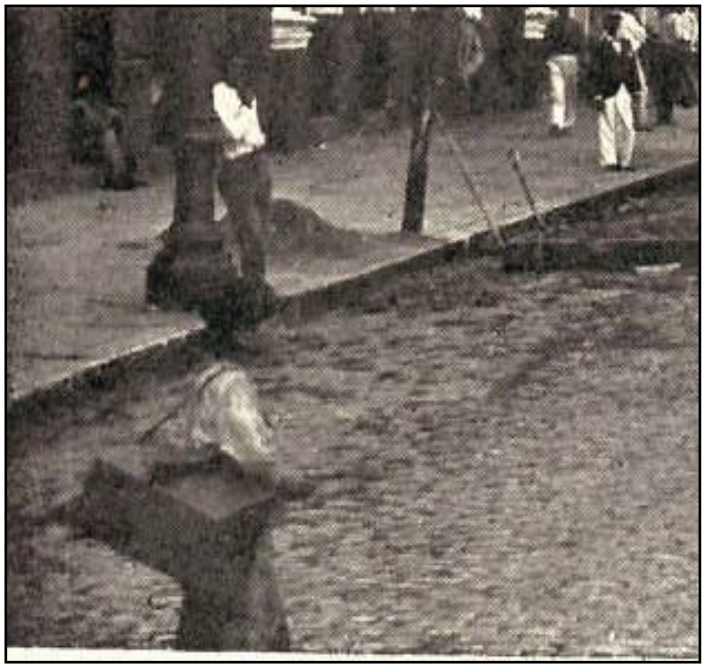


Foto 63: Boulevard da República. S/d.



Armazéns e estabelecimentos comerciais situados na Boulevard da República, atual Boulevard Castilho França, em frente à Praça Mauá de fronteiriça à Cia. de Docas do Estado.

A lente do fotógrafo tenta apreender o ritmo das reformas urbanas e orienta-se em retratar a fachada dos estabelecimentos comerciais que se erguiam no Boulevard da República, em frente à estação das Docas do Pará. Ponto de intensa circulação de estrangeiros e nacionais. No detalhe, trabalhadores asseguram a completa pavimentação da calçada, assentado os paralelepípedos. Embora envolvidos em ofícios que implicavam grande desgaste físico e exposição ao calor belenense. Esses trabalhadores, diferente dos ambulantes, aguadeiros e carroceiros, vestem-se com camisas de mangas compridas, brancas, calças escuras presas por suspensórios, além de usarem sapatos.

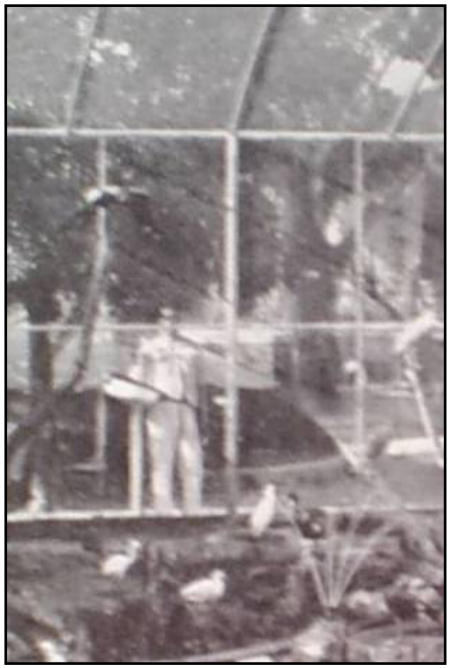




Detalhes 2 e 3:
Não era incomum encontrar nas ruas do centro comercial pequenos trabalhadores. Menores que desempenhavam ofícios variados e perambulavam de um lado a outro da cidade com o objetivo de auferir ganhos e contribuir para o orçamento doméstico. Observam-se, nos detalhes, dois meninos engraxates, carregando suas caixas.



Foto 64: Viveiros do Museu Goeldi. S/d.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza.



Detalhe:
Oculto atrás da gaiola de pássaros, o trabalhador do Museu surge na fotografia como um personagem que o fotógrafo não desejou registrar. Negro, usando uniforme de trabalho, carrega uma cesta com que alimentava os animais.

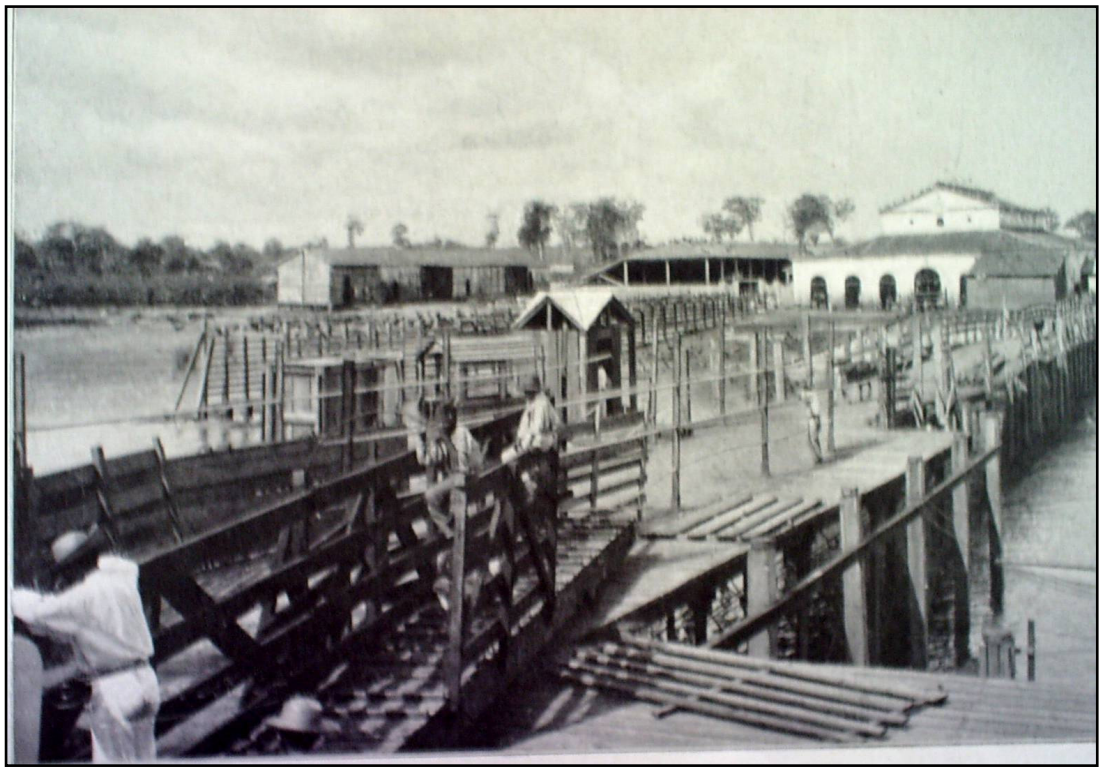


Foto 65: Matadouro Municipal. 1902.
Álbum de Belém. Pará, 15 de novembro de 1902. Edição F. A. Fidanza. Largo do Carmo.



Detalhe:
Conforme discutido ao longo dos capítulos, é sabido que os discursos da Intendência Municipal preocupavam-se em convencer sobre o progresso da cidade e acerca das medidas implementadas com vistas a tornar Belém uma capital higiênica e salubre. Nesse sentido, fotografar o Matadouro e suas características físicas faz parte das estratégias que davam visibilidade aos projetos de melhoria sanitária da urbe. Afastado do centro, em área aberta que garantia a dispersão dos odores, o Matadouro ficava próximo à Vila do Pinheiro. No detalhe, as lentes do fotógrafo captam secundariamente um dos trabalhadores empregados nessa repartição. De cor negra, usa roupas brancas, conforme preceituava o código de posturas e chapéu de palha para se proteger do sol.



Foto 66: Hospedaria dos Imigrantes, em Outeiro.
Álbum do Pará. Produção comemorativa pelo Centenário da Descoberta do Brazil. Arthur Caccavonni. 1900.

No lado inferior esquerdo da imagem, percebe-se a presença de um trabalhador negro, que carrega a cesta de pão para alimentar os recém-chegados. No lado inferior esquerdo, outro trabalhador de cor, posicionado de forma vigilante, se protege do sol com um largo chapéu de palha e espera ordens. Mais ao centro, usando roupas brancas, infere-se a presença de uma agente sanitário, responsável certamente pela avaliação das condições de saúde dos imigrantes que acabavam de chegar. Ocupando posição hierarquicamente superior aos dois serviçais mencionados, ele é branco.

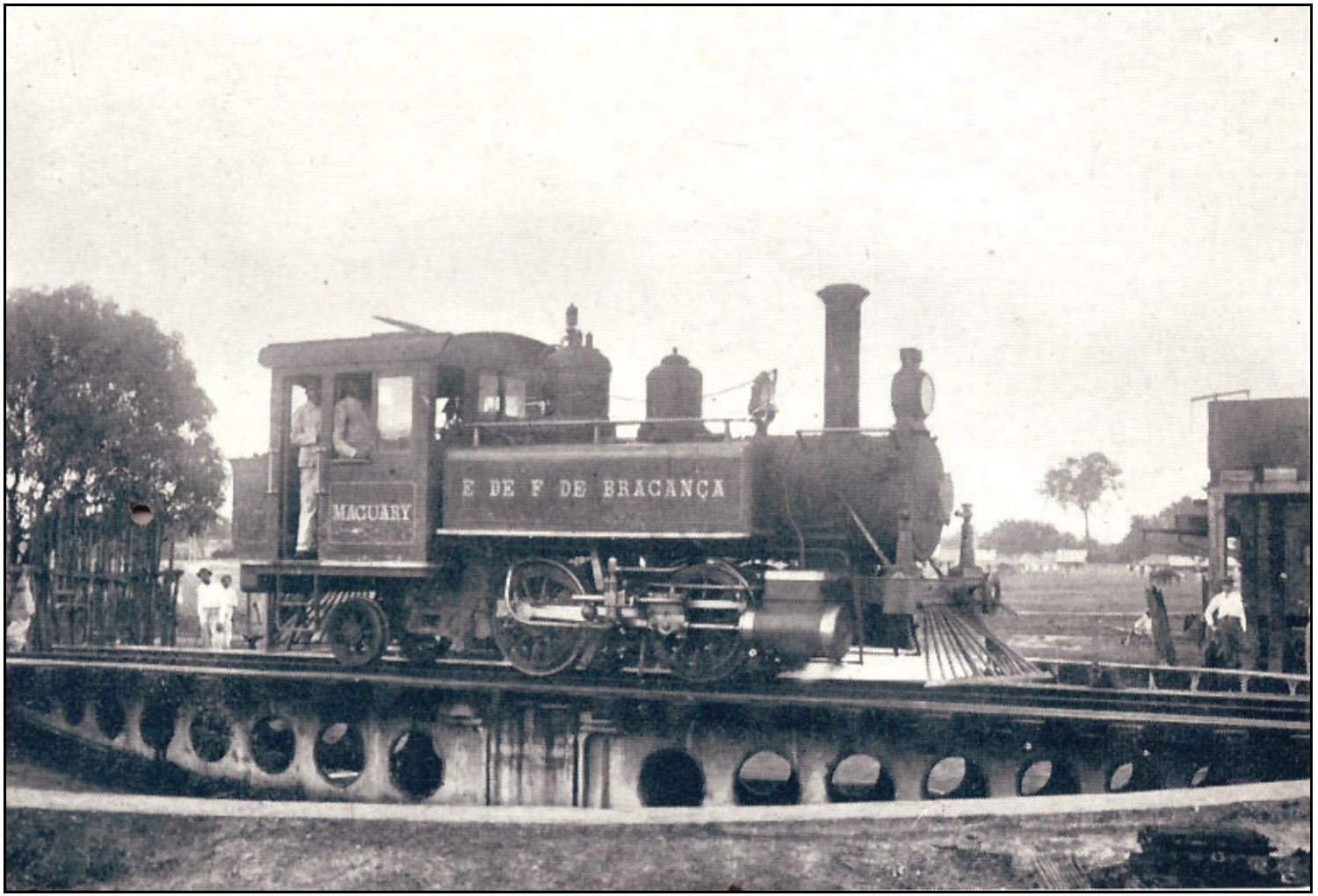


Foto 67: Uma das locomotivas da Estrada de Ferro Belém-Bragança.
Álbum do Estado do Pará; oito anos de governo. Governo do Estado do Pará, 1901-1909. Governador Augusto Montenegro. Paris: Chaponet, 1908.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do século XIX e primeira década do século XX, "regenerar" a cidade de Belém era a pretensão da municipalidade e das camadas enriquecidas pelos capitais oriundos do comércio de exportação do látex. Tal pretensão supunha a transformação da capital sob vários aspectos: no sentido econômico, envolvia o incremento do comércio de exportação e a criação de um núcleo agro-industrial nos arredores do município; no âmbito urbano fazia necessária a implementação de políticas públicas com vistas a higienizar e ordenar o espaço citadino; na esfera moral exigia a transformação dos hábitos públicos e privados dos munícipes.

Nesse contexto, inseridos nas discussões que sucederam a implantação do regime republicano em 1889, políticos, profissionais liberais e homens da imprensa belenense, acreditavam poder elevar a capital à condição de uma cidade reconhecidamente progressista, moderna e civilizada, tal qual afirmavam ser algumas metrópoles européias. Ao articular seus discursos em jornais locais e sedimentar seus propósitos políticos em leis que procuravam estreitar o controle e vigilância sobre os espaços urbanos, esses indivíduos buscavam firmar-se na condição de condutores de um processo inexorável, em que os segmentos sociais mais pobres figurariam como meros coadjuvantes.

Foi com o intuito de corroborar seus anseios e justificar suas práticas, que tais munícipes elaboraram uma série de discursos nos quais exaltavam certos valores burgueses, dentre estes: o cosmopolitismo, a sociabilidade regrada, o trabalho formal, a família conjugal e a moradia higiênica. De acordo com esses discursos, os citados valores deveriam *imperar* sobre a cidade que se desejava (re)construir, sob pena de Belém –capital do Estado e pólo difusor de riquezas naturais- permanecer circunscrita a uma época de barbárie e primitivismo.

O cosmopolitismo era visto como a materialização do domínio de uma cultura civilizada. Desta feita, ser civilizado também era sinônimo de consumir e ostentar, adotando-se um estilo de vida moderno, marcado pelo consumo de artigos e pela prática de certos comportamentos que exteriorizavam a sintonia do indivíduo com os avanços técnicos da época e com as nações que lideravam a marcha para o 'progresso'.

O 'estilo' moderno e 'civilizado' de ser pressupunha além do consumo, uma intensificação das formas de sociabilidade burguesa. Assim, freqüentar-se salões, fazer aulas de dança, promover *soirées* domésticos para círculos bastante restritos de amigos, eram atitudes esperadas dos munícipes que almejavam se inserir à modernidade.

Observe que essa efervescência da vida social não implicava, porém, na elasticidade dos valores morais burgueses, tão pouco admitia certas permissividades. Em

outras palavras, de acordo com esse discurso socializar-se significava criar e consolidar relacionamentos com indivíduos pertencentes ao mesmo segmento, reforçar práticas e valores burgueses, bem como afirmar uma identidade social em que seus portadores se diziam hierarquicamente superiores aos demais moradores da cidade.

Diante desse quadro, a inserção no mundo do trabalho deveria se dar por meio do exercício de profissões e ofícios reconhecidos socialmente, estáveis e com remunerações suficientes para sustentar padrões de consumo elevados. Daí, o trabalho também ser uma forma de inserção na sociedade civilizada.

Já a família era vista como núcleo formador do caráter do cidadão republicano, do trabalhador ideal; era na família que se adquiria o gosto pelo trabalho e o respeito pelas instituições políticas. Ademais, era dentro de casa que as primeiras lições de urbanidade, civilidade e higiene deveriam ser recebidas. O pai ensinaria o valor do trabalho formal e o respeito à pátria, na medida em que exercia a função de mantenedor exemplar e figura de autoridade, hierarquicamente superior à esposa e à prole. Com a mãe se aprenderia a Ter hábitos higiênicos, comportamentos regrados e moralmente aceitáveis; era ela o exemplo de virtudes para as meninas e mansidão para os meninos.

Atente-se para o fato de que perante esse discurso, a família só era reconhecida como tal, se proveniente da união jurídica e religiosa, entre homem e mulher; ou seja, oriunda do casamento formal-conjugal. Outras espécies de relacionamentos, ainda que formadores de prole, estáveis e duradouros, não eram vistos como sendo ‘família’; mas sim, uniões licenciosas e promíscuas.

A moradia higiênica era uma idealização, fruto dessas representações prospectivas de família. Nesse sentido, para abrigar o lar conjugal fazia-se necessária a existência de um modelo de casa que proporcionasse a domesticidade também regrada, limpa e moral, tal qual deveriam se comportar os entes do núcleo familiar. Estritamente residencial, cuidadosamente planejada, arquitetonicamente adequada aos padrões sanitários da época, detentora de cômodos arejados e funcionalmente distintos, protetora da privacidade familiar; assim deveria ser a habitação da família conjugal.

Os padrões de habitabilidade burguesa representaram os modelos essenciais utilizados para inspirar as construções belenenses que procuravam adequar-se aos requisitos acima elencados. Desse modo, emergiram na cidade palacetes com ricas fachadas, afastados da rua por gradis cuidadosamente moldados; casarões de dois e três andares, onde a área residencial encontrava-se bem afastada do espaço térreo, destinado para o comércio;

sobrados com vários quartos e salas bem separadas por paredes de cimento e corredores largos.

Constituiu-se então uma aparente cisão no universo citadino, coexistindo duas vivências distintas da urbe belenense. A primeira, permeada por valores e práticas culturais inspiradas no modo de viver das camadas aristocráticas européias; e a segunda nutrida pela necessidade de sobreviver cotidianamente num município avassalado por vertiginoso crescimento demográfico, carestia de preços e precariedade de serviços urbanos.

Explícitos num texto aparentemente exortativo à necessidade de se promover a educação e o gosto pelo *belle* entre a população, esses aspectos encontram-se ilustrados no artigo publicado pela República, em 1890. Preleciona o articulista da matéria:

> O povo mal instruído, não era educado absolutamente.
>
> Verdade palpável é esta a cuja existência devemos a mais de meio século de cativeiro monárquico, duma escravidão nefastamente centralizadora na qual as rendas dos centros produtores eram sugadas com benefício apenas do adorno da cabeça, enquanto o corpo, num miserável abandono que clamava pela descentralização, ia seu caminho coberto de nojentos andrajos.(...)
>
> Hoje, felizmente, graças ao espírito culto e adiantado do honrado governador do Pará, que não conhece a matreirice dos homens gastos pela corrupção do regime decaído e os quais debalde se esforçam em impor-se à confiança popular, está ela sofrendo salutaríssima reforma pela qual será de novo elevada ao pedestal de que a apearam, e dará farta colheita de benefícios à mentalidade das futuras gerações paraenses.
>
> A educação do sentimento do povo, o desenlvolvimento, diremos melhor, a formação do gosto popular pelas deleitáveis lições do *belle*, pelo exemplo da boa estética-modelo, não pelo da estética de fancaria e de negócio, serão brevemente uma realidade para a população paraense.
>
> O novo governo, composto de homens novos, planeja coisas novas.
>
> O calçamento e arborização das ruas, a criação dos *squares* nos largos dos parques nas grandes praças. Não o jardim burguês de craveiros amarrados à tabocas de foguete; senão os grandes gramados cobertos pela sombra das belas árvores bem cuidadas sob as quais os filhos do pobre corre e cresce respirando o ar livre e puro, aprendendo a amar a natureza na arte e esta naquela, um sistema de esgoto modelado pelo mais inteligente que foi conhecido e que mais se aproprie ás nossas condições topográficas e o enxugo dos pântanos, são trabalhos que a administração fará dentro em pouco, porque tem consciência de que cumpre um dever remediando essas urgentíssimas necessidades, embora tenha de ser malevolamente tachada de perdulária.
>
> Como a construção dos edifícios públicos de primeira necessidade cujos planos estão sendo estudados acuradamente, a arquitetura, a mais grandiosa das artes virá aninhar-se entre nós.
>
> A escultura totalmente ignorada pela população, poder-se-á dizer, senão vier para a praça porque ainda não somos bastante ricos para tal luxo, virá como acessório e orneto da arquitetura.
>
> Quando os paraense tiverem os mármores vivos e seu sentimento por eles educado, já não ficarão tão deslumbrados como quando a felicidade proporciona-

> lhes meios de conversarem meia hora com a *Vênus de Milo,* com o Antinous, com o Orador Romano e com tantas outras maravilhas da estatuária que os olhos vêem e a pena não descreve.
>
> A pintura, de cujas belezas já possuímos trabalho de largo fôlego nas obras do teatro da Paz e Catedral, têem entre nós um distintíssimo filho, que estamos certos eleva-la-á muito e terá a glória de ser um de seus introdutores na amazônia.
>
> As letras, de todas as artes a única em atividade, até hoje, completamente desprotegida, têm trabalhado incansável no progresso da alma paraense e sem outra recompensa a consolação íntima, gozada por quem faz o bem e as pedradas dos *zoitos* (sic) ignorantões do estado e de fora dele.
>
> Continuarão a labutar, quando não sejam animadas por outros incentivos, ao menos hão de sê-lo pelo que lhe virá trazer o estímulo de suas outras irmãs.
>
> A música parece ir criando raízes, aqui, há alguns anos. Teve um ilustre cultor que infelizmente deixou-nos, o Maestro Bereadi.
>
> Possui hoje um apóstolo devotado, um profissional inteligente, um paraense que, a custa de sacrifícios conquistou um diploma honroso na Itália, que vem oferecer-nos o seu primeiro trabalho, a sua primeira Ópera *Bag-pugado*, o Maestro Malcher.
>
> Juntamente com um superior talento musical de Clemente Ferreira e de outros que já existem, os irão aparecendo Maestro trabalhará muito na obra da música nacional, começada brilhantemente pelos Carlos Gomes e Gurjões.
>
> A reabertura do Teatro da Paz. Que livrou-se do sacrilégio artístico de ser feita por um baile de máscaras, consta-nos, será realizada por uma companhia lírica subvencionada pelo Estado. (...)
>
> A subvenção deve ser concedida a um profissional que se comprometa com a administração a trazer-nos uma boa companhia, expurgada das mistificações que tanta vezes procuram ilaquear a boa fé do governo e do público com as charlatanices matreiras, invisíveis unicamente a quem não possui dois dedos de bom senso.
>
> Prossiga o governo na tarefa de instruir, educar e dar trabalho ao povo, protegendo as ciências, as indústrias e as artes, sem dar importância aos homens que fazem a guerra pela guerra, e terá cumprido ao seu dever, haverá provado que os novos homens fazem as coisas novas, receberá o reconhecimento da população que tão sabiamente dirige e será coberto pelas bençãos dos vindouros.[527]

O texto transcrito faz parte de uma série de três artigos trazidos a público com o objetivo de enfatizar a importância da educação das "letras" para a construção do novo regime político no Estado do Pará e da nova sociedade que se desejava para habitar sua capital, Belém. Observe-se que a palavra "letras" é utilizada, neste caso, como sinônimo de uma educação formal, pautada não somente no aprendizado da gramática e/ou aritmética, mas principalmente na assimilação do gosto pela cultura européia – considerada mais erudita – de caráter contemplativo e iluminista. Nestes termos, uma sociedade letrada seria aquela

[527] *AR*, 16 de março de 1890. "AOS DOMINGOS – *novos homens, novas coisas. Instrução e educação do povo: as artes formando o bom gosto*", fls. 02, col. 02 e 03.

que firmada numa cultura escrita em contraposição à oralidade, bem como alimentada pelo gosto por valores requintados, associados à idéia de valorização de um saber europeu e hábitos civilizados.[528]

Ao se referir sobre o valor da "*educação do sentimento do povo*" e pleitear pelo *desenvolvimento da formação do gosto popular pelas deleitáveis lições do "belle*", o autor da matéria defende um modelo de sociedade onde o sentimento de pertencimento ao grupo nascia da capacidade que o sujeito apresentava de partilhar com outros indivíduos, que se julgavam portadores de uma cultura superior, os mesmos códigos de civilidade e vivência no espaço urbano-social.

Atente-se que, no discurso do articulista, esses códigos e padrões de sensibilidade são apresentados de forma não constitutiva da dinâmica social, ou seja, relegando-se no texto possíveis confrontos entre os grupos sociais citadinos e apontando de modo unilateral o papel que certos indivíduos tinham na condução de um modo de viver urbano. Daí os *novos homens da República* serem descritos como os portadores dos valores civilizados que os demais habitantes da cidade careciam adquirir.

São os *outros*, os filhos dos pobres, que o discurso oficial pretende arregimentar e mobilizar em torno de um projeto de sociedade homogênea. Em geral, são chamados simplesmente de *povo*, sem maiores designações ou especificidades. Assim, se há diferenças raciais, culturais e econômicas ou se há conflitos e divergências entre modos de viver distintos, o jornal procura ocultar e sublimar sob o signo da república – que é o governo de todos –.

Isto posto, naturaliza-se a terminologia, surgindo um conceito pronto e estático, em que o povo é tão-somente "povo" ou uma massa grotesca de pessoas sem identidades individuais e plurais, sem historicidade, destituída da capacidade de se auto-pensar e de se colocar perante suas demandas cotidianas.[529] Uma massa que pode ser reconhecida e identificada a partir de uma única condição: de ser ingênua, mal educada e desprotegida; por conseguinte, dependente de homens que possam dirigi-la rumo ao progresso e aperfeiçoamento social.

Em outras palavras, esse povo, que precisava ser instruído e conduzido à civilização, era caracterizado como mal educado por ser herdeiro de vícios morais oriundos do antigo regime monárquico, cuja permanência durante mais de cinqüenta anos havia

---

[528] CRUZ, Heloísa de Farias. *São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890 –1915).* São Paulo: Educ/Fapesp, 2000.
[529] WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura.* Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

retardado o desenvolvimento nacional e local, ao optar-se por um sistema político altamente centralizado e pela utilização do trabalho escravo, que introduziu o elemento racial negro no país.[530] Pelo menos era isso que sustentavam os jornais de índole republicana.

Por outro lado, a tarefa do governo de *"instruir, educar e dar trabalho ao povo, protegendo as ciências, as indústrias e as artes"*, constituía uma missão cuja recompensa os articulistas reconheciam que não viria de imediato. Seria colhida lentamente pelo poder público, assim que a cidade e a sociedade local conseguissem deixar para trás os velhos costumes e incorporassem os novos hábitos propostos, consolidando uma sociedade civilizada. Impunha-se, então, um trabalho exaustivo, que exigia espíritos altruístas e com novas idéias.

Na verdade, tratava-se de questionar quem estaria disposto a comandar o processo de "formação da alma" do cidadão republicano em Belém. Neste sentido, fazendo referência a Rousseau, "formar a alma" significa criar o arquétipo do cidadão ideal para o regime político instalado, ou seja, não apenas fazer com que os homens creiam no governo (como afirmava Maquiavel – "é necessário, antes de tudo, fazer crer") e em suas instituições, mas que se reconheçam nas mesmas e partilhem dos valores que o Estado propugna, reproduzindo em suas condutas cotidianas, projetos de vida e anseios do próprio estado – entendido aqui como poder formal constituído.

Para a imprensa que apoiava as lutas republicanas articuladas pelo poder público, especialmente aquelas que envolviam a eliminação de uma realidade urbana herdada da monarquia e antes desta, da própria época colonial, o povo era incapaz de se conduzir sozinho, despreparado para fazer escolhas importantes e até mesmo desenvolver gostos e sensibilidades. Daí a razão de se afirmar que o governo deveria labutar de todas as formas para extirpar da cidade aquelas práticas que não condiziam com os novos padrões e valores da República.

Tais trabalhos em prol da regeneração e renovação da cidade perpassam por diversas frentes: o calçamento e a arborização das ruas, a criação dos *squares* nos largos dos parques nas grandes praças, a criação de um sistema de esgoto modelado pelo mais inteligente e apropriado às condições topográficas e o enxugo dos pântanos belenenses; a construção dos edifícios públicos de arquitetura grandiosa; e, principalmente, o fornecimento de instrução, educação e trabalho ao povo.

---

[530] SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. 2ª reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

Não obstante esse discurso bem articulado pela imprensa e corroborado pelo poder público através de suas leis, o diálogo com outros documentos, e mesmo com os aspectos implícitos emergentes de crônicas jornalísticas sobre a cidade, revela que esse "retrato" de Belém, do seu governo e das camadas enriquecidas, mais do que ser uma realidade hegemônica, constituía uma espécie de estratagema em que seus articuladores faziam apologia de um modo de viver, que na prática não conseguia se efetivar sem conflitos.

Na contramão dos discursos impressos acerca da civilização, do luxo e do moderno belenense, existia uma face da capital parauara em que a pobreza, a criminalidade e outras formas de afetividade eram construídas, a par dos modelos propostos por jornalistas e poder público. Os protagonistas dessa outra cidade eram lavadeiras, ambulantes, carroceiros, barbeiros, proprietários de botequins e freges, quitandeiras, mulheres de "vida virada", estivadores, boleeiros, engomadeiras, entre outros indivíduos que sobreviviam com pouca ou quase nenhuma renda. Personagens transitavam pela cidade, dando usos diversificados aos espaços citadinos; homens e mulheres que, no movimento intermitente e ritmado de suas ocupações cotidianas, compunham o tecido social da capital parauara, adensando suas vivências àquelas que eram experimentadas pelos distintos capitalistas e suas virtuosas famílias.

Tais indivíduos se divertiam em sambas, batuques, tocadas de tambor, forrós e carimbós, práticas bastante comuns entre os populares da cidade e expressamente proibidas pela legislação municipal, desde a década de oitenta do século XIX. Mesmo diante das denúncias e reclamações publicadas nos jornais locais contra essa espécie de divertimentos, os populares continuavam a promover suas festas, sem se preocupar com o fato de as músicas tocadas se enquadrarem nos estilos proibidos pela lei.

Na leitura efetuada pelos articulistas, isto indicava que suas práticas de vida se pautavam no desregramento moral e na insubmissão dos costumes à civilização que se anunciava; por conseguinte, constituía uma realidade social paralela a da cidade dita moderna, devendo ser reprimidas pelo poder público.

No caso específico dos botequins, bastante freqüentados por membros pertencentes às camadas trabalhadoras pobres, os discursos da administração municipal e da imprensa convergiam no sentido de apontá-los como locais propícios ao crime e a práticas viciosas, onde ocorriam diversas cenas de brigas, furtos, discussões entre os freqüentadores e até mesmo agressões promovidas pelos proprietários sobre os clientes.

Preocupavam-se, o poder público e os homens de letras, em convencer a população belenense da necessidade de fechar esses espaços e reprimir as práticas que se davam nos mesmos: o consumo de álcool, a prática de "jogos proibidos" e o contato com mulheres que viviam do meretrício. Assim, os botequins, como espaços de socialização das camadas trabalhadoras pobres da cidade de Belém, representavam para os segmentos interessados em urbanizar e modernizar a capital, uma ameaça real às tentativas de disciplinar os hábitos populares. Nesses ambientes, os códigos de comportamento eram bem diferentes daqueles ditados pelas posturas municipais, e, por isso mesmo, o controle sobre o que acontecia em seus interiores era bastante difícil para a polícia local, havendo situações, inclusive, em que funcionavam como esconderijo para indivíduos procurados pela polícia.

Paralelamente, incomodavam deveras aos articulistas dos periódicos locais, os arranjos matrimoniais e os relacionamentos afetivos entretecidos pelos populares belenenses. Isto porque os segmentos letrados acreditavam que em tais consórcios não se encontravam reunidos os requisitos próprios de um lar conjugal – seio da família civilizada, quais fossem: a benção matrimonial sobre o casal, obtida mediante a realização da cerimônia de núpcias; a legitimidade jurídica da união que se refletia sobre a condição legal dos filhos havidos na relação; a clara separação dos papéis masculino e feminino, representada pela divisão entre os espaços de domínio da mãe e os espaços de soberania do pai.

Em contraponto a esses aspectos, na família popular, especialmente aquelas que englobavam uniões entre imigrantes ou migrantes nacionais, não se priorizava a regulamentação jurídica do consórcio, homens e mulheres exerciam múltiplos papéis no contexto doméstico e mesmo no espaço público, buscando trabalho e sustento para a casa; além disso, o compromisso de perpetuação dos laços matrimoniais flexibilizava-se na medida em que a fidelidade era rompida por um dos pares.

Mesmo assim, nas fontes judiciárias, nos depoimentos prestados em delegacias e perante juízes, percebe-se que os belenenses oriundos dos segmentos mais pobres da cidade exigiam fidelidade de seus parceiros afetivos, a ponto de "navalharem" os infiéis, promoverem distúrbios em lugares públicos movidos por ciúmes, protagonizarem atos de suicídio em virtude de desilusões amorosas. Em seu contexto, essas ações denunciam a solidez dos laços de afetividade construídos por esses indivíduos, bem como a multiplicidade de formas de organização familial construídas em Belém, na virada do século XIX para o XX.

Os espaços de moradia habitualmente ocupados pelos trabalhadores pobres de Belém também foram objetos das tentativas de disciplinarização e controle arquitetadas pelo poder público e reforçadas pelo discurso jornalístico. Nesse sentido, cortiços, estâncias e freges, foram eleitos como tipologias residenciais indesejadas no seio da capital que se buscava remodelar. Destoantes do padrão burguês de moradia, esses locais de habitação coletiva confrontavam os pressupostos morais e sanitários que sustentavam ideologicamente as práticas políticas de gestão da cidade.

De acordo com as notícias veiculadas nos jornais rotineiramente, cortiços, freges e estâncias não poderiam ocupar o *status* de residência ou lar; isso porque os cômodos destinados à habitação apresentavam dimensões bastante reduzidas, mal comportando o número de moradores, além de latrinas, tanques, torneiras e fogões serem, em geral, compartilhados pelos inquilinos, localizando-se nas áreas coletivas dessas habitações, como, por exemplo, pátios centrais, corredores e quintais. Para os jornais belenenses, os moradores de cortiços não viviam apenas sob condições de risco sanitário, mas, especialmente, sob a égide de seus vícios morais, perturbando o sossego dos vizinhos e a própria ordem pública, ao promoverem cenas de crimes, desordens, barulhos e brigas.

Havia, assim, a convicção de que os hábitos de moradia das "gentes pobres" dos cortiços eram nocivos à coletividade pública, porque essas habitações coletivas seriam terrenos férteis à propagação de todos os tipos de vícios sociais: sujeira física, violência, criminalidade e devassidão. Todos esses hábitos constituíam características reconhecidas pela imprensa e pelo poder público como conseqüências da vida desregrada e insalubre que o ambiente dos cortiços proporcionava.

Como alternativa à vida em cortiços, estâncias e freges, o poder público propôs a implementação de um projeto para construção de casas populares, destinadas à residência do que classificavam como "classes de operários e gente laboriosa" da cidade. A nomeada Vila Macdwell constituiu o primeiro empreendimento imobiliário nesses termos, e seus proprietários tinham muito mais interesse em explorar o mercado rentista de Belém, do que propriamente oferecer moradia barata para os segmentos mais pobres de trabalhadores, os quais não poderiam arcar com o pagamento dos aluguéis que viriam a ser posteriormente cobrados. Dessa feita, as vilas operárias seriam o contraponto aos cortiços e freges, por oferecerem um espaço planejado, hierarquizado e salubre.

Todavia, esse projeto não prosperou.

A par dessas respresentações discriminatórias, apreende-se, dos processos criminais, que cortiços e estâncias, para os seus moradores, eram, sim, lares e espaços que

mereciam ser reconhecidos como "casas", ainda que exíguos e coletivamente usufruídos. Bem diferente do que afirmavam os jornais e propagandeava o poder público, nos cortiços exigiam-se ordem e disciplina, muito embora fosse numa lógica diversa àquela articulada pela municipalidade; havia horários próprios destinados para o lazer e para o descanso; os espaços, embora coletivos, não impediam que se exigisse privacidade; e seus residentes, eram sujeitos que sobreviviam de ganhos oriundos de trabalho e não da ociosidade.

Por todo o exposto, constata-se que, à diferença do que postula o discurso historiográfico local, não se pode afirmar que houve a consolidação da chamada *Belle Epoque* em Belém, em fins do século XIX e meados do século XX, especialmente considerando as peculiaridades da realidade regional e em contraposição aos processos aparentemente análogos de reformas urbanas-políticas que se deram em cidades como Paris, Londres, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro, no mesmo período. De fato, torna-se mais coerente aceitar que na capital paraoara foram construídas diversas micro-temporalidades e territorialidades,[531] todas inseridas num quadro espacial comum, qual seja: o da cidade avassalada pelas tentativas públicas de remodelamento arquitetônico e social. Tais construções emergiram das experiências cotidianas de variados sujeitos sociais: ricos e pobres, homens e mulheres, brancos e mestiços, nacionais e estrangeiros. Foram esses indivíduos que apreenderam e vivenciaram o ambiente citadino, mergulhando em todas as suas inquietações e possibilidades.

Portanto, vislumbram-se inúmeras "Beléns", dentro de uma mesma cidade geográfica, onde as sensibilidades urbanas se multiplicam de modo concomitante ao processo de tessitura das experiências sociais diárias de lazer, trabalho, afetividade e moradia, vividas por diferentes grupos de munícipes.

Assim, da mesma forma que o apreciador da arte cubista sabe que a percepção da tela se altera, evocando diferentes sensações a partir dos múltiplos ângulos dos quais pode ser observada, o historiador que lançar seu olhar sobre Belém na virada do século XIX para o XX deve considerar que as experiências citadinas foram fluídas e diversificadas, protagonizadas por sujeitos sociais que tinham aspirações, intenções e interesses

[531] Por micro-temporalidades, entendemos as experiências histórico-temporais, particulares a certos sujeitos sociais e/ou grupos, que, mesmo inseridos num contexto temporal e espacial mais amplo (de uma cidade, região ou país) rigidamente nomeado, constroem formas específicas de entender e expressar a época em que se encontram. A noção de micro-temporalidade compreende a pulverização do tempo linear, da cronologia e da história oficial. Procura recuperar a multiplicidade das experiências históricas, direcionando o olhar da narrativa histórica não mais para os grandes personagens, mas para o homem comum, que, em seu tempo, torna-se o protagonista de sua própria história e do espaço em que vive. (A idéia de períodos históricos e épocas pressupõe uma contagem linear e cronológica do tempo e, mais ainda, implica a generalização das experiências sociais das pessoas que viveram essas "épocas", com base no discurso de um único segmento que registrou a "História Oficial".)

heterogêneos na constituição do lócus urbano. Daí, entender-se porque na cidade "co-existiram" culturas aparentemente dissonantes, múltiplos olhares sobre o urbano e tensões permanentes em torno das formas de ocupar, transitar e morar na urbe em expansão.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

***LIVROS**

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Carase modos dos migrantes e imigrantes. In: NOVAIS, Fernando A. (Dir). História da vida privada no Brasil. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 1998. Vol. 2: Império: a corte e a modernidade nacional, pp. 291-235.

ANDERSON, Michael. Elementos para a história da família ocidental. 1500-1914. São Paulo: Ed. Santelmo, Cooperativa de Artes, 1984. (Coleção Quero entender)

AMENO, Agenita. A função social dos amantes na preservação do casamento monogâmico. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 1999, pp. 39-42.

ARANTES, Antonio A. Paisagens paulistanas: transformações do espaço público. Campinas: Ed. Unicamp/IMESP, 2000. (Coleção Espaço e Poder)

ARAUJO, Rosa Maria Barbosa de. A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1993.

BARBOSA, Marialva. Os donos do Rio: imprensa, poder e público. Rio de Janeiro: Ed. Vício de Leitura, 2000.

BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, v. 1. 4. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, s.d.

BERMAN, Marshal. Tudo que é sólido desmancha no ar. A aventura da modernidade. São Paulo: Cia. das letras, 2001.

BONDUKI, Nabil. As origens da habitação social no Brasil. São Paulo: Ed. Estação Liberdade/Fapesp, 1998.

BRAGA, Theodoro. Guia do Estado do Pará. Belém: Ed. Instituto Lauro Sodré, 1916.

_____. Noções de Chorografia do Estado do Pará. Belém: Ed. Empreza Graphica Amazônia, 1919.

BRESCIANI, Maria Stella M. Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Tudo é História, 52)

PALLARES- BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – nove entrevistas. São Paulo: UNESP,1999.

CANCELA, Cristina Donza. "Dramas de amor na Belém do século XIX". In: ÁLVAREZ, Maria Luzia Miranda. Mulher e modernidade da Amazônia. Tomo I. Belém: Ed. CEJUP/Fumbel/ GEPEM, 1997, pp. 213-241.

CAPELATO, M. H. R. O Bravo matutino: imprensa e ideologia no jornal O Estado de São Paulo. São Paulo: Alfa e Ômega, 1980.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Narrativa, sentido e história. Campinas: Papirus, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. "Entre a Liberdade dos Antigos e dos modernos: a república no Brasil 1870-1914, a força da tradição, mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual". In: Pontos e Bordados-escritos de história política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CARVALHO, Lia de Aquino. Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro: 1866-1906. 2. ed. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995. (Coleção Biblioteca Carioca, v. 1, série publicação científica)

CARVALHO, Marcus J. M. de. Recife – controle e contraste (1822-1856). In: SOLLER, Maria Angélica & MATTOS, Maria Izilda. (orgs) A cidade em debate. São Paulo: Brasil, Sociedade e Cultura/ Olho D'água, 2000, pp. 75-128.

CARVALHO, Marta M. Chagas de. A escola e a República. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 28. (Coleção Tudo é História, 127)

CASSEY, James. "Afirma-se a vida doméstica". In: A História da Família. São Paulo: Ätica, 1992. pp.174-194.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

_____. Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHARTIER, R. A nova história cultural. Entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CIAVATTA, Maria. O mundo do trabalho em imagens – A fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930). Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

CORRÊA, Mariza. Ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia. Bragança Paulista: Edusf, 1998.

COSTA, Ângela Marques da. 1890-1914: no tempo das certezas. São Paulo: Cia. das Letras, 2000. (Virando Séculos)

CRUZ, Ernesto. Temas da História do Pará. Belém: SPVEA, Setor de Coordenação e Divulgação, 1960.

_____. História de Belém. Vol. 2. Belém: UFPA, 1973. (Coleção Amazônia/ José Veríssimo).

CRUZ, Ernesto. BELÉM – Aspectos geo-sociais do município. Vol. 1. Belém: José Olympio Editora, 1945.

CRUZ, Heloísa de Farias. São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890-1915). São Paulo: Educ/Fapesp, 2000.

DAOU, Ana Maria. A Belle Époque amazônica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DARTON, R. & ROCHE, D. A Revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1800. São Paulo: Edusp, 1996. (Introdução, pp. 195-223, 287-307)

DARNTON, Robert. O beijo do Lamourrette – Mídia, cultura e revolução. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. 1ª reimpressão.

_____. O grande massacre dos gatos e outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

DAVIS, Natalie Zemon. Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. (Coleção Oficina da História)

DE DECCA, Edgard Salvadori. "Narrativa e História". In: SAVIANI, Demeval e outros. História e História da Educação. Campinas: Autores Associados / HISTEDBR, 2000.

_____. & LEMAIRE, Ria. Pelas margens: outros caminhos da literatura e da história. Campinas/ Porto Alegre: Ed. Unicamp / UFRG, 2000.

DEL PRIORE, Mary. (org). História das Mulheres no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto/Fundação Unesp, 2002.

_____. Ao sul do corpo. Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Brasília/ São Paulo: Edunb/ José Olympio Editora.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1984.

D'INCAO, Maria Ângela. (org). Amor e família no Brasil. São Paulo: Contexto, 1989.

DUARTE, Antônio Gomes. Do Inquérito à sentença: processo penal ordinário. Belém: CEJUP/ Ministério Público do Pará, 1998.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.

EISENSTEIN, E. L. A revolução da cultura impressa: os primórdios da Europa moderna. São Paulo: Ática, 1998.

ELIAS, Norbert. Processo Civilizador. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FARIAS, Fernando Antonio de. Os vícios da ré(s) pública: negócios e poder na passagem para o século XX. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

FAUSTO, Boris. Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2. ed. São Paulo: Edusp, 2001.

FENELON, Déa Ribeiro. (org.) Cidades. São Paulo: Programa de História Puc-SP – Editora Olha D'água, 1999. (Série pesquisa em História)

FONTES, Edilza. "Galegas, negras e caboclos: trabalho e relações étnicas em Belém (1880/1890)". In: ÁLVAREZ, Maria Luzia Miranda (org). Mulher e modernidade na Amazônia. Tomo I. Belém: Cejup, 1997, pp. 181-202.

FRAGA FILHO, Walter. Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX. São Paulo/Salvador: Hucitec/Ufba, 1996. (Coleção Estudos Históricos)

FURET, François. A oficina da História. Lisboa: Gradiva, 1985.

GIDDENS, Anthony. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Unesp, 1993.

GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Rio de janeiro: Difel, 1989.

_____. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (pp. 4-74, 213-229)

HOBSBAWN, Eric. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. Sobre história. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

HUNT, Lynn. A nova história Cultural. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

KOSSOY, Boris. Fotografia & História. 2. ed. rev. São Paulo: Ateliê editorial, 2001

_____. Realidade e ficção na trama fotográfica. 2ed. São Paulo: Ateliê editorial, 2000.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. Uma cidade na transição – Santos: 1870-1913. São Paulo/Santos: Hucitec, 1996.

LEACH, E. "Cultura/Culturas". In: Cultura. Enciclopédia Einaudi, vol. 5. Portugal: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985.

LOPES, Rosana Mizziara. Lixo: nos rastros dos restos – As trajetórias do lixo na cidade de São Paulo. São Paulo: Educ/Fapesp, 2001. (Coleção Hipótese)

LOURO, Guacira Lopes. "Mulheres em sala de aula". In: DEL PRIORE, Mary. (org). História das Mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto/ Fundação Unesp, 2004, pp.441-481.

MARINS, Paulo César Garcez. “Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras”. In: SEVCENKO, Nicolau. (org.) História da Vida privada no Brasil. Vol. 3. República: da Belle Époque à era do rádio. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pp. 132-214.

_____. Através da rótula: sociedade e Arquitetura urbana no Brasil, séculos XVII a XX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

MARTINS, Ana Luiza. O despertar da República. São Paulo: Contexto, 2001.

MATTA, Roberto da. A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara/ Koogan, 1991.

MATOS, Maria Izilda. Meu lar é o botequim – Alcoolismo e masculinidade. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

_____. Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho. Bauru: Edusc, 2002.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Melodia e sintonia em Lupicínio Rodrigues: o feminino, o masculino e suas relações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

NEEDELL, Jefrey D. Belle Époque tropical: Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século. Tradução Celso Nogueira. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

PALLARES-BURKE, M. L. As muitas faces da História: nove entrevistas. São Paulo: Unesp, 2000, pp. 29-55.

PANTOJA, Letícia Souto & LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Das Bulhas e vozerias: a presença de mulheres na capoeira, em Belém do Pará, no final do século XIX. In: ÁLVARES, Maria Luzia Miranda & SANTOS, Eunice Ferreira dos. (orgs.) Desafios de identidade: espaço – tempo de mulher. Belém: Cejup/GEPEM/REDOR, 1997, pp. 69-86.

PECHMAN, Robert Moses. Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. O trem da história: a aliança PCB/CSCB/O PAÍZ – Rio de Janeiro, 1923-1924. São Paulo: Marco Zero, 1994.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. O carnaval das Letras. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

PEREIRA, Maurício Gomes Pereira. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 1995, p. 7.

PERROT, M. “Os operários, a morada e a cidade no século XIX”. In: Os excluídos da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. O imaginário da cidade – Visões literárias do urbano. Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre: UFRGS, 1999, pp. 7-25, 391-393.

_____. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001.

PINTO, Maria Inês Machado Borges. Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890 – 1914. São Paulo: Edusp, 1994.

PROST, A. "O trabalho". In: ARIÉS, P. e DUBBY, G. (orgs.). A História da vida privada. São Paulo: Cia. das Letras, 1992 (vol. 5).

RAGO, Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1985.

_____. Os prazeres da noite. Prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 1993.

RIBEIRO JR., João. O que é positivismo. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ROCHA, Oswaldo Porto. A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Depto. Geral de Documentação e Inf. Cultural, 1995.

ROCQUE, Carlos. Antonio Lemos e sua época. Belém: Amazônia Ed. Culturais, 1973.

ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Estúdio Nobel/Fapesp, 2003. (Coleção Cidade Aberta)

ROSEN, George. Uma história da Saúde Pública. (Trad. Marcos Fernandes da Silva Moreira). São Paulo: Unesp, 1994.

SALLES, T. B. Trabalho e reestruturação produtiva: o caso da Volkswagen em São Bernardo do Campo. São Paulo: Anna Blume, 2002.

SANT'ANNA, D. B de. O prazer justificado – História e lazer, São Paulo, 1969-1979. São Paulo: Marco Zero, 1994.

SANTOS, Antonio Carlos Ferreira dos. Nem tudo era italiano: São Paulo e Pobreza (1890-1915). São Paulo: Ana Blume, 1998.

SANTOS, Roberto. História Econômica da Amazônia (1800/1920). São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

SARGES, Maria de Nazaré. Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912). 2. ed. Belém: Pakatatu, 2002.

_____. Belém – um outro olhar sobre a "Paris nos Trópicos". In: SOLLER, Maria Angélica & MATTOS, Maria Izilda. (orgs) A cidade em debate. São Paulo: Brasil, Sociedade e Cultura/ Olho D'água, 2000, pp. 49-74.

SARLO, Beatriz. Paisagens Imaginárias: intelectuais, arte e meios de comunicação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997. (Ensaios Latino-americanos, 2)

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia. das Letras, 1993. 2ª reimpressão.

_____. O retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Círculo do Livro, 1987.

SENNET, Richard. O declínio do homem público: as tiranias da intimidade. Tradução Lígia Araújo Watanabe. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

_____. "Individualismo Urbano. A Londres de E. M. Forster". In: Carne e Pedra. O corpo e a cidade na civilização ocidental. Rio de janeiro/ São Paulo: Editora Record, 2000.

SEVCENKO, Nicolau. "A inserção compulsória do Brasil na Belle Époque". In: Literatura como missão. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 25-68.

SILVA, E. Queixas do povo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, João Carlos de. Na luta por habitação: a construção de novos valores. São Paulo: Educ, 1995.

STAROBINSKI, Jean. As máscaras da civilização: ensaios. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

TELAROLLI JUNIOR, Rodolpho. Poder e saúde. As epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo. São Paulo: Unesp, 1996.

THOMPSON, Edward P. Senhores e caçadores: as origens da lei negra na Inglaterra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 432.

_____. Costumes em comum, estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. A miséria da teoria: ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. A formação da classe operária inglesa. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. (vol. 02)

TRINDADE, Etelvina Maria de Castro. Mòdeles et emprunts: l'hygiénisme au Brésil (fin XIX-début XX siècles). In: BOURDELAIS, Patrice. (coord.) Les hygiénistes – enjeux, modèles et pratiques (XVIII e – XX siècles). Paris: BELIN, 2002.

TRINDADE, José Ronaldo. Ruas da desordem, mulheres fora de ordem: um olhar sobre as relações de gênero e práticas culturais em Belém no final do XIX e início do XX. In: ÁLVARES, Maria Luzia Miranda & SANTOS, Eunice Ferreira dos. (orgs) Desafios de Identidade: espaço – tempo de mulher. Belém: CEJUP/GEPEM/REDOR, 1997. pp. 87-112.

VIANNA, Arthur. As epidemias no Pará. 2. ed. Belém: UFPA, 1975.

VIEIRA, Maria do Pillar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KOURY, Yara Maria Aun. A pesquisa em História. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Série Princípios, 159)

VIGARELLO, Georges. O limpo e o sujo. A Higiene do corpo desde a Idade Média. História. Lisboa: Fragmentos, 1985.

WEINSTAIN, Bárbara. A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920). São Paulo: Hucitec, 1993, 371 p. (Estudos Históricos, vol. 20)

WILLIAMS, Raymond. Marxismo e literatura. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1979.

_____. Campo e cidade: na história e na literatura. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

YAZIGI, E. O mundo das calçadas. São Paulo: Humanitas/Imprensa Oficial, 2000.

*PERIÓDICOS

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Metrópoles: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). Revista Brasileira de História. São Paulo, 5 (8/9), set/abr, 1984/1985.

BRETAS, Marcos. A polícia carioca no império. Estudos Históricos, Polícia, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, pp. 219-234.

CANCELLI, Elizabeth. Na virada do século: a cultura do crime e da lei. Seminários. Cultura, criminalidade e repressão no Brasil república. São Paulo, n. 1, pp.17-25, nov, 2002.

GOWING, Laura. Secret births and infanticide in seventeenth-century England. Past & Present, n. 156, pp.87-115, August, 1997.

FONTES, Edilza. Prefere-se portuguesa: mercado de trabalho, racismo e relações de gênero em Belém do Pará (1880/1896). Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA. Belém, v. 12, n. 1-2, pp. 67-84, jan/dez, 1993.

MALUF, Marina & ROMERO, Mariza. A sublime virtude de ser mãe. Projeto História, 25. Corpo & Cultura. São Paulo: Educ, 2002, pp.221-241.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Na trama urbana: Do público, do privado e do íntimo. Projeto História, 13. Cultura e Cidade. São Paulo: Educ, 1996, p. 129-149.

_____. "Um outro espaço: domicílio e trabalho". Margem, n. 2, São Paulo: Educ, 1993.

MAUAD, Ana Maria. Através da imagem: fotografia e história – interfaces. Tempo. Rio de Janeiro, v.1, n.2, pp. 73-98, 1996.

MOTT, Maria Lúcia. Assistência ao parto: do domicílio ao hospital (1830-1960). Projeto História, 25. Corpo & Cultura. São Paulo: Educ, 2002, pp. 197-219.

NORA, P. Entre memória e história. Projeto História, 10. São Paulo: Educ, 1993.

PAOLI, M. C. et al. Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico. Revista Brasileira de História, nº 6, Anpuh/Marco Zero, São Paulo, 1984.

POLLAK, M. Memória, esquecimento e silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, nº 3, 1989.

REZENDE, Eliana Almeida. Imagens na cidade: clichês e foco- o olhar sanitarista. Historia Social, Canmpinas, n. 7, pp. 147-169, 2000.

RIBEIRO, Gladys Sabina & ESTEVES, Marta de Abreu. Cenas de Amor: Histórias de Nacionais e de Imigrantes. Revista Brasileira de História. São Paulo, vol. 9, nº17, pp. 217- 235, ago-set de 1989.

ROLNICK, Raquel. Lei e política: a construção dos territórios urbanos. Projeto História, 18. São Paulo: EDUC, 1999.

ROSA, João Maurício da. No Asilo das Madalenas: estudo sobre doenças venéreas e gênero mostra porque as prostitutas, acusadas de fonte de males aos homens, eram confinadas em sanatórios. In: http://www.scielo.br/rbh/ acesso em 30 de março de 2004.

SABBATINI, Renato M. E. Frenologia: a história da localização cerebral. Revista Cérebro e Mente, março de 1997. In: http://www.cerebroemente.com.br <acesso em 05 de novembro de 2002>

SAMARA, Eni Mesquita. Famílias e cidades: espaços de sobrevivência e de sociabilidade no século XIX. HISTÓRIA: Questões e Debates, Curitiba, vol. 14, nº 26/27, pp. 231-243, jan/dez. 1997.

SANTOS, A. M. & MENDONÇA, S. R. Representações sobre o trabalho livre na crise do escravismo fluminense (1870-1903). Revista Brasileira de História, São Paulo, vol. 6, n. 11, Anpuh/Marco Zero, 1985/1986.

SARGES, Maria de Nazaré. Os populares em fim de festa. Caderno do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, Belém, vol. 12, n. 1-2, pp. 55-66, jan./dez.1993.

SMITH, Cecil O. The longest run: public engineers and planning in France. The American Historical Review. Vol. 95, n. 3, june. 1990, pp. 657-691.

SOIHET, Raquel. Mulheres Ousadas e Apaixonatas – Uma investigação em Processos Criminais Cariocas (1890-1930). Revista Brasileira de História. São Paulo, vol. 9, nº 18, ago/set. 1989, p. 215.

SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia inglesa. Estudos Históricos, Polícia, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998.pp. 265-295.

TELAROLLI JUNIOR, Rodolpho. Imprensa e saúde pública no estado de São Paulo no século XIX. HISTÓRIA, São Paulo, 15, vol. 15, Unesp, 1996, pp. 267-285.

VELLOSO, Mônica Pimenta. As Tias Baianas tomam conta do pedaço: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol, 3, n. 6, pp. 207-228.

ZENHA, Celeste. As práticas de Justiça no cotidiano da pobreza. Revista Brasileira de História, São Paulo, vol. 5, n. 10, pp. 123-146, março/agosto 1985.

*TRABALHOS ACADÊMICOS

AZEVEDO, Amailton Magno de. No ritmo do rap: música, cotidiano e sociabilidade negra – São Paulo (1980-1997). São Paulo: PUC-SP, 2000. Dissertação de Mestrado. Departamento de História.

BALCÃO, L. F. A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista, 1900/1913. São Paulo: PUC-SP, 1998. Dissertação de Mestrado. Departamento de História.

BARBOSA, Marta Emísia Jacinto. Famintos do Ceará – imprensa e fotografia entre o final do século XIX e o início do século XX. São Paulo: PUC-SP, 2004. Tese de Doutorado em História Social.

BATISTA, Luciana Marinho. Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. Dissertação de Mestrado

BEMERGUY, Amélia. Imagens da ilusão: judeus marroquinos em busca de uma terra sem males. São Paulo: PUC-SP/SP, 1998. Dissertação de Mestrado em História. Departamento de História.

BEZERRA, José Tanísio Vieira. Quando a ambição vira projeto – Fortaleza, entre o progresso e o caos (1846/1899). São Paulo: PUC-SP, 2000. Dissertação de Mestrado. Departamento de História.

BLUME, Luiz Henrique dos Santos. A moradia da população pobre e a reforma urbana em Santos no final do século XIX. São Paulo: PUC-SP, 1998. Dissertação de mestrado em História. Departamento de História.

BRITO, Lélis Sebastião Ferreira. BELÉM ÀS AVESSAS: um estudo sobre as classes populares do final do século XIX e início do século XX no Pará. Belém: UFPA, 1994. Trabalho de Conclusão de Curso (mimeo).

CÁNOVAS, Marília Dalva Klaumann. A emigração espanhola e a trajetória do imigrante na cafeicultura paulista: o caso de Villa Novaes, 1880-1930. São Paulo: USP, 2001. Dissertação de Mestrado em História Social.

CARVALHO, Gisele Melo de. Interiores residenciais recifenses: a Cultura Francesa na Casa Burguesa do Recife no Século XIX. Recife: UFPE, 2002. Dissertação de Mestrado.

CARVALHO, Roseane Aparecida Bartholazzi de. Imigrantes italianos em uma nova fronteira. Noroeste Fluminense (1896-1930). Vassouras: Universidade Severino Sombra, 2001. Dissertação de Mestrado.

CAVALCANTE, Else Dias de Araújo. A SÍFILIS EM CUIABÁ: saber médico, profilaxia e discurso moral (1870-1890). Cuiabá: UFMT, 2003. Dissertação de Mestrado.

CIDADE, Daniela Mendes. A cidade revelada: a fotografia como prática de assimilação da Arquitetura. Porto Alegre: UFRG, 2002. Dissertação de Mestrado em Teoria, História e Crítica da Arquitetura.

COSTA, Nilda Eunice Castro Pereira. Trabalho e Cia. Cotidiano das camadas populares de Belém – 1888 a 1900. Belém: UFPA, 2001. Monografia de especialização em História da Amazônia (mimeo).

DIAS, Ednéia Mascarenhas. A ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920. São Paulo: PUC-SP, 1988. Dissertação de Mestrado. Departamento de História.

FONTES, Edilza. Preferem-se português(as): trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914). Campinas: Unicamp, 2002. Tese de Doutoramento.

FURTADO, Fabiana Câmara. Perfis da Belle Époque brasileira. Uma análise das figuras femininas de Lima Barreto. Recife: UFPE, 2001. Mestrado em Teoria da Literatura.

LIMA, Gláucia A. Ribeiro de: Filmar o mundo, projetar São Paulo: crônicas de viagem de Antônio de Alcântara Machado. 1925-1935. São Paulo: PUC-SP, 2001. Dissertação de Mestrado. Departamento de História.

LOPES, Gustavo Acioli. A Cruzada Modernizante e os infiéis no Recife, 1922-1926. Higienismo, vadiagem e repressão policial. Recife: UFPE, 2003. Dissertação de Mestrado

MOREIRA, Fernando Diniz. A construção de uma cidade moderna. Recife: MDU/UFPE, 1994. Dissertação de Mestrado.

NOGUEIRA, Clementino. Entre a vida e a morte nos jogos da paixão – Mulheres e homens no espaço urbano de Cuiabá, no século XIX. Cuiabá: UFMT, 2001. Dissertação de Mestrado.

PANTOJA, Letícia. Enquadre-se o frége Moscas: artigo 149/1900 – Um estudo acerca da legislação de repressão aos cortiços de Belém. Belém: UFPA, 1998. 138 p. Monografia de Conclusão de Curso. (Mimeo)

RESENDE, Ana Paula Mendonça de. A organização social dos trabalhadores fabris em São João Del-Rei: O caso da Companhia Industrial São Joanense. 1891/1935. Belo Horizonte: UFMG, 2003. Dissertação de Mestrado.

RIBEIRO, Paula. Saara-uma paisagem singular na cidade do Rio de Janeiro (1960-1990). São Paulo: PUC-SP, 2000. Dissertação de Mestrado.

RITZMANN, Iraci de Almeida Gallo. Belém: cidade miasmática (1878 a 1900). São Paulo: PUC-SP, 1997. Dissertação de Mestrado.

RODRIGUES, Andréa da Rocha. A infância esquecida: Salvador, 1900-1940. Salvador: UFBA, 1998. Dissertação de Mestrado em História.

SANTOS, Rosa Dias dos. A mendicância no início do século XX em Belém. Monografia de Especialização em História da Amazônia. Belém: UFPA, 1997 (mimeo).

SILVA, Valéria Maria Pereira Alves. O art nouveau em Belém. Trabalho apresentado à Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, como requisitos para obtenção da creditação da disciplina Habitação, Metrópole e Modos de Vida, ministrada pelo o Prof. Dr. Marcelo Tramontano. São Paulo, 2005 (mimeo).

TRINDADE, José Ronaldo. Errantes da Campina: Belém, 1880-1900. Campinas: Unicamp, 1999. Dissertação de Mestrado.

TEIXEIRA, Flávio Weinstein. As cidades enquanto palco da modernidade. Recife: PPGH/UFPE, 1994. Dissertação de Mestrado.

VIEIRA, Daniel de Souza. Paisagens da cidade: os olhares sobre o Recife dos anos 1920. Recife: UFPE, 2003. Dissertação de Mestrado em História.

*FONTES

Jornais de Belém

A Constituição, 1876.

A República, 1890, 1891.

Folha do Norte, 1899, 1900, 1905, 1906, 1907, 1909.

O Diário de Notícias, 1890, 1891, 1894, 1895, 1896, 1898.

O Democrata, 1890, 1891, 1892, 1894.

O Pará, 1897, 1898, 1899, 1900.

*IMPRESSAS

Relatórios, discursos, mensagens

PARÁ. Relatório apresentado pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama Abreu presidente da Província à Assembléia Legislativa Provincial do Pará, na sua 1 sessão da 22 Legislatura: 15 de fevereiro de 1880. Belém, PA, 1880.

PARÁ. Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Fala com que o Exm. Conselheiro Tristão Alencar Araripe, presidente da Província do Pará abriu a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial: 05 de novembro de 1885. Tipografia do Diário de Notícias, Belém, PA, 1886.

PARÁ. Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Fala com que o Exm. Sr. Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco presidente da Província abriu a 2 sessão da 26 Legislatura da Assembléia Provincial do Pará: 2 de fevereiro de 1889. Tipografia de A.A. da Costa, Belém, PA, 1889.

PARÁ. Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José de Araújo Roso Danin, 2 Vice-presidente da Província passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Conselheiro João Silveira de Souza, nomeado por Carta Imperial: 24 de agosto de 1884. Tipografia de Francisco da Costa Junior, Belém, PA, 1885.

PARÁ. Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José de Araújo Roso Danin, 1 Vice-presidente da Província do Pará passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. Antonio José Ferreira Braga, presidente nomeado por decreto: 22 de junho de 1889. Tipografia de A. Frutuoso da Costa, Belém, PA, 1889.

PARÁ. Governo do estado do Pará. Relatório apresentado ao Sr. Governador do estado Dr. Lauro Sodré pelo Dr. Cypriano Santos, Inspetor de Higiene do estado: 30 de junho de 1892. Typografia do Diário Oficial, Belém, PA, 1892.

PARÁ. Conselho Municipal de Belém. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Belém pelos Intendentes Exm. Srs. Barão de Marajó, Dr. José A. Pereira Guimarães, Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado: 1891 a 1895. Seção de Obras à vapor d'A Província do Pará. Belém, PA, 1903.

PARÁ. Conselho Municipal de Belém. Relatórios apresentados pelos Intendentes Municipais ao Conselho Municipal de Belém nas reuniões ordinárias e extraordinárias das referidas legislaturas: 1898-1901. II Tomo. Tipografia da Casa Editora Pinto Barbosa, Belém, PA, 1903.

PARÁ. Conselho Municipal de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém pelo Senador Intendente Antonio José de Lemos: 15 de novembro de 1902. Tipografia de Alfredo Augusto Silva, Belém, PA, 1902.

PARÁ. Conselho Municipal de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém pelo Senador Intendente Antonio José de Lemos: Anos de 1903; 1904; 1905; 1906; 1907; 1908; 1909.

PARÁ. Conselho Municipal de Belém. O MUNICÍPIO DE BELÉM Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém pelo Intendente Dr. Ausier Bentes, na sessão da sexta reunião ordinária da nova legislatura: 02 de março de 1914. Belém, PA, 1913.

Legislação, Atas e Anais

PARÁ. Lei n. 153, de 29 de novembro de 1848. Institue o Código de Posturas Municipais. A que se refere o artigo 8 da lei de ornamento municipal de 19 de novembro de 1848. Tipografia de A. & Filhos, Tomo X, Belém, PA, 1853.

PARÁ. Coleção das Leis da Província do Grão-Pará do ano de 1880. Tipografia de do Diário e Notícias. Tomo LXII, Belém, PA, 1880.

PARÁ. Decreto n. 247, de 18 de dezembro de 1890. Institue o Código de Posturas da Intendência Municipal de Belém. Tipografia d'A República, Belém, PA, 1891.

BELÉM. Conselho Municipal de Belém. Leis e Posturas Municipais: 1892-1897. Imprensa de Tavares Cardoso e Cia., Tomo I, Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos, 1898.

BELÉM. Conselho Municipal de Belém. Leis e Resoluções Municipais: 1898. Tipografia d'O PARÁ, Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos, 1899.

BELÉM. Conselho Municipal de Belém. Leis e Resoluções Municipais: 1899. Imprensa Tavares Cardoso e Cia., Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos, 1900.

BELÉM. Conselho Municipal de Belém. Leis e Resoluções Municipais: 1900. Imprensa de Tavares Cardoso e Cia., Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos, 1901.

BELÉM. Intendência Municipal de Belém. Atos e Decisões do Executivo Municipal: 1897-1901. Seção de Obras d'A Província do Pará, 1902.

BELÉM. Governo Municipal de Belém. Ato do Poder Executivo Municipal do dia 11 de maio de 1902. Fechamento dos cortiços existentes em Belém. Seção de Obras d'A Província do Pará. Belém, PA, 1902.

BELÉM. Governo Municipal de Belém. Ato do Poder Executivo Municipal do dia 11 de maio de 1903. Fechamento dos cortiços existentes em Belém. Seção de Obras d'A Província do Pará. Belém, PA, 1903.

BELÉM. Governo Municipal de Belém. Ato do Poder Executivo Municipal do dia 01 de junho de 1903. Fechamento de um cortiço. Seção de Obras d'A Província do Pará. Belém, PA, 1903.

BELÉM. Governo Municipal de Belém. Ato do Poder Executivo Municipal do dia 29 de julho de 1903. Fechamento e demolição de cortiços. Seção de Obras d'A Província do Pará. Belém, PA, 1903.

BELÉM. Governo Municipal de Belém. Ato do Poder Executivo Municipal do dia 21 de junho de 1904. Demolição de cortiços situados no perímetro urbano. Seção de Obras d'A Província do Pará. Belém, PA, 1904.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública. Ofícios das Prefeituras e Subprefeituras. 2ª Prefeitura de Segurança Pública, 26 de Julho de 1897.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública. Ofícios das Prefeituras e Subprefeituras. Subprefeitura de Santana. 14 de Novembro de 1898. Ofícios do subprefeito.

Documentação Judiciária e Policial

– Autos cíveis de despejo de casa. Autor: Augusto Thiago de Souza. Réu: Felizardo Antonio Dickson. Juízo de Direito da 1º Vara Cível. 1890.

– Autos crimes de homicídio. Autor: a Justiça Pública. Réu: Leôncio César de Carvalho. Juízo do 3º Distrito Criminal. 1897.

– Autos Crimes de Provocação de aborto. Autora: A Justiça Pública. Réu: João Theodorico de Souza. 3º Distrito Criminal. 1898.

– Autos crimes de Contravenção de Embriaguez. Autora: A Justiça Pública. Réu: Praxedes José Moreira. 3º Distrito Criminal. 1898.

– Autos crimes de ultraje público ao pudor. Autora: a Justiça Pública. Réu: Agapito da Cruz Moraes. 2º Distrito Criminal. 1898.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autora: Justiça Pública. Réu: João Apollônio da Silva. 1899. Juizo do 1º distrito Criminal.

– Autos de Diligências policiais procedidas ex-officio, pelo suicídio de Eduardo Jaime Pereira. Subprefeitura do 1º Distrito. 1900.

– Autos de Diligências Policiais procedidas ex-offício por crime de Infanticídio. Gabinete da Prefeitura do 5º Distrito da Capital. 1900.

– Autos crimes de ferimentos graves. Autora: Justiça Pública. Réus: Manuel Serafim da Cruz de Carvalho e Lourenço Augusto. Juízo do 3º Distrito Criminal. 1901.(Vila Teta)

– Autos Crimes de Ferimentos Leves. Autora: Justiça Pública. Réu: Genésia Maria da Conceição. 3º distrito criminal. 1901.

– Autos Crimes de Furto em que são réus Manoel Victorino de Souza Cabral e Samuel Ribeiro Lopes. 3ª Subprefeitura. 1902.

– Fragmentos dos Autos crimes de ferimentos leves. Réu: Cândido Alves. Vítima: Ignácio Pereira da Silva. 1902.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autor: a Justiça Pública. Réu: Paulino Gomes da Silva, vulgo, Paulino Preto. Juízo do 2º Distrito Criminal. 1902.

– Autos de Diligências Policiais procedidas acerca dos ferimentos leves feitos na pessoa do Coronel Antonio de Oliveira Memória. Réus: Cícero Bezerra e Antonio Cyriaco de Mello. 2ª Prefeitura de Segurança. 1903.

– Autos de Diligências Policiais acerca dos ferimentos em Rufina de Souza. 3ª Subprefeitura de Segurança. 1903.

– Autos de Diligências policiais procedidas acerca do crime de ferimentos leves, de que foi vítima José de Freitas e Autor Antonio Rodrigues da Fonseca. Autuação: aos 22 dias do mês de novembro de 1903.

– Tribunal Correcional. Comarca da Capital. Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Sebastião Gadelha do Nascimento. 1905.

– Autos crimes de ferimentos leves recíprocos. Autora: a Justiça Pública. Rés: Francisca Rodrigues de Oliveira e Josepha Maria Nunes. 1906.

– Autos crimes de roubo. Vítima: Antonio Carlos de Souza. Juízo do 2º Distrito Criminal. 1906. (Hotel Amazonas)

– Autos crimes de Lenocídio. Autor: a Justiça Pública. Réus: Manoel Blanco e José Laurindo. Tribunal Correcional. Capital. 1906.

– Autos crimes de ferimentos leves recíprocos. Autor: a Justiça Pública. Réus: Francisca Rodrigues de Oliveira e Josepha Maria Nunes. Tribunal Correcional. 1906.

– Autos crimes de Homicídio e Ferimentos Graves. Autora: a Justiça Pública. Réus: Fellipe Ferreira, Nenê José, Elias Beruti, José Perute, Antonio Elias, Nadi Perute – naturais da Turquia. 1906.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réus: Arthur de Sá e Abel de Sá. Comarca da Capital. 1906.

– Autos Crimes de Ferimentos Leves. Autora: A Justiça Pública. Ré: Anna Rosa da Silva. Tribunal Correcional. 1907.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autor: a Justiça Pública. Réu: Bertholdo Ângelo dos Passos. Tribunal Correcional. Comarca da capital. 1907.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autora: a Justiça Pública. Réu: Belmiro de Souza Santos. Tribunal Correcional. 1907.

– Autos crimes de ferimentos graves. Autora: A Justiça Pública. Réu: Caio Pereira. 1908.

– Autos crimes de ferimentos leves. Autor: Justiça Pública. Réu: José Marcelino Gomes. Tribunal Correcional. Capital. 1910. (Vila União)

Outros

A Década Republicana: exército, Saúde Pública, Municipalidade do Distrito Federal. Rio de Janeiro: Cia. Tipográfica do Brasil, 1900. Vol. 4.

ARAÚJO, João Vieira. O Código Penal: interpretado segundo as fontes, a doutrina, a jurisprudência e a referência aos projetos de sua revisão. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

CARVALHO, João Marques de. (1866-1910) Hortência. Belém: FCPTN, SECULT, 1989. (Lendo o Pará, 3)

CHERMONT, Olympio Leite. (Engenheiro Municipal e Engenheiro-ajudante da Comissão de Saneamento de Belém) Casas para Proletários: breve estudo oferecido aos exm. Srs. Dr. José Paes de Carvalho, Governador do estado do Pará e Senador Antonio José de Lemos, Intendente de Belém. Belém: Tipografia da Imprensa Oficial, 1899.

Civilidade. Escrito por Antonio Maria Baptista. Rio de Janeiro: Imprensa Horas Românticas, 1886. Coleção Biblioteca do Povo e das Escolas. 6º ano, 7ª série.

FONSECA, Alvarenga. (Diretor Geral da Secretaria do Conselho Municipal do Distrito Federal). Manual do Intendente. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1897.

HIGIENE. Rio de Janeiro: Imprensa Horas Românticas, 1883. Coleção Biblioteca do Povo e das Escolas.1º ano, 2 série.

HIGIENE DAS HABITAÇÕES. Rio de Janeiro: Imprensa Horas Românticas, 1883. Coleção Biblioteca do Povo e das Escolas. 3º ano, 7ª série.

MORAL. Rio de Janeiro: Imprensa Horas Românticas, 1883. Coleção Biblioteca do Povo e das Escolas. 3º ano, 9ª série.

O Crime e a sociedade. Escrito por J. Maxwell , doutor em medicina e substituto do Procurador Geral do Tribunal da 2ª Estância de Paris. Lisboa: Typografia José Bastos, s/d. (Biblioteca de Filosofia Scientífica).

OURICQUE, Jacques. O Pará na exposição de 1908. Pará: Comissão Organisadora e diretora da exposição paraense no Certamen Nacional, 1908.

PENTEADO, Antonio Rocha. BELÉM DO PARÁ (Estudo da geografia Urbana). 1º volume. Belém: Universidade Federal do Pará, 1968. (Coleção Amazônia – Série José Veríssimo)